Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

Estácio
ENSINO SUPERIOR

ESTC3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

Estácio Participações S.A.
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

32.803.240 Ações
Valor da Distribuição: R$623.261.560,00
Código ISIN das Ações: BRESTCACNOR5
Código de Negociação das Ações na BM&FBOVESPA: "ESTC3"

Preço por Ação: R$19,00.
O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, na data de fixação do Preço por Ação, e as indicações de interesse em função da demanda pelas Ações.

Estácio Participações S.A. ("Companhia"), as pessoas físicas identificadas neste Prospecto como Acionistas Vendedores, o Banco BTG Pactual S.A. ("Banco BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame ("Ações"), sendo 32.803.240 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem ofertadas na proporção indicada neste Prospecto.

A Oferta (conforme definido abaixo) consiste na oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelo BTG Pactual U.S. Capital Corp., pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, Santander Investment Securities Inc. e por outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional") exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam pessoas não residentes, domiciliados ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. persons*), em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 10%, ou seja, em até 3.280.324 Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Credit Suisse no "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A." a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA ("Contrato de Colocação"). As Ações do Lote Suplementar serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Credit Suisse tem o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

O preço de venda ou subscrição por Ação ("Preço por Ação") no contexto da Oferta foi fixado após (i) a efetivação dos pedidos de reserva no período de reserva, no âmbito da Oferta de Varejo, e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações na BM&FBOVESPA e o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

	Montante [1]	**Comissões** [1, 2]	**Recursos Líquidos** [1, 2, 3]
		(R$)	
Por Ação	19,00	0,69	18,31
Total.....	623.261.560,00	22.593.231,55	600.668.328,45

(1) Considerando o Preço por Ação , que foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, na data de fixação do Preço por Ação, e as indicações de interesse em função da demanda pelas Ações.
(2) Sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar.
(3) Sem levar em consideração as despesas da Oferta.

Não houve necessidade de quaisquer aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores, haja visto que todos os Acionistas Vendedores são pessoas físicas. Tanto a realização da distribuição primária compreendida pela Oferta quanto a realização distribuição secundária compreendida pela Oferta foram aprovadas em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no jornal "Valor Econômico", nas edições de 12 de agosto de 2010. O Preço por Ação e a autorização para a Companhia outorgar a Opção de Lote Suplementar e emitir as Ações do Lote Suplementar foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2010, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia útil seguinte. Em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, o correspondente aumento de capital, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do seu estatuto social, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, será aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada imediatamente após cada exercício, e sua ata será publicada nos mesmos jornais referidos anteriormente.
Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir pelo investimento nas Ações, os investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios, sua situação financeira e os riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" A PARTIR DA PÁGINA 79 DESTE PROSPECTO E AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA A-15 DESTE PROSPECTO, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO, CONFORME O CASO, DAS AÇÕES.

A Oferta não foi nem será registrada na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

A Oferta foi previamente submetida à análise da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBIMA, e registrada sob o n.º CVM/SRE/REM/018 e n.º CVM/SRE/SEC/010, em 1º de outubro de 2010.

"**O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.**"

ANBIMA

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores da Oferta

BTG PACTUAL — Coordenador Líder

CREDIT SUISSE — Agente Estabilizador

Santander GLOBAL BANKING & MARKETS

A data deste Prospecto Definitivo é 1º de outubro de 2010

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 7

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 22

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO 24

SUMÁRIO DA COMPANHIA 26

- **VISÃO GERAL** 26
- **NOSSOS PONTOS FORTES** 28
- **NOSSA ESTRATÉGIA** 29
- **PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA** 32
- **ESTRUTURA SOCIETÁRIA** 35
- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** 35

SUMÁRIO DA OFERTA 36

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES 45

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA 46

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 47

- **COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** 47
  - ***Antes da Oferta*** *47*
  - ***Após a Oferta*** *47*
- **DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** 47
  - ***Antes da Oferta*** *48*
  - ***Após a Oferta*** *48*
- **DESCRIÇÃO DA OFERTA** 49
  - ***Ações do Lote Suplementar*** *50*
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS** 50
- **NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES** 51
- **PREÇO POR AÇÃO** 51
- **QUANTIDADE, MONTANTE E RECURSOS LÍQUIDOS** 52
  - *Cotação Histórica das Ações de Emissão da Companhia* *52*
- **CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO** 53
- **ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA** 54

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO **54**

PÚBLICO ALVO DA OFERTA **55**

CRONOGRAMA DA OFERTA **55**

PROCEDIMENTO DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES **56**

Oferta de Varejo ***56***

Procedimento da Oferta de Varejo *56*

Oferta Institucional ***59***

PRAZOS DA OFERTA **60**

INADEQUAÇÃO DA OFERTA **61**

CONTRATO DE COLOCAÇÃO E CONTRATO DE COLOCAÇÃO INTERNACIONAL **61**

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO **62**

ACORDOS DE *LOCK-UP* **63**

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES **63**

Empréstimo de Valores Mobiliários ***64***

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA **64**

SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA **65**

CARACTERÍSTICAS DOS VALORES MOBILIÁRIOS **65**

Características das Ações ***65***

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA **66**

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder ***66***

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse ***67***

Relacionamento entre a Companhia e o Santander ***68***

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA **69**

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ***69***

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse ***70***

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander ***70***

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA **70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS **70**

Companhia ***71***

Coordenador Líder ***71***

Credit Suisse ***71***

Santander ***71***

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA **73**

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA **74**

BTG PACTUAL 74

CREDIT SUISSE 75

SANTANDER 77

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA 79

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 79

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 84

CAPITALIZAÇÃO 86

DILUIÇÃO 87

HISTÓRICO DO PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÕES 88

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES 88

Descrição do Preço de Exercício do Plano de Opção de Compra de Ações 89

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA 93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010, APROVANDO A OFERTA 113

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010, APROVANDO O PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES E A OUTORGA DA OPÇÃO DO LOTE SUPLEMENTAR 119

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 125

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 129

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 133

DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E RESPECTIVOS PARECERES DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S 139

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AOS PERÍODOS DE SEIS MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2010 E RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S 359

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – 2010 561

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Para os fins desde Prospecto, os termos "nós" e "nossos" e verbos na primeira pessoa do plural referem-se à Companhia, salvo referência diversa neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Prospecto:

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas.
Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up*	André Cleófas Uchôa Cavalcanti, Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações.
Acionistas Vendedores	João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame de emissão da Companhia.
Ações da Oferta Primária	Quantidade de até 3.280.324 Ações a serem emitidas pela Companhia e que serão objeto da Opção de Lote Suplementar, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Credit Suisse no âmbito da Oferta.
Ações da Oferta Secundária	32.803.240 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores a serem distribuídas no âmbito da Oferta Secundária.
Ações do Lote Suplementar	A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar. Conforme Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 10%, ou seja, em até 3.280.324 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. O Credit Suisse tem o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da

	Oferta.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
Agente Estabilizador	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC. e Santander Investment Securities Inc.
ANBIMA	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia a ser publicado pela Companhia, Acionistas Vendedores e Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia publicado pela Companhia, Acionistas Vendedores e Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto Definitivo.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado, publicado em 14 de setembro de 2010, e republicado em 21 de setembro de 2010, no jornal Valor Econômico.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BR GAAP	Práticas contábeis usualmente aceitas no Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAGR	Crescimento composto médio anual.

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEB	Câmara de Educação Básica.
Centros Universitários	Os Centros Universitários têm certa autonomia com relação ao MEC na condução de suas atividades. 70% de seus professores devem ser titulados mas não são obrigados a fazer pesquisa e não é obrigatório o oferecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
CES	Câmara de Educação Superior.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNE	Conselho Nacional de Educação.
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Contribuição social calculada sobre o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria interno da Companhia.
Companhia ou Estácio Participações	Estácio Participações S.A.
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (à exceção de pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Serão considerados ainda Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato do Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, celebrado em 11 de julho de 2008, entre a Companhia, seus administradores, os acionistas controladores à época e a BM&FBOVESPA.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia celebrado em 30 de setembro de 2010 entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA como interveniente-anuente.

Contrato de Colocação Internacional	Contrato celebrado, em 30 de setembro de 2010, entre os Agentes de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e a Companhia, regulando esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia celebrado, em 30 de setembro de 2010, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, Credit Suisse e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	BTG Pactual, Credit Suisse e Santander em conjunto.
Corretoras	Corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA contratadas para participar da Oferta de Varejo, por meio da assinatura de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, destinada ao financiamento da seguridade social. Calculada sobre o valor do resultado do exercício (encerrado em 31 de dezembro de cada ano), antes da provisão para o imposto de renda, com os ajustes previstos na legislação que rege a contribuição.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, prevista para o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação do Lote Suplementar	Qualquer data entre a data de exercício da Opção de Lote Suplementar e o 3º (terceiro) dia útil após o exercício da Opção de Lote Suplementar.
Dólar, dólar, dólar norte-americano ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.

EBITDA	O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular n.º 1/2007, pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e resultado não operacional. O EBITDA não é uma medida de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é uma resultante do EBITDA, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional, constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades. O EBITDA Ajustado não é uma medida de acordo com as normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição de EBITDA Ajustado aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. EBITDA é usado como uma medida de performance importante por nossa Administração e investidores.
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
Ensino à Distância ou EAD	Ensino à Distância é uma modalidade de ensino prestada aos alunos de ensino superior por meio de ferramentas de aprendizagem remota, tais como internet, livros impressos e livros eletrônicos.
Ernst & Young	Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.

Faculdades	Instituições que não gozam de nenhuma autonomia e todas as suas atividades dependem de autorização do MEC. Os diplomas expedidos precisam ser registrados por uma universidade, seus professores não precisam ser titulados e tais instituições oferecem apenas cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*.
FIES	Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos do Governo Federal.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, conforme exigido pela Instrução CVM 480.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Graduação Tecnológica	Curso de nível superior com duração média de dois anos e meio. Formação voltada para uma área específica e desenvolvimento de competências visando à inserção rápida no mercado de trabalho. Concede diploma de nível superior e permite a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.
Graduação Tradicional	Curso de nível superior com duração média de quatro anos com objetivo de formação acadêmica para o exercício de uma profissão. Concede o diploma de bacharel ou licenciado e possibilita a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IES	Instituições de Ensino Superior.
IFC	*International Finance Corporation.*
IFRS	Normas contábeis internacionais *(International Financial Reporting Standards).*
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Índice BM&FBOVESPA ou Ibovespa	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica composta pelas ações mais negociadas na BM&FBOVESPA representando 80% do número de negócios e do volume financeiro verificados no mercado à vista da BM&FBOVESPA e 70% do somatório da capitalização bursátil das empresas listadas na BM&FBOVESPA. O Ibovespa é constituído a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
INSS	O Instituto Nacional do Seguro Social é autarquia cuja finalidade é a de arrecadação, fiscalização, administração, lançamento e normatização das seguintes contribuições: (i) das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (ii) as dos empregadores domésticos; e (iii) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição.
Instituições Participantes da Oferta	São, em conjunto, os Coordenadores da Oferta e as Corretoras.
Instrução CVM 282	Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, conforme alterada.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América que sejam pessoas não residentes nos Estado Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA cujas intenções globais ou específicas de investimento excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que realizarem Pedido de Reserva, no Período de Reserva, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Diretrizes e Bases ou LDB	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
MEC	Ministério da Educação.
Moena	Moena Participações S.A., sociedade controlada indiretamente pelo GP Capital Partners IV, L.P, fundo de private equity gerido pela GP Investments IV, Ltd, subsidiária integral da GP Investments, Ltd., e que foi por nós incorporada em 31 de agosto de 2010.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
OEA	Organização dos Estados Americanos.
OECD	*Organization for Economic Co-operation and Development*.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação das Corretoras, e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente adquiridas e pagas no Brasil, em moeda corrente nacional.

Oferta de Varejo	Parcela da Oferta no montante de, no mínimo, 10% das Ações objeto da Oferta e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, destinadas prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva no Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos Pedidos de Reserva. Uma tabela exemplificativa com os custos e despesas estimados para investimento em cada uma dessas modalidades, bem como os valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores estão descritos na seção "Informações Relativas à Oferta – Oferta de Varejo, na página 56 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Oferta realizada junto a Investidores Institucionais.
Offering Memoranda	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para a Oferta no exterior e o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para a Oferta no exterior.
PEPC	Private Equity Partners C, LLC.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo para a colocação e aquisição das Ações, que será de até 3 dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	O período de 7 dias úteis, com início em 21 de setembro de 2010, inclusive, e encerramento em 29 de setembro de 2010, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para realizarem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, investidores que sejam nossos controladores ou administradores, das Instituições Participantes da Oferta, dos Agentes de Colocação Internacional ou outras pessoas vinculadas à Oferta, incluindo os Acionistas Vendedores, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.

PIB	Produto Interno Bruto.
PIS/PASEP	Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Contribuição social calculada sobre o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Pólo de Ensino à Distância	Locais autorizados pelo MEC para a realização de atividades presenciais nos cursos sob a modalidade de Ensino à Distância.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, as normas e instruções da CVM e as recomendações do IBRACON e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta, que será (1) de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou (2) até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais interessados em adquirir Ações, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Companhia, incluindo seus anexos.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Companhia, incluindo seus anexos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, em conjunto.
PROUNI	Programa Universidade para Todos.
Real, real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Regra 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*.
Regulamento do Novo	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da

Mercado	BM&FBOVESPA.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Restrições à Negociação das Ações	Nós, os membros do nosso conselho de administração e diretoria**,** a PEPC e os Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up* (em conjunto, "Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários") nos obrigamos perante os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, as Ações, quaisquer valores mobiliários representativos de nosso capital social, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ou de quaisquer valores mobiliários representativos de nosso capital social ("Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*"), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no nosso conselho de administração, (5) transferências relacionadas aos programas de *stock option plan* e de recompra de nossas ações, (6) transferências de Ações que forem adquiridas no mercado por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários após a data do Contrato de Colocação, (7) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de

	Colocação, (8) como disposição de qualquer *trust* celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o *trustee*, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação, e (9) realizadas no âmbito das atividades de formador de mercado a serem executadas pelo BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado por nós celebrado em 16 de agosto de 2010.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SEED	Secretaria de Educação à Distância.
SELIC	Taxa básica de juros, referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
SEMERJ	Sindicato das Empresas Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro.
SESCE	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.
SESES	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
SESPA	Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda.
SESPE	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda.
SESU	Secretaria de Educação Superior.
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
STB	Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.

UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
Unidades	Estabelecimentos de cada instituição de ensino.
Universidades	As Universidades gozam de autonomia plena, isto é, não precisam de autorização do MEC para criar novos cursos, sedes, aumentar ou diminuir o número de vagas, fechar cursos e expedir diplomas. Além da formação na graduação, as Universidades oferecem pesquisa e extensão. Além disso, precisam ter 70% do corpo docente formado por professores titulados e oferecer cursos em pelo menos cinco áreas do conhecimento.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Estácio Participações S.A., sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.807.432/0001-10 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0028205-0, registrada com companhia aberta perante a CVM.
Registro na CVM	Estamos registrados na CVM sob o nº 021016.
Sede	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 - 6ª andar, CEP 22775- 040.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 - 6ª andar, CEP 22775-040. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fábio Sandri. O telefone do departamento de relações com investidores é (21) 33119700, o fax é (21) 33119722 e o e-mail é ri@estacioparticipacoes.com.
Auditores Independentes	Para as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e para as informações trimestrais referentes a 30 de junho de 2009 e de 2010, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Nossas Ações estão listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo "ESTC3", no segmento denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais divulgamos informações	As publicações por nós realizadas em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico.

Sites na Internet

Nosso site na internet é: http://www.estacioparticipacoes.com

As informações constantes do nosso site não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia" e "Fatores de Risco" nas páginas 26 e 79, respectivamente e no item 4.1 do Formulário de Referência, nas páginas A-15, anexo a este Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- nossa capacidade de obter financiamento para nossos projetos;
- nossa capacidade de identificar novas localidades para novas Unidades;
- nossa capacidade de acompanhar e se adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, principalmente no que diz respeito ao Ensino à Distância;
- nossa capacidade de investir no desenvolvimento de material didático e a aceitação de nossos produtos pelo mercado;
- nossa disponibilidade, os termos, as condições e a oportunidade para obter e manter autorizações governamentais;
- nossa capacidade de integrar as empresas que adquirimos recentemente, bem como aquelas que eventualmente venhamos a adquirir;
- nossa capacidade de aproveitar todos os benefícios esperados das aquisições que realizamos;
- nossa capacidade de continuar atraindo novos alunos e mantê-los matriculados;
- nossa capacidade de manter a sua qualidade acadêmica;
- a disponibilidade de funcionários experientes;
- as condições comerciais, econômicas e políticas no Brasil;
- as mudanças na situação financeira de nossos alunos e nas condições competitivas no setor de ensino superior e educação profissional;
- nosso nível de capitalização e endividamento;
- a inflação, as flutuações da taxa de juros e as mudanças no nível de desemprego;
- alterações na regulamentação governamental do setor de educação superior e educação profissional;

- as intervenções do governo no setor de educação superior e educação profissional que poderão resultar em mudanças no ambiente econômico, tributário, tarifário ou regulador no Brasil;
- a redução no número de alunos matriculados ou no valor das mensalidades; e
- outros fatores de risco discutidos na Seção "Fatores de Risco" e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 79, A-15 e A-61 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem nós nem o Coordenador Líder assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. Informações completas sobre nós estão no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a Oferta.

VISÃO GERAL

Somos a segunda maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados, de acordo com dados do INEP referentes ao ano de 2008. Em 30 de junho de 2010, contávamos com 214,8 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e à distância, em cursos de graduação e pós-graduação. Nossa rede é formada por duas universidades, dois centros universitários, 25 faculdades e 52 pólos de ensino à distância credenciados pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por 72 *campi*, nos principais centros urbanos de 16 estados brasileiros, estrategicamente localizadas nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de nosso público alvo de trabalhadores de classes média e média-baixa. Acreditamos possuir professores altamente capacitados, metodologias de ensino avançadas e instalações bem equipadas, e oferecemos 78 cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, em graduação tradicional e tecnológica. Adicionalmente, oferecemos cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, que acreditamos ter qualidade diferenciada e a preços competitivos, visando a formação profissional de nossos alunos e sua melhor empregabilidade. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, registramos R$1.008,8 milhões e R$514,2 milhões de receita líquida, respectivamente.

A partir de junho de 2008, com o compartilhamento do controle entre nossos acionistas fundadores e Moena, que foi incorporada em 31 de agosto de 2010, sendo que passaram a ser acionistas diretos Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações, na gestão da empresa, iniciamos um processo de importantes mudanças em nosso modelo de negócio e estrutura organizacional, visando crescimento sustentável, com rentabilidade e foco ainda maior em qualidade. Este processo foi baseado em três principais conceitos:

- **Profissionalização da Nossa Gestão**. Ao longo de 2009, redefinimos os papéis das lideranças gerenciais e construímos um modelo de gestão orientado por resultados e meritocracia, reduzindo e otimizando níveis hierárquicos e ganhando maior produtividade e agilidade. Tal sistema busca atrelar o desempenho e remuneração variável de 220 dos nossos principais gestores a indicadores-chave individuais, claramente definidos, monitorados periodicamente e focados na (i) qualidade dos serviços prestados, (ii) satisfação dos alunos e (iii) nossa rentabilidade. Em uma iniciativa inovadora no segmento de educação no Brasil, nós implementamos um programa de remuneração variável para nossos mais de 8.000 professores, a partir do qual os 20% de melhor desempenho são premiados. A partir da implantação de um orçamento base zero, instauramos uma política de austeridade no planejamento orçamentário e gestão de custos matricial, proporcionando

um alto nível de controle e disciplina e explorando as melhores práticas e ganhos com a nossa escala de operação.

- **Qualidade de Ensino**. Ao longo de 2009, nossa nova Diretoria de Ensino liderou a renovação do nosso modelo acadêmico, buscando o aumento da qualidade dos cursos oferecidos e a redução de seus custos diretos, tanto para nós quanto para o nosso público-alvo. Neste contexto, podemos destacar:

  (i) Os currículos dos nossos 41 principais cursos, compreendendo cerca de 90% de nossa base de alunos, foram atualizados às demandas do mercado de trabalho e integrados nacionalmente;

  (ii) Aumentamos nossa eficiência por meio da formulação de disciplinas compartilhadas, oferta de materiais didáticos on-line em cursos presenciais e introdução de atividades de auto-aprendizagem;

  (iii) Estruturamos uma plataforma digital, o Portal do Aluno, na qual alunos e professores desempenham atividades acadêmicas como, por exemplo, estudos de caso e pesquisas, além de acessarem todos os livros disponibilizados na Biblioteca Virtual; e

  (iv) Passamos a oferecer material didático completo aos alunos matriculados a partir de 2010, formado por capítulos dos melhores livros de cada área de conhecimento, licenciados das principais editoras atuantes no país. Além do forte diferencial de qualidade representado por este material, a entrega do mesmo na residência do aluno no início de cada semestre e a inclusão do seu custo integral na mensalidade, em valores mais baixos do que se o aluno tivesse que adquirir indiretamente tal material, representam um diferencial de custo importante e tangível para nosso público-alvo.

- **Centralização das Atividades de *Back-Office*.** Criamos nossa Central de Serviços Compartilhados ("CSC") que executa os serviços administrativos, financeiros, contábeis e de tecnologia da informação, do nosso escritório corporativo e de todas as nossas Unidades. Esse novo desenho contribuiu para aumentar os níveis de qualidade e eficiência de nossos processos internos, viabilizando um modelo de negócio escalável, apto a suportar crescimento futuro a um custo incremental reduzido, possibilitando a expansão de nosso negócio com maiores níveis de rentabilidade.

Acreditamos que o setor de ensino no Brasil apresenta uma grande perspectiva de crescimento, em decorrência de: (i) crescimento econômico brasileiro; (ii) alta demanda por mão-de-obra qualificada; (iii) incentivos fiscais e regulatórios promovidos pelo governo brasileiro; (iv) aumento do poder aquisitivo da população brasileira e da crescente disponibilidade de crédito educacional, tanto por parte do Governo Federal (FIES e PROUNI) como por instituições privadas; e (v) potencial de crescimento do segmento de jovens de classes média e média-baixa. Com base em dados da Consultoria Hoper e do MEC, em 2008 apenas 13,7% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos nesta faixa estavam matriculados em cursos de graduação, ou seja, cerca de 21,2 milhões de jovens brasileiros das classes média e média-baixa ainda não cursaram ensino superior.

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

(R$ milhões)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Variação
	2007	2008	2009	07 x 08	08 x 09	2009	2010	09 x 10
Receita Líquida	635,5	980	1.008,80	54,21%	2,94%	513	514,2	0,23%
Lucro Bruto	225,9	349,2	357,6	54,58%	2,41%	153	157,1	2,68%
EBITDA[1]	52,5	66,7	95,2	27,05%	42,73%	50,7	43,5	-14,20%
EBITDA Ajustado[2]	59,3	75,8	105,3	14,16%	38,92%	56,2	50,7	-9,79%
Lucro Líquido	27,3	37,6	64,3	37,73%	71,01%	38	29	-23,68%
Número de Alunos[3]	178,2	218,3	205,7	22,50%	-5,77%	211,4	214,8	1,61%
Novas Matrículas[4]	N.A.	93	85,3	N.A.	-8,28%	53,1	47,3	-10,92%
Mensalidade média (R$)[5]	402	374,1	408,7	-6,94%	9,25%	404,5	399	-1,36%
Endividamento[6]								
Curto Prazo	0,2	6,7	4,7	3.250,00%	-29,85%	5,4	3,3	-38,89%
Longo Prazo	0	4,8	0,8	N.A.	-83,33%	2,8	0,2	-92,86%
Endividamento Total	0,2	11,5	5,5	5.650,00%	-52,17%	8,2	3,5	-57,32%

(1) O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2007, é o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e outras despesas operacionais. O EBITDA não é uma medida de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

(2) O EBITDA Ajustado é resultante do EBITDA, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional, constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

(3) Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado.

(4) Número de alunos entrantes no primeiro semestre, excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.

(5) Calculada com base na média da receita líquida mensal dividido pela base final de alunos.

(6) Composto por empréstimos e financiamentos.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Forte posicionamento para explorar o potencial crescimento do mercado. Acreditamos que o conjunto dos seguintes fatores nos coloca em posição privilegiada para explorar e atender o mercado de ensino superior privado: (i) presença nacional, com unidades distribuídas nos maiores centros urbanos do país; (ii) amplo *portfólio* de 78 cursos de graduação presencial e à distância, direcionados à população das classes média e média-baixa, bem como cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, (iii) comprovada capacidade empresarial e financeira de inovação e melhoria de nossos cursos, objetivando a constante diferenciação em relação à concorrência, como, por exemplo, o lançamento de novos cursos, as diferentes formas de distribuição de conteúdo (EAD e disciplinas *on-line*), a renovação e atualização de nossos currículos, a utilização de disciplinas padronizadas e compartilhadas e a criação de material didático com o seu valor já incluso na mensalidade, e (iv) nossa marca "Estácio", a qual acreditamos que seja amplamente reconhecida no mercado educacional brasileiro, desfrutando de uma sólida reputação no mercado, fortemente associável a um ensino de qualidade, acessível para a população das classes média e média-baixa.

Qualidade diferenciada de ensino. Nosso novo modelo de ensino é desenvolvido por uma equipe acadêmica central, altamente capacitada, com o objetivo principal de oferecer um produto de qualidade diferenciada aos nossos alunos. Os currículos dos nossos cursos são nacionalmente integrados, atualizados às demandas do mercado de trabalho e seguindo os pré-requisitos

regulatórios. Nossa metodologia de ensino utiliza conteúdos diferenciados, distribuídos em materiais impressos e ferramentas *on-line* produzidos pela nossa equipe de especialistas e também em parceria com as melhores editoras atuantes no Brasil. Contamos ainda com um corpo docente altamente qualificado a partir dos nossos programas de capacitação e treinamento, de programas acadêmicos padronizados, e de ferramentas e metodologias de ensino pré-definidas.

Gestão operacional profissional e integrada. Nosso modelo de gestão é orientado por resultados e focado na busca de qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos. Possuímos um sistema de gestão e avaliação de desempenho baseado em indicadores atribuídos a todos os gestores de nossas Unidades abrangendo desde a qualidade do ensino e do atendimento aos alunos à rentabilidade de nossas operações. A mesma sistemática de definição de metas e acompanhamento periódico com a aferição de desempenho e remuneração variável é aplicada aos gestores das atividades de apoio (*back-office*) e áreas corporativas. Atualmente, são mais de 220 gestores que possuem metas específicas e remuneração variável dependente de seu desempenho, bem como de nosso desempenho, além de forte disciplina e previsibilidade orçamentária.

Modelo de negócio escalável com habilidade para crescer com rentabilidade. Com a conclusão de nossa reestruturação acadêmica e organizacional, em 2009, acreditamos ter condições de expandir nossas operações de forma orgânica e via aquisições, gerando importantes ganhos de eficiência a partir de nosso modelo de negócio escalável, capaz de absorver um número maior de unidades e alunos a um custo incremental reduzido.

Solidez Financeira. Possuímos um balanço patrimonial sólido, com reservas de caixa de R$172,3 milhões em 30 de junho de 2010 e uma capacidade de geração e captação de recursos adicionais que nos possibilita investir em nosso crescimento e na melhoria contínua de nossos serviços. Adicionalmente, mantemos uma administração financeira diferenciada, focada na rentabilidade e qualidade de nossos indicadores financeiros, tais como (i) geração de fluxo de caixa operacional, (ii) controle de capital de giro e (iii) controle da nossa carteira de recebíveis e inadimplência, resultando em uma redução de nossa provisão para devedores duvidosos de 4,3% da receita em 2009 para 3,9% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2010. Além disso, somos a única empresa aberta do setor de ensino no Brasil que praticou um *pay-out ratio* de dividendos de 50% do lucro líquido ao longo dos últimos dois exercícios fiscais, tendo distribuído, em abril de 2010, dividendos no valor de R$30,5 milhões referentes ao exercício de 2009.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia orienta-se pelos seguintes princípios:

Crescimento. Para capturarmos as oportunidades do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- ***Aumento da base de alunos matriculados.*** Nossa captação de novos alunos é alavancada por meio de programas de *marketing* e por nossa força de vendas estruturada, que trabalha em coordenação com nossas Unidades e nosso *call-center* no contato direto com nosso público-alvo através de pontos de venda e iniciativas de *trade-marketing*

específicas e em programas com empresas, órgãos públicos e escolas, feiras universitárias e outros eventos importantes para o *sourcing* de alunos em potencial. Buscamos ainda níveis crescentes de retenção de nossos alunos ao longo de seus cursos, a partir da melhoria de nossos serviços de atendimento, apoio acadêmico e programas de fidelização.

- ***Inovação na oferta de cursos.*** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas Unidades (*Campi*), com base nas necessidades do mercado de trabalho e tendências de desenvolvimento econômico específicas de cada região. Como exemplos, podemos citar os cursos na área de Petróleo & Gás que lançamos com sucesso nos últimos anos, o que acreditamos tenha sido reflexo da elevada demanda a partir do desenvolvimento da indústria petrolífera nacional, e os de turismo e hotelaria que estamos expandindo para outras cidades para atender às oportunidades geradas pela realização no Brasil da Copa do Mundo em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016. Adicionalmente, estamos desenvolvendo uma nova estratégia para educação continuada, incluindo a ampliação da oferta de nossos cursos de Pós-Graduação e o lançamento de cursos livres de curta duração, incluindo cursos preparatórios para concursos e de especialização, que acreditamos ter grande potencial de mercado, e que podem ser distribuídos através de nossa infraestrutura existente e plataforma *on-line* e à distância disponíveis.

- ***Expandir nossa atuação no ensino à distância.*** Acreditamos que o segmento de EAD apresenta forte tendência de crescimento, dada a sua atratividade de preço e maior conveniência de locomoção, podendo atrair alunos das classes média-baixa e baixa. Lançamos nossos cursos de EAD em julho de 2009 e já atingimos a marca de 20.900 alunos em 30 de junho de 2010. Creditamos esse sucesso à qualidade de nossos programas e à infraestrutura tecnológica e de apoio, além da qualificação de nossos professores tutores envolvidos nas atividades de suporte aos alunos e coordenação dos cursos. Pretendemos continuar alavancando nosso crescimento em EAD a partir do lançamento de novos cursos nessa plataforma, para o que temos livre autonomia regulatória a partir de nossa subsidiária Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., e também através da abertura e credenciamento junto ao MEC de novos pólos além dos atuais 52 em operação.

- ***Abertura de novas unidades.*** A partir de nossos estudos e inteligência de mercado, já identificamos oportunidades de abertura de novas unidades em localidades com demanda ainda não atendida pelas instituições de ensino locais. Estamos em processo para credenciar algumas de nossas "Faculdades" como "Centros Universitários", a fim de, conforme preceitos regulatórios, ampliar nossa autonomia para o lançamento de novos cursos e a abertura de novas unidades, acelerando assim nosso crescimento orgânico. Vide item 7.3 (c) "Características do Mercado de Atuação" do nosso Formulário de Referência para mais informações relativas às diferentes classificações das instituições de ensino superior no Brasil.

- ***Aquisições e consolidação do mercado.*** O segmento de ensino superior no Brasil é altamente fragmentado, com aproximadamente 1.600 empresas mantenedoras

representando cerca de 75% do faturamento total do setor de acordo com relatório da Consultoria Hoper de 2009, sendo a grande maioria dessas instituições empresas de pequeno e médio porte de administração familiar. A partir de nosso modelo de negócio escalável e disponibilidade de recursos, pretendemos expandir nossas atividades através de aquisições de empresas que complementem nossa estratégia de atuação e presença geográfica em todo o Brasil. Elaboramos um programa de aquisições para os próximos 5 (cinco) anos, no qual pré-selecionamos um grupo de 130 empresas-alvo que somam cerca de 600.000 alunos presentes em 54 cidades de nosso interesse, dentre mais de 340 instituições de ensino superior com mais de 2 mil alunos analisadas. Temos um time de profissionais trabalhando na abordagem, estudo e negociação dessas possíveis aquisições e um modelo de integração de futuras aquisições já estruturado.

Qualidade e Diferenciação do Produto. Continuaremos desenvolvendo e oferecendo ensino universitário de qualidade, com cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por um corpo docente altamente capacitado, contando com as mais modernas metodologias e ferramentas pedagógicas, em instalações bem mantidas e convenientemente localizadas. Acreditamos que nossa capacidade de inovação e desenvolvimento constante, como a recente reformulação de todo nosso modelo acadêmico, e o permanente aperfeiçoamento de nossos professores e demais colaboradores representarão um diferencial competitivo cada vez mais forte no segmento de educação superior, na direção de um crescimento acelerado frente à concorrência.

Ganhos de eficiência e rentabilidade. Trabalhamos nos últimos dois anos para consolidar nosso modelo de gestão focado em resultados, um modelo de negócio replicável e uma estrutura organizacional escalável. Acreditamos estar plenamente capacitados para crescer organicamente e via aquisições, aprimorando nossa eficiência operacional e rentabilidade, pois podemos absorver uma quantidade maior de atividades a custos incrementais reduzidos. Da mesma forma, à medida que absorvemos novas operações e unidades via aquisições, passaremos a introduzir em tais empresas nosso modelo acadêmico mais eficiente e de melhor qualidade, assim como nossas melhores práticas de gestão e escala de operações, contribuindo para um melhor resultado operacional e financeiro consolidado da organização.

Perpetuação da cultura organizacional e do nosso modelo de gestão. Acreditamos que a gestão profissionalizada, focada em qualidade e eficiência, seja o principal diferencial competitivo de longo prazo em nosso segmento. Investimos permanentemente na atração, retenção, treinamento e promoção dos melhores talentos humanos. Adotamos um modelo organizacional transparente e de forte comunicação no qual os valores e idéias são disseminados ativamente através de toda a Companhia, contribuindo para o fortalecimento de nossa cultura e desenvolvimento de nossos colaboradores. Dessa forma, buscamos formar sempre profissionais de alta qualificação, prontos para assumir cargos de liderança, garantindo assim o crescimento com rentabilidade de nossas atividades de forma auto-sustentável no longo prazo.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Esta Seção contempla, por exigência do parágrafo 3º do artigo 40 da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta Seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a Seção 4 "Fatores de Risco" e a Seção 5 "Riscos de Mercado", em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais estamos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, a situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o relatório de 2009 da consultoria Hoper, havia 2.252 instituições de ensino superior privadas e públicas no Brasil em 2007. Nossos concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos por nós, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossas receitas poderão diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégia. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis e/ou no momento que desejarmos realizá-la. Além disso, as aquisições realizadas

e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE");
- podemos enfrentar um passivo contingente relativo à, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;
- o processo de aquisição pode ser demorado e consumir mais recursos e/ou demandar tempo e esforço adicional da nossa administração, inclusive ao ponto de desvirtuar atenção do que esperávamos das mais complexas e/ou nossas atuais operações;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- o modelo de negócio das instituições adquiridas poderá ser diferente do nosso, e podemos não ser capazes de adequar esses modelos ao nosso ou fazê-lo de forma eficiente;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e
- podemos perder membros do corpo docente e outros empregados e colaboradores das instituições de ensino que viermos a adquirir.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades vencidas e não pagas em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; e (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, incluindo sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Por meio do Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), as instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Tais instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem determinadas exigências. Se as instituições de ensino superior perderem suas isenções fiscais ou se não conseguirem cumprir outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, vencimento antecipado, repagamento ou incapacidade em renovar os incentivos fiscais pode ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Nossa estrutura societária atual segue demonstrada no organograma abaixo:

Para mais informações sobre a atual composição do nosso capital social, veja as Seções 8, 15 e 17 do Formulário de Referência que tratam, respectivamente, do nosso "Grupo Econômico", "Controle" e "Capital Social".

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é +55 21 2433-9700. Nosso website é www.estacioparticipacoes.com. As informações disponíveis em nosso website, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propagandas em jornais e revistas não são parte integrante deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Estácio Participações S.A.
Acionistas Vendedores	João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos.
Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual U.S. Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC e Santander Investment Securities Inc.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação das Corretoras, e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente adquiridas e pagas no Brasil, em moeda corrente nacional.
Preço por Ação	O Preço por Ação é R$19,00. O Preço por Ação no contexto da Oferta foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, e (ii) a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações na BM&FBOVESPA e o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção "Fatores de Risco – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação", na página 83 deste Prospecto.

Montante da Oferta	R$623.261.560,00, com base no Preço por Ação.
Ações do Lote Suplementar	A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar. Conforme Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 10%, ou seja, em até 3.280.324 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. O Credit Suisse tem o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Capital Social	Nosso capital social encontra-se atualmente dividido em 78.751.843 Ações. Após a Oferta, nosso capital social continuará a ser representado por 78.751.843 Ações, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, ou passará a ser representado por 82.032.167 Ações, considerando a quantidade máxima de Ações do Lote Suplementar. Para informações adicionais sobre nosso capital social antes e após a Oferta, ver seções "Informações relativas à Oferta — Composição do Capital Social" e "Informações relativas à Oferta — Distribuição do Capital Social", ambas na página 47 deste Prospecto, bem como seção 17 do Formulário de Referência, a partir da página A-310 deste Prospecto.

Direitos e Vantagens das Ações	As Ações conferem a seus titulares os seguintes direitos: (a) direito de voto nas nossas Assembléias Gerais, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (b) direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*); (d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso; (e) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de nossa emissão no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (f) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, em nosso estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos neste Prospecto.
Instituição Financeira Escrituradora	A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.
Direito de Venda Conjunta (*tag-along*)	A alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (OPA) abrangendo a totalidade das ações de nossa emissão detidas pelos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle. Para mais informações, veja o item "Valores Mobiliários", referente ao item 18 do Formulário de Referência.

Restrição à Negociação de Ações

Nós, os membros do nosso conselho de administração e diretoria, a PEPC e os Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up* (em conjunto, "Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários") nos obrigamos perante os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, as Ações, quaisquer valores mobiliários representativos do nosso capital social, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações ou de quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia ("Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*"), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no conselho de administração, (5) transferências relacionadas aos programas de *stock option plan* e de recompra de nossas ações, (6) transferências de Ações que forem adquiridas no mercado por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários após a data do Contrato de Colocação, (7) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação, (8) como disposição de qualquer *trust* celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o *trustee*, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários

Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação, e (9) realizadas no âmbito das atividades de formador de mercado a serem executadas pelo BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, por nós celebrado em 16 de agosto de 2010.

Público-Alvo

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações a (1) Investidores Não-Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, e (2) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10%, e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, foi destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva no Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional.

Oferta Institucional

As Ações que não foram colocadas na Oferta de Varejo foram destinadas aos Investidores Institucionais. Não foram admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas e não houve valores mínimos ou máximos de investimento.

Investidores Não-Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que realizaram Pedido de Reserva, no Período de Reserva, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA cujas intenções globais ou específicas de investimento tenham excedido o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e os Investidores Estrangeiros.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM400, investidores que sejam nossos controladores ou administradores, das Instituições Participantes da Oferta, dos Agentes de Colocação Internacional ou outras pessoas vinculadas à Oferta, incluindo os Acionistas Vendedores, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.
Pedido de Reserva	Formulário específico preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não-Institucional que desejou participar da Oferta de Varejo.
Período de Reserva	O período de 7 dias úteis, com início em 21 de setembro de 2010, inclusive, e encerramento em 29 de setembro de 2010, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para realizarem seus Pedidos de Reserva.
Período de Colocação	Período que se inicia na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na Data da Liquidação.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta será (1) de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400, ou (2) até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ocorrer no terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.

Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, que deverá ocorrer em até três dias úteis contados da data de exercício da Opção do Lote Suplementar.
Regime de Colocação e Garantia Firme de Liquidação	Nos termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta realizarão, de forma individual e não solidária, a colocação das Ações em regime de garantia firme de liquidação.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação na Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir e liquidar, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Colocação, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo correspondente à diferença entre (1) a quantidade de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e (2) a quantidade de Ações objeto da Oferta efetivamente liquidada no mercado (sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar).
Estabilização do Preço das Ações	O Credit Suisse, por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA durante o período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005. Nos termos do Contrato de Estabilização, o Credit Suisse poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda de Ações, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Destinação dos Recursos

Caso a Opção de Lote Suplementar seja exercida, pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da distribuição primária compreendida pela Oferta principalmente para financiar a expansão do seu negócio, por meio de: (i) potenciais aquisições, (ii) abertura de novas unidades e (iii) expansão e manutenção das unidades existentes. Para informações adicionais, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 84 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

Não houve necessidade de quaisquer aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores, haja visto que todos os Acionistas Vendedores são pessoas físicas.

Tanto a realização da distribuição primária compreendida pela Oferta quanto a realização da distribuição secundária compreendida pela Oferta foram aprovadas em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico", nas edições de 12 de agosto de 2010.

O Preço por Ação e a autorização para outorgarmos a Opção de Lote Suplementar e emitir as Ações do Lote Suplementar foram aprovados em reunião do nosso conselho de administração realizada em 30 de setembro de 2010, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia útil seguinte. Em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, o correspondente aumento de capital, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do seu estatuto social, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso estatuto social, será aprovado em reunião do nosso conselho de administração a ser realizada imediatamente após cada exercício, e sua ata será publicada nos mesmos jornais referidos anteriormente.

Admissão à Negociação

As Ações, incluindo as Ações objeto da Oferta, são admitidas à negociação no segmento especial de listagem Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o código "ESTC3". As Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão negociadas na BM&FBOVESPA a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinada classe ou categoria de investidor, tampouco há classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. No entanto, o investimento nas Ações representa um investimento de risco, na medida em que é um investimento em renda variável e, dessa forma, investidores que invistam nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, incluindo a volatilidade do mercado de capitais, o que pode resultar, inclusive, em perda de parte ou a totalidade de seus investimentos.

Por essa razão, recomenda-se aos investidores que levem cuidadosamente em consideração esses riscos antes de tomarem sua decisão de investimento, incluindo os descritos na seção "Fatores de Risco" na página 79 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 79 a 83 deste Prospecto, além de outras informações incluídas neste Prospecto, e as seções "Fatores de Risco" e "Risco de Mercado", nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, a partir da página A-15 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver seção "Informações Relativas à Oferta", nas páginas 47 a 72 deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado por nós, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder em 11 de agosto de 2010 e concedido pela CVM sob os códigos CVM/SRE/REM/2010/018 e CVM/SRE/SEC/2010/010, em 01 de outubro de 2010. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos respectivos endereços indicados na seção "Informações sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores", na página 45 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Companhia

Estácio Participações S.A.
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 - 6ª andar
CEP 22775- 040, Rio de Janeiro, RJ
Sr. Fábio Sandri
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (21) 3311 9700
Fax: (21) 3311 9722
www.estacioparticipacoes.com

Acionistas Vendedores

João Uchôa Cavalcanti Neto
Avenida Lúcio Costa nº 6.700, apto. 1801
Rio da Janeiro - RJ

Monique Uchôa Cavalcanti De Vasconcelos
Lucio Costa, no. 6.700, apto. 202
22.695-006, Rio da Janeiro - RJ

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
04538-133, São Paulo – SP
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
At.: Sr. Fabio Nazari
www.btgpactual.com.br

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
01451-000, São Paulo – SP
Fone: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6912
At.: Sr. Denis Jungerman
www.credit-suisse.com/br/

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A
04543-011, São Paulo – SP
Fone: (11) 3012-7162
Fax: (11) 3012-7393
At.: Sr. Glenn Mallett
www.santander.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
01403-001, São Paulo - SP
At.: Sr. Sergio Spinelli Silva Jr.
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: (11) 3147-7607
Fax: (11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Simpson Thacher & Bartlett LLP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455, 12º andar
04543-011, São Paulo – SP
At.: Sr. S. Todd Crider
Tel: (11) 3546-1005
Fax: (11) 3546-1002
www.stblaw.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144 – 11º andar
São Paulo, São Paulo
Sr. Daniel de Miranda Facó
Tel.: (11) 3150-7000
Fax: (11) 3150-7071
www.mmso.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
10006 Nova Iorque, Nova Iorque
Sr. Juan Giraldez
Tel.: 1 212 225-2000
Fax: 1 212 225-3999
www.cgsh.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores independentes S.S.
Praia de Botafogo, 300 – 13º andar
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
Sr. Fernando Alberto S. Magalhães
Tel.: (21) 2109-1403
Fax: (21) 2109-1600
www.ey.com.br

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas a este Prospecto nas páginas 119, 123 e 127.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso Mercado de Atuação; (ii) à nossa Situação Financeira; e (iii) a outras informações relativas à nós, tais como Histórico, Atividades, Estrutura Organizacional, Capital Social, Administração, Pessoal, Contingências Judiciais e Administrativas e Operações com Partes Relacionadas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480 e arquivado na CVM em 20 de julho de 2010 ("Formulário de Referência"), o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 555 e está disponível nos seguintes *websites*:

I. www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Participantes do Mercado" – "Companhias Abertas" – "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição", depois digitar "Estácio Participações SA", posteriormente clicar em "Estácio Participações S.A.", posteriormente no assunto "Prospecto Definitivo – Arquivado CVM" clicar em "Consulta";

II. www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", depois digitar "ESTACIO PARTICIPACOES S.A.", posteriormente acessar "ESTACIO PART" – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública" – "Prospecto de Distribuição Pública";

III. http://cop.anbid.com.br/webpublic/OfferList.aspx, nessa página acessar "Estácio Participações SA" e, em "Documentação", clicar em "Estacio – Formulário de Referência 20/00923 (limpo).doc.pdf";

IV. https://www.btgpactual.com.br/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento (clicar em "Mercado de Capitais" no menu à direita, depois clicar em "2010" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de Estácio Participações);

V. http://br.credit-suisse.com/ofertas – neste *website*, clicar em "Estácio Participações S.A. e, a seguir, em "Prospecto Definitivo";

VI. www.santandercorretora.com.br (neste *website*, em "Ofertas Públicas", clicar no logo da Estácio Participações S.A. e, a seguir, em "Prospecto Definitivo").

Nos itens I a V acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 79 a 83 deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas A-15 a A-61, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Antes da Oferta

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e Classe	Quantidade	%
Ações Ordinárias	78.751.843	100,0
Total	**78.751.843**	**100,0**

Após a Oferta

Após a conclusão da Oferta, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e Classe	Quantidade	%
Ações Ordinárias	78.751.843	100,0
Total	**78.751.843**	**100,0**

Após a conclusão da Oferta, considerando a quantidade máxima de Ações do Lote Suplementar, a composição do capital social da Companhia será a seguinte:

Espécie e Classe	Quantidade	%
Ações Ordinárias	82.032.167	100,0
Total	**82.032.167**	**100,0**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As tabelas a seguir contêm informações sobre a distribuição do nosso capital social na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta entre acionistas titulares de, no mínimo, 5% de uma mesma espécie ou classe de ações e membros do nosso conselho de administração e diretoria.

Antes da Oferta

Acionistas	Ações Ordinárias	% Total
João Uchôa Cavalcanti Netto	28.702.835	36,4
Private Equity Partners C, LLC.	15.290.209	19,4
GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações	426.804	0,5
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.127.727	5,2
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.128.715	5,2
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	4.100.405	5,2
Administradores e Conselheiros	124.371	0,2
Tesouraria	15.300	0,0
Outros	21.835.477	27,9
Total	**78.751.843**	**100,0**

Após a Oferta

Após a conclusão da Oferta, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, a distribuição do nosso capital social será a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	% Total
João Uchôa Cavalcanti Netto	0	0,0
Private Equity Partners C, LLC.	15.290.209	19,4
GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações	426.804	0,5
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.127.727	5,2
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.128.715	5,2
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	0	0,0
Administradores e Conselheiros	124.371	0,2
Tesouraria	15.300	0,0
Outros	54.638.717	69,5
Total	**78.751.843**	**100,0**

Após a conclusão da Oferta, considerando a quantidade máxima de Ações do Lote Suplementar, a distribuição do nosso capital social será a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	% Total
João Uchôa Cavalcanti Netto	0	0,0
Private Equity Partners C, LLC.	15.290.209	18,6
GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações	426.804	0,5
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.127.727	5,0
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.128.715	5,0
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	0	0,0
Administradores e Conselheiros	124.371	0,2
Tesouraria	15.300	0,0
Outros	57.919.041	70,7
Total	**82.032.167**	**100,0**

Somos controlados pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América em conjunto com os demais signatários do Acordo de Acionistas, conforme descrito no item 8.1 "Descrição do Grupo Econômico" do Formulário de Referência na página A-136 deste Prospecto. Private Equity Partners C, LLC é detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd, sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, é sociedade controlada por GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV" ou "Fundo"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman.

O GPCPIV é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos de private equity, ou relacionados a private equity, em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo.

O GPCPIV é gerido pela GP Investments IV, Ltd. ("general partner"), subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas ("GP"). O general partner atua em sua administração (conforme os termos do Partnership Agreement firmado entre o general partner e os demais investidores do fundo, os "Limited Partners"), possuindo total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo. Os Limited Partners incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, hedge funds, fundações familiares e investidores particulares.

A GP, além de controlar o general partner do GPCPIV, investe também no Fundo através da GP Private Equity, Ltd., sua subsidiária integral. A GP, como investidora indireta, detém cerca de 6,14% do total de ações de nossa emissão e é controlada pela Partners Holdings, Inc., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas que, por sua vez, é controlada pelos Srs. Fersen Lamas Lambranho e Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, cujas participações indiretas em nós são, individualmente, inferiores a 5%.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta consiste na oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação das Corretoras, e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*; e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídas de acordo com as leis daquele país (*non U.S. persons*), em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, ou da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325.

A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas ou adquiridas, conforme o caso, e integralizadas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional. Para informações adicionais, ver seção "— Procedimento de Colocação das Ações" na página 56 deste Prospecto.

Ações do Lote Suplementar

A distribuição primária compreendida pela Oferta somente ocorrerá mediante o exercício da Opção de Lote Suplementar. Conforme Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 10%, ou seja, em até 3.280.324 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

O Credit Suisse tem o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

Não houve necessidade de quaisquer aprovações societárias para a Oferta pelos Acionistas Vendedores, haja visto que todos os Acionistas Vendedores são pessoas físicas.

Tanto a realização da distribuição primária compreendida pela Oferta quanto a realização distribuição secundária compreendida pela Oferta foram aprovadas em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico", nas edições de 12 de agosto de 2010.

O Preço por Ação e a autorização para a Companhia outorgar a Opção de Lote Suplementar e emitir as Ações do Lote Suplementar foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2010, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia útil seguinte. Em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, o correspondente aumento de capital, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do seu estatuto social, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso estatuto social, será aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada imediatamente após cada exercício, e sua ata será publicada nos mesmos jornais referidos anteriormente.

NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Em 26 de junho de 2007, nós, nosso acionista controlador e nossos administradores celebramos o "Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2". As Ações e ações preferenciais foram listadas sob a forma de *units,* no segmento de listagem de nível 2 sob o código "ESTC11", e com o código ISIN "BRESTCCDAM12".

Em 11 de julho de 2008, nós, nosso acionista controlador e nossos administradores celebramos o "Contrato de Participação no Novo Mercado" da BM&FBOVESPA, nível de governança corporativa da BM&FBOVESPA que não admite a existência de ações preferenciais. Atualmente, as Ações de nossa emissão estão listadas no segmento de listagem do Novo Mercado, sob o código "ESTC3", e possuem o código ISIN "BRESTCACNOR5".

As Ações não foram nem serão registradas na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

PREÇO POR AÇÃO

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, e (ii) a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação foi fixado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações na BM&FBOVESPA e o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, em consonância com o artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e de que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta.

Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% da Oferta. Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário.** Para mais informações, ver seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas

no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação", na página 83 deste Prospecto. Os investimentos em Ações realizados pelos Coordenadores da Oferta e/ou Afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, inclusive em decorrência de contratos de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no Brasil ou no exterior com o mesmo efeito, não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

QUANTIDADE, MONTANTE E RECURSOS LÍQUIDOS

A tabela a seguir contém informações sobre a quantidade de Ações objeto da Oferta e os recursos decorrentes da Oferta (antes e após as comissões devidas aos Coordenadores da Oferta), estimados com base no Preço por Ação.

				Recursos Líquidos [2, 3]	
	Quantidade de Ações	**Montante Total [1, 2]**	**Comissões [2]**	**Companhia**	**Acionistas Vendedores**
	(R$, exceto quantidade de Ações)				
Sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar	32.803.240	623.261.560,00	25.006.343,72	0,00	598.255.216,28
Considerando a quantidade máxima de Ações do Lote Suplementar	36.083.564	685.587.716,00	27.506.978,09	59.825.521,63	598.255.216,28

(1) Sem levar em consideração as comissões devidas aos Coordenadores da Oferta e as despesas decorrentes ou relacionadas com a Oferta.

(2) Considerando o Preço por , que foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, na data de fixação do Preço por Ação, e as indicações de interesse em função da demanda pelas Ações.

(3) Sem levar em consideração as despesas decorrentes ou relacionadas à Oferta mas considerando comissões, impostos, taxas e outras retenções.

Cotação Histórica das Ações

As Ações começaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 27 de julho de 2007. A tabela abaixo indica as cotações mínima, média e máxima das Ações na BM&FBOVESPA, bem como o volume médio diário negociado, para os períodos indicados:

	Valor por Ação (em R$)			
	Máximo	Médio	Mínimo	Média Diária Negociada (em R$ milhões)
2007*	21,70	18,03	12,86	3,81
2008	25,35	15,74	9,40	2,60
2009	24,55	17,96	9,96	1,49
2010**	24,45	20,58	17,45	1,29
2008				
Primeiro Trimestre	14,55	11,35	9,40	1,12
Segundo Trimestre	25,35	18,38	9,97	4,17
Terceiro Trimestre	23,66	19,86	13,57	3,10
Quarto Trimestre	15,98	13,04	10,53	1,92
2009				
Primeiro Trimestre	13,92	11,96	9,96	1,38
Segundo Trimestre	20,52	16,44	11,35	1,64
Terceiro Trimestre	23,95	21,16	17,67	1,91
Quarto Trimestre	24,55	22,60	20,23	1,00
2010				
Primeiro Trimestre	24,45	21,73	19,98	1,63
Segundo Trimestre	22,00	19,91	18,50	0,97
2010				
Janeiro	24,45	22,54	20,72	1,07
Fevereiro	22,78	21,44	19,98	1,50
Março	22,57	21,29	20,10	2,19
Abril	22,00	20,93	20,00	0,48
Maio	19,90	18,91	18,50	1,10
Junho	20,60	19,93	19,00	1,32
Julho	21,00	20,62	20,10	1,17
Agosto	21,80	20,04	18,78	0,41
Setembro (até 30 de setembro)	19,80	18,73	17,45	4,48

(*) Cotações referentes ao fechamento do dia, no período de 27/07/2007 a 28/12/2007.
(**) Cotações referentes ao fechamento do dia, no período de 01/01/2010 a 30/09/2010.
Fonte: Economática.

Informações acerca dos aumentos de capital e distribuições de dividendos nos períodos acima, bem como a época em que as Ações passaram a ser negociadas ex direitos, podem ser obtidas nas seções 3.5, 17.2 e 18 do Formulário de Referência.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As comissões e as despesas decorrentes ou relacionadas com a Oferta serão integralmente suportadas por nós e pelos Acionistas Vendedores, proporcionalmente aos recursos que receberem com a Oferta, exceto pelas taxas de registro da Oferta (a taxa de registro das Ações do Lote

Suplementar será arcada por nós e a taxa de registro da Oferta secundária será arcada pelos Acionistas Vendedores). A tabela a seguir contém informações sobre esses custos estimados.

Comissões e Despesas[1]	Valor	Valor por Ação	% em relação ao Montante Total da Oferta [2]
		(R$, exceto percentuais)	
Comissão de coordenação [3]	3.116.307,80	0,10	0,50%
Comissão de colocação [3]	9.348.923,40	0,29	1,50%
Comissão de garantia firme [3]	3.116.307,80	0,10	0,50%
Comissão de incentivo [3][5]	7.011.692,55	0,21	1,13%
Impostos, Taxas e Outras Retenções sobre Comissões [3]	2.413.112,17	0,07	0,39%
Total de comissões [3]	**25.006.343,72**	**0,76**	**4,01%**
Taxas de registro da Oferta	154.870,00	0,00	0,02%
Despesas com divulgação da Oferta	300.000,00	0,05	0,29%
Consultores legais [4]	1.800.000,00	0,01	0,06%
Auditores [4]	400.000,00	0,01	0,05%
Outras despesas [4]	1.000.000,00	0,03	0,16%
Total de despesas [4]	**3.654.870,00**	**0,11**	**0,59%**
Total [4]	**28.661.213,72**	**0,87**	**4,60%**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.
(2) Considerando as comissões e as despesas decorrentes ou relacionadas com a Oferta.
(3) Considerando o Preço por Ação, que foi calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, na data de fixação do Preço por Ação, e as indicações de interesse em função da demanda pelas Ações.
(4) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(5) Calculado sobre o produto resultante da multiplicação da quantidade de Ações inicialmente ofertada pelo Preço por Ação.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

Caso a Opção de Lote Suplementar seja exercida, a totalidade dos recursos líquidos decorrentes da Oferta devidos a nós será alocada na nossa conta capital.

Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 84 deste Prospecto.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Com expressa anuência nossa e dos Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual levou em consideração nossas relações, dos Acionistas Vendedores e Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. Os Coordenadores da Oferta obrigaram-se a assegurar a adequação do investimento nas Ações ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e que seus representantes de venda e as

demais Instituições Participantes da Oferta receberam exemplar dos Prospectos previamente às suas respectivas datas de emissão para leitura obrigatória e poderão esclarecer as suas dúvidas, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações a (1) Investidores Não-Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, (2) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se a seguir um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Estimada[1]
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 Publicação do Fato Relevante comunicando o protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 Disponibilização da Minuta do Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e da ANBIMA	11 de agosto de 2010
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Corretoras) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	14 de setembro de 2010
3.	Republicação do Aviso ao Mercado (com os logos das Corretoras) Início do Período de Reserva	21 de setembro de 2010
4.	Encerramento do Período de Reserva	29 de setembro de 2010
5.	Encerramento do *roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, Contrato de Estabilização e demais contratos relacionados com a Oferta Início do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar	30 de setembro de 2010
6.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	1º de outubro de 2010
7.	Início das Negociações das Ações objeto da Oferta na BM&FBOVESPA	4 de outubro de 2010
8.	Data de Liquidação	6 de outubro de 2010
9.	Data limite para o exercício da Opção de Lote Suplementar	29 de outubro de 2010
10.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	4 de novembro de 2010
11.	Data limite para publicação do Anúncio de Encerramento	31 de março de 2011

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

PROCEDIMENTO DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES

Após (1) a assinatura do Contrato de Colocação, (2) a concessão do registro da Oferta pela CVM, (3) a publicação do Anúncio de Início e (4) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações no âmbito da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária.

Os Coordenadores da Oferta asseguram que seus representantes de venda e as demais Instituições Participantes da Oferta recebessem previamente às suas respectivas datas de emissão exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não-Institucionais que tenham realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais interessados em realizar Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições constantes do Pedido de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e a entrega das Ações.

O Período de Reserva correspondeu ao período de 7 dias úteis, com início em 21 de setembro de 2010, inclusive, e encerramento em 29 de setembro de 2010, inclusive. Foi admitido o recebimento de Pedidos de Reserva a partir do início do Período de Reserva, os quais somente serão confirmados pelo Investidor Não-Institucional após o início do Período de Colocação.

Procedimento da Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% das Ações objeto da Oferta e, no máximo, 15% das Ações objeto da Oferta, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, foi destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva no Período de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (a), (g), (h) e (j) abaixo. A Oferta de Varejo se deu nas seguintes condições:

a. cada Investidor Não-Institucional pôde realizar seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico, no Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais que verificassem junto à Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizarem seus Pedidos de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva, bem como a contratassem para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos para realização de seus Pedidos de Reserva ou para realização de cadastro perante tal Instituição Participante da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais puderam estipular no respectivo Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, nos termos do artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-

Institucional tenha optado pela estipulação de um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao estipulado, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;

b. os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deveriam, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, de forma a restringir a colocação de Ações junto a Investidores Não- Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, na medida em que houver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar.) Dessa forma os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva em que não se constatou a indicação da condição de Pessoa Vinculada pelo Investidor Não-Institucional foram automaticamente cancelados;

c. a quantidade de Ações a ser adquirida por cada Investidor Não-Institucional (ajustada, se for o caso, de acordo com o item (f) abaixo) e o respectivo valor do investimento deverão ser informados ao Investidor Não-Institucional pela Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva até as 16:00 horas da data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-símile*, sendo o pagamento limitado ao valor do investimento constante do Pedido de Reserva;

d. cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;

e. após as 16:00 horas da Data de Liquidação, desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na Conta de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Participante da Oferta junto à qual os Investidores Não-Institucionais tenham realizado seus Pedidos de Reserva, deverá entregar a cada Investidor Não-Institucional que tenha realizado Pedido de Reserva a quantidade de Ações correspondente à divisão do valor do investimento constante do Pedido de Reserva pelo Preço por Ação, ajustada, conforme o caso, de acordo com o item (f) abaixo, e ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (g), (h) e (j) abaixo. Caso essa divisão resulte em fração de Ações, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

f. tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior à quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, foi realizado rateio das Ações da seguinte forma: (1) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não-Institucionais entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor de investimento constante em cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de

Ações, até o limite de R$5.000,00 por Investidor Não-Institucional, e (2) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (1) acima, foi efetuado o rateio proporcional da quantidade remanescente de Ações destinada à Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não-Institucionais, observando-se o valor de investimento constante em cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. A critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo poderia ter sido, mas não foi aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Investidores Não-Institucionais fossem total ouparcialmente atendidos;

g. o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso (1) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento, (2) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, ou (3) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400. Para desistir do seu Pedido de Reserva nos termos deste item (g), o Investidor Não-Institucional deverá, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subseqüente à data em que for comunicado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva sobre essa alteração, que será inclusive objeto de publicação de comunicado ao mercado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item (g), o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento constante de seu Pedido de Reserva;

h. na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, seja por (1) resilição do Contrato de Colocação, (2) cancelamento da Oferta, ou (3) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Investidor Não-Institucional será comunicado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva sobre esse cancelamento, que será inclusive objeto de publicação de comunicado ao mercado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta;

i. o comunicado ao mercado referido nos itens (g) e (h) acima será imediatamente publicado em caso de suspensão, cancelamento ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta, por meio dos mesmos veículos utilizados para a publicação do Aviso ao Mercado e Anúncio de Início;

j. na hipótese de haver descumprimento ou indício de descumprimento, por qualquer Corretora, de suas obrigações nos termos do seu Termo de Adesão ou das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, essa Corretora (1) deixará imediatamente de integrar o grupo de Instituições Participantes da Oferta, sendo que serão cancelados todos os Pedidos

de Reserva que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até três dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Corretora, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, (2) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios, inclusive custos decorrentes de eventuais reclamações de potenciais investidores e (3) a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, poderá ser suspensa, por um período de até seis meses contados da data em que deixar de integrar o grupo de Instituições Participantes da Oferta, de atuar em ofertas públicas de distribuição coordenadas pelos Coordenadores da Oferta. A Corretora a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedidos de Reserva sobre o cancelamento de seus Pedidos de Reserva;

k. caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e (1) o Investidor Não-Institucional venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos do item (g) acima ou (2) ocorra qualquer das hipóteses previstas nos itens (h) e (j) acima, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos ao Investidor Não-Institucional na forma que tiver indicado em seu Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até três dias úteis contados (i) do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva, nos termos do item (g) acima, (ii) do cancelamento da Oferta, nos termos do item (h) acima, e/ou (iii) do cancelamento do Pedido de Reserva, nos termos do item (j) acima;

l. foi admitido o recebimento de Pedidos de Reserva a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, os quais somente serão confirmados pelos Investidores Não-Institucionais após o início do Período de Colocação.

Oferta Institucional

As Ações objeto da Oferta que não foram colocadas na Oferta de Varejo foram destinadas à Oferta Institucional, em conformidade com o seguinte procedimento:

a. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta apresentaram suas ordens de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding,* não tendo sido admitidas reservas antecipadas, tampouco valores mínimos ou máximos de investimento;

b. caso a quantidade de Ações objeto das ordens de investimento recebidas dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda a quantidade remanescente de Ações após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação

sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e as conjunturas macroeconômicas brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400;

c. até as 12:00 horas da data de publicação do Anúncio de Início, cada Investidor Institucional deverá ser informado, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-símile*, sobre a quantidade de Ações que deve adquirir e o Preço por Ação;

d. a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do produto do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas ordens de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;

e. a subscrição ou aquisição das Ações, conforme o caso, será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição ou contrato de compra e venda, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações;

f. poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% da Oferta. Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução de liquidez das Ações no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação" do Prospecto Definitivo.** Os investimentos nas Ações realizados pelos Coordenadores da Oferta e/ou Afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, inclusive em decorrência de contratos de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no Brasil ou no exterior com o mesmo efeito, não foram considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

PRAZOS DA OFERTA

A data de início da Oferta foi divulgada mediante publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52, parágrafo único, da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações objeto da

Oferta será (1) de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400, ou (2) até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, o que ocorrer primeiro.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ocorrer na Data de Liquidação, mediante a entrega de Ações aos investidores. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ocorrer na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a determinada classe ou categoria de investidor, tampouco há classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir as Ações. No entanto, o investimento nas Ações representa um investimento de risco, na medida em que é um investimento em renda variável e, dessa forma, investidores que invistam nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, incluindo a volatilidade do mercado de capitais, o que pode resultar, inclusive, em perda de parte ou a totalidade de seus investimentos. Por essa razão, recomenda-se aos investidores que levem cuidadosamente em consideração esses riscos antes de tomarem sua decisão de investimento, incluindo os descritos na seção "Fatores de Risco" na página 79 deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, a partir da página A-15 deste Prospecto.

CONTRATO DE COLOCAÇÃO E CONTRATO DE COLOCAÇÃO INTERNACIONAL

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, como interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA celebramos o Contrato de Colocação, que rege os procedimentos para a realização da Oferta, e nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Internacional celebramos o Contrato de Colocação Internacional, que rege os procedimentos para a realização dos esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta.

Nos termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta realizarão, de forma individual e não solidária, a colocação das Ações em regime de garantia firme de liquidação, sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar, conforme quantidades de Ações indicadas na tabela a seguir.

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual da Oferta (%)
Coordenador Líder	15.581.539	47,5
Credit Suisse	15.581.539	47,5
Santander	1.640.162	5,0
Total	**32.803.240**	**100,0**

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de colocar as Ações no âmbito da Oferta está sujeita a determinadas condições, incluindo (1) as que visam atestar a não ocorrência de eventos materialmente adversos em relação a nós e a conformidade da Oferta com a

legislação aplicável, (2) a entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e pelos assessores jurídicos dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, (3) a assinatura de Acordos de *Lock-up* por nós, pelos membros do nosso conselho de administração e da diretoria, pela PEPC e pelos Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up*, e (4) a emissão de cartas de conforto pelos Auditores relativamente à consistência das nossas informações financeiras divulgadas nos Prospectos e nos *Offering Memoranda* e às nossas demonstrações financeiras incluídas nos Prospectos e nos *Offering Memoranda*.

De acordo com o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, nós e os Acionistas Vendedores nos obrigamos a indenizar, no Brasil, os Coordenadores da Oferta, e, no exterior, os Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no Brasil ou no exterior, respectivamente, em razão de informações relevantes incorretas ou omissões relevantes nos Prospectos ou nos *Offering Memoranda*, respectivamente. Caso venham a sofrer perdas no Brasil ou no exterior, conforme o caso, em decorrência dessas informações relevantes incorretas ou omissões relevantes, os Coordenadores da Oferta, no Brasil, e os Agentes de Colocação Internacional, no exterior, poderão ter direito de regresso em face da Companhia e dos Acionistas Vendedores, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, conforme o caso. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, que, se descumpridas, poderão dar ensejo a potenciais procedimentos judiciais. Procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais. Para informações adicionais, ver seção "Fatores de Risco — Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil" na página 82 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação está disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "— Informações Adicionais" na página 70 deste Prospecto.

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação na Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir e liquidar, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Colocação, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo correspondente à diferença entre (1) a quantidade de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e (2) a quantidade de Ações objeto da Oferta efetivamente liquidada no mercado (sem levar em consideração as Ações do Lote Suplementar).

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta até a publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de

revenda será o preço de mercado das Ações até o limite máximo correspondente ao Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização, de acordo com o Contrato de Estabilização.

ACORDOS DE *LOCK-UP*

Nós, os membros do nosso conselho de administração e diretoria, a PEPC e os Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up* ("Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários") nos abrigamos perante os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, as Ações, quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia ("Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*"), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no nosso conselho de administração, (5) transferências relacionadas aos programas de *stock option plan* e de recompra de nossas ações, (6) transferências de Ações que forem adquiridas no mercado por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários após a data do Contrato de Colocação, (7) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos do *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação, (8) como disposição de qualquer *trust* celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o *trustee*, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação, e (9) realizadas no âmbito das atividades de formador de mercado a serem executadas pelo BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, celebrado com a Companhia em 16 de agosto de 2010.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O Credit Suisse, por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA durante o período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do

Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005. Nos termos do Contrato de Estabilização, o Credit Suisse poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda de Ações, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "— Informações Adicionais" na página 70 deste Prospecto.

Empréstimo de Valores Mobiliários

São objeto do Contrato de Empréstimo 3.280.324 Ações, as quais serão utilizadas com o fim de promover as atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização. Apenas o Credit Suisse receberá qualquer recurso com a colocação das Ações objeto do Contrato de Empréstimo.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nós e os Acionistas Vendedores poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações substanciais, posteriores e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da Oferta na CVM que resultem em aumento relevante dos riscos assumidos por nós ou pelos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400. Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta com o fim de melhorar os seus termos e condições em favor dos investidores, nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o Prazo de Distribuição poderá ser prorrogado em até 90 dias. Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação na Oferta deverá ser imediatamente comunicada aos Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais pela respectiva Instituição Participante da Oferta que junto à qual tenham realizado seu Pedido de Reserva ou suas ordens de investimento, e divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico", mesmos veículos utilizados para publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, de acordo com o artigo 27 da Instrução CVM 400.

No caso de modificação da Oferta, após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta somente aceitarão ordens de investimento ou Pedidos de Reserva, conforme o caso, dos investidores que ainda não tenham aderido à Oferta, se estes se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão confirmar expressamente, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à publicação

do Anúncio de Retificação, seu interesse em manter suas ordens de investimento ou Pedidos de Reserva, conforme o caso. Em caso de silêncio, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Os valores eventualmente depositados em contrapartida ao investimento nas Ações deverão ser integralmente devolvidos aos respectivos investidores sem remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido expresso de revogação de suas ordens de investimento ou Pedidos de Reserva, conforme o caso, no caso de modificação da Oferta, ou da publicação do Anúncio de Retificação, no caso de revogação da Oferta, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA

A CVM (1) poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar a Oferta, se estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro que tiver concedido ou for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após concedido o respectivo registro, ou (2) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação sanável de regulamentos, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a regularidade apontada deverá ser sanada. Findo esse prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão da Oferta, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro.

Nós e os Acionistas Vendedores devermos informar os investidores que já tiverem aceitado a Oferta sobre sua suspensão ou cancelamento. No caso de suspensão, deverá ser facultada a esses investidores a possibilidade de revogar a sua aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Nos termos do artigo 20, parágrafo único, da Instrução CVM 400, todos os investidores que tiverem aceitado a Oferta, no caso de seu cancelamento, e os investidores que tiverem revogado a sua aceitação à Oferta, no caso de sua suspensão, terão direito à restituição integral dos valores eventualmente depositados em contrapartida ao investimento nas Ações, sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até cinco dias úteis contados da publicação do Anúncio de Retificação, no caso de cancelamento da Oferta, ou do pedido expresso de revogação de suas ordens de investimento ou Pedidos de Reserva, conforme o caso, no caso de suspensão da Oferta.

CARACTERÍSTICAS DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Características das Ações

As Ações conferem a seus titulares os seguintes direitos:

a. direito de voto em nossas assembléias gerais, sendo que cada Ação corresponderá a um voto;

b. direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

c. direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, de nosso controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas;

d. direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso;

e. direito de alienação de suas Ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das nossas ações no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e

f. todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, em nosso estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, sociedades de nosso grupo são cotistas de alguns fundos de investimento geridos pelo BTG Pactual desde 2007, pagando ao BTG Pactual uma taxa de administração média mensal de aproximadamente R$8.000,00. Além disso, a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. presta serviços de corretagem à Companhia, e, nesse contexto, foi por ela inclusive indicada, em fato relevante de 12 de maio de 2010, como uma das corretoras intermediárias do seu 1º Programa de Recompra de Ações. Como remuneração pelos serviços de corretagem prestados em cada operação de compra ou venda de ações na BM&FBOVESPA, no âmbito do mencionado programa, a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. tem historicamente recebido valores inexpressivos, considerados em conjunto ou isoladamente, os quais correspondem, em cada operação, a um determinado percentual, que não ultrapassa 2,0% do valor de cada operação de compra e venda.

Celebramos, em 16 de agosto de 2010, "Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado", por meio do qual a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi contratada para exercer função de formador de mercado das Ações na BM&FBOVESPA. Os serviços de formador de mercado tiveram início a partir de 17 de agosto de 2010 e serão prestados por um período de 12 meses contados dessa data. Em contrapartida aos serviços prestados, a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. receberá uma remuneração mensal a ser apurada conforme o volume de Ações negociadas e o número de negócios realizados no mês, que pode variar de nenhuma remuneração até o limite máximo de R$240.000,00 por ano.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária com a Companhia.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

BTG Pactual Banking Limited e/ou suas Afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com total return swap). BTG Pactual Banking Limited e/ou suas Afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Além do relacionamento acima descrito, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou empresas de seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, conforme previsto no título "Custos da Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós, ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia é titular de conta junto ao Credit Suisse e detém ações em tesouraria custodiadas junto ao Credit Suisse, serviços pelos quais o Credit Suisse não recebe remuneração. Além disso, a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("CS Corretora") presta serviços de corretagem à Companhia, e, nesse contexto, foi por ela inclusive indicada, em fato relevante de 12 de maio de 2010, como uma das corretoras intermediárias do seu 1º Programa de Recompra de Ações. Como remuneração pelos serviços de corretagem prestados em cada operação de compra ou venda de ações na BM&FBOVESPA, no âmbito do mencionado programa, a CS Corretora tem historicamente recebido valores inexpressivos, considerados em conjunto ou isoladamente, os quais correspondem, em cada operação, a um determinado percentual, que não ultrapassa 2,0% do valor de cada operação de compra e venda.

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária com a Companhia.

Adicionalmente, determinadas carteiras de investimento (Resolução CMN 2.689) cujos ativos no Brasil são custodiados pelo Credit Suisse e determinados fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico eventualmente realizaram negociações com ações de emissão da Companhia, sendo que, em todos os casos, tais negociações consistiram em operações regulares em bolsa de valores cursadas a preços e condições de mercado e que não resultaram, nos últimos 12 meses, em posições equivalentes ou superiores a 5% do capital social da Companhia.

A Companhia pode, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão subscrever ou adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pelo disposto acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Credit Suisse. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no título "Custos da Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia possui, direta ou indiretamente, recursos em conta junto ao Santander, que não recebe remuneração fixa por esse serviço. Além disso, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. presta serviços de corretagem à Companhia, e, nesse contexto, foi por ela inclusive indicada, em fato relevante de 12 de maio de 2010, como uma das corretoras intermediárias do seu 1º Programa de Recompra de Ações. Como remuneração pelos serviços de corretagem prestados em cada operação de compra ou venda de ações na BM&FBOVESPA, no âmbito do mencionado programa, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. tem historicamente recebido valores inexpressivos, considerados em conjunto ou isoladamente, os quais correspondem, em cada operação, a um determinado percentual, que não ultrapassa 2,0% do valor de cada operação de compra e venda.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária com a Companhia.

Adicionalmente, determinadas carteiras de investimento (Resolução CMN 2.689) cujos ativos no Brasil são custodiados pelo Santander e determinados fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico eventualmente realizaram negociações com ações de emissão da Companhia, sendo que, em todos os casos, tais negociações consistiram em operações regulares em bolsa de valores cursadas a preços e condições de mercado e que não resultaram, nos últimos 12 meses, em posições equivalentes ou superiores a 5% do capital social da Companhia.

A Companhia pode, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

O Santander Investment Securities Inc. e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Santander Investment Securities Inc. e/ou suas afiliadas poderão subscrever ou adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pelo disposto acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Santander. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no título "Custos da Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento com o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, conforme previsto no título "Custos da Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse

Além do relacionamento decorrente da Oferta, a Acionista Vendedora Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos é titular de conta junto ao Credit Suisse e detém ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Credit Suisse. O Acionista Vendedor João Uchôa Cavalcanti Netto não possui atualmente qualquer relacionamento com o Credit Suisse exceto no que se refere à Oferta.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no título "Custos de Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Além do relacionamento decorrente da Oferta, o Acionista Vendedor João Uchôa Cavalcanti Netto é titular de conta junto ao Santander. A Acionista Vendedora Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos não possui atualmente qualquer relacionamento com o Santander exceto no que se refere à Oferta.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no título "Custos de Distribuição" desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O registro da Oferta foi requerido em 11 de agosto de 2010 perante ANBIMA, por meio do Procedimento Simplificado, estando a Oferta previamente submetida à análise da ANBIMA e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBIMA, e também sujeita à prévia aprovação e registro da CVM.

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta, bem como exemplar deste Prospecto Definitivo, deverão dirigir-se aos endereços e *websites* indicados a seguir:

Companhia

Estácio Participações S.A.
At.: Sr. Fabio Sandri
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º andar
CEP 22775-040, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: +55 21 3311-9773
Fax: +55 21 3311-9722
http://www.estacioparticipacoes.com (neste *website* acessar "Oferta Pública de Ações")

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 9º andar
São Paulo, SP, Brasil
Departamento Jurídico
At.: Sr. Bruno Duque
Tel.: +55 11 3383-2000
Fax: +55 11 3383-2474
https://www.btgpactual.com.br/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento (clicar em "Mercado de Capitais" no menu à direita, depois clicar em "2010" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de Estácio Participações)

Credit Suisse

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
At.: Sr. Denis Jungerman
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
CEP 01451-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: +55 11 3841-6800
Fax: +55 11 3841-6912
https://br.credit-suisse.com/ofertas (neste *website*, clicar em "Estácio Participações S.A." e, a seguir, em "Prospecto Definitivo")

Santander

Banco Santander (Brasil) S.A.
At.: Sr. Glenn Mallett
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A
São Paulo, SP, Brasil
Tel: +55 11 3012-7162
Fax: +55 11 3012-7393

www.santandercorretora.com.br (neste *website*, em "Ofertas Públicas", clicar no logo da Estácio Participações S.A. e, a seguir, em "Prospecto Definitivo")

O Prospecto Definitivo também está disponível na sede e no endereço eletrônico (i) da CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2° andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em www.cvm.gov.br (em tal página acessar "Participantes do Mercado" – "Companhias Abertas" – "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição", depois digitar "Estácio Participações SA", posteriormente clicar em "Estácio Participações S.A.", posteriormente no assunto "Prospecto Definitivo – Arquivado CVM" clicar em "Consulta"), (ii) da BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em www.bmfbovespa.com.br (neste *website* acessar "Empresas Listadas", depois digitar "ESTACIO PARTICIPACOES S.A.", posteriormente acessar "ESTACIO PART" – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública" – "Prospecto de Distribuição Pública"); e (iii) da ANBIMA, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21° andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em http://cop.anbid.com.br/webpublic/OfferList.aspx (nessa página acessar "Estácio Participações SA" e, em "Documentação", clicar em "Estacio – Formulário de Referência 20/00923 (limpo).doc.pdf").

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores ou pelos Agentes de Colocação Internacional, aos Acionistas Vendedores, a nós, nossos acionistas ou nossos controladas vinculados à presente Oferta. Para mais informações relativas às operações envolvendo a nós e os Coordenadores, ver a seção "Informações Relativas à Oferta – Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta", na página 69 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

BTG PACTUAL

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, wealth management, asset management e sales & trading (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento de corporate finance.

Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, hedge funds, patrocinadores financeiros, empresas de private equity, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. O BTG Pactual acredita que o vasto conhecimento que adquiriu ao longo dos anos o posicionou entre as principais instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de destaque no Brasil desde 2004, segundo o Ranking ANBIMA de Originação.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a julho de 2010 pelo número e volume de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em volume de ofertas, também de acordo com a ANBIMA. Em 2009, o BTG Pactual foi assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia. A oferta recebeu o prêmio de Follow-on do Ano na América Latina pela Latin Finance. O BTG Pactual também recebeu o prêmio de IPO do Ano na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam o título de "Best Equity House Latin America" pelo sexto ano consecutivo (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Em 2009 recebeu da Latin Finance os prêmios de IPO e Follow-on do na América Latina por sua participação nas ofertas de Visanet e BR Foods, respectivamente.

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da Institutional

Investor há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2010, participando das ofertas follow-on de Banco do Brasil, JBS, Even e PDG Realty, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills e Júlio Simões. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (research) na América Latina obteve o primeiro lugar nos últimos sete anos (Institutional Investor 2002 – 2008).

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição.

CREDIT SUISSE

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Private Banking, Investiment Banking e Asset Management. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, private banking e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi

um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de investment banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008 e 2009, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008 e 2º lugar em 2009, de acordo com Securities Data Co.; e
- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi reconhecido como o "Melhor Banco Global", "Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes", "Melhor Banco de Investimentos da América Latina", "Melhor M&A House da América Latina" e "Melhor M&A House do Brasil" em 2010, pela revista Euromoney.

O Credit Suisse foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o "Melhor Banco de Investimentos", "Best Bond House" e "Best Equity House" na América Latina em 2007 (o 3° ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de "Melhor Banco de Investimentos" e 2ª vez consecutiva "Best Equity House"). Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação "Deals do Ano" da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US$3,2 bilhões, eleita a "Melhor Emissão de Ações Primárias", a oferta de US$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a "Melhor Oferta Follow-On". O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009 e 2010, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas se apoia na convicção de que o Credit

Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

SANTANDER

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857, que, em 2007, participou do consórcio que realizou uma das mais importantes transações da história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por €71,0 bilhões.

O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US$1.5 trilhão em ativos, administra quase US$1,6 trilhão em fundos, possui mais de 90 milhões de clientes e mais de 14 mil agências e está presente em aproximadamente 40 países. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acreditamos ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente €3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no Mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.), e em 2000 adquiriu o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes - pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: Banco Comercial, Banco Global de Atacado e Gestão de Recursos de Terceiros e Seguros.

Em 2009, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 22 milhões de clientes, 2.091 pontos de venda e 18.094 caixas eletrônicos, encerrando o ano com um total de ativos de R$316 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$69,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Como um dos principais bancos de atacado do Brasil, o Santander oferece aos seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às suas necessidades específicas. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de

tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos se beneficiam dos serviços globais fornecidos pela rede de atacado integrada do Grupo Santander e pela ampla experiência no mercado local.

Na área de *Equities*, o Santander possui um forte posicionamento de mercado, estruturando transações inovadoras em toda a América Latina, suportado pelos pilares que sustentam uma franquia de primeira linha: (i) uma das mais reconhecidas equipes de *Research* do mercado; (ii) sólida capacidade de distribuição e forte equipe de *Sales & Trading* dedicada e; (iii) equipe de *Equity Capital Markets* altamente qualificada e amplamente experiente.

A área de *Research* do Santander possui uma das mais reconhecidas equipes do mercado, considerada pela publicação *Institutional Investor* consistentemente como uma das melhores equipes não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *Research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Santander possui uma das maiores equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia,a equipe do Santander vem sendo eleita consistentemente entre as melhores da América Latina pela publicação *Institutional Investor*. Adicionalmente, o Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil através de suas mais de 90 salas de ações e atividade de corretora.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* de ofertas destacadas no Brasil nos últimos anos, inovando em termos de estrutura de oferta e setor de atuação do emissor. Somente em 2010, o Santander já atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de ações da Renova Energia S.A., como coordenador das ofertas de *follow-on* de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A. e JBS S.A., e como coordenador na oferta pública inicial de ações de BR Properties S.A.

Em 2009, o Santander alcançou a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com Thomson Reuters e Bloomberg tanto em número de transações como em volume ofertado. Neste ano, o Santander participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Direcional Engenharia S.A., como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de *follow-on* da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e BRF – Brasil Foods S.A.

As ofertas de Visanet, Brasil Foods e Banco Santander foram premiadas em 2009 como "*Best Primary Equity Issue*" e "*Best Follow-On Issue*", pela Latin Finance e "*Latin America Equity Issue of the Year*" pela International Financing Review (IFR), respectivamente.

Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como *bookrunner* na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item "4" e no item "5"), nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá "um efeito adverso para nossa Companhia" ou nos "afetará adversamente" significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R$2,3 trilhões em 5 de Agosto de 2010, e um volume médio diário de negociação de R$5,3 bilhões no mês de julho de 2010. As dez maiores companhias, em termos de capitalização de mercado representavam, aproximadamente, 46,4% do volume de negociação de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em agosto de

2010. Não podemos assegurar que após a conclusão da Oferta haverá liquidez de nossas Ações, o que poderá limitar a capacidade do adquirente de nossas Ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Podemos não pagar dividendos aos titulares de nossas ações.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual ajustado, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Pode, por exemplo, não haver o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembléia geral ser tal pagamento incompatível com a situação financeira de nossa Companhia.

Após a Oferta, não teremos mais um acionista controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% de nossas ações, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Após a Oferta, não teremos mais um grupo de controle que detenha mais do que 50% de nossas ações. Entretanto, pode ser que se formem alianças ou acordos entre os novos acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição de nossos administradores. A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% de nossas ações, por outro lado, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso não tenha acionista identificado como controlador, nossa Companhia e nossos acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, podem ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

O investimento de nosso acionista pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis, pode resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

Vendas substanciais das ações, ou a percepção de vendas substanciais de ações de nossa emissão depois da Oferta poderão causar uma redução no preço das ações de nossa emissão.

Nós, os membros do nosso conselho de administração e diretoria, a PEPC e os Acionistas Minoritários Sujeitos ao *Lock-up* celebramos acordos de não disposição de ações de nossa emissão, pelo qual não poderemos vender, alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de nossa emissão de sua titularidade, bem como a negociar ações de nossa emissão e derivativos lastreados em ações de nossa emissão, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e por um período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em algumas situações específicas incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou afiliadas de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no nosso conselho de administração, (5) transferências relacionadas aos programas de *stock option plan* e de recompra de nossas ações, (6) transferências de Ações que forem adquiridas no mercado por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários após a data do Contrato de Colocação, (7) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação, (8) como disposição de qualquer *trust* celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o *trustee*, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up,* obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação, e (9) realizadas no âmbito das atividades de formador de mercado a serem executadas pelo BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado por nós celebrado em 16 de agosto de 2010. Após tais restrições terem se extinguido, nossas ações estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de nossas ações pode afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão. Para mais informações, ver "Informações Relativas à Oferta – Acordos de *Lock-up*" na página 63 deste Prospecto.

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta de Ações compreende, simultaneamente: a oferta realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM e esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pela legislação brasileira. Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum,* inclusive relativos aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eventuais perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Uma condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Caso haja o exercício da Opção de Lote Suplementar, os investidores desta Oferta provavelmente sofrerão diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na aquisição das nossas Ações.

Esperamos que o Preço por Ação desta Oferta exceda o valor patrimonial por ação. Sendo assim, os investidores desta Oferta pagarão um Preço por Ação maior do que o total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total das nossas Ações, resultando na diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos em nossa Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Diluição", na página 87 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a quantidade de ações da Oferta base acrescida de 1/3 (um terço), serão aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, limitados ao percentual máximo de 15% da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), o que poderá promover má formação de preço ou falta de liquidez das Ações no mercado secundário e, ainda, causar um impacto adverso na definição do Preço por Ação. Sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores da Oferta poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) para as operações de *total return swaps* por elas realizadas por conta e ordem de seus clientes. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em um plano de opção de compra de ações.

Nossos administradores e executivos são beneficiários de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus beneficiários está vinculado ao maior valor de mercado das ações de nossa emissão.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das ações de nossa emissão, pode levar a nossa administração a dirigir nossos negócios e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opções de Compra de Ações, ver seção "Diluição – Plano de Opção de Compra de Ações", na página 88 deste Prospecto e item 13 do Formulário de Referência "Remuneração dos Administradores", na página A-260 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Caso haja o exercício da Opção de Lote Suplementar, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, após a dedução das comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre as comissões mas sem levar em consideração as despesas decorrentes ou relacionadas à Oferta, de aproximadamente R$59,8 milhões, com base no Preço por Ação de R$19,00.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária principalmente para financiar a expansão do seu negócio, por meio de: (i) potenciais aquisições, (ii) abertura de novas unidades e (iii) expansão e manutenção das unidades existentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Destinação	**%**
Potenciais Aquisições	50
Abertura de Novas Unidades	25
Expansão e manutenção de unidades existentes	25
Total	**100**

A destinação dos recursos é influenciada pelo comportamento futuro do mercado em que atuamos que não pode ser determinado com precisão neste momento. Enquanto não forem realizados estes novos investimentos, todos dentro do curso regular dos nossos negócios, os recursos captados por meio da Oferta serão aplicados em instituições financeiras de primeira linha.

Acreditamos que o uso dos recursos captados resultará no aumento de nossas atividades operacionais, elevando nosso valor patrimonial em montante equivalente ao valor total do Lote Suplementar, e no incremento dos nossos resultados operacionais. Na data deste Prospecto, não há nenhuma negociação em andamento entre nós e qualquer potencial alvo de aquisição.

Caso a Opção de Lote Suplementar não seja exercida ou os recursos captados por meio do exercício da Opção de Lote Suplementar não sejam suficientes para financiar os projetos mencionados acima, acreditamos que teremos outras fontes de recurso como, por exemplo, buscar financiamento junto ao BNDES ou ao *International Financial Corporation* - IFC.

Em 30 de junho de 2010, nosso patrimônio líquido consolidado era de R$492,2 milhões e após o ingresso dos recursos líquidos da Oferta Primária, caso esta seja exercida, este será de aproximadamente R$552,0 milhões. Os impactos em nossos resultados serão de R$59,8 milhões.

Não pretendemos utilizar os recursos derivados da Oferta Primária, caso esta seja exercida, para a aquisição de outros negócios fora do curso normal de suas atividades. Entretanto, seus planos de investimentos poderão, no futuro, sofrer alterações em virtude de condições de mercado. Ademais, não adquirimos nem pretendemos adquirir unidades de partes relacionadas.

Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar de uma oferta secundária envolvendo exclusivamente ações ordinárias de propriedade dos Acionistas Vendedores.

Portando, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos por auferidos em decorrência da presente Oferta em nossa situação patrimonial, veja seção "Capitalização" na página 86 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nosso endividamento consolidado de curto e de longo prazo e nossa estrutura de capital, em 30 de junho de 2010 e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados de aproximadamente R$59,8 milhões provenientes da emissão de 3.280.324 Ações com base no Preço por Ação de R$19,00 no âmbito da Oferta Primária após dedução das comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre as comissões mas sem levar em consideração as despesas decorrentes ou relacionadas à Oferta. As informações descritas abaixo foram extraídas das informações financeiras consolidadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, além do item 10 do Formulário de Referência "Comentários dos Diretores", nas páginas A-181 a A-229 deste Prospecto.

	Capitalização	
	Efetivo	**Ajustado[(1) (3)]**
	(em milhões de R$)	
Endividamentos	**3,5**	**3,5**
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	3,3	3,3
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	0,2	0,2
Total do Patrimônio líquido	**492,2**	**552,2**
Capitalização Total[(2)]	**495,7**	**555,7**

(1) Assumindo que receberemos recursos líquidos de aproximadamente R$59,8 milhões com a Oferta Primária, considerando o exercício integral da opção de Lote Suplementar, após a dedução das comissões devidas aos Coordenadores da Oferta, impostos, taxas e outras detenções sobre as comissões mas sem levar em consideração as despesas decorrentes ou relacionadas à Oferta e considerando o Preço por Ação de R$19,00.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo e do patrimônio líquido.

(3) Considerando o aumento de capital deliberado em 29 de julho de 2010.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$19,00 aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta, em R$3,1 milhões o valor do nosso patrimônio líquido contábil e da nossa capitalização total na coluna "ajustado" na tabela acima.

A tabela acima assume que não foi exercida desde 29 de julho de 2010 até a conclusão desta Oferta, qualquer das opções de compra de ações pelos administradores e principais executivos. Para informações adicionais sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, veja o item 13 do Formulário de Referência "Remuneração dos Administradores" na página A-260 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2010, o valor de nosso patrimônio líquido consolidado era de R$492,2 milhões, sendo que o valor patrimonial por Ação, na mesma data, era de R$6,25 por ação. O valor patrimonial por ação representa o valor contábil total de patrimônio líquido dividido pelo número total de ações de emissão de nossa Companhia em 30 de junho de 2010.

Caso a Opção de Lote Suplementar seja integralmente exercida, a emissão de 3.280.324 Ações no âmbito da Oferta Primária ao Preço por Ação de R$19,00, após a dedução das comissões de distribuição, impostos, taxas e outras retenções sobre as comissões mas sem levar em consideração as despesas decorrentes ou relacionadas à Oferta, a serem pagas por nós, nosso patrimônio líquido estimado em 30 de junho de 2010 seria de, aproximadamente, R$552,2 ou R$6,25 por ação, resultando, portanto, em um aumento imediato no valor patrimonial líquido por ação correspondente a R$0,48 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor patrimonial líquido por Ação, em 30 de junho de 2010, de R$12,27 por Ação para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da distribuição primária desta Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra tal diluição em 30 de junho de 2010:

	Em R$, exceto porcentagem
Preço por Ação	19,00
Valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2010	6,25
Aumento do valor patrimonial por ação para os acionistas existentes	0,48
Valor patrimonial por ação após a Oferta[1]	6,73
Diluição do valor patrimonial por Ação para os novos investidores	12,27
Percentual de diluição por ação para os novos investidores [2]	64,6%

(1) Considerando o aumento de capital deliberado em 29 de julho de 2010.
(2) O percentual de diluição por Ação para os novos investidores é calculado dividindo a diluição por ação para os novos investidores pelo Preço por Ação.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$19,00, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido contábil em R$3,1 milhões; (ii) o valor do patrimônio líquido contábil por ação em R$0,04 e (iii) a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores desta Oferta em R$0,96, assumindo que o número de Ações oferecidas por meio da Oferta, conforme estabelecido na capa deste Prospecto, não sofra alteração, e após a dedução das comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre as comissões a serem pagas por nós, considerando as Ações Suplementares.

O preço de emissão das nossas Ações não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações acerca do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da presente Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta", na página 47 deste Prospecto.

HISTÓRICO DO PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÕES

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social, por meio de emissão de ações, realizados nos últimos cinco anos, os quais foram subscritos pelos preços abaixo indicados pelos Acionistas Vendedores, sendo que não foi concedida qualquer opção de subscrição de nossas ações no período.

Data	Valor do Aumento (R$)	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R$)	Modalidade
31/03/2007	1.000,00	1.000	1,0	subscrição particular
31/03/2007	27.072.000,00	399.999.000	0,1	subscrição particular
TOTAL	**27.073.000,00**	**400.000.000**	**0,1**	-
21/06/2007	27.073.000,00	200.000.000	0,1	grupamento de ações
26/07/2007	268.164.000,00	35.755.200	7,5	oferta pública
TOTAL	**295.237.000,00**	**235.755.200**	**1,3**	-
04/06/2008	295.237.000,00	235.755.200	1,3	conversão de ações
07/07/2008	295.237.000,00	78.585.067	3,8	grupamento de ações
28/01/2010	531.602,55	32.121	16,6	subscrição particular
TOTAL	**295.768.602,55**	**78.617.188**	**3,8**	-
29/04/2010	2.037.251,84	122.431	16,6	subscrição particular
TOTAL	**297.805.854,39**	**78.739.619**	**3,8**	-
29/07/2010	207.947,25	12.225	17,0	subscrição particular
Data de Exercício da Opção de Lote Suplementar[(1)]	62.326.156,00	3.280.324[(1)]	19,00	oferta pública
TOTAL	**360.132.010,39**	**82.032.167**	**-**	**-**

(1) Caso a Opção de Lote Suplementar seja integralmente exercida.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2008 a Companhia aprovou um plano de opção de compra de ações, nos termos do artigo 168, §3° da Lei das Sociedades por Ações ("Plano de Opção de Compra de Ações"), direcionado aos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração especificamente para este fim em reunião realizada em 1º de julho de 2008, o qual deliberará sobre a concessão de opções a cada ano, por meio de programas de opções de ações. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações. Em 20 de abril de 2010 foi aprovado: (i) o encerramento do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações ("1º Programa"); (ii) a criação do Segundo Programa de Opção de Compra de Ações ("2º Programa"); e (iii) que o saldo de opções não outorgadas no 1º Programa, no montante de 526.361 ações, seria alocado no 2º Programa.

A emissão de ações mediante o exercício das opções de compra de ações no âmbito do Plano da Opção de Compra de Ações resultaria em uma diluição aos nossos acionistas, uma vez que as

opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 5% das ações de nosso capital social. Adicionalmente, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, a remuneração da Diretoria pode incluir a outorga de plano de opção de compra de ações no limite máximo de 4,15% do nosso capital social.

Até 30 de junho de 2010, 154.552 opções outorgadas tinham sido exercidas. Em 29 de julho de 2010 foram exercidas 12.225 opções outorgadas. O saldo de ações que compõe essas opções é de 2.663.161 ações.

Descrição do Preço de Exercício do Plano de Opção de Compra de Ações

A tabela abaixo apresenta o preço pago pelos Beneficiários, por conta de subscrição de ações em aumentos de capital da Companhia, em caso de exercício de tais opções de compra de ações, nos últimos 5 anos, bem como o Preço por Ação pago pelas Ações do Lote Suplementar no âmbito da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Data da Subscrição	Valor por Ação (ordinárias)	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor total Subscrição e Integralizado
28/1/2010	R$16,55	32.121	R$531.602,55
29/4/2010	R$16,64	122.431	R$2.037.251,84
29/7/2010	R$17,01	12.225	R$207.947,25
Data de Exercício da Opção de Lote Suplementar	R$19,00	3.280.324[(1)]	R$62.326.156,00
Total:	**-**	**3.477.101**	**R$65.102.957,64**

(1) Caso a Opção de Lote Suplementar seja integralmente exercida.

Caso ocorra o exercício da totalidade das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Ações, tomando-se por referência o preço de exercício das opções de R$17,01 (preço de exercício das opções corrigidos pelas regras e condições do Plano e Programa de Opções de Ações) e o Preço por Ação de R$19,00, bem como os valores já provisionados para a totalidade das ações outorgadas, o impacto em nossa demonstração de resultado seria positivo em R$4,32 milhões.

Para informações adicionais sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, veja o item 13.4 do Formulário de Referência na página A-267 deste Prospecto.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0028205-0 - CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.09.2010

1. DATA, HORA E LOCAL: 13.09.2010, às 10h00, na sede da Companhia (Av. Emb. Abelardo Bueno, 199, sala 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ).

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("LSA"), nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições de 27, 30, e 31 de agosto e 1º de setembro de 2010.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 76,6% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. Presentes, também, os membros da Administração da Companhia e da Diretoria Executiva, o Sr. Eduardo Alcalay e Fábio Sandri.

4. MESA: Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Presidente); Alexandre Mellão Hadad (Secretário).

5. ORDEM DO DIA: As seguintes matérias serão deliberadas em sede de Assembléia Geral Extraordinária: **(1)** analisar, discutir e votar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, por meio dos seguintes ajustes: **a)** alteração do artigo 7º, para alterar o percentual de participação no capital social cuja aquisição implica em obrigação de divulgação; **b)** alteração do parágrafo 1º do artigo 8º para simplificar processo de convocação de assembléias gerais, de forma que tanto a primeira como a segunda convocação possam ser realizadas em um mesmo edital de convocação; **c)** alteração do "caput" do artigo 14 para contemplar a possibilidade de eleição de conselheiros suplentes; **d)** alteração do "caput" do artigo 15 para contemplar a eleição, pelo Conselho de Administração, de membro substituto e eventual suplente do Conselho de Administração, em complementação de mandato, na hipótese de vacância de membro efetivo; **e)** alteração das alíneas "q", "r", "w", "x" e "y" do artigo 16 para estabelecer novos critérios de fixação dos valores de alçada para aprovação de matérias pelo Conselho de Administração; e **f)** reformulação integral do Capitulo XI que trata da Alienação do Controle Acionário, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado, refletida nos novos artigos 35 a 48 da minuta do Estatuto Social, para introdução de regras de controle difuso, em atendimento ao disposto na cláusula 8.2.1. do Contrato de Participação no Novo Mercado, aperfeiçoamento de dispositivos atualmente existentes, introdução de obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações quando atingida a participação de 30% no capital social, na forma prevista na minuta do novo Estatuto Social, e renumeração do antigo artigo 45 para o novo artigo 49, e **(2)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Primeiramente, pela unanimidade dos votos presentes, foi dispensada a leitura da ordem do dia bem como foi aprovado que a presente ata fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da LSA, e do art. 8º, § 4º do Estatuto Social, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos e arquivados na sede da Companhia.

6.2. As acionistas GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações e Private Equity Partners C, LLC, pediram a palavra e informaram que não concordavam com a proposta de alteração do parágrafo 1º. do artigo 8º. do Estatuto Social, razão pela qual a mesma deveria ser rejeitada pelos presentes, requerendo, ainda, a redução do percentual que institui a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações quando atingida a participação de 20% no capital social, originalmente proposta em 30%, conforme previsto na proposta de alteração dos artigos 37, caput, parágrafos 7º., 9º. e 10º.

6.3. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

> **6.3.1.** Aprovada, pela maioria de votos dos presentes, a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, no tocante à alteração do artigo 7º, para alterar o percentual de participação no capital social cuja aquisição implica em obrigação de divulgação;

6.3.2. Rejeitada, pela maioria de votos dos presentes, a proposta de alteração do parágrafo 1º do artigo 8º para simplificar processo de convocação de assembléias gerais, de forma que tanto a primeira como a segunda convocação possam ser realizadas em um mesmo edital de convocação, permanecendo inalterada a redação original do referido dispositivo estatutário;

6.3.3. Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, a alteração do "caput" do artigo 14 para contemplar a possibilidade de eleição de conselheiros suplentes;

6.3.4. Aprovada, por maioria de votos dos presentes, a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, no tocante à alteração do "caput" do artigo 15 para contemplar a eleição, pelo Conselho de Administração, de membro substituto e eventual suplente do Conselho de Administração, em complementação de mandato, na hipótese de vacância de membro efetivo;

6.3.5. Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, no tocante à alteração das alíneas "q", "r", "w", "x" e "y" do artigo 16 para estabelecer novos critérios de fixação dos valores de alçada para aprovação de matérias pelo Conselho de Administração; e

6.3.6. Aprovada, por maioria de votos dos presentes, a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social, no tocante à reformulação integral do Capitulo XI que trata da Alienação do Controle Acionário, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado, refletida nos novos artigos 35 a 48 da minuta do Estatuto Social, para introdução de regras de controle difuso, em atendimento ao disposto na cláusula 8.2.1. do Contrato de Participação no Novo Mercado, aperfeiçoamento de dispositivos atualmente existentes, introdução de obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações quando atingida a participação de 20% no capital social, conforme alteração proposta pelas acionistas GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações e Private Equity Partners C, LLC, na forma prevista na minuta do novo Estatuto Social, e renumeração do antigo artigo 45 para o novo artigo 49.

6.3.7. Aprovado, pela maioria de votos dos presentes, a consolidação do Estatuto Social, com as alterações acordadas nos itens anteriores, cuja minuta constitui o anexo I a presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário, com a numeração, autenticação e arquivamento na Companhia dos documentos relacionados a essa Assembléia, tendo sido autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

Certidão: cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2010.

João Baptista de Carvalho Athayde
Presidente

Alexandre Mellão Hadad
Secretário

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.09.2010

ESTATUTO SOCIAL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - **Estácio Participações S.A.** é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração (ou, doravante simplesmente "CA").

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social **(i)** o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; **(ii)** a administração de bens e negócios próprios; e **(iii)** a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R$ 298.013.801,64, dividido em 78.751.844 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

§ 3º - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e indicada pelo CA. Observados os limites máximos fixados pela CVM, a remuneração de que trata o § 3º, do art. 35, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") será cobrada pela instituição depositária diretamente dos acionistas.

§ 4º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

§ 5º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

§6º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembléia Geral (ou, doravante simplesmente "AG") e de reforma estatutária, até que este atinja o limite de 1 bilhão de ações, mediante deliberação do CA, que fixará, em cada caso, as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, observado o disposto no art. 170 da LSA.

§ 1º - Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle (conforme prevista no Capítulo XI deste Estatuto).

§ 2º - O CA da Companhia poderá, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores ou empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) administradores ou empregados de outras sociedades sob seu Controle direto ou indireto, observado o plano aprovado pela AG, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando também, nesta hipótese, o direito de preferência dos acionistas.

§ 3º - Dentro do limite do capital autorizado, o CA da Companhia poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Artigo 7º - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou grupo de acionistas (conforme definido no art. 44 deste Estatuto), é obrigado a divulgar, mediante comunicação **(i)** à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e **(ii)** à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou grupo de acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma quer por meio de várias operações, em 2,5% do capital da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do art. 120 da LSA e do art. 9º, (ix), deste Estatuto, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8º - A AG realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 meses subseqüentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§ 1º - A AG será convocada com, no mínimo, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 dias, em segunda convocação, permitida a realização de ambas convocações no mesmo edital de convocação da AG. Na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 dias de antecedência para realização em segunda convocação.

§ 2º - Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei e neste Estatuto, a AG poderá ser convocada pelo CA.

§ 3º - A AG será presidida pelo Presidente do CA e secretariada por pessoa por ele escolhida. Na ausência do Presidente do CA, o Presidente e o Secretário da Mesa serão escolhidos pelos acionistas presentes.

§ 4º - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembléias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 9º - Compete privativamente à AG, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto:

(a) reformar o Estatuto Social;
(b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do CA e do Conselho Fiscal (ou, doravante, simplesmente "CF");
(c) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do CF, quando instalado;
(d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
(e) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da Bolsa de Valores Mobiliários de São Paulo ("BOVESPA") denominado Novo Mercado;
(f) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, observado o disposto no Capítulo XI deste Estatuto;

(g) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo XI deste Estatuto;
(h) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
(i) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, inclusive no caso do artigo 7º deste Estatuto, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
(j) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e
(k) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia.

Artigo 10 - As deliberações da AG, ressalvadas as exceções previstas em lei ou conforme disposto neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 11 - Os editais de convocação publicados pela Companhia deverão exigir que os acionistas apresentem e depositem na sede social, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência da data de realização da assembléia, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de 1 ano; e/ou (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 dias de antecedência da data designada no próprio edital, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária.

Artigo 12 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

§ Único - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A administração da Companhia competirá ao CA e à Diretoria.

§ 1º - Os administradores da Companhia são dispensados de prestar caução para garantia do exercício de seus respectivos cargos.

§ 2º - A AG determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao CA estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

§ 3º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição, do termo de posse lavrado nos livros próprios, antecedida pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA ("RNM").

§ 4º - Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia e ao Código de Ética, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 5º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto, na legislação societária vigente, no RNM e no Contrato de Participação no Novo Mercado.

§ 6º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

§ 7º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, deste Estatuto, do RNM e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

§ 8º - O administrador ou membro do CF condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou deste Estatuto ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do § 7º acima.

§ 9º - A Companhia poderá, por deliberação do CA, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do CF, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

§ 10 - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros do CF, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O CA será composto por, no mínimo, 07 e no máximo 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 09 membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um Conselheiro efetivo, eleitos pela AG para cumprir mandato unificado de 02 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O CA terá 1 Presidente e 1 Vice-Presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos.

§ 2º - Os membros do CA tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no RNM e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22.01.2002.

§ 3º - Os membros do CA permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§ 4º No caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do CA será substituído pelo vice-presidente e, no caso de impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

§ 5º - Pelo menos 20% dos membros do CA deverão ser conselheiros independentes, condição esta que será expressamente declarada na ata da AG que os eleger. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: **(i)** imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou **(ii)** imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 6º - Para fins do disposto neste artigo, conselheiro independente caracteriza-se por **(i)** não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; **(ii)** não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 03 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); **(iii)** não ter sido, nos últimos 03 anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; **(iv)** não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(v)** não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; **(vi)** não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e **(vii)** não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, **§** 4º e 5º da LSA também serão considerados conselheiros independentes.

Artigo 15 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o CA reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o CA nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

§ Único - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 reuniões consecutivas do CA para as quais tenha sido devidamente convocado.

Artigo 16 - Além das demais matérias previstas em lei e neste Estatuto, compete ao CA deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) convocar a Assembléia Geral;
(c) aprovar o regimento interno do CA e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver;
(d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
(e) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
(f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
(g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos;
(h) declarar juros sobre capital próprio;
(i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado neste Estatuto;
(j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
(k) deliberar a emissão de bônus de subscrição;
(l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra de ações e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
(m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
(n) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia;
(o) escolher auditores independentes;
(p) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
(q) aprovar em relação a Companhia ou suas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R$10.000.000,00, ou 2% do Patrimônio Líquido da Companhia, entre os dois, o maior, por operação ou conjunto de operações de operações conexas, celebradas no prazo de 12 meses;
(r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R$15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
(s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afiliada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;
(t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas;
(u) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;

(v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
(w) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R$15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
(x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R$15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
(y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R$15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
(z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R$50.000.000,00;
(aa) definir e instruir o voto nas assembléias gerais, assembléias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação; e
(bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do CA pela Diretoria.

§ 1º – O CA poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do CA, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

§ 2º – Caberá ao CA estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo CA, sua eventual remuneração.

§ 3º - Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento de que trata o §1º deste artigo, acima, os membros do CA ou da Diretoria da Companhia.

Artigo 17 - O CA reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 conselheiros em conjunto.

§ 1º - As convocações das reuniões do CA deverão ser realizadas com, pelo menos, 07 dias de antecedência, e deverão indicar, além do local, data e hora da reunião, a sua ordem do dia.

§ 2º - Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do CA poderão ser convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente do CA sem a observância do prazo previsto no §1º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os membros do CA com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência.

§ 3º - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do CA por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, desde que confirmem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, *fac-símile* ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

§ 4º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do CA serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros.

§ 1º - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente os seus votos, que valerão para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviados à Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do CA, por escrito, até o início da reunião.

§ 2º - Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do CA, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do §1º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§ 3º - O CA poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 19 - A Diretoria será composta por um mínimo de 3 e um máximo de 8 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica e devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do CA que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no RNM e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22.01.2002.

§ 2º - Os Diretores serão eleitos pelo CA para cumprir mandato de 02 anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 20 - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor.

Artigo 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por este Estatuto dependam de prévia aprovação do CA ou da Assembléia Geral, competindo-lhe, inclusive:

(a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22 abaixo;
(b) o cumprimento das atribuições previstas neste Estatuto e aquelas estabelecidas pelo CA; e
(c) a execução do Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados.

§ 1º - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

(a) por 2 Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro;
(b) por 1 Diretor agindo em conjunto com 1 procurador;
(c) por 2 procuradores agindo em conjunto; ou
(d) excepcionalmente, por 1 Diretor ou por 1 procurador, contanto que: (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (iv) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e (v) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

§ 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, e: (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 ano; e (iii) vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i), (ii) e (iii) deste parágrafo.

Artigo 22 - Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Diretores por lei, regulamentação, por este Estatuto e pelo CA, compete:

I – Ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria; (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do CA; (d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste Estatuto ou em resoluções do CA; (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia; (f) submeter ao CA todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do CA; (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do CA, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo CA.

II – Ao Diretor Financeiro: (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do CA; (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual; (c) administrar e controlar as reservas financeiras; (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da LSA; (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria; (f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia; (g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo CA.

III – Ao Diretor de Ensino: (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (c) a coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos.

IV - Ao Diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

V - Aos demais Diretores, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo CA ou, conforme a alínea "d" do inciso I deste artigo, pelo Diretor Presidente.

Artigo 23 - As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado:

(a) submeter, anualmente, à apreciação do CA, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
(b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
(c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
(d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto na alínea "d" do art. 16;
(e) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
(f) propor ao CA a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e

(g) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência da AG ou do CA.

Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

§ 3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

§ 4º - Os Diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

§ 5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do §4º.

§ 6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do §4º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal da Companhia, que será não permanente e somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo 03 e no máximo 05 membros, e igual número de suplentes, eleitos pela AG.

§ 1º - O CF terá as atribuições e poderes previstos na lei.

§ 2º - A AG determinará a remuneração dos membros do CF, observadas as disposições legais aplicáveis.

§ 3º - Os membros do CF serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do CF, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do CF previsto no RNM.

§ 4º - Os membros do CF e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do CF, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

§ 6º - Ocorrendo vaga no CF, os membros em exercício deverão convocar Assembléia Geral Extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da LSA, com o objetivo de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato do CF.

§ 7º - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do CF que participarem remotamente da reunião confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviados em atenção aos demais membros do CF presentes à reunião.

§ 8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do CF, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do § 7º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 26 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 28 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 29 - O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem:

(a) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado;
(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da LSA;
(c) 25%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto e a legislação aplicável;
(d) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da LSA, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; e
(e) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da LSA, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a AG poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

§ 1º - A AG poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o § 1º do art. 152 da LSA.

§ 2º - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela AG.

Artigo 30 - A Companhia, mediante deliberação de seu CA, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

§ Único - Dividendos intercalares e intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 31 - Os dividendos, sejam anuais, intercalares ou intermediários, serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

§ 1º - Salvo disposição contrária da AG, os dividendos serão pagos no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

§ 2º - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

Artigo 32 - O CA poderá, *ad referendum* da AG, determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO IX – ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 33 - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da AG, do CA ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

§ 1º - O presidente da AG e o presidente do CA não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§ 2º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da AG ou nos demais casos previstos em lei.

§ Único - Compete à AG estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o CF que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

CAPÍTULO XI - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35 - A alienação do Controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no RNM, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que dêem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA. o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

§ 2º - Para fins deste Estatuto, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas;

(b) "Acionista Controlador" tem o significado que lhe é atribuído no RNM;

(c) "Acionista Controlador Alienante" tem o significado que lhe é atribuído no RNM;

(d) "Ações em Circulação" tem o significado que lhe é atribuído no RNM;

(e) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

(f) "Controle Difuso" - significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social e que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social, desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

(g) "Derivativos" – significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia.

(h) "Grupo de Acionistas" - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

(i) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

(j) "Valor Econômico" tem o significado que lhe é atribuído no RNM, observado o disposto no §2º do art. 37 deste Estatuto.

Artigo 36 - Aquele que já detiver ações da Companhia, Derivativos ou Outros Direitos de Natureza Societária e que venha a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: **(a)** efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; **(b)** ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e **(c)** tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Artigo 37 - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o RNM, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo.

§ 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §2º deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§ 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no artigo 41 deste Estatuto, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% do maior entre os seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 meses antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; e (iii) valor econômico da Companhia, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.

§ 3º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em AG especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(i) a referida AG será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com acionistas que representem mais de 30% do capital da Companhia;
(ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
(iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quorum de deliberação, conforme item "ii" acima;

§ 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 6º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o CA da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no art. 120 da LSA.

§ 7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a ações da Companhia representando 20% ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento a realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 37.

§ 8º - As obrigações constantes do art. 254-A da LSA e dos art. 35 e 36 deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

§ 9º - O disposto neste artigo 37 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em AG, convocada pelo seu CA, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

§ 10º - Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 38 - Adicionalmente ao disposto no artigo 7º deste Estatuto, a partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 39 - A Companhia não registrará em seus livros: **(a)** quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o RNM; e, **(b)** Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Artigo 40 - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 42º deste Estatuto.

Artigo 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em AG.

§ Único - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 42 deste Estatuto, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no RNM.

Artigo 42 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 37, 40 e 41 deste Estatuto deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do art. 8º, §1º da LSA, e conter a responsabilidade prevista no art. 8º, §6º da LSA. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da AG, a partir da apresentação, pelo CA, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na AG que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 43 - Caso haja Controle Difuso: **(a)** sempre que for aprovado em AG, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em AG após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA; **(b)** sempre que for aprovada, em AG, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 41 deste Estatuto, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em AG.

Artigo 44 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do RNM, o Presidente do CA deverá convocar, em até 02 dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o CA.

§ 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do CA no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

§ 2º - O novo CA eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no §1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do RNM no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 45 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do RNM: **(a)** caso o descumprimento decorra de deliberação em AG, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e **(b)** caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada em AG a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo XI, no RNM ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo XI, no RNM ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

§ Único - Não obstante o previsto nos artigos 46 e 47 deste Estatuto, as disposições do RNM prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

Artigo 48 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela AG e regulados de acordo com o que preceitua a LSA.

CAPÍTULO XII - ARBITRAGEM

Artigo 49 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do CF, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na LSA, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no RNM, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

* * *

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010, APROVANDO A OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10
NIRE: 33.3.0028205-0
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010

1. Data, hora e Local:

Onze de agosto de 2010, às dez horas, na sede social da Companhia, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º 199, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-040.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa:

Presidente:João Baptista de Carvalho Athayde; Secretário:Alcyr Cabral Simões.

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

(i) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação dos BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder") e o BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por BTG Pactual U.S.Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"),

exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"); e

(ii) a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, ratificando todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia para este fim, inclusive a contratação de empresas para prestação de serviços profissionais necessários para a realização da Oferta.

5. Deliberações:

Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

(i) aprovar a realização da Oferta;

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, em especial, dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, os prospectos a serem arquivados na CVM, o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A., o Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio participações S.A., o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. e o Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*), ficando desde já ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta, inclusive a contratação dos bancos BTG Pactual S.A. e Credit Suisse para coordenar a referida distribuição, bem como do BTG Pactual U.S. Capital Corp. e Credit Suisse Securities (USA) LLC para realizar os esforços de colocação das Ações no exterior, dos assessores legais Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados e dos auditores independentes Ernst Young Auditores Independentes S.S.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Conselheiros presentes João Baptista de Carvalho Athayde, Alcyr Cabral Simões, Marcelo Campos de Almeida, Victorio Fernando Bhering Cabral, Guilherme Barbosa Pereira de Sousa, Fersen Lamas Lambranho, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Maurício Luis Luchetti.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

João Baptista de Carvalho Athayde
Presidente

Alcyr Cabral Simões
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : ESTACIO PARTICIPACOES S/A
Nire : 33 3 0028205-0
Protocolo : 00-2010/260184-4 - 12/08/2010
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/08/2010 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

00002077825
DATA : 13/08/2010

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

[página intencionalmente deixada em branco]

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010, APROVANDO O PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES E A OUTORGA DA OPÇÃO DO LOTE SUPLEMENTAR

(Página intencionalmente deixada em branco)

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10
NIRE: 33.3.0028205-0
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010

1. Data, hora e Local:

30 de setembro de 2010, às 19:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-040.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa:

Presidente: João Baptista de Carvalho Athayde; Secretário: Alcyr Cabral Simões .

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

(i) fixação do Preço por Ação no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse") e do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por BTG Pactual U.S. Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Santander Investment Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"),

exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável do país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta") e a justificativa do critério de fixação do preço;

(ii) a outorga pela Companhia ao Credit Suisse de opção de compra de ações de emissão da Companhia no montante de até 10% (dez por cento), ou seja, 3.280.324 ações, da quantidade de Ações inicialmente ofertada na Oferta, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar");

(iii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações do Lote Suplementar;

(iv) os direitos que as Ações do Lote Suplementar que vierem a ser emitidas no âmbito da Oferta conferirão a seus titulares;

(v) os seguintes documentos relativos à Oferta: aviso ao mercado nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400 ("Aviso ao Mercado"), anúncio de início nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Início"), anúncio de encerramento nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Encerramento"), material de apresentação no *roadshow*, pedido de reserva a ser firmado por investidores não institucionais e anexo contrato de compra e venda de ações, contrato de compra e venda de ações a ser firmado por investidores institucionais, boletim de subscrição a ser firmado por investidores institucionais, Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar"), Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo"), *Preliminary Offering Memorandum*, *Offering Memorandum* e declaração da Companhia atestando a veracidade das informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400.

5. Deliberações:

Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

(i) fixar o Preço por Ação em R$ 19,00 (dezenove reais) ("Preço por Ação"), tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA e o resultado do procedimento de *bookbuilding*, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, em consonância com o art. 170, parágrafo 1º, III, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e de que reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar a outorga pela Companhia de Opção de Lote Suplementar ao Credit Suisse, conferindo poderes à Diretoria para fixar todos os termos e condições relativos à Opção de Lote Suplementar;

(iii) aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia;

(iv) aprovar a outorga aos titulares das Ações do Lote Suplementar objeto de aumento de capital inferior ao limite do capital autorizado, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às Ações existentes, inclusive atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação das Ações do Lote Suplementar;

(v) aprovar os seguintes documentos relativos à Oferta: Aviso ao Mercado, Anúncio de Início, Anúncio de Encerramento, material de apresentação no *roadshow*, pedido de reserva a ser firmado por investidores não institucionais e anexo contrato de compra e venda de ações, contrato de compra e venda de ações a ser firmado por investidores institucionais, boletim de subscrição a ser firmado por investidores institucionais, Prospecto Preliminar, Prospecto Definitivo, *Preliminary Offering Memorandum*, *Offering Memorandum* e declaração da Companhia atestando a veracidade das informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400, documentos estes que estão arquivados junto à sede social.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e

aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Conselheiros presentes João Baptista de Carvalho Athayde, Alcyr Cabral Simões, Marcelo Campos de Almeida, Victorio Fernando Bhering Cabral, Guilherme Barbosa Pereira de Sousa, Fersen Lamas Lambranho, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Maurício Luis Luchetti.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2010.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

João Baptista de Carvalho Athayde
Presidente

Alcyr Cabral Simões
Secretário

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Estácio Participações S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social ("Companhia") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de titularidade de **João Uchôa Cavalcanti Netto** e **Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos** ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por BTG Pactual U.S. Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Santander Investment Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 01 de julho de 2010, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

A COMPANHIA DECLARA QUE:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

Nome: Miguel Filisbino Pereira de Paula
Cargo: Diretor

Nome: Pedro Jorge Guterres Quintans Graça
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

João Uchôa Cavalcanti Netto, brasileiro, divorciado, magistrado aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade RG nº 919.876, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.733.097-53, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, 6.700, apartamento 1.801 ("João Uchôa") e **Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 04.106.656-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.656.607-59, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, 6.700, apartamento 202 ("Monique" e, em conjunto com João Uchôa "Acionistas Vendedores") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por BTG Pactual U.S. Capital Corp., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Santander Investment Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 01 de julho de 2010, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto

Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

OS ACIONISTAS VENDEDORES DECLARAM QUE:

(i) são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010

João Uchôa Cavalcanti Netto
RG: 919.876 IFP/RJ
CPF: 034.733.097-53

Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos
RG: 04.106.656-4 IFP/RJ
CPF: 688.656.607-59

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

BTG PACTUAL

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Companhia") e de Ações de emissão da Companhia e de titularidade das pessoas físicas definidas no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) e no Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo) como Acionistas Vendedores ("Acionistas Vendedores" e "Oferta"), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 16 de julho de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo relativo à Oferta, elaborado nos termos do artigo 40 da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários ("Código ANBIMA"), e o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao prospecto preliminar relativo à Oferta, elaborado nos termos do artigo 40 da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

BTG Pactual Depto. Jurídico

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Coordenador Líder declara que:

(a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo da Oferta, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Jonathan David Bisgaier
Diretor Executivo

Guilherme da Costa Paes
Diretor Executivo

BTG Pactual
Depto. Jurídico

DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS

[página intencionalmente deixada em branco]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E RESPECTIVOS PARECERES DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras

Estácio Participações S.A.

31 de dezembro de 2009 e 2008
Com Parecer dos Auditores Independentes

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2009 e de 2008

Índice

Parecer dos auditores independentes.....

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais .....
Demonstrações do resultado .....
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....
Demonstrações dos fluxos de caixa.....
Demonstração do valor adicionado.....
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....

Parecer dos auditores independentes

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Estácio Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Estácio Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Estácio Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme divulgado na Nota 7, em 4 de junho de 2008, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com empresa pertencente a acionistas no valor total de R$14 milhões, pelo período de quatro anos, o qual será realizado nas condições descritas na referida nota explicativa as demonstrações financeiras. O contrato, dada a sua natureza, é único e exclusivo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2010

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O - 6 - F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC - 1SP 133.169/O-0 - S - RJ

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - RJ 090.174/O-4

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	350	186	51.303	38.130
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	57.049	117.046	149.730	164.077
Contas a receber (Nota 6)			114.435	100.371
Contas a compensar - Sistema FIES			911	2.253
Adiantamentos a funcionários / terceiros			11.201	9.094
Partes relacionadas (Nota 7)	25.578	29.285	205	176
Despesas antecipadas	700	700	4.220	2.913
Outros	5.674	5.007	18.478	15.906
	89.351	152.224	350.483	332.920
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Despesas antecipadas	992	1.692	2.195	2.983
Partes Relacionadas (Nota 7)	2.668		2.668	
Outros			8	
Depósitos judiciais	322		2.314	748
	3.982	1.692	7.185	3.731
Investimentos				
Em controladas (Nota 8)	349.170	242.011		
Outros			228	234
	349.170	242.011	228	234
Imobilizado (Nota 9)	219		186.721	190.738
Intangível (Nota 10)	62.442	62.442	117.655	106.864
	411.831	304.453	304.604	297.835
Total do ativo não circulante	415.813	306.145	311.789	301.565
Total do ativo	505.164	458.369	662.272	634.485

	Controladora		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)			4.721	6.735
Fornecedores	201	637	17.624	24.396
Salários e encargos sociais (Nota 12)	162	162	59.128	56.205
Obrigações tributárias (Nota 13)	1.364	2.129	15.526	16.806
Mensalidades recebidas antecipadamente			30.258	29.147
Parcelamento de tributos (Nota 14)			468	1.484
Dividendos a pagar (Nota 17)	30.533	17.866	30.533	17.866
Compromissos a pagar			1.321	1.500
Outros	15		3.564	3.782
	32.275	20.794	163.143	157.921
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)			849	4.838
Provisão para contingências (Nota 16)			14.885	20.166
Adiantamento de convênio (Nota 15)	14.700	16.500	23.573	26.460
Parcelamento de tributos (Nota 14)			1.778	4.025
Outros	148		3	
Total do passivo não circulante	14.848	16.500	41.088	55.489
Patrimônio líquido (Nota 17)				
Capital social	295.237	295.237	295.237	295.237
Reservas de capital	100.398	96.482	100.398	96.482
Reservas de lucros	62.706	28.959	62.706	28.959
Ajustes de avaliação patrimonial	(300)	397	(300)	397
	458.041	421.075	458.041	421.075
Total do passivo e patrimônio líquido	505.164	458.369	662.272	634.485

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Receita bruta das atividades				
Graduação			1.191.235	1.187.657
Politécnico			214.917	186.715
Especialização			37.336	35.079
Outras			16.219	22.815
			1.459.707	1.432.266
Deduções da receita bruta				
Gratuidades - bolsas de estudo			(381.921)	(361.067)
Devolução de mensalidades e taxas			(2.805)	(3.240)
Descontos concedidos			(23.059)	(45.459)
Impostos			(43.112)	(42.534)
			(450.897)	(452.300)
Receita líquida das atividades			1.008.810	979.966
Custos diretos dos serviços prestados			(651.168)	(630.791)
Lucro bruto			357.642	349.175
(Despesas) receitas das operacionais				
Despesas Comerciais			(73.853)	(83.802)
Gerais e administrativas	(9.153)	(13.840)	(236.667)	(241.466)
Resultado da equivalência patrimonial, líquida (Nota 8)	60.857	38.738		
Amortização de ágio de investimentos		(7.742)		(10.405)
Receitas financeiras (Nota 18)	12.045	21.076	29.987	39.441
Despesas financeiras (Nota 18)	(14)	(58)	(14.961)	(13.099)
Outras receitas operacionais	1.805	1.506	7.967	8.396
Resultado das atividades descontinuadas			(427)	(1.913)
	65.540	39.680	(287.954)	(302.848)
Lucro operacional e antes da contribuição social e imposto de renda	65.540	39.680	69.688	46.327
Contribuição social (Nota 19)	(321)	(550)	(1.430)	(2.314)
Imposto de renda (Nota 19)	(939)	(1.495)	(3.978)	(6.378)
Lucro líquido do exercício	64.280	37.635	64.280	37.635

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital			Reservas de lucros			
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Opções Outorgadas	Ajustes de avaliação patrimonial	Legal	Retenção Lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2007	**295.237**	**96.482**			**1.365**	**12.292**		**405.376**
Ajustes pela adoção da Lei 11.638/07				397			(4.467)	(4.070)
Lucro líquido do exercício							37.635	37.635
Destinação do lucro líquido:								
Constituição de reservas					1.658	13.644	(15.302)	
Dividendos propostos							(17.866)	(17.866)
Em 31 de dezembro de 2008	**295.237**	**96.482**		**397**	**3.023**	**25.936**		**421.075**
Ajustes acumulados de Conversão				(697)				(697)
Lucro líquido do exercício							64.280	64.280
Destinação do lucro líquido:								-
Constituição de reservas (Nota 17)					3.214	30.533	(33.747)	-
Dividendos propostos (Nota 17)							(30.533)	(30.533)
Opções Outorgadas (Nota 23)			3.916					3.916
Em 31 de dezembro de 2009	**295.237**	**96.482**	**3.916**	**(300)**	**6.237**	**56.469**	**-**	**458.041**

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	64.280	37.635	64.280	37.635
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização			40.229	34.367
Valor residual baixado do imobilizado			2.560	5.143
Amortização de ágio		7.742		10.405
Provisão para devedores duvidosos			43.789	58.925
Opções Outorgadas	3.916		3.916	
Provisão para contingências			4.479	7.423
Juros sobre empréstimos a sociedades controladas	(1.449)	(457)	(247)	
Equivalência patrimonial	(60.857)	(38.738)	-	
	5.890	6.182	159.006	153.898
Variações nos ativos e passivos:				
(Aumento) em contas a receber			(57.853)	(69.809)
(Aumento) em outros ativos	(667)	(6.236)	(4.644)	(16.219)
Aumento (redução) em fornecedores	(436)	(478)	(6.772)	7.184
Aumento (redução) em obrigações tributárias	(765)	2.077	(1.280)	3.996
Aumento em salários e encargos sociais		122	2.923	(2.305)
Aumento (redução) em mensalidades recebidas antecipadamente			1.111	(1.820)
Redução na provisão para contingências			(9.760)	(960)
Aumento (redução) em outros passivos	15		(3.657)	1.530
Aumento (redução) adiantamento de convênios	(1.800)	16.500	(2.887)	15.065
Variações nas operações com partes relacionadas:				
(Aumento) redução de contas a receber	4.955	(28.830)	(2.450)	13.812
Aumento (redução) de contas a pagar	6	(3)		
Aumento no ativo não circulante	(2.089)		(787)	
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**5.109**	**(10.666)**	**72.950**	**104.372**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Aplicações financeiras	59.997	80.955	14.347	42.288
Investimentos em empresas controladas	(3.219)	(56.711)		(4.070)
Dividendos recebidos de controladas		14.094		
Ágio na aquisição de participações acionárias		(16.802)		(48.210)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(42.941)			
Imobilizado e intangível	(219)		(49.558)	(65.555)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de Investimento	**13.618**	**21.536**	**(35.211)**	**(75.547)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Aumento de capital				
Dividendos distribuídos	(17.866)	(13.658)	(17.866)	(13.658)
Aumento (redução) de empréstimos e financiamentos			(6.003)	110
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Financiamentos	**(17.866)**	**(13.658)**	**(23.869)**	**(13.548)**
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	**(697)**		**(697)**	
Aumento (redução) nas disponibilidades	**164**	**(2.788)**	**13.173**	**15.277**
No início do exercício	186	2.974	38.130	22.853
No final do exercício	350	186	51.303	38.130
Variação no saldo de disponibilidades	**164**	**(2.788)**	**13.173**	**15.277**

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Receitas				
Serviços educacionais			1.045.567	1.008.678
Outras receitas			6.355	8.554
Provisão para crédito de liquidação duvidosa			(43.788)	(53.657)
			1.008.134	963.575
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e serviço de terceiros	(5.923)	(12.379)	(172.092)	(182.116)
Perda/recuperação de ativos			(299)	(7.278)
Outras			(5.949)	(1.733)
	(5.923)	(12.379)	(178.340)	(191.127)
Valor adicionado bruto	(5.923)	(12.379)	829.794	772.448
Retenções				
Depreciação e amortização			(40.229)	(34.367)
Valor adicionado liquido produzido pela Companhia	(5.923)	(12.379)	789.565	738.081
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	60.857	38.738		
Receita financeira	12.045	21.076	29.987	39.441
Outras	1.805	(6.235)	7.969	(2.009)
	74.707	53.579	37.956	37.432
Valor adicionado a distribuir	68.784	41.200	827.521	775.513
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho				
Remuneração direta	2.482	896	462.288	461.231
Benefícios	4		11.129	9.117
FGTS			33.532	31.513
	2.486	896	506.949	501.861
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	2.004	2.611	90.981	79.655
Estaduais			10	7
Municipais			47.793	44.003
	2.004	2.611	138.784	123.665
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	14	58	14.961	13.009
Aluguéis			102.547	99.253
	14	58	117.508	112.352
Remuneração de capitais de próprios				
Dividendos	30.533	17.866	30.533	17.866
Lucros retidos	33.747	19.769	33.747	19.769
	64.280	37.635	64.280	37.635
Valor adicionado distribuído	68.784	41.200	827.521	775.513

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP"), adquiriu a totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. ("Fintec") pelo valor total de R$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. ("Europan"), pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. ("Faculdade de Brasília"), pelo valor total de R$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas, as quais totalizaram R$ 3.818.

Em 3 de junho de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social da União Cultural e Educacional Magister Ltda. ("Unicem"), pelo valor total de R$ 4.244.

Em 14 de agosto de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a totalidade das ações do capital da Sociedad de Enseñanza. Superior S.A. ("SESSA"), pelo valor total de R$ 2.337, que representava o patrimônio da SESSA em 30 de junho de 2008.

Em 10 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a participação societária das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"); (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"); (iii) União Nacional de Educação e Cultura Ltda. ("UNEC"); e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), através da subscrição pelo aumento de capital nestas sociedades, no montante de R$ 15.466. Após referidas operações a Companhia passou a deter participação de 99,99% do capital destas sociedades.

Essas aquisições foram efetivadas em cumprimento aos termos e condições previstos em Memorando de Entendimentos firmado entre a Companhia e seus acionistas controladores, em 7 de abril de 2007, conforme divulgado por ocasião da Oferta Pública de Distribuição de Ações da Companhia.

Em 7 de novembro de 2008 a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Unissori"), cujas sedes e *campi* estão localizados nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente. O valor total do investimento foi de R$ 10.299, sendo que deste valor foram descontadas dívidas no montante global de aproximadamente R$ 2.300.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras pela Administração ocorreu em 15 de março de 2010.

Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 40 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os pronunciamentos que poderão ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, considerando-se suas operações, são:

CPC 21 - Demonstração Intermediária
CPC 22 - Informação por Segmento
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24 - Evento Subsequente
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 - Ativo Imobilizado
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro
CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação
CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40
OCPC 03 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação
ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos que irão vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. A Companhia irá mensurar os efeitos que serão eventualmente produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, caso esses novos pronunciamentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

3 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

(b) Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(c) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(e) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

Para a controlada localizada no exterior (SESSA), a Administração concluiu que por possuir independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos períodos. O resultado do período, na proporção da participação de investimento da Companhia, foi registrado como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimento decorrente de variação cambial são registradas em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação das demonstrações financeiras dessa controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominadas na moeda estrangeira são registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

(f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8. Os gastos com reparos e manutenção que representam melhoria ou aumento de vida útil, são capitalizados, enquanto os demais são registrados no resultado do exercício.

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do exercício em que o ativo for baixado.

A Companhia e suas controladas estão analisando os impactos da revisão do prazo de vida útil econômica dos bens corpóreos e incorpóreos. A referida revisão será concluída durante o exercício social de 2010 e eventuais mudanças na estimativa da vida útil econômica dos ativos, decorrentes dessa avaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme dispensa prevista no parágrafo 7 do ICPC 10.

(g) Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária que tem fundamento econômica a rentabilidade futura, foi amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2008 e (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1 de janeiro de 2009 o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido à avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

(h) Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

(i) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

(j) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos.

(k) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

(l) Tributação

As controladas que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- IRPJ e CSLL, instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 para determinadas controladas e fevereiro de 2007 para a SESES:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e

(ii) Perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

A Estácio Participações S.A. não goza das isenções advindas do PROUNI e apura normalmente os tributos federais.

IRPJ e CSLL

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de lucro.

PIS e COFINS

As regras do PROUNI definem que estão isentas de recolhimento do PIS e da COFINS as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS e a COFINS às alíquota de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS à 7,6%.

(m) Pagamento baseado em ações

A Companhia outorgou aos administradores e empregados eleitos como participantes do programa, as opções de compras de ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são calculadas durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação Black-Scholes nas datas em que os programas de remuneração são concedidos, e são registradas no resultado operacional, na rubrica "opções outorgadas reconhecidas", no grupo de despesas gerais e administrativas, de acordo com os períodos de liberação para exercício das opções definidos nos programas e descritos na Nota 22 (b).

(n) Uso de estimativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de remunerações baseadas em ações e de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

(o) Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM ° 547, de 13 de agosto de 200 8 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: São as principais atividades geradoras de receita da Companhia e suas controladas e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Atividades de investimento: São as atividades relativas a aquisição e alienação de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento; e
- Atividades de financiamento: São as atividades que tem como conseqüência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Companhia e suas controladas.

A demonstração do valor adicionado foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº.° 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pro nunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

(p) Lucro líquido por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das demonstrações financeiras.

4 Princípios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	2009		2008	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Pará LTDA ("SESPA")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Ceará LTDA ("SESCE")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco LTDA ("SESPE")	100%		100%	
Sociedade Tecnopolitana da Bahia LTDA ("STB")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA ("IREP")	100%		100%	
Faculdade Radial de Curitiba Sociedade LTDA ("RADIAL")				
Sociedade Interlagos de Educação e Cultuta LTDA ("FINTEC")		100%		100%
Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia LTDA (EUROPAN")		100%		100%
Faculdade Brasília de São Paulo LTDA ("Brasília")		100%		100%
União Cultural e Educacional Magister LTDA ("UNICEM")		100%		100%
Sociedad de Enseñanza Superior SA ("SESSA")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Sergipe LTDA ("SESSE")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Alagoas LTDA ("SESAL")	100%		100%	
Unidade Nacional de Educação e Cultura LTDA ("UNEC")	100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Amapá LTDA ("SESAP")	100%		100%	
Maria Montessori Educação e Cultura LTDA ("Montessori")		100%		100%
Cultrua e Educação de Cotia LTDA ("Cotia")		100%		100%
Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C ("Unissori")		100%		100%

O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As operações das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas quando da sua aquisição, sendo assim, as controladas Fintec, Europan, Faculdade de Brasília e Unicem foram consolidadas a partir de março de 2008 e as controladas SESSA, SESSE, SESAL, UNEC, SESAP, Montessori, Cotia e Unissori a partir de outubro de 2008 (3 meses).

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

5 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Caixa e bancos	350	186	32.360	35.686
Aplicações financeiras			18.943	2.444
	350	186	51.303	38.130
Títulos Públicos Federais (LFT)	6	44.747	15	62.731
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	12.284	49.452	32.240	69.320
Debêntures de Instituições Financeiras	31.577	22.847	82.877	32.026
Depósitos a prazo com Garantia Especial	13.182		34.598	
	57.049	117.046	149.730	164.077
Total	**57.399**	**117.232**	**201.033**	**202.207**

O fundo de investimento exclusivo e outras aplicações financeiras oferecem liquidez diária e são compostos de certificados de depósitos bancários (22%), debêntures de instituições financeiras (55%) e depósitos a prazo com garantia especial (23%). O fundo é administrado por terceiros que seguem as políticas de investimentos determinadas pela Companhia. As taxas de remuneração variam entre 100% e 114% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2009, a taxa do CDI era de 8,55% a.a.

Com base nas demonstrações financeiras do fundo exclusivo, elaboradas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os investimentos são classificados como cotas de fundo lastreadas por títulos para negociação, avaliados a valor de mercado, cujos rendimentos são refletidos nas receitas financeiras.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	2009	**2008**
Mensalidades de alunos	180.012	199.914
Cheques a receber	16.256	13.002
Créditos a identificar	(3.051)	(9.424)
Provisão para devedores duvidosos	(78.782)	(103.121)
	114.435	100.371

Durante o exercício de 2009 a Companhia baixou mensalidades de ensino médio pendentes de recebimento no montante de R$ 1.346 e efetuou a baixa de mensalidades em aberto relativas ao período 1º de janeiro de 2007 a 30 de setembro de 2008 no montante de R$ 69.185, ambas contra provisão para devedores duvidosos. Adicionalmente, os depósitos não identificados correspondentes ao período acima mencionado também foram baixados para contra despesa de provisão para devedores duvidosos no montante de R$ 3.056.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
	2009	%	2008	%
A vencer	25.040	13%	19.000	9%
Vencidas até 30 dias	29.094	15%	30.231	14%
Vencidas de 31 a 60 dias	18.720	10%	22.076	10%
Vencidas de 61 a 90 dias	17.492	9%	20.368	10%
Vencidas de 91 a 179 dias	33.641	17%	37.486	18%
Vencidas a mais de 180 dias	72.282	36%	83.755	39%
	196.269	100%	212.916	96%

As mensalidades recebidas antecipadamente, nos montantes de R$ 30.258 e R$ 29.147 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente, são apropriadas ao resultado considerando o período de sua competência.

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Descrição	2008	Complemento da provisão	Baixa	2009
Mensalidades de Graduação	49.873	32.634	45.229	37.278
Mensalidades de Politécnico	16.211	12.947	17.204	11.954
Mensalidades de Especialização	6.559	3.852	6.211	4.201
Mensalidades de Mestrado	251	88	172	166
Mensalidades de Extensão	319	321	370	270
Provisão sobre dívidas renegociadas	21.350	(732)		20.618
Provisão sobre outras dívidas	8.558	(2.917)	1.346	4.295
	103.121	**46.193**	**70.532**	**78.782**

7 Transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas foram realizadas em condições contratadas pelas partes e estão descritas a seguir:

	Controladora		Consolidado		
Natureza da transação	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**Indexação**
ATIVO CIRCULANTE					
Mútuo					
Sociedades controladas					
SESES	23.962	27.154			110% CDI
IREP		1.206		93	110% CDI
SESSE		392			110% CDI
UNEC	373	50			110% CDI
SESAP	232	201			110% CDI
BRASÍLIA	472	50			110% CDI
INTERLAGOS	312	151			110% CDI
MAGISTER	137				110% CDI
	25.488	29.204	-	93	
Pessoas ligadas (ii)	90	83	205	83	
	25.578	**29.287**	**205**	**176**	
Despesas antecipadas (i)					
Curto prazo	700	700	700	700	
	700	**700**	**700**	**700**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Mútuo					
Sociedades Ligadas					
ESCUELA (iii)	2.668		2.668		CDI + 7,7% a,a.
	2.668	**-**	**2.668**	**-**	
Despesas antecipadas (i)					
Longo prazo	992	1.692	992	1.692	
	992	**1.692**	**992**	**1.692**	
AFAC					
IREP	7.390				
AMAPÁ	290				
UNEC	543				
SESES	34.718				
	42.941	**-**	**-**	**-**	
PASSIVO CIRCULANTE					
Sociedades controladas					
SESES	5		2		
IREP	1				
	6	**-**	**2**	**-**	
RESULTADO					
Receitas financeiras					
Mútuo com acionistas e sociedades ligadas	1.449	329	247	1.636	
Despesas gerais e administrativas					
Aluguéis				(52)	
Serviço de consultoria (i)	(3.560)	(1.631)	(3.560)	(1.631)	
Serviços diversos				(1.579)	
	(2.111)	**(1.302)**	**(3.313)**	**(3.262)**	

(i) Em 4 de junho de 2008, a Companhia firmou um Contrato de Consultoria ("Contrato") com a Marone Consultoria e Participações Ltda. ("Marone"), sociedade controlada pelos Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, detentores de, aproximadamente, 0,8% (1,74% em 31 de dezembro de 2008) das ações ordinárias de emissão da Companhia e acionistas integrantes do Acordo de Acionistas, celebrado em 4 de junho de 2008, tendo por objeto a prestação de serviços relacionados às atividades acadêmicas e de ensino superior e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios, além de estabelecer a obrigação de não competição por parte da Marone. O referido Contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Em contrapartida pelo comprometimento de não atuarem no setor de educação em entidades concorrentes nem, de qualquer forma, competirem com a Companhia e suas controladas, bem como pelos serviços mensais que serão prestados, foi estabelecida a remuneração total de R$ 14.000, composta da seguinte forma: R$ 2.800, no ato da assinatura do Contrato, a título de antecipação que será diluída ao longo de sua vigência, para a qual não há previsão de atualização monetária ou incidência de encargos financeiros, e 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 233, cujo vencimento da primeira ocorreu no dia 6 de junho de 2008. Ficou acordado, ainda, que o valor das referidas parcelas será corrigido, na menor periodicidade admitida por lei, pelo IGP-M/FGV ou, na sua falta, por outro índice equivalente que venha a substituí-lo, desde a data da assinatura do Contrato até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

A obrigação de não competição assumida pela Marone, pelos seus sócios e por quaisquer sociedades das quais estes venham a ser controladores é válida em todo território nacional. No entanto, ficam excluídas dessa obrigação as seguintes sociedades mantenedoras: SESSE, SESAL, SESAP, UNEC, SESSA, as quais o controle societário foi transferido para a Companhia, e Asociación de Enseñanza Superior de Las Américas ("AESA"), cujo controle societário poderá ser transferido para a Companhia, conforme termos e condições estabelecidos no Memorando de Entendimentos firmado, em 7 de abril de 2007, com os controladores dessas Sociedades, entre os quais os Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti.

O Contrato poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante o envio de notificação a outra Parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado, nessa hipótese todas as implicações previstas no Contrato, entre as quais a obrigação de pagamento de indenização à Marone, em parcela única devidamente atualizada pela variação do IGP-M/FGV, no valor correspondente à soma das parcelas devidas até o final do contrato, em caso de rescisão por iniciativa da Companhia. Caso o Contrato seja rescindido, de forma antecipada, por parte da Marone, não cabe a esta qualquer pagamento indenizatório à Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2008, aprovou a celebração desse Contrato de Consultoria.

(ii) Em 22 de dezembro de 2008 e 5 de abril de 2009 foram celebrados contratos de mútuo com administradores, no valor de R$ 83, com vencimento em 22 de junho de 2010, e no valor de R$ 115 com vencimento para 5 de abril de 2010, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2009 estes valores corrigidos totalizam R$ 205.

(iii) Em 28 de maio de 2009 foi celebrado um Instrumento Particular de Mútuo entre a Estácio Participações S.A. e a Escuela de Informática S.R.L., empresa com sede na Cidade de Montevidéu, Uruguai, pertencente ao acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto, no valor de US$ 1.200 mil, equivalente a R$ 2.340, cujo valor atualizado pelo índice de remuneração do contrato até 31 de dezembro de 2009 é de R$ 2.688, para que a mesma utilizasse tais recursos para adequação do seu capital de giro e investimentos.

Na mesma data foi assinado o Instrumento Particular de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, através do qual a Estácio Participações S.A. possui o direito de exercer a opção de compra de adquirir 80% das quotas de emissão da Escuela de Informática S.R.L., em até 60 dias contados da divulgação das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social no ano de 2011.

O preço de exercício da opção de compra é o valor resultante da aplicação da fórmula "Preço de exercício da opção" baseada em indicadores de Ebitda, dívida bancária e contingências.

8 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos

	2008	Ajuste de avaliação patrimonial	Opções outorgadas	Equivalência patrimonial	AFAC	Provisão para passivo a descoberto	2009
Investimento							
SESES	107.834		3.916	23.194	34.718		134.944
SESPA	8.725			6.556			15.281
SESCE	34.174			24.906			59.080
SESPE	13.154			9.236			22.390
STB	27.965			17.131			45.096
IREP	39.454			17.016	7.390		56.470
RADIAL	1.841			1.191			3.032
SESSA	3.476	(697)		408			3.187
SESAL	3.124			3.612			6.736
SESSE	781			450			1.231
UNEC	678			(820)	543	142	543
SESAP	805			85	290		1.180
Total	**242.011**	**(697)**	**3.916**	**102.965**	**42.941**	**142**	**349.170**

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	RADIAL	SESSA	SESAL	SESSE	UNEC	SESAP
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Quantidade de quotas detidas				3.727.000							6.036	
	12.113	964.000	6.897.000		3.371.000	47.055.656	1.958.134	10.607	6.185	8.741		2.524
Capital social integralizado				3.727							6.036	
	16.029	964	6.897		3.371	47.056	1.963	3.035	6.185	8.741		2.524
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)												
31 de dezembro de 2009												
	100.226	15.281	59.080	22.390	45.096	49.080	3.032	3.187	6.736	1.231	(142)	889
31 de dezembro de 2008												
	107.834	.725	4.174	13.154	27.965	39.454	1.841	3.476	3.124	781	678	805
Saldo reserva - PROUNI												
31 de dezembro de 2009				3.401								
	8.825	1.305	10.212		5.873		543		955			146
31 de dezembro de 2008				3.401				-				
	8.825	1.305	10.212		5.872	112	543		955	(194)	-	146
Lucro (prejuízo) líquido do exercício												
31 de dezembro de 2009				9.236								
	(11.524)	6.556	24.906		17.131	9.626	1.191	408	3.612	450	(820)	85
31 de dezembro de 2008				4.790								
	(741)	2.259	14.171		6.233	(3.387)	340	(140)	(254)	(194)	(1.138)	(536)
Adiantamento para futuro aumento de capital												
31 de dezembro de 2009												
	34.718					7.390					543	290
31 de dezembro de 2008												
Investimento total:												
31 de dezembro de 2009												
	134.944	15.281	59.080	22.390	45.096	56.470	3.032	3.187	6.736	1.231	401	1.179
31 de dezembro de 2008												
	107.834	8.725	34.174	13.154	27.965	39.454	1.841	3.476	3.124	781	678	805

Investimento total:	
31 de dezembro de 2009	
	349.170
31 de dezembro de 2008	
	242.011

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto pela parcela do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado no resultado do exercício das controladas, conforme estabelecido pela Lei nº. 11.638, no valor de R$ 23.825 (R$ 16.478 em 31 de dezembro de 2008).

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 31 de dezembro de 2009.

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

(ii) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará - FAP.

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará - FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte - FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife - FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia - UNIFIB, que possui 2 unidades.

(vi) IREP

Com sede no município de São Paulo, é uma sociedade empresária, que possui 8 unidades, sendo 6 em São Paulo, 1 no ABC Paulista e 1 em Curitiba.

(vii) CURITIBA

Com sede no município de Curitiba, é uma sociedade empresária que tem por objeto social administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e a distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e *stricto sensu*, de mestrado, de doutorado, técnico e tecnólogo, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento.

(viii) SESSA

Com sede na cidade de Assunção, no Paraguai, mantenedora da Universidade de La Integración de Americas - UNIDA, é uma instituição de ensino que oferece cursos de graduação nas áreas de administração, marketing, direito, educação, informática, educação física, medicina e enfermagem, entre outros.

(ix) SESSE

Com sede no município de Sergipe, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESSE é mantenedora da Faculdade de Sergipe - FASE.

(x) SESAL

Com sede no município de Maceió, Estado de Alagoas, é uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que foi constituída em 14 de outubro de 1997. Suas operações acadêmicas tiveram início em abril de 1999. A SESAL é mantenedora da Faculdade de Alagoas - FAL.

(xi) UNEC

Com sede no município de Natal, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A UNEC é mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo - FCC.

(xii) SESAP

Com sede no município do Amapá, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESAP é mantenedora da Faculdade do Amapá - FAMAP.

9 Imobilizado

			Consolidado		
			2009	2008	
	Custo corrigido	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação/amortização % ao ano
Terrenos	22.984		22.984	21.483	
Edificações	87.323	(35.407)	51.916	54.129	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	66.568	(48.990)	17.578	16.101	(i)
Móveis e utensílios	36.881	(20.027)	16.854	17.945	10%
Computadores e periféricos	52.043	(34.422)	17.621	21.789	20%
Máquinas e equipamentos	23.935	(12.538)	11.397	11.851	10%
Equipamentos de Atividades Fisicas/Hospitalares	14.643	(9.036)	5.607	6.762	20%
Biblioteca	52.421	(25.799)	26.622	25.508	10%
Instalações	6.885	(2.680)	4.205	3.763	10%
Outros	5.995	(2.510)	3.485	4.672	10%
Construções em andamento	8.452		8.452	6.735	
	378.130	(191.409)	186.721	190.738	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

O imóvel do Campus Rebouças situado à Rua do Bispo, 83, de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 11, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

10 Intangível

	Controladora				Consolidado				
	2008	Adições	Amortização	2009	2008	Adições	Amortização	Variação cambial	2009
Ágio									
IREP	40.875			40.875	40.875				40.875
CURITIBA	5.544			5.544	5.544				5.544
FINTEC					5.631				5.631
EUROPAN/ABAETÉ					7.138				7.138
FACULDADE DE BRASÍLIA					2.342				2.342
UNICEM					3.255				3.255
SESSA					2.097			(427)	1.670
SESSE	7.306			7.306	7.306				7.306
SESAL	3.544			3.544	3.544				3.544
UNEC	4.070			4.070	4.070				4.070
SESAP	1.103			1.103	1.103				1.103
MONTESSORI					3.140				3.140
COTIA					3.927				3.927
UNISSORI					1.214				1.214
	62.442			62.442	91.186			(427)	90.759
Softwares e licenças de uso					6.574	2.770	(3.300)		6.044
Projeto Ensino a Distância e Integração					9.103	2.265	(1.739)		9.629
Projeto CSC e Central de Ensino						9.591	(239)		9.352
Central de Relacionamento						1.871			1.871
Total Intangível	**62.442**			**62.442**	**106.863**	**16.497**	**(5.278)**	**(427)**	**117.655**

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social (i) Fintec pelo valor total de R$ 6.295; (ii) Europan, pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) Faculdade Brasília, pelo valor total de R$ 2.235. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 17.143.

Em 03 de junho de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Magister, pelo valor total de R$ 4.244. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 3.617.

Em 1 de outubro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária do capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Os ágios foram gerados em função dessas sociedades possuírem passivo a descoberto na data de aquisição.

Em 07 de novembro de 2008 a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social das sociedades Montessori, Cotia e Unissori, cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 8.551.

Os ágios apurados nas aquisições possuem fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudos de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, e foram amortizados pelo prazo de 5 a 10 anos até 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1 de janeiro de 2009 este ativo intangível deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido a testes de recuperação de acordo com o CPC 01.

11 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado	
		2009	2008
Em moeda nacional			
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	208	287
Contratos de arrendamento mercantil	IGPM + 12,3% ao ano	4.772	8.863
Contratos de arrendamento mercantil	11,8% a 22,1% ao ano	590	2.423
		5.570	11.573
Passivo circulante		4.721	6.735
Passivo não circulante		849	4.838
		5.570	11.573

Em garantia dos arrendamentos mercantis foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens arrendados. Em 31 de dezembro de 2009 o montante a longo prazo, representado pelo arrendamento mercantil, será pago em parcelas mensais até o ano de 2011.

12 Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Salários e encargos sociais a pagar	162	162	41.231	32.360
Provisão de férias			17.897	23.845
	162	162	59.128	56.205

13 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
ISS a recolher			3.432	3.587
IRRF a recolher	65	53	5.181	3.786
IRPJ a recolher	939	1.495	4.165	6.405
CSLL a recolher	324	551	1.581	2.403
PIS e COFINS a recolher	36	30	1.167	485
	1.364	2.129	15.526	16.806

14 Parcelamento de tributos

Parcelamentos	Consolidado	
	2009	2008
ISS	168	284
PIS	14	113
COFINS	18	376
INSS	1.834	4.317
IPTU	212	419
	2.246	5.509
Passivo circulante	468	1.484
Passivo não circulante	1.778	4.025
	2.246	5.509

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Prefeituras, Receita Federal do Brasil e Previdência Social. Os montantes mensais são de aproximadamente R$ 25, restando ainda 56, 10 e 179 parcelas, com término previsto para agosto de 2014 outubro de 2010 e novembro de 2024, respectivamente.

	Consolidado
2011	316
2012	192
2013	152
2014 a 2024	1.118
	1.778

15 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o Unibanco adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco com prazo de vigência até 31 de julho de 2011, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros.

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o Unibanco pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco pagou à Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 23.573 (R$ 26.460 - 31 de dezembro de 2008) classificado como passivo não circulante, o qual será amortizado pelo prazo contratual.

16 Provisão para contingências

As controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias, que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

	Consolidado					
			2009			2008
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	8.516	(3.108)	5.408	9.862	(1.939)	7.923
Trabalhistas	17.444	(8.993)	8.451	11.570	(2.159)	9.411
Tributárias	7.314	(6.288)	1.026	8.711	(5.879)	2.832
	33.274	(18.389)	14.885	30.143	(9.977)	20.166

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

					Consolidado
Descrição	**2008**	**Adições**	**Baixas**	**Reversão**	**2009**
Cíveis	9.862	1.935	(653)	(2.628)	8.516
Trabalhistas	11.570	9.004	(697)	(2.433)	17.444
Tributárias	8.711			(1.397)	7.314
	30.143	**10.938**	**(1.350)**	**(6.458)**	**33.274**

a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas e pedidos de indenização por danos materiais e morais.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 8.516 em 31 de dezembro de 2009 (R$ 9.862 em 31 de dezembro de 2009).

Dentre as principais ações classificadas com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A Companhia foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando do julgamento da apelação interposta pela Companhia, manteve em parte a sentença de 1ª instância, determinando o seguinte: (a) pensão mensal e vitalícia, equivalente ao valor de um salário mínimo, acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora; (b) constituição de capital garantidor das obrigações vincendas; (c) danos morais e estéticos, os quais na ocasião da realização do respectivo depósito judicial somavam a quantia de aproximadamente R$ 1.800; (d) reembolso por tratamento psicológico aos familiares da autora; e (e) pagamento do tratamento médico, inclusive "home care". O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 45 Sem prejuízo dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda estão pendentes de julgamento, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo. Adicionalmente, encontra-se pendente no STJ o julgamento de denunciação da lide do Estado do Rio de Janeiro, para que este seja considerado co-responsável pelos fatos ocorridos com a Autora.

Dentre as principais ações avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. O valor estimado da causa é de R$ 1.000;

(ii) Ação de Reintegração de Posse promovida por Seven Park Estacionamento Ltda., sob alegação de descumprimento de cláusula contratual referente a Contrato de Locação do estacionamento utilizado por uma das unidades da Companhia. Atualmente o processo está em fase de instrução, aguardando a realização de perícia e provas testemunhais e documentais. O valor estimado corresponde a R$ 1.000;

(iii) Trata-se de Ação de Cobrança de Aluguel e Outras Obrigações, decorrente de Contrato de Sublocação do Imóvel da Rua Coronel Luiz Barroso, nº 566, atual Rua Dr. Antônio Bento, nº. 509, firmado em 1º de janeiro de 1998, e encerrado em 15 de setembro de 2008, quando da entrega das chaves, ação essa em que a parte autora pleiteia, resumidamente, a condenação dos Réus no (i) pagamento as diferenças de aluguéis no valor de R$ 496; (ii) pagamento do valor necessário para a reparação do imóvel, estipulado em R$1.080, conforme devidamente apurado por meio de três orçamentos apresentados unilateralmente pela autora; (iii) aluguéis referentes ao período em que o imóvel está supostamente indisponível para utilização, tendo em vista as alegadas péssimas condições em que se encontra, até o tempo necessário para a realização dos reparos; (iv) multa correspondente a 3 meses de aluguel, pelo suposto descumprimento da obrigação de apresentar a documentação do imóvel e de devolver o imóvel em condições de uso. No dia 3 de fevereiro de 2009, foi realizada audiência no Setor de Conciliação do Fórum Central, conciliação essa que restou infrutífera. Atualmente, processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente para realização de prova pericial; e

(iv) Ação de indenização promovida por Hudson José Roque Lima e outros contra a Companhia, através da qual se objetiva a entrega de diploma do curso de tecnólogos em análises clínicas – curso que foi extinto pelo Ministério da Educação - MEC. O processo está em fase de conhecimento. O montante estimado é de R$ 1.161.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas para estas ações, em decorrência da classificação de risco atribuída para as mesmas.

b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados professores. efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 17.444 em 31 de dezembro de 2009 (R$ 11.570 em 31 de dezembro de 2008).

Dentre as principais ações classificadas com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Espírito Santo em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES, por meio da qual requer o pagamento, em favor do corpo administrativo da Instituição, dos valores devidos a título de previdência privada, conforme Cláusula 10ª da Convenção Coletiva do Trabalho, a qual estabelece o recolhimento em favor de entidade de previdência privada de 6% sobre o total da folha salarial dos auxiliares, a ser rateado em partes iguais entre o total de colaboradores. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução e o valor estimado é de R$ 1.178;

(ii) Ação trabalhista movida por ex funcionário em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES, com pedido de reintegração ao cargo de docente, sob a alegação que seu processo de demissão não foi devidamente submetido à prévia apreciação do extinto Conselho Departamental, órgão interno e colegiado existente à época da contratação do referido reclamante. Adicionalmente, pleiteia o reclamante a condenação da Companhia ao pagamento do valor corresponde às férias em dobro, acrescidas de abono equivalente a 1/3 das férias, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução, determinada perícia contábil para apuração e homologação de cálculos. O valor estimado da causa é R$ 740;

(iii) Ação trabalhista movida por ex-funcionária em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, requerendo o pagamento das diferenças salariais por desvio de função. Alega que foi contratada como advogada orientadora para atuar nos núcleos de assessoria jurídica da Instituição, local de estágio obrigatório para o corpo discente do curso de direito, porém, desempenhava tarefas inerentes ao magistério. Adicionalmente, pleiteia o pagamento de diferenças salariais decorrentes da redução de carga horária em sala de aula inerente ao seu labor como professora, horas extras, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução e o valor estimado é R$ 645; e

(iv) Ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, por meio da qual a Instituição é cobrada pelas contribuições sindicais, ao argumento de terem sido pagas indevidamente ao Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar, nos anos de 1997, 1998 e 1999. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução e o valor estimado é R$ 438.

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista com perda possível, cujo valor em 31 de dezembro de 2009 é de R$ 47.607. Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas para estas ações, em decorrência da classificação de risco atribuída como perdas possíveis.

Dentre as principais ações trabalhistas avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível podemos destacar:

(i) Ação movida pelo espólio de ex-terceirizado em face da Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. – SESPA, através da requer indenização por dano moral e material, além de pensão mensal, em razão do "*de cujus*" ter falecido nas dependências da Companhia. Neste caso, discute-se quem é o verdadeiro empregador e responsável pelas indenizações. Apesar do falecimento ter ocorrido no interior da Companhia, o "*de cujus"* era contratado por empresa terceirizada. Em 31 de janeiro de 2008, o juiz do trabalho responsável por este processo prolatou sentença de improcedência, favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Espólio. O valor estimado da causa é de R$ 1.638;

(ii) Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela Companhia no contrato de trabalho dos professores horistas, com a conseqüente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. O processo encontra-se temporariamente fora de pauta de julgamento. O valor estimado da causa é de R$ 500;

(iii) Ação trabalhista movida por ex funcionária em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, requerendo o pagamento das diferenças salariais por desvio de função, sob o argumento de exercer atividades inerentes ao cargo de Diretora Acadêmica. Adicionalmente, pleiteia o pagamento de adicional de transferência, férias em dobro acrescidas de abono equivalente a 1/3 das férias, danos morais, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a oitiva de testemunhas e o valor estimado é R$ 695.

(iv) Ação trabalhista movida por ex-funcionário em face da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, através da qual requer pagamento de férias, devolução dos descontos indevidos, danos morais, repouso semanal remunerado, feriados e domingos trabalhados, indenização por responsabilização civil aos danos supostamente causados à sua saúde e ao seu estado psíquico e caracterização do salário in natura, adicional de 25% de transferência. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento e o valor estimado é R$ 1.353;

(v) Ação movida por ex-funcionário, que exercia a função de Diretor Geral de uma das nossas unidades acadêmicas da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, através da qual o mesmo requer indenização por danos morais, em razão de supostas humilhações e constrangimentos sofridos durante a vigência de seu contrato de trabalho. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento e o valor estimado é R$ 500..

(vi) Ação movida por ex-terceirizado em face da União Cultural e Educacional Magister Ltda e outro, por meio da qual requer o reconhecimento do vínculo empregatício com a Instituição, bem como o pagamento das verbas rescisórias inerentes à sua contratação, férias, horas extras, danos morais, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente aguarda-se o julgamento interposto pela Instituição. O valor estimado da causa é de R$ 857; e

(vii) Ação distribuída por ex-professor e coordenador do Curso de Direito da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda – SESES, por meio da qual pretende o pagamento de diferenças salariais decorrentes da redução salarial pela extinção do cargo de coordenador de curso e reflexos, férias, 13° salári o, repouso semanal remunerado e indenização por dano moral. O processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a designação de audiência. O valor estimado da causa é de R$ 517.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas para estas ações, em decorrência da classificação de risco atribuída para as mesmas.

c) Contingências tributárias

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza tributária e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.314 em 31 de dezembro de 2009 (R$ 8.711 em 31 de dezembro de 2009).

Dentre as principais ações de natureza tributária, podemos destacar:

(i) Ação Anulatória de Débito Fiscal distribuída pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, em face da União Federal, para questionar a legalidade do lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL, considerando a suspensão temporária, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930;

(ii) Ação Declaratória e de Repetição de Indébito distribuída pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, em face da União Federal, para discutir judicialmente a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a Companhia era portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, reconhecendo a imunidade e crédito decorrente

do recolhimento indevido. Atualmente, o processo encontra-se pendente de julgamento de recurso especial, interposto pela própria para majoração de honorários advocatícios. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente o valor de R$ 5.358 que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento);

(iii) Ação Ordinária distribuída pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES, em face da União Federal/Fazenda Nacional, através da qual pleiteia autorização para recolher as contribuições previdenciárias, de acordo com a gradação prevista no artigo 13 da Lei No. 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), tendo essa gradação início a partir do 1º mês de realização da assembléia geral que autorizou a transformação da sua natureza jurídica para sociedade com fins lucrativos, ocorrida em fevereiro de 2007, resultando, por conseguinte, na seguinte gradação para recolhimento das contribuições previdenciárias pela SESES: 20% em 2007; 40% em 2008; 60% em 2009; 80% em 2010 e 100% em 2011, em detrimento do entendimento da fiscalização do INSS – Instituto nacional de Seguridade Social, a qual defende que a contagem do prazo de 5 (cinco) anos para a aplicação da gradação dos percentuais previstos no referido artigo 13 da Lei do PROUNI teria o seu início com a publicação da referida Lei, o que ocorreu em 2005. A SESES requer, ainda, a antecipação dos efeitos da tutela para que a Fazenda Nacional se abstenha de recusar a expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, assim como de praticar quaisquer outros atos tendentes a exigir da SESES supostos débitos objeto da "Consulta Regularidades junto ao Fisco Previdenciário", sendo a exigibilidade dos mesmos suspensa ou ainda daqueles resultantes da interpretação dada pela SESES ao artigo 13 da Lei No. 11/096/05. Em 28 de agosto de 2009, foi publicada decisão negando provimento ao pedido de antecipação de tutela. Por este motivo, foi protocolado agravo de instrumento contra esta decisão. Atualmente, o processo está em fase de conhecimento. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor envolvido da demanda é de R$ 9.081. Nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras.

(iv) Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, contra a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., tendo por objeto alegados débitos de COFINS, relativos ao exercício social de 1996, por entender que a Instituição não preenchia todos os requisitos legais para sua qualificação como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade tributária. Essa autuação continua sendo discutida em esfera administrativa, especificamente no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor estimado da demanda é R$ 2.278. Nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras;

(v) Ação Anulatória distribuída pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, em face da União Federal, objetivando desconstituir o crédito fiscal objeto da Intimação para Pagamento nº 86202/2008, consubstanciada na cobrança de contribuições previdenciárias supostamente devidas no período compreendido entre 12/2005 e 02/2008. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão administrativa de 1ª instância. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor estimado da demanda é R$ 1.786. Nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras; e

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei no 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto no 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei no 8.212/91, que foi revogado pela Medida Provisória nº 446/08 de 11 de novembro de 2008, considerava estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) fosse reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) fosse portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promovesse, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebessem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruíssem vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplicassem integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei no 9.732/98 estabeleceu ainda que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não praticassem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozariam da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no revogado artigo 55 da Lei no 8.212/91 e no artigo 4o. desta Lei teria aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) ficou cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei no 8.212/91 ou com o artigo 4º desta Lei.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do revogado artigo 55 da Lei no 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Em relação a esse tema, a Administração informa que foi movida uma Ação Popular, por Luiz Claudio de Lemos Tavares, em face da SESES e da Estácio Participações, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por conseqüência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público dos tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Em 22.09.09., foi publicada decisão que reconheceu a ilegitimidade passiva da Estácio Participações. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento. De acordo com os nossos consultores jurídicos externos, a possibilidade de perda nesse processo é remota e o valor atribuído a causa pelo autor é R$ 140.000.

Adicionalmente, a Companhia reitera que foram recebidos, em 23 de dezembro de 2008, 27 autos de infração, lavrados pela Secretaria da Receita Federal, contra sua controlada SESES, tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, no valor total de R$ 484.462, assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, em conformidade com a legislação tributária aplicável.

Esses autos questionam principalmente o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade sobre contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 9 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária.

A Companhia reforça que as chances de perda são remotas, com base em pareceres legais elaborados por seus consultores jurídicos, os quais entendem, ainda, que as autuações são passíveis de nulidade, devido às inconsistências apresentadas no procedimento e fundamentação dos autos de infração.

Dentre os principais argumentos de defesa, apontados por nossos consultores legais, destacamos os seguintes:

(a) Os CEBAS da SESES, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, encontram-se plenamente válidos;

(b) A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o regular cancelamento do CEBAS, através de processo administrativo próprio, previsto em Lei, que não foi observado nesse caso;

(c) Decadência do direito da Administração Pública de cancelar o CEBAS referente ao triênio 2001/2003 (concessão no ano de 2000 – decadência em 5 anos);

(d) Não observância de procedimento administrativo próprio para desqualificação da imunidade da SESES;

(e) O art. 38 da Medida Provisória nº 446/08 estabeleceu que os recursos, relativos a pedidos de renovação de CEBAS, foram extintos, o que é o caso da SESES;

(f) O remoto cancelamento da imunidade da SESES somente opera efeitos para o futuro;

(g) A decadência dos pretendidos lançamentos tributários referentes ao período de janeiro a novembro de 2003;

(h) Observância do requisito da gratuidade e da possibilidade de considerar bolsas parciais no cômputo dos 20% (vinte por cento) de gratuidade, o que foi reforçado pela Resolução CNAS 177/00 e art. 11 da Lei nº 11.096/05;

(i) Efeitos da adesão ao PROUNI (dezembro de 2004), notadamente o perdão do legislativo em relação a pedidos de CEBAS negados exclusivamente pelo não cumprimento do requisito da gratuidade, e a comprovação da gratuidade, a partir do exercício de 2005, pelos critérios do art. 11 da Lei do PROUNI;

(j) Em relação a questão da reversão do patrimônio, a SESES sustenta que a sua transformação de entidade sem fins lucrativos para sociedade empresária não importou em sua dissolução ou liquidação, nos termos do art. 1.113 do Código Civil. Portanto, não há que se falar em reversão de patrimônio para outra entidade beneficente ou pública; e

(k) No que diz respeito ao suposto pagamento de remuneração ao sócio controlador da SESES, enquanto entidade beneficente, foram apresentados junto com as impugnações todos os contratos de locação e respectivos recibos de aluguel, ficando, portanto, afastada a pretensão da fiscalização de caracterizar pagamento de remuneração ao referido sócio.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota. Por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras.

(vi) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

Determinadas controladas efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica destas companhias, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(vii) Autos de Infração – ISS / Município de Niterói

Foram lavrados autos de infração através dos quais a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre 01/2004 a 01/2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrita fiscal e contábil nos termos da legislação em vigor. Sendo ignorado pela Fiscalização o Regime Especial concedido, em fevereiro/05, que autoriza a SESES a centralizar a escrita contábil das suas filiais em Niterói na sua unidade mais antiga, razão pela qual os documentos solicitados pela fiscalização não existiam e, portanto, não poderiam ser apresentados à autoridade fiscalizadora. Adicionalmente, são exigidas diversas multas por descumprimento de obrigações acessórias, algumas sem qualquer respaldo legal e outras com possível caráter confiscatório. Foram protocoladas as nossas impugnações, em 29 de setembro de 2009. Estamos aguardando as decisões de 1ª instância administrativa. O valor total autuado foi de R$ 7.793.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesses processos e classifica a expectativa de perda como possível. Por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas informações trimestrais consolidadas.

(viii) Auto de Infração – ISS / Município do Rio de Janeiro

Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro/05 a janeiro/07, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro/07 para uma "*nova sociedade por quotas limitadas*"; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de fevereiro/07 a julho/09, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro/05 a maio/09. Foi protocolada a nossa impugnação, em 22 de fevereiro de 2010. Estamos aguardando a decisão de 1ª instância administrativa. O valor total autuado foi de R$ 136.000.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesses processos e classifica a expectativa de perda como remota. Por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas informações trimestrais consolidadas.

(ix) Auto de Infração – ISS / Município de Recife
Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Recife, através do qual a municipalidade busca a cobrança de complemento de ISS, relativamente aos exercícios de 2006 e 2007, sob alegação de insuficiência de recolhimento do referido imposto. Foi proferida, em 23.12.2009, decisão administrativa desfavorável para a Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco - SESPE, a qual julgou procedente a Notificação Fiscal. Já foi protocolado o nosso Recurso Voluntário contra a referida decisão. O valor total autuado foi de R$ 410.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesses processos e classifica a expectativa de perda como possível. Por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas informações trimestrais consolidadas.

d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das suas controladas, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) COFINS: isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) CSLL: a SESES e determinadas controladas entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

A Administração da Companhia, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Durante o ano de 2008 ocorreram importantes eventos societários, quais foram: (i) em 04.06 foi deliberada a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ordinárias, na proporção de uma ordinária para cada preferencial; (ii) em 13.06 ocorreu a adesão da Companhia às regras do segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e a migração da listagem das ações da Companhia do Nível 2 para o Novo Mercado da Bovespa; e (iii) em 07.07 foi realizado o grupamento das ações da Companhia, na proporção de três para uma, passando o capital social a ser dividido em 78.585.066 ações ordinárias.

Em 31.12.2009 o capital autorizado da Companhia é de um bilhão de ações, sendo que, na referida data, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações	
Acionistas	**Ordinárias**	**%**
Uchôa Cavalcanti Participações S.A.	28.702.835,00	36,52%
Moena Participações S.A.	15.717.013,00	20,00%
Magnoliophyta Participações S.A.	8.200.810,00	10,44%
Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	4.100.405,00	5,22%
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	342.566,00	0,44%
Andre Cleófas Uchôa Cavalcanti	324.366,00	0,41%
Outros acionistas	21.197.071,00	26,97%
	78.585.066	100%

(b) Reserva de capital

b.1) Ágio na subscrição de ações

À época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

b.2) Opções de outorgas

A Companhia constituiu a Reserva de Capital para Opções de Ações outorgadas no montante de R$ 3.916 em 31 de dezembro de 2009, conforme mencionado na Nota 23 (b). Como o pronunciamento técnico determina, o valor justo das opções foi determinado na data da outorga e está sendo reconhecido pelo período de aquisição do direito (vesting period), até a data das demonstrações financeiras..

c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 534, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 02, onde determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidas direto no patrimônio líquido da Controladora. A Companhia constituiu a conta de Ajustes acumulados de conversão o valor negativo de R$ 697 (R$ 397 positivo em 31 de dezembro de 2009), decorrentes da conversão das informações trimestrais de sua controlada no exterior, SESSA.

(d) Reserva de lucros

d.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

d.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, é a seguir demonstrada:

	2009
Lucro líquido do exercício	64.280
Apropriação à reserva legal	(3.214)
Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos dividendos	61.066
Percentual de dividendos propostos	50%
Dividendos propostos a pagar	(30.533)

(f) Destinação do lucro líquido ajustado

	2009
Lucro líquido do exercício	64.280
Apropriação à reserva legal	(3.214)
Lucro líquido ajustado	61.066
Dividendos propostos	(30.533)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(30.533)

18 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Receitas financeiras				
Multa e juros recebidos por atraso	1		9.999	10.231
Rendimentos de aplicações financeiras	10.343	20.535	19.039	25.521
Outras	1.701	541	949	3.689
	12.045	21.076	29.987	39.441
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	4	4	5.044	4.448
Juros e encargos financeiros	10	1	4.285	3.344
CPMF		1		65
Descontos financeiros			5.217	4.044
Outras		52	415	1.198
	14	58	14.961	13.099

A rubrica de descontos financeiros correspondem aos descontos concedidos quando das renegociações de mensalidades em atraso.

19 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	65.540	39.680	69.688	46.327
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	22.284	13.491	23.694	15.751
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Ajustes da Lei 11.638/2007			1.604	258
Equivalência patrimonial	(20.691)	(13.171)		
Amortização de Ágio (a)		2.633		3.538
Despesas não dedutíveis (b)	1		180	1.098
Provisão de Bonus			2.992	
Lucros auferidos no exterior	139		139	
Compensação de prejuízo fiscal	(520)	(885)	(520)	(885)
Provisão para contingências			1.523	2.630
Reversão de PDD não dedutível e mensalidades a cancelar(c)			(1.089)	
Provisão para devedores duvidosos				2.472
Crédito tributário diferido não contabilizado (d)			1.237	
Provisão para perda no imobilizado			(227)	
Outras	47	(23)	(300)	308
	1.260	2.045	29.233	25.170
Benefício fiscal lucro da exploração - PROUNI			(23.825)	(16.478)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	1.260	2.045	5.408	8.692
Alíquota efetiva	1,92%	5,15%	7,76%	18,76%

(a) No consolidado, além do ágio da Controladora também se refere a aquisição dos controles acionários de cinco novas empresas pela IREP.

(b) Refere-se basicamente a despesa de bônus a funcionários, patrocínios e brindes.

(c) Valor de PDD não dedutivel se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos a menos de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

(d) Referem-se aos créditos tributários calculados sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias ainda não contabilizados.

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R$ 3.637 (R$ 3.557 em 31 de dezembro de 2008) ainda não registrados contabilmente, por não ser possível afirmar se sua realização é, presentemente, considerada provável.

20 Instrumentos financeiros

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2009 e 2008, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes passivos são equivalentes aos seus valores contábeis.

(d) Contas a receber

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

(e) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de riscos

Todas as operações da Companhia e suas controladas são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

A dívida sujeita à flutuação da TJLP foi liquidada em 2008.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações significativas em moeda estrangeira.

(d) Análise de sensibilidade

De acordo com a deliberação CVM No. 475 de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa, a Companhia informa que não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, desta forma não identificou nenhum risco decorrente de uma eventual exposição associada a estes instrumentos.

21 Cobertura de Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Importâncias segurados	
Ramos	**2009**	**2008**
Incendio de bens do imobilizado	25.000	31.450
Responsalidade Civil	5.000	3.880
Despesa Fixa	5.000	340
Equipamentos Eletrônicos	400	5.530
Queda de aeronava		860
Demais ramos	1.760	3.058
Responsalidade Civil dos Diretores	75.000	

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

22 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de dezembro de 2009, considerando (i) que haverá renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 94.000 pelos próximos 5 anos.

23 Remuneração dos administradores

(a) Remuneração

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.2009, foi fixada a importância total de até R$ 11.000 como remuneração anual global dos Administradores.

A remuneração da Diretoria Estatutária vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio, para as demais mantenedoras. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos, é de R$ 460.

(b) Plano de opção de compra de ações

Na Assembléia Geral Extraordinária de 13.06.2008, os acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), direcionado aos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração especificamente para este fim em reunião realizada em 01.07.2008. Compete ao Comitê, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações e outorgar à listagem de Beneficiários (revisada de tempos em tempos) as opções e as regras específicas aplicáveis, sempre observadas as regras gerais do Plano ("Programa").

O volume de opções de aquisição de ações está limitado a 4,15% das ações representativas do capital social da Companhia na data da aprovação de cada Programa. Tal limite poderá ser elevado até 5%, desde que a Companhia, através de recompras no mercado, tenha adquirido ações de sua própria emissão e cancelado as mesmas em montante igual ou superior ao montante de ações equivalentes ao percentual de zero vírgula oitenta e cinco por cento que poderão ser emitidas em razão do plano de opção de compra de ações.

A opção de aquisição de ações é formalizada em contrato individual firmado entre a Companhia e cada Beneficiário. Como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor das ações em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas ao lote incorporado e exercido. Para o 1º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Comitê em 15 de julho de 2008, o Preço de Exercício das opções será de dezesseis reais e cinqüenta centavos por ação, devidamente corrigido pelo IGPM desde 11 de julho de 2008, e deduzido o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da celebração do contrato individual com o Beneficiário.

Até 31.12.2009 nenhuma das opções outorgadas tinha sido exercida, e o montante total de ações que compõem essas opções é 2.314.665 ações.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Black-Scholes, são descritas a seguir:

Data da outorga		Preço spot*	Volatilidade anual	Taxa de juros real	Preço de exercício	Prazo médio (anos)	Dividend Yield
11/7/2008		23,50	57,49%	6,85%	16,50	7,50	0,97%
30/9/2008		14,05	56,00%	8,42%	16,50	7,50	1,62%
2/10/2008		14,60	55,87%	7,66%	16,50	7,50	1,56%
10/11/2008		14,65	64,90%	9,68%	16,50	7,50	1,55%
13/1/2009		13,20	63,99%	6,83%	16,50	7,50	1,72%
29/9/2009		20,10	56,75%	5,64%	16,50	7,50	1,13%

** preço de mercado nas respectivas datas das outorgas*

Em atendimento ao disposto no pronunciamento técnico CPC 10, os pagamentos baseados em ações que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2009 foram mensurados e reconhecidos pela Companhia, sendo seus efeitos registrados de forma retroativa à data em que as opções foram outorgadas

A Companhia reconhece mensalmente as opções de ações outorgadas,como reserva de capital com contrapartida no resultado, registrando-se o montante de R$ 3.916 no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Além do Plano de Opção de Compra de Ações, a Companhia não concedeu quaisquer outros benefícios aos seus administradores até 31 de dezembro de 2009.

'* * *

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia (Controladora e Controladas), bem como o Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 20009 e, com base nas informações prestadas pela Administração e pelos representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expediram parecer sem ressalvas, e não tendo conhecimento de quaisquer alterações necessárias às referidas Demonstrações Financeiras, são de parecer que as mesmas estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2010.

Emanuel Sotelino Schifferle (Membro efetivo)
Douglas Hamilton Woods (Membro efetivo)
Rodrigo Magela Pereira (Membro efetivo)

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras

Estácio Participações S.A.

31 de dezembro de 2008 e 2007
Com Parecer dos Auditores Independentes

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2008 e 2007

Índice

Parecer dos Auditores Independentes .....

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanços Patrimoniais .....
Demonstrações dos Resultados .....
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....
Demonstração do Valor Adicionado.....
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....

Parecer dos auditores independentes

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Estácio Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos o balanço patrimonial da Estácio Participações S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Estácio Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme divulgado na Nota 7, em 4 de junho de 2008, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com empresa pertencente a acionistas no valor total de R$14 milhões, pelo período de quatro anos, o qual será realizado nas condições descritas na referida nota explicativa as demonstrações financeiras. O contrato, dada a sua natureza, é único e exclusivo.

5. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras da Estácio Participações S.A. e as demonstrações financeiras consolidadas da Estácio Participações S.A. e empresas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, além das informações suplementares compreendendo a demonstração dos fluxos de caixa, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 10 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, com exceção da demonstração das origens e aplicações de recursos, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O - 6 - F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC - 1SP 133.169/O-0 - S - RJ

Estácio Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	186	2.974	38.130	22.853
Títulos e valores mobiliários	117.046	198.001	164.077	206.365
Contas a receber			100.371	89.487
Contas a compensar - Sistema FIES			2.253	3.705
Adiantamentos a funcionários / terceiros			9.094	6.423
Partes relacionadas	29.287		93	13.905
Despesas antecipadas	700		2.913	583
Outros	5.005	1.161	15.989	5.821
	152.224	202.136	332.920	349.142
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Despesas antecipadas	1.692		2.983	946
Depósitos judiciais			748	283
	1.692		3.731	1.229
Investimentos				
Em controladas	242.011	164.726		
Outros			233	233
	242.011	164.726	233	233
Imobilizado			190.738	160.393
Intangível	62.442	53.382	106.863	62.073
	304.453	218.108	297.834	222.699
Total do ativo não circulante	306.145	218.108	301.565	223.928
Total do ativo	458.369	420.244	634.485	573.070

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos			6.735	175
Fornecedores	637	1.115	24.396	17.212
Salários e encargos sociais	162	40	56.205	58.510
Obrigações tributárias	2.129	52	16.806	12.810
Mensalidades recebidas antecipadamente			29.147	30.967
Parcelamento de tributos			1.484	502
Partes relacionadas		3		
Dividendos a pagar	17.866	13.658	17.866	13.658
Compromissos a pagar			1.500	5.702
Outros			3.782	2.835
	20.794	14.868	157.921	142.371
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos			4.838	2
Provisão para contingências			20.166	13.703
Adiantamento de convênio	16.500		26.460	11.395
Parcelamento de tributos			4.025	223
Total do passivo não circulante	16.500		55.489	25.323
Patrimônio líquido				
Capital social	295.237	295.237	295.237	295.237
Reservas de capital	96.482	96.482	96.482	96.482
Reservas de lucros	28.959	13.657	28.959	13.657
Ajustes de avaliação patrimonial	397		397	
	421.075	405.376	421.075	405.376
Total do passivo e patrimônio líquido	458.369	420.244	634.485	573.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Estácio Participações S.A.

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**
Receita bruta das atividades				
Graduação			1.187.657	803.761
Politécnico			186.715	105.632
Especialização			35.079	26.323
Outras			22.815	13.868
			1.432.266	949.584
Deduções da receita bruta				
Gratuidades - bolsas de estudo			(361.067)	(253.800)
Devolução de mensalidades e taxas			(3.240)	(2.165)
Descontos concedidos			(45.459)	(29.953)
Impostos			(42.534)	(28.164)
			(452.300)	(314.082)
Receita líquida das atividades			979.966	635.502
Custos diretos dos serviços prestados			(630.791)	(409.537)
Lucro bruto			349.175	225.965
(Despesas) receitas das operacionais				
Despesas Comerciais			(83.802)	(40.786)
Gerais e administrativas	(13.840)	(3.632)	(241.466)	(157.358)
Resultado da equivalência patrimonial, líquida	38.738	42.762		
Amortização de ágio de investimentos	(7.742)	(2.321)	(10.405)	(2.321)
Receitas financeiras	21.076	9.174	39.441	20.323
Despesas financeiras	(58)	(1.198)	(13.099)	(8.133)
Outras receitas operacionais	1.506		8.396	5.739
Resultado das atividades não continuadas		(17.470)	(1.913)	(14.004)
	39.680	27.315	(302.848)	(196.540)
Lucro operacional	39.680	27.315	46.327	29.424
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	39.680	27.315	46.327	29.424
Contribuição social	(550)		(2.314)	(554)
Imposto de renda	(1.495)		(6.378)	(1.555)
Lucro líquido do exercício	37.635	27.315	37.635	27.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Reserva de capital		Reservas de lucros			
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Ajustes de avalição patrimonial	Legal	Retenção Lucros	Lucros acumulados	Total
Constituição da Companhia em 31 de março de 2007	1						1
Aumento de capital em 31 de março de 2007	27.072						27.072
Constituição de reserva		96.482					96.482
Aumento de capital em 01 de agosto de 2007	268.164						268.164
Lucro líquido do período						27.315	27.315
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reservas				1.365	12.292	(13.657)	
Dividendos propostos						(13.658)	(13.658)
Em 31 de dezembro de 2007	**295.237**	**96.482**		**1.365**	**12.292**		**405.376**
Ajustes pela adoção da Lei 11.638/07			397			(4.467)	(4.070)
Lucro líquido do exercício						37.635	37.635
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reservas				1.658	13.644	(15.302)	
Dividendos propostos						(17.866)	(17.866)
Em 31 de dezembro de 2008	**295.237**	**96.482**	**397**	**3.023**	**25.936**		**421.075**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Estácio Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	37.635	27.315	37.635	27.315
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização			34.367	19.005
Valor residual baixado do imobilizado			5.143	1.372
Amortização de ágio	7.742	2.321	10.405	2.321
Provisão para devedores duvidosos			58.925	27.587
Provisão para contingências			7.423	864
Juros sobre empréstimos a sociedades controladas	(457)			
Equivalência patrimonial	(38.738)	(42.762)		
	6.182	**(13.126)**	**153.898**	**78.464**
Variações nos ativos e passivos:				
(Aumento) em contas a receber			(69.809)	(41.635)
(Aumento) em outros ativos	(6.236)	(1.161)	(16.219)	(8.987)
Aumento (redução) em fornecedores	(478)	1.115	7.184	2.205
Aumento (redução) em obrigações tributárias	2.077	52	3.996	1.496
Aumento em salários e encargos sociais	122	40	(2.305)	(22.663)
Aumento em mensalidades recebidas antecipadamente			(1.820)	2.058
Aumento (redução) na provisão para contingências			(960)	(1.238)
Aumento (redução) em outros passivos			1.531	6.416
Aumento (redução) adiantamento de convênios	16.500		15.065	(2.386)
Variações nas operações com partes relacionadas:				
(Aumento) de contas a receber	(28.830)		13.812	(5.309)
Aumento (redução) de contas a pagar	(3)	3		
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**(10.666)**	**(13.077)**	**104.372**	**8.421**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Aplicações financeiras	80.955	(198.001)	42.288	(159.515)
Investimentos em empresas controladas	(56.711)	1.590	(4.070)	
Dividendos recebidos de controladas	14.094			
Agio na aquisição de participações acionárias	(16.802)	(55.703)	(48.210)	(55.703)
Outros investimentos				(6)
Imobilizado e intangível			(65.555)	(34.573)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento	**21.536**	**(252.114)**	**(75.547)**	**(249.797)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Aumento de capital		268.165		268.165
Dividendos distribuidos	(13.658)		(13.658)	
Aquisição de empréstimo			2.069	
Pagamento de empréstimos e financiamentos			(1.959)	(3.936)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**(13.658)**	**268.165**	**(13.548)**	**264.229**
Aumento nas disponibilidades	**(2.789)**	**2.974**	**15.277**	**22.853**
No início do exercício	2.974		22.853	
No final do exercício	186	2.974	38.130	22.853
Variação no saldo de disponibilidades	**(2.788)**	**2.974**	**15.277**	**22.853**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2008
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2008	%	2008	%
1 – RECEITAS			963.575	100
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	12.379		191.127	20%
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	12.379		184.299	19%
Outras			6.828	1%
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(12.379)		772.448	80%
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			34.367	4%
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(12.379)		738.081	77%
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	53.580		37.904	4%
Resultado de equivalência patrimonial	38.738			
Receitas financeiras	21.076		39.914	4%
Outras	(6.235)		(2.010)	0%
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	41.200	100	775.985	81%
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Colaboradores	896	2%	501.861	52%
Governo	2.611	6%	123.665	13%
Financiadores	58	0%	112.824	12%
Acionistas	17.866	43%	17.866	2%
Reinvestimento	19.769	48%	19.769	2%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações S.A. em quotas do capital social das seguintes entidades: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), todos suportados nos laudos preparados por empresa especializada, no montante total de R$ 27.072.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 julho de 2007, a Companhia obteve junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, seu registro para negociação das ações representativas de seu Capital Social na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa").

Em 27 de julho de 2007, a Companhia anunciou o início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Depósitos de Ações (*Units*) de sua emissão. Foram emitidas 11.918.400 *Units,* representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia, totalmente adquiridas por novos acionistas. As *Units* ofertadas foram negociadas ao preço de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$ 268.164, que resultou no ingresso de R$ 255.083 ao caixa da Companhia.

1 Contexto operacional--Continuação

Em 03 de setembro de 2007, quando da liquidação financeira da operação, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. ("Curitiba"), sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a liquidez, a certeza e exigibilidade do direito de crédito que os Vendedores possuíam perante a IREP no valor de R$ 5.152 à título de dividendos a receber, liquidado em 30 de janeiro de 2008 e no valor, ainda a pagar, de R$ 550, consignado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica "compromissos a pagar".

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos ("Fintec") pelo valor total de R$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. ("Europan"), pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. ("Faculdade Brasília"), pelo valor total de R$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas (as quais totalizam R$ 3.818).

Em 03 de junho de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social da União Cultural e Educacional Magister Ltda. ("Unicem"), pelo valor total de R$ 4.244.

Em 14 de agosto de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a totalidade das ações do capital da Sociedad de Enseñanza. Superior S.A. ("SESSA"), pelo valor total de R$ 2.337, que representava o patrimônio da SESSA em 30 de junho de 2008.

Em 10 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a participação societária das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"); (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"); (iii) União Nacional de Educação e Cultura Ltda. ("UNEC"); e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), através da subscrição pelo aumento de capital nestas sociedades, conforme descrito a seguir:

- em montante equivalente a R$ 6.436 na SESSE, mediante emissão de 6.436.000 novas quotas, oriundos de valores a receber de mútuos desta sociedade, no valor de R$ 5.623 e o saldo remanescente em moeda nacional. Ato contínuo, foram adquiridas 4.999 quotas detidas indiretamente de acionistas controladores, pelo valor total de R$5;

1 Contexto operacional--Continuação

- em montante equivalente a R$ 3.980 na SESAL, mediante emissão de 3.980.000 novas quotas, oriundos de valores a receber de mútuos desta sociedade. Ato contínuo, foram adquiridas 4.999 quotas detidas indiretamente de acionistas controladores, pelo valor total de R$5;

- em montante equivalente a R$ 4.031 na UNEC, mediante emissão de 4.031.000 novas quotas, oriundos de valores a receber de mútuos desta sociedade, no valor de R$ 3.430 e o saldo remanescente em moeda nacional. Ato contínuo, foram adquiridas 4.999 quotas detidas indiretamente de acionistas controladores, pelo valor total de R$5; e

- em montante equivalente a R$ 1.019 na SESAP, mediante emissão de 1.019.000 novas quotas, oriundos de valores a receber de mútuos desta sociedade. Ato contínuo, foram adquiridas 4.999 quotas detidas indiretamente de acionistas controladores, pelo valor total de R$5.

Após referidas operações, a Companhia passou a deter participação de 99,99% do capital destas sociedades.

Essas aquisições foram efetivadas em cumprimento aos termos e condições previstos em Memorando de Entendimentos firmado entre a Companhia e seus acionistas controladores, em 07 de abril de 2007, conforme divulgado por ocasião da Oferta Pública de Distribuição de Ações da Companhia.

Em 07 de novembro de 2008 a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda. (“Montessori”), Cultura e Educação de Cotia Ltda. (“Cotia”) e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. (“Unissori”), cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente. O valor total do investimento foi de R$ 10.299, sendo que deste valor foram descontadas dívidas no montante global de aproximadamente R$ 2.300.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08

2a. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449 ("MP nº 449/08"), de 03 de dezembro de 2008.

A autorização para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria realizada em 18 de março de 2009.

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007, as demonstrações de resultados de 2007, controladora e consolidado, representam o resultado das operações acumulados de 01 de abril a 31 de dezembro de 2007.

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº. 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 ("MP nº 449/08") , a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

O CPC 13 desobrigou as companhias a aplicar o disposto na NPC 12 e Deliberação CVM nº 506/06 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias devem demonstrar o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

A Companhia exerceu a faculdade prevista nesse CPC e refletiu os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1 de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Os seguintes pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e Conselho Federal de Contabilidade foram observados e avaliados pela Companhia quanto ao seu impacto na preparação de seu balanço patrimonial de abertura em 1 de janeiro de 2008, bem como na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2008:

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008;

- CPC 01 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007;

- CPC 02 Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534, de 29 de janeiro de 2008;

- CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008;

- CPC 04 Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;

- CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008;

- CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008;

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

- CPC 07 Subvenções e Assistências Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008;

- CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008;

- CPC 10 Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008;

- CPC 12 Ajuste a Valor Presente, provado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008;

- CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008;

- CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008;

- OCPC-02 Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008.

O balanço patrimonial inicial de 31 de dezembro de 2007 (data de transição) foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais permitidas pelo pronunciamento técnico CPC 13, sendo elas:

a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:

As demonstrações financeiras de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes em 2007. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia conforme divulgado acima.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

b) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização:

A Lei nº 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido e a MP nº 449/08 extinguiu este grupo de contas. Dessa forma, a Companhia reclassificou parte dos saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido para o ativo intangível, no montante de R$ 5.517 (R$ 3.586 em 2007), por se tratar de software e licenças de uso. Adicionalmente a Companhia efetuou a baixa dos valores que se configuraram como gastos pré-operacionais e não poderiam ser reclassificados para outros grupos do balanço, diretamente na conta de lucros acumulados na data de transição.

c) Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste a valor presente:

A Companhia mensurou o ajuste a valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto de cada grupo de contas de ativos e passivos monetários, assim como aplicou as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na data de transição. O ajuste a valor presente não foi registrado em virtude de não ter efeito relevante.

d) Isenção sobre o reconhecimento de pagamento baseado em ações:

Os pagamentos baseados em ações referentes a remuneração de administradores e empregados da Companhia foram outorgados apenas em 2008, portanto não apresentavam efeitos na data de transição.

e) Isenção para apresentação da demonstração do valor adicionado sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior:

A Companhia optou por apresentar a demonstração do valor adicionado exclusivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

f) Isenção para apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior:

A Companhia optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, com a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, assim como, optou por não mais apresentar as demonstrações das origens e aplicações de recursos de 31 de dezembro de 2007.

g) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08:

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela MP nº 449/08, por meio do qual as apurações do Imposto sobre a Renda (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro 2007. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/08 e MP 449/08 não foram registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, pelas mesmas razões descritas na Nota 19. A Companhia irá consignar referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

h) Exceção sobre amortização de ágios fundamentados por rentabilidade futura (*goodwill*):

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia foram amortizados linearmente até 31 de dezembro de 2008.

i) Exceção para aplicação da primeira avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado:

Até 31 de dezembro de 2009, suas controladas reavaliarão as estimativas de vida útil-econômica dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, utilizadas para determinação de suas taxas de depreciação. Eventuais mudanças na estimativa da vida útil-econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2b. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

j) Exceção quanto ao tratamento de subvenções para investimentos:

Até 31 de dezembro de 2007, o valor correspondente ao incentivo Programa Universidade para Todos ("PROUNI") era creditado diretamente à conta de reserva de capital no patrimônio líquido nas empresas controladas. A Companhia manteve o tratamento contábil vigente na data em que foram originados, incluindo a manutenção dos respectivos saldos em reserva de capital nas empresas controladas.

Em atendimento à Deliberação CVM n. 555/08, que aprovou o CPC 07, o valor correspondente ao incentivo PROUNI apurado a partir da vigência da Lei nº 11.638/07, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2008, foi contabilizado nas empresas controladas no resultado do exercício como redutora da despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, e posteriormente transferido para a reserva de lucros.

k) Exceção quanto ao tratamento do arrendamento mercantil financeiro:

Foram incorporados ao ativo imobilizado, na data de transição, os bens arrendados pelo menor valor entre o valor justo dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada até a data de transição. A diferença líquida apurada, foi registrada contra lucros acumulados na data de transição.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2c. Efeitos dos ajustes da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08

Em atendimento aos requerimentos de divulgação sobre adoção inicial das novas práticas contábeis, no quadro abaixo, a Companhia está apresentando para esse exercício, uma breve descrição e os valores correspondentes aos impactos no patrimônio líquido e no resultado, da controladora e consolidado, referentes às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08.

	Controladora		Consolidado	
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido
Saldos conforme demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008:	37.635	421.075	37.635	421.075
Efeitos da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 :				
Ajuste acumulado de conversão (1)	397	(397)	397	(397)
Opções outorgadas reconhecidas (2)			969	
Resultado de equivalência patrimonial	757			
Ativo diferido (3)		1.520		1.520
Ajuste de arrendamento mercantil (4)		2.947	(212)	2.947
Saldos anteriores à aplicação da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	38.789	425.145	38.789	425.145

1. Em atendimento à Deliberação CVM nº. 534/08 que aprovou o CPC 02, o efeito decorrente da variação cambial do investimento mantido no exterior, adquirido em 14 de agosto de 2008, representado pela SESSA, passou a ser registrado na conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio Líquido (Nota 8).

2. Reconhecimento da despesa de remuneração baseada em opções de ações, conforme Deliberação CVM nº 562/08, que aprovou o CPC 10 (Nota 23b).

3. Baixa do ativo diferido referente a valores que não se configuram como despesas pré-operacionais e não podem ser reclassificados para outros grupos no balanço, conforme as diretrizes da Deliberação CVM nº. 527/08 que aprovou o CPC 13.

4. Foram incorporados ao ativo imobilizado os bens arrendados (leasing financeiro) ajustado pela depreciação acumulada até a data de transição.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08--Continuação

2c. Efeitos dos ajustes da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08-- Continuação

Adicionalmente, em atendimento à MP nº 449/08, a Companhia efetuou as seguintes reclassificações nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007: (i) o resultado não operacional foi reclassificado para a linha de resultado das atividades não continuadas, (ii) o resultado de exercício futuro (adiantamento de convenio) foi reclassificado para o grupo de Exigível a Longo Prazo.

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Resultado não operacional		17.470	1.913	14.004
Resultado de exercício futuro	16.500		26.460	11.395

3 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(b) Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para renegociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(c) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(e) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(e) Investimentos em controladas--Continuação

Para a controlada localizada no exterior (SESSA), a Administração concluiu que por possuir independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos períodos. O resultado do período, na proporção da participação de investimento da Companhia, foi registrado como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimento decorrente de variação cambial são registradas em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação, as demonstrações financeiras dessa controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominadas na moeda estrangeira são registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

(f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 9, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

(g) Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária que está sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos.

A partir de 1º de janeiro de 2009 os valores de ágio na aquisição de participação acionária não serão mais amortizados e continuarão a ser submetidos a teste anual para análise de perda do seu valor recuperável

(h) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(i) Arrendamento mercantil

Em 2008, os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Em 2007, os contratos de arrendamento mercantil foram contabilizados no resultado do exercício, independente da classificação entre arrendamento mercantil financeiro ou operacional, quando do pagamento das parcelas em bases mensais e estão alocados na rubrica de despesas operacionais.

(j) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos.

(k) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(l) Tributação

Em 30 de setembro de 2005, as Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária, gozando, até essa data, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997, de imunidade e isenção tributária, por ser reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072 de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A IREP e a Curitiba e as demais empresas adquiridas em 2008, detalhadas na na Nota 1 são sociedades que já foram constituídas sob forma jurídica de uma sociedade comercial. Todavia, por já terem aderido anteriormente ao PROUNI, conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES, as Mantenedoras, bem como a IREP, Curitiba, bem como as demais empresas adquiridas em 2008, gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- IRPJ e CSLL, instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e
(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(l) Tributação--Continuação

IRPJ e CSLL

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital.

PIS e COFINS

As regras do PROUNI definem que estão isentas de recolhimento do PIS e da COFINS as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS e a COFINS às alíquota de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS à 7,6%.

(m) Pagamento baseado em ações

A Companhia outorgou aos administradores e empregados eleitos como participantes do programa, as opções de compras de ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são calculadas durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação Black-Scholes nas datas em que os programas de remuneração são concedidos, e são registradas no resultado operacional, na rubrica “opções outorgadas reconhecidas”, no grupo de despesas gerais e administrativas, de acordo com os períodos de liberação para exercício das opções definidos nos programas e descritos na Nota 23.b.

3 Sumário das principais práticas contábeis --Continuação

(n) Uso de estimativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de remunerações baseadas em ações e de instrumentos financeiros (somente em 2008). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

(o) Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM ° 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A demonstração do valor adicionado foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº.° 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

(p) Lucro líquido por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das demonstrações financeiras.

4 Princípios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Participação no capital			
	2008		2007	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
SESES	100%		100%	
SESPA	100%		100%	
SESCE	100%		100%	
SESPE	100%		100%	
STB	100%		100%	
IREP	100%		100%	
Curitiba				100%
Fintec		100%		
Europan		100%		
Faculdade de Brasília		100%		
Unicem		100%		
SESSA	100%			
SESSE	100%			
SESAL	100%			
UNEC	100%			
SESAP	100%			
Montessori		100%		
Cotia		100%		
Unissori		100%		

4 Princípios de consolidação--Continuação

O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As operações das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas quando da sua aquisição, sendo assim, as controladas Fintec, Europan, Faculdade de Brasília e Unicem foram consolidadas a partir de março de 2008 e as controladas SESSA, SESSE, SESAL, UNEC, SESAP, Montessori, Cotia e Unissori a partir de outubro de 2008 (3 meses).

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

5 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Caixa e equivalentes de caixa:				
Caixa e bancos	186	2.766	35.686	21.923
Aplicações financeiras	0	208	2.444	930
	186	2.974	38.130	22.853
Titulos e valores mobiliários:				
Títulos Públicos Federais - LFT	44.747	98.387	62.731	102.543
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	49.452	20.754	69.320	21.630
Debêntures de Instituições Financeiras	22.847	78.860	32.026	82.192
	117.046	198.001	164.077	206.365
Total	117.232	200.975	202.207	229.218

Os fundos de investimentos exclusivos oferecem liquidez diária e são compostos principalmente de títulos do governo brasileiro e certificados de depósitos bancários. Estas quotas de fundos de investimentos exclusivos são administradas por terceiros que seguem as políticas de investimentos determinadas pela Companhia. O referido fundo é composto por Títulos Públicos Federais (38,23%), Certificados de Depósito Bancário - CDB (42,25%) e Debêntures de Instituições Financeiras (19,52%), remunerados a taxas que variam entre 100,70% e 101,40% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo de Investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência. Em 31 de dezembro de 2008, a taxa do CDI era de 13,62% a.a.

Com base nas demonstrações financeiras dos fundos exclusivos, elaboradas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, esses investimentos são classificados como cotas de fundo lastreadas por títulos para negociação, avaliados a valor de mercado, cujos rendimentos são refletidos nas receitas financeiras.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	31/12/2008	**31/12/2007**
Mensalidades de alunos	199.914	195.644
Cheques a receber	13.002	17.340
Créditos a identificar	(9.424)	(3.353)
Provisão para devedores duvidosos	(103.121)	(120.144)
	100.371	89.487

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2008	%	31/12/2007	%
A vencer	19.000	9%	15.424	7%
Vencidas até 30 dias	30.231	14%	19.238	9%
Vencidas de 31 a 60 dias	22.076	10%	16.191	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	20.368	10%	15.136	7%
Vencidas de 91 a 179 dias	37.486	18%	26.851	13%
Vencidas há mais de 180 dias	83.755	39%	120.144	56%
	212.916	100%	212.984	100%

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Saldo em 31 de março de 2007 (data de constituição)	91.788
Constituição de provisão para devedores duvidosos	27.587
Adição (empresas adquiridas) [1]	2.185
Baixa da provisão	(1.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	120.144
Constituição de provisão para devedores duvidosos	58.925
Adição (empresas adquiridas) [1]	9.183
Baixa da provisão [2]	(85.131)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	103.121

6 Contas a receber--Continuação

(1) Refere-se ao saldo das aquisições efetuadas em 2007 e 2008 e detalhadas na Nota 1.
(2) Reversões contra contas a receber após esgotamento de ações de cobrança (valores vencidos até 31 de dezembro de 2006).

Em 2008, a Administração revisou o critério até então adotado para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e, decidiu complementar a provisão para os valores a receber dos alunos com mensalidade em atraso originárias de renegociação.

As mensalidades recebidas antecipadamente, no montante de R$ 29.147 em 31 de dezembro de 2008 (R$ 30.967 em 31 de dezembro de 2007), serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

7 Saldos e transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas foram realizadas em condições contratadas pelas partes e estão descritas a seguir:

7 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

	Controladora		Consolidado		
Natureza da transação	**31/12/2008**	**31/12/2007**	**31/12/2008**	**31/12/2007**	**Indexação**
Ativo circulante					
Sociedades ligadas (1)					
SESSE				5.028	CDI + 3,66% a.a.
SESAL				3.618	CDI + 3,66% a.a.
UNEC				3.073	CDI + 3,66% a.a.
SESAP				2.186	CDI + 3,66% a.a.
				13.905	
Sociedades controladas					
SESES	27.154				110% CDI
IREP	1.206		93		110% CDI
SESSE	392				110% CDI
UNEC e SESAP	251				110% CDI
BRASÍLIA e INTERLARGOS	201				110% CDI
	29.204		93		
Pessoas ligadas					
Administrador (3d)	83				
Despesas antecipadas (3c)					
Curto prazo	700		700		
Longo prazo	1.692		1.692		
	2.392		2.392		
Passivo circulante					
Sociedades controladas					
SESES		3			
		3			
Aluguéis a pagar a acionistas (2)				11	
Fornecedores			1	1	
Resultado					
Receitas financeiras					
Mútuo com acionistas e sociedades ligadas	329	104	1.636	2.181	
Despesas gerais e administrativas					
Aluguéis (2)			52	255	
Serviço de consultoria (3c)	1.631		1.631		
Serviços diversos (3b)			1.579	1.258	
	1.631		3.262	1.513	

7 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(1) O saldos com as sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE, mantenedora da Faculdade de Sergipe; (ii) SESAL, mantenedora da Faculdade de Alagoas; (iii) UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) SESAP, no valor total de R$ 13.905 em 31 de dezembro de 2007, foram utilizados para aumento de capital pela Companhia nestas sociedades quando da sua aquisição junto ao acionista controlador em novembro de 2008 (vide comentários na Nota 1).

(2) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto, dos quais 8 eram salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 eram lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro. Em novembro de 2007, foram rescindidos os contratos de aluguéis de 3 salas comerciais. Os contratos de aluguéis das demais salas comerciais foram rescindidos em julho de 2008.

(3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:

(a) A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá, conforme contrato firmado entre as partes, rescindido em 29 de maio de 2007. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade eram cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (Em 2007 de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos então Diretor Acadêmico; (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro então Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (ex-funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio até 29 de maio de 2007 e registrado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2007 foi de R$ 948. Não há registro de valores pagos a Editora Rio em 2008.

(b) Em 7 de janeiro de 2008, a SESES firmou contrato de patrocínio com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com vigência de 12 meses. O valor total deste contrato de patrocínio é de R$ 1.430. O contrato foi encerrado em 2008 e não foi renovado.

7 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:--Continuação

(c) Em 04 de junho de 2008, a Companhia firmou um Contrato de Consultoria ("Contrato") com a Marone Consultoria e Participações Ltda. ("Marone"), sociedade controlada pelos Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, detentores de, aproximadamente, 1,74% das ações ordinárias de emissão da Companhia e acionistas integrantes do Acordo de Acionistas, celebrado em 04 de junho de 2008, tendo por objeto a prestação de serviços relacionados às atividades acadêmicas e de ensino superior e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios, além de estabelecer a obrigação de não competição por parte da Marone. O referido Contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Em contrapartida pelo comprometimento de não atuarem no setor de educação em entidades concorrentes nem, de qualquer forma, competirem com a Companhia e suas controladas, bem como pelos serviços mensais que serão prestados, foi estabelecida a remuneração total de R$ 14.000, composta da seguinte forma: R$ 2.800, no ato da assinatura do Contrato, a título de antecipação que será diluída ao longo de sua vigência, para a qual não há previsão de atualização monetária ou incidência de encargos financeiros, e 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 233, cujo vencimento da primeira ocorreu no dia 06 de junho de 2008. Ficou acordado, ainda, que o valor das referidas parcelas será corrigido, na menor periodicidade admitida por lei, pelo IGP-M/FGV ou, na sua falta, por outro índice equivalente que venha a substituí-lo, desde a data da assinatura do Contrato até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

A obrigação de não competição assumida pela Marone, pelos seus sócios e por quaisquer sociedades das quais estes venham a ser controladores é válida em todo território nacional. No entanto, ficam excluídas dessa obrigação as seguintes sociedades mantenedoras: SESSE, SESAL, SESAP, UNEC, SESSA, as quais o controle societário foi transferido para a Companhia, conforme divulgado na Nota 1, e Asociación de Enseñanza Superior de Las Américas ("AESA"), cujo controle societário poderá ser transferido para a Companhia, conforme termos e condições estabelecidos no Memorando de Entendimentos firmado, em 07 de abril de 2007, com os controladores dessas Sociedades, entre os quais os Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti.

7 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:--Continuação

O Contrato poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante o envio de notificação a outra Parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado, nessa hipótese todas as implicações previstas no Contrato, entre as quais a obrigação de pagamento de indenização à Marone, em parcela única devidamente atualizada pela variação do IGP-M/FGV, no valor correspondente à soma das parcelas devidas até o final do contrato, em caso de rescisão por iniciativa da Companhia. Caso o Contrato seja rescindido, de forma antecipada, por parte da Marone, não cabe a esta qualquer pagamento indenizatório à Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2008, aprovou a celebração desse Contrato de Consultoria.

(d) Em 22 de dezembro de 2008 foi celebrado contrato de mútuo com Administrador, no valor de R$ 83, com vencimento em 22 de junho de 2010.

8 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos

	Saldos em 31/12/2007	Adições	Dividendos recebidos	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes Lei nº 11.638/07	Equivalência patrimonial	Saldos em 31/12/2008
Investimento							
SESES	112.517		(2.419)		(3.555)	1.291	107.834
SESPA	8.124		(2.733)		(5)	3.339	8.725
SESCE	16.905		(3.734)		(176)	21.179	34.174
SESPE	7.878		(1.985)		(18)	7.279	13.154
STB	22.047		(3.223)		(584)	9.725	27.965
IREP	(2.368)	45.097				(3.275)	39.454
CURITIBA	(377)	1.710				508	1.841
SESSA		3.219		397		(140)	3.476
SESAP		1.363			(22)	(536)	805
SESAL		2.455			(32)	701	3.124
SESSE		1.051			(75)	(195)	781
UNEC		1.816				(1.138)	678
Total	**164.726**	**56.711**	**(14.094)**	**397**	**(4.467)**	**38.738**	**242.011**

Em 15 de julho de 2008, a Companhia aumentou o capital social da IREP com o saldo de adiantamento para futuro aumento de capital que possui nesta sociedade, no valor de R$ 23.297.

Em 17 e 18 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou aumento de capital das controladas IREP e Curitiba, nos valores de R$ 21.800 e R$ 1.710, respectivamente.

As sociedades SESSA, SESAP, SESAL, SESSE e UNEC foram adquiridas em 2008 conforme detalhado na Nota 1.

8 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	CURITIBA	SESSA
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Quantidade de quotas detidas	12.113.000	964.400	6.897.000	3.727.000	3.371.000	25.255.656	248.134	10.607
Capital social integralizado	12.113	964	6.897	3.727	3.371	25.256	253	2.544
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)								
31 de dezembro de 2008	107.834	8.725	34.174	13.154	27.965	39.454	1.841	3.476
31 de dezembro de 2007	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	(2.368)	(377)	
Saldo reserva de capital - PROUNI								
31 de dezembro de 2008	8.825	1.305	10.212	3.401	5.872	112	543	-
31 de dezembro de 2007	6.792	225	3.204	910	2.380		(377)	
Constituição reserva								
31 de dezembro de 2008	2.032	1.079	7.008	2.491	3.492	111	167	
31 de dezembro de 2007	6.792	225	3.204	910	2.380			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/período								
31 de dezembro de 2008	(741)	2.259	14.171	4.790	6.233	(3.387)	340	(140)
31 de dezembro de 2007	15.478	769	6.565	1.830	5.763	(1.077)	(78)	
Investimento total:								
31 de dezembro de 2008	107.834	8.725	34.174	13.154	27.965	39.454	1.841	3.476
31 de dezembro de 2007	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	(2.368)	(377)	

Investimentos adquiridos em 01 de outubro de 2008:

	ALAGOAS	SERGIPE	NATAL	AMAPÁ
Participação no capital	100%	100%	100%	100%
Quantidade de quotas detidas	6.185	8.741	6.036	2.524
Capital social integralizado	6.185	8.741	6.036	2.524
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
31 de dezembro de 2008	3.124	781	678	805
31 de dezembro de 2007				
Saldo reserva de capital - PROUNI				
31 de dezembro de 2008	955	-	-	146
31 de dezembro de 2007				
Constituição reserva				
31 de dezembro de 2008	98			
31 de dezembro de 2007				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/período				
31 de dezembro de 2008	603	(194)	(1.138)	(536)
31 de dezembro de 2007				
Investimento total (inclui ágio):				
31 de dezembro de 2008	3.124	781	678	805
31 de dezembro de 2007				
Investimento total:				
31 de dezembro de 2008	242.011			
31 de dezembro de 2007	164.726			

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto pela parcela do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado no resultado do exercício das controladas, conforme estabelecido pela Lei n°. 11.638, no valor de R$ 16.478. Em 31 de dezembro de 2007 este incentivo fiscal era contabilizado em Reserva de Capital (R$ 13.511 no exercício de 2007).

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 31 de dezembro de 2008.

8 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações sobre as sociedades controladas--Continuação

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

(ii) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

8 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações sobre as sociedades controladas--Continuação

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

(vi) IREP

Com sede no município de São Paulo, é uma sociedade empresária, que possui 8 unidades, sendo 6 em São Paulo, 1 no ABC Paulista e 1 em Curitiba.

(vii) CURITIBA

Com sede no município de Curitiba, é uma sociedade empresária que tem por objeto social administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e a distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e *stricto sensu*, de mestrado, de doutorado, técnico e tecnólogo, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento.

(viii) SESSA

Com sede na cidade de Assunção, no Paraguai, mantenedora da Universidade de La Integración de Las Americas – UNIDA, é uma instituição de ensino que oferece cursos de graduação nas áreas de administração, marketing, direito, educação, informática, educação física, medicina e enfermagem, entre outros.

(ix) SESSE

Com sede no município de Sergipe, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESSE é mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE.

8 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações sobre as sociedades controladas--Continuação

(x) SESAL

Com sede no município de Maceió, Estado de Alagoas, é uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que foi constituída em 14 de outubro de 1997. Suas operações acadêmicas tiveram início em abril de 1999. A SESAL é mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL.

(xi) UNEC

Com sede no município de Natal, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A UNEC é mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo - FCC.

(xii) SESAP

Com sede no município do Amapá, foi até fevereiro de 2007, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESAP é mantenedora da Faculdade do Amapá - FAMAP.

9 Imobilizado

			Consolidado		
			31/12/2008	31/12/2007	
	Custo corrigido	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação/amortização % ao ano
Terrenos	21.483		21.483	21.226	
Edificações	80.204	(26.076)	54.128	54.721	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	65.628	(49.526)	16.102	16.737	(i)
Móveis e utensílios	34.640	(19.011)	15.629	12.000	10%
Computadores e periféricos	46.981	(28.671)	18.310	4.091	20%
Máquinas e equipamentos	23.129	(12.020)	11.109	9.043	10%
Veículos	320	(231)	89	116	20%
Biblioteca	44.753	(20.011)	24.742	20.901	10%
Instalações	5.712	(1.949)	3.763	3.473	10%
Outros	34.427	(15.778)	18.649	4.543	10%
Construções em andamento	6.735		6.735	984	
Arrendamento mercantil	-		-	12.558	
	364.012	(173.273)	190.739	160.393	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

O imóvel do Campus Rebouças situado à Rua do Bispo, 83, de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 10, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 3.392 no período findo em 31 de dezembro de 2007. Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam R$ 8.877 em 31 de dezembro de 2007, liquidados em parcelas mensais até 2009. A partir de 01 de janeiro de 2008, a Companhia modificou sua prática contábil, em atendimento ao CPC 06 e contabilizou os contratos de arrendamento financeiro como parte de seu ativo imobilizado.

9 Imobilizado--Continuação

Os valores dos contratos de arrendamento, por categoria de ativo são:

	Consolidado		
			31/12/2008
Categoria	**Custo corrigido**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**
Biblioteca	3.176	(1.163)	2.013
Equipamentos de Atividades Físicas/Hospitalares	3.964	(1.316)	2.648
Equipamentos de Cine, Foto e Sons	900	(275)	625
Equipamentos de Informática	14.412	(6.149)	8.264
Máquinas e Equipamentos	6.997	(2.083)	4.914
Móveis e Utensílios	5.683	(1.846)	3.837
	35.133	**(12.833)**	**22.300**

10 Intangível

				Controladora				Consolidado
Ágio	**31/12/2007**	**Adições**	**Amortização**	**31/12/2008**	**31/12/2007**	**Adições**	**Amortização**	**31/12/2008**
IREP	47.006		(6.131)	40.875	47.006		(6.132)	40.874
CURITIBA	6.376		(832)	5.544	6.376		(832)	5.544
FINTEC						6.213	(582)	5.631
EUROPAN/ABAETÉ						8.398	(1.260)	7.138
FACULDADE DE BRASÍLIA						2.532	(190)	2.342
UNICEM						3.617	(362)	3.255
SESSA						2.097		2.097
SESSE		7.690	(384)	7.306		7.690	(384)	7.306
SESAL		3.730	(186)	3.544		3.730	(186)	3.544
UNEC		4.221	(151)	4.070		4.221	(151)	4.070
SESAP		1.161	(58)	1.103		1.161	(58)	1.103
MONTESSORI						3.249	(108)	3.141
COTIA						4.062	(135)	3.927
UNISSORI						1.240	(26)	1.214
Total ágio	**53.382**	**16.802**	**(7.742)**	**62.442**	**53.382**	**48.210**	**(10.406)**	**91.186**
Softwares e licenças de uso					**5.105**	**4.640**	**(3.171)**	**6.574**
Projeto Ensino à distância e Integração					**3.586**	**5.635**	**(118)**	**9.103**
Intangível total	**53.382**	**16.802**	**(7.742)**	**62.442**	**62.073**	**58.485**	**(13.695)**	**106.863**

10 Intangível-- Continuação

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social (i) Fintec pelo valor total de R$ 6.295; (ii) Europan, pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) Faculdade Brasília, pelo valor total de R$ 2.235. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 17.143.

Em 03 de junho de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Unicem, pelo valor total de R$ 4.244. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 3.617.

Em 1 de outubro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária do capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Os ágios foram gerados em função dessas sociedades possuírem passivo a descoberto na data de aquisição.

Em 07 de novembro de 2008 a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Unissori"), cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente. Como resultado desta transação, foi registrado ágio nestas sociedades no valor total de R$ 8.551.

Os ágios apurados nas referidas aquisições possuem fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudos de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, e serão amortizados entre 05 e 10 anos.

11 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado	
		31/12/2008	31/12/2007
Em moeda nacional			
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	287	
FINAME	TJLP + 6% ao ano		177
Contratos de arrendamento mercantil	IGPM + 12,3% ao ano	8.863	
Contratos de arrendamento mercantil	11,8% a 22,1% ao ano	2.423	
		11.573	177
Passivo circulante		6.735	175
Passivo não circulante		4.838	2
		11.573	177

Em garantia dos arrendamentos mercantis foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens arrendados. O montante a longo prazo, representado pelo arrendamento mercantil, será pago em parcelas mensais até o ano de 2011, conforme abaixo:

		Consolidado
		31/12/2008
Passivo não circulante		
Vencimento em:		
	2010	4.147
	2011	691
		4.838

12 Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Salários e encargos sociais a pagar	162	40	32.360	29.847
Provisão de férias			23.845	28.663
	162	40	56.205	58.510

13 Obrigações e parcelamentos tributários

a) Obrigações

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
ISS a recolher			3.587	3.062
IRRF a recolher	53	21	3.786	6.548
IRPJ a recolher	1.495		6.545	2.005
CSLL a recolher	551	7	2.403	771
PIS e COFINS a recolher	30	24	539	423
	2.129	52	16.860	12.810

b) Parcelamentos

	Consolidado	
	31/12/2008	**31/12/2007**
ISS	284	
PIS	113	
COFINS	376	
INSS	4.317	329
IPTU	420	396
	5.509	725
Passivo circulante	1.484	502
Passivo não circulante	4.025	223
	5.509	725

13 Obrigações e parcelamentos tributários

b) Parcelamentos--Continuação

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Prefeituras, Receita Federal do Brasil e Previdência Social. O montante mensais são de aproximadamente R$ 25, restando ainda 93 e 68 parcelas, com término previsto para setembro de 2016 e agosto de 2014, respectivamente.

	Consolidado
	31/12/2008
Passivo não circulante	
Vencimento em:	
2010	956
2011	686
2012	573
2013	535
2014 a 2018	1.275
	4.025

14 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o Unibanco adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco com prazo de vigência até 31 de julho de 2011, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros.

14 Adiantamento de convênio-- Continuação

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o Unibanco pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco pagou a Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 26.460 (R$ 11.395 - 31 de dezembro de 2007) classificado como passivo não circulante, o qual será amortizado pelo prazo contratual.

15 Provisão para contingências

As controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias, que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

						Consolidado
			31/12/2008			31/12/2007
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	9.862	(1.939)	7.923	7.888	(1.990)	5.898
Trabalhistas	11.570	(2.159)	9.411	7.671	(1.837)	5.834
Tributárias	8.711	(5.879)	2.832	7.822	(5.851)	1.971
	30.143	(9.977)	20.166	23.381	(9.678)	13.703

15 Provisão para contingências-- Continuação

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de março de 2007	22.541
Adições	6.082
Pagamentos	(5.242)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	23.381
Adições	7.423
Adição empresas adquiridas em 2008	2.184
Pagamentos	(2.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	30.143

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas e pedidos de indenização por danos materiais e morais.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 9.862 em 31 de dezembro de 2008 (R$ 7.888 em 31 de dezembro de 2007).

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*). O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 45. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda estão pendentes, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo em 3 parcelas iguais e consecutivas a partir de dezembro de 2006.

15 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 6.068 em 31 de dezembro de 2008 (R$ 5.800 – em 31 de dezembro de 2007). Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentre as principais ações avaliadas por nossos consultores jurídicos externos com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação Cível Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. O valor estimado da causa é de R$ 1.000;

(ii) Ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") aciona a SESES e outros, com pedido de tutela antecipada, através da qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na Cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. O montante estimado da ação é de R$ 500;

(iii) Ação promovida pelo DCE – Diretório Central de Estudantes contra a Faculdade Integrada do Recife ("FIR"), mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., que tem como escopo denunciar suposto "aumento abusivo das mensalidades escolares". A audiência foi realizada no dia 06 de novembro de 2007 sem acordo. Atualmente, aguarda-se a audiência de instrução e julgamento. O montante estimado da ação é de R$ 3.000; e

(iv) Ação de Reintegração de Posse promovida por Seven Park Estacionamento Ltda, sob alegação de descumprimento de cláusula contratual referente a Contrato de Locação do estacionamento utilizado por uma das unidades da Irep. Atualmente o processo está em fase de instrução, aguardando a realização de perícia e provas testemunhais e documentais. O valor estimado corresponde a R$ 1.000.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas para estas ações.

15 Provisão para contingências--Continuação

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados professores. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 11.570 em 31 de dezembro de 2008 (R$ 7.671 - 31 de dezembro de 2007).

Dentre as principais ações trabalhistas avaliadas por nossos consultores jurídicos externos com risco de perda possível e, que totalizam aproximadamente R$ 12.650 podemos destacar:

(i) Cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050; e

(ii) Ação na qual o Espólio de Lucivaldo Evangelista requer indenização por dano moral e material, além de pensão mensal, em razão do de cujus ter falecido nas dependências da SESPA. Neste caso, discute-se quem é o verdadeiro empregador e responsável pelas indenizações. Apesar do falecimento ter ocorrido no interior da SESPA, o funcionário era contratado por empresa terceirizada. Em 31 de janeiro de 2008, o juiz do trabalho responsável por este processo prolatou sentença de improcedência, favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Reclamante. O valor estimado da causa é de R$ 1.638.

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente o valor de R$ 4.900 que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento).

15 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, que foi revogado pela Medida Provisória nº 446/08 de 11 de novembro de 2008, considerava estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) fosse reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) fosse portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promovesse, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebessem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruíssem vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplicassem integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98 estabeleceu ainda que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não praticassem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozariam da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no revogado artigo 55 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 4o. desta Lei teria aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) ficou cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91 ou com o artigo 4º desta Lei.

15 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do revogado artigo 55 da Lei nº 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

15 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

Nesse sentido, a Administração informa que foram recebidos, em 23 de dezembro de 2008, 27 autos de infração, lavrados pela Secretaria da Receita Federal, contra sua controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"), tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, no valor total de R$ 458.907, assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, em conformidade com a legislação tributária aplicável.

Esses autos questionam principalmente o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade sobre contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária, conforme já mencionado acima.

A Companhia reforça que as chances de perda são remotas, com base em pareceres legais elaborados por seus consultores jurídicos, os quais entendem, ainda, que as autuações são passíveis de nulidade, devido às inconsistências apresentadas no procedimento e fundamentação dos autos de infração.

Dentre os principais argumentos de defesa, apontados por nossos consultores legais, destacamos os seguintes:

(i) os Certificados de Entidade Beneficente e Assistência Social ("CEBAS") da SESES, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, encontram-se plenamente válidos;

(ii) a eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o regular cancelamento do CEBAS, através de processo administrativo próprio, previsto em Lei, que não foi observado nesse caso;

(iii) decadência do direito da Administração Pública de cancelar o CEBAS referente ao triênio 2001/2003 (concessão no ano de 2000 – decadência em 5 anos);

(iv) não observância de procedimento administrativo próprio para desqualificação da imunidade da SESES;

15 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

(v) o art. 38 da Medida Provisória nº 446/08 estabeleceu que os recursos, relativos a pedidos de renovação de CEBAS, foram extintos, o que é o caso da SESES;

(vi) o remoto cancelamento da imunidade da SESES somente opera efeitos para o futuro;

(vii) a decadência dos pretendidos lançamentos tributários referentes ao período de janeiro a novembro de 2003;

(viii) observância do requisito da gratuidade e da possibilidade de considerar bolsas parciais no cômputo dos 20% (vinte por cento) de gratuidade, o que foi reforçado pela Resolução CNAS 177/00 e art. 11 da Lei nº 11.096/05;

(ix) efeitos da adesão ao PROUNI (dezembro de 2004), notadamente o perdão do legislativo em relação a pedidos de CEBAS negados exclusivamente pelo não cumprimento do requisito da gratuidade, e a comprovação da gratuidade, a partir do exercício de 2005, pelos critérios do art. 11 da Lei do PROUNI;

(x) em relação a questão da reversão do patrimônio, a SESES sustenta que a sua transformação de entidade sem fins lucrativos para sociedade empresária não importou em sua dissolução ou liquidação, nos termos do art. 1.113 do Código Civil. Portanto, não há que se falar em reversão de patrimônio para outra entidade beneficente ou pública; e

(xi) no que diz respeito ao suposto pagamento de remuneração ao sócio controlador da SESES, enquanto entidade beneficente, foram apresentados junto com as impugnações todos os contratos de locação e respectivos recibos de aluguel, ficando, portanto, afastada a pretensão da fiscalização de caracterizar pagamento de remuneração ao referido sócio.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

15 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;

15 Provisão para contingências--Continuação

(d) Outros assuntos tributários contingentes--Continuação

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei no 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1o, da Lei n o 9.532/97.

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 com capital inicial de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital para R$ 27.073 mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Companhia em quotas do capital social da SESES, da SESPA, da SESCE, da SESPE e STB.

Do total do aumento de capital procedido, R$ 15.191 estão relacionados às reserva de capital contabilizadas nos respectivos patrimônios líquidos das sociedades investidas por conta do incentivo fiscal concedido pelo PROUNI. Tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas dessas sociedades controladas e, consequentemente aos acionistas da Companhia, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorreu a capitalização nas investidas.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência do referido grupamento de ações, o capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado passou para R$ 27.073, dividido em 200.000.000 de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais.

16 **Patrimônio líquido**--Continuação

(a) **Capital social**--Continuação

Em 01 de agosto de 2007, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral no montante de R$ 268.164 mediante emissão pública de 35.755.200 ações, sendo 11.918.400 ações ordinárias e 23.836.800 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação ordinária e R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação preferencial.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado de R$ 27.073 para R$ 295.237, dividido em 161.918.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, 73.836.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 11 de julho de 2008, foram implementadas as seguintes operações societárias: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada 01 (uma) ação preferencial; (ii) a adesão da Companhia às regras do segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e a migração da listagem das ações de emissão da Companhia do segmento Nível 2 para o Novo Mercado da Bovespa; e (iii) o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 03 (três) para 01 (uma), passando o capital social da Companhia a ser dividido em 78.585.066 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e sessenta e seis) ações ordinárias, cujas deliberações foram aprovadas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 04 e 13 de junho de 2008 e em 07 de julho de 2008, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2008, o capital autorizado da Companhia é de R$ 1.000.000, sendo o capital social subscrito e integralizado representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações	
Acionistas	**Ordinárias**	**%**
Uchôa Cavalcanti Participações S. A.	41.004.050	52,18%
Moena Participações S.A.	15.717.013	20,00%
Marcel Cleófas Uchôa	692.566	0,88%
André Cleófas Uchoa	674.366	0,86%
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	666.666	0,85%
Administradores e Conselheiros	52.482	0,07%
Demais Acionistas	19.777.923	25,17%
	78.585.066	100%

16 Patrimônio líquido--Continuação

(b) Reserva de capital

Conforme mencionado na Nota 3l, à época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

(c) Reserva de lucros

(c.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

16 Patrimônio líquido--Continuação

(c) Reserva de lucros--Continuação

(c.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R$ 13.644, que se destina a atender ao programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2008, a ser deliberado em Assembléia Geral de Acionistas.

(d) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, é a seguir demonstrada:

Lucro líquido do exercício	37.635
Ajustes lucros acumulados (Lei nº 11.638)	(4.467)
Apropriação à reserva legal	(1.658)
Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos dividendos	31.510
Percentual de dividendos propostos	56,70%
Dividendos propostos a pagar	(17.866)

(e) Destinação do lucro líquido ajustado

Lucro líquido do exercício	37.635
Ajustes lucros acumulados (Lei nº 11.638)	(4.467)
Apropriação à reserva legal	(1.658)
Lucro líquido ajustado	31.510
Dividendos propostos	(17.866)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(13.644)

17 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Receitas financeiras				
Multa e juros recebidos por atraso			10.231	6.835
Rendimentos de aplicações financeiras	20.535	9.070	25.521	10.849
Outras	541	104	3.689	2.639
	21.076	9.174	39.441	20.323
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	4	1	4.448	3.050
Juros e encargos financeiros	1	3	3.344	884
CPMF	1	1.191	65	3.891
Descontos financeiros			4.044	
Outras	52	3	1.198	308
	58	1.198	13.099	8.133

A rubrica de descontos financeiros correspondem aos descontos concedidos quando das renegociações de mensalidades em atraso. Até 2007, tais valores eram classificados no grupo de dedução de vendas, visto que contabilmente a Companhia não conseguia segregar tais abatimentos da conta de descontos concedidos por antecipação de pagamento.

18 Resultado das atividades não continuadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Receitas não continuadas				
Resultado na alienação de imobilizado				3.317
Outras receitas			277	220
			277	3.537
Despesas não continuadas				
Despesas extraordinárias (i)		(17.470)		(17.470)
Resultado na alienação de imobilizado			(2.190)	
Outras despesas				(71)
		(17.470)	(2.190)	(17.541)
		(17.470)	(1.913)	(14.004)

18 Resultado das atividades não continuadas--Continuação

(i) Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2007, a Companhia contabilizou como despesas extraordinárias, as despesas relacionadas com o processo de abertura de capital. Os detalhes sobre os montantes registrados relativos a estas despesas extraordinárias são os seguintes:

	31/12/2007 Controladora e Consolidado
Advogados, auditores e consultores	3.210
Impostos e taxas	114
Comissões de colocação	13.320
Outras	826
	17.470

19 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados no exercício de 2008 e 2007 está apresentada a seguir:

19 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

	Exercício findo em 31/12/2008	Exercício findo em 31/12/2007	Exercício findo em 31/12/2008	Exercício findo em 31/12/2007
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	39.680	27.315	46.327	29.425
Prejuízo fiscal apurado na controladora				13.126
Adições permanentes:				
Ajustes da Lei 11.638/2007			824	
Despesas não dedutíveis (a)			3.229	1.151
Amortização de ágio	7.742	2.321	10.405	2.321
Exclusões permanentes:				
Ajustes da Lei 11.638/2007			(67)	
Equivalência patrimonial	(38.738)	(42.762)		
Compensação de prejuízo fiscal (b)	(2.604)		(2.604)	(109)
Outras				(3.254)
Adições/Exclusões temporárias:				
Provisão para contingências			7.735	3.494
Provisão para devedores duvidosos			7.270	
Outras			734	
Base de cálculo	6.080	(13.125)	73.854	46.153
Alíquotas				
Imposto de renda	15%	15%	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%	10%	10%
Contribuição social	9%	9%	9%	9%
Valor do imposto e da contribuição:				
Imposto de renda	912		11.078	6.923
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	583		7.714	4.540
Contribuição social	550		6.378	4.157
	2.045		25.170	15.620
Menos: total de isenção (reserva de capital nas Mantenedoras)			(16.478)	(13.511)
Imposto de renda e contribuição social devidos - corrente	2.045		8.692	2.109

(a) Refere-se basicamente a despesa de bônus a funcionários, patrocínios e brindes.
(b) Refere-se a prejuízo fiscal da Estácio Participações S.A.

19 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Como descrito nas Notas 3l e 16b as empresas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais relativos a tributos federais em decorrência de terem aderido ao PROUNI, sendo que tais incentivos serão reconhecidos contabilmente, nessas controladas, em reserva de capital até 31 de dezembro de 2007, enquanto que seu reflexo na controladora está contabilizado como resultado de equivalência patrimonial. Para fins de consolidação, essa parcela incentivada que está considerada no resultado da controladora é ajustada contra a rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia não reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social tendo em vista ser uma empresa de participações recém constituída, cuja geração de resultados futuros será baseada substancialmente em resultado de equivalência patrimonial. A Companhia e empresas controladas não apresentam histórico de rentabilidade. Desta forma, não vem sendo registrado o ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de R$ 3.557 em 31 de dezembro de 2008 (R$ 4.463 em 31 de dezembro de 2007).

20 Instrumentos financeiros

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2007 e 2008, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

20 Instrumentos financeiros--Continuação

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes passivos são equivalentes aos seus valores contábeis.

(d) Contas a receber

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

(e) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de riscos

Todas as operações da Companhia e suas controladas são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

20 Instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de riscos--Continuação

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

A dívida sujeita à flutuação da TJLP foi liquidada em 2008.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações significativas em moeda estrangeira.

(d) Análise de sensibilidade

De acordo com a deliberação CVM No. 475 de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa, a Companhia informa que não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, desta forma não identificou nenhum risco decorrente de uma eventual exposição associada a estes instrumentos.

21 Cobertura de Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	31.450
Responsabilidade civil	3.880
Despesa fixa	340
Equipamentos eletrônicos	5.530
Queda de aeronave	860
Demais ramos	3.058

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

22 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de dezembro de 2008, considerando (i) que haverá renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 82.000 pelos próximos 5 anos.

23 Remuneração dos administradores

(a) Remuneração

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2008, foi fixada a importância total de até R$ 7.500 como remuneração anual global dos administradores.

A remuneração da Diretoria Estatutária atual (8 diretores) vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio para as demais mantenedoras. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos é de R$ 405 (incluso na importância total do parágrafo anterior).

(b) Plano de opção de compra de ações

Na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de junho de 2008, os acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), direcionado a administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários"). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração, especificamente para este fim, em reunião realizada em 1 de julho de 2008. Compete a esse órgão administrador, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações, estabelecendo, dentre os indivíduos qualificados, aqueles aos quais serão concedidas as opções e as regras específicas aplicáveis, observadas as regras gerais do Plano ("Programa").

O volume de opções de aquisição de ações está limitado a 4,15% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia existentes na data da aprovação de cada Programa. Este mesmo limite pode chegar a 5% desde que a companhia compre ações em circulação no mercado.

A opção de aquisição de ações é formalizada em contrato individual entre a Companhia e cada Beneficiário. Como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor das ações, no ato do exercício da opção vestida, determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso. Para o 1º Programa de opção de compra de ações, aprovado pelo Comitê em 15 de julho de 2008, o Preço de Exercício das opções será de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinqüenta centavos) para cada ação de emissão da Companhia, corrigido pelo IGPM desde a data de aprovação do programa.

23 Remuneração dos administradores--Continuação

(b) Plano de opção de compra de ações--Continuação

Em 31 de dezembro de 2008, nenhuma das ações outorgadas foi exercida, e o montante total de ações que compõem essas opções é de 1.555.148 ações, que representam 1,98% do total de ações em 31 de dezembro de 2008.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Black-Scholes, são descritas a seguir:

Data da outorga	Preço spot*	Volatilidade anual	Taxa de juros real	Preço de exercício	Prazo médio (anos)	Dividend Yield
11/07/2008	23,50	57.49%	6.85%	16,50	7,50	0,97%
30/09/2008	14,05	56,00%	8,42%	16,50	7,50	1,62%
02/10/2008	14,60	55,87%	7,66%	16,50	7,50	1,56%
10/11/2008	14,65	64,90%	9,68%	16,50	7,50	1,55%

* preço de mercado nas respectivas datas das outorgas

Em atendimento ao disposto no pronunciamento técnico CPC 10, os pagamentos baseados em ações que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2008, foram mensurados e reconhecidos pela Companhia, sendo seus efeitos registrados de forma retroativa ao início do exercício que foram outorgados até o limite da data de transição. Com base no valor justo das opções na data de concessão das mesmas, o efeito no patrimônio líquido e no resultado são os seguintes:

	Resultado	**Patrimônio Líquido**
Ajuste de adoção inicial da Lei 11638/07:		
2008	969	969
2009	3,015	3,984
2010	3,015	6,999
2011	3,015	10,014
2012	4,971	14,985
2013	90	15,075

A Companhia não possui outros benefícios a seus administradores em 31 de dezembro de 2008.

Estácio Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Estácio Participações S.A. ("Companhia") apresenta o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Completas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e acompanhados do parecer dos Auditores Independentes.

Perfil e Histórico

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 31 de março de 2007 e atualmente listada no Novo Mercado, tendo como instituições sob o seu controle direto e indireto 20 (vinte) mantenedoras, constituídas sob a forma de sociedades empresárias de responsabilidade limitada. O conglomerado reúne 02 Universidades, 02 Centros Universitários e 27 faculdades, distribuídas em 16 Estados do país e 01 no exterior.

A atividade fim das empresas controladas direta e indiretamente pela Companhia é a da prestação de serviços no segmento educacional, compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação. Dessa forma, entende-se que a Companhia é atualmente o maior grupo privado em seu segmento de atuação, com base em corpo discente regularmente matriculado.

Cenário econômico e mercado de atuação

Ao longo dos três primeiros trimestres de 2008, a economia brasileira manteve desempenho bastante favorável com expansão de 6,38% no período. A desaceleração econômica observada no último trimestre, em consequência do agravamento dos efeitos da crise norte-americana deflagrada pelo crédito imobiliário de alto risco ("*sub-prime*"), não impactou nossos processos de captação, tendo em vista que os mesmos ocorrem no primeiro e terceiro trimestres do ano.

O setor de ensino superior privado no Brasil tem a base de alunos composta, em sua maioria, por adultos inseridos no mercado de trabalho, razão pela qual, o nível de desemprego da economia exerce influência sobre a demanda do setor.

A Companhia trabalhará de forma cautelosa com um cenário econômico mais restritivo ao longo de todo o exercício fiscal de 2009. Os avanços conquistados ao longo de 2008 e em curso em 2009, conforme abaixo mencionado, irão contribuir de maneira importante para que a empresa esteja bem preparada para operar num cenário mais desafiador, tendo um melhor controle de seus custos e uma estratégia comercial mais efetiva e inteligente na busca por novos alunos e retenção dos mesmos. Além disso, a diversificação geográfica da Companhia, com 78 unidades distribuídas em 16 estados, permite uma maior diluição do risco de exposição a regiões específicas do país que sofrerão de maneira mais intensa o agravamento do cenário econômico.

Mensagem da Administração

O exercício de 2008 representou a continuidade do processo de reestruturação estratégica e organizacional. Em Maio, o GP Investments, maior empresa de *private equity* da América Latina, através de um fundo de investimentos por ela administrado, passou a integrar o bloco de controle da Companhia, mediante a aquisição de 20% de seu capital social, utilizando como veículo a sociedade Moena Participações S.A. ("Moena"). Para tanto, foi assinado acordo de acionistas onde o controle da Companhia passou a ser compartilhado entre Uchôa Cavalcanti Participações S.A. ("Uchôa Cavalcanti") e Moena.

A Companhia implementou um novo modelo de gestão que prioriza a eficiência e a integração dos processos, além de estabelecer indicadores de desempenho financeiro e operacional, alinhados com o planejamento e o orçamento, bem como a fixação de metas de melhoria contínua e *benchmarkings* internos e sistemáticos, inclusive para o corpo docente. O referido modelo de gestão objetiva, ainda, a disciplina no controle de custos e despesas, o foco no crescimento e na qualidade do ensino, bem como a satisfação do aluno. Alinhada com esta diretriz, a Companhia efetivou uma ampla reformulação da Diretoria Executiva, contratando profissionais de mercado com experiência em suas áreas de especialização.

Em termos operacionais, 2008 foi um ano marcado por importantes conquistas. A Companhia partiu de uma base de 178 mil alunos de graduação ao final de 2007, encerrando o ano com 207 mil alunos, o que representa uma expansão de 16,1% sobre o período anterior. O resultado foi obtido através de sólido crescimento orgânico, também impulsionado pela aquisição de 13 unidades localizadas nas regiões Norte/Nordeste (5), Sudeste (7) e também no Paraguai (1). O investimento total com aquisições totalizou R$56,7 milhões em 2008.

Adicionalmente aos atuais cursos de Ensino a Distância (EAD) na modalidade pós-graduação (Lato Sensu), a Companhia pretende iniciar a oferta de cursos de graduação ao longo de 2009, o que fará através de 54 pólos de Ensino à Distância em 15 Estados.

Foram concedidas autorizações do Ministério da Educação – MEC para a criação de 35 cursos em 14 faculdades integrantes do grupo econômico da Companhia. Foram autorizados 21 cursos nos Centros Universitários Radial e no Centro Universitário da Bahia – FIB. Também foram reconhecidos, pelo MEC, 15 cursos de graduação tradicional e 06 de graduação tecnológica com conceitos B (bom) e MB (muito bom). As Faculdades localizadas em Recife e Santa Catarina receberam conceitos excelentes na avaliação externa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

As Mantenedoras controladas aderiram, em 2005, ao Programa Universidade Para Todos – PROUNI que tem por finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos de formação específica. A Companhia conta atualmente com um total de 15.695 mil alunos bolsistas dentro do programa.

Como suporte ao novo modelo de gestão, foram concluídas com sucesso a implementação, em âmbito nacional, do sistema integrado de gestão empresarial (*SAP)* e a reformulação e unificação do sistema de informações acadêmicas (SIA), que permite acompanhamento e controle, em tempo real, da situação cadastral, acadêmica e financeira de toda base de alunos e docentes.

Ainda em Dezembro, a Companhia concluiu mais uma importante etapa em seu processo organizacional, implementando o Projeto Modelo, que visa a adoção de práticas de melhoria contínua

dentro da organização e sua vinculação com metas de desempenho e remuneração, resultando na aprovação do primeiro Orçamento Base Zero e Orçamento Matricial, onde foram estabelecidas metas financeiras e organizacionais para o exercício de 2009.

A Companhia acredita que o estabelecimento destas metas vinculadas à remuneração variável estimulará seus colaboradores, ao mesmo tempo em que alinhará os interesses da Companhia com seus investidores.

Dentre as iniciativas planejadas para o exercício de 2009 está a criação de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC), que concentrará todas as funções de apoio às operações, de caráter transacional e processual, comuns a todas as unidades e ao centro corporativo. Também faz parte do planejamento estratégico a criação de Centrais de Ensino e de Relacionamento. A partir do pleno funcionamento das mesmas, a Companhia espera obter significativos ganhos de eficiência, aprimorar a qualidade do ensino e aumentar o nível de satisfação de seus alunos.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Companhia e as controladas estão adotando pela primeira vez em suas Demonstrações Financeiras as disposições contidas na Lei 11.638/07 e na Medida Provisória 449/08, conforme detalhado em Notas Explicativas.

A Receita Bruta consolidada em 2008, foi de R$ 1,4 bilhões e a Receita Líquida de R$ 980 milhões, tendo sido recolhidos cerca de R$ 13,3 milhões a título de contribuição previdenciária adicional no ano, em face da transformação da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") em sociedade empresária e sua adesão ao PROUNI. Mesmo arcando com essa carga fiscal adicional já prevista, a Companhia registrou um valor de R$ 98,4 milhões de geração operacional de caixa (EBITDA).

Os resultados de 2008 foram impactados pela revisão, por parte da Administração, do critério até então adotado para constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa e, a mesma decidiu complementar a provisão para os valores a receber dos alunos com mensalidade em atraso, originárias de renegociações passadas.

O Lucro Líquido do exercício de 2008 foi de R$ 37,6 milhões. Todavia, teria sido de R$ 71,6 milhões considerando a exclusão das despesas não recorrentes com o processo de reestruturação e com a amortização do ágio de aquisições.

Em 2009, os dividendos propostos pela administração referentes ao exercício findo em 2008 serão de R$17,9 milhões, equivalentes a 56,7% do lucro líquido contábil após ajustes previstos em legislação, observando a política de distribuição de no mínimo 50%, conforme previsto em acordo de acionistas.

A Companhia manteve ao final de 2008 uma sólida posição de caixa, de R$202 milhões, aplicados conservadoramente em instrumentos de renda fixa. Em 2009, a Companhia planeja dar continuidade ao seu processo de investimento em melhorias operacionais, manutenção e expansão de suas unidades (atuais e futuras) e aquisições conforme oportunidades de mercado.

Responsabilidade social

A Estácio estabelece suas políticas e diretrizes de Responsabilidade Social tendo em vista a sua contribuição para a inclusão social, promovendo a cidadania e o desenvolvimento econômico e social, assim como a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. As ações sociais são realizadas em todas as unidades, considerando como primordiais as demandas das comunidades onde atua. Alguns destaques em 2008 foram o Programa Saúde da Família, que promove a atenção integral à saúde da população no Centro do Rio de Janeiro, o Módulo Criança e Adolescente, uma parceria com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que auxilia no cadastro das crianças residentes nos abrigos do estado, contribuindo para a orientação das políticas públicas e o Projeto Estimulação Psicomotora, que presta atendimento a crianças com problemas neuromotores e impossibilitadas de aprender a andar naturalmente.

Preocupada com a inserção de seus alunos no mercado de trabalho, a companhia investe também em seu núcleo de estágios e empregos. Em uma parceria com nove mil empresas apenas no Estado do Rio de Janeiro, em 2008 foram oferecidas 52 mil vagas para estágio e mais de 22 mil foram preenchidas por alunos da Universidade Estácio de Sá. Se considerados também os estágios iniciados em 2007, ao final de 2008 cerca de 30 mil alunos da Estácio estavam participando de algum tipo de estágio. Em 2009 há a previsão de ampliação do projeto para todas as unidades da companhia.

Governança Corporativa

Em linha com as melhores práticas de mercado e visando uma relação de maior transparência e confiança com os investidores, a Companhia em Julho de 2008 aderiu ao Novo Mercado. Neste sentido, a Companhia está vinculada à arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme estipulado em seu Estatuto Social.

A Companhia possui um Conselho Fiscal formado por três membros independentes, sendo um deles apontado pelos acionistas minoritários. Outro importante progresso, buscando-se ainda elevados padrões de governança, foi a implementação dos Comitês de Auditoria, de Administração do Plano de Opções de Compra de Ações ("*Stock Option Plan*") e de Ensino, todos em suporte à atuação do Conselho de Administração.

Auditoria Independente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os auditores independentes que prestam serviços para a Estácio Participações S.A., Ernest Young Auditores Independentes S.S., não realizaram quaisquer serviços não vinculados à auditoria externa que representassem mais do que 5% dos honorários contratados anualmente.

Agradecimentos

A administração da Estácio Participações S.A. agradece aos seus acionistas, alunos e parceiros comerciais pela confiança que depositaram na Companhia durante o ano de 2008; bem como ao corpo docente, gestores e colaboradores pelo empenho, dedicação e esforços para obtenção dos resultados ora apresentados.

* * *

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras

Estácio Participações S.A.

31 de dezembro de 2007
Com Parecer dos Auditores Independentes

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2007

Índice

Parecer dos Auditores Independentes.....

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanços Patrimoniais .....
Demonstrações do Resultado.....
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos .....
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Estácio Participações S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Estácio Participações S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Estácio Participações S.A. e empresas controladas levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e empresas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração dos fluxos de caixa, referente ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e empresas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A demonstração dos fluxos de caixa foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2008

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O – 6 – F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S – RJ

Estácio Participações S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades (Nota 4)	2.974	22.853
Investimentos de curto prazo (Nota 4)	198.001	206.365
Contas a receber (Nota 5)		89.487
Contas a compensar - Sistema FIES		3.705
Adiantamentos a funcionários / terceiros		6.423
Partes relacionadas (Nota 6)		13.905
Despesas antecipadas		583
Outros	1.161	5.821
Total do ativo circulante	202.136	349.142
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Despesas antecipadas		946
Depósitos judiciais		283
		1.229
Permanente		
Investimentos (Nota 7)		
Em controladas	164.726	
Ágio, líquido	53.382	53.382
Outros		233
	218.108	53.615
Imobilizado (Nota 8)		165.498
Diferido		3.586
	218.108	222.699
Total do ativo não circulante	218.108	223.928
Total do ativo	420.244	573.070

	Controladora	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		175
Fornecedores	1.115	17.212
Salários e encargos sociais (Nota 10)	40	58.510
Obrigações tributárias (Nota 11)	52	12.810
Mensalidades recebidas antecipadamente (Nota 5)		30.967
Parcelamento de tributos		502
Partes relacionadas (Nota 6)	3	
Dividendos a pagar (Nota 14)	13.658	13.658
Compromissos a pagar (Nota 1)		5.702
Outros		2.835
Total do passivo circulante	14.868	142.371
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		2
Provisão para contingências (Nota 13)		13.703
Parcelamento de tributos		223
Total do passivo não circulante		13.928
Resultado de exercícios futuros		
Adiantamento de convênio (Nota 12)		11.395
Patrimônio líquido (Nota 14)		
Capital social	295.237	295.237
Reservas de capital	96.482	96.482
Reservas de lucros	13.657	13.657
	405.376	405.376
Total do passivo e patrimônio líquido	420.244	573.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Estácio Participações S.A.

Demonstrações do resultado
Período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Receita bruta das atividades		
Graduação		803.728
Politécnico		105.632
Especialização		25.292
Outras		20.208
		954.860
Deduções da receita bruta		
Bolsas de estudo		(253.801)
Devolução de mensalidades e taxas		(2.156)
Descontos concedidos		(29.954)
Impostos		(28.694)
		(314.605)
Receita líquida das atividades		640.255
Custos diretos dos serviços prestados		(409.288)
Lucro bruto		230.967
(Despesas) receitas das operacionais		
Créditos de realização duvidosa (Nota 5)		(27.587)
Gerais e administrativas	(3.632)	(169.821)
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 7)	42.762	
Amortização de ágio de investimentos (Nota 7)	(2.321)	(2.321)
Receitas financeiras (Nota 15)	9.174	20.323
Despesas financeiras (Nota 15)	(1.198)	(8.133)
	44.785	(187.539)
Lucro operacional	44.785	43.428
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas (Nota 16)	(17.470)	(14.004)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	27.315	29.424
Contribuição social (Nota 17)		(554)
Imposto de renda (Nota 17)		(1.555)
Lucro líquido do período	27.315	27.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Ágio na subscrição de ações	Legal	Retenção de lucros		
Constituição da Companhia em 31 de março de 2007	1					1
Aumento de capital em 31 de março de 2007	27.072					27.072
Constituição de reserva		96.482				96.482
Aumento de capital em 01 de agosto de 2007	268.164					268.164
Lucro líquido do período					27.315	27.315
Destinação do lucro líquido:						
Constituição de reservas			1.365	12.292	(13.657)	
Dividendos propostos					(13.658)	(13.658)
Em 31 de dezembro de 2007	**295.237**	**96.482**	**1.365**	**12.292**		**405.376**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Origens dos recursos		
Das atividades sociais:		
Lucro líquido do período	27.315	27.315
Valores que não afetam o capital circulante:		
Equivalência patrimonial	(42.762)	
Amortização de ágio	2.321	2.321
Valor residual do ativo permanente baixado		1.372
Depreciação e amortização		19.005
Total originado (aplicado) nas atividades	(13.126)	50.013
Dos Acionistas		
Subscrição e aumento de capital em espécie	268.165	268.165
De terceiros		
Redução do ativo não circulante, líquido		6.903
Capital circulante líquido inicial de empresas incluídas no processo de consolidação		(10.768)
Total das origens	255.039	314.313
Aplicações dos recursos		
Adição em investimento, inclusive ágio	54.113	55.709
Adição em imobilizado		31.003
Adição em diferido		3.570
Redução do passivo não circulante, líquido		506
Transferência do passivo não circulante para o passivo circulante		710
Redução do resultado de exercícios futuros		2.386
Dividendos propostos	13.658	13.658
Total das aplicações	67.771	107.542
Aumento no capital circulante	187.268	206.771
Variações do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do período	202.136	349.142
No início do período		
	202.136	349.142
Passivo circulante		
No fim do período	14.868	142.371
No início do período		
	14.868	142.371
Aumento no capital circulante líquido	187.268	206.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa
Período de 31 de março a 31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	27.315	27.315
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização		19.005
Amortização de ágio	2.321	2.321
Equivalência patrimonial	(42.762)	
	(13.126)	**48.641**
Variações nos ativos e passivos:		
Aumento em contas a receber		(14.048)
Aumento em outros ativos	(1.161)	(8.987)
Aumento em fornecedores	1.115	2.205
Aumento em obrigações tributárias	52	1.496
Aumento em salários e encargos sociais	40	(22.663)
Aumento em mensalidades recebidas antecipadamente		2.058
Aumento (redução) na provisão para contingências		(374)
Aumento em outros passivos		6.417
Variações nas operações com partes relacionadas:		
Aumento de contas a receber		(5.309)
Aumento de contas a pagar	3	
Resultado de exercícios futuros		(2.386)
Disponibilidade inicial de empresas incluídas no processo de consolidação		(1)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**(13.077)**	**7.049**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicações financeiras	(198.001)	(159.515)
Investimentos em empresas controladas	1.590	
Ágio na aquisição de participações acionárias	(55.703)	(55.703)
Outros investimentos		(6)
Imobilizado		(29.631)
Diferido		(3.570)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento	**(252.114)**	**(248.425)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Aumento de capital em espécie	268.165	268.165
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(3.936)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**268.165**	**264.229**
Aumento nas disponibilidades	**2.974**	**22.853**
No início do período	-	-
No final do período	2.974	22.853
Variação no saldo de disponibilidades	**2.974**	**22.853**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações S.A. em quotas do capital social das seguintes entidades: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), todos suportados nos laudos preparados por empresa especializada, no montante total de R$ 27.072.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 julho de 2007, a Companhia obteve junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, seu registro para negociação das ações representativas de seu Capital Social na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa").

Em 27 de julho de 2007, a Companhia anunciou o início da Oferta de Distribuição Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações (*Units*) de sua emissão. Foram emitidas 11.918.400 *Units*, totalmente subscritas por novos acionistas. Os acionistas João Uchôa Cavalcanti Neto, Marcel Cléofas Uchoa, André Cléofas Uchoa e Cléofas Uchôa alienaram 7.945.600 *Units* representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia de suas ações, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As *Units* ofertadas foram negociadas ao preço de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$ 268.164, que resultou no ingresso de R$ 255.083 ao caixa da Companhia.

Conforme divulgado no Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de *Units* de Emissão da Companhia, estes recursos serão destinados para financiar a expansão dos negócios, por meio de potenciais aquisições; abertura de novas unidades e expansão e manutenção das unidades existentes.

1 Contexto operacional--Continuação

Até a presente data a Companhia destinou somente parte destes recursos, conforme descrito abaixo, permanecendo o valor remanescente em aplicação financeira.

Em 03 de setembro de 2007, quando da liquidação financeira da operação, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. ("CURITIBA"), sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a liquidez, a certeza e exigibilidade do direito de crédito que os Vendedores possuem perante a IREP no valor de R$ 5.152 à título de dividendos a receber, liquidado em 30 de janeiro de 2008, e no valor de R$ 550 à título de mútuo (ambos consignados nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica compromissos a pagar).

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007, sua demonstração do resultado não é apresentada de forma comparativa, bem como contempla 9 meses de operação.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

A autorização para conclusão da preparação das demonstrações financeiras consolidadas foi concedida pela Administração da Companhia em 10 de março de 2008.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidades, aplicações financeiras e investimentos de curto prazo

As aplicações financeiras com vencimento não superior a 90 dias da data do balanço são classificadas como disponibilidades e estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço. Os investimentos de curto prazo em títulos de renda fixa, renda variável, títulos públicos e Certificados de Depósitos Bancários – CDB, referem-se a aplicações financeiras resgatáveis em prazo superior a 90 dias da data do balanço e são representados por títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, classificados como títulos disponíveis para negociação. Tais investimentos são avaliados e contabilizados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após a data do balanço. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(d) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. Os demais investimentos permanentes estão avaliados ao custo de aquisição. O ágio registrado na aquisição de participação acionária está sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram.

(e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(f) Diferido

Compreende os gastos incorridos com projetos especiais, que são amortizados por um período de 5 anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(g) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro rata temporis" até a data-base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(h) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

(i) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

(j) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência do contrato.

(k) Tributação

Em 30 de setembro de 2005, as Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária, gozando, até essa data, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997, de imunidade e isenção tributária, por ser reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072 de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A IREP e a CURITIBA são sociedades que já foram constituídas sob forma jurídica de uma sociedade comercial. Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES, as Mantenedoras, bem como a IREP e a CURITIBA, gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(k) Tributação--Continuação

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e
(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, e na SESES, a partir de fevereiro de 2007, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquelas datas, as Mantenedoras e a SESES, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento desses tributos.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65%.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(k) Tributação--Continuação

COFINS

A partir de outubro de 2005, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, até então por ser uma entidade filantrópica, somente passou a ter a incidência da COFINS com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

(l) Informações adicionais às demonstrações financeiras

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, está sendo apresentada a demonstração do fluxo de caixa preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis - NPC 20 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 Princípios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Participação no capital
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%
IREP	100%
CURITIBA (*)	100%

(*) 98% diretamente e 2% através da IREP.

O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

3 Princípios de consolidação--Continuação

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

4 Disponibilidades e investimentos de curto prazo

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado**
Disponibilidade:		
Caixa e bancos	2.766	21.923
Aplicações financeiras	208	930
	2.974	22.853
Investimentos de curto prazo:		
Títulos Públicos Federais (LFT)	98.387	102.543
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	20.754	21.630
Debêntures de Instituições Financeiras	78.860	82.192
	198.001	206.365
Total	200.975	229.218

Os investimentos de curto prazo são realizadas no Fundo de Investimento de Renda Fixa de Credito Privado (Fundo Exclusivo) denominado ESTARPART, administrado pelo UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O referido fundo é composto por Títulos Públicos Federais (49,7%), Certificados de Depósito Bancário - CDB (10,5%) e Debêntures de Instituições Financeiras (39,9%), remunerados a taxas que variam entre 100,70% e 101,40% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo de Investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa do CDI era de 11,12% a.a.

5 Contas a receber

	Consolidado
	31/12/2007
Mensalidades de alunos	195.644
Cheques a receber	17.340
Créditos a identificar	(3.353)
Provisão para devedores duvidosos	(120.144)
	89.487

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2007	%
A vencer	15.424	7%
Vencidas até 30 dias	19.238	9%
Vencidas de 31 a 60 dias	16.191	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	15.136	7%
Vencidas de 91 a 179 dias	26.851	13%
Vencidas há mais de 180 dias	120.144	56%
	212.984	100%

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Saldo em 31 de março de 2007	91.788
Constituição de provisão para devedores duvidosos	27.587
Adição IREP e CURITIBA [1]	2.185
Baixa da provisão [2]	(1.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	120.144

[1] Conforme descrito na Nota 3, as operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

[2] Reversões contra contas a receber após esgotamento de ações de cobrança.

5 Contas a receber--Continuação

As mensalidades recebidas antecipadamente, no montante de R$ 30.967 em 31 de dezembro de 2007, serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas, realizadas em condições consideradas pela Administração semelhantes às realizadas ou que seriam realizadas com terceiros, referem-se a:

	31/12/2007		
Natureza da transação	**Controladora**	**Consolidado**	**Indexação**
Ativo circulante			
Sociedades ligadas (1)			
SESSE		5.028	CDI + 3,66% a.a.
SESAL		3.618	CDI + 3,66% a.a.
UNEC		3.073	CDI + 3,66% a.a.
SESAP		2.186	CDI + 3,66% a.a.
		13.905	
Passivo circulante			
Sociedades controladas			
SESES	3		
	3		
Aluguéis a pagar a acionistas (2)		11	
Fornecedores		1	
Resultado			
Receitas financeiras			
Mútuo com acionistas		339	
e sociedades ligadas	104	2.181	
	104	2.520	
Despesas gerais e administrativas			
Aluguéis (2)		255	
Serviços diversos (3)		1.258	
		1.513	

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(1) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2007 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das informações contábeis consolidadas, com vencimentos em 1 de setembro de 2008.

(2) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto, dos quais 8 eram salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 eram lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro. Em novembro/2007, foram rescindidos os contratos de aluguéis de 3 salas comerciais. Os contratos de aluguéis das demais salas comerciais foram rescindidos em janeiro/2008.

(3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:

(a) A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá, conforme contrato firmado entre as partes, rescindido em 29 de maio de 2007. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade eram cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico)); (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio até 29 de maio de 2007 e registrado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2007 foi de R$ 948.

(b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., rescindido em 29 de abril de 2007. O valor do aluguel destes 200 computadores totalizou R$ 65 em 31 de dezembro de 2007. Em 7 de janeiro de 2008, a SESES firmou contrato de patrocínio com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com vigência de 12 meses. O valor total deste contrato de patrocínio é de R$ 1.430.

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(c) Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passaram a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades, o qual totalizou R$ 66 em 31 de dezembro de 2007. Conforme descrito na Nota 20, a Companhia já assinou o memorando de entendimentos para aquisição destas sociedades.

7 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos e ágios

	Saldos em 31/03/2007	Adições	Equivalência patirmonial / amortização	Saldos em 31/12/2007
Investimento				
SESES	90.247		22.270	112.517
SESPA	7.130		994	8.124
SESCE	7.136		9.769	16.905
SESPE	5.138		2.740	7.878
STB	13.903		8.144	22.047
IREP		(1.291)	(1.077)	(2.368)
CURITIBA		(299)	(78)	(377)
	123.554	**(1.590)**	**42.762**	**164.726**
Ágio				
IREP		49.050	(2.044)	47.006
CURITIBA		6.653	(277)	6.376
	-	**55.703**	**(2.321)**	**53.382**
Total	**123.554**	**54.113**	**40.441**	**218.108**

Em 03 de setembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social da IREP e da CURITIBA, sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007.

7 Investimentos em controladas--Continuação

(a) Movimentação dos investimentos e ágios--Continuação

No momento da aquisição destes investimentos, na data-base de 31 de agosto de 2007, o patrimônio líquido das investidas estava negativo. Sendo assim, o saldo inicial da equivalência patrimonial apurado foi negativo, com o ágio representando a diferença entre esse resultado e o custo de aquisição. Com isso, foi apurado ágio no valor total de R$ 55.703 com o fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, a ser amortizado no prazo de até 8 anos.

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	CURITIBA	
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Quantidade de quotas detidas	12.113.000	964.400	6.897.000	3.727.000	3.371.000	12.431	248.134	
Capital social integralizado	12.113	964	6.897	3.727	3.371	1.958	253	
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	(2.368)	(377)	
Saldo reserva de capital - PROUNI	6.792	225	3.204	910	2.380		377	
Constituição reserva no período	6.792	225	3.204	910	2.380			
Lucro (prejuízo) líquido do período	15.478	769	6.565	1.830	5.763	(1.077)	(78)	
Investimento total (inclui ágio):								TOTAL
31 de dezembro de 2007	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	44.638	5.999	**218.108**

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto por uma parcela proporcional decorrente da contabilização do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado nas controladas a título de Reserva de Capital no montante de R$ 13.511. De forma a melhor refletir nas demonstrações consolidadas a essência econômica da fruição deste incentivo fiscal, seu efeito foi ajustado diretamente na demonstração consolidada do resultado na rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social.

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 31 de dezembro de 2007.

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

7 Investimentos em controladas--Continuação

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos--Continuação

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

(ii) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

7 Investimentos em controladas--Continuação

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos--Continuação

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

(vi) IREP

Com sede no município de São Paulo, é uma sociedade empresária, que possui 8 unidades, sendo 6 em São Paulo, 1 no ABC Paulista e 1 em Curitiba.

A IREP tem por objeto social: educação integral; o ensino para formação e aperfeiçoamento de profissionais; técnicos e pesquisadores de alto nível; a pesquisa pura e aplicada; a criação artística de cultura em todos os níveis e sua difusão; a formação de técnicos em carreira auxiliares de nível médio ou segundo grau; a extensão ao ensino dos três graus de educação; a administração de bens, móveis e imóveis, desde que próprios e integrados ao acervo; a participação como sócia no capital de sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu, com sede no país ou exterior.

7 Investimentos em controladas--Continuação

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos--Continuação

(vii) CURITIBA

Com sede no município de Curitiba, é uma sociedade empresária que tem por objeto social administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e a distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e *stricto sensu*, de mestrado, de doutorado, técnico e tecnólogo, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento.

8 Imobilizado

	Consolidado 31/12/2007			
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas de depreciação ao ano
Terrenos	21.226	-	21.226	
Edificações	77.982	(23.261)	54.721	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	58.596	(41.859)	16.737	(i)
Móveis e utensílios	25.479	(13.479)	12.000	10%
Computadores e periféricos	23.620	(19.529)	4.091	20%
Máquinas e equipamentos	17.887	(8.844)	9.043	10%
Veículos	211	(95)	116	20%
Biblioteca	35.417	(14.516)	20.901	10%
Direito de uso - software	20.468	(15.363)	5.105	20%
Instalações	4.729	(1.256)	3.473	10%
Outros	8.499	(3.956)	4.543	10%
Construções em andamento	984	-	984	
Arrendamento mercantil	12.558	-	12.558	
	307.656	(142.158)	165.498	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 3.392 no período findo em 31 de dezembro de 2007. Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam R$ 8.877 em 31 de dezembro de 2007, liquidados em parcelas mensais até 2009.

8 Imobilizado--Continuação

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 9, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

9 Empréstimos e financiamentos

		31/12/2007
Modalidade	**Encargos financeiros**	**Consolidado**
Em moeda nacional		
FINAME	TJLP + 6% ao ano	177
		177
Passivo circulante		175
Passivo não circulante		2
		177

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de dezembro de 2007 era de aproximadamente R$ 270. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2009.

10 Salários e encargos sociais

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado**
Salários e encargos sociais a pagar	40	29.847
Provisão de férias		28.663
	40	58.510

11 Obrigações tributárias

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
ISS a recolher		3.062
IRRF a recolher	21	6.548
IRPJ a recolher		2.005
CSLL a recolher	7	771
PIS e COFINS a recolher	24	424
	52	12.810

12 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 11.395, classificado como resultado de exercícios futuros.

Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o UNIBANCO pagará a Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000.

13 Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, com apoio na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

			31/12/2007
			Consolidado
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	7.888	(1.990)	5.898
Trabalhistas	7.671	(1.837)	5.834
Tributárias	7.822	(5.851)	1.971
	23.381	(9.678)	13.703

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de março de 2007	22.541
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	5.627
Adições	455
Baixas	(5.242)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	**23.381**

(i) Refere-se aos valores do FINSOCIAL e do PIS que estão sendo questionados judicialmente pela SESES, e cujos montantes devidos foram depositados em juízo (vide Nota 13c). Na demonstração do resultado, estes tributos foram demonstrados na respectiva rubrica de impostos.

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.888 em 31 de dezembro de 2007.

13 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*).

O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 39. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.800 em 31 de dezembro de 2007. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;

(ii) Ação cível pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o valor estimado da causa é de R$ 1.000; e

(iii) Ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o montante estimado da ação é de R$ 500.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas relacionadas a estas ações.

13 Provisão para contingências--Continuação

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.671 em 31 de dezembro de 2007.

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto, nenhum montante foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Em 31 de dezembro de 2007, os depósitos judiciais correspondem a R$ 4.900, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor, considerada suficiente pela Administração e por seus consultores jurídicos internos e externos.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

13 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos--Continuação

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

13 Provisão para contingências--Continuação

(d) Outros assuntos tributários contingentes--Continuação

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 com capital inicial de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital para R$ 27.073 mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Companhia em quotas do capital social da SESES, da SESPA, da SESCE, da SESPE e STB.

Do total do aumento de capital procedido, R$ 15.191 estão relacionados às reserva de capital contabilizadas nos respectivos patrimônios líquidos das sociedades investidas por conta do incentivo fiscal concedido pelo PROUNI. Tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas dessas sociedades controladas e, consequentemente aos acionistas da Companhia, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorreu a capitalização nas investidas.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência do referido grupamento de ações, o capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado passou para R$ 27.073, dividido em 200.000.000 de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais.

Em 01 de agosto de 2007, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral no montante de R$ 268.164 mediante emissão pública de 35.755.200 ações, sendo 11.918.400 ações ordinárias e 23.836.800 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação ordinária e R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação preferencial.

14 **Patrimônio líquido**--Continuação

(a) **Capital social**--Continuação

Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado de R$ 27.073 para R$ 295.237, dividido em 161.918.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, 73.836.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2007, o capital autorizado da Companhia é de R$ 1.000.000, sendo o capital social subscrito e integralizado representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações	
Acionistas	**Ordinárias**	**Preferenciais**
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	32.608.795
Marcel Cleófas Uchôa	1.507.500	500.000
André Cleófas Uchoa	1.500.000	500.000
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	500.000
UBS Pactual Asset Management	1.845.920	3.698.960
Demais Acionistas	18.010.583	36.029.045
	161.918.400	73.836.800

(b) **Reserva de capital**

Conforme mencionado na Nota 2k, à época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

14 Patrimônio líquido--Continuação

(b) Reserva de capital--Continuação

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

(c) Reserva de lucros

(c.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

(c.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R$ 12.292, que se destina a atender ao programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2008, a ser deliberado em Assembléia Geral de Acionistas.

(d) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício.

14 Patrimônio líquido--Continuação

(d) Dividendos--Continuação

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, é a seguir demonstrada:

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos dividendos	25.950
Percentual de dividendos propostos	52,63%
Dividendos propostos a pagar	(13.658)

(e) Destinação do lucro líquido ajustado

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado	25.950
Dividendos propostos	(13.658)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(12.292)
	-

15 Resultado financeiro

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras		
Multa e Juros recebidos por atraso		6.835
Rendimentos de aplicações	9.070	10.849
Outras	104	2.639
	9.174	20.323
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	1	3.050
Juros e encargos financeiros	3	884
CPMF	1.191	3.891
Outras	3	308
	1.198	8.133

16 Resultado não operacional

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado**
Receitas não operacionais		
Resultado na alienação de imobilizado		3.317
Outras receitas não operacionais		220
		3.537
Despesas não operacionais		
Despesas extraordinárias (i)	(17.470)	(17.470)
Outras despesas não operacionais		(71)
	(17.470)	(17.541)
	(17.470)	(14.004)

(i) Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2007, a Companhia contabilizou como despesas extraordinárias, as despesas relacionadas com o processo de abertura de capital. Os detalhes sobre os montantes registrados relativos a estas despesas extraordinárias são os seguintes:

	31/12/2007
	Controladora e Consolidado
Advogados, auditores e consultores	3.210
Impostos e taxas	114
Comissões de colocação	13.320
Outras	826
	17.470

17 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB e a SESES aderiram ao PROUNI no 1º semestre de 2005, e passaram a usufruir de seus benefícios a partir da transformação de suas sociedades de entidades sem fins lucrativos para entidades empresarias a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente. Anteriormente a esta data, as referidas Mantenedoras e a SESES eram isentas de IRPJ e CSLL.

A reconciliação dos impostos apurados pelas Mantenedoras, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados no exercício de 2007 está apresentada a seguir:

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.315	29.424
Prejuízo fiscal apurado na controladora		13.126
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis		1.151
Amortização de ágio	2.321	2.321
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	(42.762)	
Compensação de prejuízo fiscal		(109)
Outras		(3.254)
Adições/Exclusões temporárias:		
Provisão para contingências		3.494
Base de cálculo	(13.126)	46.153
Alíquotas		
Imposto de renda	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%
Contribuição social	9%	9%
Valor do imposto e da contribuição:		
Imposto de renda		6.923
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)		4.540
Contribuição social		4.157
		15.620
Menos: total de isenção (reserva de capital nas Mantenedoras)		(13.511)
Imposto de renda e contribuição social devidos - corrente		2.109

17 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Como descrito nas Notas 2k e 7b as empresas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais relativos a tributos federais em decorrência de terem aderido ao "PROUNI", sendo que tais incentivos são reconhecidos contabilmente, nessas controladas, em reserva de capital, enquanto que seu reflexo na controladora está contabilizado como resultado de equivalência patrimonial. Para fins de consolidação, essa parcela incentivada que está considerada no resultado da controladora é ajustada contra a rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia não reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social tendo em vista ser uma empresa de participações recém constituída, cuja geração de resultados futuros será baseada substancialmente em resultado de equivalência patrimonial. A controlada SESES e as controladas SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram sua forma jurídica de sociedades sem fins lucrativos para sociedades empresárias em fevereiro de 2007 e outubro de 2005, respectivamente, e não apresentam histórico de rentabilidade. Desta forma, não vem sendo registrado o ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (R$ 4.463).

18 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2007, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

18 Instrumentos financeiros--Continuação

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 9.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Gerenciamento de riscos

Todas as operações da SESES e das Mantenedoras são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

18 Instrumentos financeiros--Continuação

***Gerenciamento de riscos**--Continuação*

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2007.

19 Cobertura de Seguros (não auditada pelos auditores independentes)

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	29.450
Responsabilidade Civil	4.880
Despesa Fixa	1.340
Equipamentos Eletrônicos	1.530
Queda de aeronave	860
Demais ramos	3.508

20 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de dezembro de 2007, considerando (i) que haverão renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 72.000 pelos próximos 5 anos.

20 Compromissos--Continuação

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

Em 7 de abril de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. No momento não podemos projetar quando será revertido o patrimônio líquido.

21 Remuneração dos administradores

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007, foi fixado o limite de R$ 150 mensais para remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração da Diretoria Estatutária vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio para as demais mantenedoras, conforme mencionado na Nota 6. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos é de R$ 392.

22 Eventos subseqüentes

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, concluiu as aquisições da totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec) pelo valor total de R$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade Europan, pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., pelo valor total de R$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas (as quais totalizam R$ 3.099).

23 Modificações à Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica e revoga certos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008. A Sociedade está analisando os impactos das alterações introduzidas pela nova Lei referentes principalmente à divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração de Valor Adicionado - DVA, criação do subgrupo de conta denominado Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido, introdução de novos critérios para classificação e avaliação de instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e conceito de Ajuste ao Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

A Administração da Companhia entende que ainda não é possível antecipar os efeitos da Lei nº 11.638/07 sobre os resultados e sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2008 e, retrospectivamente nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, quando apresentadas comparativamente com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008.

* * *

Demonstrações Financeiras

Estácio Participações S.A.

31 de dezembro de 2007

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2007

Índice

Parecer dos auditores independentes 1

Balanços patrimoniais 3
Demonstração consolidada combinada dos resultados 5
Demonstração consolidada combinada das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração consolidada combinada das origens e aplicações de recursos 8
Demonstração consolidada combinada dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanço Patrimoniais
31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

	31.12.2007	
	Controladora	Consolidado
Ativo		
Circulante		
Caixa e valores equivalentes (Nota 4)	2.974	22.853
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	198.001	206.365
Contas a receber (Nota 5)		89.487
Contas a compensar - Sistema FIES		3.705
Adiantamentos a funcionários / terceiros		6.423
Partes relacionadas (Nota 6)		13.905
Despesas antecipadas		583
Outros	1.161	5.821
Total do ativo circulante	202.136	349.142
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Despesas antecipadas		946
Depósitos judiciais		283
		1.229
Permanente		
Investimentos (Nota 7)		
Em controladas	164.726	
Ágio, líquido	53.382	53.382
Outros		233
	218.108	53.615
Imobilizado (Nota 8)		165.498
Diferido		3.586
	218.108	222.699
Total do ativo não circulante	218.108	223.928
Total do ativo	420.244	573.070

	31.12.2007	
	Controladora	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		175
Fornecedores	1.115	17.212
Salários e encargos sociais (Nota 10)	40	58.510
Obrigações tributárias (Nota 11)	52	12.810
Mensalidades recebidas antecipadamente (Nota 5)		30.967
Parcelamento de tributos		502
Partes relacionadas (Nota 6)	3	
Dividendos a pagar (Nota 14)	13.658	13.658
Compromissos a pagar (Nota 1)		5.702
Outros		2.835
Total do passivo circulante	14.868	142.371
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		2
Provisão para contingências (Nota 13)		13.703
Parcelamento de tributos		223
Total do passivo não circulante		13.928
Resultado de exercícios futuros		
Adiantamento de convênio (Nota 12)		11.395
Patrimônio líquido (Nota 14)		
Capital social	295.237	295.237
Reservas de capital	96.482	96.482
Reservas de lucros	13.657	13.657
	405.376	405.376
Total do passivo e patrimônio líquido	420.244	573.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do resultado consolidadas combinadas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado Combinado
Receita bruta das atividades		
Graduação		1.077.715
Politécnico		140.486
Especialização		31.509
Outras		28.224
		1.277.934
Deduções da receita bruta		
Gratuidades - bolsas de estudo		(340.565)
Devolução de mensalidades e taxas		(3.196)
Descontos concedidos		(38.150)
Impostos		(36.327)
		(418.238)
Receita líquida das atividades		859.696
Lucro bruto		326.504
(Despesas) receitas das operacionais		
Créditos de realização duvidosa		(32.628)
Gerais e administrativas	(3.532)	(226.035)
Provisão para contingências		(408)
Resultado de equivalência patrimonial	42.762	
Receitas financeiras (Nota 15)	9.174	24.564
Despesas financeira (Nota 15)	(1.198)	(9.956)
Amortização de ágio	(2.321)	(2.321)
	44.785	(246.784)
Lucro operacional	**44.785**	**79.720**
Receitas (despesas) não operacionais, liquidas (Nota 16)	(17.470)	(16.149)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	27.315	63.571
Contribuição social (Nota 17)	-	(2.734)
Imposto de renda (Nota 17)	-	(7.582)
Lucro líquido do exercício	27.315	53.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado combinado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

			Reserva de capital			Reservas de lucros			
	Patrimônio social	Capital social	Incentivos fiscais - Prouni	Ágio na subscrição de ações	Superavit acumulado	Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 1 de janeiro 2007	**23.370**	**20**	**7.385**		**44.193**		**18.344**	**582**	**93.894**
Transferência do superávit para patrimônio social	44.193				(44.193)				-
Superávit do mês de janeiro 2007					10.575				10.575
Transferência para capital social	(5)	5							-
Transferência para reservas de lucros	(67.558)				(10.575)		78.133		-
Lucro liquido do período de janeiro a março de 2007								15.365	15.365
Constituição de reserva de capital – PROUNI			7.811						7.811
Lucros distribuídos antecipadamente								(4.091)	(4.091)
Constituição da Companhia em 31 de março de 2007		1							1
Aumento de capital em 31 de março de 2007		27.047	(15.191)					(11.856)	-
Aumento de capital em 01 de agosto de 2007		268.164							268.164
Constituição de reserva			(5)	96.482			(96.477)		-
Lucro líquido do período do período de abril a dezembro de 2007.								27.315	27.315
Destinação do lucro líquido:									-
Constituição de reservas						1.365	12.292	(13.657)	-
Dividendos propostos								(13.658)	(13.658)
Em 31 de dezembro de 2007	**-**	**295.237**	**-**	**96.482**	**-**	**1.365**	**12.292**	**-**	**405.376**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração consolidada combinada das origens e aplicações de recursos
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado combinado
Origens dos recursos		
Das atividades sociais:		
Lucro líquido do período	27.315	53.255
Valores que não afetam o capital circulante:		
Equivalência patrimonial	(42.762)	
Amortização de ágio	2.321	2.321
Valor residual do ativo permanente baixado		1.454
Provisão para perda de imobilizado		2.525
Depreciação e amortização		24.430
Provisão para contingências		408
Constituição de reserva de capital		7.811
Total originado (aplicado) nas atividades	(13.126)	92.204
Dos acionistas		
Subscrição e aumento de capital em espécie	268.165	268.165
De terceiros		
Redução do ativo não circulante, líquido		6.903
Total das origens	255.039	367.272
Aplicações dos recursos		
Adição em investimento, inclusive ágio	54.113	55.709
Adição em imobilizado		37.662
Adição em diferido		3.570
Aumento do ativo não circulante, líquido		1.127
Redução do passivo não circulante, líquido		506
Transferência do passivo não circulante para o passivo circulante		2.653
Redução do resultado de exercícios futuros		3.179
Dividendos propostos	13.658	17.749
Total das aplicações	67.771	122.155
Aumento no capital circulante	187.268	245.117
Variações do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do período	202.136	349.142
No início do período		90.071
	202.136	259.071
Passivo circulante		
No fim do período	14.868	142.371
No início do período		128.417
	14.868	13.954
Aumento no capital circulante líquido	187.268	245.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração consolidada combinada dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado combinado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	27.315	53.255
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização		24.430
Valor residual baixado do imobilizado		1.454
Provisão para perda no imobilizado		2.525
Amortização de ágio	2.321	2.321
Provisão para devedores duvidosos		5.041
Constituição da reserva		7.811
Provisão para contingências		408
Equivalência patrimonial	(42.762)	-
Outros	-	1.808
	(13.126)	99.053
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) em contas a receber		(20.078)
Redução (aumento) em outros ativos	(1.161)	(10.029)
Aumento (redução) em fornecedores	1.115	2.354
Aumento (redução) em obrigações tributárias	52	7.250
Aumento em salários e encargos sociais	40	(12.547)
Aumento em mensalidades recebidas antecipadamente		5.130
Aumento (redução) na provisão para contingências		(1.929)
Aumento (redução) em outros passivos		5.956
Aumento (redução) adiantamento de convênios		(3.179)
Variações nas operações com partes relacionadas:		-
Redução (aumento) de contas a receber		(7.200)
Aumento (redução) de contas a pagar	3	-
(Aumento) no ativo não circulante		(501)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas		
atividades operacionais	(13.077)	64.280
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicações financeiras	(198.001)	(206.365)
Ágio na aquisição de participações acionárias	(55.703)	(55.709)
Imobilizado		(36.289)
Intangível		(3.570)
Investimentos em empresas controladas	1.590	-
Investimento	(252.114)	(301.933)

		-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		-
Aumento de capital	268.165	268.165
Dividendos distribuídos		(4.091)
Aumento (redução) de empréstimos e financiamentos		(9.078)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de Financiamentos		254.996
Aumento nas disponibilidades	2.974	17.343
Disponibilidades		
No início do exercício	-	5.510
No final do exercício	2.974	22.853
Variação no saldo de disponibilidades	2.974	17.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Na mesma data de sua constituição, os então acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações S.A. em quotas do capital social das seguintes entidades: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), todos suportados nos laudos preparados por empresa especializada, no montante total de R$ 27.072.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 26 julho de 2007, a Companhia obteve junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, seu registro para negociação das ações representativas de seu Capital Social na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa").

Em 27 de julho de 2007, a Companhia anunciou o início da Oferta de Distribuição Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações (*Units*) de sua emissão. Foram emitidas 11.918.400 *Units*, totalmente subscritas por novos acionistas. Os acionistas João Uchôa Cavalcanti Neto, Marcel Cléofas Uchoa, André Cléofas Uchoa e Cléofas Uchôa alienaram 7.945.600 *Units* representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia de suas ações, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As *Units* ofertadas foram negociadas ao preço de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$ 268.164, que resultou no ingresso de R$ 255.083 ao caixa da Companhia.

Conforme divulgado no Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de *Units* de Emissão da Companhia, estes recursos serão destinados para financiar a expansão dos negócios, por meio de potenciais aquisições; abertura de novas unidades e expansão e manutenção das unidades existentes.

Até 31 de dezembro de 2007 a Companhia destinou somente parte destes recursos, conforme descrito abaixo, permanecendo o valor remanescente em aplicação financeira.

Em 03 de setembro de 2007, quando da liquidação financeira da operação, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. ("CURITIBA"), sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a liquidez, a certeza e exigibilidade do direito de crédito que os Vendedores possuíam perante a IREP no valor de R$ 5.152 à título de dividendos a receber, liquidado em 30 de janeiro de 2008, e no valor de R$ 550 à título de mútuo (ambos consignados nas demonstrações financeiras consolidadas combinadas de 31 de dezembro de 2007 na rubrica compromissos a pagar).

2 Objetivo, preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras consolidadas combinadas têm como objetivo combinar as empresas sob controle comum, descritas na Nota 3, a fim de apresentar uma posição patrimonial financeira consolidada combinada da Estácio Participações S.A., assumindo como premissa de que essas empresas estivessem operando como suas subsidiárias desde 1º de janeiro de 2007 e não desde 31 de março de 2007, como de fato ocorreu.

Por essa razão, essas demonstrações financeiras consolidadas são denominadas consolidadas combinadas, tendo sido preparadas visando permitir uma melhor análise e melhor compreensão das demonstrações dos resultados consolidadas combinadas, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e do fluxo de caixa dessas empresas sob o controle comum para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2007. As demonstrações financeiras consolidadas combinadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

As demonstrações financeiras consolidadas combinadas foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até essa data..

Estas demontrações financeiras foram preparadas unicamente para serem utilizadas no Processo Oferta Pública de Ações de emissão da Companhia, portanto não são apresentadas de forma comparativa.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor

adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Conforme descrito na Nota1, a Estácio Participações S.A. foi constituída em 31 de março de 2007, e, em ato contínuo, seus acionistas aportaram suas respectivas participações que detinham na SESES, SESPA, SESCE, SESPE e STB.Desta forma, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período de 31 de março de 2007 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2007, compreenderam nove meses de operação. A Administração da companhia autorizou a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras em 10 de março de 2008.

Em 9 agosto de 2009, em conexão com o processo Oferta Pública de Ações de emissão da Companhia, foi autorizada a conclusão para emissão destas demonstrações financeiras consolidadas combinadas pela Administração da Companhia.

A conciliação entre o lucro líquido apurado pela Controladora e aquele apresentado na demonstração do resultado consolidado combinado do resultado é como segue:

	Consolidado combinado
Lucro líquido da controladora	27.315
Resultado do período de janeiro a março de 2007 (ii)	15.365
Superávit de janeiro de 2007 (SESES) (i)	10.575
Lucro líquido consolidado combinado	53.255

(i) Em 7 de fevereiro de 2007 a SESES tornou-se sociedade empresária, sendo que até aquela data os resultados apurados eram considerados superávits em função de sua característica (entidade filantrópica)
(ii) Resultado apurado antes da constituição da Estácio Participações S.A. (31 de março de 2007)

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2007 estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidades, aplicações financeiras e investimentos de curto prazo

As aplicações financeiras com vencimento não superior a 90 dias da data do balanço são classificadas como disponibilidades e estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço. Os investimentos de curto prazo em títulos de renda fixa, renda variável, títulos

públicos e Certificados de Depósitos Bancários – CDB, referem-se a aplicações financeiras resgatáveis em prazo superior a 90 dias da data do balanço e são representados por títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, classificados como títulos disponíveis para negociação. Tais investimentos são avaliados e contabilizados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após a data do balanço. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(d) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. Os demais investimentos permanentes estão avaliados ao custo de aquisição. O ágio registrado na aquisição de participação acionária está sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram.

(e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo

remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(f) Diferido

Compreende os gastos incorridos com projetos especiais, que são amortizados por um período de 5 anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(g) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro rata temporis" até a data-base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

(h) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

(i) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

(j) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência do contrato.

(k) Tributação

Em 30 de setembro de 2005, as Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária, gozando, até essa data, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997, de imunidade e isenção tributária, por ser reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072 de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A IREP e a CURITIBA são sociedades que já foram constituídas sob forma jurídica de uma sociedade comercial. Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na

Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES, as Mantenedoras, bem como a IREP e a CURITIBA, gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

(k) Tributação--Continuação

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e
(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, e na SESES, a partir de fevereiro de 2007, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquelas datas, as Mantenedoras e a SESES, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento desses tributos.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65%.

COFINS

A partir de outubro de 2005, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de

atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, até então por ser uma entidade filantrópica, somente passou a ter a incidência da COFINS com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

(l) Informações adicionais às demonstrações financeiras

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, está sendo apresentada a demonstração do fluxo de caixa preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis - NPC 20 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 Princípios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Participação no capital
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%
IREP	100%
CURITIBA (*)	100%

(*) 98% diretamente e 2% através da IREP.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas combinadas foram utilizados o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2007, conforme descrito na Nota 2. As operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

As práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

4 Caixa e valores equivalentes e títulos e valores mobiliarios

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
Disponibilidade:		
Caixa e bancos	2.766	21.923
Aplicações financeiras	208	930
	2.974	22.853
Investimentos de curto prazo:		
Títulos Públicos Federais (LFT)	98.387	102.543
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	20.754	21.630
Debêntures de Instituições Financeiras	78.860	82.192
	198.001	206.365
Total	200.975	229.218

Os investimentos de curto prazo são realizadas no Fundo de Investimento de Renda Fixa de Credito Privado (Fundo Exclusivo) denominado ESTARPART, administrado pelo UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O referido fundo é composto por Títulos Públicos Federais (49,7%), Certificados de Depósito Bancário - CDB (10,5%) e Debêntures de Instituições Financeiras (39,9%), remunerados a taxas que variam entre 100,70% e 101,40% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo de Investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa do CDI era de 11,12% a.a.

5 Contas a receber

	Consolidado
	31/12/2007
Mensalidades de alunos	195.644
Cheques a receber	17.340
Créditos a identificar	(3.353)
Provisão para devedores duvidosos	(120.144)
	89.487

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2007	%
A vencer	15.424	7%
Vencidas até 30 dias	19.238	9%
Vencidas de 31 a 60 dias	16.191	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	15.136	7%
Vencidas de 91 a 179 dias	26.851	13%
Vencidas há mais de 180 dias	120.144	56%
	212.984	100%

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Saldo em 1º de janeiro de 2007 (consolidado combinado)	86.747
Constituição de provisão para devedores duvidosos	32.628
Adição IREP e CURITIBA [1]	2.185
Baixa da provisão [2]	(1.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	120.144

[1] Conforme descrito na Nota 3, as operações das controladas IREP e CURITIBA foram consolidadas à partir de sua aquisição, ou seja, somente a partir de setembro de 2007 (4 meses).

[2] Reversões contra contas a receber após esgotamento de ações de cobrança.

As mensalidades recebidas antecipadamente, no montante de R$ 30.967 em 31 de dezembro de 2007, serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas, realizadas em condições consideradas pela Administração semelhantes às realizadas ou que seriam realizadas com terceiros, referem-se a:

	31/12/2007		
Natureza da transação	**Controladora**	**Consolidado Combinado**	**Indexação**
Ativo circulante			
Sociedades ligadas (1)			
SESSE		5.028	CDI + 3,66% a.a.
SESAL		3.618	CDI + 3,66% a.a.
UNEC		3.073	CDI + 3,66% a.a.
SESAP		2.186	CDI + 3,66% a.a.
		13.905	
Passivo circulante			
Sociedades controladas			
SESES	3		
	3		
Aluguéis a pagar a acionistas (2)		11	
Fornecedores		1	
Resultado			
Receitas financeiras			
Mútuo com acionistas		339	
e sociedades ligadas	104	2.181	
	104	2.520	
Despesas gerais e administrativas			
Aluguéis (2)		255	
Serviços diversos (3)		1.258	
		1.513	

(1) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2007 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das informações contábeis consolidadas, com vencimentos em 1 de setembro de 2008.

(2) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto, dos quais 8 eram salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 eram lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro. Em novembro/2007, foram rescindidos os contratos de aluguéis de 3 salas comerciais. Os contratos de aluguéis das demais salas comerciais foram rescindidos em janeiro/2008.

(3) Outras operações realizadas com partes relacionadas:

(a) A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá, conforme contrato firmado entre as partes, rescindido em 29 de maio de 2007. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade eram cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio naquela data estava dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico)); (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio até 29 de maio de 2007 e registrado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2007 foi de R$ 948.

(b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., rescindido em 29 de abril de 2007. O valor do aluguel destes 200 computadores totalizou R$ 65 em 31 de dezembro de 2007. Em 7 de janeiro de 2008, a SESES firmou contrato de patrocínio com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com vigência de 12 meses. O valor total deste contrato de patrocínio é de R$ 1.430.

(c) Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passaram a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades, o qual totalizou R$ 66 em 31 de dezembro de 2007. Conforme descrito na Nota 20, a Companhia já assinou o memorando de entendimentos para aquisição destas sociedades.

7 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos e ágios

	Consolidado combinado 1/1/2007	Adições	Equivalência patirmonial / Amortização	31/12/2007
Investimento				
SESES	90.247		22.270	112.517
SESPA	7.130		994	8.124
SESCE	7.136		9.769	16.905
SESPE	5.138		2.740	7.878
STB	13.903		8.144	22.047
IREP		(1.291)	(1.077)	(2.368)
CURITIBA		(299)	(78)	377)
	123.554	**(1.590)**	**42.762**	**164.726**
Ágio				
IREP		49.050	(2.044)	47.006
CURITIBA		6.653	(277)	6.376
	-	**55.703**	**(2.321)**	**53.382**
Total	**123.554**	**54.113**	**40.441**	**218.108**

Em 03 de setembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas correspondentes a 100% do capital social da IREP e da CURITIBA, sociedades que compõem o Centro Universitário Radial. O custo total de aquisição foi de R$ 54.113, tendo sido o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças firmado em 20 de agosto de 2007.

No momento da aquisição destes investimentos, na data-base de 31 de agosto de 2007, o patrimônio líquido das investidas estava negativo. Sendo assim, o saldo inicial da equivalência patrimonial apurado foi negativo, com o ágio representando a diferença entre esse resultado e o custo de aquisição. Com isso, foi apurado ágio no valor total de R$ 55.703 com o fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, a ser amortizado no prazo de até 8 anos.

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	CURITIBA		
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Quantidade de quotas detidas	12.113.000	964.400	6.897.000	3.727.000	3.371.000	12.431	248.134		
Capital social integralizado	12.113	964	6.897	3.727	3.371	1.958	253		29.283
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	(2.368)	(377)		164.726
Saldo reserva de capital - PROUNI	6.792	225	3.204	910	2.380		377		13.888
Constituição reserva no período	6.792	225	3.204	910	2.380				13.511
Lucro (prejuízo) líquido do período de 9 mes	15.478	769	6.565	1.830	5.763	(1.077)	(78)		29.250
Investimento total (inclui ágio):								TOTAL	
31 de dezembro de 2007	112.517	8.124	16.905	7.878	22.047	44.638	5.999	218.108	

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto por uma parcela proporcional decorrente da contabilização do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado nas controladas a título de Reserva de Capital no montante de R$ 13.511. De forma a melhor refletir nas demonstrações consolidadas a essência econômica da fruição deste incentivo fiscal, seu efeito foi ajustado diretamente na demonstração consolidada do resultado na rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social.

(c) Informações relevantes sobre os principais investimentos

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 31 de dezembro de 2007, sendo que na apuração do resultado da equivalência patrimonial na controladora foram utilizados os resultados apurados pelas controladas no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2007, em função da data de constituição da Estácio Participações S.A. (31 de março de 2007).

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

(ii) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

(vi) IREP

Com sede no município de São Paulo, é uma sociedade empresária, que possui 8 unidades, sendo 6 em São Paulo, 1 no ABC Paulista e 1 em Curitiba.

A IREP tem por objeto social: educação integral; o ensino para formação e aperfeiçoamento de profissionais; técnicos e pesquisadores de alto nível; a pesquisa pura e aplicada; a criação artística de cultura em todos os níveis e sua difusão; a formação de técnicos em carreira auxiliares de nível médio ou segundo grau; a extensão ao ensino dos três graus de educação; a administração de bens, móveis e imóveis, desde que próprios e integrados ao acervo; a participação como sócia no capital de sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu, com sede no país ou exterior.

(vii) CURITIBA

Com sede no município de Curitiba, é uma sociedade empresária que tem por objeto social administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e a distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e *stricto sensu*, de mestrado, de doutorado, técnico e tecnólogo, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento.

8 Imobilizado

	Consolidado			
			31/12/2007	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas de depreciação ao ano
Terrenos	21.226	-	21.226	
Edificações	77.982	(23.261)	54.721	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	58.596	(41.859)	16.737	(i)
Móveis e utensílios	25.479	(13.479)	12.000	10%
Computadores e periféricos	23.620	(19.529)	4.091	20%
Máquinas e equipamentos	17.887	(8.844)	9.043	10%
Veículos	211	(95)	116	20%
Biblioteca	35.417	(14.516)	20.901	10%
Direito de uso - software	20.468	(15.363)	5.105	20%
Instalações	4.729	(1.256)	3.473	10%
Outros	8.499	(3.956)	4.543	10%
Construções em andamento	984	-	984	
Arrendamento mercantil	12.558	-	12.558	
	307.656	(142.158)	165.498	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 3.392 no período findo em 31 de dezembro de 2007. Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam R$ 8.877 em 31 de dezembro de 2007, liquidados em parcelas mensais até 2009.

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 9, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

9 Empréstimos e financiamentos

		Consolidado
Modalidade	**Encargos financeiros**	**31/12/2007**
Em moeda nacional		
FINAME	TJLP + 6% ao ano	177
		177
Passivo circulante		175
Passivo não circulante		2
		177

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de dezembro de 2007 era de aproximadamente R$ 270. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2009.

10 Salários e encargos sociais

		31/12/2007
	Controladora	**Consolidado**
Salários e encargos sociais a pagar	40	29.847
Provisão de férias		28.663
	40	58.510

11 Obrigações tributárias

	31/12/2007	
	Controladora	Consolidado
ISS a recolher		3.062
IRRF a recolher	21	6.548
IRPJ a recolher		2.005
CSLL a recolher	7	771
PIS e COFINS a recolher	24	424
	52	12.810

12 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 11.395, classificado como resultado de exercícios futuros.

Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o UNIBANCO pagará a Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000.

13 Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, com apoio na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

			Consolidado
			31/12/2007
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total Líquido
Cíveis	7.888	(1.990)	5.898
Trabalhistas	7.671	(1.837)	5.834
Tributárias	7.822	(5.851)	1.971
	23.381	(9.678)	13.703

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2007 (consolidado combinado)	22.284
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	5.830
Adições	863
Baixas	(5.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	**23.381**

(i) Refere-se aos valores do FINSOCIAL e do PIS que estão sendo questionados judicialmente pela SESES, e cujos montantes devidos foram depositados em juízo (vide Nota 13c). Na demonstração do resultado, estes tributos foram demonstrados na respectiva rubrica de impostos.

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.888 em 31 de dezembro de 2007.

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com “bala perdida” sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*).

O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 39. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.800 em 31 de dezembro de 2007. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;

(ii) Ação cível pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o valor estimado da causa é de R$ 1.000; e

(iii) Ação promovida por Wilson Park Hotel (“WPH”) e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o montante estimado da ação é de R$ 500.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas relacionadas a estas ações.

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.671 em 31 de dezembro de 2007.

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto, nenhum montante foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Em 31 de dezembro de 2007, os depósitos judiciais correspondem a R$ 4.900, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor, considerada suficiente pela Administração e por seus consultores jurídicos internos e externos.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens

ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de

perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (“CPMF”): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

14 Patrimônio líquido

(a) Patrimonio social

Até 31 de janeiro de 2007 era formado pelos resultados acumulados da SESES e mantenedoras devido característica das companhias (entidades filantrópicas). A partir de 01 de fevereiro de 2007, quando da transformação da SESES em sociedade empresária, seus resultados acumulados até essa data no patrimônio social, no montante de R$ 67.558, foi transferido para reserva de lucros, enquanto sua dotação inicial, no montante de R$ 5, foi transferida para capital social.

(b) Capital social

A Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 com capital inicial de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital para R$ 27.047 mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Companhia em quotas do capital social da SESES, da SESPA, da SESCE, da SESPE e STB.

O referido aumento de capital, no montante total de R$ 27.047, foi efetuado da seguinte forma: (i) incorporação de lucros acumulados no montante de R$ 11.856 e (ii) incorporação de reserva de capital originada do incentivo fiscal PROUNI, no montante de R$ 15.191.

O aumento de capital procedido com o incentivo do PROUNI no montante de15.191 não poderá ser distribuídos aos acionistas dessas sociedades controladas e, consequentemente aos acionistas da Companhia, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorreu a capitalização nas investidas.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência do referido grupamento de ações, o capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado passou para R$ 27.073, dividido em 200.000.000 de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais.

Em 01 de agosto de 2007, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral no montante de R$ 268.164 mediante emissão pública de 35.755.200 ações, sendo 11.918.400 ações ordinárias e 23.836.800 ações preferenciais, todas nominativas,

escriturais e sem valor nominal, ao preço de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação ordinária e R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta) por ação preferencial.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado de R$ 27.073 para R$ 295.237, dividido em 161.918.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, 73.836.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2007, o capital autorizado da Companhia é de R$ 1.000.000, sendo o capital social subscrito e integralizado representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações	
Acionistas	**Ordinárias**	**Preferenciais**
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	32.608.795
Marcel Cleófas Uchôa	1.507.500	500.000
André Cleófas Uchoa	1.500.000	500.000
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	500.000
UBS Pactual Asset Management	1.845.920	3.698.960
Demais Acionistas	18.010.583	36.029.045
	161.918.400	73.836.800

(c) Reserva de capital

Conforme mencionado na Nota 2k, à época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

(d) Reserva de lucros

(d.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

(d.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R$ 12.292, que se destina a atender ao programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2008, a ser deliberado em Assembléia Geral de Acionistas.

(e) Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, é a seguir demonstrada:

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos dividendos	25.950
Percentual de dividendos propostos	52,63%
Dividendos propostos a pagar	(13.658)

O valor de R$ 4.091 está representado por dividendos distribuídos antecipadamente antes da constituição da Estácio Participações S.A., portanto anterior a 31 de março de 2007.

(f) Destinação do lucro líquido ajustado

Lucro líquido do exercício	27.315
Apropriação à reserva legal	(1.365)
Lucro líquido ajustado	25.950
Dividendos propostos	(13.658)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(12.292)
	-

(g) Resultado auferido no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2007

O superávit apurado em janeiro de 2007 no valor de R$ 10.575 refere-se ao período em que a SESES era considerada entidade filantrópica. O lucro líquido apurado no período de janeiro a março de 2007 no valor de R$ 15.365 está representado pelos lucros auferidos pelas empresas antes da constituição da Estácio Participações.

15 Resultado financeiro

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado Combinado**
Receitas financeiras		
Multa e Juros recebidos por atraso		9.777
Rendimentos de aplicações financeiras	9.070	12.148
Outras	104	2.639
	9.174	24.564
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	1	4.032
Juros e encargos financeiros	3	1.725
CPMF	1.191	3.891
Outras	3	308
	1.198	9.956

16 Receitas (despesas) não operacionais, líquidas

	31/12/2007	
	Controladora	**Consolidado Combinado**
Receitas não operacionais		
Resultado na alienação de imobilizado		3.787
Outras receitas não operacionais		220
		4.007
Despesas não operacionais		
Despesas extraordinárias (i)	(17.470)	(17.470)
Outras despesas não operacionais		(2.686)
	(17.470)	(20.156)
	(17.470)	(16.149)

(i) Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2007, a Companhia contabilizou como despesas extraordinárias, as despesas relacionadas com o processo de abertura de capital.

17 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB e a SESES aderiram ao PROUNI no 1º semestre de 2005, e passaram a usufruir de seus benefícios a partir da transformação de suas sociedades de entidades sem fins lucrativos para entidades empresarias a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente. Anteriormente a esta data, as referidas Mantenedoras e a SESES eram isentas de IRPJ e CSLL.

A reconciliação dos impostos apurados pelas Mantenedoras, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados no exercício de 2007 está apresentada a seguir:

		31/12/2007
	Controladora	**Consolidado combinado**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.315	63.571
(-) Parcela do superávit relativo a SESES no mês de janeiro		(10.575)
Lucro ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	27.315	52.996
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis		1.252
Provisão para contingência		408
Amortização de ágio	2.321	2.321
Outras		145
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	(42.762)	
Compensação de prejuízo fiscal		(109)
Outras		(3.254)
Adições/Exclusões temporárias:		
Provisão para contingências		3.494
Base de cálculo	(13.126)	70.379
Alíquotas		
Imposto de renda	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%
Contribuição social	9%	9%
Valor do imposto e da contribuição:		
Imposto de renda		10.557
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)		6.933
Contribuição social		6.337
		23.827
Menos: total de isenção (reserva de capital nas Mantenedoras)		13.511
Imposto de renda e contribuição social devidos - corrente		10.316

Como descrito nas Notas 2k e 7b as empresas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais relativos a tributos federais em decorrência de terem aderido ao “PROUNI”, sendo que tais incentivos são reconhecidos contabilmente, nessas controladas, em reserva de capital, enquanto que seu reflexo na controladora está contabilizado como resultado de equivalência patrimonial. Para fins de consolidação, essa parcela incentivada que está considerada no resultado da controladora é ajustada contra a rubrica de despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia não reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social tendo em vista ser uma empresa de participações recém constituída, cuja geração de resultados futuros será baseada substancialmente em resultado de equivalência patrimonial. A controlada SESES e as controladas SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram sua forma jurídica de sociedades sem fins lucrativos para sociedades empresárias em fevereiro de 2007 e outubro de 2005, respectivamente, e não apresentam histórico de rentabilidade. Desta forma, não vem sendo registrado o ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (R$ 4.463).

18 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2007, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 9.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Gerenciamento de riscos

Todas as operações da SESES e das Mantenedoras são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2007.

19 Cobertura de Seguros (não auditada pelos auditores independentes)

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	29.450
Responsabilidade Civil	4.880
Despesa Fixa	1.340
Equipamentos Eletrônicos	1.530
Queda de aeronave	860
Demais ramos	3.508

20 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de dezembro de 2007, considerando (i) que haverão renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 72.000 pelos próximos 5 anos.

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

Em 7 de abril de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. No momento não podemos projetar quando será revertido o patrimônio líquido.

21 Remuneração dos administradores

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007, foi fixado o limite de R$ 150 mensais para remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração da Diretoria Estatutária vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio para as demais mantenedoras, conforme mencionado na Nota 6. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos é de R$ 392.

22 Eventos subseqüentes até a emissão das demonstrações financeiras em 10 de março de 2008 (Nota 2)

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, concluiu as aquisições da totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de

Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec) pelo valor total de R$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade Europan, pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., pelo valor total de R$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas (as quais totalizam R$ 3.099).

Os eventos subseqüentes ocorridos entre 11 de março de 2008 e a data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas combinadas que foram preparadas para atendimento ao processo de Oferta Pública de Ações de emissão da Companhia, em 10 de agosto de 2010, estão divulgados nas demonstrações financeiras e informações trimestrais emitidas após 10 de março de 2008 até a data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas combinadas.

23 Modificações à Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica e revoga certos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008, desta forma a Companhia não aplicou nenhuma modificação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 por conta da introdução das novas práticas contábeis introduzidas pela referida Lei.

* * *

[página intencionalmente deixada em branco]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AOS PERÍODOS DE SEIS MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2010 E RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**	**08.807.432/0001-10**
4 - NIRE		
3330028205-0		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Avenida Abelardo Bueno, 199 6º andar				Barra da Tijuca
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
22775-040	Rio de Janeiro			RJ
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
21	3311-9700	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
21	3311-9722	-	-	
15 - E-MAIL				
ri@estacioparticipacoes.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Eduardo Alcalay				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Avenida Abelardo Bueno, 199 - 6º andar				Barra da Tijuca
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
22775-040	Rio de Janeiro			RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
21	3311-9700	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
21	3311-9722	-	-	
16 - E-MAIL				
ri@estacioparticipacoes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	1	01/01/2010	31/03/2010

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Ernst & Young Auditores Independentes S.S	00471-5
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Fernando Alberto S. de Magalhaes	054.835.508-89

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	78.740	78.617	78.585
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	78.740	78.617	78.585
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1380 - Educação
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
10/08/2010	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
1	Ativo Total	509.863	528.927
1.01	Ativo Circulante	55.288	53.526
1.01.01	Disponibilidades	45.512	44.380
1.01.01.01	Disponibilidades e Valores Equivalentes	169	36
1.01.01.02	Investimento de Curto Prazo	45.343	44.344
1.01.02	Créditos	2.249	1.969
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	2.249	1.969
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	2.249	1.969
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	7.527	7.177
1.02	Ativo Não Circulante	454.575	475.401
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.940	6.439
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.885	2.772
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	2.885	2.772
1.02.01.03	Outros	3.055	3.667
1.02.02	Ativo Permanente	448.635	468.962
1.02.02.01	Investimentos	386.193	406.301
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	386.193	406.301
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	219
1.02.02.03	Intangível	62.442	62.442
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
2	Passivo Total	509.863	528.927
2.01	Passivo Circulante	3.819	31.647
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	53	53
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	192	375
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	30.533
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.192	0
2.01.08	Outros	382	686
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	208	623
2.01.08.02	Outros	174	63
2.02	Passivo Não Circulante	13.800	14.250
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.800	14.250
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	13.800	14.250
2.02.01.06.01	Adiantamento de Convênio	13.800	14.250
2.02.01.06.02	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	492.244	483.030
2.05.01	Capital Social Realizado	297.806	295.769
2.05.02	Reservas de Capital	103.017	101.786
2.05.02.01	Reservas de Capital	103.299	0
2.05.02.02	Ações em Tesouraria	(282)	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	62.706	62.706
2.05.04.01	Legal	6.237	6.237
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	56.469	56.469
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(267)	(320)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	(267)	(320)
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.982	23.089
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	5.893	28.982	8.637	38.988
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.115)	(4.616)	(2.321)	(4.669)
3.06.03	Financeiras	1.229	2.679	3.385	7.760
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.295	2.750	3.387	7.764
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(66)	(71)	(2)	(4)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	452	904	454	904
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05.01	Amortização de Ágio	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	6.327	30.015	7.119	34.993
3.07	Resultado Operacional	5.893	28.982	8.637	38.988
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	5.893	28.982	8.637	38.988
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(355)	(939)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	5.893	28.982	8.282	38.049

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	78.740	78.740	78.585	78.585
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,07484	0,36807	0,10539	0,48418
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.423	23.477	(15.890)	10.185
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.126	1.512	1.788	4.231
4.01.01.01	Lucro Líqudo do Exercício	5.893	28.982	8.281	38.048
4.01.01.03	Valor Residual Baixado do Imobilizado	219	219	0	0
4.01.01.06	Opções Outorgadas	1.513	2.901	935	2.088
4.01.01.08	Jrs s/ EMpréstimos a Soc. Controladas	(172)	(575)	(309)	(912)
4.01.01.09	Equivalência Patrimonial	(6.327)	(30.015)	(7.119)	(34.993)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.297	21.965	(17.678)	5.954
4.01.02.02	Outros Ativos	(349)	(1.152)	(1.595)	32
4.01.02.03	Fornecedores	0	(148)	(230)	(612)
4.01.02.04	Obrigações Tributárias	(183)	(1.172)	407	(1.059)
4.01.02.05	Salários e Encargos Sociais	(415)	46	49	47
4.01.02.08	Outros Passivos	111	153	210	210
4.01.02.09	Adiantamento de Convênios	(450)	(900)	(450)	(900)
4.01.02.10	Ativo não Circulante	612	(1.741)	175	350
4.01.02.11	Contas a Receber (Partes Relacionadas)	(221)	23.687	(16.244)	7.886
4.01.02.12	Contas a Pagar (Partes Relacionadas)	3.192	3.192	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	25.435	4.555	33.130	8.101
4.02.01	Aplicações Financeiras	(999)	11.706	38.476	14.427
4.02.06	Investimento em Empresas Controladas	(1.566)	(2.934)	(523)	(1.503)
4.02.07	Dividendos Recebidos	28.000	28.000	0	0
4.02.08	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	0	(32.217)	(4.823)	(4.823)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(28.778)	(28.246)	(17.866)	(17.866)
4.03.01	Aumento de Capital	2.037	2.569	0	0
4.03.02	Dividendos Distribuidos	(30.533)	(30.533)	(17.866)	(17.866)
4.03.04	Ações em Tesouraria	(282)	(282)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	53	33	(412)	(585)
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	133	(181)	(1.038)	(165)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	36	350	1.059	186
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	169	169	21	21

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.769	101.786	0	62.706	23.089	(320)	483.030
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.769	101.786	0	62.706	23.089	(320)	483.030
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.893	0	5.893
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	53	53
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	53	53
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	2.037	0	0	0	0	0	2.037
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1.513	0	0	0	0	1.513
5.09.01	Opçoes Outorgadas	0	1.513	0	0	0	0	1.513
5.10	Ações em Tesouraria	0	(282)	0	0	0	0	(282)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	297.806	103.017	0	62.706	28.982	(267)	492.244

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	100.398	0	62.706	0	(300)	458.041
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	100.398	0	62.706	0	(300)	458.041
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	28.982	0	28.982
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	33	33
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	33	33
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	2.569	0	0	0	0	0	2.569
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	2.901	0	0	0	0	2.901
5.09.01	Opções Outorgadas	0	2.901	0	0	0	0	2.901
5.10	Ações em Tesouraria	0	(282)	0	0	0	0	(282)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	297.806	103.017	0	62.706	28.982	(267)	492.244

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
1	Ativo Total	671.494	693.434
1.01	Ativo Circulante	363.503	381.476
1.01.01	Disponibilidades	172.328	224.503
1.01.01.01	Disponibilidade e Valores Equivalentes	30.717	85.486
1.01.01.02	Investimentos de Curto Prazo	141.611	139.017
1.01.02	Créditos	163.707	129.063
1.01.02.01	Clientes	147.651	123.659
1.01.02.02	Créditos Diversos	16.056	5.404
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	248	331
1.01.02.02.02	Adiantamentos a Funcionários/Terceiros	14.800	4.198
1.01.02.02.03	Contas a Compensar - Sistema FIES	1.008	875
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	27.468	27.910
1.02	Ativo Não Circulante	307.991	311.958
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.857	9.615
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.885	2.772
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	6.972	6.843
1.02.02	Ativo Permanente	298.134	302.343
1.02.02.01	Investimentos	228	228
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	228	228
1.02.02.02	Imobilizado	177.430	183.848
1.02.02.03	Intangível	120.476	118.267
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
2	Passivo Total	671.494	693.434
2.01	Passivo Circulante	148.371	173.529
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.305	4.238
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	15.928	17.278
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	12.243	14.477
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	30.533
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	116.895	107.003
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	88.538	74.760
2.01.08.02	Mensalidades Recebidas Antecipadamente	23.137	26.388
2.01.08.03	Outros	5.220	5.855
2.02	Passivo Não Circulante	30.879	36.875
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	30.879	36.875
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	183	179
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	7.025	12.010
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	7.025	12.010
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	23.671	24.686
2.02.01.06.01	Parcelamento de Tributos	1.541	1.753
2.02.01.06.02	Adiantamento de Convênio	22.130	22.915
2.02.01.06.03	Outros	0	18
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	492.244	483.030
2.05.01	Capital Social Realizado	297.806	295.769
2.05.02	Reservas de Capital	103.017	101.786
2.05.02.01	Reserva de Capital	103.299	0
2.05.02.02	Ações em Tesouraria	(282)	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	62.706	62.706
2.05.04.01	Legal	6.237	6.237
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	56.469	56.469

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
2.05.04.05.01	Retenção de Expansão	56.469	56.469
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(267)	(320)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	(267)	(320)
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.982	23.089
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	369.200	734.625	360.721	741.187
3.01.01	Receita de Mesalidades	364.795	726.782	355.140	731.646
3.01.02	Outras	4.405	7.843	5.581	9.541
3.02	Deduções da Receita Bruta	(111.027)	(220.429)	(112.246)	(228.139)
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudos	(97.034)	(190.729)	(94.557)	(192.442)
3.02.02	Devoluções de Mensalidades e Taxas	(839)	(1.396)	(861)	(1.658)
3.02.03	Descontos Concedidos	(2.329)	(6.679)	(6.397)	(12.310)
3.02.04	Impostos	(10.825)	(21.625)	(10.431)	(21.729)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	258.173	514.196	248.475	513.048
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(187.178)	(357.137)	(183.677)	(359.996)
3.05	Resultado Bruto	70.995	157.059	64.798	153.052
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(64.861)	(127.220)	(57.306)	(113.878)
3.06.01	Com Vendas	(23.002)	(44.306)	(17.611)	(35.316)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(48.187)	(93.797)	(47.370)	(91.165)
3.06.03	Financeiras	3.995	6.901	4.621	8.270
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.759	14.955	7.339	16.346
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.764)	(8.054)	(2.718)	(8.076)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.412	5.049	3.157	4.433
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.079)	(1.067)	(103)	(100)
3.06.05.01	Amortização de Ágio	0	0	0	0
3.06.05.02	Resultado das Atividades não continuadas	(1.079)	(1.067)	(103)	(100)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	6.134	29.839	7.492	39.174
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	6.134	29.839	7.492	39.174

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(241)	(857)	790	(1.125)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	5.893	28.982	8.282	38.049
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	78.740	78.740	78.585	78.585
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,07484	0,36807	0,10539	0,48418
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(15.704)	15.937	6.697	65.026
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	35.662	74.928	32.243	80.393
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	5.893	28.982	8.281	38.048
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	9.667	19.458	10.076	19.640
4.01.01.03	Valor Residual Baixado do Imobilizado	1.359	1.359	2.310	2.313
4.01.01.05	Provisão para Devedores Duvidosos	15.050	20.096	9.430	15.667
4.01.01.06	Opções Outorgadas	1.513	2.901	935	2.088
4.01.01.07	Provisão para Contingência	2.283	2.338	1.211	2.637
4.01.01.08	Jrs s/ Emprestimos a Soc. Controladas	(103)	(206)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(51.366)	(58.991)	(25.546)	(15.367)
4.01.02.01	Contas a Receber	(39.042)	(49.772)	(25.613)	(36.808)
4.01.02.02	Outros Ativos	(10.293)	(12.006)	(5.169)	1.976
4.01.02.03	Fornecedores	(1.350)	(1.696)	(3.530)	(2.686)
4.01.02.04	Obrigações Tributárias	(2.310)	(3.763)	(1.240)	(7.832)
4.01.02.05	Salário e Encargos Sociais	13.778	29.410	21.753	38.903
4.01.02.06	Mensalidade Rec. Antecipadamente	(3.251)	(7.121)	(3.202)	3.252
4.01.02.07	Prov. para Contingência	(7.268)	(10.198)	(1.873)	(3.357)
4.01.02.08	Outros Passivos	(789)	107	(3.449)	(4.635)
4.01.02.09	Adiantamentos Convênios	(785)	(1.443)	(676)	(1.398)
4.01.02.10	Ativo não Circulante	(129)	(2.455)	233	0
4.01.02.11	Contas a Receber - (Partes Relacionadas)	73	(54)	(2.780)	(2.782)
4.01.02.12	Contas a Pagar - (Partes Relacionadas)	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(9.411)	(6.228)	13.176	(33.691)
4.02.01	Aplicação Financeira	(2.594)	8.119	28.158	(12.112)
4.02.03	Imobilizado	(3.939)	(9.628)	(2.425)	(6.780)
4.02.04	Intangível - Outros	(2.878)	(4.719)	(12.557)	(14.799)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(29.707)	(30.328)	(19.450)	(21.292)
4.03.01	Aumento de Capital	2.037	2.569	0	0
4.03.02	Dividendos Distribuidos	(30.533)	(30.533)	(17.866)	(17.866)
4.03.03	Pgto Emprestimos e Financiamentos	0	0	0	0
4.03.04	Ações em Tesouraria	(282)	(282)	0	0
4.03.05	Aquisições de Empréstimos	(929)	(2.082)	(1.584)	(3.426)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	53	33	(412)	(585)
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(54.769)	(20.586)	11	9.458
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	85.486	51.303	47.577	38.130
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	30.717	30.717	47.588	47.588

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.769	101.786	0	62.706	23.089	(320)	483.030
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.769	101.786	0	62.706	23.089	(320)	483.030
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.893	0	5.893
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	53	53
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	53	53
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	2.037	0	0	0	0	0	2.037
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1.513	0	0	0	0	1.513
5.09.01	Opções Outorgadas	0	1.513	0	0	0	0	1.513
5.10	Ações em Tesouraria	0	(282)	0	0	0	0	(282)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	297.806	103.017	0	62.706	28.982	(267)	492.244

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	100.398	0	62.706	0	(300)	458.041
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	100.398	0	62.706	0	(300)	458.041
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	28.982	0	28.982
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	33	33
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	33	33
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	2.569	0	0	0	0	0	2.569
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	2.901	0	0	0	0	2.901
5.09.01	Opçoes Outorgadas	0	2.901	0	0	0	0	2.901
5.10	Ações em Tesouraria	0	(282)	0	0	0	0	(282)
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	297.806	103.017	0	62.706	28.982	(267)	492.244

Informações Trimestrais - ITR

Estácio Participações S.A.

30 de junho de 2010
Com Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Informações Trimestrais

30 de junho de 2010

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes.....

Informações trimestrais revisadas

Balanços patrimoniais .....
Demonstrações do resultado .....
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....
Demonstrações dos fluxos de caixa.....
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Estácio Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas, da Estácio Participações S.A. e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa 2 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O - 6 - F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC - 1SP 133.169/O-0 - S - RJ

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

2 Apresentação das Informações Trimestrais - ITR

As informações trimestrais individuais (controladora) e consolidadas são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais pela Administração ocorreu em 9 de agosto de 2010.

A demonstração do resultado de 30 de junho de 2009 foi reclassificada para fins de melhor apresentação e comparabilidade no montante de R$ 25.835. Parte da despesa de pessoal classificada em 2009 como despesas administrativas foi reclassificada para custos diretos dos serviços prestados.

Em conexão com a Deliberação CVM no. 603 a Companhia apresentará as informações trimestrais de 2010, comparativamente com as de 2009 também ajustados às normas de 2010.

Continuando o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a Comissão de Valores Mobiliários aprovou ao longo do exercício de 2009 diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações alinhados com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *IASB – International Accounting Standards Board*. Esses pronunciamentos deverão ser adotados no exercício de 2010, com aplicação retroativa a 2009 para fins de comparabilidade.

A aplicação antecipada dos pronunciamentos acima foi facultada às Companhias pela deliberação CVM nº 603 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 11 de novembro de 2009, desde que sua adoção fosse abrangente a todos os pronunciamentos emitidos, com aplicação retroativa ao exercício de 2008 para fins de comparabilidade. A

Companhia decidiu por não adotar esses pronunciamentos de forma antecipada em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

A deliberação CVM nº 603 ainda facultou às empresas a preparação das informações trimestrais (ITR) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 conforme normas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2009. Para uso dessa faculdade, as companhias deverão:

- Divulgar esse fato em nota explicativa aos ITR de 2010, com uma descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício, bem como uma estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado ou os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação dessa estimativa;

- Reapresentar os ITRs de 2010, comparativamente com os de 2009 também ajustados às normas de 2010, pelo menos quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de primeiro de janeiro de 2010

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pelos novos pronunciamentos contábeis, a Companhia decidiu por adotar a faculdade prevista na deliberação CVM nº 603 e apresentar as informações trimestrais de 30 de Junho de 2010 conforme normas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2009, e no seu melhor julgamento, apresenta abaixo um breve descritivo das possíveis alterações relevantes nas práticas contábeis anteriormente adotadas, para as informações trimestrais de 30 de junho de 2010 e período comparativo:

Pronunciamentos Técnicos:

➢ CPC 18 Investimento em Coligada e em Controlada, aprovado pela Deliberação CVM nº 605, de 26 de novembro de 2009: Estabelece, principalmente, os critérios para caracterização dos investimentos das Companhias, especificamente no caso de coligadas e controladas, mediante a definição dos conceitos de controle e influência significativa. Trata do reconhecimento desses investimentos pelo método de equivalência patrimonial, das perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e dos requerimentos de divulgação em Nota Explicativa às demonstrações financeiras. Essa norma não se aplica aos investimentos classificados como mantidos para negociação, cujo tratamento contábil é abordado pelo CPC 38 - Reconhecimento e mensuração, da apresentação e da evidenciação de instrumentos financeiros.

A Companhia não espera que o referido Pronunciamento Técnico produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil de avaliação dos investimentos converge com a prática contábil requerida por este CPC.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

➢ CPC 21 Demonstração Intermediária, aprovado pela Deliberação CVM nº 581, de 31 de julho de 2009: Estabelece o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e os princípios para reconhecimento e mensuração de certos ativos e passivos nas demonstrações completas ou condensadas de período intermediário. De acordo com esse CPC, as demonstrações financeiras intermediárias devem incluir os seguintes principais componentes: (a) balanço patrimonial condensado; (b) demonstração condensada do resultado do período; (c) demonstração condensada do resultado abrangente; (d) demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido; (e) demonstração condensada dos fluxos de caixa; (f) notas explicativas selecionadas. Determina ainda que a mensuração de estimativas contábeis em períodos intermediários devem ser feitas como em bases anuais.

A Administração da Companhia espera que essa norma produza alterações relevantes sobre o volume de informações a serem divulgados em suas Informações Trimestrais – ITRs, dado que tais ITRs serão preparadas em bases sintetizadas e contemplarão todas as informações materiais, necessárias e suficientes para prover um adequado e completo rol de indicadores contábeis e financeiros aos usuários de suas ITRs. A Administração acredita que o nível da divulgação atualmente empregada nas informações trimestrais excede a extensão requerida pelo referido pronunciamento técnico.

➢ CPC 22 Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM nº 582, de 31 de julho de 2009: Determina o requerimento de divulgação de informações segregadas por segmento operacional da Companhia. “Segmento operacional” é definido como um componente da entidade: (a) que desenvolve atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas; (b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões; e (c) para a qual haja informação financeira disponível.

A Administração da Companhia prevê divulgação adicional em suas informações trimestrais decorrente dos dados e indicadores dos ativos, passivos e resultados identificáveis para cada um de seus segmentos operacionais. A determinação dos segmentos operacionais a serem considerados nessa divulgação, será avaliado pela Administração da Companhia ao longo de 2010.

➢ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Deliberação CVM nº 592, de 15 de setembro de 2009: Define critérios para a seleção e mudanças de políticas e estimativas contábeis, bem como define o tratamento contábil e a divulgação de mudanças e estimativas contábeis e o tratamento de retificação de erros.

A Companhia não espera que a referida norma produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil quanto tratamento de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro converge com a prática contábil requerida por essa norma.

➢ CPC 24 Evento Subsequente, aprovado pela Deliberação CVM nº 593, de 15 de setembro de 2009: A norma define eventos subsequentes como aqueles que ocorrem no período entre a data-base das demonstrações financeiras e a data em que é concedida a autorização para emissão das mesmas. Essa norma determina quais são as circunstâncias em que a Companhia deve ajustar suas demonstrações financeiras em decorrência de eventos subsequentes ocorridos após a data-base das demonstrações financeiras e quando a Companhia deve somente divulgar eventos subsequentes ocorridos após a data-base das demonstrações.

O principal impacto na aplicação dessa norma refere-se contabilização de dividendos. De acordo com a mesma, ao final do exercício a Companhia deverá reconhecer como passivo somente o dividendo mínimo obrigatório estabelecido em seu Estatuto ou, quando esse for omisso, aquele determinado na Lei 6.404/76. Dividendos adicionais ao mínimo serão registrados como passivo na medida em que forem aprovados pelos órgãos competentes da Companhia, veja tópico "ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos".

Administração não espera que esse Pronunciamento Técnico produza outros impactos relevantes em suas informações trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e período findo em 30 de junho de 2010.

➢ CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009: Determina os critérios de reconhecimento e bases de mensuração para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, bem como os requerimentos de divulgação em Nota Explicativa às demonstrações financeiras. Para fins dessa norma, uma provisão deve ser reconhecida se, e somente se: (a) a Companhia tiver uma obrigação presente como resultado de evento passado; (b) for provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (c) puder ser feita estimativa confiável do valor da obrigação.

Os passivos e ativos contingentes não devem ser registrados, em razão de serem obrigações ou direitos cuja probabilidade de se concretizarem somente é possível mediante a confirmação de eventos futuros incertos que não estão sob o controle da Companhia, bem como, o CPC 25 determina que o efeito do valor do dinheiro no tempo de uma provisão deve ser o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar essa obrigação. O ajuste a valor presente dessas obrigações estava normatizado desde 2008 na forma do "CPC 12 Ajuste a Valor Presente", aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008.

O CPC 25 não aborda o conceito de obrigação legal até então aplicado pelas Companhias brasileiras à luz da norma "NPC 22 - Provisões, Contingências Passivas e Contingências Ativas". Em certas situações, essa diferença conceitual entre uma obrigação legal (NPC 22) e uma provisão (CPC 25), torna-se um ponto sensível no que se refere à manutenção ou reversão de eventuais provisões para contingências registradas

pela Companhia. A administração da Companhia não espera impactos relevantes na adoção do referido pronunciamento.

➢ CPC 26 Apresentação das Demonstrações financeiras, aprovado pela Deliberação CVM nº 595, de 15 de setembro de 2009: Estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras, mediante a determinação de requisitos gerais para a apresentação, diretrizes para a sua estrutura e o conteúdo mínimo a ser incluído nas demonstrações financeiras, sendo os principais. Foram adicionados dois requerimentos novos em relação à prática antiga: i) demonstração do resultado abrangente; ii)) apresentação de três balanços patrimoniais nas situações em que a Companhia aplica uma política contábil de forma retroativa ou reapresenta itens em suas demonstrações financeiras.

A administração da Companhia entende que o referido Pronunciamento Técnico produzirá impactos sobre a apresentação de suas demonstrações financeiras anuais, uma vez que define extensivos requerimentos de divulgação sobre políticas contábeis e a introdução da demonstração do resultado abrangente.

➢ CPC 27 Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009:
Estabelece o tratamento contábil para o ativo imobilizado, principalmente quanto ao (i) reconhecimento desses ativos; (ii) mensuração; (iii) forma de apuração da depreciação; (iv) perdas por desvalorização e; v) requerimentos de divulgação em Nota Explicativa às demonstrações financeiras. Determina o conceito de que o custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se for provável que irá gerar futuros benefícios econômicos para a Companhia e puder ser mensurado confiavelmente. Define que o custo de um item do ativo imobilizado inclui (i) seu preço de aquisição; (ii) custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; e (iii) estimativa inicial de custos de desmontagem, remoção e restauração do local. Determina que a depreciação deva ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, e que a base de cálculo do valor depreciável não inclui o valor residual a ser recuperado pela Companhia ao final de sua vida útil, por exemplo, por meio de venda ou sucateamento. As estimativas de vida útil e valor residual devem ser revisadas pelo menos ao final de cada exercício.

O ativo imobilizado da Companhia está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e encargos financeiros capitalizados. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos futuros desse item do imobilizado. Administração da Companhia contratou empresa especializada que está revisando seu ativo fixo e respectiva vida útil remanescente com o objetivo de avaliar a razoabilidade das taxas de depreciação.

➢ CPC 32 Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM nº 599, de 15 de setembro de 2009: Visa determinar o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro,

especialmente dos efeitos fiscais atuais e futuros sobre: a) a realização (liquidação) do valor contábil dos ativos (passivos) que são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia; e b) as operações do período atual que são reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Para fins desse CPC, um ativo ou passivo fiscal diferido deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis, respectivamente. Uma diferença temporária é a diferença entre o valor contábil do ativo ou passivo na demonstração financeira e a sua base fiscal. Requer, também, a contabilização de um ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que será gerado lucros tributáveis futuros para possibilitar a compensação desse ativo fiscal diferido, porém elimina a necessidade de histórico de lucros tributáveis e limitação a geração de lucros tributáveis pelos próximos 10 anos constantes dos requerimentos da Instrução CVM nº 371.

A Companhia não espera que essa norma produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil em relação aos tributos sobre o lucro, na forma do Imposto de Renda da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, corrente e diferido, já está alinhada com a prática contábil requerida por este CPC. Os efeitos, se houver, estarão caracterizados pelo eventual criação de diferenças temporárias em razão da adoção de outros pronunciamentos.

➢ CPC 33 Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 07 de outubro de 2009: Estabelece os critérios para a contabilização e divulgação em Nota Explicativa às demonstrações financeiras de benefícios concedidos aos empregados, sendo requerido o registro de (i) um passivo, quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (ii) uma despesa quando a Companhia utilizou o benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado.

Os benefícios a empregados são definidos da seguinte forma: benefícios de curto prazo, que incluem salários, licenças remuneradas, benefícios não monetários (como assistência médica, automóveis, entre outros exemplos); benefícios pós-emprego, tais como pensões, seguro de vida pós-emprego, assistência médica pós-emprego; benefícios de longo prazo, tais como licenças remuneradas, gratificação por tempo de serviço, entre outros exemplos; benefícios por desligamento.

As Companhias patrocinadoras possuem a opção de duas abordagens para reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, conforme definido pelo CPC 33 e resumidas abaixo:

- Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais que estejam fora do corredor, que é definido como 10% dos ativos ou passivos do plano, dos dois o maior. Tais ganhos e perdas fora do corredor são amortizados pela média do tempo de serviço dos empregados participantes do plano;

- Reconhecimento de todos os ganhos e as perdas atuariais no resultado do período ou via resultado abrangente em que eles ocorreram, sem o diferimento previsto na primeira opção.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os ajustes de experiência (efeitos de diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o efetivamente ocorrido) e os efeitos de alterações nas premissas atuariais.

A Companhia não possui passivos atuariais que se enquadrem no escopo da referida norma e, portanto, a Administração não espera impactos relevantes na adoção desse novo pronunciamento.

➢ CPC 36 Demonstrações Consolidadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 608, de 26 de novembro de 2009: Trata dos critérios para que as Companhias: i) preparem demonstrações financeiras consolidadas ou não, dos procedimentos de consolidação, da forma de apresentação dessas demonstrações financeiras; das situações em que a consolidação deve ser cessada (perda de controle). Para fins desse CPC conceito de controle, utilizado na avaliação da necessidade de se consolidar uma entidade, é definido sendo o poder de governar as políticas financeiras e operacionais dessa outra entidade.

A Companhia não espera que a referida norma produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil de consolidação converge com a prática contábil requerida por este CPC.

➢ CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovado pela Deliberação CVM n° 609 de 22 de dezembro de 2009: Trata das primeiras demonstrações contábeis consolidadas de uma entidade, elaboradas conforme as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *IASB – International Accounting Standards Board*, para que estas contenham informações de alta qualidade; e que sejam transparentes para os usuários e comparáveis em relação a todos os períodos apresentados; proporcionem um ponto de partida adequado para as contabilizações de acordo com as IFRSs; e possam ser geradas a um custo que não supere os seus benefícios. Adicionalmente, dispõe sobre as circunstâncias em que é necessária ou é vedada aplicação retroativa dos IFRS.

A Companhia prevê um maior volume de informações a serem divulgadas no balanço de abertura na data de transição para o IFRS, de forma que as conciliações incluam detalhes suficientes para o pleno entendimento dos ajustes efetuados em decorrência da mudança de política contábil (adoção do IFRS) e de que forma eles afetaram a posição patrimonial (balanço patrimonial), o desempenho econômico (demonstração do resultado) e o desempenho financeiro (demonstração dos fluxos de caixa), em relação às práticas que vinha adotando.

➢ CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, aprovado pela Deliberação CVM n° 610 em 22 de dezembro de 2009: Fornece as diretrizes necessárias para que as demonstrações financeiras individuais de uma entidade,

elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC, possam estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A Companhia entende que o referido pronunciamento está diretamente relacionado com o Pronunciamento CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, de forma que as opções adotadas para fins do Pronunciamento CPC 37 serão também adotadas para fins do Pronunciamento CPC 43.

➢ CPC 38, 39 e 40 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Apresentação, Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009:

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Disciplina o reconhecimento e a mensuração de operações realizadas com instrumentos financeiros - incluindo derivativos. Deve ser aplicado a todas as Companhias e a todos os tipos de instrumentos financeiros, exceto para algumas exceções especificadas. Um instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou título patrimonial para outra.

Os ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria Companhia. Os passivos financeiros são quaisquer passivos que sejam: obrigações contratuais, contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria Companhia.

Um instrumento financeiro pode ser classificado em quatro categorias: (i) ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

O reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros é efetuado pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação vinculados diretamente a sua aquisição ou emissão e ajustado posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva (“custo amortizado”), e por qualquer ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou créditos de liquidação duvidosa. O tratamento contábil relacionado ao reconhecimento dos custos de transação não se aplica para os ativos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado.

O CPC 38 introduz uma série de novos conceitos que não constam do CPC 14. Os principais itens não cobertos no CPC 14 são os derivativos embutidos, o

desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e provisão para perdas ao valor recuperável (*impairment*).

CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – Objetiva estabelecer os princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivo ou patrimônio líquido e para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Aplica-se à classificação de instrumentos financeiros, na perspectiva do emitente, em ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos patrimoniais; a classificação de juros respectivos, dividendos, perdas e ganhos; as circunstâncias em que ativos financeiros e passivos financeiros devem ser compensados (*offsetting*).

CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação - Introduz a necessidade de divulgações detalhadas sobre os instrumentos financeiros para a situação financeira e patrimonial da Companhia e seu desempenho. Esse requerimento engloba, entre outros:

(a) Divulgação relacionada à posição financeira da entidade - inclusive informações sobre os ativos e passivos financeiros por categoria, divulgações especiais quando a opção pelo valor justo é usada, reclassificações, baixa dos ativos e passivos financeiros, ativos dados em garantia, derivativos embutidos e violação de termos contratuais.

(b) Divulgação relacionadas ao desempenho da Companhia no período - inclusive informações sobre receita reconhecida, despesas, ganhos e perdas; despesas e receitas de juros; receitas de honorários; e perdas por *impairment*; e

(c) Outras divulgações - inclusive informação sobre políticas contábeis, contabilização de hedge e os valores justos de cada classe de ativo e passivo financeiro.

(d) O Pronunciamento Técnico determina ainda, a divulgação de informações sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros: i) Divulgações qualitativas sobre exposições a cada classe de risco e como esses riscos são gerenciados e; ii) Divulgações quantitativas sobre exposições a cada classe de risco, separadamente para risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (inclusive as análises de sensibilidade).

A Companhia espera que esse conjunto de normas, aprovados pela Deliberação CVM nº 604, aumente o nível de divulgações sobre os instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras. A Companhia não espera que essa norma produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais.

➢ Revisão nº 1 de Pronunciamentos Técnicos e Orientação Técnica, aprovado pela Deliberação CVM nº 624, de 28 de janeiro de 2010: Se refere ao documento de revisão de certos parágrafos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 02, 03, 16, 26 e 36, e da Orientação Técnica OCPC 01. As principais correções e alterações nos mencionados CPCs foram:

- CPC 02: remoção do requerimento dos parágrafos 4 e 5 que estabeleciam a integração, às demonstrações da controladora, dos ativos, passivos e resultados e fluxos de caixa de determinadas controladas no exterior;

- CPC 03: i) Qualificação de investimentos como equivalente de caixa cujo prazo de vencimento ou resgate é igual ou inferior a noventa dias a contar da data de sua contratação; ii) Exclusão do saldo de caixa e equivalente de caixa dos investimentos em ações de outras entidades, exceto quando esse investimentos tenham prazo de resgate determinado de até noventa dias;

- CPC 16: i) Exclusão do custo de formação dos estoques dos impostos recuperáveis junto ao fisco, uma vez que tais impostos devem ser reconhecidos como impostos a recuperar e não incorporados aos saldos dos estoques;

- CPC 26: i) Alteração nos exemplos constantes do Apêndice A, especificamente sobre as demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

- CPC 36: i) Eliminação do parágrafo que requer a aplicação dos métodos de consolidação para controladas, controladas em conjunto e coligadas, quando o investidor opta ou é exigido por regulamentação local, a apresentar as demonstrações contábeis separadas.

A Companhia avaliou as alterações acima mencionadas e concluiu que não representaram modificações relevantes nas práticas contábeis atualmente utilizadas, porém prevê que quando da aplicação em 2010 do CPC 36, a alteração acima mencionada poderá alterar a forma de apresentação da peça contábil da demonstração das mutações do patrimônio líquido e a inserção das demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios.

➢ OCPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pelo Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº. 03/2009, de 19 de novembro de 2009;

O objetivo dessa Orientação Técnica foi o de substituir o Pronunciamento Técnico CPC 14 e promover uma revisão do mesmo mediante a inclusão de alguns tópicos anteriormente não tratados pelo CPC 14. Os tópicos incluídos por essa Orientação foram: i) tratamento contábil relativos ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e à perda no valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros (na forma da provisão para créditos de liquidação duvidosa); ii) classificação dos instrumentos financeiros, de forma simplificada, uma vez que não contempla todos os requerimentos do CPC 39 a ser adotado pelas Companhias.

A Companhia constatou que as inclusões efetuadas ao CPC 14 por meio da referida Orientação Técnica, não produziram impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil de instrumentos financeiros converge com a prática contábil requerida por esta Orientação.

Interpretações Técnicas:

➢ ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 613, de 22 de dezembro de 2009: esta interpretação tem por objetivo fornecer orientação para determinar que os acordos que incluem uma transação ou uma série de transações relacionadas, e que não tem uma forma legal de arrendamento, mas que transferem o direito de usar um ativo (por exemplo, item do imobilizado) em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos, devem ser contabilizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil.

Esta Interpretação não se aplica a acordos que:

(a) são, ou contêm arrendamentos excluídos do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil; ou

(b) são acordos de concessão de serviço público para entidades do setor privado dentro do alcance da Interpretação ICPC 01 - Contratos de Concessão.

A Administração entende que os seus contratos de arrendamento mercantil foram estabelecidos no formato geralmente utilizados em transações similares. Não há contratos ou acordos, cujo a formalidade não caracterize como um contrato de arrendamento mercantil, mas que em sua essência transfiram os direitos de utilização do ativo em contrapartida a sérias de pagamentos. Assim, a Companhia não espera efeitos relevantes da referida interpretação.

➢ ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, aprovado pela Deliberação CVM nº 601, de 07 de outubro de 2009: esta interpretação fornece orientações sobre os critérios para contabilização dos dividendos, de acordo com as orientações contidas no CPC 24 - Eventos Subseqüentes e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Essa interpretação estabelece que o dividendo mínimo obrigatório estabelecido pelo Estatuto da Companhia ou, se esse for omisso, pela Lei 6.404/76, deva ser registrado como um passivo na data do encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório seja registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia de Acionistas ou outro órgão competente.

A Administração não propôs até a presente data qualquer dividendo referente ao exercício de 2010, razão pela qual a adoção do novo pronunciamento contábil não gera qualquer ajuste em suas informações trimestrais. Em conformidade com Acordo de Acionistas a política de dividendos da Companhia prevê o pagamento de 50% do lucro líquido ajustado

na forma da Lei a título de dividendos. A partir da adoção deste pronunciamento a parcela do dividendo que exceder ao mínimo obrigatório nos termos da Lei será registrada como uma obrigação da Companhia somente após a aprovação pela Assembléia Geral.

➢ ICPC 09 Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, aprovado pela Deliberação CVM nº 618, de 22 de dezembro de 2009: esta interpretação tem o objetivo de esclarecer assuntos relativos à aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15, 18, 19, 35 e 36, sobre a elaboração das demonstrações financeiras individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e sobre a aplicação do método da equivalência patrimonial, em especial quando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Esta interpretação explicita, dentre outros, o tratamento do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em certas circunstâncias, inclusive incorporações e fusões, o tratamento contábil quando da existência de lucros não realizados com partes relacionadas, esclarece como devem ser reconhecidas algumas tran*sações d*e capital entre sócios, e aborda pontos relativos à vigência do Pronunciamento Técnico CPC 15 - Combinação de Negócios.

O ICPC 09 traz algumas orientações sobre o registro de ativos identificáveis e passivos assumidos tanto em demonstrações financeiras individuais como consolidadas, bem como fornece orientações sobre o cálculo e registro do "*goodwill*".

A Companhia não espera que a referida Interpretação Técnica produza impactos relevantes sobre suas informações trimestrais, uma vez que sua prática contábil de apresentação de demonstrações financeiras e consolidadas e da aplicação do método da equivalência patrimonial converge com a prática contábil requerida por esta Interpretação.

➢ ICPC 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, aprovado pela Deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro de 2009: esta interpretação tem o objetivo de tratar de alguns assuntos relativos à implementação inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado, CPC 28 - Propriedade para Investimento, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 40.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28, há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43.

Administração da Companhia contratou empresa especializada que está revisando seu ativo fixo e respectiva vida útil remanescente com o objetivo de avaliar o *deemed cost* destes ativos e a razoabilidade das taxas de depreciação.

3 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do período.

(b) Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(c) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(e) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

Para a controlada localizada no exterior (SESSA), a Administração concluiu que por possuir independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos períodos. O resultado do período, na proporção da participação de investimento da Companhia, foi registrado como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimento decorrente de variação cambial são registradas em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação das demonstrações financeiras dessa controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominadas na moeda estrangeira são registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

(f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8. Os gastos com reparos e manutenção que representam melhoria ou aumento de vida útil, são capitalizados, enquanto os demais são registrados no resultado do período.

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

A Companhia e suas controladas estão analisando os impactos da revisão do prazo de vida útil econômica dos bens corpóreos e incorpóreos. A referida revisão será concluída durante o exercício social de 2010 e eventuais mudanças na estimativa da vida útil econômica dos ativos, decorrentes dessa avaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

(g) Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária que tem fundamento econômica a rentabilidade futura, foi amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2008 e (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1 de janeiro de 2009 o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido à avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

(h) Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

(i) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

(j) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos.

(k) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso

econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

(l) Tributação

As controladas que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- IRPJ e CSLL, instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 para determinadas controladas e fevereiro de 2007 para a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”):

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços (“ISS”); e

(ii) Perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano) – SESES.

A Estácio Participações S.A. não goza das isenções advindas do PROUNI e apura normalmente os tributos federais.

IRPJ e CSLL

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de lucro.

PIS e COFINS

As regras do PROUNI definem que estão isentas de recolhimento do PIS e da COFINS as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS e a COFINS às alíquota de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS à 7,6%.

(m) Pagamento baseado em ações

A Companhia outorgou aos administradores e empregados eleitos como participantes do programa, as opções de compras de ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são calculadas durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação Black-Scholes nas datas em que os programas de remuneração são concedidos, e são registradas no resultado operacional, na rubrica “opções outorgadas reconhecidas”, no grupo de despesas gerais e administrativas, de acordo com os períodos de liberação para exercício das opções definidos nos programas e descritos na Nota 22 (b).

(n) Uso de estimativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de remunerações baseadas em ações e de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

(o) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM ° 547, de 13 de agosto de 200 8 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: São as principais atividades geradoras de receita da Companhia e suas controladas e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Atividades de investimento: São as atividades relativas a aquisição e alienação de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento; e
- Atividades de financiamento: São as atividades que tem como conseqüência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Companhia e suas controladas.

(p) Lucro líquido por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das informações trimestrais.

4 Princípios de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas, cuja participação direta na data do balanço é assim resumida:

	30/06/2010	31/03/2010	
	Direta	Direta	Indireta
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES")	100%	100%	
Sociedade de Ensino Superior do Pará LTDA ("SESPA")		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Ceará LTDA ("SESCE")		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco LTDA ("SESPE")		100%	
Sociedade Tecnopolitana da Bahia LTDA ("STB")		100%	
Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA ("IREP")	100%	100%	
Faculdade Radial de Curitiba Sociedade LTDA ("RADIAL")			100%
Sociedade Interlagos de Educação e Cultuta LTDA ("FINTEC")			100%
Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia LTDA (EUROPAN")			100%
Faculdade Brasília de São Paulo LTDA ("Brasília")			100%
União Cultural e Educacional Magister LTDA ("UNICEM")			100%
Sociedad de Enseñanza Superior SA ("SESSA")	100%	100%	
Sociedade de Ensino Superior de Sergipe LTDA ("SESSE")		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Alagoas LTDA ("SESAL")		100%	
Unidade Nacional de Educação e Cultura LTDA ("UNEC")		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Amapá LTDA ("SESAP")		100%	
Maria Montessori Educação e Cultura LTDA ("Montessori")			100%

O período de abrangência das demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

Em 29 de março de 2010 as controladas IREP, Unissori e Cotia depois de procederem e concluírem estudos para incorporação, assinaram Protocolo de Justificação de Incorporação, pela IREP, dos patrimônios líquidos das controladas Unissori e Cotia.

Em 30 de junho de 2010 foi assinado Protocolo de Justificação de Incorporação, pela IREP, dos patrimônios líquidos das controladas SESPA, SESCE, SESPE, STB, RADIAL, FINTEC, EUROPAN, Brasília, UNICEM, SESSE, SESAL, UNEC, SESAP e Montessori.

A incorporação das incorporadas pela IREP tem por escopo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais, gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das instituições de ensino mantidas pelas incorporadas. Em decorrência das incorporações, as empresas incorporadas serão extintas e a IREP irá sucedê-las em todos os seus direitos, bens, obrigações e em relação aos processos administrativos e judiciais nos quais as referidas incorporadas figurem como partes.

Vale mencionar que a incorporação decorre da conclusão do processo de integração administrativa da IREP e das incorporadas, havendo sido superados os obstáculos à consolidação das respectivas atividades em uma só entidade jurídica.

A avaliação do acervo líquido contábil das incorporadas foi realizada por empresa especializada e os Laudo de Avaliação foram emitidos em 26 de março e 21 de junho de 2010. Por se tratarem de sociedades com controle comum a referida incorporação foi efetuada com base nos valores de livros não gerou ganhos ou perdas para Companhia.

5 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/03/2010	30/06/2010	31/03/2010
Caixa e bancos	169	36	17.259	40.569
Aplicações financeiras			13.458	44.917
	169	36	30.717	85.486
Títulos Públicos Federais (LFT)				
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	9.773	9.766	30.521	30.615
Debêntures de Instituições Financeiras	29.482	23.287	92.076	73.004
Depósitos a prazo com Garantia Especial	6.088	11.291	19.014	35.398
	45.343	44.344	141.611	139.017
	45.512	44.380	172.328	224.503

O fundo de investimento exclusivo e outras aplicações financeiras oferecem liquidez diária. O fundo de investimento exclusivo em 30 de junho de 2010 era composto de depósitos bancários (22%), debêntures de instituições financeiras (65%) e depósitos a prazo com garantia especial (13%). O fundo é administrado por terceiros que seguem as políticas de investimentos determinadas pela Companhia. As taxas de remuneração variam entre 100% e 114% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2010, a taxa do CDI era de 10,12% a.a.

Com base nas demonstrações financeiras do fundo exclusivo, elaboradas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os investimentos são classificados como cotas de fundo lastreadas por títulos para negociação, avaliados a valor de mercado, cujos rendimentos são refletidos nas receitas financeiras.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2010	31/03/2010
Mensalidades de alunos	227.764	188.877
Cheques a receber	16.823	15.484
Cartões a receber	5.965	1.060
Taxas a receber	1.778	8.205
Créditos a identificar	(2.435)	(4.821)
Provisão para devedores duvidosos	(102.244)	(85.146)
	147.651	123.659

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
	30/06/2010	%	31/03/2010	%
A vencer	38.212	15%	54.550	13%
Vencidas até 30 dias	28.599	11%	31.961	15%
Vencidas de 31 a 60 dias	23.404	9%	18.753	10%
Vencidas de 61 a 90 dias	22.620	9%	2.177	9%
Vencidas de 91 a 179 dias	38.646	15%	25.250	17%
Vencidas a mais de 180 dias	100.849	40%	80.935	36%
	252.330	100%	213.626	100%

As mensalidades recebidas antecipadamente, nos montantes de R$ 23.137 e R$ 26.388 em 30 de junho e 31 de março de 2010, respectivamente, são apropriadas ao resultado considerando o período de sua competência.

A movimentação na provisão para devedores duvidosos consolidada foi como segue:

Descrição	31/3/2010	Complemento da Provisão	Baixa	30/6/2010
Mensalidade de graduação	42.592	12.133	(86)	54.639
Mensalidade de politécnico	13.990	4.759	(35)	18.714
Mensalidade de especialização	5.606	1.520	(84)	7.042
Mensalidade de mestrado	273	97		370
Mensalidade de extenção	379	102	(8)	472
Provisão sobre dívidas negociadas	19.558	1.814	(1.012)	20.360
Provisão sobre outras dívidas	2.748	625	(2.726)	647
	85.146	21.050	(3.951)	102.244

7 Transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas foram realizadas em condições contratadas pelas partes e estão descritas a seguir:

	Controladora		Consolidado		
Natureza da transação	30/06/2010	31/03/2010	30/06/2010	31/03/2010	Indexação
Ativo circulante					
Mútuo					
Sociedades controladas					
IREP	1.970	1.877		4	110% CDI
	1.970	1.877		4	
Pessoas ligadas (ii)	279	92	248	327	110% CDI
	2.249	1.969	248	331	
Despesas antecipadas (i)	2.596	2.596	2.596	2.596	
	2.596	2.596	2.596	2.596	
Ativo não circulante					
Mútuo					
Sociedades Ligadas					
ESCUELA (iii)	2.885	2.772	2.885	2.772	CDI + 7,7% a,a.
	2.885	2.772	2.885	2.772	
Despesas antecipadas (i)	2.696	3.345	2.696	3.345	
	2.696	3.345	2.696	3.345	
Passivo circulante					
Sociedades controladas					
SESES	119				
IREP	3.073				
	3.192				

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Receitas financeiras:				

Mútuo com acionistas e sociedades ligadas	575	912	233	40
Despesas gerais e administrativas:				
Serviço de consultoria	(1.140)	(1.748)	(1.140)	(1.748)
Despesas financeiras:				
Mútuo com acionista e sociedades ligadas	(53)			

(i) Em 4 de junho de 2008, a Companhia firmou um Contrato de Consultoria ("Contrato") com a Marone Consultoria e Participações Ltda. ("Marone"), sociedade controlada pelos Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, detentores de, aproximadamente, 0,8% das ações ordinárias de emissão da Companhia e acionistas integrantes do Acordo de Acionistas, celebrado em 4 de junho de 2008, tendo por objeto a prestação de serviços relacionados às atividades acadêmicas e de ensino superior e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios, além de estabelecer a obrigação de não competição por parte da Marone. O referido Contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Em contrapartida pelo comprometimento de não atuarem no setor de educação em entidades concorrentes nem, de qualquer forma, competirem com a Companhia e suas controladas, bem como pelos serviços prestados, foi estabelecida a remuneração total de R$ 14.000, composta da seguinte forma: R$ 2.800, no ato da assinatura do Contrato, a título de antecipação que será diluída ao longo de sua vigência, para a qual não há previsão de atualização monetária ou incidência de encargos financeiros, e 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 233, cujo vencimento da primeira ocorreu no dia 6 de junho de 2008. Ficou acordado, ainda, que o valor das referidas parcelas será corrigido, na menor periodicidade admitida por lei, pelo IGP-M/FGV ou, na sua falta, por outro índice equivalente que venha a substituí-lo, desde a data da assinatura do Contrato até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

A obrigação de não competição assumida pela Marone, pelos seus sócios e por quaisquer sociedades das quais estes venham a ser controladores é válida em todo território nacional. No entanto, ficam excluídas dessa obrigação as seguintes sociedades mantenedoras: SESSE, SESAL, SESAP e UNEC, incorporadas pela IREP em 30 de junho de 2010, conforme protocolo de incorporação assinado nessa data e SESSA, as quais o controle societário já havia sido transferido para a Companhia, e Asociación de Enseñanza Superior de Las Américas ("AESA"), cujo controle societário poderá ser transferido para a Companhia, conforme termos e condições estabelecidos no Memorando de Entendimentos firmado em 7 de abril de 2007 com os controladores

dessas Sociedades, entre os quais os Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti.

O Contrato poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante o envio de notificação a outra Parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado, nessa hipótese todas as implicações previstas no Contrato, entre as quais a obrigação de pagamento de indenização à Marone, em parcela única devidamente atualizada pela variação do IGP-M/FGV, no valor correspondente à soma das parcelas devidas até o final do contrato, em caso de rescisão por iniciativa da Companhia. Caso o Contrato seja rescindido, de forma antecipada, por parte da Marone, não cabe a esta qualquer pagamento indenizatório à Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2008, aprovou a celebração desse Contrato de Consultoria. Em 15 de janeiro de 2010 foi firmado o Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria, contemplando o pagamento a título de antecipação, do valor de R$ 4.909, que representa um deságio de 30% sobre o valor total do contrato, que permanece em pleno vigor no que concerne a cláusula de não competição.

(ii) Em dezembro de 2008, abril de 2009 e março de 2010 foram celebrados contratos de mútuo com administradores, no valor total de R$ 315, com vencimentos em 22 de junho de 2010, 5 de abril de 2010 e 30 de abril de 2011, respectivamente. Em 30 de junho de 2010 estes valores corrigidos totalizam R$ 248.

(iii) Em 28 de maio de 2009 foi celebrado um Instrumento Particular de Mútuo entre a Estácio Participações S.A. e a Escuela de Informática S.R.L., empresa com sede na Cidade de Montevidéu, Uruguai, pertencente ao acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto, no valor de US$ 1.200 mil, equivalente a R$ 2.340, cujo valor atualizado pelo índice de remuneração do contrato até 30 de junho de 2010 é de R$ 2.885, para que a mesma utilizasse tais recursos para adequação do seu capital de giro e investimentos.

Na mesma data foi assinado o Instrumento Particular de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, através do qual a Estácio Participações S.A. possui o direito de exercer a opção de compra de adquirir 80% das quotas de emissão da Escuela de Informática S.R.L., em até 60 dias contados da divulgação das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social no ano de 2011.

O preço de exercício da opção de compra é o valor resultante da aplicação da fórmula "Preço de exercício da opção" baseada em indicadores de Ebitda, dívida bancária e contingências.

Em 28 de janeiro de 2010, o Conselho de Administração aprovou a formalização de

Termo Aditivo ao Contrato em questão, para autorizar a diretoria executiva da Companhia a alterar o prazo de pagamento das parcelas dos juros remuneratórios, que passa a ser a da data de amortização do principal do mútuo.

8 Investimentos em controladas

(a) Movimentação dos investimentos

	31/03/2010	Ajuste de avaliação patrimonial	Opções outorgadas	Equivalência patrimonial	Dividendos	Incorporação	30/06/2010
SESES	170.517		1.513	(5.444)			166.586
SESPA	17.161			1.862	(3.000)	(16.023)	
SESCE	67.935			7.326	(14.000)	(61.261)	
SESPE	23.998			556	(4.000)	(20.554)	
STB	49.030			2.672	(7.000)	(44.702)	
IREP	58.547			(2.528)		160.224	216.243
RADIAL	3.852			779		(4.631)	
SESSA	2.968	52		344			3.364
SESAL	8.112			422		(8.534)	
SESSE	2.835			479		(3.314)	
UNEC	38			(281)		243	
SESAP	1.308			140		(1.448)	
	406.301	52	1.513	6.327	(28.000)		386.193

(b) Informações sobre as sociedades controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	RADIAL	SESSA	SESAL	SESSE	UNEC	SESAP
Participação no capital	100%					100%		100%				
Quantidade de quotas detidas	12.113					47.056		10.607				
Capital social integralizado	18.930					47.056		3.035				
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)												
30 de junho de 2010	99.651					208.021		3.364				
31 de março de 2010	103.582	17.161	67.935	23.998	49.030	51.157	3.852	2.968	8.112	2.835	(505)	1.018
Saldo reserva - PROUNI												
30 de junho de 2010	8.825					2.317						
31 de março de 2010	8.825	3.409	18.541	6.404	11.390	2.317	891		2.199	152		176
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre												
30 de junho de 2010	(3.476)					33.346		145				
31 de março de 2010	1.968	1.880	8.855	1.608	3.934	2.077	820	(199)	1.376	1.604	(363)	128
Adiantamento para futuro aumento de capital												
30 de junho de 2010	66.935					8.222						
31 de março de 2010	66.935					7.390					543	290
Investimento total:												
30 de junho de 2010	166.586					216.243		3.364				
31 de março de 2010	170.517	17.161	67.935	23.998	49.030	58.547	3.852	2.968	8.112	2.835	38	1.308
Investimento total												
30 de junho de 2010	386.193											

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto pela parcela do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado no resultado do exercício das controladas, conforme estabelecido pela Lei nº 11.638/07, no valor de R$ 10.762 (R$ 11.218 no semestre findo em 30 de junho de 2009).

As informações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 30 de junho de 2010.

9 Imobilizado

	Consolidado				
			30/06/2010	31/03/2010	
	Custo corrigido	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anual de depreciação/ amortização
Terrenos	21.483		21.483	21.483	
Edificações	87.469	(37.296)	50.173	51.004	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	68.060	(51.985)	16.075	18.478	(i)
Móveis e utensílios	36.101	(20.698)	.15.403	15.704	10%
Computadores e periféricos	52.980	(38.705)	14.275	15.987	20%
Máquinas e equipamentos	27.077	(14.798)	12.279	12.292	10%
Equipamentos de Atividades Fisicas/Hospitalares	15.309	(10.093)	5.216	5.563	20%
Biblioteca	56.010	(28.465)	27.545	28.092	10%
Instalações	7.139	(3.006)	4.133	4.226	10%
Outros	5.343	(2.947)	2.396	2.567	10%
Construções em andamento	8.452		8.452	8.452	
	385.423	(207.993)	177.430	183.848	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

	Controladora						Consolidado
	31/03/2010	30/06/2010	31/03/2010	Amortização	Variação cambial	Incorporação	30/06/2010
Ágio							
IREP	40.875	62.442	40.875			48.215	89.090

CURITIBA	5.544		5.544			(5.544)	
FINTEC			5.631			(5.631)	
EUROPAN/ABAETÉ			7.138			(7.138)	
FACULDADE DE BRASÍLIA			2.342			(2.342)	
UNICEM			3.255			(3.255)	
SESSA			1.655		28		1.683
SESSE	7.306		7.306			(7.306)	
SESAL	3.544		3.544			(3.544)	
UNEC	4.070		4.070			(4.070)	
SESAP	1.103		1.103			(1.103)	
MONTESSORI			3.141			(3.141)	
COTIA			3.927			(3.927)	
UNISSORI			1.214			(1.214)	
	62.442	62.442	90.745		28		90.773
Softwares e licenças de uso			5.553	(602)			5.990
Projeto Ensino a Distância e Integração			9.104	(558)			8.693
Projeto CSC e Central de Ensino			10.995	(575)			12.379
Central de Relacionamento			1.870				1.870
Outros projetos							771
Total Intangível	62.442	62.442	118.267	(1.735)	28		120.476

O imóvel do Campus Rebouças situado à Rua do Bispo, 83, de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 11, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

10 Intangível

Os ágios apurados nas aquisições possuem fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudos de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, e foram amortizados pelo prazo de 5 a 10 anos até 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1º de janeiro de 2009 este ativo intangível deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido a testes de recuperação de acordo com o CPC 01.

11 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado	
		30/06/2010	31/03/2010
Em moeda nacional			
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	154	177
Contratos de arrendamento mercantil	IGPM + 12,3% ao ano	2.727	3.749
Contratos de arrendamento mercantil	11,8% a 22,1% ao ano	607	490
		3.488	4.416
Passivo circulante		3.305	4.238
Passivo não circulante		183	179
		3.488	4.417

Em garantia dos arrendamentos mercantis foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens arrendados. O montante a longo prazo, representado pelo arrendamento mercantil, será pago em parcelas mensais até o ano de 2011.

12 Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/03/2010	30/06/2010	31/03/2010
Salários e encargos sociais a pagar	208	623	36.518	44.265
Provisão de férias			32.557	20.988
Provisão de 13º salário			19.463	9.507
	208	623	88.538	74.760

13 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	31/03/2010	30/06/2010	31/03/2010
ISS a recolher			3.550	3.950
IRRF a recolher	53	228	3.432	4.985
IRPJ a recolher	71	71	3.211	3.078
CSLL a recolher	37	42	1.213	1.212
PIS e COFINS a recolher	31	34	357	848
	192	375	11.763	14.073

14 Parcelamento de tributos

	Consolidado	
	30/06/2010	31/03/2010
ISS	106	159
PIS	14	14
COFINS	18	18
INSS	1.735	1.793
IPTU	148	173
	2.021	2.157
Passivo circulante	480	404
Passivo não circulante	1.541	1.753
	2.021	2.157

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Prefeituras, Receita Federal do Brasil e Previdência Social. Os montantes de pagamentos mensais são de aproximadamente R$ 25, restando ainda 50, 4 e 173 parcelas, com término previsto para agosto de 2014 outubro de 2010 e novembro de 2024, respectivamente.

Consolidado	
2011	90
2012	190
2013	149
2014 a 2024	1.111
	1.541

15 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de

conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o Unibanco adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes.

Em 3 de agosto de 2006, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco com prazo de vigência até 31 de julho de 2011, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros.

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o Unibanco pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco pagou à Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000. Em 30 de junho de 2010, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 22.130 (R$ 22.915 - 31 de março de 2010) classificado como passivo não circulante, o qual será amortizado pelo prazo contratual.

16 Provisão para contingências

As controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 30 de junho de 2010, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

	Consolidado					
			30/06/2010	31/03/2010		
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	6.778	(3.812)	2.966	6.857	(3.120)	3.737
Trabalhistas	20.808	(17.758)	3.050	18.813	(11.549)	7.264
Tributárias	7.297	(6.288)	1.009	7.297	(6.288)	1.009

34.883	(27.858)	7.025	32.967	(20.957)	12.010

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

					Consolidado
	31/03/2010	Adições	Baixas	Reversão	30/06/2010
Cíveis	6.857	591	(282)	(388)	6.778
Trabalhistas	18.813	3.006	(85)	(926)	20.808
Tributárias	7.297				7.297
	32.967	3.597	(367)	(1.314)	34.883

a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas de matrículas de cursos de férias, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a administração mantém provisão no montante de R$ 6.778 em 30 de junho de 2010 (R$ 6.857 - 31 de março de 2010).

Dentre as principais ações classificadas com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória distribuída em face da SESES, decorrente de acidente com “bala perdida” sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A sentença de 1ª instância julgou parcialmente procedente o pedido para, em síntese, condenar a Companhia a pagar à aluna (a) o valor de R$ 600 a título de danos morais e estéticos; (b) pensão mensal equivalente a um salário mínimo até que ela completasse 65 anos; e (c) o valor relativo ao tratamento médico necessário para a sua recuperação, a ser apurado em posterior fase de liquidação de sentença. Aos pais da aluna, foi concedida indenização por danos morais no valor de R$ 100 para cada, e, aos irmãos, R$ 50 para cada, também sob esse título. As partes interpuseram apelação contra a referida sentença. O recurso da Companhia foi parcialmente provido para reduzir a indenização por danos morais e estéticos devidos à aluna para R$ 400. Quanto ao recurso da aluna, ele foi também parcialmente provido para transformar a pensão concedida à aluna em vitalícia e para determinar a constituição de capital garantidor da referida pensão. Além disso, o Tribunal condenou a Companhia a arcar com os custos do tratamento psicológico dos pais e irmãos da vítima. Os autores, não satisfeitos com o julgamento do recurso da aluna, interpuseram embargos infringentes. Tais embargos foram providos para se elevarem os valores de indenização, devidos à vítima, por danos morais e estéticos para R$ 600,

restabelecendo-se a sentença de primeira instância nesse aspecto especificamente. As partes interpuseram recursos especiais contra os acórdãos acima referidos. O julgamento desses recursos foi concluído em 17 de junho de 2010, tendo o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") decidido, por unanimidade, **dar parcial provimento ao recurso especial da Companhia apenas para excluir a constituição de capital garantidor**. O recurso especial da aluna foi desprovido. A Companhia também interpôs recurso extraordinário contra a decisão do Tribunal de Justiça, que ainda não foi apreciado. No procedimento de execução provisória, a Companhia já depositou nos autos o valor de aproximadamente R$ 1.800, correspondentes ao valor das indenizações estabelecidas pelo Tribunal de Justiça. Adicionalmente, a Companhia interpôs recurso especial contra a decisão do Tribunal de Justiça que negou o pedido de denunciação da lide do Estado do Rio de Janeiro. Em 9 de fevereiro de 2010, o STJ, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

Dentre as principais ações avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação de Cobrança de Aluguel e Outras Obrigações em face da IREP e de seu respectivo fiador, decorrente de Contrato de Sublocação do Imóvel da Rua Coronel Luiz Barroso, nº 566, atual Rua Dr. Antônio Bento, nº. 509, firmado em 1º de janeiro de 1998, e encerrado em 15 de setembro de 2008, quando da entrega das chaves, ação essa em que a parte autora pleiteia, resumidamente, a condenação dos Réus no (i) pagamento as diferenças de aluguéis no valor de R$ 496; (ii) pagamento do valor necessário para a reparação do imóvel, estipulado em R$1.080, conforme devidamente apurado por meio de três orçamentos apresentados unilateralmente pela autora; (iii) aluguéis referentes ao período em que o imóvel está supostamente indisponível para utilização, tendo em vista as alegadas péssimas condições em que se encontra, até o tempo necessário para a realização dos reparos; (iv) multa correspondente a 3 meses de aluguel, pelo suposto descumprimento da obrigação de apresentar a documentação do imóvel e de devolver o imóvel em condições de uso. No dia 3 de fevereiro de 2009, foi realizada audiência no Setor de Conciliação do Fórum Central, conciliação essa que restou infrutífera. Atualmente, processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente em fase de realização de prova pericial;

(ii) Ação de indenização promovida por Hudson José Roque Lima e outros contra a STB, através da qual se objetiva a entrega de diploma do curso de tecnólogos em análises clínicas – curso que foi extinto pelo Ministério da Educação – MEC, bem como o pagamento de indenizações, a título de perdas e danos e danos morais. O processo está em fase de conhecimento. O montante estimado é de R$ 1.161;

(iii) Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, dentre elas a SESES, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. O valor estimado da causa é de R$ 1.000; e

(iv) Ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contra a SESES, através da qual pretende que sejam declaradas nulas as cláusulas do contrato de adesão da instituição, condenando-a a se abster de realizar qualquer cobrança com a incidência de juros de mora superiores ao limite legal, de 1% (um por cento) ao mês, e multa excedente a 2% (dois por cento), inclusive quando supostamente embutidos em desconto por pagamento antecipado, adotando como remuneração para seus produtos e serviços aquele fixado para o respectivo pagamento antecipado. Requer, ainda, a condenação da SESES para restituir em dobro todo valor auferido com os valores indevidamente cobrados do corpo discente da SESES. No dia 9 de abril de 2010, foi apresentada a respectiva contestação. O processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão de 1ª instância. O valor atribuído à causa pela parte autora é de R$ 20.

b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados professores. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a administração da Companhia mantém provisão no montante de R$ 20.808 em 30 de junho de 2010 (R$ 18.813 - 31 de março de 2010).

Dentre as principais ações trabalhistas classificadas com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Espírito Santo em face da SESES, por meio da qual requer o pagamento, em favor do corpo administrativo da Instituição, dos valores devidos a título de previdência privada, conforme Cláusula 10ª da Convenção Coletiva do Trabalho, a qual estabelece o recolhimento em favor de entidade de previdência privada de 6% sobre o total da folha salarial dos auxiliares, a ser rateado em partes iguais entre o total de colaboradores. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução e foram apresentados, pela SESES, embargos à execução. O valor estimado é de R$ 1.905; e

(ii) Ação trabalhista movida por ex-funcionário em face da SESES, com pedido de reintegração ao cargo de docente, sob a alegação de que seu processo de demissão não foi devidamente submetido à prévia apreciação do extinto Conselho Departamental, órgão interno e colegiado existente à época da contratação do referido reclamante. Adicionalmente, pleiteia o reclamante a condenação da Companhia ao pagamento do valor corresponde às férias em dobro, acrescidas de abono equivalente a 1/3 das férias, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase

de execução e foram apresentados, pela Companhia, embargos à execução. O valor estimado da causa é R$ 1.560.

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista com perda possível, cujo valor em 30 de junho de 2010 é de R$ 46.146 (R$ 39.468 - 31 de março de 2010).

Dentre as principais ações trabalhistas avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação movida pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro em face da SESES, por meio da qual requer o pagamento de reajustes salariais em favor do corpo docente da Companhia (cerca de 5.595 professores quando da distribuição da ação), como previsto na Convenção Coletiva: 3% a partir de 1º de abril de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003 e 6,62% a partir de 1º de outubro de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003. Requer, também, multa de 10% sobre o salário base de cada professor substituído por descumprimento da norma coletiva de trabalho. O processo encontra-se em fase de conhecimento e o valor estimado é de R$ 1.240;

(ii) Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho em face da SESES, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela Companhia no contrato de trabalho dos professores horistas, com a conseqüente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. O processo encontra-se temporariamente fora de pauta de julgamento, em razão das negociações de acordo que estão sendo conduzidas pelas partes envolvidas. O valor estimado da causa é de R$ 500;

(iii) Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento. O processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente em fase de realização de prova pericial. O valor atribuído à causa pela parte autora é de R$ 50 .

(c) Contingências tributárias

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza tributária e, para suportar as prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 7.297 em 30 de junho de 2010 (R$ 7.297 - 31 de março de 2010).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dentre as principais ações de natureza tributária, podemos destacar:

(i) Foram lavrados 27 Autos de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da SESES, tendo por objetos alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, em conformidade com a legislação tributária aplicável. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de janeiro de 2009. Dentre os principais argumentos de defesa, destacamos os seguintes:

(a) Os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dos quais a SESES fazia jus, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, estão e sempre estiveram plenamente válidos;

(b) A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o procedimento administrativo próprio visando o cancelamento dos referidos CEBAS, além da obrigatoriedade de outro procedimento administrativo específico para desqualificar a SESES como entidade isenta, sendo que nenhum desses procedimentos foi realizado antes, nem depois, das mencionadas autuações;

(c) O artigo 38 da Medida Provisória (MP) nº 446/08 determinou a **extinção de todos recursos interpostos pelo INSS** contra as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que deferiram a renovação dos CEBAS, tendo o artigo 39 da referida Medida Provisória deferido, inclusive, a renovação dos CEBAS daquelas instituições que interpuseram recurso contra as decisões do CNAS que indeferiram os seus pedidos de renovação de CEBAS, eis a redação dos referidos dispositivos legais:

"Art. 38. Fica extinto o recurso, em tramitação até a data de publicação desta Medida Provisória, relativo a pedido de renovação ou de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido pelo CNAS.

Art. 39. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social indeferidos pelo CNAS, que sejam objeto de pedido de reconsideração ou de recurso pendentes de julgamento até a data de publicação desta Medida Provisória, consideram-se deferidos."

Ou seja, com o advento da referida Medida Provisória, os recursos interpostos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra as decisões que haviam deferido a concessão dos CEBAS à SESES, relativamente aos triênios 2001/2003 e 2004/2006, **foram, simplesmente,**

extintos, não havendo, portanto, motivos para se contestar a qualidade de entidade beneficente de assistência social da SESES.

A extinção dos referidos recursos foi confirmada pelo fato de que não foi editado Decreto-Legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP nº 446/08, que perdeu sua eficácia por não ter sido convertida em lei, o que faz com que as relações jurídicas ocorridas no tempo da vigência da aludida MP continuem por ela regidas, nos termos do art. 62, §§ 3º e 11º da CF/88:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas."

Verifica-se, portanto, que a concessão dos CEBAS à SESES foi ratificada pela edição da MP nº 446/08, que determinou a extinção dos recursos interpostos pelo INSS contra as decisões do CNAS concessivas dos CEBAS.

Acresça-se que o CEBAS, referente ao triênio 2001/2003, foi concedido em novembro de 2000, portanto, em novembro de 2005 operou-se a decadência do direito da Secretaria da Fazenda Nacional de rever tal ato administrativo. Por outro lado, o CEBAS referente ao triênio 2004/2006, foi concedido tão somente em fevereiro de 2006, portanto, somente em fevereiro de 2011 operar-se-á a referida decadência. Todavia, no que diz respeito à edição da MP 446/08, restou válida a situação jurídica dos CEBAS referentes aos triênios acima apontados.

(d) O remoto cancelamento da isenção da SESES, ainda que fosse reconhecido, somente operaria efeitos para o futuro;

(e) A decadência do direito de o INSS efetuar o lançamento das contribuições previdenciárias, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que as contribuições previdenciárias são tributos sujeitos ao lançamento por homologação;

(f) Aplicação em gratuidade mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, mediante a concessão de bolsas, inclusive parciais, conforme faculta a Resolução CNAS 177/00 e o art. 11 da

Lei nº 11.096/05, tendo, portanto, cumprida a exigência contida no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 1998;

(g) Ainda que se admitisse que a SESES não teria cumprido o requisito de gratuidade, a Lei nº 11.096 de 2005, em seu artigo 11, parágrafo 2º, na verdade, obrigou os Conselheiros do CNAS a conceder os certificados das entidades que não haviam cumprido nos dois triênios anteriores o requisito relativo à aplicação de gratuidade, e, como conseqüência lógica, a manter aqueles certificados que já tivessem sido concedidos, mesmo em face da constatação de que o requisito em questão não teria sido observado, ou seja, tal previsão legal constituiu verdadeiro perdão legislativo;

(h) Em relação à questão da reversão do patrimônio, cabe lembrar que a SESES é a principal instituição de ensino controlada pela Estácio Participações S.A., com sede no município do Rio de Janeiro, a qual, até 09 de fevereiro de 2007, era considerada como uma sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico. Em razão dessa condição, a SESES tinha assegurados, principalmente, os direitos i) à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços, conforme artigo 150 da Constituição Federal e, também, ii) à isenção da contribuição patronal da seguridade social incidente sobre a sua folha de pagamento, nos termos do artigo 195 da Constituição Federal e demais dispositivos infraconstitucionais aplicáveis ao assunto.

Ocorre que a SESES, em 09 de fevereiro de 2007, realizou a alteração de sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada. Com a referida alteração de natureza jurídica, a SESES, por conseqüência, perdeu o direito de gozo à imunidade e isenção tributárias acima mencionadas, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas com fins lucrativos, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Acontece que esta operação societária foi um dos objetos de questionamento pela fiscalização da Secretaria da Receita Federal (Fiscalização), a qual sustenta o suposto não atendimento, pela SESES, do disposto no inciso IX do artigo 3º do Decreto nº 2.536 de 1998, o qual estabelece que a entidade beneficente deverá destinar, em caso de sua dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

De acordo com a interpretação da Fiscalização, a SESES teria infringido o mencionado inciso, na medida que teria buscado o acúmulo de capital e valorizado seu ativo permanente com a aquisição de diversos imóveis (procedimento esse, no seu entender, incompatível com entidades assistenciais), patrimônio esse que teria sido vertido para uma outra sociedade empresária.

Ocorre que as alegações da Fiscalização não se sustentam em bases legais sólidas, uma vez que a legislação prevê a destinação específica do patrimônio das entidades imunes

apenas nos casos de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento das atividades, hipóteses estas bem distintas da transformação societária a que foi submetida a SESES, logo é absolutamente defensável a conclusão de que não havendo dissolução ou extinção da pessoa jurídica transformada, não há que se falar em destinação do patrimônio, até mesmo porque este continua pertencendo à mesma pessoa jurídica, que apenas passa a ostentar um tipo societário distinto; e

(i) A verba paga pela SESES ao seu então sócio controlador, a título de aluguel, não se enquadra no conceito de remuneração, fato esse, inclusive, que foi expressamente reconhecido no julgamento de 03 das 27 autuações ora comentadas, não havendo, por conseguinte, que se falar em infração ao disposto no art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 2.536 de 1998.

Em relação aos andamentos dos julgamentos das impugnações apresentadas pela SESES, foram proferidos os seguintes despachos ou decisões administrativas:

i) decisões de improcedência de 03 (três) autuações, as quais serão arquivadas definitivamente e que somam a quantia de R$ 70;

ii) decisões de procedência de 02 (duas) autuações, que versam apenas sobre multa acessória por alegada não apresentação de documentos no curso do procedimento de fiscalização. Foram apresentados os recursos voluntários contra tais decisões. Estamos aguardando as decisões de 2ª instância administrativa. Tais autuações somam a quantia de R$ 28; e

iii) despachos proferidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro em 16 (dezesseis) autuações, que determinaram o retorno dos autos de infração à Divisão de Fiscalização para elaboração de relatório fiscal complementar, de modo que fossem indicados os requisitos, dentre os elencados nos incisos I a XII do artigo 28 da Medida Provisória nº 446/08, que ensejaram os lançamentos tributários em questão. Em decorrência desse fato, foram elaborados os relatórios fiscais complementares com a indicação dos dispositivos legais supostamente infringidos pela SESES, sendo, portanto, reabertos os prazos para apresentação de novas impugnações. Foram apresentadas as novas impugnações. Além dos argumentos já utilizados nas impugnações iniciais, foram apresentados os seguintes novos argumentos: (i) que a Medida Provisória nº 446/08 não pode ser aplicada, retroativamente, para disciplinar relações jurídicas ocorridas anteriormente à sua edição; (ii) decadência do direito da Fazenda Pública constituir crédito tributário, após cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado; e (iii) a nulidade das autuações, na medida que a própria Delegacia de Julgamento admitiu que as mesmas careciam de fundamentação legal adequada. Estamos aguardando as decisões de 1ª instância administrativa.

O valor total e atualizado das 27 autuações é de R$ 492.793. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos assessores jurídicos externos é remota.

(ii) Ação Popular, movida por Luiz Claudio de Lemos Tavares, em face da SESES e da Companhia, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por conseqüência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público os tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Em 22 de setembro de 2009, foi publicada decisão que reconheceu a ilegitimidade passiva da Companhia. O processo continua ativo em face da SESES e encontra-se em fase de conhecimento. De acordo com os nossos consultores jurídicos externos, a possibilidade de perda nesse processo é remota e o valor atribuído a causa pelo autor é de R$ 140.000;

(iii) Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro em face da SESES, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro de 2007 para uma "*nova sociedade por quotas limitadas*"; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de fevereiro de 2007 a julho de 2009, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro de 2005 a maio de 2009. Em 19 de fevereiro de 2010, a empresa apresentou impugnação ao referido auto de infração. No momento, aguarda-se decisão de 1ª instância. O valor atualizado da autuação é de R$ 135.919. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos assessores jurídicos externos é remota;

(iv) Ação Ordinária distribuída pela SESES, em face da União Federal/Fazenda Nacional, através da qual pleiteia autorização para recolher as contribuições previdenciárias, de acordo com a gradação prevista no artigo 13 da Lei No. 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), tendo essa gradação início a partir do 1º mês de realização da assembléia geral que autorizou a transformação da sua natureza jurídica para sociedade com fins lucrativos, ocorrida em fevereiro de 2007, resultando, por conseguinte, na seguinte gradação para recolhimento das contribuições previdenciárias pela SESES: 20% em 2007; 40% em 2008; 60% em 2009; 80% em 2010 e 100% em 2011, em detrimento do entendimento da fiscalização do INSS, a qual defende que a contagem do prazo de cinco anos para a aplicação da gradação dos percentuais previstos no referido artigo 13 da Lei do PROUNI teria o seu início com a publicação da referida Lei, o que ocorreu em 2005. A SESES requer, ainda, a antecipação dos efeitos da tutela para que a Fazenda Nacional se abstenha de recusar a expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, assim como de praticar quaisquer outros atos tendentes a exigir da SESES supostos débitos objeto da "Consulta Regularidades junto ao Fisco Previdenciário", sendo a exigibilidade dos mesmos suspensa ou ainda daqueles resultantes da interpretação dada pela SESES ao artigo 13 da Lei No. 11/096/05. Em 28 de agosto de 2009, foi publicada decisão negando provimento ao pedido de antecipação de tutela. Por este motivo, foi protocolado agravo de instrumento contra esta decisão. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão de 1ª instância. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor envolvido da demanda é de R$ 9.081;

(v) Foram lavrados autos de infração, através dos quais a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrita fiscal e contábil nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, são exigidas diversas multas por descumprimento de obrigações acessórias, algumas sem qualquer respaldo legal e outras com possível caráter confiscatório. Foram apresentados os recursos voluntários contra as decisões de 1ª instância administrativa que julgaram improcedentes as impugnações apresentadas pela SESES. Estamos aguardando as decisões de 2ª instância administrativa. O valor total autuado foi de R$ 7.793. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos assessores jurídicos externos é remota;

(vi) Ação Declaratória e de Repetição de Indébito distribuída pela SESES, em face da União Federal, para discutir judicialmente a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a Companhia era portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, reconhecendo a imunidade e crédito decorrente do recolhimento indevido. Atualmente, o processo encontra-se pendente de julgamento de recurso especial, interposto pela própria SESES para majoração de honorários advocatícios, bem como de recurso extraordinário, interposto pela União Federal, pleiteando a improcedência do pedido inicial. Por conta desse processo, foram depositados os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento), até o momento da transformação da SESES de entidade sem fins lucrativos e beneficente de assistência social em sociedade empresária, ocorrida em 9 fevereiro de 2007. O valor total depositado é de R$ 5.358;

(vii) Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, contra a SESES, tendo por objeto alegados débitos de COFINS, relativos ao exercício social de 1996, por entender que a Instituição não preenchia todos os requisitos legais para sua qualificação como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade tributária. Essa autuação continua sendo discutida em esfera administrativa, especificamente no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor estimado da demanda é R$ 2.278;

(viii) Ação Anulatória distribuída pela SESES, em face da União Federal, objetivando desconstituir o crédito fiscal objeto da Intimação para Pagamento nº 86202/2008, consubstanciada na cobrança de contribuições previdenciárias supostamente devidas no período compreendido entre dezembro de 2005 e fevereiro de 2008. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão administrativa de 1ª instância. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor estimado da demanda é R$ 1.786; e

(ix) Ação Anulatória de Débito Fiscal distribuída pela SESES, em face da União Federal, para questionar a legalidade do lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL, considerando a suspensão temporária, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Sentença publicada, em 4 de novembro de 2009, julgando improcedentes os pedidos da SESES. Foram opostos embargos de declaração pela SESES, os quais foram rejeitados em 11 de novembro de 2009. Apresentamos recurso de apelação em 26 de novembro de 2009. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Durante o ano de 2008 ocorreram importantes eventos societários, quais foram: (i) em 4 de junho de 2008 foi deliberada a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ordinárias, na proporção de uma ordinária para cada preferencial; (ii) em 13 de junho de 2008 ocorreu a adesão da Companhia às regras do segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("Bovespa") e a migração da listagem das ações da Companhia do Nível 2 para o Novo Mercado da Bovespa; e (iii) em 7 de julho de 2008 foi realizado o grupamento das ações da Companhia, na proporção de três para uma, passando o capital social a ser dividido em 78.585.066 ações ordinárias.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2010 foi aprovada emissão privada de 32.121 ações ordinárias, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, para atendimento do exercício das opções outorgadas a seus administradores, participantes do plano de opções de compra de ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária em 13 de junho de 2008. O preço de integração das ações ordinárias é de R$ 16,55 por ação. Em virtude da emissão o capital da Companhia foi aumentado em R$ 532.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2010 foi aprovada emissão privada de 122.431 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, para atendimento do exercício das opções outorgadas a seus administradores nos mesmo termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2008. O preço de integração das ações ordinárias é de R$ 16,64 por ação. Em virtude da emissão o capital da Companhia foi aumentado em R$ 2.037.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2010 foi aprovado, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia, de até 1.527.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua própria emissão, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizada para atendimento ao

eventual exercício de opções no âmbito do Plano de Opção de Compras de Ação da Companhia. Até 30 de junho de 2010 a administração da Companhia recomprou e manteve 14.500 ações em tesouraria.

Em 30 de junho de 2010 o capital autorizado da Companhia é de um bilhão de ações, sendo que, o capital social subscrito e integralizado da Companhia monta R$ 297.806.

(b) Reserva de capital

b.1) Ágio na subscrição de ações

À época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI. A exemplo da SESES, as mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

b.2) Opções de outorgas

A Companhia constituiu a Reserva de Capital para Opções de Ações outorgadas no montante de R$ 1.513 durante o trimestre findo em 30 de junho de 2010, conforme mencionado na Nota 23 (b). Como o pronunciamento técnico requer, o valor justo das

opções foi determinado na data da outorga e está sendo reconhecido pelo período de aquisição do direito (vesting period), até a data dessas informações trimestrais.

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 534, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 02, onde determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidas direto no patrimônio líquido da Controladora. A Companhia mantém saldo de R$ 53 na conta de Ajustes acumulados de conversão em 30 de junho de 2010, decorrentes da conversão das informações trimestrais de sua controlada no exterior, SESSA.

(d) Reserva de lucros

d.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação na mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

d.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

18 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Receitas financeiras				
Multa e juros recebidos por atraso		1	7.199	5.518
Rendimentos de aplicações financeiras	2.008	6.700	7.197	10.397
Outras	742	1.063	559	431
	2.750	7.764	14.955	16.346
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	1	1	2.251	2.859
Juros e encargos financeiros	53		526	1.538
Descontos financeiros			2.943	3.111
Outras	17	3	2.334	568

	71	4	8.054	8.076

A rubrica de descontos financeiros correspondem aos descontos concedidos quando das renegociações de mensalidades em atraso.

19 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos trimestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	28.982	38.988	29.839	39.174
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	9.854	13.256	10.145	13.319
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Ajustes da Lei 11.638/2007			1.254	756
Equivalência patrimonial	(10.205)	(11.898)		
Despesas não dedutíveis (a)	3	1	162	80
Provisão de Bonus			(891)	
Compensação de prejuízo fiscal		(408)		(562)
Aumento de prejuízo fiscal	349			
Provisão para contingências			795	897
Reversão de PDD não dedutível e mensalidades a cancelar (b)			(1.452)	(2.715)
Crédito tributário diferido não contabilizado (c)			2.267	784

Reversões de provisões administrativas	(1)		(433)	
Provisão para perda no imobilizado				(227)
Outras		(12)	(98)	(144)
		939	11.749	12.188
Benefício fiscal lucro da exploração - PROUNI			(10.892)	(11.063)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período		939	857	1.125
Alíquota efetiva		2,41%	2,87%	2,87%

(a) Refere-se basicamente a despesa de bônus a funcionários, patrocínios e brindes.

(b) Valor de PDD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos, vencidos a menos de 180 dias,

e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.
(c) Referem-se aos créditos tributários calculados sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias ainda não contabilizados.

Em 30 de junho de 2010 a Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R$ 3.099 (R$ 3.038 em 31 de março de 2010) ainda não registrados contabilmente, por não ser possível afirmar se sua realização é, presentemente, considerada provável.

20 Instrumentos financeiros

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2010, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento

a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

(c) Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes passivos são equivalentes aos seus valores contábeis.

(d) Contas a receber

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

(e) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de riscos:

Todas as operações da Companhia e suas controladas são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas informações trimestrais está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer

aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações significativas em moeda estrangeira.

(d) Análise de sensibilidade

De acordo com a deliberação CVM No. 475 de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa, a Companhia informa que não opera tais instrumentos, desta forma não identificou nenhum risco decorrente de uma eventual exposição associada.

21 Cobertura de Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Importâncias segurados	
	30/06/2010	31/03/2010
Responsabilidade Civil dos administradores	75.000	75.000
Incêndio de bens do imobilizado	66.613	25.000
Responsabilidade Civil	5.000	5.000
Despesa fixa	5.000	5.000
Equipamentos eletrônicos	400	400
Demais ramos	2.360	1.760

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

22 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 30 de junho de 2010,

considerando (i) que haverá renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 94.000 pelos próximos 5 anos.

23 Remuneração dos administradores

(a) Remuneração

As remunerações dos administradores, compreendendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2009, foi fixada a importância total de até R$ 11.000 como remuneração anual global dos administradores.

A remuneração da diretoria estatutária vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio, para as demais mantenedoras. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos, é de R$ 450.

(b) Plano de opção de compra de ações

Na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de junho de 2008, os acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), direcionado aos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ("beneficiários"). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração especificamente para este fim em reunião realizada em 1º de julho de 2008. Compete ao Comitê, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações e outorgar à listagem de Beneficiários (revisada de tempos em tempos) as opções e as regras específicas aplicáveis, sempre observadas as regras gerais do Plano ("Programa").

O volume de opções de aquisição de ações está limitado a 4,15% das ações representativas do capital social da Companhia na data da aprovação de cada Programa. Tal limite poderá ser elevado até 5%, desde que a Companhia, através de recompras no mercado, tenha adquirido ações de sua própria emissão e cancelado as mesmas em montante igual ou superior ao montante de ações equivalentes ao percentual de 0,85% que poderão ser emitidas em razão do plano de opção de compra de ações.

A opção de aquisição de ações é formalizada em contrato individual firmado entre a Companhia e cada beneficiário. Como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, o beneficiário deve efetuar o pagamento do valor das ações em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas ao lote incorporado e exercido. Para o 1º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Comitê em 15 de julho de 2008, o Preço de Exercício das opções será de dezesseis reais e cinqüenta centavos por ação, devidamente corrigido pelo IGPM desde 11 de julho de 2008, e deduzido o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário.

Para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Comitê em 20 de abril de 2010, o Preço de Exercício das opções será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na Bolsa de Valores de São Paulo anteriores à data da inclusão do beneficiário no 2º Programa, devidamente corrigido pelo IGPM desde a data da inclusão do beneficiário no 2º Programa, e deduzido o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. O Comitê poderá, quando da inclusão do beneficiário no 2º Programa, determinar que seja concedido um desconto de até 10% (dez por cento) no Preço de Exercício.

Em 30 de junho de 2010 o número de opções outorgadas que tinham sido exercidas era de 154.552 ações. O saldo de ações que compõem essas opções é 2.663.161 ações.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Black-Scholes, são descritas a seguir:

Data da outorga	Preço spot*	Volatilidade anual	Taxa de Juros real	Preço de exercício	Prazo médio (anos)	Dividend Yield
11/7/2008	23,50	57,49%	6,85%	16,50	4,68	0,97%
30/9/2008	14,05	56,00%	8,42%	16,50	4,68	1,62%
2/10/2008	14,60	55,87%	7,66%	16,50	4,68	1,56%
10/11/2008	14,65	64,90%	9,68%	16,50	4,68	1,55%
13/1/2009	13,20	63,99%	6,83%	16,50	4,68	1,72%
10/8/2009	24,05	58,14%	5,77%	16,50	4,68	0,95%
29/9/2009	20,10	56,75%	5,64%	16,50	4,68	1,13%
11/1/2010	24,50	63,15%	6,23%	16,50	4,68	0,93%
1/3/2010	22,50	62,20%	6,21%	16,50	4,68	1,01%
6/5/2010	18,99	60,71%	6,30%	19,20	4,68	1,62%

** preço de mercado nas respectivas datas das outorgas*

Em atendimento ao disposto no pronunciamento técnico CPC 10, os pagamentos baseados em ações que estavam em aberto em 30 de junho de 2010 foram mensurados e reconhecidos pela Companhia.

A Companhia reconhece mensalmente as opções de ações outorgadas, como reserva de capital com contrapartida no resultado, registrando-se o montante de R$ 1.513 no trimestre findo em 30 de junho de 2010.

Além do Plano de Opção de Compra de Ações, a Companhia não concedeu quaisquer outros benefícios aos seus administradores até 30 de junho de 2010. * * *

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide documento no item 12 – Comentário de Desempenho Consolidado

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2010 – A **Estácio Participações S.A.** – "Estácio" ou "Companhia" *(BM&FBovespa: ESTC3; Bloomberg: ESTC3.BZ; Reuters: ESTC3.SA)* – comunica seus resultados referentes ao segundo trimestre de 2010 (2T10) em comparação ao mesmo período do ano anterior (2T09). As informações operacionais e financeiras da Companhia são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária Brasileira.

Destaques do Resultado

- A Estácio encerrou o 2T10 com uma **base total de alunos** de 214,8 mil, um aumento de 1,6% em comparação com 2T09, dos quais 193,9 mil matriculados em **cursos presenciais** e 20,9 mil nos **cursos de ensino a distância**.
- A **receita operacional líquida** somou R$258,2 milhões no 2T10, um aumento de 3,9% sobre o 2T09 principalmente em função do crescimento do EAD.
- O **ticket médio presencial** atingiu R$424,0 no 2T10, um crescimento de 8,2% versus 2T09.
- A **margem bruta recorrente** aumentou 1,2 p.p. no 2T10 em relação ao 2T09, devido à melhor gestão do custo docente, que compensou o aumento dos custos de INSS em função da aplicação da alíquota escalonada.
- O **EBITDA recorrente** totalizou R$18,7 milhões, 4,5% superior ao 2T09, resultado principalmente do aumento da receita líquida e bom gerenciamento dos custos no trimestre.
- Efetuado o **pagamento de dividendos** aos acionistas em abril de 2010 referentes ao exercício de 2009, no montante de R$30,5 milhões, mantendo o *pay-out* de 50% do lucro líquido.

Mensagem da Administração

Os resultados do segundo trimestre de 2010 da Estácio demonstram nossos esforços para aumentar a receita e aprimorar nossa rentabilidade. O sucesso do Ensino a Distancia, a redução no nível de evasão dos alunos e a crescente adesão aos nossos programas de apoio estudantil, nos fazem acreditar que estamos no caminho certo para o nosso objetivo maior que é prover um ensino superior de qualidade diferenciada no mercado e atingir altos índices de satisfação do aluno.

Após um primeiro trimestre de captação abaixo do esperado, como discutido em nosso último release de resultados, fomos capazes de entregar um aumento de 3,9% na receita líquida e um incremento de 4,5% no EBITDA recorrente sobre o mesmo período do ano passado.

O crescimento de receita pode ser especialmente atribuído ao sucesso do segmento de EAD, que foi responsável por R$10,8 milhões na receita líquida consolidada deste trimestre. Em apenas doze meses de operações atingimos a marca de 20,9 mil alunos neste segmento. As bases deste

sucesso vêm principalmente da qualidade do modelo pedagógico da Estácio (incluindo material didático completo para o aluno), da infra-estrutura utilizada e capacitação de nossos professores. Além disso, contribui para o bom desempenho da receita o incremento do nosso ticket médio na ordem de 8,2% nos cursos presenciais e 5% nos cursos a distância, refletindo mais uma vez nossa disciplina em relação a descontos e bolsas oferecidas e a introdução do novo modelo de ensino.

Durante o segundo trimestre, lançamos uma forte campanha publicitária de abrangência nacional, com foco nos diferenciais de qualidade da Estácio, como especial atenção ao material didático incluso na mensalidade, que tanto contribuem para a melhor formação de nossos alunos. Ilustramos a campanha com diferenciais únicos da Estácio, como exemplos de alunos e professores que se destacam em seus ramos de atuação. Outro ponto importante abordado na nova campanha foi o novo FIES, o programa governamental para financiamento estudantil, possibilitando o acesso ao ensino superior a milhares de jovens de baixa renda, parte importante de nosso público-alvo.

Merece destaque, também, o desenvolvimento que temos dado aos cursos de pós-graduação, que começam a mostrar resultados e influenciar positivamente o crescimento da base de alunos e nossa receita. Temos 11,1 mil alunos matriculados na modalidade presencial deste segmento e mais 1,7 mil em EAD, totalizando um aumento de 3,2 mil alunos, ou 33,3%, em relação ao mesmo período do ano passado.

Neste momento, nosso trabalho tem foco na fase final do processo de captação para o segundo semestre de 2010. Acreditamos que, com o nosso novo modelo de ensino, a força de vendas estruturada e o início da distribuição do material didático para os novos alunos no Estado do Rio de Janeiro, estamos bem posicionados para seguir em frente em busca de crescimento orgânico, oportunidades de aquisição e aprimoramento de nossa rentabilidade.

Indicadores Operacionais

Tabela 1 – Base de Alunos

Em mil	2T09	1T10	2T10	Var. 2T10 x 2T09	Var. 2T10 x 1T10
Base de Alunos - Final	**211,4**	**216,5**	**214,8**	**1,6%**	**-0,8%**
Presencial	**211,4**	**200,1**	**193,9**	**-8,3%**	**-3,1%**
Graduação	201,8	190,3	182,8	-9,4%	-3,9%
Pós-graduação	9,6	9,7	11,1	15,6%	14,4%
EAD	**-**	**16,4**	**20,9**	**N.A.**	**27,4%**
Graduação	-	14,9	19,2	N.A.	28,9%
Pós-graduação	-	1,5	1,7	N.A.	13,3%

A **base de alunos** totalizou 214,8 mil ao final do 2T10, um aumento de 1,6% em relação ao 2T09, em razão principalmente da **base de alunos EAD**, que totalizou 20,9 mil alunos ao final do 2T10. A base de alunos presencial, em função do desempenho do primeiro trimestre, registrou queda de 8,3%, com redução de 9,4% em graduação presencial em parte compensada pelo crescimento de 15,6% na pós-graduação.

É importante ressaltar o sucesso crescente do nosso **segmento de EAD**, que apresentou um crescimento de 27,4% em relação ao 1T10, pois, diferentemente dos cursos presenciais, o processo de captação do EAD ocorre trimestralmente.

Tabela 2 – Movimentação da Base de Alunos de Graduação Presencial

Em mil	2T09	1T10	2T10	Var. 2T10 x 2T09	Var. 2T10 x 1T10
Saldo Inicial de Alunos	**210,7**	**186,9**	**190,3**	**-9,7%**	**1,8%**
Formandos	-	(19,5)	-	N.A.	N.A.
Base Renovável	**210,7**	**167,4**	**190,3**	**-9,7%**	**13,7%**
Evasão / Não Renovados	(8,9)	(24,4)	(7,5)	-15,7%	-69,3%
Renovação	**201,8**	**143,0**	**182,8**	**-9,4%**	**27,8%**
Captação	-	47,3	-	N.A.	N.A.
Saldo Final de Alunos	**201,8**	**190,3**	**182,8**	**-9,4%**	**-3,9%**

A Estácio vem implantando algumas ações com foco específico na **retenção dos alunos**, especialmente por meio do acompanhamento do desempenho dos alunos e programas de apoio, a fim de assegurar a qualidade de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento acadêmico.

O projeto de apoio estudantil, com o nome **"Gabaritando"**, oferece aulas on-line de reforço, tem tido um grande nível de aceitação entre os estudantes da Estácio, atingindo 60,6 mil adesões ao final do 2T10, número três vezes superior ao do final do 2T09. Estas ações e o acompanhamento

individualizado do desempenho de nossos alunos pelos coordenadores de curso fizeram com que nosso **nível de evasão** no 2T10 apresentasse uma redução de 15,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Receita Operacional

Tabela 3 – Composição da Receita Operacional

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Receita Operacional Bruta	**360,7**	**369,2**	**2,4%**	**741,2**	**734,6**	**-0,9%**
Mensalidades	355,1	364,8	2,7%	731,6	726,8	-0,7%
Outras	5,6	4,4	-21,4%	9,6	7,8	-18,8%
Deduções da Receita Bruta	**(112,3)**	**(111,0)**	**-1,2%**	**(228,2)**	**(220,4)**	**-3,4%**
Gratuidades - bolsas de estudo	(94,6)	(97,0)	2,5%	(192,5)	(190,7)	-0,9%
Devolução de mensalidades e taxas	(0,9)	(0,8)	-11,1%	(1,7)	(1,4)	-17,6%
Descontos concedidos	(6,4)	(2,3)	-64,1%	(12,3)	(6,7)	-45,5%
Impostos	(10,4)	(10,9)	4,8%	(21,7)	(21,6)	-0,5%
% Deduções / Receita Operacional Bruta	*31,1%*	*30,1%*	*-1,0 p.p.*	*30,8%*	*30,0%*	*-0,8 p.p.*
Receita Operacional Líquida	**248,4**	**258,2**	**3,9%**	**513,0**	**514,2**	**0,2%**

A **receita operacional bruta** totalizou R$369,2 milhões no 2T10, um aumento de 2,4%, devido às receitas do segmento EAD, que contribuiu com R$14,9 milhões à receita do trimestre.

No 1S10, a **receita bruta** somou R$734,6 milhões, uma redução de 0,9%, devido principalmente à redução na base de alunos de graduação presencial, parcialmente compensado pelos R$26,2 milhões do segmento de EAD.

No 2T10, as **deduções** representaram 30,1% da receita bruta, versus 31,1% no 2T09, indicando a continuidade da política restritiva de controle de descontos e bolsas.

É importante ressaltar que, com a contenção dos descontos e bolsas, a Companhia foi capaz de incrementar o **ticket médio do segmento presencial** em 8,2% e assim manter a receita estável apesar da redução da base média de alunos no período. A introdução do novo modelo de ensino, com o material didático incluso nas mensalidades, também influenciou o aumento do ticket médio (custo totalmente repassado de R$4,3 milhões no 2T10 e R$6,5 milhões no 1S10).

O **ticket médio do segmento EAD** aumentou em 5,0% em relação ao 1T10.

Tabela 4 – Cálculo do Ticket Médio – Presencial

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em R$ milhões*	2T09	1T10	2T10	Var. 2T10 vs. 2T09
Receita Bruta Presencial	**360,7**	**354,1**	**354,3**	**-1,8%**
Deduções Presencial	(112,3)	(106,2)	(106,9)	-4,8%
Receita Líquida Presencial	**248,4**	**247,9**	**247,4**	**-0,4%**
Base de Alunos Presencial Final (mil)	211,4	200,1	193,9	-8,3%
Ticket Médio Presencial (R$)	**391,8**	**412,9**	**424,0**	**8,2%**

* A não ser quando especificado de forma diferente.

Tabela 5 – Cálculo do Ticket Médio – EAD

Em R$ milhões*	2T09	1T10	2T10	Var. 2T10 vs. 1T10
Receita Bruta EAD	-	**11,3**	**14,9**	**31,9%**
Deduções EAD	-	(3,1)	(4,1)	32,3%
Receita Líquida EAD	-	**8,2**	**10,8**	**31,7%**
Base de Alunos EAD Final (mil)	-	16,4	20,9	27,4%
Ticket Médio EAD (R$)	-	**167,0**	**175,3**	**5,0%**

* A não ser quando especificado de forma diferente.

Custos dos Serviços Prestados

Tabela 6 – Composição dos Custos dos Serviços Prestados

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Custos dos Serviços Prestados	**(183,7)**	**(187,2)**	**1,9%**	**(359,9)**	**(357,1)**	**-0,8%**
Pessoal	(138,4)	(137,4)	-0,7%	(265,9)	(260,2)	-2,1%
Pessoal e encargos	(117,8)	(114,6)	-2,7%	(226,5)	(216,8)	-4,3%
INSS	(20,6)	(22,8)	10,7%	(39,4)	(43,4)	10,2%
Aluguéis, condomínio e IPTU	(23,5)	(24,3)	3,4%	(49,1)	(47,9)	-2,4%
Material didático	-	(4,3)	N.A.	-	(6,5)	N.A.
Serviços de terceiros e outros	(13,9)	(14,1)	1,4%	(27,1)	(26,1)	-3,7%
Custos não recorrentes	(0,8)	(0,2)	-75,0%	(1,8)	(2,5)	38,9%
Depreciação	(7,1)	(6,9)	-2,8%	(16,0)	(13,9)	-13,1%

Obs.: Ao longo de 2009, foram realizados vários estudos com vistas a um melhor planejamento e controle da gestão do custo de pessoal que resultou no ajuste de diretrizes e processos administrativos. Este ajuste teve como conseqüência a reclassificação de R$12,0 milhões no 2T09 e R$25,8 milhões no 1S09, que estavam alocados como despesas gerais e administrativas para custos dos serviços prestados.

Tabela 7 – Análise Vertical dos Custos dos Serviços Prestados

% em relação à receita operacional líquida	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Custos dos Serviços Prestados	**74,0%**	**72,5%**	***-1,5 p.p.***	**70,1%**	**69,4%**	***-0,7 p.p.***
Pessoal	55,7%	53,2%	*-2,5 p.p.*	51,8%	50,6%	*-1,2 p.p.*
Pessoal e encargos	47,4%	44,4%	*-3,0 p.p.*	44,2%	42,2%	*-2,0 p.p.*
INSS	8,3%	8,8%	*0,5 p.p.*	7,7%	8,4%	*0,7 p.p.*
Aluguéis, condomínio e IPTU	9,5%	9,4%	*-0,1 p.p.*	9,6%	9,3%	*-0,3 p.p.*
Material didático	0,0%	1,7%	*1,7 p.p.*	0,0%	1,3%	*1,3 p.p.*
Serviços de terceiros e outros	5,6%	5,5%	*-0,1 p.p.*	5,3%	5,1%	*-0,2 p.p.*
Custos não recorrentes	0,3%	0,1%	*-0,2 p.p.*	0,4%	0,5%	*0,1 p.p.*
Depreciação	2,9%	2,7%	*-0,2 p.p.*	3,1%	2,7%	*-0,4 p.p.*

No primeiro semestre de 2010, os **custos dos serviços prestados** apresentaram uma redução de 0,7 pontos percentuais em relação à receita líquida do 1S09. Apesar do cenário de receitas estáveis e após o impacto negativo da alíquota escalonada do INSS, a perda de margem ocorrida no 1T10 foi reduzida no 2T10.

Foram registrados **custos não recorrentes** de R$0,2 milhão no 2T10, relacionados a rescisões contratuais de pessoal, uma redução de R$0,6 milhão em comparação ao 2T09.

Lucro Bruto

Tabela 8 – Demonstração do Lucro Bruto

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Receita operacional líquida	248,4	258,2	3,9%	513,0	514,2	0,2%
Custos dos serviços prestados	(183,7)	(187,2)	1,9%	(359,9)	(357,1)	-0,8%
Lucro Bruto	**64,7**	**71,0**	**9,7%**	**153,1**	**157,1**	**2,6%**
(-) Custos não recorrentes	0,8	0,2	-75,0%	1,8	2,5	38,9%
Lucro Bruto Recorrente	**65,5**	**71,2**	**8,7%**	**154,9**	**159,6**	**3,0%**
Margem Bruta Recorrente	*26,4%*	*27,6%*	*1,2 p.p.*	*30,2%*	*31,0%*	*0,8 p.p.*

O **lucro bruto recorrente** no 2T10 somou R$71,2 milhões contra R$65,5 milhões no 1T09 resultado do aumento de 3,9% da receita líquida, que compensou o aumento de custos no período. A **margem bruta recorrente** do 2T10 ficou maior em 1,2 pontos percentuais quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Na comparação semestral, o **lucro bruto recorrente** totalizou R$159,6 milhões, um aumento de 3,0%, representando um ganho de 0,8 pontos percentuais na margem bruta recorrente do 1S10. O aumento de receita associada à contínua redução de custo, principalmente custo docente, foram os fatores responsáveis por esse ganho de margem.

Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas

Tabela 9 – Composição das Despesas Comerciais Gerais e Administrativas

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas	**(61,8)**	**(67,8)**	**9,7%**	**(122,1)**	**(133,1)**	**9,0%**
Despesas Comerciais	**(17,6)**	**(23,0)**	**30,7%**	**(35,3)**	**(44,3)**	**25,5%**
PDD	(9,4)	(15,1)	60,6%	(15,6)	(20,1)	28,8%
Publicidade	(8,2)	(7,9)	-3,7%	(19,7)	(24,2)	22,8%
Despesas Gerais e Administrativas	**(41,2)**	**(42,0)**	**1,9%**	**(83,1)**	**(83,2)**	**0,1%**
Pessoal	(16,8)	(17,1)	1,8%	(31,0)	(31,0)	0,0%
Pessoal e encargos	(14,6)	(14,0)	-4,1%	(26,9)	(25,4)	-5,6%
INSS	(2,2)	(3,1)	40,9%	(4,1)	(5,6)	38,4%
Outros	(22,6)	(23,1)	2,2%	(48,4)	(47,0)	-2,9%
Despesas não recorrentes	(1,8)	(1,8)	0,0%	(3,7)	(5,2)	40,5%
Depreciação	**(3,0)**	**(2,8)**	**-6,7%**	**(3,7)**	**(5,6)**	**51,4%**

Tabela 10 – Análise Vertical das Despesas Comerciais Gerais e Administrativas

% em relação à receita operacional líquida	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas	**24,9%**	**26,3%**	***1,4 p.p.***	**23,8%**	**25,9%**	***2,1 p.p.***
Despesas Comerciais	7,1%	8,9%	*1,8 p.p.*	6,9%	8,6%	*1,7 p.p.*
PDD	3,8%	5,8%	*2,0 p.p.*	3,0%	3,9%	*0,9 p.p.*
Publicidade	3,3%	3,1%	*-0,2 p.p.*	3,8%	4,7%	*0,9 p.p.*
Despesas Gerais e Administrativas	16,6%	16,3%	*-0,3 p.p.*	16,2%	16,2%	*0,0 p.p.*
Pessoal	6,8%	6,6%	*-0,2 p.p.*	6,0%	6,0%	*0,0 p.p.*
Pessoal e encargos	5,9%	5,4%	*-0,5 p.p.*	5,2%	4,9%	*-0,3 p.p.*
INSS	0,9%	1,2%	*0,3 p.p.*	0,8%	1,1%	*0,3 p.p.*
Outros	9,1%	8,9%	*-0,2 p.p.*	9,4%	9,1%	*-0,3 p.p.*
Despesas não recorrentes	0,7%	0,7%	*0,0 p.p.*	0,7%	1,0%	*0,3 p.p.*
Depreciação	1,2%	1,1%	*-0,1 p.p.*	0,7%	1,1%	*0,4 p.p.*

No primeiro semestre de 2010, **as despesas comerciais, gerais e administrativas** aumentaram 2,1 pontos percentuais em relação à receita líquida do 1S09. Os itens que mais afetaram o desempenho das despesas foram:

(i) o aumento de R$4,8 milhões nas despesas de marketing do 1T10, em função dos esforços para o lançamento do material didático, para incentivar a captação devido aos efeitos do atraso no ENEM e para as campanhas do EAD; e

(ii) a variação de R$5,7 milhões na PDD em relação ao 2T09, em função de uma reversão no valor de R$3,3 milhões ocorrida no 2T09.

A **relação PDD com a receita líquida** no 1S10 foi de 3,9%, contra 3,0% no 1S09. Desconsiderando-se o efeito da reversão no 2T09, a relação PDD com a receita líquida teria sido somente 0,2 pontos percentuais maior neste semestre em relação ao mesmo período do ano anterior.

As **despesas não recorrentes** no total de R$1,8 milhão registradas no trimestre são referentes a rescisões contratuais de pessoal e despesas com multas rescisórias das unidades de apoio de EAD.

EBITDA

Tabela 11 – Demonstração do Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Receita Operacional Líquida	**248,4**	**258,2**	**3,9%**	**513,0**	**514,2**	**0,2%**
Custos dos Serviços Prestados	**(183,7)**	**(187,2)**	**1,9%**	**(359,9)**	**(357,1)**	**-0,8%**
Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas	**(61,8)**	**(67,8)**	**9,7%**	**(122,1)**	**(133,1)**	**9,0%**
(-) Depreciação e Amortização	10,1	9,7	-4,0%	19,7	19,5	-1,0%
EBITDA	**13,0**	**12,9**	**-0,8%**	**50,7**	**43,5**	**-14,2%**
(-) Resultado financeiro operacional	2,3	3,8	65,2%	5,5	7,2	30,9%
(-) Custos e despesas não recorrentes	2,6	2,0	-23,1%	5,5	7,7	40,0%
EBITDA recorrente	**17,9**	**18,7**	**4,5%**	**61,7**	**58,4**	**-5,3%**
Margem EBITDA recorrente	*7,2%*	*7,2%*	*0,0 p.p.*	*12,0%*	*11,4%*	*-0,6 p.p.*

No primeiro semestre de 2010, o **EBITDA recorrente** totalizou R$58,4 milhões, uma redução de 5,3% em relação ao 1S09, devido ao aumento nas despesas de marketing no 1T10 e ao aumento na PDD do 2T10.

Apesar das receitas estáveis e dos aumentos pontuais nas despesas do 1S10, a Companhia praticamente recuperou no 2T10 a menor margem EBITDA obtida no 1T10.

No 2T10, o **EBITDA recorrente** somou R$18,7 milhões, um aumento de R$0,8 milhão (+4,5%) em relação ao 2T09, com **margem EBITDA recorrente** de 7,2%, devido principalmente ao aumento da receita líquida.

Resultado Financeiro

Tabela 12 – Composição do Resultado Financeiro

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Resultado Financeiro	**4,6**	**4,0**	**-13,0%**	**8,2**	**6,9**	**-15,9%**
Receitas Financeiras	**7,3**	**7,8**	**6,8%**	**16,3**	**15,0**	**-8,0%**
Juros e aplicações financeiras	5,0	4,0	-20,0%	10,8	7,8	-27,8%
Resultado financeiro operacional	2,3	3,8	65,2%	5,5	7,2	30,9%
Despesas Financeiras	**(2,7)**	**(3,8)**	**40,7%**	**(8,1)**	**(8,1)**	**0,0%**

O **resultado financeiro** teve uma redução de R$1,3 milhão no 1S10 em comparação ao 1S09, devido principalmente à redução de R$3,0 milhões nas receitas de juros e aplicações financeiras, em função do menor volume de caixa aplicado, compensada pelo aumento de R$1,7 milhão no resultado financeiro operacional (multas e juros recebidos por atraso).

Lucro Líquido

Tabela 13 – Demonstração do Lucro Líquido a partir do EBITDA

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
EBITDA	**13,0**	**12,9**	**-0,8%**	**50,7**	**43,5**	**-14,2%**
Resultado financeiro	4,6	4,0	-13,0%	8,2	6,9	-15,9%
Depreciação e amortização	(10,1)	(9,7)	-4,0%	(19,7)	(19,5)	-1,0%
Resultado das atividades não continuadas	(0,1)	(1,1)	N.A.	(0,1)	(1,1)	N.A.
Contribuição social	0,2	(0,1)	N.A.	(0,3)	(0,2)	-33,3%
Imposto de renda	0,6	(0,2)	N.A.	(0,8)	(0,6)	-25,0%
Lucro Líquido	**8,2**	**5,8**	**-29,3%**	**38,0**	**29,0**	**-23,7%**
(-) Custos e despesas não recorrentes	2,6	2,0	-23,1%	5,5	7,7	40,0%
Lucro Líquido Recorrente	**10,8**	**7,8**	**-27,8%**	**43,5**	**36,7**	**-15,6%**

Capitalização e Caixa

Tabela 14 – Capitalização e Caixa

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em R$ milhões	30/6/2009	30/6/2010	Variação
Patrimônio líquido	460,6	492,2	6,9%
Empréstimos e financiamentos	8,2	3,5	-57,3%
Curto prazo	5,4	3,3	-38,9%
Longo prazo	2,8	0,2	-92,9%
Caixa e equivalentes	223,8	172,3	-23,0%
Caixa Líquido	**215,6**	**168,8**	**-21,7%**

Ao final do 2T10, o **caixa líquido** totalizava R$168,8 milhões, aplicados conservadoramente em instrumentos de renda fixa, referenciados ao CDI, em títulos do governo federal e certificados de depósitos de bancos nacionais de primeira linha.

A redução de R$46,8 milhões no caixa líquido em relação ao final do 2T09 deveu-se, principalmente, a:

(i) Pagamento de dividendos no montante de R$30,5 milhões, contra os R$17,9 milhões do 2T09;
(ii) Pagamento adiantado das férias coletivas de professores (realizado antecipadamente em junho);
(iii) Adequação da data de vencimento das mensalidades para o quinto dia útil de cada mês (mais adequado para a grande maioria dos nossos alunos trabalhadores) e posterior eliminação de descontos por antecipação.

O **endividamento** de R$3,5 milhões no 2T10 corresponde à capitalização das despesas de *leasing* com equipamentos em cumprimento à Lei 11.638.

Fluxo de Caixa

Gráfico 1 – Fluxo de Caixa (R$ milhões)

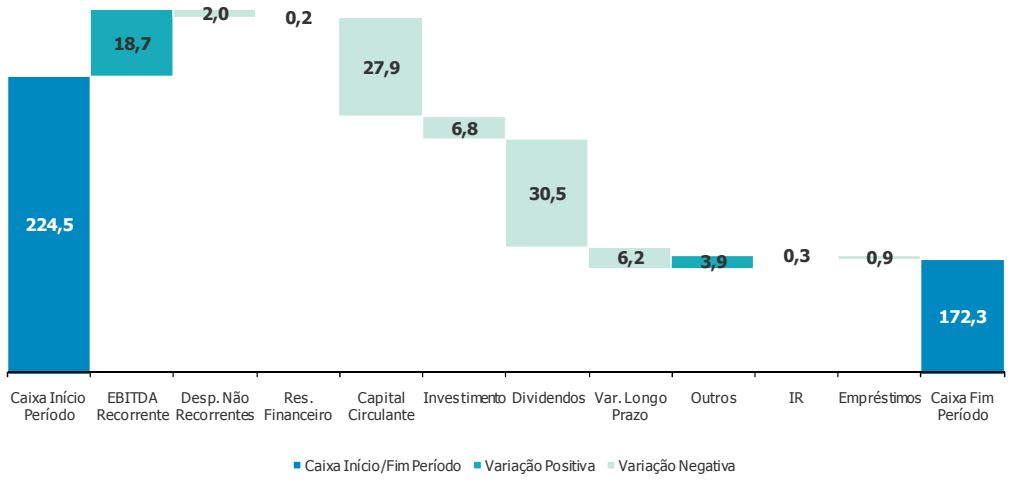

Investimentos (CAPEX)

No 2T10, o **CAPEX orgânico** da Estácio representou 2,6% da receita líquida, contra 6,0% no 2T09. Do capex de R$6,8 milhões no trimestre, 53% foi alocado em projetos de reestruturação e expansão (incluindo o novo modelo de ensino), e o restante está relacionado a investimentos operacionais correntes. No 1S10, o CAPEX orgânico da Estácio representou 2,8% da receita líquida, contra 4,2% no mesmo período do ano anterior.

Gráfico 2 – Composição do CAPEX (R$ milhões)

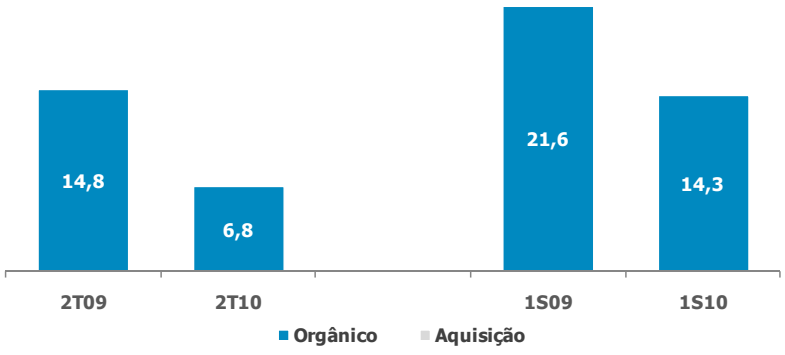

Dados das Teleconferências sobre Resultados

Teleconferência (em Português)	Teleconferência (em Inglês)
Data: 11 de agosto de 2010 (quarta-feira)	Data: 11 de agosto de 2010 (quarta-feira)
Horário: 10h00 (Brasília) / 09h00 (NY)	Horário: 12h00 (Brasília) / 11h00 (NY)
Telefone de Conexão: +55 (11) 4688-6361	Telefone de Conexão: +1 (973) 935-8454
Webcast: www.estacioparticipacoes.com.br/ri	Webcast: www.estacioparticipacoes.com.br/ir
Replay: disponível de 11/08 a 17/08/2010	Replay: disponível de 11/08 a 18/08/2010
Telefone de Acesso: +55 (11) 4688-6312	Telefone de Acesso: +1 (706) 645-9291
Código de Acesso: Estácio	Código de Acesso: 86588790

As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da Estácio são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Demonstração de Resultados

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Receita Operacional Bruta	**360,7**	**369,2**	**2,4%**	**741,2**	**734,6**	**-0,9%**
Mensalidades	355,1	364,8	2,7%	731,6	726,8	-0,7%
Outras	5,6	4,4	-21,4%	9,6	7,8	-18,8%
Deduções da Receita Bruta	**(112,3)**	**(111,0)**	**-1,2%**	**(228,2)**	**(220,4)**	**-3,4%**
Gratuidades - bolsas de estudo	(94,6)	(97,0)	2,5%	(192,5)	(190,7)	-0,9%
Devolução de mensalidades e taxas	(0,9)	(0,8)	-11,1%	(1,7)	(1,4)	-17,6%
Descontos concedidos	(6,4)	(2,3)	-64,1%	(12,3)	(6,6)	-46,3%
Impostos	(10,4)	(10,9)	4,8%	(21,7)	(21,7)	0,0%
Receita Operacional Líquida	**248,4**	**258,2**	3,9%	**513,0**	**514,2**	0,2%
Custos dos Serviços Prestados	**(183,7)**	**(187,2)**	**1,9%**	**(359,9)**	**(357,1)**	**-0,8%**
Pessoal	(138,4)	(137,4)	-0,7%	(265,9)	(260,2)	-2,1%
Aluguéis, condomínio e IPTU	(23,5)	(24,3)	3,4%	(49,1)	(47,9)	-2,4%
Material Didático	-	(4,3)	N.A.	-	(6,5)	N.A.
Serviços de terceiros e outros	(13,9)	(14,1)	1,4%	(27,1)	(26,1)	-3,7%
Custos não recorrentes	(0,8)	(0,2)	-75,0%	(1,8)	(2,5)	38,9%
Depreciação	(7,1)	(6,9)	-2,8%	(16,0)	(13,9)	-13,1%
Lucro Bruto	**64,7**	**71,0**	**9,7%**	**153,1**	**157,1**	**2,6%**
(-) Custos não recorrentes	0,8	0,2	-75,0%	1,8	2,5	38,9%
Lucro Bruto Recorrente	**65,5**	**71,2**	**8,7%**	**154,9**	**159,6**	**3,0%**
Margem Bruta Recorrente	***26,4%***	***27,6%***	***1,2 p.p.***	***30,2%***	***31,0%***	***0,8 p.p.***
Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas	**(61,8)**	**(67,8)**	**9,7%**	**(122,1)**	**(133,1)**	**9,0%**
Despesas Comerciais	**(17,6)**	**(23,0)**	**30,7%**	**(35,3)**	**(44,3)**	**25,5%**
PDD	(9,4)	(15,1)	60,6%	(15,6)	(20,1)	28,8%
Publicidade	(8,2)	(7,9)	-3,7%	(19,7)	(24,2)	22,8%
Despesas Gerais e Administrativas	**(41,2)**	**(42,0)**	**1,9%**	**(83,1)**	**(83,2)**	**0,1%**
Pessoal	(16,8)	(17,1)	1,8%	(31,0)	(31,0)	0,0%
Outros	(22,6)	(23,1)	2,2%	(48,4)	(47,0)	-2,9%
Despesas não recorrentes	(1,8)	(1,8)	0,0%	(3,7)	(5,2)	40,5%
Depreciação	**(3,0)**	**(2,8)**	**-6,7%**	**(3,7)**	**(5,6)**	**51,4%**
(-) Depreciação e amortização	**10,1**	**9,7**	**-4,0%**	**19,7**	**19,5**	**-1,0%**
EBITDA	**13,0**	**12,9**	**-0,8%**	**50,7**	**43,5**	**-14,2%**
Margem EBITDA	***5,2%***	***5,0%***	***-0,2 p.p.***	***9,9%***	***8,5%***	***-1,4 p.p.***
(-) Resultado financeiro operacional	2,3	3,8	65,2%	5,5	7,2	30,9%
(-) Custos e despesas não recorrentes	2,6	2,0	-23,1%	5,5	7,7	40,0%
EBITDA Recorrente	**17,9**	**18,7**	**4,5%**	**61,7**	**58,4**	**-5,3%**
Margem EBITDA Recorrente	***7,2%***	***7,2%***	***0,0 p.p.***	***12,0%***	***11,4%***	***-0,6 p.p.***
Resultado financeiro	4,6	4,0	-13,0%	8,2	6,9	-15,9%
Depreciação e amortização	(10,1)	(9,7)	-4,0%	(19,7)	(19,5)	-1,0%
Resultado das Atividades não continuadas	(0,1)	(1,1)	N.A.	(0,1)	(1,1)	N.A.
Contribuição social	0,2	(0,1)	N.A.	(0,3)	(0,2)	-33,3%
Imposto de renda	0,6	(0,2)	N.A.	(0,8)	(0,6)	-25,0%
Lucro Líquido	**8,2**	**5,8**	**-29,3%**	**38,0**	**29,0**	**-23,7%**
Custos e despesas não recorrentes	2,6	2,0	-23,1%	5,5	7,7	40,0%
Lucro Líquido Recorrente	**10,8**	**7,8**	**-27,8%**	**43,5**	**36,7**	**-15,6%**

Balanço Patrimonial

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em R$ milhões	30/6/2009	31/3/2010	30/6/2010
Ativo Circulante	**373,7**	**381,5**	**363,5**
Disponibilidades	47,6	85,5	30,7
Títulos e valores mobiliários	176,2	139,0	141,6
Contas a receber	123,0	123,7	147,7
Contas a compensar	2,1	0,9	1,0
Adiantamentos a funcionários/terceiros	3,6	4,2	14,8
Partes relacionadas	0,4	0,3	0,2
Despesas antecipadas	6,7	13,7	9,6
Outros	14,2	14,2	17,8
Ativo Não-Circulante	**303,9**	**312,0**	**308,0**
Realizável a Longo Prazo	**6,5**	**9,6**	**9,9**
Despesas antecipadas	2,6	4,3	3,6
Partes relacionadas	0,0	2,8	2,9
Depósitos judiciais	1,4	2,5	3,4
Outros	2,5	-	-
Permanente	**297,5**	**302,3**	**298,1**
Investimentos	0,2	0,2	0,2
Imobilizado	185,4	183,8	177,4
Intangível	111,8	118,3	120,5
Total do Ativo	**677,6**	**693,4**	**671,5**
Passivo Circulante	**167,9**	**173,5**	**148,4**
Empréstimos e financiamentos	5,4	4,2	3,3
Fornecedores	21,7	17,3	15,9
Salários e encargos sociais	95,1	74,8	88,5
Obrigações tributárias	9,0	14,1	11,8
Mensalidades recebidas antecipadamente	32,4	26,4	23,1
Parcelamento de tributos	0,9	0,4	0,5
Dividendos a pagar	-	30,5	-
Compromissos a pagar	1,5	1,3	1,3
Outros	1,9	4,5	3,9
Exigível a Longo Prazo	**49,1**	**36,9**	**30,9**
Empréstimos e financiamentos	2,8	0,2	0,2
Provisão para contingências	19,4	12,0	7,0
Adiantamento de convênio	25,1	22,9	22,1
Parcelamento de tributos	1,8	1,8	1,5
Outros	-	0,0	-
Patrimônio Líquido	**460,6**	**483,0**	**492,2**
Capital social	295,2	295,8	297,8
Reservas de capital	98,6	101,8	103,3
Reservas de lucros	29,0	62,7	62,7
Lucros acumulados	38,0	23,1	29,0
Ajustes acumulados de conversão	(0,2)	(0,3)	(0,3)
Ações em Tesouraria	-	-	(0,3)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**677,6**	**693,4**	**671,5**

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em R$ milhões	2T09	2T10	Variação	1S09	1S10	Variação
Fluxo de caixa das atividades operacionais:						
Lucro líquido do exercício	**8,3**	**5,9**	**-28,9%**	**38,0**	**29,0**	**-23,7%**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	10,0	9,6	-4,0%	19,6	19,5	-0,5%
Valor residual baixado do imobilizado	2,3	1,4	-39,1%	2,3	1,4	-39,1%
Provisão para devedores duvidosos	9,4	15,1	60,6%	15,7	20,1	28,0%
Opções Outorgadas	0,9	1,5	66,7%	2,1	2,9	38,1%
Provisão para contingências	1,2	2,3	91,7%	2,6	2,3	-11,5%
	32,1	**35,8**	**11,5%**	**80,3**	**75,2**	**-6,4%**
Variações nos ativos e passivos:						
(Aumento) em contas a receber	(25,6)	(39,0)	52,3%	(36,8)	(49,8)	35,3%
(Aumento) em outros ativos	(5,2)	(10,3)	98,1%	2,0	(12,0)	N.A.
Aumento (redução) em fornecedores	(3,5)	(1,4)	-60,0%	(2,7)	(1,7)	-37,0%
Aumento (redução) em obrigações tributárias	(1,2)	(2,3)	91,7%	(7,8)	(3,8)	-51,3%
Aumento em salários e encargos sociais	21,8	13,8	-36,7%	38,9	29,4	-24,4%
Aumento (redução) em mensalidades recebidas antecipadamente	(3,2)	(3,3)	3,1%	3,3	(7,1)	N.A.
Redução na provisão para contingências	(1,9)	(7,3)	284,2%	(3,4)	(10,2)	200,0%
Aumento (redução) em outros passivos	(3,4)	(0,8)	-76,5%	(4,6)	0,1	N.A.
Aumento (redução) adiantamento de convênios	(0,7)	(0,8)	14,3%	(1,4)	(1,4)	0,0%
Variações nas operações com partes relacionadas:						
(Aumento) redução de contas a receber	(2,8)	0,1	N.A.	(2,8)	(0,1)	-96,4%
Aumento (redução) de contas a pagar	-	-	N.A.	-	-	N.A.
Aumento no ativo não circulante	0,2	(0,1)	N.A.	-	(2,5)	N.A.
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**6,7**	**(15,7)**	**N.A.**	**64,9**	**16,1**	**-75,2%**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:						
Aplicações financeiras	28,2	(2,6)	N.A.	(12,1)	8,1	N.A.
Imobilizado e intangível	(15,0)	(6,8)	-54,7%	(21,6)	(14,3)	-33,8%
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de Investimento	**13,2**	**(9,4)**	**N.A.**	**(33,7)**	**(6,2)**	**-81,6%**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:						
Aumento de capital	-	2,0	N.A.	-	2,6	N.A.
Dividendos distribuídos	(17,9)	(30,5)	70,4%	(17,9)	(30,5)	70,4%
Ações em Tesouraria	-	(0,3)	N.A.	-	(0,3)	N.A.
Aumento (redução) de empréstimos e financiamentos	(1,6)	(0,9)	-43,8%	(3,4)	(2,1)	-38,2%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Financiamentos	**(19,5)**	**(29,6)**	**51,8%**	**(21,3)**	**(30,3)**	**42,3%**
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	(0,4)	0,1	N.A.	(0,6)	0,0	N.A.
Aumento (redução) nas disponibilidades	**0,0**	**(54,8)**	**N.A.**	**9,5**	**(20,6)**	**N.A.**
No início do exercício	47,6	85,5	79,6%	38,1	51,3	34,6%
No final do exercício	47,6	30,7	-35,5%	47,6	30,7	-35,5%
Variação no saldo de disponibilidades	**(0,0)**	**(54,8)**	**N.A.**	**9,5**	**(20,6)**	**N.A.**

Sobre a Estácio

A Estácio é **a maior organização privada de ensino superior** no Brasil em número de alunos matriculados, com presença nacional, em grandes cidades do país. Sua base de alunos possui perfil bastante diversificado, sendo, em sua maioria, jovens trabalhadores de média e média-baixa renda. Desde sua constituição, há 40 anos, a Estácio tem orientado sua expansão principalmente via crescimento orgânico. Seu crescimento e liderança de mercado são atribuídos à qualidade de seus cursos, à localização estratégica de suas unidades, aos preços competitivos praticados e à sua sólida situação financeira.

Os pontos fortes da Estácio são:

- Portfólio pioneiro, diversificado e flexível de cursos;
- Qualidade do ensino, do corpo docente e das instalações físicas;
- Liderança no mercado do Rio de Janeiro e ganhos de escala;
- Tradição e qualidade comprovada;
- Eficiência na gestão do processo regulatório;
- Capacidade de oferecer programas de estágios e oportunidades de emprego aos seus alunos;
- Gestão sob um modelo de negócio "*Asset Light*", pois cerca de 90% de seus campi são alugados por meio de parcerias imobiliárias.

Ao final de junho de 2010, a Estácio tinha mais de 214,8 mil alunos de graduação, pós-graduação e ensino a distância matriculados em sua rede de ensino de abrangência nacional e atuação também no Paraguai, conforme mapa a seguir:

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

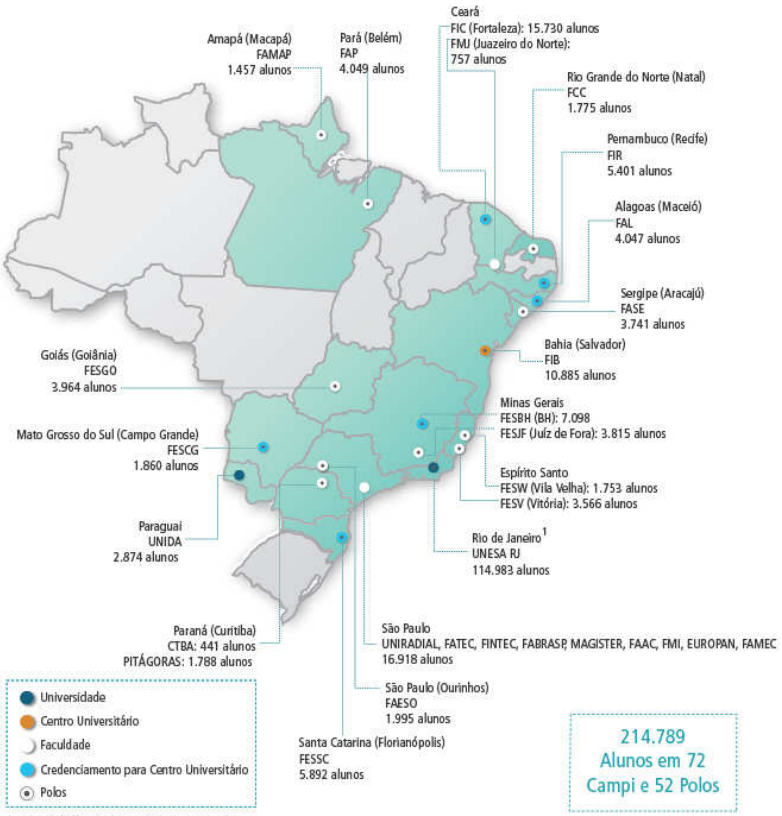

1 - O Estado do Rio de Janeiro possui 35 Polos.
Este mapa inclui a base de alunos da modalidade presencial e a distância.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	SOCIEDADE DE ENS. SUP.ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34.075.739/0001-84	FECHADA CONTROLADA	100,00	20,24
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		12.113		12.113	
06	IREP SOCIEDADE DE ENS.SUP.MED.E FUN.LTDA	02.608.755/0001-07	FECHADA CONTROLADA	100,00	42,26
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		208.668		47.056	
08	SOCIEDAD DE ENSEÑANZA SUPERIOR SA	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,68
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		11		11	

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, membros de Acordo de Acionistas, por Administradores da Companhia, além de ações que estão em circulação (Outros Acionistas).

30/06/2010

Acionistas	ON	%	Total	%
Uchôa Cavalcanti Participações S.A.*	28.702.835	36,5%	28.702.835	36,5%
Moena Participações S.A.*	15.717.013	20,0%	15.717.013	20,0%
Monique Uchôa Cavalcanti*	4.100.405	5,2%	4.100.405	5,2%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti*	4.331.460	5,5%	4.331.460	5,5%
André Cleófas Uchôa Cavalcanti*	4.321.682	5,5%	4.321.682	5,5%
Administradores e Conselheiros	120.371	0,2%	120.371	0,2%
Conselho de Administração	52.050	0,1%	52.050	0,1%
Diretores	68.321	0,1%	68.321	0,1%
Conselho Fiscal	0	0,0%	0	0,0%
Ações em Tesouraria	15.000	0,0%	15.000	0,0%
Outros Acionistas	21.430.852	27,2%	21.430.852	27,2%
Total	**78.739.618**	**100,0%**	**78.739.618**	**100,0%**
Ações em Circulação**	**21.430.852**	**27,2%**	**21.430.852**	**27,2%**

* Membros do Acordo de Acionistas.
** Total de Ações – Controladores membros do Acordo de Acionistas – Conselho de Administração – Diretores.

30/06/2009

Acionistas	ON	%	Total	%
Uchôa Cavalcanti Participações S. A.*	41.004.050	52,2%	41.004.050	52,2%
Moena Participações S.A.*	15.717.013	20,0%	15.717.013	20,0%
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti*	342.566	0,4%	342.566	0,4%
André Cleófas Uchôa Cavalcanti*	324.366	0,4%	324.366	0,4%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos*	666.666	0,8%	666.666	0,8%
Administradores e Conselheiros	57.751	0,1%	57.751	0,1%
Conselho de Administração	50.007	0,1%	50.007	0,1%
Diretores	7.744	0,0%	7.744	0,0%
Conselho Fiscal	0	0,0%	0	0,0%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Outros Acionistas	20.472.654	26,1%	20.472.654	26,1%
Total	**78.585.066**	**100,0%**	**78.585.066**	**100,0%**
Ações em Circulação**	**20.472.654**	**26,1%**	**20.472.654**	**26,1%**

* Membros do Acordo de Acionistas.
** Total de Ações – Controladores membros do Acordo de Acionistas – Conselho de Administração – Diretores.

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento à Instrução CVM n° 358/2002, que dispõe sobre a necessidade de informar a posição acionária por espécie e classe de todo acionista que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física, apresentamos suas composições a seguir:

Composição Acionária da Uchôa Cavalcanti Participações S.A.

30/06/2010

Acionistas	ON	%	Total	%
João Uchôa Cavalcanti Netto	10.499.997	100,0%	10.499.997	100,0%
Cleofás Ismael de Medeiros Uchôa	1	0,0%	1	0,0%
João Batista de Carvalho Athayde	1	0,0%	1	0,0%
Alcyr Cabral Simões	1	0,0%	1	0,0%
Total	**10.500.000**	**100,0%**	**10.500.000**	**100,0%**

Composição Acionária da Moena Participações S.A.

30/06/2010

Acionistas	ON	%	Total	%
Private Equity Partners C, LLC	126.150.962	97,28%	126.150.962	97,28%
Outros	3.521.328	2,72%	3.521.328	2,72%
Total	**129.672.290**	**100,0%**	**129.672.290**	**100,0%**

A Moena é controlada diretamente pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC é detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd, sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, é sociedade controlada por GP Capital Partners IV, L.P. fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman.

O GPCPIV é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos de private equity, ou relacionados a private equity, em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo.

O GPCPIV é gerido pela GP Investments IV, Ltd. (“general partner”), subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas (“GP”). O general partner atua em sua administração (conforme os termos do Partnership Agreement firmado entre o general partner e os demais investidores do fundo, os "Limited Partners"), possuindo total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo. Os Limited Partners incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, hedge funds, fundações familiares e investidores particulares.

A GP, além de controlar o general partner do GPCPIV, investe também no Fundo através da GP Private Equity, Ltd., sua subsidiária integral. A GP, como investidora indireta, detém cerca de 30,70% do total de ações emitidas pela Companhia e é controlada pela Partners Holdings, Inc., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas que, por sua vez, não possui nenhum individuo cuja participação indireta na companhia seja igual ou superior a 5%.

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Cláusula Compromissória

Conforme Capítulo XI, artigo 45, de seu Estatuto Social, a Estácio Participações, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da Bovespa.

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Estácio Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas, da Estácio Participações S.A. e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa 2 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O - 6 - F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC - 1SP 133.169/O-0 - S – RJ

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	12
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	14
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	16
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	18
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	20
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	21
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	22
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	74
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	75
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	96
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	97
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	100
		SOCIEDADE DE ENS. SUP.ESTÁCIO DE SÁ LTDA	
		IREP SOCIEDADE DE ENS.SUP.MED.E FUN.LTDA	
		SOCIEDAD DE ENSEÑANZA SUPERIOR SA	/101

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	**ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA**	**08.807.432/0001-10**
4 - NIRE		
33.3.0028205-0		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Emb. Abelardo Bueno, 199 - 6º andar				Barra da Tijuca
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
22775-040	Rio de Janeiro			RJ
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
21	3311-9700	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
21	3311-9722	-	-	
15 - E-MAIL				
ri@estacioparticipacoes.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Lorival Nogueira Luz Júnior				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199				Barra da Tijuca
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
22775-040	Rio de Janeiro			RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
21	3311-9700	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
21	3311-9722	-	-	
16 - E-MAIL				
ri@estacioparticipacoes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Ernst & Young Auditores Independentes SS	00471-5
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Fernando Alberto S. de Magalhães	054.835.508-89

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	78.585	78.585	161.918
2 - Preferenciais	0	0	73.837
3 - Total	78.585	78.585	235.755
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1380 - Educação
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em sociedades de ensino superior
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
13/08/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	477.740	486.816
1.01	Ativo Circulante	128.159	151.992
1.01.01	Disponibilidades	102.640	142.154
1.01.01.01	Disponibilidades e Valores Equivalentes	21	1.059
1.01.01.02	Investimento de Curto Prazo	102.619	141.095
1.01.02	Créditos	19.847	5.759
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	19.847	5.759
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	19.847	5.759
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5.672	4.079
1.02	Ativo Não Circulante	349.581	334.824
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.630	1.517
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	7.288	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	4.823	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	2.465	0
1.02.01.03	Outros	1.342	1.517
1.02.02	Ativo Permanente	340.951	333.307
1.02.02.01	Investimentos	278.509	270.865
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	278.509	270.865
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	62.442	62.442
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	477.740	486.816
2.01	Passivo Circulante	1.514	18.944
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	25	255
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.070	663
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	17.866
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	419	160
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	209	160
2.01.08.02	Outros	210	0
2.02	Passivo Não Circulante	15.600	16.050
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	15.600	16.050
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	15.600	16.050
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	460.626	451.822
2.05.01	Capital Social Realizado	295.237	295.237
2.05.02	Reservas de Capital	98.569	97.635
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	28.959	28.959
2.05.04.01	Legal	3.023	3.023
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	25.936	25.936
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(188)	224
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	(188)	224
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.049	29.767
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	8.637	38.988	2.973	34.928
3.06.01	Com Vendas	3	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.324)	(4.669)	(3.137)	(6.074)
3.06.03	Financeiras	3.385	7.760	5.321	10.278
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.387	7.764	5.325	10.294
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2)	(4)	(4)	(16)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	454	904	456	606
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(1.741)	(3.481)
3.06.05.01	Amortização de Ágio	0	0	(1.741)	(3.481)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	7.119	34.993	2.074	33.599
3.07	Resultado Operacional	8.637	38.988	2.973	34.928
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	8.637	38.988	2.973	34.928
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(355)	(939)	(622)	(1.133)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	8.282	38.049	2.351	33.795

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	78.585	78.585	235.755	235.755
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,10539	0,48418	0,00997	0,14335
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(14.735)	10.187	(6.185)	(8.496)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.941	4.231	2.695	4.354
4.01.01.01	Lucro Liquido do Exercício/Período	8.281	38.048	2.351	33.795
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	0	0	0	0
4.01.01.03	Valor Residual Baixado do Imobilizado	0	0	0	0
4.01.01.04	Amortização de Ágio	0	0	2.418	4.158
4.01.01.05	Provisão para Devedores Duvidosos	0	0	0	0
4.01.01.06	Opções Outorgadas	2.088	2.088	0	0
4.01.01.07	Provisão para Contigências	0	0	0	0
4.01.01.08	Jrs s/ Empréstimos a Soc. Controladas	(309)	(912)	0	0
4.01.01.09	Equivalência Patrimonial	(7.119)	(34.993)	(2.074)	(33.599)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(17.676)	5.956	(8.880)	(12.850)
4.01.02.01	(Aumento) em Contas a Receber	0	0	0	0
4.01.02.02	(Aumento) em Outros Ativos	(1.769)	33	(4.525)	(4.776)
4.01.02.03	Aumento (Redução) em Fornecedores	(230)	(612)	(1.084)	(549)
4.01.02.04	Aumento (Redução) em Obrig. Tributárias	407	(1.059)	773	1.321
4.01.02.05	Aumento em Salários e Encargos Sociais	49	47	27	37
4.01.02.06	Aumento Mensalidades Rec Antecipadamente	0	0	0	0
4.01.02.07	Aumento (Redução) Prov. para Contigência	0	0	0	0
4.01.02.08	Aumento (Redução) em Outros Passivos	210	210	0	0
4.01.02.09	Aumento (Redução) Adiantamento Convênios	(450)	(900)	(450)	17.400
4.01.02.10	Var. Oper. Partes Relacionadas	(15.893)	8.237	(3.621)	(26.283)
4.01.02.11	Resultado de Exercícios Futuros	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	32.148	8.099	25.250	35.143
4.02.01	Aplicações Financeiras	38.476	14.427	25.927	35.820
4.02.02	Ágio Aquisição de Part. Acionárias	0	0	(677)	(677)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2009 a 30/06/2009	4 -01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.02.03	Imobilizado	0	0	0	0
4.02.04	Intangível - Outros	0	0	0	0
4.02.05	Diferido	0	0	0	0
4.02.06	Investimento em Empresa Controladas	(1.505)	(1.505)	0	0
4.02.07	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	(4.823)	(4.823)	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(17.866)	(17.866)	(13.658)	(13.658)
4.03.01	Aumento de Capital	0	0	0	0
4.03.02	Dividendos Distribuidos	(17.866)	(17.866)	(13.658)	(13.658)
4.03.03	Pagto de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(585)	(585)	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(1.038)	(165)	5.407	12.989
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.059	186	10.556	2.974
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	21	21	15.963	15.963

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	97.635	0	28.959	29.767	224	451.822
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	97.635	0	28.959	29.767	224	451.822
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	8.282	0	8.282
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(412)	(412)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(412)	(412)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	935	0	0	0	0	935
5.09.01	Opções Outorgadas	0	935	0	0	0	0	935
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	295.237	98.570	0	28.959	38.049	(188)	460.627

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	96.482	0	28.959	0	397	421.075
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	96.482	0	28.959	0	397	421.075
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	38.049	0	38.049
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(585)	(585)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(585)	(585)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	2.088	0	0	0	0	2.088
5.09.01	Opções em Outorga	0	2.088	0	0	0	0	2.088
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	295.237	98.570	0	28.959	38.049	(188)	460.627

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	677.628	679.280
1.01	Ativo Circulante	373.697	380.453
1.01.01	Disponibilidades	223.777	251.924
1.01.01.01	Disponibilidade e Valores Equivalentes	47.588	47.577
1.01.01.02	Investimentos de Curto Prazo	176.189	204.347
1.01.02	Créditos	126.991	109.685
1.01.02.01	Clientes	120.951	104.898
1.01.02.02	Créditos Diversos	6.040	4.787
1.01.02.02.01	Partes Relacionadas	403	95
1.01.02.02.02	Adiantamentos a Funcionários/Terceiros	3.564	2.937
1.01.02.02.03	Contas a Compensar - Sistema FIES	2.073	1.755
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	22.929	18.844
1.02	Ativo Não Circulante	303.931	298.827
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.476	3.964
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.472	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	4.004	3.964
1.02.02	Ativo Permanente	297.455	294.863
1.02.02.01	Investimentos	228	233
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	228	233
1.02.02.02	Imobilizado	185.385	186.587
1.02.02.03	Intangível	111.842	108.043
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	677.628	679.280
2.01	Passivo Circulante	167.889	173.842
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.377	5.835
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	21.710	25.240
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	9.904	11.496
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	17.866
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	130.898	113.405
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	95.108	73.355
2.01.08.02	Mensalidades Recebidas Antecipadamente	32.399	35.601
2.01.08.03	Outros	3.391	4.449
2.02	Passivo Não Circulante	49.113	53.616
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	49.113	53.616
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.770	3.895
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	19.446	20.108
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	19.446	20.108
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	26.897	29.613
2.02.01.06.01	Parcelamento de Tributos	1.835	3.875
2.02.01.06.02	Adiantamento de Convênio	25.062	25.738
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	460.626	451.822
2.05.01	Capital Social Realizado	295.237	295.237
2.05.02	Reservas de Capital	98.569	97.635
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	28.959	28.959
2.05.04.01	Legal	3.023	3.023
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	25.936	25.936
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(188)	224

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	(188)	224
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.049	29.767
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	360.721	741.187	351.041	699.235
3.01.01	Receita de Mesalidades	355.140	731.646	346.434	688.715
3.01.02	Outras	5.581	9.541	4.607	10.520
3.02	Deduções da Receita Bruta	(112.246)	(228.139)	(113.002)	(223.649)
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudos	(94.557)	(192.442)	(89.477)	(177.804)
3.02.02	Devoluções de Mensalidades e Taxas	(861)	(1.658)	(843)	(1.970)
3.02.03	Descontos Concedidos	(6.397)	(12.310)	(11.910)	(22.752)
3.02.04	Impostos	(10.431)	(21.729)	(10.772)	(21.123)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	248.475	513.048	238.039	475.586
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(171.648)	(334.161)	(160.738)	(303.946)
3.05	Resultado Bruto	76.827	178.887	77.301	171.640
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(69.232)	(139.613)	(72.536)	(133.638)
3.06.01	Com Vendas	(17.611)	(35.316)	(19.223)	(15.786)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(59.399)	(117.000)	(58.017)	(130.472)
3.06.03	Financeiras	4.621	8.270	5.037	12.984
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.339	16.346	7.595	18.348
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.718)	(8.076)	(2.558)	(5.364)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.157	4.433	2.085	3.794
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(2.418)	(4.158)
3.06.05.01	Amortização de Ágio	0	0	(2.418)	(4.158)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	7.595	39.274	4.765	38.002
3.08	Resultado Não Operacional	(103)	(100)	(1.382)	(1.085)
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	(1.382)	(1.085)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	7.492	39.174	3.383	36.917
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	790	(1.125)	(1.032)	(3.122)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	8.282	38.049	2.351	33.795
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	78.585	78.585	235.755	235.755
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,10539	0,48418	0,00997	0,14335
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.715	65.026	8.607	89.314
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	32.243	80.393	13.885	56.117
4.01.01.01	Lucro Liquido do Exercício/Período	8.281	38.048	2.351	33.795
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	10.076	19.640	8.611	16.611
4.01.01.03	Valor Residual Baixado do Imobilizado	2.310	2.313	505	1.553
4.01.01.04	Amortização de Agio	0	0	2.418	4.158
4.01.01.05	Provisão para Devedores Duvidosos	9.430	15.667	0	0
4.01.01.06	Opções Outorgadas	935	2.088	0	0
4.01.01.07	Provisão para Contigência	1.211	2.637	0	0
4.01.01.08	Jrs. s/ Empréstimos a Soc. Controladas	0	0	0	0
4.01.01.09	Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(25.528)	(15.367)	(5.278)	33.197
4.01.02.01	(Aumento) em Contas a Receber	(25.483)	(36.247)	(14.271)	(14.564)
4.01.02.02	(Aumento) Em Outros Ativos	(5.066)	1.415	(9.750)	(10.089)
4.01.02.03	Aumento (Redução) em Fornecedores	(3.530)	(2.686)	(3.255)	4.450
4.01.02.04	Aumento (Redução) em Obrig. Tributárias	(1.240)	(7.832)	1.658	1.336
4.01.02.05	Aumento em Salários e Encargos Sociais	21.753	38.903	19.084	35.334
4.01.02.06	Aumento Mensalidades Rec Antecipadamente	(3.202)	3.252	667	697
4.01.02.07	Aumento (Redução) Prov. para Contigencia	(1.873)	(3.357)	1.866	3.613
4.01.02.08	Aumento (Redução) em Outros Passivos	(3.431)	(4.635)	(491)	2.786
4.01.02.09	Aumento (Redução) Adiantamento Convênios	(676)	(1.398)	(720)	16.508
4.01.02.10	Var. Oper. Partes Relacionadas	(2.780)	(2.782)	(66)	(6.874)
4.01.02.11	Resultados de Exercicios Futuros	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	13.331	(33.691)	(78)	(46.565)
4.02.01	Aplicações Financeiras	28.158	(12.112)	12.593	1.875
4.02.02	Ágio Aquisição de Part. Acionárias	0	0	(4.308)	(20.759)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2009 a 30/06/2009	4 -01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.02.03	Imobilizado	(12.090)	(16.600)	(5.125)	(21.773)
4.02.04	Intangível - Outros	(2.737)	(4.979)	(73)	413
4.02.05	Diferido	0	0	(3.165)	(6.321)
4.02.06	Var. Cambial de Investimento no Exterior	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(19.450)	(21.292)	(14.515)	(13.863)
4.03.01	Aumento de Capital	0	0	0	0
4.03.02	Dividendos Distribuidos	(17.866)	(17.866)	(13.658)	(12.645)
4.03.03	Pagto de Empréstimos e Financiamentos	(1.584)	(3.426)	(857)	(1.218)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(585)	(585)	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	11	9.458	(5.986)	28.886
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	47.577	38.130	57.725	22.853
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	47.588	47.588	51.739	51.739

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	97.635	0	28.959	29.767	224	451.822
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	97.635	0	28.959	29.767	224	451.822
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	8.282	0	8.282
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(412)	(412)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(412)	(412)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	935	0	0	0	0	935
5.09.01	Opções Outorgadas	0	935	0	0	0	0	935
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	295.237	98.570	0	28.959	38.049	(188)	460.627

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	295.237	96.482	28.959	0	0	397	421.075
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	295.237	96.482	28.959	0	0	397	421.075
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	38.049	0	0	38.049
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(585)	(585)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(585)	(585)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	2.088	0	0	0	0	2.088
5.09.01	Opções Outorgadas	0	2.088	0	0	0	0	2.088
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	295.237	98.570	28.959	38.049	0	(188)	460.627

Informações Trimestrais - ITR
Estácio Participações S.A.
30 de junho de 2009
com Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Informações trimestrais

30 de junho de 2009

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Índice

Parecer dos auditores independentes

Informações trimestrais revisadas

Balanços patrimoniais
Demonstrações dos resultados
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações dos fluxos de caixa
Notas explicativas às informações trimestrais

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanços patrimoniais
30 de junho de 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**21**	1.059	**47.588**	47.577
Títulos e valores mobiliários	**102.619**	141.095	**176.189**	204.347
Contas a receber	**-**	-	**120.951**	104.898
Contas a compensar – Sistema FIES	**-**	-	**2.073**	1.755
Adiantamentos a funcionários / terceiros	**-**	-	**3.564**	2.937
Partes relacionadas	**19.847**	5.759	**403**	95
Despesas antecipadas	**702**	700	**6.749**	8.118
Outros	**4.970**	3.379	**16.180**	10.726
	128.159	151.992	**373.697**	380.453
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Despesas antecipadas	**1.342**	1.517	**2.625**	2.841
Partes relacionadas	**2.465**	-	**2.472**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**4.823**	-	**-**	-
Depósitos judiciais	**-**	-	**1.379**	1.123
	8.630	1.517	**6.476**	3.964
Investimentos				
Em controladas	**278.509**	270.865	**-**	-
Outros	**-**	-	**228**	233
	278.509	270.865	**228**	233
Imobilizado	**-**	-	**185.385**	186.587
Intangível	**62.442**	62.442	**111.842**	108.043
	340.951	333.307	**297.455**	294.863
	349.581	334.824	**303.931**	298.827
Total do ativo	**477.740**	486.816	**677.628**	679.280

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanço Patrimonial
30 de junho de 2009
(Em milhares de reais)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	5.377	5.835
Fornecedores	25	255	21.710	25.240
Salários e encargos sociais	209	160	95.108	73.355
Obrigações tributárias	1.070	663	8.974	10.213
Mensalidades recebidas antecipadamente	-	-	32.399	35.601
Parcelamento de tributos	-	-	930	1.283
Dividendos a pagar	-	17.866	-	17.866
Compromissos a pagar	-	-	1.500	1.500
Outros	210	-	1.891	2.949
	1.514	18.944	167.889	173.842
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	-	-	2.770	3.895
Provisão para contingências	-	-	19.446	20.108
Adiantamento de convênio	15.600	16.050	25.062	25.738
Parcelamento de tributos	-	-	1.835	3.875
	15.600	16.050	49.113	53.616
Patrimônio líquido				
Capital social	295.237	295.237	295.237	295.237
Reservas de capital	98.569	97.635	98.569	97.635
Reservas de lucros	28.959	28.959	28.959	28.959
Ajustes de avaliação patrimonial	(188)	224	(188)	224
Lucros acumulados	38.049	29.767	38.049	29.767
	460.626	451.822	460.626	451.822
Total do passivo e patrimônio líquido	477.740	486.816	677.628	679.280

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos resultados
30 de junho
(Em milhares de reais)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Receita bruta das atividades				
Graduação	-	-	604.250	585.188
Politécnico	-	-	109.769	87.131
Especialização	-	-	17.627	16.396
Outras	-	-	9.541	10.520
	-	-	741.187	699.235
Deduções da receita bruta				
Gratuidades - bolsas de estudo	-	-	(192.442)	(177.804)
Devolução de mensalidades e taxas	-	-	(1.658)	(1.970)
Descontos concedidos	-	-	(12.310)	(22.752)
Impostos	-	-	(21.729)	(21.123)
	-	-	(228.139)	(223.649)
Receita líquida das atividades	-	-	513.048	475.586
Custos diretos dos serviços prestados	-	-	(334.161)	(303.946)
Lucro bruto	-	-	178.887	171.640
(Despesas) receitas operacionais				
Despesas comerciais			(35.316)	(28.388)
Gerais e administrativas	(4.669)	(6.074)	(117.000)	(117.870)
Resultado da equivalência patrimonial	34.993	33.599	-	-
Amortização de ágio de investimentos	-	(3.481)	-	(4.158)
Receitas financeiras	7.764	10.294	16.346	18.348
Despesas financeiras	(4)	(16)	(8.076)	(5.364)
Outras receitas operacionais	904	606	4.433	3.794
Resultado das atividades não continuadas	-	-	(100)	(1.085)
	38.988	34.928	(137.148)	(134.723)
Lucro operacional	38.988	34.928	39.174	36.917
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	38.988	34.928	39.174	36.917
Contribuição social	(252)	(303)	(300)	(831)
Imposto de renda	(687)	(830)	(825)	(2.291)
Lucro líquido do período	38.049	33.795	38.049	33.795

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

		Reservas de capital			Reservas de lucros			
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Opções outorgadas	Ajustes de avaliação patrimonial	Legal	Retenção lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2007	295.237	96.482	-	-	1.365	12.292	-	405.376
Ajustes pela adoção da Lei 11.638/07	-	-	-	397	-	-	(4.467)	(4.070)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	37.635	37.635
Destinação do lucro líquido								
Constituição de reservas	-	-	-	-	1.658	13.644	(15.302)	-
Dividendos propostos							(17.866)	(17.866)
Em 31 de dezembro de 2008	**295.237**	**96.482**	**-**	**397**	**3.023**	**25.936**	**-**	**421.075**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.049**	**38.049**
Opções outorgadas	**-**	**-**	**2.088**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.088**
Ajuste de avaliação patrimonial	**-**	**-**	**-**	**(585)**	**-**	**-**	**-**	**(585)**
Em 30 de junho de 2009	**295.237**	**96.482**	**2.088**	**(188)**	**3.023**	**25.936**	**38.049**	**460.627**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
30 de junho de 2009
(Em milhares de reais)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício/período	**38.048**	33.795	**38.048**	33.795
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas	**-**	-	**-**	-
pelas atividades operacionais:	**-**	-	**-**	-
Depreciação e amortização	**-**	-	**19.640**	16.611
Valor residual baixado do imobilizado	**-**	-	**2.313**	1.553
Amortização de ágio	**-**	4.158	**-**	4.158
Provisão para devedores duvidosos	**-**	-	**15.667**	-
Opções outorgadas	**2.088**	-	**2.088**	-
Provisão para contingências	**-**	-	**2.637**	-
Juros sobre empréstimos a sociedades controladas	**(912)**	-	**-**	-
Equivalência patrimonial	**(34.993)**	(33.599)	**-**	-
	4.231	4.354	**80.393**	56.117
Variações nos ativos e passivos:				
(Aumento) em contas a receber	**-**	-	**(36.247)**	(14.564)
Redução (aumento) em outros ativos	**33**	(4.776)	**1.415**	(10.089)
Aumento (redução) em fornecedores	**(612)**	(549)	**(2.686)**	4.450
Aumento (redução) em obrigações tributárias	**(1.059)**	1.321	**(7.832)**	1.336
Aumento em salários e encargos sociais	**47**	37	**38.903**	35.334
Aumento em mensalidades recebidas antecipadamente	**-**	-	**3.252**	697
Aumento (redução) na provisão para contingências	**-**	-	**(3.357)**	3.613
Aumento (redução) em outros passivos	**210**	-	**(4.635)**	2.786
Aumento (redução) adiantamento de convênios	**(900)**	17.400	**(1.398)**	16.508
Variações nas operações com partes relacionadas:	**-**	-	**-**	-
Redução (aumento) de contas a receber	**10.352**	(3.712)	**(310)**	(1.172)
Aumento (redução) de contas a pagar	**-**	726	**-**	(5.702)
(Aumento) no ativo não circulante	**(2.115)**	(23.297)	**(2.472)**	-
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**10.187**	(8.496)	**65.026**	89.314
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Aplicações financeiras	**14.427**	35.820	**(12.112)**	1.875
Ágio na aquisição de participações acionárias	**-**	(677)	**-**	(20.759)
Imobilizado	**-**	-	**(6.780)**	(21.773)
Intangível	**-**	-	**(14.799)**	413
Diferido	**-**	-	**-**	(6.321)
Investimentos em empresas controladas	**(1.505)**	-	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(4.823)**	-	**-**	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Investimento	**8.099**	35.143	**(33.691)**	(46.565)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Dividendos distribuidos	**(17.866)**	(13.658)	**(17.866)**	(12.645)
Aumento (redução) de empréstimos e financiamentos			**(3.426)**	(1.218)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**(17.866)**	(13.658)	**(21.292)**	(13.863)
Variação cambial de investimentos no exterior	**(585)**	-	**(585)**	-
Aumento nas disponibilidades	**(165)**	12.989	**9.458**	28.886
No início do exercício	**186**	2.974	**38.130**	22.853
No final do exercício	**21**	15.963	**47.588**	51.739
Variação no saldo de disponibilidades	**(165)**	12.989	**9.458**	28.886

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

1. Contexto operacional

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia, através da sua controlada Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”), adquiriu a totalidade das quotas do capital social (i) da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. (“Fintec”) pelo valor total de R$ 6.295; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. (“Europan”), pelo valor total de R$ 8.352; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. (“Faculdade de Brasília”), pelo valor total de R$ 2.235, tendo ocorrido, naquela data, a liquidação financeira dessas aquisições, sendo parte através de assunção de dívidas (as quais totalizam R$ 3.818).

Em 3 de junho de 2008, a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social da União Cultural e Educacional Magister Ltda. (“Unicem”), pelo valor total de R$ 4.244.

Em 14 de agosto de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a totalidade das ações do capital da Sociedad de Enseñanza. Superior S.A. (“SESSA”), pelo valor total de R$ 2.337, que representava o patrimônio da SESSA em 30 de junho de 2008.

Em 10 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu do acionista controlador a participação societária das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. (“SESSE”); (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. (“SESAL”); (iii) União Nacional de Educação e Cultura Ltda. (“UNEC”); e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. (“SESAP”), através da subscrição pelo aumento de capital nestas sociedades, no montante de R$ 15.466. Após referidas operações a Companhia passou a deter participação de 99,99% do capital destas sociedades.

Essas aquisições foram efetivadas em cumprimento aos termos e condições previstos em Memorando de Entendimentos firmado entre a Companhia e seus acionistas controladores, em 7 de abril de 2007, conforme divulgado por ocasião da Oferta Pública de Distribuição de Ações da Companhia.

1. Contexto operacional--Continuação

Em 7 de novembro de 2008 a Companhia, através da sua controlada IREP, adquiriu a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda. (“Montessori”), Cultura e Educação de Cotia Ltda. (“Cotia”) e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. (“Unissori”), cujas sedes e campi estão

localizados nas cidades de São Paulo, Cotia e Ibiúna, respectivamente. O valor total do investimento foi de R$ 10.299, sendo que deste valor foram descontadas dívidas no montante global de aproximadamente R$ 2.300.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

A autorização para a conclusão da preparação destas informações trimestrais ocorreu na reunião de diretoria realizada em 5 de agosto de 2009.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449,("MP 449") de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941, em 27 de maio de 2009. Além dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) até 31 de dezembro de 2008.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, encerradas em 30 de junho de 2008, foram ajustadas conforme as mudanças trazidas pela Lei nº 11.638, pela Lei nº 11.941 e, Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, para efeito de comparabilidade.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais --Continuação

2.1. Adoção inicial da Lei 11.638/07 em 2008

Em decorrência das alterações da Lei 6.404/76, aplicadas pela Companhia em 2008, alguns saldos do período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 foram reclassificados e ajustados pela Lei 11.638/07 para permitir a comparação com as Informações Trimestrais de 2009, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Controladora			
	30/06/2008			
	Saldo anteriormente publicado	Ajustes 11.638/07		Saldo comparativo publicado neste relatóric
(Despesas) receitas operacionais	37.535	(2.607)	(i) / (ii)	34.928
Resultado da equivalência patrimonial, líquida	36.206	(2.607)		33.599
Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social	37.535	(2.607)		34.928
Lucro líquido do período	36.402	(2.607)		33.795

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado 30/06/2008			
	Saldo anteriormente publicado	Ajustes 11.638/07		Saldo comparativo publicado neste relatório
Custos diretos dos serviços prestados	(301.444)	(2.502)	(i)	(303.946)
Lucro bruto	174.142	(2.502)		171.640
(Despesas) receitas operacionais	(134.618)	(105)		(134.723)
Gerais e administrativas	(115.126)	1.256	(ii)	(113.870)
Despesa financeira	(4.003)	(1.361)	(i)	(5.364)
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social	39.524	(2.607)		36.917
Lucro líquido do período	36.402	(2.607)		33.795

(i) Tratamento do arrendamento mercantil financeiro

Foram incorporados ao ativo imobilizado, retroativamente a data de transição, 1 de janeiro de 2008, os bens arrendados pelo menor valor entre o valor justo dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, considerando a data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada até a data de transição, sendo a diferença líquida apurada registrada contra lucros acumulados na data de transição.

(ii) Ativo diferido

Conforme as diretrizes da Deliberação CVM nº 527/08 que aprovou o CPC 13 a Companhia efetuou a baixa dos valores registrados no Diferido que não foram reclassificado para o Intangível.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais --Continuação

2.2. Princípios de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as operações da Companhia e das suas controladas diretas e indiretas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Participação no capital	
	Direta	Indireta
SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	100%	
SESPA - Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda.	100%	
SESCE - Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.	100%	
SESPE - Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda.	100%	
STB - Sociedade Tecnopolitana da Bahia	100%	
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio, e Fundamental Ltda.	100%	
Curitiba - Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda.	100%	
Fintec - Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda.		100%
Europan - Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda.		100%
Brasília - Faculdade Brasília de São Paulo Ltda.		100%
Unicem - União Cultural e Educacional Magister Ltda.		100%
SESSA - Sociedad Enseñanza Superior S.A.	100%	
SESSE - Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda.	100%	
SESAL - Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda.	100%	
UNEC - União Nacional de Educação e Cultura Ltda.	100%	
SESAP - Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda.	100%	
Montessori - Maria Montessori de Educação e Cultutra Ltda.		100%
Cotia - Cultura e Educação de Cotia Ltda.		100%
Unissori - Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C		100%

O período de abrangência das informações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais --Continuação

2.2. Princípios de consolidação--Continuação

As informações trimestrais da controlada SESSA sediada no Paraguai, foram preparadas com base na moeda funcional do respectivo país e convertidas para Reais pela taxa de conversão do final do período para as contas do balanço e taxa de conversão média a cada mês para as contas de resultado. As atualizações da conta de investimentos decorrente de variação cambial são registradas em conta de ajuste acumulado de conversão de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido da controladora.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as sociedades consolidadas;
- Eliminação dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as sociedades consolidadas;

- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das sociedades consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

b) Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para renegociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado em “resultado financeiro” quando incorridos.

c) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

e) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

Para a controlada localizada no exterior (SESSA), a Administração concluiu que por possuir independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos períodos. O resultado do período, na proporção da participação de investimento da Companhia, foi registrado como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimento decorrente de variação cambial são registradas em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação, das informações trimestrais dessa controlada são incluídas nas informações trimestrais consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominadas na moeda estrangeira são registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8. Até 31 de dezembro de 2009, a Sociedade irá reavaliar as estimativas de vida-útil econômica de seus ativos imobilizados, utilizadas para determinação de suas taxas de depreciação. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

g) Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária que tem fundamento econômica a rentabilidade futura, foi amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2008; (ii) softwares e licenças de uso, os

quais são amortizados levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do exercício em que surgiram. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1 de janeiro de 2009 o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido à avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

h) Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

i) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

j) Provisão para contingências

Constituída com base na estimativa da administração da Companhia, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais, suportada por opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos.

k) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração quanto ao risco envolvido.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

l) Tributação

A SESES e as empresas Mantenedoras que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- IRPJ e CSLL, instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) Término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços (“ISS”); e
(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

A Estácio Participações S.A. não goza das isenções advindas do PROUNI e apura normalmente os tributos federais

IRPJ e CSLL

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de lucro.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

l) Tributação--Continuação

PIS e COFINS--Continuação

As regras do PROUNI definem que estão isentas de recolhimento do PIS e da COFINS as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS e a COFINS às alíquota de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS à 7,6%.

m) Pagamento baseado em ações

A Companhia outorgou aos administradores e empregados eleitos como participantes do programa, as opções de compras de ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são calculadas durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação Black-Scholes nas datas em que os programas de remuneração são concedidos, e são registradas no resultado operacional, na rubrica “opções outorgadas reconhecidas”, no grupo de despesas gerais e administrativas, de acordo com os períodos de liberação para exercício das opções definidos nos programas e descritos na Nota 23.b.

n) Uso de estimativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das informações trimestrais da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de remunerações baseadas em ações e de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

o) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas pelo método indireto, de acordo com a Deliberação CVM n° 547, de 13 de agosto

de 2008 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

p) Lucro líquido por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das informações trimestrais.

4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Caixa e bancos	**21**	378	**34.502**	32.189
Aplicações financeiras	**-**	681	**13.086**	15.388
	21	1.059	**47.588**	47.577
Títulos Públicos Federais (LFT)		23.652	**38**	34.255
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	**35.021**	61.355	**60.117**	88.860
Debêntures de Instituições Financeiras	**48.374**	56.088	**83.032**	81.232
Depósitos a prazo com Garantia Especial	**19.224**	-	**33.002**	-
	102.619	141.095	**176.189**	204.347
Total	**102.640**	142.154	**223.777**	251.924

Os fundos de investimentos exclusivos oferecem liquidez diária e são compostos principalmente de títulos do governo brasileiro e certificados de depósitos bancários. Estas quotas de fundos de investimentos exclusivos são administradas por terceiros que seguem as políticas de investimentos determinadas pela Companhia. O referido fundo é composto por Certificados de Depósito Bancário - CDB (34,12%), Debêntures de Instituições Financeiras (47,13%) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (18,73%), remunerados a taxas que variam entre 102,00% e 114,00% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo de Investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência. Em 30 de junho de 2009, a taxa do CDI era de 8,96% a.a.

4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários
--Continuação

Com base nas demonstrações financeiras dos fundos exclusivos, elaboradas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, esses investimentos são classificados como cotas de fundo lastreadas por títulos para negociação, avaliados a valor de mercado, cujos rendimentos são refletidos nas receitas financeiras.

5. Contas a receber

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/06/2009	**31/03/2009**
Mensalidades de alunos	**195.636**	214.023
Cheques a receber	**14.690**	13.382
Créditos a identificar	**(7.228)**	(10.139)
Provisão para devedores duvidosos (*)	**(82.147)**	(112.368)
	120.951	104.898

(*) Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2009 a Companhia efetuou a reversão de mensalidades de alunos em aberto relativas ao exercício de 2007 contra a conta de Provisão para devedores duvidosos no montante de R$ 34.969.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
	30/06/2009	**%**	**31/03/2009**	**%**
A vencer	**35.446**	**17%**	41.900	18%
Vencidas até 30 dias	**25.108**	**12%**	34.244	15%
Vencidas de 31 a 60 dias	**20.313**	**10%**	18.868	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	**18.672**	**9%**	7.441	3%
Vencidas de 91 a 179 dias	**33.511**	**16%**	26.398	3%
Vencidas a mais de 180 dias	**77.276**	**36%**	98.554	43%
	210.326	**100%**	227.405	100%

As mensalidades recebidas antecipadamente, nos montantes de R$ 32.399 e R$ 35.601 em 30 de junho e 31 de março de 2009, respectivamente, são apropriadas ao resultado considerando o período de sua competência.

6. Saldos e transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas foram realizadas em condições contratadas pelas partes e descritas a seguir:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado		
Natureza da transação	**30/06/2009**	**31/03/2009**	**30/06/2009**	**31/03/2009**	**Indexação**
Ativo circulante					
Sociedades controladas					
SESES	**16.524**	4.576	**-**	-	110% CDI
IREP	**2.564**	841	**-**	11	110% CDI
SESSE	**4**	-	**-**	-	110% CDI
UNEC e SESAP	**360**	50	**-**	-	110% CDI
Brasília e Interlagos	**253**	208	**189**	-	110% CDI
SESCE, SESAL, SESPE, STB, SESPA, Radial, Europan, Magister, Montessori	**56**	-	**13**		
	19.761	5.675	**202**	11	
Ativo não circulante					
Escuela S.R.L. (iii)	**2.465**	-	**2.465**	-	CDI + 8,7% a,a.
	2.465	-	**2.465**	-	
Pessoas ligadas					
Administrador (ii)	**86**	84	**201**	84	
Despesas antecipadas (i)					
Curto prazo	**702**	700	**702**	700	
Longo prazo	**1.342**	1.517	**1.342**	1.517	
	2.044	2.217	**2.044**	2.217	
Resultado					
Receitas financeiras					
Mútuo com acionistas e sociedades ligadas	**912**	105	**40**	519	
	912	105	**40**	519	
Despesas gerais e administrativas					
Aluguéis	**-**	-	**-**	11	
Serviço de consultoria (i)	**1.748**	-	**1.748**	170	
	1.748	-	**1.748**	181	

6. Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(i) Em 04 de junho de 2008, a Companhia firmou um Contrato de Consultoria ("Contrato") com a Marone Consultoria e Participações Ltda. ("Marone"), sociedade controlada pelos Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, detentores de, aproximadamente, 0,8% das ações ordinárias de emissão da Companhia e acionistas integrantes do Acordo de Acionistas, celebrado em 4 de junho de 2008, tendo por objeto a prestação de serviços relacionados às atividades acadêmicas e de ensino superior e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios, além de estabelecer a obrigação de não competição por parte da Marone. O referido Contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Em contrapartida pelo comprometimento de não atuarem no setor de educação em entidades concorrentes nem, de qualquer forma, competirem com a Companhia e suas controladas, bem como pelos serviços mensais que serão prestados, foi estabelecida a remuneração total de R$ 14.000, composta da seguinte forma: R$ 2.800, no ato da assinatura do Contrato, a título de antecipação que será diluída ao longo de sua vigência, para a qual não há previsão de atualização monetária ou incidência de encargos financeiros, e 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 233, cujo vencimento da primeira ocorreu no dia 6 de junho de 2008. Ficou acordado, ainda, que o valor das referidas parcelas será corrigido, na menor periodicidade admitida por lei, pelo IGP-M/FGV ou, na sua falta, por outro índice equivalente que venha a substituí-lo, desde a data da assinatura do Contrato até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

A obrigação de não competição assumida pela Marone, pelos seus sócios e por quaisquer sociedades das quais estes venham a ser controladores é válida em todo território nacional. No entanto, ficam excluídas dessa obrigação as seguintes sociedades mantenedoras: SESSE, SESAL, SESAP, UNEC, SESSA, as quais o controle societário foi transferido para a Companhia, conforme divulgado na Nota 1, e Asociación de Enseñanza Superior de Las Américas (“AESA”), cujo controle societário poderá ser transferido para a Companhia, conforme termos e condições estabelecidos no Memorando de Entendimentos firmado, em 7 de abril de 2007, com os controladores dessas Sociedades, entre os quais os Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti.

6. Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

O Contrato poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante o envio de notificação a outra Parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado, nessa hipótese todas as implicações previstas no Contrato, entre as quais a obrigação de pagamento de indenização à Marone, em parcela única devidamente atualizada pela variação do IGP-M/FGV, no valor correspondente à soma das parcelas devidas até o final do contrato, em caso de rescisão por iniciativa da Companhia. Caso o Contrato seja rescindido, de forma antecipada, por parte da Marone, não cabe a esta qualquer pagamento indenizatório à Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2008, aprovou a celebração desse Contrato de Consultoria.

(ii) Em 22 de dezembro de 2008 foi celebrado contrato de mútuo com Administrador, no valor de R$ 83, com vencimento em 22 de junho de 2010, e em 5 abril de 2009 foi celebrado contrato com Administrador, no valor de R$ 115 com vencimento para 5 de abril de 2010.

(iii) Em 28 de maio de 2009 foi celebrado um Instrumento Particular de Mútuo entre a Estácio Participações S.A. e a Escuela de Informática S.R.L., empresa com sede na Cidade de Montevidéu, Uruguai, pertencente ao acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto, no valor de US$ 1.200 mil, equivalente a R$ 2.340, cujo valor atualizado

pelo índice de remuneração do contrato até 30 de junho de 2009 é de R$ 2.465, para que a mesma utilizasse tais recursos para adequação do seu capital de giro e investimentos.

Na mesma data foi assinado o Instrumento Particular de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, através do qual a Estácio Participações S.A. possui o direito de exercer a opção de compra de adquirir 80% das quotas de emissão da Escuela de Informática S.R.L., em até 60 dias contados da divulgação das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social no ano de 2011.

O preço de exercício da opção de compra é o valor resultante da aplicação da fórmula "Preço de exercício da opção" baseada em indicadores de Ebitda, dívida bancária e contingências.

7. Investimentos em controladas

a) Movimentação dos investimentos

	31/03/2009	Ajuste de avaliação patrimonial	Opções outorgadas	Equivalência patrimonial	30/06/2009
SESES	116.934	-	935	(6.775)	**111.094**
SESPA	10.503	-	-	1.555	**12.058**
SESCE	40.565	-	-	4.875	**45.440**
SESPE	15.141	-	-	1.829	**16.970**
STB	33.071	-	-	3.672	**36.743**
IREP	42.288	-	-	1.085	**43.373**
CURITIBA	2.465	-	-	78	**2.543**
SESSA	3.091	(410)	-	132	**2.813**
SESAP	1.159	-	-	12	**1.171**
SESAL	3.898	-	-	834	**4.732**
SESSE	1.265	-	-	49	**1.314**
UNEC	485	-	-	(227)	**258**
Total	270.865	(410)	935	7.119	**278.509**

b) Informações sobre as sociedades controladas

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB	IREP	CURITIBA	SESSA
Participação no capital	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Quantidade de quotas detidas	12.113.000	964.000	6.897.000	3.727.000	3.371.000	47.055.656	1.958.134	10.607
Capital social integralizado	14.201	964	6.897	3.727	3.371	47.056	1.963	3.035
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)								
30 de junho de 2009	111.094	12.058	45.440	16.970	36.743	43.373	2.543	2.813
31 de março de 2009	116.934	10.503	40.565	15.141	33.071	42.288	2.465	3.091
Saldo reserva - PROUNI								
30 de junho de 2009	8.825	1.305	10.212	3.401	5.872	-	543	-
31 de março de 2009	8.825	1.305	10.212	3.401	5.872	-	543	-
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre								
30 de junho de 2009	(5.840)	1.555	4.875	1.829	3.672	1.085	78	132
31 de março de 2009	9.100	1.778	6.391	1.987	5.106	2.834	624	(276)
Investimento total:								
30 de junho de 2009	111.094	12.058	45.440	16.970	36.743	43.373	2.543	2.813
31 de março de 2009	116.934	10.503	40.565	15.141	33.071	42.288	2.465	3.091

7. Investimentos em controladas--Continuação

b) Informações sobre as sociedades controladas--Continuação

Investimentos adquiridos em 01 de outubro de 2008:

	ALAGOAS	SERGIPE	NATAL	AMAPÁ
Participação no capital	100%	100%	100%	100%
Quantidade de quotas detidas	6.185	8.741	6.036	2.524
Capital social integralizado	6.185	8.741	6.036	2.524
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
30 de junho de 2009	4.732	1.314	258	1.171
31 de março de 2009	3.898	1.265	485	1.159
Saldo reserva de capital - PROUNI				
30 de junho de 2009	955	-	-	146
31 de março de 2009	955	-	-	146
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre				
30 de junho de 2009	834	49	(227)	12
31 de março de 2009	774	484	(193)	354
Investimento total (inclui ágio):				
30 de junho de 2009	4.732	1.314	258	1.171
31 de março de 2009	3.898	1.265	485	1.159
Investimento total:				
30 de junho de 2009	278.509	-	-	-
31 de março de 2009	270.865	-	-	-

O resultado de equivalência patrimonial registrado pela controladora é composto pela parcela do incentivo fiscal relativo ao PROUNI registrado no resultado do exercício das controladas, conforme estabelecido pela Lei no 11.638, no valor de R$ 10.818 (R$ 10.028 em 31 de março de 2009).

As informações trimestrais utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram as relativas à data-base 30 de junho de 2009.

8. Imobilizado

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado				
	30/06/2009			31/03/2009	Taxas de depreciação/ amortização % ao ano
	Custo corrigido	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	21.483	-	21.483	21.483	
Edificações	80.260	(28.009)	52.251	53.208	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	69.014	(53.236)	15.778	15.780	(i)
Móveis e utensílios	31.501	(15.882)	15.619	15.086	10%
Computadores e periféricos	43.588	(26.784)	16.804	16.451	20%
Máquinas e equipamentos	21.019	(10.704)	10.315	10.786	10%
Veículos	296	(233)	63	81	20%
Biblioteca	47.023	(22.425)	24.598	24.174	10%
Instalações	6.360	(2.343)	4.017	3.775	10%
Ajuste 11.638	16.605	(8.760)	7.845	8.192	10%
Outros	16.798	(8.490)	8.308	9.755	10%
Construções em andamento	8.304	-	8.304	7.816	
	362.251	(176.866)	185.385	186.587	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

O imóvel do Campus Rebouças situado à Rua do Bispo, 83, de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 10, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

9. Intangível

	Controladora				Consolidado				
	31/3/2009	Adições	Amortização	30/6/2009	31/3/2009	Adições	Amortização	Variação cambial	30/6/2
Ágio									
IREP	40.875	-	-	40.875	40.874	-	-	-	40.
CURITIBA	5.544	-	-	5.544	5.544	-	-	-	5.
FINTEC	-	-	-	-	5.631	-	-	-	5.
EUROPAN/ABAETÉ	-	-	-	-	7.138	-	-	-	7.
FACULDADE DE BRASÍLIA	-	-	-	-	2.342	-	-	-	2.
UNICEM	-	-	-	-	3.255	-	-	-	3.
SESSA	-	-	-	-	1.941	-	-	(297)	1.
SESSE	7.306	-	-	7.306	7.306	-	-	-	7.
SESAL	3.544	-	-	3.544	3.544	-	-	-	3.
UNEC	4.070	-	-	4.070	4.070	-	-	-	4.
SESAP	1.103	-	-	1.103	1.103	-	-	-	1.
MONTESSORI	-	-	-	-	3.141	-	-	-	3.
COTIA	-	-	-	-	3.927	-	-	-	3.
UNISSORI	-	-	-	-	1.214	-	-	-	1.
	62.442			62.442	91.030	-		(297)	90.
Softwares e licenças de uso	-	-	-	-	6.023	1.170	(641)	-	6.
Projeto Ensino a Distância e Integração	-	-	-	-	8.748	1.064	(355)	-	9.
Projeto Modelo e Central de Ensino	-	-	-	-	2.242	2.091	-	-	4.
Central de Relacionamento	-	-	-	-		767	-	-	
Total	62.442	-	-	62.442	108.043	5.092	(996)	(297)	111.

Os ágios apurados nas aquisições possuem fundamento econômico decorrente de expectativa de rentabilidade futura, conforme Laudos de Avaliação Econômico-Financeira emitido por empresa especializada, e foram amortizados pelo prazo de 05 a 10 anos até 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 1 de janeiro de 2009 este ativo intangível deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido a testes de recuperação de acordo com o CPC 01.

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado	
		30/06/2009	31/03/2009
Em moeda nacional			
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	**225**	245
Contratos de arrendamento mercantil	IGPM + 12,3% ao ano	**6.817**	7.840
Contratos de arrendamento mercantil	11,8% a 22,1% ao ano	**1.105**	1.645
		8.147	9.730
Passivo circulante		**5.377**	5.835
Passivo não circulante		**2.770**	3.895
		8.147	9.730

Em garantia dos arrendamentos mercantis foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens arrendados.

O montante a longo prazo, representado pelo arrendamento mercantil, será pago em parcelas mensais até o ano de 2011.

Não circulante	
Vencimento	**Valor**
2010	1.825
2011	945
	2.770

11. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Salários e encargos sociais a pagar	**209**	160	**38.523**	38.646
Provisão de férias	**-**	-	**37.293**	25.337
Provisão de 13º salário	**-**	-	**19.292**	9.372
	209	160	**95.108**	73.355

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
ISS a recolher			**3.710**	4.380
IRRF a recolher	**55**	45	**3.461**	3.462
IRJP a recolher	**687**	428	**827**	1.406
IOF a recolher	**50**	-	**50**	-
CSLL a recolher	**254**	161	**374**	573
PIS e COFINS a recolher	**24**	29	**552**	392
	1.070	663	**8.974**	10.213

13. Parcelamento de tributos

	Consolidado	
Parcelamentos	30/06/2009	31/03/2009
ISS	**239**	252
PIS	**75**	90
COFINS	**275**	314
INSS	**1.850**	4.116
IPTU	**326**	386
	2.765	5.158
Passivo circulante	**930**	1.283
Passivo não circulante	**1.835**	3.875
	2.765	5.158

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Prefeituras, Receita Federal do Brasil e Previdência Social.

Não circulante	
Vencimento	Valor
2010	1.545
2011	77
2012	59
2013	30
2014 a 2018	124
	1.835

14. Adiantamento de convênio

Em 3 de agosto de 2006, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e determinadas controladas e o Unibanco com prazo de vigência até 31 de julho de 2011, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/ preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros.

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o Unibanco pagou a SESES e determinadas controladas uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual. Em 18 de fevereiro de 2008, sem que tenha havido mudanças significativas nas principais cláusulas contratuais, as partes firmaram novo acordo prorrogando a parceria até 18 de fevereiro de 2018. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco pagou a Companhia uma quantia adicional de R$ 18.000. Em 30 de junho de 2009, o saldo da receita antecipada pelo convênio de reciprocidade bancária montava R$ 25.062 (R$ 25.738 em 31 de março de 2009) classificado como passivo não circulante, o qual será amortizado pelo prazo contratual.

15. Provisão para contingências

As controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 30 de junho de 2009 e em 31 de março de 2009, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

	Consolidado					
	30/06/2009			31/03/2009		
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Total líquido
Cíveis	**8.628**	**(2.013)**	**6.615**	8.907	(2.019)	6.888
Trabalhistas	**14.737**	**(4.578)**	**10.159**	13.038	(2.698)	10.340
Tributárias	**8.502**	**(5.830)**	**2.672**	8.710	(5.830)	2.880
	31.867	**(12.421)**	**19.446**	30.655	(10.547)	20.108

15. Provisão para contingências--Continuação

a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve, principalmente, cobranças indevidas e pedidos de indenização por danos materiais e morais.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 8.630 em 30 de junho de 2009 (R$ 8.907 em 31 de março de 2009).

Dentre as principais ações classificadas com risco de perda provável, podemos destacar a ação indenizatória decorrente de acidente com “bala perdida” sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A Companhia foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da Companhia, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (home care). O valor médio despendido mensalmente pela Companhia para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 42. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda estão pendentes de julgamento, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo.

Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.817 em 30 de junho de 2009 (R$ 5.948 em 31 de março de 2009). Sendo assim, o montante está provisionado nas informações trimestrais consolidadas.

15. Provisão para contingências--Continuação

a) Contingências cíveis--Continuação

Dentre as principais ações avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. O valor estimado da causa é de R$ 1.000;

(ii) Ação promovida por Wilson Park Hotel (“WPH”) aciona a Companhia e outros, com pedido de tutela antecipada, através da qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na Cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. O montante estimado da ação é de R$ 500;

(iii) Ação promovida pelo DCE – Diretório Central de Estudantes contra a Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., que tem como escopo denunciar suposto “aumento abusivo das mensalidades escolares”. A audiência foi realizada no dia 6 de

novembro de 2007 sem acordo. Atualmente, aguarda-se a audiência de instrução e julgamento. O montante estimado da ação é de R$ 3.000; e

(iv) Ação de Reintegração de Posse promovida por Seven Park Estacionamento Ltda., sob alegação de descumprimento de cláusula contratual referente a Contrato de Locação do estacionamento utilizado por uma das unidades da Companhia. Atualmente o processo está em fase de instrução, aguardando a realização de perícia e provas testemunhais e documentais. O valor estimado corresponde a R$ 1.000.

15. Provisão para contingências--Continuação

a) Contingências cíveis--Continuação

(v) Trata-se de Ação de Cobrança de Aluguel e Outras Obrigações, decorrente de Contrato de Sublocação do Imóvel da Rua Coronel Luiz Barroso, nº 566, atual Rua Dr. Antônio Bento, nº. 509, firmado em 1º de janeiro de 1998, e encerrado em 15 de setembro de 2008, quando da entrega das chaves, ação essa em que a parte autora pleiteia, resumidamente, a condenação dos Réus no (i) pagamento as diferenças de aluguéis no valor de R$ 496; (ii) pagamento do valor necessário para a reparação do imóvel, estipulado em R$1.080, conforme devidamente apurado por meio de três orçamentos apresentados unilateralmente pela autora; (iii) aluguéis referentes ao período em que o imóvel está supostamente indisponível para utilização, tendo em vista as alegadas péssimas condições em que se encontra, até o tempo necessário para a realização dos reparos; (iv) multa correspondente a 3 meses de aluguel, pelo suposto descumprimento da obrigação de apresentar a documentação do imóvel e de devolver o imóvel em condições de uso. No dia 3 de fevereiro de 2009, foi realizada audiência no Setor de Conciliação do Fórum Central, conciliação essa que restou infrutífera. Atualmente, processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente para realização de prova pericial.

(vi) Ação de indenização promovida por Hudson José Roque Lima e outros contra a Companhia, através da qual se objetiva a entrega de diploma do curso de tecnólogos em análises clínicas – curso que foi extinto pelo Ministério da Educação - MEC. O processo está em fase de conhecimento. O montante estimado é de R$ 1.161.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas informações trimestrais consolidadas para estas ações, em decorrência da classificação de risco atribuída para as mesmas.

b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados professores. Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e,

para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 14.737 em 30 de junho de 2009 (R$ 13.038 em 31 de março de 2009).

15. Provisão para contingências--Continuação

b) Contingências trabalhistas--Continuação

Dentre as principais ações classificadas com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação trabalhista movida por ex funcionário, com pedido de reintegração ao cargo de docente, sob a alegação que seu processo de demissão não foi devidamente submetido à prévia apreciação do extinto Conselho Departamental, órgão interno e colegiado existente à época da contratação do referido reclamante. Adicionalmente, pleiteia o reclamante a condenação da Companhia ao pagamento do valor corresponde às férias em dobro, acrescidas de abono equivalente a 1/3 das férias, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução, determinada perícia contábil para apuração e homologação de cálculos. O valor estimado da causa é R$ 740;

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista com perda possível, cujo valor em 30 de junho de 2009 é de R$ 26.810.

Dentre as principais ações trabalhistas avaliadas por nossos consultores jurídicos externos classificadas com risco de perda possível podemos destacar:

(i) Ação movida por ex-funcionário que requer indenização por dano moral e material, além de pensão mensal, em razão do “de cujus” ter falecido nas dependências da Companhia. Neste caso, discute-se quem é o verdadeiro empregador e responsável pelas indenizações. Apesar do falecimento ter ocorrido no interior da Companhia, o funcionário era contratado por empresa terceirizada. Em 31 de janeiro de 2008, o juiz do trabalho responsável por este processo prolatou sentença de improcedência, favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Espólio. O valor estimado da causa é de R$ 1.638;

15. Provisão para contingências--Continuação

b) Contingências trabalhistas--Continuação

(ii) Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela Companhia no contrato de trabalho dos professores horistas, com a conseqüente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. Atualmente, o processo encontra-se fora de pauta de julgamento até 13 de

setembro de 2009. O valor estimado da causa é de R$ 500 importância requerida para compensar eventuais danos morais coletivos causados ao corpo docente da Instituição;

(iii) Ação trabalhista movida por ex funcionários, requerendo o pagamento das diferenças salariais por desvio de função, sob o argumento de exercer atividades inerentes ao cargo de Diretora Acadêmica. Adicionalmente, pleiteia o pagamento de adicional de transferência, férias em dobro acrescidas de abono equivalente a 1/3 das férias, danos morais, dentre outros pedidos de menor relevância. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a oitiva de testemunhas e o valor estimado é R$ 695 (valor atribuído a causa pela reclamante).

c) Contingências tributárias

Nossos consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza tributária e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração mantém provisão no montante de R$ 8.502 em 30 de junho de 2009 (R$ 8.710 em 31 de março de 2009).

Dentre as principais ações de natureza tributária, podemos destacar:

(i) Ação Anulatória de Débito Fiscal, em face da União Federal, questionar a legalidade do lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL, considerando a suspensão temporária, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída e mantida provisão para contingências no mesmo valor;

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Ação Declaratória e de Repetição de Indébito em face da União Federal, discutir judicialmente a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a Companhia era portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, reconhecendo a imunidade e crédito decorrente do recolhimento indevido. Atualmente, o processo encontra-se pendente de julgamento de recurso especial, interposto pela própria para majoração de honorários advocatícios. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente o valor de R$ 4.900 que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento);

(iii) Ação Declaratória e de Repetição de Indébito, objetivando a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº. 110/2001, (“novas contribuições para o FGTS”), nos meses de

novembro e dezembro de 2001 e janeiro de 2002. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, em razão do reconhecimento da inconstitucionalidade das cobranças, condenando à União a restituir os valores pagos indevidamente pela Companhia. Atualmente, o processo encontra-se pendente de julgamento de embargos de declaração opostos pela Companhia para manifestação do juízo quanto aos honorários de sucumbência;

(iv) Ação Declaratória e de Repetição de Indébito, distribuída pela Companhia em face da União Federal, objetivando a declaração da imunidade ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), com a conseqüente condenação da União a restituir o imposto indevidamente suportado nos anos de 1998 a 2006. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento aguardando apresentação de provas;

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(v) Ação Anulatória distribuída pela Companhia, sendo uma Intimação para Pagamento (IP) em face da União Federal, objetivando desconstituir o crédito fiscal objeto da Intimação para Pagamento nº 86202/2008, consubstanciada na cobrança de contribuições previdenciárias supostamente devidas no período compreendido entre 13/2005 e 02/2008. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão administrativa de 1ª instância. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos consultores externos é possível e o valor estimado da demanda é R$ 1.786; e

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social (“INSS”)

A Companhia (SESES) foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei no 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto no 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei no 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O artigo 55 da Lei no 8.212/91, que foi revogado pela Medida Provisória nº 446/08 de 11 de novembro de 2008, considerava estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) fosse reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) fosse portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF,

fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promovesse, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebessem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruíssem vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplicassem integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social (“INSS”) --Continuação

A Lei no 9.732/98 estabeleceu ainda que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não praticassem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozariam da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei no 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no revogado artigo 55 da Lei no 8.212/91 e no artigo 4o. desta Lei teria aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) ficou cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei no 8.212/91 ou com o artigo 4º desta Lei.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, entende a Administração que às entidades que aderirem e adotarem as suas regras seria possível obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do revogado artigo 55 da Lei no 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social (“INSS”) --Continuação

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Em relação a esse tema, a Administração informa que foi movida uma Ação Popular, por Luiz Claudio de Lemos Tavares, em face da SESES e da Estácio, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por conseqüência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público dos tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, no prazo para apresentação de defesa pela SESES/RJ. De acordo com os nossos consultores jurídicos externos, a possibilidade de perda nesse processo é remota e o valor atribuído a causa pelo autor é R$ 140.000.

Adicionalmente, a Companhia reitera que foram recebidos, em 23 de dezembro de 2008, 27 autos de infração, lavrados pela Secretaria da Receita Federal, contra sua controlada SESES, tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, no valor total de R$ 472.267, assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, em conformidade com a legislação tributária aplicável.

Esses autos questionam principalmente o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade sobre contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 9 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária.

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social (“INSS”) --Continuação

A Companhia reforça que as chances de perda são remotas, com base em pareceres legais elaborados por seus consultores jurídicos, os quais entendem, ainda, que as autuações são passíveis de nulidade, devido às inconsistências apresentadas no procedimento e fundamentação dos autos de infração.

Dentre os principais argumentos de defesa, apontados por nossos consultores legais, destacamos os seguintes:

i. Os CEBAS da SESES, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, encontram-se plenamente válidos;

ii. A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o regular cancelamento do CEBAS, através de processo administrativo próprio, previsto em Lei, que não foi observado nesse caso;

iii. Decadência do direito da Administração Pública de cancelar o CEBAS referente ao triênio 2001/2003 (concessão no ano de 2000 – decadência em 5 anos);

iv. Não observância de procedimento administrativo próprio para desqualificação da imunidade da SESES;

v. O art. 38 da Medida Provisória nº 446/08 estabeleceu que os recursos, relativos a pedidos de renovação de CEBAS, foram extintos, o que é o caso da SESES;

vi. O remoto cancelamento da imunidade da SESES somente opera efeitos para o futuro;

vii. A decadência dos pretendidos lançamentos tributários referentes ao período de janeiro a novembro de 2003;

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(vi) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social (“INSS”) --Continuação

viii. Observância do requisito da gratuidade e da possibilidade de considerar bolsas parciais no cômputo dos 20% (vinte por cento) de gratuidade, o
que foi reforçado pela Resolução CNAS 177/00 e art. 11 da Lei nº 11.096/05;

ix. Efeitos da adesão ao PROUNI (dezembro de 2004), notadamente o perdão do legislativo em relação a pedidos de CEBAS negados exclusivamente pelo não cumprimento do requisito da gratuidade, e a comprovação da gratuidade, a partir do exercício de 2005, pelos critérios do art. 11 da Lei do PROUNI;

x. Em relação a questão da reversão do patrimônio, a SESES sustenta que a sua transformação de entidade sem fins lucrativos para sociedade empresária não importou

em sua dissolução ou liquidação, nos termos do art. 1.113 do Código Civil. Portanto, não há que se falar em reversão de patrimônio para outra entidade beneficente ou pública; e

xi. No que diz respeito ao suposto pagamento de remuneração ao sócio controlador da SESES, enquanto entidade beneficente, foram apresentados junto com as impugnações todos os contratos de locação e respectivos recibos de aluguel, ficando, portanto, afastada a pretensão da fiscalização de caracterizar pagamento de remuneração ao referido sócio.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas informações trimestrais consolidadas.

15. Provisão para contingências--Continuação

c) Contingências tributárias--Continuação

(vii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

Determinadas controladas efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica destas companhias, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e, no entendimento da Administração, baseado na opinião dos seus advogados, de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

15. Provisão para contingências--Continuação

d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das suas controladas, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional no 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei no 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(i) COFINS: isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei no 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei no 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) CSLL: a SESES e determinadas controladas entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

A Administração da Companhia, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas informações trimestrais consolidadas.

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2009, o capital autorizado da Companhia é de R$ 1.000.000, sendo o capital social subscrito e integralizado representado da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações Ordinárias	%
Acionistas fundadores	**42.337.648**	**53,87%**
Moena Participações S.A.	**15.717.013**	**20,00%**
Administradores e Conselheiros	**57.751**	**0,07%**
Demais Acionistas	**20.472.654**	**26,05%**
	78.585.066	**100%**

b) Reserva de capital

b.1) Ágio na subscrição de ações

A época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao PROUNI. A exemplo da SESES, determinadas controladas, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e determinadas controladas possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

16. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital--Continuação

b.1) Ágio na subscrição de ações--Continuação

O valor deste aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e determinadas controladas em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

b.2) Opções de outorgas

A Companhia constituiu a Reserva de Capital para Opções de Ações outorgadas no montante de R$ 2.088 em 30 de junho de 2009 (R$ 1.153, em 31 de março de 2009), conforme mencionado na Nota 22. Como o pronunciamento técnico determina, o valor justo das opções foi determinado na data da outorga e está sendo reconhecido pelo período de aquisição do direito (vesting period), até a data das informações trimestrais.

c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 534, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 02, onde determina que os ajustes das variações cambiais

de investimentos no exterior sejam reconhecidas direto no patrimônio líquido da Controladora. A Companhia constituiu a conta de Ajustes acumulados de conversão o valor negativo de R$ 585, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2009 (R$ 173 em 31 de março de 2009) decorrentes da conversão das informações trimestrais de sua controlada no exterior, SESSA.

16. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de lucros

d.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatório. A reserva de capital somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

d.2) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Receitas financeiras				
Multa e juros recebidos por atraso	**1**	-	**5.518**	4.880
Rendimentos de aplicações financeiras	**6.700**	10.078	**10.397**	11.597
Outras	**1.063**	216	**431**	1.871
	7.764	10.294	**16.346**	18.348
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	**1**	2	**2.859**	1.907
Juros e encargos financeiros	**-**	1	**1.538**	1.847
CPMF	**-**	1	**-**	64
Descontos financeiros	**-**	-	**3.111**	1.337
Outras	**3**	12	**568**	209
	4	16	**8.076**	5.364

A rubrica de descontos financeiros correspondem aos descontos concedidos quando das renegociações de mensalidades em atraso. Até junho de 2008, tais valores eram classificados no grupo de dedução de vendas, visto que contabilmente a Companhia não

conseguia segregar tais abatimentos da conta de descontos concedidos por antecipação de pagamento.

18. Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2009 e de 2008 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**38.988**	34.928	**39.174**	36.917
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**13.256**	11.876	**13.319**	12.552
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Ajustes da Lei 11.638/2007			**756**	887
Equivalência patrimonial	**(11.898)**	(12.310)		
Amortização de Ágio (b)		1.184		1.414
Despesas não dedutíveis (a)	**1**		**80**	429
Compensação de prejuízo fiscal	**(408)**	(491)	**(562)**	(491)
Provisão para contingências			**897**	1.331
Provisão para devedores duvidosos não dedutível (c)			**(2.715)**	
Crédito tributário diferido não contabilizado (d)			**784**	
Provisão para perda no imobilizado			**(227)**	
Outras	**(12)**	(12)	**(144)**	(241)
	939	247	**12.188**	15.881
Benefício fiscal lucro da exploração - PROUNI	**-**		**(11.063)**	(12.759)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**939**	247	**1.125**	3.122
Alíquota efetiva	2,41%	0,71%	**2,87%**	8,46%

(a) Refere-se basicamente a despesa de bônus a funcionários, patrocínios e brindes.

(b) No consolidado, além do ágio da Controladora também se refere a aquisição dos controles acionários de cinco empresas pela IREP.

(c) Valor de PDD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos a menos de 180 dias.

(d) Refere-se aos créditos tributários cálculos sobre prejuízos fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias ainda não contabilizados.

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A Companhia apresenta em seus registros fiscais o montante de R$ 3.170 (R$ 3.324 em 31 de março de 2009) e ainda não registrou contabilmente o ativo fiscal diferido decorrente do prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias por não ser possível afirmar que sua realização é, presentemente, considerada provável, consoante Instrução CVM no. 371 de 27 de junho de 2002, além no disposto na Deliberação CVM no. 273 de 7 de dezembro de 1976.

19. Instrumentos financeiros

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho e 31 de março de 2009, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

19. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes passivos são equivalentes aos seus valores contábeis.

d) Contas a receber

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado.

e) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de riscos

Todas as operações da Companhia e suas controladas são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas informações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

19. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

A dívida sujeita à flutuação da TJLP foi liquidada em 2008.

c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações significativas em moeda estrangeira.

d) Análise de sensibilidade

De acordo com a deliberação CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos, a Companhia informa que não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, desta forma não identificou nenhum risco decorrente de uma eventual exposição associada a estes instrumentos ou qualquer outro instrumento financeiro que necessitasse de avaliação ou divulgação especifica.

20. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 30 de junho de 2009, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Importâncias segurados	
Ramos	**30/06/2009**	**31/03/2009**
Incendio de bens do imobilizado	**25.000**	31.450
Responsalidade Civil	**5.000**	3.880
Despesa Fixa	**5.000**	340
Equipamentos Eletrônicos	**400**	5.530
Queda de aeronave em campus	**-**	860
Demais ramos	**1.660**	3.058

21. Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 30 de junho de 2009, considerando (i) que haverá renovações normais em seus prazos de vencimentos e (ii) levando-se em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 94.000 pelos próximos 5 anos.

22. Remuneração dos administradores

a) Remuneração

As remunerações dos Administradores, compreendendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são computadas como despesas do período. Conforme aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2009, foi fixada a importância total de até R$ 11.000 como remuneração anual global dos administradores.

A remuneração da Diretoria Estatutária atual (8 diretores) vem sendo efetuada pela controlada SESES, e repassada, mediante rateio para as demais mantenedoras. O valor mensal dessa remuneração, incluindo seus respectivos encargos é de R$ 460.

b) Plano de opção de compra de ações

Na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de junho de 2008, os acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), direcionado a administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia (“Beneficiários”). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração, especificamente para este fim, em reunião realizada em 1º de julho de 2008. Compete a esse órgão administrador, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações, estabelecendo, dentre os indivíduos qualificados, aqueles aos quais serão concedidas as opções e as regras específicas aplicáveis, observadas as regras gerais do Plano (“Programa”).

O volume de opções de aquisição de ações está limitado a 4,15% das ações representativas do capital social da Companhia existentes na data da aprovação de cada Programa. Este mesmo limite pode chegar a 5% desde que a companhia compre ações em circulação no mercado.

A opção de aquisição de ações é formalizada em contrato individual entre a Companhia e cada Beneficiário. Como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor das ações, no ato do exercício da opção vestida, determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso. Para o 1º Programa de opção de compra de ações, aprovado pelo Comitê em 15 de julho de 2008, o Preço de Exercício das opções será de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinqüenta centavos) para cada ação de emissão da Companhia, corrigido pelo IGPM desde a data de aprovação do programa.

22. Remuneração dos administradores--Continuação

b) Plano de opção de compra de ações--Continuação

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2009, nenhuma das ações outorgadas foi exercida, e o montante total de ações que compõem essas opções é de 2.470.543 ações, que representam 3,1% do total de ações em 30 de junho de 2009.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Black-Scholes, são descritas a seguir:

Data da outorga	Preço spot*	Volatilidade anual	Taxa de juros real	Preço de exercício	Prazo médio (anos)	Dividend yield
11/07/2008	23,50	57.49%	6.85%	16,50	7,50	0,97%
30/09/2008	14,05	56,00%	8,42%	16,50	7,50	1,62%
02/10/2008	14,60	55,87%	7,66%	16,50	7,50	1,56%
10/11/2008	14,65	64,90%	9,68%	16,50	7,50	1,55%
13/01/2009	13,20	63,99%	6,83%	16,50	7,50	1,72%

* preço de mercado nas respectivas datas das outorgas

Em atendimento ao disposto no pronunciamento técnico CPC 10, os pagamentos baseados em ações que estavam em aberto em 30 de junho de 2009, foram mensurados e reconhecidos pela Companhia, sendo seus efeitos registrados de forma retroativa ao início do exercício que foram outorgados até o limite da data de transição. Com base no valor justo das opções na data de concessão das mesmas, o efeito no patrimônio líquido e no resultado são os seguintes:

	Resultado	Patrimônio líquido
2008	**895**	**895**
2009	**4.345**	**5.240**
2010	**4.345**	**9.585**
2011	**4.345**	**13.930**
2012	**6.108**	**20.038**
2013	**1.687**	**21.725**

A Companhia não possui outros benefícios a seus administradores em 30 de junho de 2009.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Ver Grupo 12 – Comentário do desempenho consolidado.

Cotação - ESTC3
R$23,20/ação
12/8/2009

Quantidade de Ações
78.585.066

Valor de Mercado
R$ 1,823 bilhões

Free Float
26%

Teleconferências: 13/08/2009

Português
9h00 AM (Brasília)
8h00 AM (US EST)
Tel.: +55 (11) 4003-9004
Replay: +55 (11) 4003-9004
Código: Estácio

Inglês
11h00 AM (Brasília)
10h00 AM (US EST)
Tel.: +1(866) 866-2673
Código: Estácio
Replay: +55 (11) 4003-9004
Código: Estacio

Contatos de RI:

Lorival Luz
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Daniella Guanabara
+55 (21) 3311-9789
daniella.guanabara@estacio.br

Fernando Santino
+55 (21) 3311-9790
fernando.santino@estacio.br

ESTÁCIO EXPANDE MARGEM EBITDA EM 2,1 P.P. E LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO SOMA R$10,9 NO 2T09. NO 1S09, EBITDA ALCANÇA R$61,0M E LUCRO R$43,5M.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2009 – A Estácio Participações S.A. (*Bovespa, ESTC3; Bloomberg, ESTC3.BZ; Reuters, ESTC3.SA*) comunica seus resultados referentes ao 2T09. As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto quando indicadas de outra forma, são apresentadas de forma consolidada, em milhões de reais e conforme legislação societária brasileira.

DESTAQUES FINANCEIROS

A receita líquida da Estácio alcançou R$248,5 milhões no 2T09, com uma combinação de crescimento de base de alunos, maturação de empresas adquiridas e estabilidade de preços. No 1S09, a receita líquida somou R$513,0 milhões, apresentando um aumento de 7,9% com relação ao 1S08.

A Companhia fechou o primeiro semestre de 2009 com 202 mil alunos matriculados, representando um crescimento de 4,7% de sua base, com relação ao 1S08. Este resultado foi acompanhado por um aumento de 3,1% no ticket médio semestral que alcançou R$424.

O EBITDA, em bases recorrentes, alcançou R$18,0 milhões no 2T09 (7,2% de margem), comparado a R$12,2 milhões no 2T08 (5,1% de margem); uma expansão de 2,1 p.p. ano contra ano. No 1S09, o EBITDA acumulado ficou em R$61,0 milhões (11,9% de margem) vs. R$51,0 milhões no 1S08 (10,7% de margem). Os principais elementos que contribuíram para o aumento do EBITDA foram:

i) Ganhos significativos em despesas gerais e administrativas. As despesas G&A da Companhia, excluindo despesas de pessoal, apresentaram um ganho de 2,5 p.p. da receita líquida no 1S09 vs. 1S08. A maior parte do impacto deriva da redução das despesas com serviços de terceiros, principalmente consultorias.

ii) Controle das Despesas Comerciais. No 1S09, as despesas comerciais somaram R$35,3 milhões (6,9% da receita líquida) vs. R$28,4 milhões (6,0% da receita líquida) no 1S08. O aumento desta rubrica foi derivado de maiores investimentos em marketing para fortalecimento da marca (+1,2 p.p. da receita líquida), parcialmente compensados por redução na conta de PDD (-0,3 p.p. da receita líquida).

iii) Estabilidade na Linha de Pessoal. Visando melhoria na qualidade do serviço ao aluno, a Companhia reforçou a importância de suas coordenadorias de curso nas unidades que exercerão função fundamental na entrega do ensino na ponta. No entanto, mesmo com o aumento de carga dos coordenadores e escalonamento do INSS, houve estabilidade nas linhas de custos e despesas com pessoal no 1S09.

O lucro líquido ajustado chegou a R$10,9 milhões, comparado a R$6,2 milhões no 2T08. No 1S09, o lucro líquido ajustado chegou a R$43,5 milhões vs. R$39,3 milhões

no 1S08. A Companhia continua com uma sólida posição de caixa líquido de R$215,6 milhões.

MENSAGEM DO PRESIDENTE, Eduardo Alcalay

Em linha com o planejamento estratégico, o segundo trimestre de 2009 começou em ritmo acelerado com a implementação da Central de Serviços Compartilhados (CSC) em meados de Maio. O CSC conta com 301 colaboradores divididos em diferentes células englobando atividades como: folha de pagamentos, contabilidade, tecnologia da informação, gente e gestão, contas a pagar, cobrança, gestão acadêmica e suprimentos. Importantes indicadores operacionais já foram atingidos nos dois primeiros meses de atuação, tais como a eliminação dos atrasos na emissão de diplomas. Em linha com seu plano de implantação e maior eficiência da CSC, a estabilização ainda deverá ser atingida nos próximos meses permitindo a eliminação de sistemas de apoio, que hoje ainda funcionam em paralelo. A Companhia acredita que ganhos de eficiência deverão ficar mais evidentes a partir do quarto trimestre de 2009.

O resultado do primeiro semestre do ano também demonstra o compromisso da Companhia com o controle rígido de custos e despesas. A redução significativa das despesas Gerais e Administrativas (-2.9 p.p da receita líquida) é resultado do monitoramento mensal do Orçamento Base Zero e da busca constante de eficiência, que ainda deverá impactar positivamente os resultados dos próximos trimestres. É importante ressaltar que a redução nas despesas administrativas mais do que compensou o aumento dos custos de serviços prestados, permitindo expansão de margem EBITDA de 1,2 p.p. no 1S09.

Após aprovação pelo Ministério da Educação (MEC) em Abril, a Companhia lançou os cursos de graduação à distância, oferecidos em 54 pólos distribuídos em 15 Estados do país. Foram abertas as matrículas para três cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia) e dois de graduação politécnica (Gestão de Marketing e Gestão de Recursos Humanos). As matrículas para o segundo semestre de 2009 estão em linha com as expectativas da Companhia, que espera terminar o ano com cerca de 5.000 alunos matriculados.

Os trabalhos da Central de Ensino também encontram-se em pleno curso e entrarão em fase final durante o segundo semestre de 2009. Com a racionalização de seu portfólio, a Companhia reduziu o número de cursos de graduação para 78. A partir do primeiro trimestre de 2010, a Estácio implementará currículos acadêmicos padronizados nacionalmente, para seus 40 maiores cursos, que respondem atualmente por 87% da base de alunos. Com isso, a Companhia busca elevar a qualidade, diferenciar seus cursos, assim como otimizar sua estrutura acadêmica, maximizando eficiência.

Durante o segundo trimestre a Companhia também deu prosseguimento aos seus investimentos em marketing, visando o fortalecimento e unificação da marca a nível nacional. Em São Paulo, a transição definitiva da marca Radial para Estácio está em fase de conclusão. Na Região Nordeste, esta transição será conduzida de forma mais gradual, respeitando a força das marcas regionais. A estimativa é que ao longo dos próximos 2 anos a marca Estácio já esteja estabelecida em todas as unidades do país.

Em linha com a política implantada desde o último ciclo de captação e renovação em 2009.1, a Companhia continua adotando controles rígidos de condições de renovação, visando: qualidade de crédito, administração de seu capital de giro, assim como uma política de preços para novos alunos que preserve o *ticket* médio. Tal abordagem representa um desafio à luz das atuais condições de mercado quando comparado a 2008. Este posicionamento visa buscar um equilíbrio entre crescimento e qualidade da sua base de receita e resultados.

Seguindo a orientação dos órgãos de saúde onde a Companhia atua o início das aulas para o segundo semestre de 2009, foi postergado para o dia 17 de agosto, em função da gripe suína.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Tabela 1 – Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

	2T08	2T09	Var.%	1S08	1S09	Var.%
Base de alunos (final) - mil	193	202	4,7%	193	202	4,7%
Ticket Médio (R$)[1]	411	410	-0,3%	411	424	3,1%
R$ milhões						
Receita Bruta	351,0	360,7	2,8%	699,2	741,2	6,0%
Receita Líquida	238,0	248,5	4,4%	475,6	513,0	7,9%
Lucro Bruto Caixa Recorrente[2]	**85,1**	**84,7**	**-0,5%**	**186,7**	**196,7**	**5,4%**
Margem Bruta Recorrente (%)	*35,8%*	*34,1%*	*(1,7) p.p*	*39,3%*	*38,3%*	*(0,9) p.p*
EBITDA Recorrente[2]	**12,2**	**18,0**	**47,2%**	**51,0**	**61,0**	**19,7%**
Margem EBITDA Recorrente (%)	*5,1%*	*7,2%*	*2,1 p.p*	*10,7%*	*11,9%*	*1,2 p.p*
EBITDA Recorrente ex-aluguéis	**32,1**	**39,5**	**22,9%**	**91,7**	**106,0**	**15,6%**
Margem EBITDA ex-aluguéis Recorrente (%)	*13,5%*	*15,9%*	*2,4 p.p*	*19,3%*	*20,7%*	*1,4 p.p*
Lucro Líquido Ajustado[3]	**6,2**	**10,9**	**76,7%**	**39,3**	**43,5**	**10,7%**

(1) Receita Líquida / Base final de alunos
(2) Ajustado às despesas não recorrentes e Lei 11.638 em 2008 e 2009
(3) Exclui amortização de ágio de aquisições em 2008 e despesas não recorrentes em 2009

ANÁLISE DOS RESULTADOS – 2T09

Devido à sazonalidade do negócio, as comparações foram concentradas em igual período do ano anterior.

As tabelas com as demonstrações de resultados encontram-se nas páginas 17, 18 e 19 deste relatório.

RECEITA

A tabela 2, a seguir, apresenta a abertura e as variações da receita, nos períodos considerados.

Tabela 2 – Composição da Receita

R$ milhões	2T08	2T09	Var.%	1S08	1S09	Var.%
Mensalidades	346,4	355,1	2,5%	688,7	731,6	6,2%
Outras	4,6	5,6	21,1%	10,5	9,5	-9,3%
Receita Bruta das Atividades	**351,0**	**360,7**	**2,8%**	**699,2**	**741,2**	**6,0%**
Deduções da Receita Bruta	**(113,0)**	**(112,2)**	**-0,7%**	**(223,6)**	**(228,1)**	**2,0%**
Gratuidades - Bolsas de Estudo	(89,5)	(94,6)	5,7%	(177,8)	(192,4)	8,2%
Devolução de Mensalidades e Taxas	(0,8)	(0,9)	2,2%	(2,0)	(1,7)	-15,8%
Descontos Concedidos	(11,9)	(6,4)	-46,3%	(22,8)	(12,3)	-45,9%
Impostos	(10,8)	(10,4)	-3,2%	(21,1)	(21,7)	2,9%
Receita Líquida das Atividades	**238,0**	**248,5**	**4,4%**	**475,6**	**513,0**	**7,9%**

A base de alunos da Estácio fechou o segundo trimestre de 2009 com 202 mil alunos matriculados, representando um crescimento de 4,7% com relação aos 193 mil reportados no 2T08.

A Companhia acredita que a captação do segundo semestre pode ser impactada por condições econômicas mais adversas que influenciaram o nível de emprego no país, assim como pela política mais restritiva de renegociação com alunos devedores. A postura mais conservadora com relação ao crédito continuará em vigor para o ciclo de matrículas do segundo semestre de 2009, visando melhora de rentabilidade, redução de inadimplência e preservação do capital de giro da Companhia. Esta política já mostrou resultado no 2T09 com estabilização dos níveis de PDD com relação ao 2T08.

A receita bruta da Estácio fechou o 2T09 em R$360,7 milhões, um aumento de 2,8% com relação ao 2T08. No 1S09, a receita bruta somou R$741,2 milhões, apresentando crescimento de 6,0% com relação ao mesmo período do ano anterior. Com relação às deduções da receita bruta pode-se destacar: a) pequeno aumento na concessão de bolsas escolares; b) estabilidade nas linhas de devoluções e impostos e; c) redução na linha de descontos como percentual da receita bruta, principalmente em São Paulo.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A receita líquida da Estácio somou R$248,5 milhões no 2T09, um crescimento de 4,4% com relação ao 2T08. Este crescimento pode ser decomposto em 4,7% de crescimento de base e relativa estabilidade de preços (-0,3% ano contra ano). O maior aumento da receita líquida com

relação à receita bruta deve-se, principalmente, a redução no volume de descontos concedidos. No 1S09, a receita líquida somou R$513,0 milhões, apresentando um aumento de 7,9% com relação ao 1S08; resultado de aumento de preços da ordem de 3,1% e crescimento da base de alunos em 4,7%.

O ticket médio da Estácio ficou em R$410 no 2T09, representando um pequeno declínio de 0,3% com relação ao 2T08. No semestre o ticket médio ficou em R$424, o que corresponde a um aumento de 3,1% com relação aos R$411 atingidos no primeiro semestre de 2008. Para o ciclo de renovação de matrículas do 2S09, a Companhia continuará com sua política de repasse de inflação às mensalidades.

Gráfico 1 – Evolução da Receita (R$ milhões)

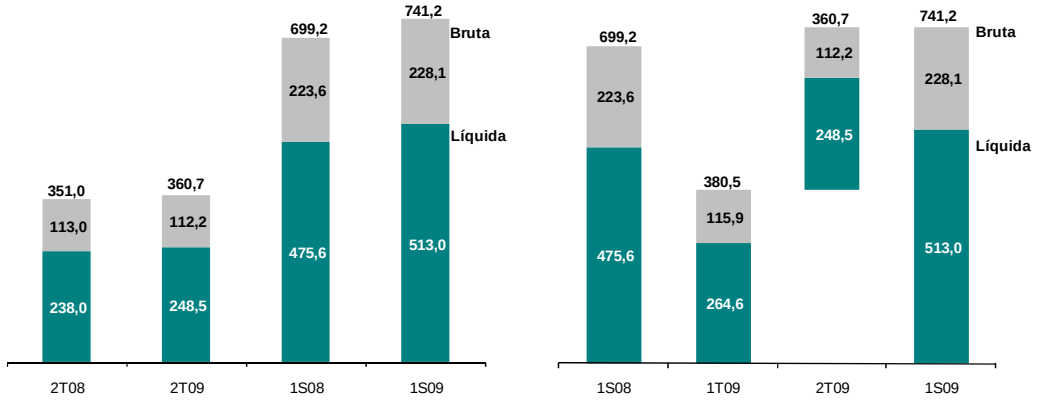

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)

O custo caixa somou R$164,6 milhões no 2T09, incluindo itens não-recorrentes no valor de R$0,8 milhão relacionado a rescisões trabalhistas. Em bases recorrentes o custo caixa ficou em R$163,8 milhões, representando um aumento de 1,7 p.p. com relação à receita líquida do 2T08. Este aumento é diluído para 0,9 p.p. no 1S09, com o custo caixa representando 61,7% da receita líquida vs. 60,7% no 1S08.

As principais variações dentro do custo caixa recorrente foram:

- **Custo Docente**: o custo docente, em bases recorrentes, somou R$126,4 milhões no 2T09 vs. R$117,9 milhões no 2T08. Como percentual da receita líquida, houve um

aumento de 1,3 p.p. em relação ao 2T08. Parte deste aumento deve-se a maior representatividade das empresas adquiridas ao longo de 2008, cujos ganhos de eficiência ainda não foram totalmente incorporados. Adicionalmente, visando melhoria na qualidade do serviço ao aluno, a Companhia reforçou a importância de suas coordenadorias de curso, que exercerão função fundamental na qualidade de entrega do ensino na ponta.

O adicional de INSS no custo de pessoal foi de R$2,4 milhões no 2T09, ou um aumento de 0,8 p.p. da receita líquida. Descontado este impacto, o custo com pessoal no 2T09 teria ficado 0,5 p.p. acima do 2T08. No 1S09, o custo docente representou 46,8% da receita liquida vs. 46,3% no 1S08, um aumento de 0,5 p.p.. Descontado o impacto adicional de INSS no semestre, o custo teria apresentado uma queda de 0,2p.p. com relação ao 1S08.

- **Aluguel (inclui IPTU/Condomínio)**: as despesas de aluguel somaram R$23,5 milhões no 2T09, comparado a R$22,1 milhões no 2T08, um aumento de 6,4%. Como percentual da receita líquida o aluguel representou 9,5 p.p. no 2T09 vs. 9,3 p.p. no 2T08. No acumulado do semestre as despesas de aluguel alcançaram R$49,1 milhões, ou 9.6 p.p. da receita líquida, mantendo o aumento de 0,2 p.p. contra o mesmo período do ano anterior. O aumento deve-se, principalmente, a taxas de aluguel mais altas nas empresas adquiridas (média de 11,7% no 1S09) em comparação às demais empresas do grupo (média de 9,2% no 1S09).

- **Serviço de Terceiros/Outros**: As duas contas juntas responderam por 5,6% da receita líquida no 2T09, comparado com 5,4% no 2T08. No 1S09, este aumento ficou em 0,3 p.p.. Estas contas correspondem basicamente a serviços de limpeza, segurança, luz, água, gás e esgoto. A Companhia vem conduzindo uma série de esforços para redução destas contas e espera ver resultados a partir do 2S09.

Gráfico 2 – Custo de Serviços Prestados (R$ milhões)

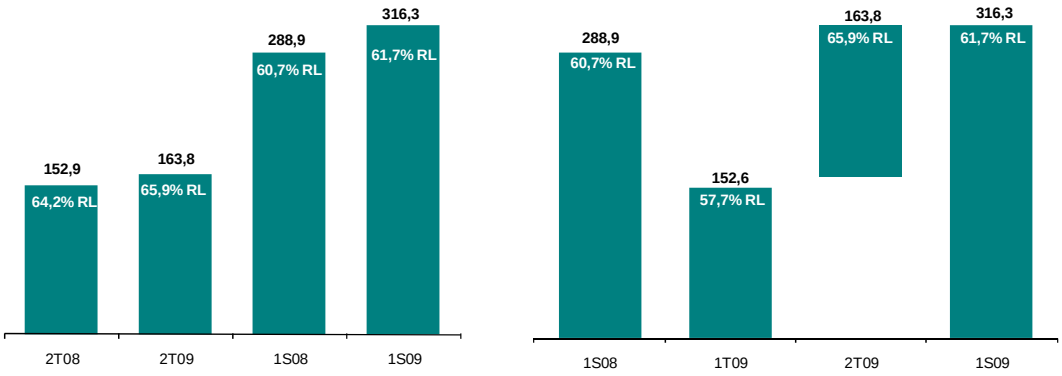

A tabela a seguir apresenta a composição do CSP nos períodos analisados

Tabela 3 – Evolução do custo caixa

R$ milhões	2T08	2T09	1S08	1S09
Custo Caixa	**152,9**	**164,6**	**288,9**	**318,2**
Despesas Não recorrentes		(0,8)	-	(1,9)
Custo Caixa Recorrente	**152,9**	**163,8**	**288,9**	**316,3**
Pessoal	**117,9**	**126,4**	**220,4**	**240,1**
- Pessoal e Encargos	108,7	114,7	202,5	217,4
- INSS SESES	9,2	11,7	17,9	22,8
Aluguel/Cond./IPTU	**22,1**	**23,5**	**44,7**	**49,1**
Outros	**12,9**	**13,9**	**23,8**	**27,1**
- Serviços de Terceiros	5,2	6,1	10,2	12,2
- Outros	7,7	7,8	13,6	14,9

LUCRO BRUTO

Com impacto maior em custos, o lucro bruto caixa, em bases recorrentes, chegou a R$84,7 milhões (34,1% de margem) no 2T09, comparado a R$85,1 milhões (35,8% de margem) no 2T08. No 1S09, o lucro bruto somou R$196,7 milhões (38,3% de margem) vs. R$186,7 milhões (39,3% de margem) no 1S08.

Apesar do foco em despesas gerais e administrativas em 2009, a Companhia espera melhores resultados na margem bruta a partir dos próximos trimestres, em função de medidas adotadas para redução de cada um dos componentes do custo de serviço prestado.

Tabela 4 – Lucro Bruto

R$ milhões	2T08	2T09	Var.%	1S08	1S09	Var.%
Receita Líquida	238,0	248,5	4,4%	475,6	513,0	7,9%
CSP Caixa Recorrente	(152,9)	(163,8)	7,1%	(288,9)	(316,3)	9,5%
(+) CSP Caixa	(152,9)	(164,6)	7,6%	(288,9)	(318,2)	10,1%
(+) Não-recorentes	-	0,8		-	1,9	
Lucro Bruto Caixa Recorrente	**85,1**	**84,7**	**-0,5%**	**186,7**	**196,7**	**5,4%**
Margem Bruta Recorrente	*35,8%*	*34,1%*	*(1,7) p.p*	*39,3%*	*38,3%*	*(0,9) p.p*

DESPESAS COMERCIAIS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS (VGA)

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em base caixa, as despesas de vendas, gerais e administrativas totalizaram R$70,8 milhões, representando um declínio de 4,7% com relação ao 2T08. O total de despesas não-recorrentes no trimestre somou R$1,8 milhão, sendo R$1,7 milhão de pessoal e R$0,1 milhão de serviço de terceiros.

Em bases recorrentes o total de despesas VGA somou R$69,1 milhões, o que representa uma queda de 5,3% com relação aos R$73,0 milhões reportados no 2T08. Como percentual da receita líquida, houve uma redução de 2,8 p.p. comparado ao 2T08. No comparativo do semestre, a redução das despesas VGA atingiu 2,0 p.p. com relação ao 1S08.

Despesas Comerciais: o total das despesas comerciais ficou em R$17,6 milhões (7,1% da receita líquida) no 2T09, comparado a R$19,2 milhões (8,1% da receita líquida) no 2T08. Este resultado é derivado, principalmente de:

- **Marketing:** durante o semestre a Companhia continuou com sua campanha de marketing institucional com o objetivo de reforçar a marca Estácio a nível nacional. As despesas com marketing somaram R$8,2 milhões no 2T09 (3,3% da receita líquida) contra R$6,9 milhões no 2T08 (2,9% da receita líquida). No acumulado do 1S09, estas despesas chegaram a R$19,6 milhões (3,8% da receita líquida) contra R$12,6 milhões no 1S08 (2,6% da receita líquida). A campanha institucional continuará em vigor ao longo do 2S09, porém o maior esforço já ocorreu no primeiro semestre.
- **Provisão para Devedores Duvidosos (PDD):** as despesas com PDD totalizaram R$9,4 milhões no 2T09, apresentando uma redução de 23,3% com relação ao 2T08. Parte desta redução deve-se a uma reversão de provisão no valor de R$3,3 milhões no 2T09. No 1S09, as despesas com PDD somaram R$15,7 milhões (3,1% da receita líquida) contra R$15,8 milhões (3,3% da receita líquida) no 1S08. Desconsiderando o impacto da reversão de provisão, as despesas de PDD teriam chegado a R$19,0 milhões no 1S09 (3,7% da receita líquida) contra R$15,8 milhões (3,3% da receita líquida) no 1S08. A Companhia manterá sua postura mais conservadora em relação a renegociações, priorizando rentabilidade, geração de caixa e redução dos níveis de PDD.

Despesas Gerais e Administrativas: em base caixa recorrente, as despesas gerais e administrativas totalizaram R$51,5 milhões (20,7% da receita líquida) no 2T09 contra R$53,7 milhões (22,6% da receita líquida) no 2T08. A redução das despesas G&A no semestre fica em 2,9 p.p. da receita líquida, ano contra ano.

Entre os componentes das despesas G&A, a rubrica de “pessoal” respondeu por 56,3% do total, totalizando R$29,0 milhões (11,7% da receita líquida) vs. R$26,0 milhões (10,9% da receita líquida) no 2T08. Apesar do aumento no 2T09, a análise semestral registra uma queda destas despesas de 0,4 p.p. da receita líquida na comparação do 1S09 contra o 1S08.

O impacto adicional de INSS nas despesas de pessoal foi de R$0,9 milhão no 2T09, o que correspondeu a um aumento de 0,3 p.p. da receita líquida na comparação com o 2T08. No acumulado do primeiro semestre de 2009, as despesas de INSS apresentam um aumento de 0,1 p.p. da receita líquida com relação ao 1S08.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Na rubrica de outras despesas administrativas, houve redução significativa de 19,0% na comparação do 2T09 com o 2T08, o que corresponde a 2,6 p.p. da receita líquida. Este resultado reflete os esforços da Companhia na redução e controle permanente de despesas através das ferramentas de Orçamento Base Zero e Matricial.

É importante ressaltar que a redução nas despesas VGA mais do que compensou o aumento dos custos de serviços prestados, permitindo expansão de margem no período.

Gráfico 3 – VGA (R$ milhões)

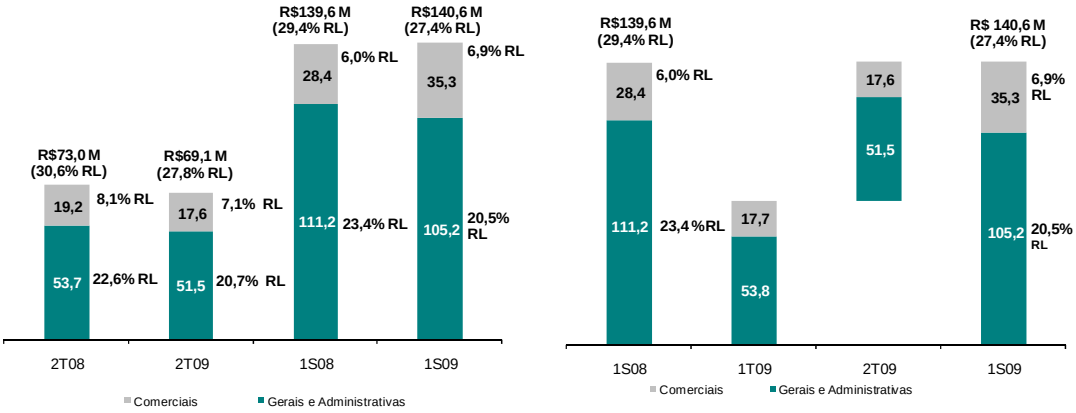

Tabela 5 – Detalhamento das despesas de comerciais, gerais e administrativas

R$ milhões	2T08*	% RL	2T09	% RL	1S08*	% RL	1S09	% RL
Total VGA	**74,3**		**70,8**		**141,0**		**144,2**	
- Não Recorrentes	(1,4)		(1,8)		(1,4)		(3,6)	
Total VGA Recorrente	**73,0**	**30,6%**	**69,1**	**27,8%**	**139,6**	**29,4%**	**140,6**	**27,4%**
Comerciais	**19,2**	**8,1%**	**17,6**	**7,1%**	**28,4**	**6,0%**	**35,3**	**6,9%**
- PDD	12,3		9,4		15,8		15,7	
- Publicidade	6,9		8,2		12,6		19,6	
Gerais e Administrativas	**53,7**	**22,6%**	**51,5**	**20,7%**	**111,2**	**23,4%**	**105,2**	**20,5%**
- Pessoal	**26,0**		**29,0**		**54,5**		**57,0**	
- Pessoal e Encargos	23,9		26,0		49,7		51,4	
- INSS SESES	2,1		2,9		4,8		5,5	
- Outros	**27,8**		**22,5**		**56,7**		**48,3**	

(*) Ajustado pela Lei 11.638, conforme Demonstração de Resultados (página 14)

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da Companhia foi impactado pelas alterações demandadas pela Lei 11.638. As despesas de *leasing* de equipamentos que eram anteriormente contabilizadas na linha de despesas gerais e administrativas passaram a ser registradas no resultado financeiro. As despesas financeiras de leasing no 2T09 registram R$0,5 milhão (0,2% da receita líquida),

As receitas financeiras atingiram R$7,3 milhões no 2T09, sendo R$5,0 milhões resultado da aplicação do caixa da Companhia e R$2,3 milhões referentes a juros e multas de mensalidades atrasadas (resultado financeiro operacional).

Tabela 6 – Resultado Financeiro

R$ milhões	2T08	2T09	1S08	1S09
Resultado Financeiro	**5,0**	**4,6**	**13,0**	**8,3**
Receitas financeiras	7,6	7,3	18,3	16,3
- Juros Aplicações Financeiras	7,6	5,0	14,4	11,5
- Resulatdo Financeiro Operacional	0,0	2,3	3,9	4,9
Despesas financeiras	(2,6)	(2,7)	(5,4)	(8,1)

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Os gastos com depreciações atingiram R$10,1 milhões no 2T09, comparado a R$8,6 milhões no 2T08. O aumento deve-se basicamente às adequações requeridas pelo cumprimento da Lei 11.638. A Companhia capitalizou o valor presente das despesas de *leasing* de equipamentos, gerando uma depreciação adicional de R$1,4 milhão no 2T09 e um ajuste de R$1,4 milhão no 2T08 (0,6% da receita líquida).

Tabela 7 – Depreciação e Amortização

R$ milhões	2T08	2T09	1S08	1S09
Depreciação	**(8,6)**	**(10,1)**	**(16,5)**	**(19,6)**
- Custo	(7,7)	(7,1)	(15,0)	(16,0)
- Despesas	(0,9)	(3,0)	(1,5)	(3,7)
Amortização de ágio	**(2,4)**	**-**	**(4,2)**	**-**

EBITDA

No 2T09, o EBITDA recorrente da Companhia atingiu R$18,0 milhões com 7,2% de margem, versus R$12,2 milhões com 5,1% de margem no 2T08. No 2T09, as despesas e custos não recorrentes somaram R$2,6 milhões, compostas por rescisões de pessoal (R$2,5 milhões) e contratos de serviços de terceiros (R$0,1 milhão).

A evolução positiva na margem EBITDA no segundo trimestre de 2009 (+2,1 p.p.) foi influenciada principalmente por:

(i) aumento nas despesas de pessoal (Custo e DGA, que representaram 2,1 p.p. da receita líquida), função do aumento da alíquota de INSS (0,8 p.p. da receita líquida) e aumento da carga horária de coordenadores de curso;

(ii) redução com demais despesas administrativas (2,6 p.p da receita líquida);

(iii) redução na despesa com provisão para devedores duvidosos (1,4 p.p da receita líquida);

(iv) aumento das despesas com marketing (0,4 p.p. da receita líquida), em decorrência de uma política mais agressiva, voltada para a captação de alunos e fortalecimento da marca;

(v) aumento dos custos (aluguel/"*utilities*"/outros), representando 0,3 p.p. da receita líquida;

(vi) aumento do resultado financeiro operacional (0,9 p.p. da receita líquida).

Tabela 8 – EBITDA

R$ milhões	2T08	2T09	Var. %	1S08	1S09	Var. %
Lucro Operacional Caixa	**10,8**	**13,0**	**21,2%**	**45,7**	**50,6**	**10,8%**
Não Recorrentes	1,4	2,6		1,4	5,5	
Resultado Financeiro Operacional	0,0	2,3		3,9	4,9	
EBITDA Recorrente	**12,2**	**18,0**	**47,2%**	**51,0**	**61,0**	**19,7%**
Margem EBITDA Ajustada	*5,1%*	*7,2%*	*2,1 p.p*	*10,7%*	*11,9%*	*1,2 p.p*
EBITDA Ex-Aluguéis	**32,1**	**39,5**	**22,9%**	**91,7**	**106,0**	**15,6%**
- EBITDA Recorrente	12,2	18,0		51,0	61,0	
- Despesa Aluguel*	19,9	21,5		40,7	45,0	
Margem EBITDA Recorrente Ex-Aluguéis	*13,5%*	*15,9%*	*2,4 p.p*	*19,3%*	*20,7%*	*1,4 p.p*

(*) Exclui IPTU e Condomínio

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido ajustado às despesas não recorrentes registrou R$10,9 milhões (4,4% de margem líquida) no 2T09, equivalente a uma evolução de 76,7% com relação ao 2T08. O aumento do resultado operacional consistiu no principal fator para o incremento do lucro líquido.

Tabela 9 – Lucro Líquido

R$ milhões	2T08	2T09	Var. %	1S08	1S09	Var.% %
Lucro Líquido	**2,4**	**8,3**	**252,2%**	**33,8**	**38,0**	**12,6%**
Despesas Não Recorrentes	1,4	2,6		1,4	5,5	
Amortização de ágio de aquisição	2,4	-		4,2	-	
Lucro Líquido Ajustado	**6,2**	**10,9**	**76,7%**	**39,3**	**43,5**	**10,7%**
Margem Líquida Ajustada (%)	*2,6%*	*4,4%*	*1,8 p.p*	*8,3%*	*8,5%*	*0,2 p.p*

CAPITALIZAÇÃO E CAIXA

A Companhia ao final do 2T09 registrou uma posição de caixa, de R$223,8 milhões, aplicados conservadoramente em instrumentos de renda fixa, referenciados ao CDI, em títulos do governo federal e certificados de depósitos de bancos nacionais de primeira linha.

O endividamento de R$8,1 milhões apresentado no 2T09 corresponde à capitalização das despesas de *leasing* com equipamentos em cumprimento à Lei 11.638. Considerando o endividamento mencionado acima, a posição de caixa líquido da empresa ficou em R$215,6 milhões.

A Companhia adota uma política conservadora de administração de recebíveis, visando a saúde do capital de giro e preservação do caixa, elemento cada vez mais diferencial para garantir condições de investimento em qualidade e atuação seletiva no processo de consolidação do setor.

Tabela 10 – Capitalização e Caixa

R$ milhões	31/3/2009	30/6/2009
Patrimônio Líquido	451,8	460,6
Empréstimos e Financiamentos	9,7	8,1
Curto Prazo	5,8	5,4
Longo Prazo	3,9	2,8
Disponibilidades	251,9	223,8
Caixa Líquido	**242,2**	**215,6**

INVESTIMENTOS (Capex)

Os investimentos orgânicos da Companhia no 2T09 alcançaram R$14,8 milhões, representando 6,0% da receita líquida, alocados a investimentos operacionais correntes (R$9,5 milhões), investimentos em reestruturação e expansão (R$5,3 milhões). No ano investimentos orgânicos somaram R$ 21,6 milhões, representando 4,2% da RL.

Gráfico 4 – Investimentos (R$ milhões)

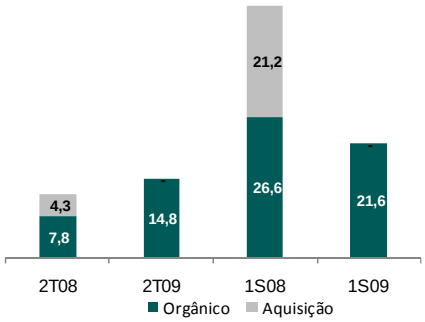

FLUXO DE CAIXA

A Companhia gerou um caixa de R$61,1 milhões no primeiro semestre do ano que, após investimento orgânico de R$21,6 milhões e pagamento de dividendos de R$17,9 milhões, resultou em uma variação positiva de R$21,6 milhões, resultando na posição de caixa de R$223,8 milhões ao final do 2T09.

Gráfico 5 - Fluxo de Caixa 1S09 (R$ milhões)

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

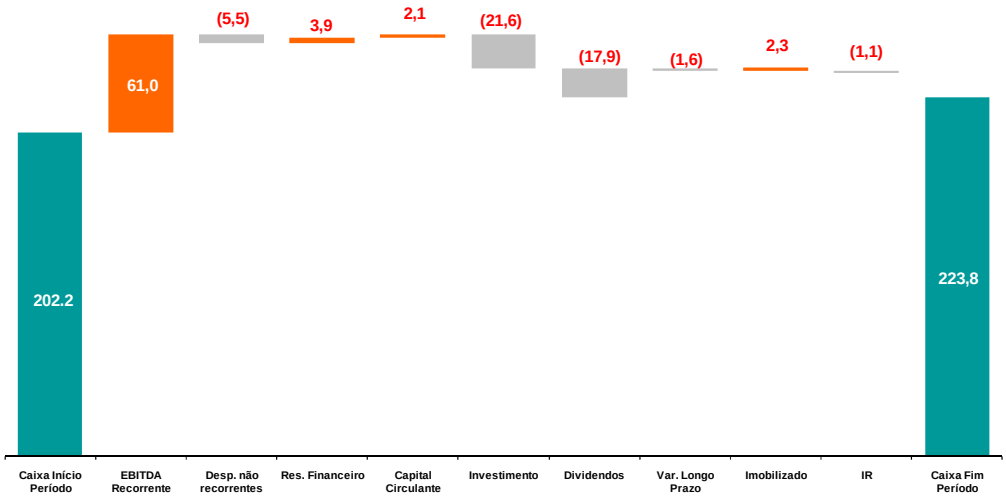

OUTROS EVENTOS

- **Impactos da Lei 11.638 e da Medida Provisória nº 449/08**:

Em decorrência das alterações da Lei 6.404/76, aplicadas pela Companhia em 2008, alguns saldos de 30 de junho de 2008 foram reclassificados e ajustados pela Lei 11.638/07 para permitir a comparação com as Informações Semestrais de 2009, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	Controladora			
	30/6/2008			
	Saldo anteriormente publicado	Ajustes 11.638/07		Saldo comparativo publicado neste relatório
(Despesas) receitas operacionais	37.535	(2.607)	(i) / (ii)	34.928
Resultado da equivalência patrimonial, líquida	36.206	(2.607)		33.599
Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social	37.535	(2.607)		34.928
Lucro líquido do período	36.402	(2.607)		33.795

	Consolidado			
	30/6/2008			
	Saldo anteriormente publicado	Ajustes 11.638/07		Saldo comparativo publicado neste relatório
Custos diretos dos serviços prestados	(301.444)	(2.502)	(i)	(303.946)
Lucro bruto	174.142	(2.502)		171.640
(Despesas) receitas operacionais	(134.618)	(105)		(134.723)
Gerais e administrativas	(115.126)	1.256	(ii)	(113.870)
Despesa financeira	(4.003)	(1.361)	(i)	(5.364)
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social	39.524	(2.607)		36.917
Lucro líquido do período	36.402	(2.607)		33.795

As reclassificações e ajustes apresentados acima são o resultado da adoção das seguintes práticas contábeis:

(i) Tratamento do arrendamento mercantil financeiro

Foram incorporados ao ativo imobilizado, retroativamente a data de transição, 1 de janeiro de 2008, os bens arrendados pelo menor valor entre o valor justo dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, considerando a data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada até a data de transição, sendo a diferença líquida apurada registrada contra lucros acumulados na data de transição.

(ii) Ativo Diferido

Conforme as diretrizes da Deliberação CVM nº 527/08 que aprovou o CPC 13 a Companhia efetuou a baixa dos valores registrados no Diferido que não foram reclassificados para o Intangível.

AVISO IMPORTANTE (INSTRUÇÃO 358 – CVM)

A Estácio Participações S.A. orienta seus acionistas quanto ao cumprimento dos termos do artigo 12 da Instrução da CVM 358, porém não se responsabiliza pela divulgação das informações sobre aquisição ou alienação, por terceiros, de participação que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas de seu capital ou de direitos sobre essas ações e demais valores mobiliários de sua emissão.

Somos uma companhia holding cujos únicos ativos são as participações societárias na SESES, STB, SESPA, SESCE, SESPE e Radial/IREP, detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Este relatório contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da Estácio Participações. Essas considerações são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da Companhia em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso às capitais para financiar o plano de negócios da Estácio Participações. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela Companhia e estão, portanto, sujeitas às mudanças sem aviso prévio.

A composição acionária da Companhia pode ser observada a seguir:

Tabela 11 - Composição Acionária - 30/06/09

Acionistas	ON	%
Sócios Fundadores	42.337.648	54%
Moena Participações S.A.	15.717.013	20%
Administradores e Conselheiros	57.751	0%
Outros	20.742.654	26%
Total	**78.855.066**	**100%**

SOBRE A ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES

Somos a maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados, com presença nacional, em grandes cidades do país.

Possuímos alunos com perfil bastante diversificado, sendo, em sua maioria, jovens trabalhadores de média e média-baixa renda. Desde nossa constituição, há 39 anos, temos orientado nossa expansão principalmente via crescimento orgânico. Atribuímos grande parte de nosso crescimento e liderança de mercado à qualidade de nossos cursos, à localização estratégica de nossas unidades, aos preços competitivos que praticamos e à nossa situação financeira sólida.

Como pontos fortes podemos destacar que a nossa empresa oferece portfólio pioneiro, diversificado e flexível de cursos; qualidade do ensino, do corpo docente e das instalações físicas; liderança no mercado do Rio de Janeiro e ganhos de escala; tradição e qualidade comprovada; eficiência na gestão do processo regulatório; capacidade de oferecer programas de estágios e oportunidades de emprego aos nossos alunos e gestão sob um modelo de negócio "*Asset Light*", onde cerca de 90% de nossos campi são alugados através de parcerias imobiliárias.

Contamos com cerca de 202 mil de alunos de graduação matriculados em nossa rede de ensino de abrangência nacional e no Paraguai, composta por uma Universidade (Rio de Janeiro), 2 Centros Universitários (Bahia e São Paulo) e 27 faculdades, que contam, em conjunto, com 77 campi distribuídos em 16 estados brasileiros, sendo 37 no estado do Rio de Janeiro, além de uma universidade no Paraguai com cerca de 2 mil alunos, conforme apresentado no mapa a seguir:

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Tabela 12 - Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados (R$ milhões)	2T08	Ajustes 11.638	2T08 Ajustado	% AV	2T09	% AV	1S08	Ajustes 11.638	1S08 Ajustado	% AV	1S09	% AV
Receita bruta das atividades	**351,0**		**351,0**	**147,5%**	**360,7**	**145,2%**	**699,2**		**699,2**	**147,0%**	**741,2**	**144,5%**
Mensalidades	346,4		346,4	145,5%	355,1	142,9%	688,7		688,7	144,8%	731,6	142,6%
Outras	4,6		4,6	1,9%	5,6	2,2%	10,5		10,5	2,2%	9,5	1,9%
Deduções da receita bruta	**(113,0)**		**(113,0)**	**-47,5%**	**(112,2)**	**-45,2%**	**(223,6)**		**(223,6)**	**-47,0%**	**(228,1)**	**-44,5%**
Gratuidades - bolsas de estudo	(89,5)		(89,5)	-37,6%	(94,6)	-38,1%	(177,8)		(177,8)	-37,4%	(192,4)	-37,5%
Devolução de mensalidades e taxas	(0,8)		(0,8)	-0,4%	(0,9)	-0,3%	(2,0)		(2,0)	-0,4%	(1,7)	-0,3%
Descontos concedidos	(11,9)		(11,9)	-5,0%	(6,4)	-2,6%	(22,8)		(22,8)	-4,8%	(12,3)	-2,4%
Impostos	(10,8)		(10,8)	-4,5%	(10,4)	-4,2%	(21,1)		(21,1)	-4,4%	(21,7)	-4,2%
Receita líquida das atividades	238,0		238,0	100,0%	248,5	100,0%	475,6		475,6	100,0%	513,0	100,0%
Receita líquida das atividades recorrente	**238,0**		**238,0**	**100,0%**	**248,5**	**100,0%**	**475,6**		**475,6**	**100,0%**	**513,0**	**100,0%**
Custos dos serviços prestados (Caixa / Recorrente)	**(152,9)**	**0,0**	**(152,9)**	**-64,2%**	**(163,8)**	**-65,9%**	**(288,8)**	**(0,1)**	**(288,9)**	**-60,7%**	**(316,3)**	**-61,7%**
- Pessoal e Encargos	(117,9)	0,0	(117,9)	-49,5%	(126,4)	-50,9%	(220,3)	(0,1)	(220,4)	-46,3%	(240,1)	-46,8%
- Aluguel/Condomínio/IPTU	(22,1)		(22,1)	-9,3%	(23,5)	-9,5%	(44,7)		(44,7)	-9,4%	(49,1)	-9,6%
- Serviço de Terceiros	(5,2)		(5,2)	-2,2%	(6,1)	-2,4%	(10,2)		(10,2)	-2,1%	(12,2)	-2,4%
- Outros	(7,7)		(7,7)	-3,3%	(7,8)	-3,1%	(13,6)		(13,6)	-2,9%	(14,9)	-2,9%
- Não Recorrentes	-		-		(0,8)		-		-		(1,9)	
Lucro Bruto Caixa	85,1	0,0	85,1	35,8%	83,9	33,8%	186,8	(0,1)	186,7	39,3%	194,8	38,0%
Lucro Bruto (Caixa / Recorrente)	**85,1**	**0,0**	**85,1**	**35,8%**	**84,7**	**34,1%**	**186,8**	**(0,1)**	**186,7**	**39,3%**	**196,7**	**38,3%**
Margem Bruta Recorrente (%)	*35,7%*		*35,8%*		*34,1%*		*39,3%*		*39,3%*		*38,3%*	
Comerciais, Gerais e Administrativas (Caixa/Recorrente)	**(73,8)**	**0,8**	**(73,0)**	**-30,6%**	**(69,1)**	**-27,8%**	**(140,9)**	**1,3**	**(139,6)**	**-29,4%**	**(140,6)**	**-27,4%**
- Comerciais	**(19,2)**		**(19,2)**	**-8,1%**	**(17,6)**	**-7,1%**	**(28,4)**		**(28,4)**	**-6,0%**	**(35,3)**	**-6,9%**
- PDD	(12,3)		(12,3)	-5,2%	(9,4)	-3,8%	(15,8)		(15,8)	-3,3%	(15,7)	-3,1%
- Marketing	(6,9)		(6,9)	-2,9%	(8,2)	-3,3%	(12,6)		(12,6)	-2,6%	(19,6)	-3,8%
- Gerais e Administrativas (Caixa/Recorrente)	**(54,6)**	**0,8**	**(53,7)**	**-22,6%**	**(51,5)**	**-20,7%**	**(112,5)**	**1,3**	**(111,2)**	**-23,4%**	**(105,2)**	**-20,5%**
- Não recorrentes	(1,4)		(1,4)	-0,6%	(1,8)	-0,7%	(1,4)		(1,4)	-0,3%	(3,6)	-0,7%
Lucro Operacional Caixa	9,9	0,8	10,8	4,5%	13,0	5,3%	44,5	1,2	45,7	9,6%	50,6	9,9%
Lucro Operacional (Caixa / Recorrente)	**11,3**	**0,8**	**12,2**	**5,1%**	**15,6**	**6,3%**	**45,9**	**1,2**	**47,1**	**9,9%**	**56,1**	**10,9%**
Resultado Financeiro	**5,8**	**(0,8)**	**5,0**	**2,1%**	**4,6**	**1,9%**	**14,3**	**(1,4)**	**13,0**	**2,7%**	**8,3**	**1,6%**
- Receita Financeira	7,6		7,6	3,2%	7,3	3,0%	18,3		18,3	3,9%	16,3	3,2%
- Despesa Financiera	(1,8)	(0,8)	(2,6)	-1,1%	(2,7)	-1,1%	(4,0)	(1,4)	(5,4)	-1,1%	(8,1)	-1,6%
Depreciação	**(7,2)**	**(1,4)**	**(8,6)**	**-3,6%**	**(10,1)**	**-4,1%**	**(14,1)**	**(2,4)**	**(16,5)**	**-3,5%**	**(19,6)**	**-3,8%**
- CSP	(6,3)	(1,4)	(7,7)	-3,3%	(7,1)	-2,8%	(12,6)	(2,4)	(15,0)	-3,2%	(16,0)	-3,1%
- G&A	(0,9)		(0,9)	-0,4%	(3,0)	-1,2%	(1,5)		(1,5)	-0,3%	(3,7)	-0,7%
Amortização de ágio	**(2,4)**		**(2,4)**	**-1,0%**	**-**		**(4,2)**		**(4,2)**	**-0,9%**	**-**	
Receitas (despesas) não-operacionais líquidas	**(1,4)**		**(1,4)**	**-0,6%**	**(0,1)**	**0,0%**	**(1,1)**		**(1,1)**	**-0,2%**	**(0,1)**	**0,0%**
Lucro antes da CSLL e do IR	4,7	(1,3)	3,4	1,4%	7,5	3,0%	39,5	(2,6)	36,9	7,8%	39,2	7,6%
Imposto de renda e contribuição social	(1,0)		(1,0)	-0,4%	0,8	0,3%	(3,1)		(3,1)	-0,7%	(1,1)	-0,2%
Lucro líquido	3,7	(1,3)	2,4	1,0%	8,3	3,3%	36,4	(2,6)	33,8	7,1%	38,0	7,4%
Lucro líquido Ajustado (ágio, não-recorrentes)	**7,5**	**(1,3)**	**6,2**	**2,6%**	**10,9**	**4,4%**	**41,9**	**(2,6)**	**39,3**	**8,3%**	**43,5**	**8,5%**
Margem Líquida Ajustada (%)	3,1%		2,6%		4,4%		8,8%		8,3%		8,5%	
EBITDA	**2T08**		**2T08**		**2T09**		**1S08**		**1S08**		**1S09**	
Lucro Operacional Caixa	9,9	0,8	10,8	4,5%	13,0	5,3%	44,5	1,2	45,7	9,6%	50,6	9,9%
Não-recorrentes	1,4		1,4	0,6%	2,6	1,0%	1,4		1,4	0,3%	5,5	1,1%
Resultado Financeiro Operacional	0,0		0,0		2,3	0,9%	3,9	-	3,9	0,8%	4,9	1,0%
EBITDA Recorrente	**11,4**	**0,8**	**12,2**	**5,1%**	**18,0**	**7,2%**	**49,8**	**1,2**	**51,0**	**10,7%**	**61,0**	**11,9%**
Margem EBITDA (%)	***4,8%***		***5,1%***		***7,2%***		***10,5%***		***10,7%***		***11,9%***	

Tabela 13 – Balanço Patrimonial

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Balanço Patrimonial (R$ milhões)	31/3/2009	30/6/2009
Ativo Circulante	**380,5**	**373,7**
Disponibilidades	47,6	47,6
Investimentos de curto prazo	204,3	176,2
Contas a receber	104,9	121,0
Contas a compensar	1,8	2,1
Adiantamentos a funcionários / terceiros	2,9	3,6
Partes relacionadas	0,1	0,4
Despesas antecipadas	8,1	6,7
Outros	10,7	16,2
Realizável a longo prazo	**4,0**	**6,5**
Despesas Antecipadas	2,8	2,6
Partes relacionadas	-	2,5
Despesas judiciais	1,1	1,4
Permanente	**294,9**	**297,5**
Investimentos	0,2	0,2
Imobilizado	186,6	185,4
Intangível	108,0	111,8
Total do ativo	**679,3**	**677,6**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/03/2009	30/6/2009
Passivo Circulante	**173,8**	**167,9**
Empréstimos e financiamentos	5,8	5,4
Fornecedores	25,2	21,7
Salários e encargos sociais	73,4	95,1
Obrigações tributárias	10,2	9,0
Mensalidades recebidas antecipadamente	35,6	32,4
Parcelamento de tributos	1,3	0,9
Dividendos a pagar	17,9	-
Compromissos a pagar	1,5	1,5
Outros	2,9	1,9
Exigível a longo prazo	**53,6**	**49,1**
Empréstimos e financiamentos	3,9	2,8
Provisão para contingências	20,1	19,4
Adiantamento de convênio	25,7	25,1
Parcelamento de tributos	3,9	1,8
Patrimônio Líquido	**451,8**	**460,6**
Capital social	295,2	295,2
Reservas de capital	97,6	98,6
Reservas de lucros	29,0	29,0
Ajustes de avaliação patrimonial	0,2	(0,2)
Lucros Acumulados	29,8	38,0
Total do passivo e patrimônio líquido	**679,3**	**677,6**

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Tabela 14 – Fluxo de Caixa

Demosntrações de Fluxo de Caixa Consolidado (R$ milhões)	2T08	2T09	1S08	1S09
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Lucro líquido do exercício	**3,7**	**8,3**	**33,8**	**38,0**
Ajustes - Lucro líquido para caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	7,2	10,1	16,6	19,6
Valor residual baixado do imobilizado	0,5	2,3	1,6	2,3
Amortização de ágio	2,4	9,4	4,2	-
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	15,7
Opções outorgadas	-	0,9	-	2,1
Provisão para contingências	-	1,2	-	2,6
Fluxo de caixa das atividades Operacionais	**13,8**	**32,2**	**56,1**	**80,4**
Variações nos ativos e passivos:				
(Aumento) em contas a receber	(14,3)	(25,5)	(14,6)	(36,2)
(Aumento) em outros ativos	(9,8)	(5,0)	(10,1)	1,7
Aumento (redução) em fornecedores	(3,3)	(3,5)	4,5	(2,7)
Aumento (redução) em obrigações tributárias	1,7	(3,6)	1,3	(10,6)
Aumento em salários e encargos sociais	19,1	21,8	35,3	38,9
Aumento em mensalidades recebidas antecipadamente	0,7	(3,2)	0,7	3,3
Aumento (redução) na provisão para contingências	1,9	(1,9)	3,6	(3,4)
Aumento (redução) em outros passivos	(0,5)	(1,0)	2,8	(1,9)
Aumento (redução) adiantamento de convênios	(0,7)	(0,7)	16,5	(1,4)
Variações nas operações com partes relacionadas:				
(Aumento) de contas a receber	(0,7)	(0,3)	(1,2)	(0,3)
(Aumento) (redução) de contas a pagar			(5,7)	
(Aumento) de ativo não circulante	0,6	(2,5)	-	(2,7)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**8,5**	**6,7**	**89,3**	**65,0**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Aplicações financeiras	12,6	28,2	1,9	(12,1)
Ágio na aquisição de participações acionárias	(4,3)	-	(20,8)	-
Imobilizado	(5,1)	(12,1)	(21,8)	(16,6)
Intangível	(3,2)	(2,7)	0,4	(5,0)
Diferido	-		(6,3)	
Outros	-	(0,6)	-	(0,6)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	**(0,0)**	**12,7**	**(46,6)**	**(34,3)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Dividendos distribuidos	(13,7)	(17,9)	(12,6)	(17,9)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(0,9)	(1,6)	(1,2)	(3,4)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**(14,5)**	**(19,4)**	**(13,9)**	**(21,3)**
Aumento nas disponibilidades				
No início do exercício	57,7	47,6	22,9	38,1
No final do exercício	51,7	47,6	51,7	47,6
Variação no saldo de disponibilidades	**(6,0)**	**0,0**	**28,9**	**9,5**

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	SOCIEDADE DE ENS. SUP.ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34.075.739/0001-84	FECHADA CONTROLADA	100,00	24,12
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		12.113		12.113	
02	SOCIEDADE DE ENS. SUPERIOR DO PARÁ LTDA	04.368.590/0001-60	FECHADA CONTROLADA	100,00	2,62
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		964		964	
03	SOCIEDADE DE ENS. SUPERIOR DO CEARÁ LTDA	01.239.996/0001-55	FECHADA CONTROLADA	100,00	9,86
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.897		6.897	
04	SOCIEDADE DE ENS.SUP.DE PERNAMBUCO LTDA	01.189.494/0001-67	FECHADA CONTROLADA	100,00	3,68
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		3.727		3.727	
05	SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA	01.188.034/0001-14	FECHADA CONTROLADA	100,00	7,98
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		3.371		3.371	
06	IREP SOCIEDADE DE ENS.SUP.MED.E FUN.LTDA	02.608.755/0001-07	FECHADA CONTROLADA	100,00	9,42
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		47.056		47.056	
07	FACULDADE RADIAL CURITIBA SOC.LTDA	05.590.490/0001-47	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,55
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		1.958		1.958	
08	SOCIEDAD DE ENSEÑANZA SUPERIOR SA	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,61
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		11		11	
09	SOCIEDADE DE ENS SUP DE ALAGOAS LTDA	02.524.328/0001-32	FECHADA CONTROLADA	100,00	1,03
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.185		6.185	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
10	SOCIEDADE DE ENS SUP DO AMAPÁ LTDA	04.135.964/0001-06	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,25
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		2.524		2.524	
11	SOCIEDADE DE ENS SUP DO SERGIPE LTDA	04.038.435/0001-86	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,29
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		8.741		8.741	
12	UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.100.373/0001-95	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,06
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.036		6.036	

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, membros de Acordo de Acionistas, por Administradores da Companhia, além de ações que estão em circulação (Outros Acionistas).

	Posição em 30 de junho de 2009			
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
Controlador e pessoas ligadas	42.337.648	53,9%	42.337.648	53,9%
Moena Participações (GP Investments)[1]	15.717.013	20,0%	15.717.013	20,0%
Administradores				
.Conselho de Administração	50.007	0,1%	50.007	0,1%
.Diretores	7.744	0,0%	7.744	0,0%
.Conselho Fiscal	-	0,0%	-	0,0%
Ações em Tesouraria	-	0,0%	-	0,0%
Outros Acionistas	20.472.654	26,1%	20.472.654	26,1%
Total de Ações	78.585.066	100,0%	78.585.066	100,0%
Total de Ações em Circulação	20.472.654	26,1%	20.472.654	26,1%

1. Participante de Acordo de Acionistas com o Controlador e pessoas ligadas, conforme Fato Relevante divulgado em 04/06/2008.

	Posição em 30 de junho de 2008					
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais(em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
Controlador e pessoas ligadas	94.936.957	58,6%	34.175.995	46,3%	129.112.952	54,8%
Moena Participações (GP Investments)[1]	47.151.040	29,1%	-	0,0%	47.151.040	20,0%
Administradores						
.Conselho de Administração	1	0,0%	6	0,0%	7	0,0%
.Diretores	7.000	0,0%	13.996	0,0%	20.996	0,0%
.Conselho Fiscal	-	0,0%		0,0%	-	0,0%
UBS Pactual Asset Management	1.845.997	1,1%	3.691.994	5,0%	5.537.991	2,3%
Outros	17.977.405	11,1%	35.954.809	48,7%	53.932.214	22,9%
Total de Ações	161.918.400	100,0%	73.836.800	100,0%	235.755.200	100,0%
Total de Ações em Circulação	19.823.402	12,2%	39.646.803	53,7%	59.470.205	25,2%

Em atendimento à Instrução CVM n° 358/2002, que dispõe sobre a necessidade de informar a posição acionária por espécie e classe de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física, comunicamos que apenas os acionistas Uchoa Cavalcanti Participações, e pessoas ligadas, e a Moena Participações detêm ações de emissão da Companhia acima do nível de 5% em 30/06/2009, como segue:

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Acionista	Posição em 30 de junho de 2009			
	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
Uchôa Cavalcanti Participações S.A.	41.004.050	52,2%	41.004.050	52,2%
Moena Participações (GP Investments)	15.717.013	20,0%	15.717.013	20,0%
Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti	342.566	0,4%	342.566	0,4%
André Cléofas Uchôa Cavalcanti	324.366	0,4%	324.366	0,4%
Monique Uchôa Cavalcanti Vasconcelos	666.666	0,8%	666.666	0,8%
Administradores e Conselheiros	57.751	0,1%	57.751	0,1%
Outros	20.472.654	26,1%	20.472.654	26,1%
Total de Ações	78.585.066	100,0%	78.585.066	100,0%
Total de Ações em Circulação	20.472.654	26,1%	20.472.654	26,1%

Acionista	Posição em 30 de junho de 2008					
	Quantidade de Ações Ordinárias (em unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais(em unidades)	%	Quantidade Total de Ações (em unidades)	%
João Uchôa Cavalcanti Netto	90.403.357	55,8%	32.608.795	44,2%	123.012.152	52,2%
Moena Participações (GP Investments)[1]	47.151.040	29,1%	-	0,0%	47.151.040	20,0%
Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti	1.525.900	0,9%	551.800	0,7%	2.077.700	0,9%
André Cléofas Uchôa Cavalcanti	1.507.700	0,9%	515.400	0,7%	2.023.100	0,9%
Monique Uchôa Cavalcanti Vasconcelos	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
Administradores e Conselheiros	7.001	0,0%	14.002	0,0%	21.003	0,0%
UBS Pactual Asset Management	1.845.997	1,1%	3.691.994	5,0%	5.537.991	2,3%
Outros	17.977.405	11,1%	35.954.809	48,7%	53.932.214	22,9%
Total de Ações	161.918.400	100,0%	73.836.800	100,0%	235.755.200	100,0%
Total de Ações em Circulação	19.823.402	12,2%	39.646.803	53,7%	59.470.205	25,2%

Composição Acionária da Uchôa Cavalcanti Participações S.A.:

Uchôa Cavalcanti Participações S.A. - Composição Acionária **30/06/2009**

Acionistas	ON	%	Total	% [1]
Magnoliophyta Participações Ltda	2.999.997	20,0%	2.999.997	20,0%
João Uchôa Cavalcanti Netto	10.500.000	70,0%	10.500.000	70,0%
João Baptista de Carvalho Athayde	1	0,0%	1	0,0%
Monique Uchôa Cavalcanti Vasconcelos	1.500.001	10,0%	1.500.001	10,0%
Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti	1	0,0%	1	0,0%
Total	15.000.000	100,0%	15.000.000	100,0%

Composição Acionária da Magnoliophyta Participações LTDA:

Magnoliophyta Participações LTDA - Composição Acionária **30/06/2009**

Acionistas	ON	%	Total	%
Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti	15.000	50,0%	15.000	50,0%
André Cléofas Uchôa Cavalcanti	15.000	50,0%	15.000	50,0%
Total	30.000	100,0%	30.000	100,0%

Cláusula Compromissória

Conforme Capítulo XI, artigo 45, de seu Estatuto Social, a Estácio Participações, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da Bovespa.

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos
Administradores e acionistas da
Estácio Participações S.A.

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR, individuais e consolidadas da Estácio Participações S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório do desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme divulgado na Nota 6, em 4 de junho de 2008, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços com empresa pertencente a acionistas no valor total de R$14 milhões, pelo período de quatro anos, o qual será realizado nas condições descritas na referida nota explicativa as Informações Trimestrais. O contrato, dada a sua natureza, é único e exclusivo.

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa e as outras informações contábeis referentes às Informações Trimestrais de 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC - 1SP 133.169/O-0 - S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02101-6	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	08.807.432/0001-10

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	10
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	11
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	12
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	13
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	15
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	17
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	19
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	20
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	21
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	65
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	66
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	88
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	90
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	93
		SOCIEDADE DE ENS. SUP.ESTÁCIO DE SÁ LTDA	
		SOCIEDADE DE ENS. SUPERIOR DO PARÁ LTDA	
		SOCIEDADE DE ENS. SUPERIOR DO CEARÁ LTDA	
		SOCIEDADE DE ENS.SUP.DE PERNAMBUCO LTDA	
		SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA	
		IREP SOCIEDADE DE ENS.SUP.MED.E FUN.LTDA	
		FACULDADE RADIAL CURITIBA SOC.LTDA	
		SOCIEDAD DE ENSEÑANZA SUPERIOR SA	
		SOCIEDADE DE ENS SUP DE ALAGOAS LTDA	
		SOCIEDADE DE ENS SUP DO AMAPÁ LTDA	
		SOCIEDADE DE ENS SUP DO SERGIPE LTDA	
		UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	/94

[página intencionalmente deixada em branco]

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – 2010

(Página intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis A-1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores A-2

2.3 - Outras informações relevantes A-3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras A-4

3.2 - Medições não contábeis A-5

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras A-7

3.4 - Política de destinação dos resultados A-8

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido A-10

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas A-11

3.7 - Nível de endividamento A-12

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento A-13

3.9 - Outras informações relevantes A-14

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco A-15

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco A-27

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes A-28

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores A-55

4.5 - Processos sigilosos relevantes A-56

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto A-57

4.7 - Outras contingências relevantes A-59

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados A-60

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado A-61

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado A-62

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado A-63

5.4 - Outras informações relevantes A-64

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM A-65

6.3 - Breve histórico A-66

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas A-68

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial A-82

6.7 - Outras informações relevantes A-83

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas A-86

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais A-89

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais A-90

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total A-102

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades A-103

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior A-118

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades A-119

7.8 - Relações de longo prazo relevantes A-120

7.9 - Outras informações relevantes A-121

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico A-136

8.2 - Organograma do Grupo Econômico A-139

8.3 - Operações de reestruturação A-140

8.4 - Outras informações relevantes A-143

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros A-144

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados A-145

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia A-146

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades A-176

9.2 - Outras informações relevantes A-180

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais A-181

10.2 - Resultado operacional e financeiro A-207

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras A-210

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor A-211

10.5 - Políticas contábeis críticas A-214

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor A-219

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios A-221

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras A-222

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras A-223

10.10 - Plano de negócios A-224

10.11 - Outros fatores com influência relevante A-226

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas A-230

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas A-231

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa A-232

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais A-241

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 A-243

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração A-244

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem A-245

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal A-246

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração A-252

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores A-253

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros A-254

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores A-256

12.12 - Outras informações relevantes A-257

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária A-260

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-265

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-266

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária A-267

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão A-271

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-272

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária A-273

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-275

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções A-276

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários A-279

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal A-280

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria A-281

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores A-282

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam A-283

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor A-284

13.16 - Outras informações relevantes A-285

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos A-286

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos A-288

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados A-289

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos A-291

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária A-292

15.3 - Distribuição de capital A-298

15.4 - Organograma dos acionistas A-299

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte A-300

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor A-302

15.7 - Outras informações relevantes A-303

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas A-304

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas A-305

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado A-309

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social A-310

17.2 - Aumentos do capital social A-311

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações A-313

17.4 - Informações sobre reduções do capital social A-314

17.5 - Outras informações relevantes A-315

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações A-316

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública A-317

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto A-321

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados A-322

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos A-323

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação A-324

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros A-325

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor A-326

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros A-327

18.10 - Outras informações relevantes A-328

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor A-329

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria A-330

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social A-332

19.4 - Outras informações relevantes A-334

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários A-335

20.2 - Outras informações relevantes A-336

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações A-337

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas A-338

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações A-340

21.4 - Outras informações relevantes A-341

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor A-342

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor A-343

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais A-344

22.4 - Outras informações relevantes A-345

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fábio Sandri**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Eduardo Alcalay**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Código CVM do auditor	471-5
Nome/Razão social do auditor	Ernst & Young Auditores Independentes S.S
CPF/CNPJ do auditor	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	10/04/2007
Nome do responsável técnico	Fernando Alberto S. de Magalhães
CPF do responsável técnico	054.835.508-89
Endereço	Praia de Botafogo,300, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (021) 21091400, Fax (021) 21091600, e-mail: fernando.magalhaes@br.ey.com
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009 e semestres encerrados em 30 de junho de 2009 e 30 de junho de 2010, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil com emissão de parecer de auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras e revisão das informações trimestrais – ITR, com a respectiva emissão de relatórios sobre as revisões. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da Ernst & Young Auditores Independentes S.S pelos serviços de auditoria prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foi de R$594.264,40 e no semestre encerrado em 30 de junho de 2010 foi de R$611.576,58.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)	Exercício social (31/12/2007)
Patrimônio Líquido	492.244.000,00	458.041.000,00	421.075.000,00	405.376.000,00
Ativo Total	671.494.000,00	662.272.000,00	634.485.000,00	573.070.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	514.196.000,00	1.008.810.000,00	979.966.000,00	635.502.000,00
Resultado Bruto	157.059.000,00	357.642.000,00	349.175.000,00	225.965.000,00
Resultado Líquido	28.982.000,00	64.280.000,00	37.635.000,00	27.315.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	78.740.000	78.585.000	78.585.000	235.755.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	6,251500	5,828600	5,358200	1,719400

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor e b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

(R$ milhões)	Semestre encerrado em 30 de junho de 2010	2009	2008	2007
Receita Operacional Líquida	514,2	1.008,8	980,0	635,5
(-) Custos serviços prestados	(357,1)	(651,2)	(630,8)	(409,5)
(-) Despesas com vendas	(44,3)	(73,9)	(83,8)	(40,8)
(-) Despesas gerais e administrativas	(93,8)	(236,7)	(241,5)	(157,4)
(+) Outras receitas operacionais	5,0	8,0	8,4	5,7
(+) Depreciação e amortização	19,5	40,2	34,4	19,0
EBITDA	**43,5**	**95,2**	**66,7**	**52,5**
(+) Resultado financeiro operacional[1]	7,2	10,1	9,1	6,8
EBITDA ajustado[2]	**50,7**	**105,3**	**75,8**	**59,3**
Margem EBITDA ajustado[2]	9,9%	10,4%	7,7%	9,3%

(1) O resultado financeiro operacional é composto pelas receitas de multas e juros sobre mensalidades.
(2) O EBITDA ajustado é resultante do EBITDA, de acordo com Ofício Circular no 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da *condição financeira e do resultado das operações da Companhia:*

O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular CVM/SEP nº 2/2009, pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e resultado não-operacional. O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho pela nossa administração e não é uma medida adotada pelas Práticas Contábeis Brasileiras ou Americanas. O mesmo não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um substituto para o lucro líquido, como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

Utilizamos também o EBITDA Ajustado[1], que é uma resultante do EBITDA, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional, constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

A nossa administração acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. Entretanto, ressaltamos que o EBITDA e o EBTDA Ajustado não são medidas

[1] O EBITDA ajustado é resultante do EBITDA, de acordo com Ofício Circular no 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

3.2 - Medições não contábeis

estabelecidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros (Legislação Societária ou BR GAAP) ou Princípios Contábeis Norte-Americanos (US GAAP) e podem ser definidos e calculados de maneira diversa por outras companhias.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Após 30 de junho de 2010, o único evento subsequente às nossas demonstrações financeiras foi a incorporação, por nós, da Moena Participações S.A. ("Moena"). O investimento em nós era o principal ativo da Moena, cujo objeto social era a participação e outras sociedades. A incorporação resultou na simplificação operacional do grupo e no aumento da respectiva transparência. O ágio registrado na Moena e atribuído à nossa expectativa de resultado futuro, no montante de R$171 milhões, oriundo de aquisição, em 2008, de ações de nossa emissão, será, após a incorporação, amortizado fiscalmente em um período de 60 meses por nós. Todo o benefício econômico decorrente da incorporação e da dedutibilidade o ágio daí decorrente será apropriado, de forma simétrica, por todos os nossos acionistas, atuais e futuros, e não apenas pelos acionistas da Moena que não farão jus ao recebimento de ações adicionais quando da amortização do referido ágio. Não existiam passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas a serem por nós absorvidos em decorrência da incorporação. A referida incorporação implicou na extinção de pleno direito da Moena.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009
a) Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvidos pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal. Nessa ordem. Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, será destinado para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2008, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, foram destinados 5% do lucro líquido para a reserva legal e não foi destinado nenhum valor para a constituição de reserva de contingências.	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, será destinado para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Reserva de Contingências: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado.. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2009, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, foram destinados 4,41% do lucro líquido para a reserva legal e não foi destinado nenhum valor para a constituição de reserva de contingências.	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, será destinado para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Reserva de Contingências: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2010, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, foram destinados 5% do lucro líquido para a reserva legal e não foi destinado nenhum valor para a constituição de reserva de contingências.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas a demais regras do nosso Estatuto Social e a legislação aplicável.	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas a demais regras do nosso Estatuto Social e a legislação aplicável. O Acordo de Acionistas firmado em 04/06/2008 prevê que seus signatários devem exercer o seu direito de voto no sentido de distribuir, anualmente, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma do disposto no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas a demais regras do Estatuto e a legislação aplicável. O Acordo de Acionistas firmado em 04/06/2008 prevê que seus signatários devem exercer o seu direito de voto no sentido de distribuir, anualmente, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma do disposto no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não nos são impostas restrições especiais à distribuição de dividendos que não aquelas previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado.	Não nos são impostas restrições especiais à distribuição de dividendos que não aquelas previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado.	Não nos são impostas restrições especiais à distribuição de dividendos que não aquelas previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008	Exercício social 31/12/2007
Lucro líquido ajustado	0,00	61.066,00	31.510,00	25.950,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,500000	0,570000	0,530000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,067000	0,042000	0,034000
Dividendo distribuído total	0,00	30.533,00	17.866,00	13.658,00
Lucro líquido retido	0,00	64.280,00	37.635,00	12.292,00
Data da aprovação da retenção		19/04/2010	28/04/2009	25/04/2008

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			30.533,00	29/04/2010	17.866,00	08/05/2009	13.658,00	07/05/2008

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2010	179.250,00	Índice de Endividamento	0,36410000	
31/12/2009	204.231,00	Índice de Endividamento	0,44590000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/06/2010)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	3.305,00	183,00	0,00	0,00	3.488,00
Quirografárias	145.066,00	30.696,00	0,00	0,00	175.762,00
Total	148.371,00	30.879,00	0,00	0,00	179.250,00
Observação					

Exercício social (31/12/2009)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	4.721,00	849,00	0,00	0,00	5.570,00
Quirografárias	158.422,00	40.239,00	0,00	0,00	198.661,00
Total	163.143,00	41.088,00	0,00	0,00	204.231,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes relacionadas a esta seção.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Com relação à Companhia

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o relatório de 2009 do INEP, havia 2.252 instituições de ensino superior privadas e públicas no Brasil em 2008. Nossos concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos por nós, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossas receitas poderão diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de instituições de ensino superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nosso plano de expansão cria desafios significativos em termos de manutenção da nossa qualidade e cultura de ensino e da garantia de que nossa marca não será prejudicada em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exige que façamos investimentos importantes em infraestrutura, *marketing* pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Também, para as localidades situadas fora do Rio de Janeiro, somos obrigados a registrar nossas novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC a fim de estarmos aptos a expedir diplomas e certificados aos nossos alunos.
Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

Poderemos enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações de quaisquer unidades adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a administração de um número maior de funcionários dispersos geograficamente e a criação e a implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de custos de integração elevados. Os benefícios que esperamos obter com as aquisições podem não ser alcançados, se não conseguirmos, ou se conseguirmos de maneira insuficiente, integrar as unidades adquiridas em nossas operações e administrar, divulgar e aplicar a elas nossa estratégia de negócios. Poderemos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não ser capazes de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes, e nosso relacionamento com os funcionários, atuais e os novos, inclusive professores, pode ser prejudicado. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégia. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis e/ou no momento que desejarmos realizá-la. Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE");
- podemos enfrentar um passivo contingente relativo à, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;
- o processo de aquisição pode ser demorado e consumir mais recursos e/ou demandar tempo e esforço adicional da nossa administração, inclusive ao ponto de desvirtuar atenção do que esperávamos das mais complexas e/ou nossas atuais operações;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- o modelo de negócio das instituições adquiridas poderá ser diferente do nosso, e podemos não ser capazes de adequar esses modelos ao nosso ou fazê-lo de forma eficiente;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e
- podemos perder membros do corpo docente e outros empregados e colaboradores das instituições de ensino que viermos a adquirir.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades vencidas e não pagas em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Podemos ser responsabilizados por eventos extraordinários que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários, em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Procuramos atrair professores qualificados que tenham conhecimento sólido dos assuntos que abordam em nossos cursos e que tenham condições de oferecer instrução de qualidade aos nossos alunos, nos termos dos nossos projetos pedagógicos.

Também buscamos oferecer treinamento frequente aos nossos professores para mantê-los atualizados com as tendências do mercado de trabalho e evoluções dos nossos cursos. Acreditamos que a qualidade dos projetos pedagógicos dos nossos cursos e a infraestrutura de nossas unidades são também componentes fundamentais de nossa qualidade de ensino. Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a adquirir ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível que atualmente praticamos para novos cursos. A falta de professores qualificados, infraestrutura adequada, projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um fator essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de Ensino à distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a se tornar excessivamente onerosos ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos mantermos adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação à distância. O segmento de educação à distância apresenta rápidas mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos à distância atualiza-se rapidamente, o que exige que sejamos forçados a modificar ou mudemos nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptarmos a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade eficientemente de melhorar os nossos atuais produtos, assim como, desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Adicionalmente, os nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação. Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, *hackers* e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo em relação às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nossos negócios, especialmente no segmento de Educação à distância.

As transmissões de dados, som e imagem via satélite estão sujeitas a diversos outros riscos, compreendendo desde fenômenos metereológicos e espaciais até problemas relacionados aos operadores dos satélites em terra, a situação regulatória desses operadores e a disponibilidade de bandas de transmissão. Tais fenômenos estão fora do nosso controle e, portanto, representam um risco para nossos negócios e poderão nos afetar adversamente de forma relevante.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 12.6 deste Formulário de Referência. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros

4.1 - Descrição dos fatores de risco

do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que teremos provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas Ações. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais relevantes, ver seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, a SESES perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços e à isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento. Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual deve ser renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos.

A Secretaria da Receita Federal apresentou autos de infração tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005. Esses autos questionam, principalmente, as renovações dos CEBAS concedidos relativamente aos triênios de 2001 a 2003 e de 2004 a 2006, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Adicionalmente, há ações judiciais em curso na Vara Federal da Seção Judiciária de Caxias do Sul – RS e na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nas quais se discute o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social, dentre os quais a validade dos CEBAS concedidos à SESES. Estamos aguardando as decisões de 1ª e/ou 2ª instância administrativa, acerca destes autos de infração. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes procedimentos, ver item 4.3.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Em consonância com o acordo de acionistas arquivado em nossa sede, em que se encontram estabelecidos os termos e condições sobre as regras do exercício do direito de voto, e nossa co-gestão, os controladores (João Uchôa Cavalcanti Netto e Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações, em decorrência da incorporação da Moena) possuem compartilhamento de controle em condições de igualdade, durante toda a vigência do instrumento, que perdurará, até a data em que o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e a Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos alienarem um número de ações equivalente a, no mínimo, 75% das ações de sua titularidade em oferta pública.

Disputas no compartilhamento do nosso controle podem ocasionar obstáculos na implementação de nossas estratégias de negócios e ter um efeito prejudicial significativo sobre nossos negócios. Os acionistas controladores podem, independentemente do consentimento dos outros acionistas,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

eleger ou destituir a maioria do nosso conselho de administração, controlar nossa administração e políticas, determinar o resultado da maioria das nossas operações societárias e agir em seu próprio interesse, o que poderá conflitar com os interesses dos outros detentores de ações. Para mais informações sobre o acordo de acionistas entre nossos acionistas controladores e sobre operações com partes relacionadas, ver as Seções 15.5 – 'Acordo de Acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte' - e 16 – 'Transações com partes relacionadas', respectivamente, deste Formulário de Referência.

Caso algum de nossos acionistas controladores opte por vender suas ações, poderemos deixar de ter um acionista controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% de nossas ações, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Caso algum de nossos acionistas controladores opte por vender suas ações, não teremos mais um grupo de controle que detenha mais do que 50% de nossas ações. Nesse caso, pode ser que se formem alianças ou acordos entre os novos acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição de nossos administradores. A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% de nossas ações, por outro lado, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso não tenha acionista identificado como controlador, nossa Companhia e nossos acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, podem ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, uma vez que sua remuneração baseia-se também em um plano de opção de compra de ações.

Nossos administradores e executivos, dentre outros, são beneficiários de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus beneficiários está vinculado ao maior valor de mercado de nossas ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das nossas ações pode levar a nossa administração e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre nossos planos de opções de compra de ações, ver a Seção 13 ("Remuneração dos Administradores") deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

O investimento do acionista da Companhia pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

Detemos participação direta no capital da SESSA, SESES e da IREP, todas com 100%. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, *telemarketing* e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

f) Com relação aos clientes da Companhia

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; e (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, incluindo sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parceria, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais.

Alguns de nossos alunos fazem uso do Crédito Universitário. Com o objetivo de facilitar o pagamento das mensalidades pelos alunos, temos uma parceria com o Itaú Unibanco S.A., em que o aluno pode obter 50% de financiamento de suas mensalidades, pagando no dobro do tempo do curso. Caso esta parceria seja encerrada e não sejamos capazes de negociar outras parcerias para oferecer crédito estudantil, poderá haver um declínio em nossas matrículas, aumento nos níveis de inadimplência dos nossos alunos e/ou recomposição das mensalidades atrasadas e nossas receitas. Tal parceria é responsável por cerca de 0,5% de nossa receita.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI. Este programa do Governo Federal do Brasil visa proporcionar a entrada de alunos no Ensino Superior que não possuem condições de arcar com os

4.1 - Descrição dos fatores de risco

custos acadêmicos, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Em caso de descredenciamento, as Instituições de Ensino perdem as isenções tributárias de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, nos termos do PROUNI. Tal programa é responsável por um benefício de não recolhimento de PIS/COFINS de aproximadamente R$38,1 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e R$18,5 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2010. Em relação ao IRPJ e CSLL a aderência ao programa fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 7,2% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2,8% para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2010.

Alguns de nossos alunos fazem uso do FIES. Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil. Este programa concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga um ano e meio após a conclusão do concurso. Neste caso, participamos do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% (trinta por cento) para as Instituições de Ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% (quinze por cento) para as Instituições adimplentes com as obrigações tributárias federais. Tal programa é responsável por menos de 1% de nossa receita.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a diversas leis e regulamentos, cujo descumprimento pode fazer com que órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos ou instaurar ações judiciais contra instituições de ensino superior..

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação ("CNE"), pelo Instituto Nacional de Pesquisa ("INEP") e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"). Em 1996, o Governo Federal do Brasil promulgou a Lei de Diretrizes e Bases que delegou poderes ao Governo Federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à autorização, reconhecimento, credenciamento,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades e os centros universitários dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, os cursos oferecidos pelas faculdades devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

O ensino à distância, por sua vez, é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases, pelo Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 200, 5 pela Portaria MEC nº 4059, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria Normativa do MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Assim como nas demais modalidades de ensino, a legislação nos impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos, os quais devemos cumprir na íntegra para obter o credenciamento.

Podemos não ser capazes de cumprir e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, incluindo descredenciamento de cursos, cancelamento de nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

O Projeto de Lei nº 7200/2006, também conhecido como Projeto de Reforma Universitária, continua sendo objeto de vários debates e emendas no Congresso Nacional. Para uma descrição das principais mudanças propostas por esse projeto de lei, inclusive sobre exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto nas sociedades mantenedoras das instituições de ensino superior com fins lucrativos sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros, natos ou naturalizados, vide item 7.3 (a) – "Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações – Reforma Universitária". Não podemos prever se essa reforma será alterada ou aprovada, nem podemos prever seu impacto sobre nossos negócios e sobre o segmento de ensino superior em geral.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não-cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se referida instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições, liminares ou outras penalidades.

Mesmo que a instituição de ensino superior aborde de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou se defenda de um procedimento administrativo ou uma ação judicial, poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independente do resultado.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Desvios significativos no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivados, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, nosso índice de evasão foi de 19%. Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Por meio do Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), as instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Tais instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem determinadas exigências. Se as instituições de ensino superior perderem suas isenções fiscais ou se não conseguirem cumprir outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. A Companhia não pode assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, vencimento antecipado, repagamento ou incapacidade em renovar os incentivos fiscais pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não apresentamos riscos materiais com relação aos países estrangeiros onde atuamos.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Com relação ao risco descrito no item 4.1(a) "Decisões adversas em processos administrativos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social podem nos obrigar a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições", importante observar que dispomos de importantes argumentos de defesa nestas questões, dentre os quais destacamos os seguintes:

(a) Os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dos quais a SESES fazia jus, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, estão e sempre estiveram plenamente válidos;

(b) A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o procedimento administrativo próprio visando o cancelamento dos referidos CEBAS, além da obrigatoriedade de outro procedimento administrativo específico para desqualificar a SESES como entidade isenta, sendo que nenhum desses procedimentos foi realizado antes, nem depois, das mencionadas autuações;

(c) O artigo 38 da Medida Provisória (MP) nº 446/08 determinou a extinção de todos os recursos interpostos pelo INSS contra as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que deferiram a renovação dos CEBAS, tendo o artigo 39 da referida Medida Provisória deferido, inclusive, a renovação dos CEBAS daquelas instituições que interpuseram recurso contra as decisões do CNAS que indeferiram os seus pedidos de renovação de CEBAS. Dessa forma, com o advento da referida Medida Provisória, os recursos interpostos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra as decisões que haviam deferido a concessão dos CEBAS à SESES, relativamente aos triênios 2001/2003 e 2004/2006, foram, simplesmente, extintos, não havendo, portanto, motivos para se contestar a qualidade de entidade beneficente de assistência social da SESES. A extinção dos referidos recursos foi confirmada pelo fato de que não foi editado Decreto-Legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP nº 446/08, que perdeu sua eficácia por não ter sido convertida em lei, o que faz com que as relações jurídicas ocorridas no tempo da vigência da aludida MP continuem por ela regidas. Verifica-se, portanto, que a concessão dos CEBAS à SESES foi ratificada pela edição da MP nº 446/08, que determinou a extinção dos recursos interpostos pelo INSS contra as decisões do CNAS concessivas dos CEBAS;

(d) A decadência do direito de o INSS efetuar o lançamento das contribuições previdenciárias, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que as contribuições previdenciárias são tributos sujeitos ao lançamento por homologação; e

(e) A aplicação em gratuidade de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, mediante a concessão de bolsas, inclusive parciais, conforme faculta a Resolução CNAS 177/00 e o art. 11 da Lei nº 11.096/05, tendo, portanto, cumprida a exigência contida no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 1998.

Baseado em pareceres que obtivemos dos nossos assessores jurídicos, as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pela Receita Federal ora em curso são remotas e por isso não constituímos provisão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(i) Contingências Tributárias

Nós e nossas controladas figuramos como parte em aproximadamente 173 ações de natureza tributária, as quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal e de determinados Municípios quanto à tributação de contribuições previdenciárias, bem como ISS. Nossos consultores jurídicos externos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza tributária. Em 30 de junho de 2010, a provisão constituída para suportar as prováveis perdas com essas causas era de R$7,3 milhões.

Abaixo relacionamos e descrevemos os processos tributários e procedimentos administrativos em que nós e/ou nossas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, os que julgamos mais relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas, especialmente aqueles com valores aproximados ou superiores a R$1 milhão e que não estão sob sigilo:

(i) Processo nº 2005.51.01.020808-9	
a. Juízo	14ª Vara Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	04 de outubro de 2005
d. Partes no processo	Autora: SESES Ré: União Federal / Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor estimado: R$929.801,31 Valor total depositado judicialmente: R$929.801,31
f. Principais fatos	Ação Anulatória de Débito Fiscal movida pela SESES para questionar a legalidade do lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL, considerando a suspensão temporária, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Sentença publicada em 4 de novembro de 2009, julgando improcedentes os pedidos da SESES. Foram opostos embargos de declaração pela SESES, os quais foram rejeitados em 11 de novembro de 2009. Apresentamos recurso de apelação em 26 de novembro de 2009, ainda não julgado.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor total depositado judicialmente, referido no item "e" acima, será convertido em renda para a União Federal, assim como a SESES poderá vir a ser condenada ao pagamento de honorários advocatícios em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eventuais impactos decorrentes deste processo serão exclusivamente financeiros. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$929.801,31

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Processo nº 2005.51.01.009955-0	
a. Juízo	2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	02 de junho de 2005
d. Partes no processo	Autora: SESES Ré: União Federal / Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$23.750.000,00 Valor total depositado judicialmente: R$5.358.992,17
f. Principais fatos	Ação Declaratória e de Repetição de Indébito, distribuída pela SESES, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS, na medida em que a SESES era portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à SESES, reconhecendo a imunidade e o crédito decorrente do recolhimento indevido. Atualmente, o processo encontra-se pendente de julgamento de recurso especial, interposto pela própria SESES para majoração de honorários advocatícios, bem como de recurso extraordinário, interposto pela União Federal, pleiteando a improcedência do pedido inicial. Por conta desse processo, foram depositados os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento), até o momento da transformação da SESES de entidade sem fins lucrativos e beneficente de assistência social em sociedade empresária, ocorrida em 09 fevereiro de 2007.
g. Chance de perda	Remota.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor total depositado judicialmente, referido no item "e" acima, será convertido em renda para a União Federal, assim como a SESES poderá vir a ser condenada ao pagamento de honorários advocatícios em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eventuais impactos decorrentes deste processo serão exclusivamente financeiros. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$5.358.992,17.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Processo nº 2009.51.01.017945-9	
a. Juízo	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	31 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autora: SESES Ré: União Federal / Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 9.081.210,68
f. Principais fatos	Ação Ordinária distribuída pela SESES, através da qual pleiteia autorização para recolher as contribuições previdenciárias de acordo com a gradação prevista no artigo 13 da Lei No. 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), tendo essa gradação início a partir do 1º mês de realização da assembleia geral que autorizou a transformação da sua natureza jurídica para sociedade com fins lucrativos, ocorrida em fevereiro de 2007, resultando, por conseguinte, na seguinte gradação para recolhimento das contribuições previdenciárias pela SESES: 20% em 2007; 40% em 2008; 60% em 2009; 80% em 2010 e 100% em 2011, em detrimento do entendimento da fiscalização do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a qual defende que a contagem dos percentuais previstos no referido artigo 13 da Lei do PROUNI teria o seu início com a publicação da referida Lei, o que ocorreu em 2005. A SESES requer, ainda, a antecipação dos efeitos da tutela para que a Fazenda Nacional se abstenha de recusar a expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, assim como de praticar quaisquer outros atos tendentes a exigir da SESES os supostos débitos resultantes da interpretação dada pelo INSS ao artigo 13 da Lei nº 11.096/05, devendo a exigibilidade dos mesmos ser declarada suspensa. Em 28 de agosto de 2009, foi publicada decisão negando provimento ao pedido de antecipação de tutela. Por este motivo, foi protocolado agravo de instrumento contra esta decisão. Atualmente, o processo está em fase de conhecimento, aguardando decisão de 1ª instância.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor citado no item "e" acima, de acordo com a interpretação do INSS, além do pagamento de honorários advocatícios em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eventuais impactos decorrentes deste processo serão exclusivamente financeiros. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iv) Processo nº 2008.51.01.022464-3	
a. Juízo	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	21 de novembro de 2008
d. Partes no processo	Autora: SESES Ré: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 1.786.876,72
f. Principais fatos	Ação Anulatória objetivando desconstituir o crédito fiscal, objeto da Intimação para Pagamento nº 86202/2008, consubstanciado na cobrança de contribuições previdenciárias supostamente devidas no período compreendido entre 12/2005 e 02/2008. Atualmente, aguarda-se a decisão administrativa de 1ª instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Recolhimento do alegado débito tributário, objeto desse procedimento, no valor referido no item "e" acima, além do pagamento de honorários advocatícios em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eventuais impactos decorrentes deste processo serão exclusivamente financeiros. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(v) Processo nº 2008.71.07.001768-5	
a. Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária de Caxias do Sul – RS
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	06 de maio de 2008
d. Partes no processo	Autor: Luiz Cláudio de Lemos Tavares Réus: Nós, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$140.000.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor)
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por consequência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público os tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Em 22 de setembro de 2009, foi publicada decisão que reconheceu a ilegitimidade passiva da Companhia. O processo continua ativo em face da SESES e encontra-se em fase de conhecimento.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01.01.2001 a 31.12.2003 no valor citado no item "e" acima. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. No que diz respeito ao exercício de 2003, a Secretaria da Receita Federal, mesmo sem decisão definitiva na presente Ação Popular, lavrou 27 autos de infração (vide comentários no próximo item), através dos quais estão sendo cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos exercícios de 2003 a 2005. Eventuais impactos decorrentes deste processo serão exclusivamente financeiros.. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, patrimonial.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(vi) Processos Administrativos: 12898000109/2008-34; 12898000110/2008-69; 12898000111/2008-11; 12898000112/2008-58; 12898000113/2008-01; 12898000116/2008-36; 12898000117/2008-81; 12898000118/2008-25; 12898000159/2008-11; 12898000161/2008-91; 12898000160/2008-46; 12898000162/2008-35; 12898000163/2008-80; 12898000164/2008-24; 12898000165/2008-79; 12898000166/2008-13; 12898000167/2008-68; 12898000168/2008-11; 12898000169/2008-57; 12898000170/2008-81; 12898000172/2008-71; 12898000173/2008-15; 12898000174/2008-60; 12898000175/2008-12; 12898000176/2008-59; 12898000177/2008-01; 12898000178/2008-48; Relativos, respectivamente, aos Autos de infração: 37.205.903-1; 37.205.904-0; 37.205.905-8; 37.205.906-6; 37.205.907-4; 37.205.908-2; 37.205.909-0; 37.205.910-4; 37.205.911-2; 37.205.912-0; 37.205.913-9; 37.205.914-7; 37.205.915-5; 37.205.916-3; 37.205.917-1; 37.205.918-0; 37.205.919-8; 37.205.920-1; 37.205.921-0; 37.205.922-8; 37.205.923-6; 37.205.924-4; 37.205.925-2; 37.205.926-0; 37.205.927-9; 37.205.928-7; 37.205.929-5.	
a. Juízo	Delegacia da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária
b. Instância	1ª instância administrativa, com exceção dos Processos Administrativos nºs 12898000177/2008-01 e 12898000178/2008-48, os quais se encontram em 2ª instância administrativa e dos Processos Administrativos 12898000174/2008-60; 12898000175/2008-12 e 12898000176/2008-59, os quais serão arquivados, em decorrência de decisões de improcedência das respectivas autuações.
c. Data de instauração	22 de janeiro de 2009.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária Autuada: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total estimado: R$492.793.000,00.
f. Principais fatos	Foram lavrados 27 Autos de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da SESES, tendo por objetos alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, em conformidade com a legislação tributária aplicável. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de janeiro de 2009. Dentre os principais argumentos de defesa, destacamos os seguintes: (a) Os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dos quais a SESES fazia jus, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, estão e sempre estiveram plenamente válidos; (b) A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o procedimento administrativo próprio visando o cancelamento dos referidos CEBAS, além da obrigatoriedade de outro procedimento administrativo específico para desqualificar a SESES como entidade isenta, sendo que nenhum desses procedimentos foi realizado antes,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	nem depois, das mencionadas autuações; (c) O artigo 38 da Medida Provisória (MP) nº 446/08 determinou a **extinção de todos recursos interpostos pelo INSS** contra as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que deferiram a renovação dos CEBAS, tendo o artigo 39 da referida Medida Provisória deferido, inclusive, a renovação dos CEBAS daquelas instituições que interpuseram recurso contra as decisões do CNAS que indeferiram os seus pedidos de renovação de CEBAS, eis a redação dos referidos dispositivos legais: *"Art. 38. Fica extinto o recurso, em tramitação até a data de publicação desta Medida Provisória, relativo a pedido de renovação ou de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido pelo CNAS.* *Art. 39. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social indeferidos pelo CNAS, que sejam objeto de pedido de reconsideração ou de recurso pendentes de julgamento até a data de publicação desta Medida Provisória, consideram-se deferidos."* Ou seja, com o advento da referida Medida Provisória, os recursos interpostos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra as decisões que haviam deferido a concessão dos CEBAS à SESES, relativamente aos triênios 2001/2003 e 2004/2006, **foram, simplesmente, extintos**, não havendo, portanto, motivos para se contestar a qualidade de entidade beneficente de assistência social da SESES. A extinção dos referidos recursos foi confirmada pelo fato de que não foi editado Decreto-Legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP nº 446/08, que perdeu sua eficácia por não ter sido convertida em lei, o que faz com que as relações jurídicas ocorridas no tempo da vigência da aludida MP continuem por ela regidas, nos termos do art. 62, §§ 3º e 11º da CF/88: *"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.* *§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.* *§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas."* Verifica-se, portanto, que a concessão dos CEBAS à SESES foi ratificada pela edição da MP nº 446/08, que determinou a extinção dos recursos interpostos pelo INSS contra as decisões do CNAS concessivas dos CEBAS.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Acresça-se que o CEBAS, referente ao triênio 2001/2003, foi concedido em novembro de 2000, portanto, em novembro de 2005 operou-se a decadência do direito da Secretaria da Fazenda Nacional de rever tal ato administrativo. Por outro lado, o CEBAS referente ao triênio 2004/2006, foi concedido tão somente em fevereiro de 2006, portanto, somente em fevereiro de 2011 operar-se-á a referida decadência. Todavia, no que diz respeito à edição da MP 446/08, restou válida a situação jurídica dos CEBAS referentes aos triênios acima apontados. (d) O remoto cancelamento da isenção da SESES, ainda que fosse reconhecido, somente operaria efeitos para o futuro; (e) A decadência do direito de o INSS efetuar o lançamento das contribuições previdenciárias, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que as contribuições previdenciárias são tributos sujeitos ao lançamento por homologação; (f) Aplicação em gratuidade mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, mediante a concessão de bolsas, inclusive parciais, conforme faculta a Resolução CNAS 177/00 e o art. 11 da Lei nº 11.096/05, tendo, portanto, cumprida a exigência contida no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 1998; (g) Ainda que se admitisse que a SESES não teria cumprido o requisito de gratuidade, a Lei nº 11.096 de 2005, em seu artigo 11, parágrafo 2º, na verdade, obrigou os Conselheiros do CNAS a conceder os certificados das entidades que não haviam cumprido nos dois triênios anteriores o requisito relativo à aplicação de gratuidade, e, como conseqüência lógica, a manter aqueles certificados que já tivessem sido concedidos, mesmo em face da constatação de que o requisito em questão não teria sido observado, ou seja, tal previsão legal constituiu verdadeiro perdão legislativo; (h) Em relação à questão da reversão do patrimônio, cabe lembrar que a SESES é a principal instituição de ensino controlada pela Estácio Participações S.A., com sede no município do Rio de Janeiro, a qual, até 09 de fevereiro de 2007, era considerada como uma sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico. Em razão dessa condição, a SESES tinha assegurados, principalmente, os direitos i) à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços, conforme artigo 150 da Constituição Federal e, também, ii) à isenção da contribuição patronal da seguridade social incidente sobre a sua folha de pagamento, nos termos do artigo 195 da Constituição Federal e demais dispositivos infraconstitucionais aplicáveis ao assunto. Ocorre que a SESES, em 09 de fevereiro de 2007, realizou a alteração de sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada. Com a referida alteração de natureza jurídica, a SESES, por conseqüência, perdeu o direito de gozo à imunidade e isenção tributárias acima mencionadas, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas com fins lucrativos, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI (Programa Universidade para Todos).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Acontece que esta operação societária foi um dos objetos de questionamento pela fiscalização da Secretaria da Receita Federal (Fiscalização), a qual sustenta o suposto não atendimento, pela SESES, do disposto no inciso IX do artigo 3º do Decreto nº 2.536 de 1998, o qual estabelece que a entidade beneficente deverá destinar, em caso de sua dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública. De acordo com a interpretação da Fiscalização, a SESES teria infringido o mencionado inciso, na medida que teria buscado o acúmulo de capital e valorizado seu ativo permanente com a aquisição de diversos imóveis (procedimento esse, no seu entender, incompatível com entidades assistenciais), patrimônio esse que teria sido vertido para uma outra sociedade empresária. Ocorre que as alegações da Fiscalização não se sustentam em bases legais sólidas, uma vez que a legislação prevê a destinação específica do patrimônio das entidades imunes apenas nos casos de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento das atividades, hipóteses estas bem distintas da transformação societária a que foi submetida a SESES, logo é absolutamente defensável a conclusão de que não havendo dissolução ou extinção da pessoa jurídica transformada, não há que se falar em destinação do patrimônio, até mesmo porque este continua pertencendo à mesma pessoa jurídica, que apenas passa a ostentar um tipo societário distinto; e (i) A verba paga pela SESES ao seu então sócio controlador, a título de aluguel, não se enquadra no conceito de remuneração, fato esse, inclusive, que foi expressamente reconhecido no julgamento de 03 das 27 autuações ora comentadas, não havendo, por conseguinte, que se falar em infração ao disposto no art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 2.536 de 1998. Em relação aos andamentos dos julgamentos das impugnações apresentadas pela SESES, foram proferidos os seguintes despachos ou decisões administrativas: i) decisões de improcedência de 03 (três) autuações, as quais serão arquivadas definitivamente e que somam a quantia de aproximadamente R$ 70.000,00; ii) decisões de procedência de 02 (duas) autuações, que versam apenas sobre multa acessória por alegada não apresentação de documentos no curso do procedimento de fiscalização. Foram apresentados os recursos voluntários contra tais decisões. Estamos aguardando as decisões de 2ª instância administrativa. Tais autuações somam a quantia de aproximadamente R$ 28.000,00; e iii) despachos proferidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro em 16 (dezesseis) autuações, que determinaram o retorno dos autos de infração à Divisão de Fiscalização para elaboração de relatório fiscal complementar, de modo que fossem indicados os requisitos, dentre os elencados nos incisos I a XII do artigo 28 da Medida Provisória nº 446/08, que ensejaram os lançamentos tributários em questão. Em decorrência desse fato, foram elaborados os relatórios fiscais complementares com a indicação dos dispositivos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	legais supostamente infringidos pela SESES, sendo, portanto, reabertos os prazos para apresentação de novas impugnações. Foram apresentadas as novas impugnações. Além dos argumentos já utilizados nas impugnações iniciais, foram apresentados os seguintes novos argumentos: (i) que a Medida Provisória nº 446/08 não pode ser aplicada, retroativamente, para disciplinar relações jurídicas ocorridas anteriormente à sua edição; (ii) decadência do direito da Fazenda Pública constituir crédito tributário, após cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado; e (iii) a nulidade das autuações, na medida que a própria Delegacia de Julgamento admitiu que as mesmas careciam de fundamentação legal adequada. Estamos aguardando as decisões de 1ª instância administrativa. A classificação de risco de perda atribuída pelos nossos assessores jurídicos externos é remota.
g. Chance de perda	Remota.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado, no valor referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, patrimonial.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esses processos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(vii) Processo nº 13710.001092/97-41	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal
b. Instância	3ª Câmara do Segundo Conselho de Recursos Fiscais
c. Data de instauração	02 de janeiro de 1997
d. Partes no processo	Autuada: SESES Autuante: Secretaria da Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$2.278.001,00
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado contra a SESES, tendo por objeto alegados débitos de COFINS, relativos ao exercício social de 1996, por entender que a Instituição não preenchia todos os requisitos legais para sua qualificação como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade tributária. Essa autuação foi mantida nos julgamentos de primeira e segunda instância administrativas, sob o entendimento de que a SESES não preencheria os pressupostos legais da imunidade tributária das contribuições sociais, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal, sendo que apresentamos novo recurso administrativo.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(viii) Autos de Infração: 030/60.658/09; 030/60.659/09; 030/60.660/09; 30160.717/09; 030/60.661/09; 030/60.662/09; 030/60.663/09; 030/60.664/09; 030/60.665/09; 030/60.666/09; 030/60.667/09; 030/60.668/09; 030/60.669/09; 030/60.670/09; 030/60.671/09; 030/60.672/09; 030/60.673/09; 030/60.674/09; 030/60.675/09; 030/60.676/09; 030/60.677/09; 030/60.678/09; 030/60.679/09; 030/60.680/09; 030/60.681/09; 030/60.682/09; 030/60.683/09; 030/60.684/09; 030/60.685/09; 030/60.686/09; 030/60.687/09; 030/60.688/09; 030/60.689/09; 030/60.690/09; 030/60.691/09; 030/60.692/09	
a. Juízo	Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de setembro de 2009
d. Partes no processo	Autuante: Município de Niterói Autuada: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total envolvido: R$ 7.793.781,66
f. Principais fatos	Foram lavrados autos de infração, através dos quais a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrita fiscal e contábil nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, são exigidas diversas multas por descumprimento de obrigações acessórias, algumas sem qualquer respaldo legal e outras com possível caráter confiscatório. Foram apresentados os recursos voluntários contra as decisões de 1ª instância administrativa que julgaram improcedentes as impugnações apresentadas pela SESES. Estamos aguardando as decisões de 2ª instância administrativa.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ix) Auto de Infração nº 101.969	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de dezembro de 2009
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro Autuada: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$135.919.081,93
f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro/05 a janeiro/07, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro/07 para uma "*nova sociedade por quotas limitadas*"; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de fevereiro/07 a julho/09, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro/05 a maio/09. Em 19 de fevereiro de 2010, a empresa apresentou impugnação ao referido auto de infração. No momento, aguarda-se decisão de 1ª instância.
g. Chance de perda	Remota.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, patrimonial.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Contingências trabalhistas:

Nós e nossas controladas figuramos como partes em aproximadamente 2.149 ações de natureza trabalhista, as quais envolvem principalmente pedidos de horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes. Nossos consultores jurídicos externos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista. Em 30 de junho de 2010, a provisão constituída para suportar as prováveis perdas com essas causas era de R$20,8 milhões.

Abaixo relacionamos e descrevemos os processos trabalhistas em que figuram no pólo passivo ou ativo, os que julgamos mais relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas, especialmente aqueles com valores aproximados ou superiores a R$1 milhão:

(i)	**Processo n°.: 0073200-85.2007.5.17.0005**
a. Juízo	5ª Vara do Trabalho de Vitória (ES)
b. Instância	1ª instância judicial, na fase de execução.
c. Data de instauração	25 de junho de 2007
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Espírito Santo Réu: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores a título de previdência privada instituída por Convenção Coletiva do Trabalho.
f. Principais fatos	O Sindicato ajuizou ação trabalhista por meio da qual requer o pagamento, em favor dos empregados lotados de Vitória e Vila Velha, dos valores devidos a título de previdência privada, conforme Cláusula 10ª da Convenção Coletiva do Trabalho, a qual estabelece o recolhimento em favor de entidade de previdência privada de 6% sobre o total da folha salarial dos auxiliares, a ser rateado em partes iguais entre o total de empregados. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução e foram apresentados, pela SESES, embargos à execução.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor provisionado no item "i". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$1.905.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii)	Processo n°.: 0223600-54.1997.5.01.0055
a. Juízo	55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial, na fase de execução
c. Data de instauração	09 de dezembro de 1997
d. Partes no processo	Autor: Silvio do Nascimento Ruiz Réu: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Reintegração por não ter sido submetido ao Conselho Departamental (criado pelo Regimento Interno da Universidade para, dentre outras atividades, deliberar sobre a demissão de professores), salários, férias, 13° salário, dentre outros pedidos de menor relevância.
f. Principais fatos	O reclamante alega ter sido demitido sumariamente, sem a submissão de sua demissão ao Conselho Departamental da Instituição, contrariando o Estatuto e Regimento Geral da Instituição. Requer, desta forma, reintegração, com o pagamento dos salários relativos ao período de estabilidade, dentre outros. Foi proferida decisão desfavorável para a Companhia. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução e foram apresentados, pela SESES, embargos à execução.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor da provisão referida no item "i". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$1.560.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Processo n°.: 01772-2004-034-01-00-2	
a. Juízo	34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	20 de dezembro de 2004
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro Réu: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Diferenças salariais de 5.595 professores, em razão do suposta falta de reajustes salarial em 2004, conforme previstos em Convenção Coletiva da Categoria. O valor estimado é de R$ 1.240.000,00.
f. Principais fatos	Ação movida pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro em face da SESES, por meio da qual requer o pagamento de reajuste salariais em favor do corpo docente da Companhia (cerca de 5.595 professores quando da distribuição da ação), como previsto na Convenção Coletiva: 3% a partir de 1º de abril de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003 e 6,62% a partir de 1º de outubro de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003. Requer, também, multa de 10% sobre o salário base de cada professor substituído por descumprimento da norma coletiva de trabalho. O processo encontra-se em fase de conhecimento.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iv) Processo nº: 00913-2009-109-03-00-1	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Diferenças salariais decorrentes de alegada equiparação salarial entre docentes. Valor atribuído à causa pelo autor: R$ 50.000,00.
f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento. O processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente em fase de realização de prova pericial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(v) Processo n°.: 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	09 de janeiro de 2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: SESES
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Legalidade da alteração praticada no contrato de trabalho dos professores horistas. Valor atribuído à causa pelo autor: R$ 500.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela Companhia no contrato de trabalho dos professores horistas, com a conseqüente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. O processo encontra-se temporariamente fora de pauta de julgamento, em razão das negociações de acordo que estão sendo conduzidas pelas partes envolvidas.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e alteração na forma de cálculo dos salários dos professores horistas. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Contingências Cíveis

Nós e nossas controladas figuramos no pólo passivo, como partes, em aproximadamente 3.700 ações de natureza cível, as quais envolvem principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas de matrículas de cursos de férias, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico. Nossos consultores jurídicos externos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível. Em 30 de junho de 2010, a provisão constituída para suportar as prováveis perdas com essas causas era de R$6,8 milhões.

Abaixo relacionamos e descrevemos os processos cíveis em que figuram no pólo passivo ou ativo, os que julgamos mais relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas, especialmente aqueles com valores aproximados ou superiores a R$1 milhão:

(i) Ação Ordinária nº 2004.001.008546-0	
a. Juízo	40ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça ("STJ") e Supremo Tribunal Federal ("STF")
c. Data de instauração	22 de outubro de 2004
d. Partes no processo	Autora: Luciana Gonçalves de Novaes e outros Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$1.635.926,63
f. Principais fatos	Ação indenizatória distribuída em face da SESES, decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A sentença de 1ª instância julgou parcialmente procedente o pedido para, em síntese, condenar a Companhia a pagar à aluna (a) o valor de R$ 600.000,00 a título de danos morais e estéticos; (b) pensão mensal equivalente a um salário mínimo até que ela completasse 65 anos; e (c) o valor relativo ao tratamento médico necessário para a sua recuperação, a ser apurado em posterior fase de liquidação de sentença. Aos pais da aluna, foi concedida indenização por danos morais no valor de R$ 100.000,00 para cada, e, aos irmãos, R$ 50.000,00 para cada, também sob esse título. As partes interpuseram apelação contra a referida sentença. O recurso da Companhia foi parcialmente provido para reduzir a indenização por danos morais e estéticos devidos à aluna para R$ 400.000,00. Quanto ao recurso da aluna, ele foi também parcialmente provido para transformar a pensão concedida à aluna em vitalícia e para determinar a constituição de capital garantidor da referida pensão. Além disso, o Tribunal condenou a Companhia a arcar com os custos do tratamento psicológico dos pais e irmãos da vítima. Os autores, não satisfeitos com o julgamento do recurso da aluna, interpuseram embargos infringentes. Tais embargos foram providos para se elevarem os valores de indenização, devidos à vítima, por danos morais e

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	estéticos para R$ 600.000,00, restabelecendo-se a sentença de primeira instância nesse aspecto especificamente. As partes interpuseram recursos especiais contra os acórdãos acima referidos. O julgamento desses recursos foi concluído em 17 de junho de 2010, tendo o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") decidido, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso especial da Companhia apenas para excluir a constituição de capital garantidor. O recurso especial da aluna foi desprovido. A Companhia também interpôs recurso extraordinário contra a decisão do Tribunal de Justiça, que ainda não foi apreciado. No procedimento de execução provisória, a Companhia já depositou nos autos o valor de aproximadamente R$ 1.800.000,00, correspondentes ao valor das indenizações estabelecidas pelo Tribunal de Justiça. Adicionalmente, a Companhia interpôs recurso especial contra a decisão do Tribunal de Justiça que negou o pedido de denunciação da lide do Estado do Rio de Janeiro. Em 09 de fevereiro de 2010, o STJ, por unanimidade, negou provimento ao recurso.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor provisionado no item "i". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$1.635.926,63

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Ação Ordinária nº 0026545-80.2009.8.05.0001	
a. Juízo	14ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Salvador/BA
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	26 de fevereiro de 2009
d. Partes no processo	Autores: Hudson José Roque Lima e outros Réu: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (sucessora legal dos direitos e obrigações da incorporada Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda.).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 1.161.755,00 (valor atribuído à causa pelos autores)
f. Principais fatos	Ação de indenização promovida por Hudson José Roque Lima e outros contra a IREP, através da qual se objetiva a entrega de diploma do curso de tecnólogos em análises clínicas – curso que foi extinto pelo Ministério da Educação – MEC, bem como o pagamento de indenizações, a título de perdas e danos e danos morais. O processo está em fase de conhecimento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Ação Civil Pública nº 2006.51.01.022891-3	
a. Juízo	15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	04 de dezembro de 2006
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 1.000.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, dentre elas a SESES, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iv) Ação Ordinária nº 583.02.2008.1709661	
a. Juízo	3ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo/SP
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de dezembro de 2008
d. Partes no processo	Autor: Landau & Ramos Ltda. Réu: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$1.500.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Cobrança de Aluguel e Outras Obrigações, decorrente de Contrato de Sublocação do Imóvel da Rua Coronel Luiz Barroso, nº 566, atual Rua Dr. Antônio Bento, nº 509, firmado em 1º de janeiro de 1998, e encerrado em 15 de setembro de 2008, quando da entrega das chaves, ação essa em que a parte autora pleiteia, resumidamente, a condenação dos Réus no (i) pagamento as diferenças de aluguéis no valor de R$ 496.000,00; (ii) pagamento do valor necessário para a reparação do imóvel, estipulado em R$ 1.080.000,00, conforme devidamente apurado por meio de três orçamentos apresentados unilateralmente pela autora; (iii) aluguéis referentes ao período em que o imóvel está supostamente indisponível para utilização, tendo em vista as alegadas péssimas condições em que se encontra, até o tempo necessário para a realização dos reparos; (iv) multa correspondente a 3 meses de aluguel, pelo suposto descumprimento da obrigação de apresentar a documentação do imóvel e de devolver o imóvel em condições de uso. No dia 3 de fevereiro de 2009, foi realizada audiência no Setor de Conciliação do Fórum Central, conciliação essa que restou infrutífera. Atualmente, processo encontra-se em fase de conhecimento, especificamente na realização de prova pericial.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente Impacto financeiro no valor referido no item "e". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(v) Ação Civil Pública nº 0367169-11.2009.8.19.0001	
a. Juízo	6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	23 de novembro de 2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 20.000,00 (Valor atribuído à causa pelo Ministério Público Estadual)
f. Principais fatos	Ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contra a SESES, através da qual pretende que sejam declaradas nulas as cláusulas do contrato de adesão da instituição, condenando-a a se abster de realizar qualquer cobrança com a incidência de juros de mora superiores ao limite legal, de 1% (um por cento) ao mês, e multa excedente a 2% (dois por cento), inclusive quando supostamente embutidos em desconto por pagamento antecipado, adotando como remuneração para seus produtos e serviços aquele fixado para o respectivo pagamento antecipado. Requereu, ainda, a condenação da SESES para restituir em dobro todo valor auferido com os valores indevidamente cobrados do corpo discente. No dia 09.04.2010, foi apresentada a respectiva contestação. O processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando decisão de 1ª instância.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(vi) Ação Civil Pública nº 2007.61.00.032024-5	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	22 de novembro de 2007
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de São Paulo Réus: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. (sendo que esta última instituição foi incorporada pela IREP) e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$10.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior no Estado de São Paulo, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para expedição e registro de diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. A decisão de 1ª instância julgou o pedido do Ministério Público parcialmente procedente para determinar a impossibilidade de tal cobrança pelas instituições. As partes interpuseram recursos de Apelação, os quais estão pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O referido processo é da responsabilidade dos antigos controladores da sociedade, sendo que valores de eventual condenação estão garantidos por recebíveis e por hipoteca de 1º grau.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo pois eventual condenação recairá sobre os antigos controladores da sociedade e existe garantia de hipoteca de 1º grau constituída para garantir tal dívida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(vii) Ação Civil Pública nº 2008.61.26.000351-7	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3º Região
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	25 de janeiro de 2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de São Paulo Réus: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$10.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior no Estado de São Paulo, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para expedição e registro de diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. A decisão de 1ª instância julgou o pedido do Ministério Público parcialmente procedente para determinar a impossibilidade de tal cobrança pelas instituições. As partes interpuseram recursos de Apelação, os quais estão pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O referido processo é da responsabilidade dos antigos controladores da sociedade, sendo que valores de eventual condenação estão garantidos por recebíveis e por hipoteca de 1º.grau.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo pois eventual condenação recairá sobre os antigos controladores da sociedade e existe garantia de hipoteca de 1º grau constituída para garantir tal dívida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(viii) Ação Civil Pública nº 2007.61.00.032025-7	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	22 de novembro de 2007
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de São Paulo Réus: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Sociedade Interlagos de Educação e Cultura Ltda., União Cultural e Educacional Magister Ltda. (sendo que essas duas últimas instituições foram incorporadas pela IREP) e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 10.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior no Estado de São Paulo, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para expedição e registro de diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. A decisão de 1ª instância julgou o pedido do Ministério Público parcialmente procedente para determinar a impossibilidade de tal cobrança pelas instituições. As partes interpuseram recursos de Apelação, os quais estão pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O referido processo é da responsabilidade dos antigos controladores da sociedade, sendo que valores de eventual condenação estão garantidos por recebíveis e por hipoteca de 1º grau.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro. Não possuímos elementos para calcular o montante envolvido nesta ação. Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão constituída para esse processo pois eventual condenação recairá sobre os antigos controladores da sociedade e existe garantia de hipoteca de 1º grau constituída para garantir tal dívida.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não possuímos em nossa base nenhum processo distribuído por administradores, ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou nossos investidores ou nossas controladas**.**

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não existem processos sigilosos relevantes em que nós ou nossas controladas sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Procedimentos Tributários	
Nós e nossas controladas figuramos como partes em aproximadamente 104 ações de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e nem relevantes, cujas informações seguem abaixo:	
a. Valores envolvidos	R$ 14,3 milhões
b. Valor provisionado, se houver provisão	R$ 1,0 milhão
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• ISS não recolhido em período em que as controladas da Companhia gozavam de imunidade tributária; • IPTU não recolhido em período em que as controladas da Companhia gozavam de imunidade tributária; • ISS não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI da base de cálculo.

Procedimentos Trabalhistas	
Nós e nossas controladas figuramos como partes em aproximadamente 2.143 ações de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e nem relevantes, cujas informações seguem abaixo:	
a. Valores envolvidos	R$65,5 milhões
b. Valor provisionado, se houver provisão	R$17,3 milhões
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• horas extras; • férias não gozadas; • reconhecimento de vínculo empregatício; • equiparação salarial; • responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; • diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Procedimentos Cíveis	
Nós e nossas controladas figuramos como partes em aproximadamente 3.692 ações de natureza cível, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e nem relevantes, cujas informações seguem abaixo:	
a. Valores envolvidos	R$ 37,7 milhões
b. Valor provisionado, se houver provisão	R$ 5,1 milhões
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• cobranças indevidas; • demora na expedição de diplomas; • não devolução de taxas de matrículas de cursos de férias; • outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos do Ambiente Macroeconômico

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modifica as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e estabelecer outras políticas monetárias envolveram no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e os serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das operações, bem como o valor de mercado das nossas ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controle no câmbio e restrições a remessas ao exterior; (iii) variações nas taxas de câmbio; (iv) inflação; liquidez nos mercados financeiro e de capitais doméstico e internacional; (v) política fiscal e regime tributário; e (vi) medidas de natureza diplomática política, social e econômica que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão nos afetar de maneira adversa e relevante.

Risco de Taxa de Juros e Inflação

No passado, o Brasil sofreu taxas de inflação extremamente altas e, consequentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. De acordo com dados do Banco Central, entre março de 2005 e dezembro de 2009, a Taxa SELIC variou entre 19,25% e 8,75% ao ano, e na data deste Formulário de Referência é de 10,75%. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. As rigorosas políticas monetárias com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. De modo inverso, políticas governamentais e monetárias mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear aumentos das taxas inflacionárias e, em consequência, a volatilidade do crescimento e a necessidade de súbitos e significativos aumentos das taxas de juros. Além disso, podemos não ter condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos. Quaisquer destes fatores poderão afetar nossos negócios negativamente.

Adicionalmente, o nosso passivo, contratado em reais, é basicamente composto por dívidas com taxas de juros pré-fixadas atreladas à TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, LIBOR – *London Interbank Offered Rate*. Isso significa que um aumento das taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos e ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

Risco Político

No ano de 2011, iniciam-se novos mandatos na Presidência da República, Governos Estaduais e parlamentos federal e estaduais, com impacto na condução das políticas econômicas e sociais. Historicamente, mudanças de governo trazem a possibilidade de mudanças efetivas na política econômica brasileira, por exemplo, uma eventual alteração na taxa de juros em níveis que venham a causar perda de poder aquisitivo ou dificuldade de liquidez aos consumidores rapidamente se transferiria para o nosso próprio canal de distribuição, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Riscos para os quais se busca proteção

Tendo em vista a natureza das nossas atividades, entendemos que não há necessidade de buscarmos proteção especial para nenhum tipo de risco.

b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros de proteção patrimonial, dado que os riscos financeiros aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Não aplicável, uma vez que não possuímos parâmetros específicos para o gerenciamento de riscos.

e) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não possuímos instrumentos financeiros com objetivos de proteção patrimonial (*hedge*) ou que tenham objetivos diversos de proteção contra riscos.

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Não aplicável, uma vez que não possuímos uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.

g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que não possuímos uma política específica a qual necessitamos verificar a efetividade.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não ocorreram mudanças significativas ou relevantes nos riscos de mercado a que estamos expostos.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 5 foram descritas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	31/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6.3 - Breve histórico

Somos uma instituição com 40 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970, como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, hoje nosso maior acionista, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Acreditamos que, em pouco tempo o curso transformou-se em um paradigma do ensino do Direito no Brasil, com uma metodologia de ensino inovadora e nos tornamos uma das instituições particulares com maior índice de aprovação no exame da Ordem dos advogados do Brasil ("OAB") no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com informações divulgadas pela própria entidade de classe.

Em 1972, transformamo-nos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o *status* de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um *campus* no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação de unidades nas cidades de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época, foi criada também uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos.

Ainda em 1996, obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Nosso projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista.

No ano de 1997, fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do Brasil. O Instituto Politécnico Universitário foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Na sequência, o Ministério da Educação ("MEC") emitiu regulamentação própria, equiparando esses cursos aos de graduação tradicional e possibilitando a oferta de uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional – até 2,5 anos – e com a possibilidade dos discentes cursarem especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo de pessoas envolvidas com o ensino e com a sociedade. Hoje existem seis Conselhos de Integração Social distribuídos pelo País. Esses Conselhos contam com a participação de empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

A expansão nacional foi realizada com a criação dos novos *campi*/unidades nos seguintes Estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, sendo neste último, na cidade de Juazeiro do Norte, implementada a primeira faculdade de Medicina privada da região Nordeste do País.

Em agosto de 1999 foi implantado o Programa de Treinamento Profissional ("PTP") como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno deverá ter cumprido cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

6.3 - Breve histórico

No ano de 2000, obtivemos recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("CAPES") para o curso de mestrado em Direito e, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e, em 2006, para o curso de Doutorado em Direito.

Em 2005 iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 2006 integramos duas importantes instituições internacionais em nossos programas acadêmicos. Em caráter pioneiro foram estabelecidas parcerias com a École Hotelière de Lausanne, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a Alain Ducasse Formation, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma importante e pioneira parceria acadêmica com a Microsoft, que compreende a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Em 27 de julho de 2007, anunciamos o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de nossa emissão. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O acionista João Uchôa Cavalcanti Neto alienou 7.945.600 Units representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R$22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$268,2 milhões. Em novembro de 2008, firmamos contrato de participação do seguimento do Novo mercado da BM&FBOVESPA.

Em maio de 2008, Moena Participações S.A. ("Moena") adquiriu uma participação no nosso controle equivalente a 20% de nosso capital social. A Moena é sociedade controlada diretamente pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC é detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd, sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, é sociedade controlada por GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman. O GPCPIV é gerido pela GP Investments IV, Ltd., subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas.

Em agosto de 2010, incorporamos a Moena, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações a serem nossos acionistas diretos.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Reorganização societária**
Principais condições do negócio	Em 31 de março de 2007, nossos únicos ativos relevantes eram nossas participações nas cinco sociedades mantenedoras detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Assim realizou-se a reorganização societária das sociedades: SESES, STB, SESPE, SESCE e SESPA, cujo propósito foi combinar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas Sociedades nas respectivas áreas de atuação geográfica.
Sociedades envolvidas	Nós, SESES, STB, SESPE, SESCE e SESPA.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**IPO**
Principais condições do negócio	Em 27 de julho de 2007, realizamos, juntamente com o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto, uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 Certificados de Depósito de Ações ("*Units*") e uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 *Units*, pelo valor R$22,50 por *Unit*. O valor total da operação foi de R$446.940.000,00 divididos entre nós e o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto. A parte que nos coube dos recursos provenientes da operação foi utilizada para a aquisição da IREP e demais aquisições realizadas no período.
Sociedades envolvidas	Nós.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo representados.

Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% [1]
João Uchôa Cavalcanti Netto	145.499.997	97,0%	48.499.995	97,0%	193.999.992	97,0%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	1,0%	500.000	1,0%	2.000.000	1,0%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	1,0%	500.000	1,0%	2.000.000	1,0%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	1,0%	500.000	1,0%	2.000.000	1,0%
Outros	3	0,0%	5	0,0%	8	0,0%
Total	**150.000.000**	**100,0%**	**50.000.000**	**100,0%**	**200.000.000**	**100,0%**

Após:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% [1]
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	85,0%	32.608.795	44,2%	170.163.192	72,2%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
Outros	19.864.003	12,3%	39.728.005	53,8%	59.592.008	25,3%
Total	**161.918.400**	**100,0%**	**73.836.800**	**100,0%**	**235.755.200**	**100,0%**

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Aquisição da IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. ("IREP") e FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA.**
Principais condições do negócio	Em 20 de agosto de 2007 foi assinado instrumento de compra e venda de quotas, o qual foi concluído em 03 de setembro de 2007, relativo à aquisição das sociedades IREP e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. pelo valor total de R$56.677.500,00, com o objetivo de expandir as nossas atividades nos estados de São Paulo e Paraná.
Sociedades envolvidas	Nós, IREP e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Aquisição da BRASÍLIA, ABAETÉ e INTERLAGOS**
Principais condições do negócio	Em 29 de fevereiro de 2008 adquirimos, através de nossa controlada IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., a totalidade das quotas do capital social da (i) Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec), com 1.399 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$6.295.500,00, calculado com base no preço de R$4.500,00 por aluno; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade Europan, com 1.856 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$8.352.000,00, calculado com base no preço de R$4.500,00 por aluno; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., com 581 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$2.234.526,00, calculado com base no preço de R$3.846,00 por aluno.
Sociedades envolvidas	IREP, Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., e Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Contrato de Compra e Venda de Ações**
Principais condições do negócio	Em 10 de maio de 2008, firmamos com os acionistas fundadores e a Moena Participações S.A. ("Moena"), acordos mediante os quais a Moena adquiriu 47.151.040 ações de nossa emissão, ou seja, 20% do nosso capital social, pelo preço total de R$259,3 milhões. O preço por ação contratado para a aquisição foi de R$5,50 por ação, e foi pago integralmente pelo fundo de private equity GP Capital Partners IV, L.P., gerido por GP Investments IV, Ltd., uma subsidiária integral da GP Investments, Ltd.
Sociedades envolvidas	Nós e Moena Participações S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo descrito:

Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% [1]
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	85,0%	32.608.795	44,2%	170.163.192	72,2%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.525.900	0,9%	551.800	0,7%	2.077.700	0,9%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.501.200	0,9%	502.400	0,7%	2.003.600	0,8%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
Administradores e Conselheiros[2]	7.001	0,0%	14.006	0,0%	21.007	0,0%
UBS Pactual Asset Management[3]	1.845.920	1,2%	3.698.960	5,0%	5.544.880	2,4%
Outros	17.983.982	11,1%	35.960.839	48,7%	53.944.821	22,9%
Total	161.918.400	100,0%	73.836.800	100,0%	235.755.200	100,0%

Após:

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	% [1]
João Uchôa Cavalcanti Netto	90.403.357	55,8%	32.608.795	44,2%	123.012.152	52,2%
Moena Participações S.A.	47.151.040	29,1%	0	0,0%	47.151.040	20,0%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.525.900	0,9%	551.800	0,7%	2.077.700	0,9%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	1.507.700	1,0%	515.400	0,7%	2.023.100	0,9%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9%	500.000	0,7%	2.000.000	0,8%
Administradores e Conselheiros[2]	7.001	0,0%	14.006	0,0%	21.007	0,0%
UBS Pactual Asset Management[3]	1.845.920	1,2%	3.698.960	5,0%	5.544.880	2,4%
Outros	17.977.482	11,1%	35.947.839	48,7%	53.925.321	22,9%
Total	161.918.400	100,0%	73.836.800	100,0%	235.755.200	100,0%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Aquisição da União Cultural e Educacional Magister Ltda.**
Principais condições do negócio	Em 03 de junho de 2008, adquirimos, através da controlada IREP, a sociedade União Cultural e Educacional Magister Ltda., pelo valor de R$4.244.996,00.
Sociedades envolvidas	IREP e União Cultural e Educacional Magister Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

Evento	**Aquisição da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("SESSA")**
Principais condições do negócio	Em 14 de agosto de 2008, adquirimos, de nosso acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto, 99,98% das ações da SESSA pelo valor de R$2.337.358,52, em conformidade com o Memorando de Entendimentos firmado entre nós e os acionistas controladores da SESSA.
Sociedades envolvidas	Nós e a SESSA.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Aquisição das sociedades Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"), Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), Sociedade de Ensino Superior de Amapá Ltda. ("SESAP") e União Nacional de Educação e Cultura Ltda. ("UNEC")**
Principais condições do negócio	Em 10 de outubro de 2008, adquirimos de nosso acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto as participações societárias das sociedades SESAL, SESSE, SESAP e UNEC, por meio da subscrição de aumento de capital nestas sociedades no montante de R$15.466.000,00. Após as referidas operações, passamos a deter participação de 99,99% do capital destas sociedades em conformidade com o Memorando de Entendimentos firmado por nós com os acionistas controladores das sociedades em 07 de abril de 2007.
Sociedades envolvidas	Nós, SESAL, SESSE, SESAP e UNEC.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

Evento	**Aquisição das Sociedades Cotia, MONTESSORI e MONTESSORI IBIÚNA pela IREP.**
Principais condições do negócio	Em 07 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda. e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna s/c Ltda., cujas sedes e *campi* estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente pelo valor de R$10.299.000,00.
Sociedades envolvidas	IREP, Cultura e Educação de Cotia Ltda., Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda., e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Incorporação da Cotia pela controlada IREP**
Principais condições do negócio	Em 30 de maio de 2010, a Cotia incorporou a Unissori e Cotia, com o objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas.
Sociedades envolvidas	IREP, Unissori e Fundação da Cultura e Educação de Cotia Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

Evento	**Aquisição das Sociedades Unissori e Cotia**
Principais condições do negócio	Em 29 de maio de 2010, realizou-se a incorporação societária das sociedades Unissori, e Fundação da Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("CEC"), pela controlada IREP que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas.
Sociedades envolvidas	IREP, Unissori e Cotia.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Transferência das Ações de Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. para Monique Uchôa Cavalcanti**
Principais condições do negócio	Em 03 de maio de 2010, houve a transferência das Ações de Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. para Monique Uchôa Cavalcanti.
Sociedades envolvidas	Nós, Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. e Monique Uchôa Cavalcanti
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo representado.

Quadro societário antes e após a operação:

Estácio Participações S.A. Composição Acionária		
Acionistas	**ON**	**%**
Uchôa Cavalcanti Participações S.A.	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Jade Empreendimentos Imob. e Part. S.A.	4.100.405	5,22%
Magnoliophyta Participações S.A.	8.762.142	5,50%
Tesouraria	14.500	5,50%
Administração e Conselheiros	120.371	0,00%
Outros Acionistas	21.431.352	0,15%
Total	78.739.618	100%

Quadro societário após a operação

Estácio Participações S.A. Composição Acionária		
Acionistas	**ON**	**%**
João Uchoa Cavalcanti Netto	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Monique Uchoa Cavalcanti Vasconcellos	4.100.405	5,22%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	4.331.460	5,50%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	4.321.682	5,50%
Tesouraria	14.500	0,00%
Administração e Conselheiros	120.371	0,15%
Outros Acionistas	21.431.352	27,22%
Total	78.739.618	100%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Incorporações de nossas controladas indiretas STB, SESCE; SESPA; SESPE; RADIAL; SESAL; SESSE; SESAP; UNEC; MONTESSORI; MAGISTER; BRASÍLIA; FINTEC; ABAETÉ; EUROPAN e IREP.**
Principais condições do negócio	Em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2010, aprovaram-se as incorporações das controladas indiretas STB, SESCE, SESPA, SESPE, RADIAL, SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, MONTESSORI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ e EUROPAN pela IREP com o objetivo de simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais, gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das instituições de ensino mantidas por nós.
Sociedades envolvidas	STB, SESCE; SESPA; SESPE; RADIAL; SESAL; SESSE; SESAP; UNEC; MONTESSORI; MAGISTER; BRASÍLIA; FINTEC; ABAETÉ; EUROPAN e IREP.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Transferência das Ações de Magnoliophyta Participações S.A. para André Cleófas Uchoa Cavalcanti e Marcel Cleofás Uchoa Cavalcanti**
Principais condições do negócio	As ações da Magnoliophyta foram transferidas para André Cleófas Uchoa Cavalcanti e Marcel Cleofás Uchoa Cavalcanti, que passaram a deter 4.442.521 e 4.424.321 ações, respectivamente, o que corresponde a 5,65 e 5,63% do total de nossas ações.
Sociedades envolvidas	Magnoliophyta Participações S.A. para André Cleófas Uchoa Cavalcanti e Marcel Cleofás Uchoa Cavalcanti
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo representado.
Quadro societário antes e após a operação	Abaixo representado.

Quadro societário antes da operação

Acionistas	ON	%
Uchôa Cavalcanti Participaçipações S.A.	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Jade Empreendimentos Imob. e Part. S.A.	4.100.405	5,22%
Magnoliophyta Participações S.A.	8.762.142	10,50%
Tesouraria	14.500	5,50%
Administração e Conselheiros	120.371	0,00%
Outros Acionistas	21.431.352	0,15%
Total	78.739.618	100%

Quadro societário após a operação

Acionistas	ON	%
Uchôa Cavalcanti Participaçipações S.A.	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Jade Empreendimentos Imob. e Part. S.A.	4.100.405	5,22%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	4.131.341	5,25%
Marcel Cleofás Uchoa Cavalcanti	4.130.501	5,24%
Tesouraria	14.500	5,50%
Administração e Conselheiros	120.371	0,00%
Outros Acionistas	21.431.352	0,15%
Total	78.739.618	100%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Transferência das Ações da Uchôa Cavalcanti Participações S.A. para o Sr. João Uchoa Cavalcanti**
Principais condições do negócio	Em 15 de julho de 2010, ocorreu a assembleia que deliberou a dissolução da Uchoa Participações S.A. e liquidação de sua participação na Companhia, ocorrendo a transferência das ações para o Sr. João Uchoa Cavalcanti.
Sociedades envolvidas	Nós, Uchoa Participações S.A e o Sr. João Uchoa Cavalcanti.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo representado.

Quadro societário antes e após a operação:

Quadro societário antes da operação

Acionistas	ON	%
Uchôa Cavalcanti Participaçipações S.A.	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Jade Empreendimentos Imob. e Part. S.A.	4.100.405	5,22%
Magnoliophyta Participações S.A.	8.762.142	5,50%
Tesouraria	14.500	5,50%
Administração e Conselheiros	120.371	0,00%
Outros Acionistas	21.431.352	0,15%
Total	78.739.618	100%

Quadro societário após a operação

Acionistas	ON	%
João Uchoa Cavalcanti Netto	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Monique Uchoa Cavalcanti Vasconcellos	4.100.405	5,22%
Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti	4.331.460	5,50%
André Cleófas Uchoa Cavalcanti	4.321.682	5,50%
Tesouraria	14.500	0,00%
Administração e Conselheiros	120.371	0,15%
Outros Acionistas	21.431.352	27,22%
Total	78.739.618	100%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	**Incorporação da Moena Participações S.A. ("Moena")**
Principais condições do negócio	Incorporamos a Moena e o seu patrimônio líquido foi vertido para nós. O investimento em nós era o principal ativo da Moena, cujo objeto social era a participação em outras sociedades. A incorporação resultou na simplificação operacional do grupo e no aumento da respectiva transparência. O ágio registrado na Moena e atribuído à nossa expectativa de resultado futuro, no montante de R$171 milhões, oriundo de aquisição, em 2008, de ações de nossa emissão, será, após a incorporação, amortizado fiscalmente em um período de 60 meses por nós. Todo o benefício econômico decorrente da incorporação e da dedutibilidade o ágio daí decorrente será apropriado, de forma simétrica, por todos os nossos acionistas, atuais e futuros, e não apenas pelos acionistas da Moena que não farão jus ao recebimento de ações adicionais quando da amortização do referido ágio. Não existiam passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas a serem por nós absorvidos em decorrência da incorporação e não houve emissão de novas ações. A referida incorporação implicou na extinção de pleno direito da Moena e a entrega das ações então detidas por ela a seus acionistas, que passaram a ser nossos acionistas diretos, na proporção que já detinham no capital social de Moena. O protocolo e justificação da operação de incorporação da Moena foi aprovado em AGE realizada em 31 de agosto de 2010.
Sociedades envolvidas	Moena e nós
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Abaixo representado.

Quadro societário antes da operação:

Acionistas	ON	%
João Uchôa Cavalcanti Netto	28.702.835	36,45%
Moena Participações S.A.	15.717.013	19,96%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	4.100.405	5,21%
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.127.727	5,24%
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.128.715	5,24%
Tesouraria	15.300	0,02%
Administração e Conselheiros	125.071	0,16%
Outros Acionistas	21.837.777	27,73%
Total	**78.751.843**	**100%**

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro societário após a operação:

Acionistas	ON	%
João Uchôa Cavalcanti Netto	28.702.835	36,45%
Private Equity Partners C, LLC	15.290.209	19,42%
GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações	426.804	0,54%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	4.100.405	5,21%
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.127.727	5,24%
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	4.128.715	5,24%
Tesouraria	15.300	0,02%
Administração e Conselheiros	125.071	0,16%
Outros Acionistas	21.837.777	27,73%
Total	**78.751.843**	**100%**

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não sofremos pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência.

6.7 - Outras informações relevantes

ESTRUTURA SOCIETÁRIA[1]

Somos uma companhia *holding* cujos principais ativos são as participações societárias em instituições de ensino superior através do controle direto e indireto. Fomos constituídos em março de 2007, a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, sujeitas ao nosso controle direto ou indireto. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, sendo que a STB, a SESPA foram transformadas em setembro de 2005, a SESCE e a SESPE, foram transformadas em outubro de 2005, e a SESES, UNEC, SESA, SESS foram transformadas em fevereiro de 2007.

Em 29 de fevereiro de 2008, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Interlagos, Abaeté e Faculdade de Brasília de São Paulo.

Em 14 de agosto de 2008, realizamos a aquisição de participação societária equivalente a 99,98% do capital da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("SESSA"), com sede na Cidade de Assunção, Paraguai, mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas ("UNIDA").

Em 1º de outubro de 2008, o nosso Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária no capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá.

Em 07 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada direta IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Montessori Ibiúna"), cujas sedes e *campi* estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente, pelo valor de R$10.299.000,00.

Em 26 de março de 2010, foi emitido um laudo de incorporação societária das sociedades controladas indiretas Montessori de Ibiúna e da Cotia por nossa controlada direta IREP, que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas. A incorporação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010 e a IREP passou a sucedê-las em todos os direitos, bens e obrigações.

Em 29 de junho de 2010, nosso Conselho de Administração aprovou a incorporação das controladas indiretas STB, SESCE, SESPA, SESPE, RADIAL, SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, MONTESSORI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ e EUROPAN pela controlada direta IREP.

Em 30 de junho de 2010, a *holding* Estácio Participações é composta por 2 Centros Universitários, 25 Faculdades, 2 Universidades e 52 pólos de ensino à distância, com um total de 72 *campi*.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas subsidiárias[2]:

• **A SESES** possui um total de 144,9 mil alunos, em 30 de junho de 2010, distribuídos em 45 *campi* e 43 pólos, os quais estão localizados em 7 Estados brasileiros. A SESES é mantenedora de 1 Universidade e 8 Faculdades:

---

[1] Todos os números descritos citados em Estrutura societária são referentes a 30 de junho de 2010 e contemplam os alunos matriculados nas modalidades presencial e a distância.
[2] O número de matriculados contempla os alunos dos ensinos presencial e a distância.

6.7 - Outras informações relevantes

- Universidade Estácio de Sá: possui 35 *campi* no Estado do Rio de Janeiro e um total de 115 mil alunos, até 30 de junho de 2010.
- 8 Faculdades, 10 *campi* e um total de 29,9 mil alunos matriculados
  - Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte (MG)
  - Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora (MG)
  - Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande (MS)
  - Faculdade de Goiás (GO)
  - Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos (SP)
  - Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina (SC)
  - Faculdade Estácio de Sá de Vitória (ES)
  - Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha (ES)

• **A SESSA**, mantenedora da Universidade de La Integración de Américas – UNIDA, com sede na cidade de Assunção, no Paraguai, é uma instituição de ensino com 1 *campus* que oferece cursos de graduação nas áreas de: administração, marketing, direito, educação, informática, educação física, medicina e enfermagem, entre outros, e conta com 2,9 mil alunos matriculados em 30 de junho de 2010.

• **A IREP** possui um total de 66,9 mil alunos em 30 de junho de 2010 distribuídos em 26 *campi* e 9 pólos, em 10 Estados brasileiros, e é mantenedora de 2 Centros Universitários e 18 Faculdades:

- Centro Universitário da Bahia
- Centro Universitário Radial
- Faculdade de Alagoas
- Faculdade do Amapá
- Faculdade Câmara Cascudo
- Faculdade Integrada do Ceará
- Faculdade do Pará
- Faculdade Integrada do Recife
- Faculdade de Sergipe
- Faculdade Radial de Curitiba
- Faculdade Interlagos de Educação e Cultura
- Faculdade de Brasília de São Paulo
- Faculdade Magister
- Faculdade Euro – Panamericana de Humanidas e Tecnologias
- Faculdade de Educação e Cultura Montessori
- Faculdade de Tecnologia Radial de Curitiba
- Faculdade Montessori de Ibiúna
- Faculdade de Tecnologia Radial Santo André
- Faculdade Associada de Cotia

6.7 - Outras informações relevantes

- Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nossa área de Relações com Investidores é +55 21 2311- 9789. Nosso *website* é www.estacioparticipacoes.com.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos a segunda maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados, de acordo com dados do INEP referentes ao ano de 2008. Em 30 de junho de 2010, contávamos com 214,8 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e à distância, em cursos de graduação e pós-graduação. Nossa rede é formada por duas universidades, dois centros universitários, 25 faculdades e 52 pólos de ensino à distância credenciados pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por 72 *campi*, nos principais centros urbanos de 16 estados brasileiros, estrategicamente localizadas nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de nosso público alvo de trabalhadores de classes média e média-baixa. Acreditamos possuir professores altamente capacitados, metodologias de ensino avançadas e instalações bem equipadas, e oferecemos 78 cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, em graduação tradicional e tecnológica. Adicionalmente, oferecemos cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, que acreditamos ter qualidade diferenciada e a preços competitivos, visando a formação profissional de nossos alunos e sua melhor empregabilidade. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, registramos R$1.008,8 milhões e R$514,2 milhões de receita líquida, respectivamente.

A partir de junho de 2008, com o compartilhamento do controle entre nossos acionistas fundadores e Moena, que foi incorporada em 31 de agosto de 2010, sendo que passaram a ser acionistas diretos Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações, na gestão da empresa, iniciamos um processo de importantes mudanças em nosso modelo de negócio e estrutura organizacional, visando crescimento sustentável, com rentabilidade e foco ainda maior em qualidade. Este processo foi baseado em três principais conceitos:

- **Profissionalização da Nossa Gestão**. Ao longo de 2009, redefinimos os papéis das lideranças gerenciais e construímos um modelo de gestão orientado por resultados e meritocracia, reduzindo e otimizando níveis hierárquicos e ganhando maior produtividade e agilidade. Tal sistema busca atrelar o desempenho e remuneração variável de 220 dos nossos principais gestores a indicadores-chave individuais, claramente definidos, monitorados periodicamente e focados na (i) qualidade dos serviços prestados, (ii) satisfação dos alunos e (iii) nossa rentabilidade. Em uma iniciativa inovadora no segmento de educação no Brasil, nós implementamos um programa de remuneração variável para nossos mais de 8.000 professores, a partir do qual os 20% de melhor desempenho são premiados. A partir da implantação de um orçamento base zero, instauramos uma política de austeridade no planejamento orçamentário e gestão de custos matricial, proporcionando um alto nível de controle e disciplina e explorando as melhores práticas e ganhos com a nossa escala de operação.

- **Qualidade de Ensino**. Ao longo de 2009, nossa nova Diretoria de Ensino liderou a renovação do nosso modelo acadêmico, buscando o aumento da qualidade dos cursos oferecidos e a redução de seus custos diretos, tanto para nós quanto para o nosso público-alvo. Neste contexto, podemos destacar:

  (i) Os currículos dos nossos 41 principais cursos, compreendendo cerca de 90% de nossa base de alunos, foram atualizados às demandas do mercado de trabalho e integrados nacionalmente;

  (ii) Aumentamos nossa eficiência por meio da formulação de disciplinas compartilhadas, oferta de materiais didáticos on-line em cursos presenciais e introdução de atividades de auto-aprendizagem;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

(iii) Estruturamos uma plataforma digital, o Portal do Aluno, na qual alunos e professores desempenham atividades acadêmicas como, por exemplo, estudos de caso e pesquisas, além de acessarem todos os livros disponibilizados na Biblioteca Virtual; e

(iv) Passamos a oferecer material didático completo aos alunos matriculados a partir de 2010, formado por capítulos dos melhores livros de cada área de conhecimento, licenciados das principais editoras atuantes no país. Além do forte diferencial de qualidade representado por este material, a entrega do mesmo na residência do aluno no início de cada semestre e a inclusão do seu custo integral na mensalidade, em valores mais baixos do que se o aluno tivesse que adquirir indiretamente tal material, representam um diferencial de custo importante e tangível para nosso público-alvo.

- **Centralização das Atividades de *Back-Office*.** Criamos nossa Central de Serviços Compartilhados ("CSC") que executa os serviços administrativos, financeiros, contábeis e de tecnologia da informação, do nosso escritório corporativo e de todas as nossas Unidades. Esse novo desenho contribuiu para aumentar os níveis de qualidade e eficiência de nossos processos internos, viabilizando um modelo de negócio escalável, apto a suportar crescimento futuro a um custo incremental reduzido, possibilitando a expansão de nosso negócio com maiores níveis de rentabilidade.

Acreditamos que o setor de ensino no Brasil apresenta uma grande perspectiva de crescimento, em decorrência de: (i) crescimento econômico brasileiro; (ii) alta demanda por mão-de-obra qualificada; (iii) incentivos fiscais e regulatórios promovidos pelo governo brasileiro; (iv) aumento do poder aquisitivo da população brasileira e da crescente disponibilidade de crédito educacional, tanto por parte do Governo Federal (FIES e PROUNI) como por instituições privadas; e (v) potencial de crescimento do segmento de jovens de classes média e média-baixa. Com base em dados da Consultoria Hoper e do MEC, em 2008 apenas 13,7% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos nesta faixa estavam matriculados em cursos de graduação, ou seja, cerca de 21,2 milhões de jovens brasileiros das classes média e média-baixa ainda não cursaram ensino superior.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

(R$ milhões)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Variação
	2007	**2008**	**2009**	**07 x 08**	**08 x 09**	**2009**	**2010**	**09 x 10**
Receita Líquida	635,5	980	1.008,80	54,21%	2,94%	513	514,2	0,23%
Lucro Bruto	225,9	349,2	357,6	54,58%	2,41%	153	157,1	2,68%
EBITDA(1)	52,5	66,7	95,2	27,05%	42,73%	50,7	43,5	-14,20%
EBITDA Ajustado(2)	59,3	75,8	105,3	14,16%	38,92%	56,2	50,7	-9,79%
Lucro Líquido	27,3	37,6	64,3	37,73%	71,01%	38	29	-23,68%
Número de Alunos (3)	178,2	218,3	205,7	22,50%	-5,77%	211,4	214,8	1,61%
Novas Matrículas (4)	N.A.	93	85,3	N.A.	-8,28%	53,1	47,3	-10,92%
Mensalidade média (R$) (5)	402	374,1	408,7	-6,94%	9,25%	404,5	399	-1,36%
Endividamento(6)								
Curto Prazo	0,2	6,7	4,7	3250,00%	-29,85%	5,4	3,3	-38,89%
Longo Prazo	0	4,8	0,8	N.A.	-83,33%	2,8	0,2	-92,86%
Endividamento Total	0,2	11,5	5,5	5650,00%	-52,17%	8,2	3,5	-57,32%

(1) O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2007, é o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e outras despesas operacionais. O EBITDA não é uma medida de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

(2) O EBITDA ajustado é resultante do EBITDA, de acordo com Ofício Circular no 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

(3) Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado.

(4) Número de alunos entrantes no primeiro semestre, excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.

(5) Calculada com base na média da receita líquida mensal dividido pela base final de alunos.

(6) Composto por empréstimos e financiamentos.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

Nossa receita é decorrente da prestação de serviços educacionais de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de ensino à distância e extensão. Além disso, auferimos receita por meio da prestação de serviços em centrais de impressão e cópias e com emolumentos cobrados de alunos para a obtenção de determinadas certificações e documentos. Informamos que a nossa renda provém da mesma fonte, desde nossa criação em 2007.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Período de Seis Meses findo em 30 de junho de 2010		Exercício Social encerrado em					
			2009		2008		2007	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Mensalidades	726,8	98,90	1.443,49	98,89	1.409,45	98,40	935,72	98,50
Outras Receitas	7,8	1,10	16,22	1,11	22,82	1,60	13,87	1,50

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Não calculamos o lucro e o prejuízo para cada um dos segmentos em que atuamos separadamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

O processo de produção é dado pela elaboração dos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação, mestrado, doutorado e ensino à distância e extensão, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades citadas anteriormente. Nosso sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem, ele é caracterizado apenas pela prestação de serviço educacional.

b) características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas – Nossas atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos e consolidar a percepção do valor das nossas marcas "Universidade Estácio de Sá" e "Estácio" bastante difundidas no Estado do Rio de Janeiro, e aumentar a abrangência da marca no Brasil em uma estratégia de *co-branding* com as demais marcas utilizadas e desenvolvidas para as faculdades dos demais Estados onde estão instaladas nossas unidades. Estruturamos e direcionamos as campanhas de *marketing* de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários. Acreditamos que uma de nossas principais ferramentas de *marketing* para atrair novos alunos é a recomendação de alunos formados. Entendemos que as atividades de *marketing* são tão importantes que possuímos, desde 1992, uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Acreditamos nos esforços de nossa diretoria de mercado aliada a um *mix* diferenciado na oferta de cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação, mestrado, doutorado e ensino à distância e extensão. Em termos concretos, esta Diretoria trabalha com os seguintes fundamentos:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco em jovens adultos trabalhadores, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos.

Direcionamos e segmentamos nossos esforços de *marketing* em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial.

Nossos anúncios são vinculados em vários veículos de comunicação. Também implementamos campanhas de *marketing* relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

Vestibular – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e à distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (semestre 1 e 2) e quatro vezes ao ano (módulo 1, 2, 3 e 4) respectivamente. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (bolsas corporativas, preços especiais, etc) e o processo de admissão ocorre através do: vestibular tradicional, vestibular agendado manuscrito, vestibular cursos a distância, transferência para Estácio, segunda graduação, reabertura, Enem, Prouni.

Retenção – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

merecem destaque:

- Programa de Treinamento Profissional – atividades extra-classe voltadas para o exercício da profissão;
- Setor de Programas e Estágios – estágios e empregos para alunos, por meio de convênios com empresas públicas e privadas. Em 2009, 27 mil dos nossos alunos estavam participando de algum programas de estágio; e
- Gabaritando: Programa de apoio estudantil. No primeiro semestre de 2010 houve um total de 60.634 inscritos.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades. As taxas de evasão dos nossos programas diminuiram de 4,2% no segundo semestre de 2009 para 3,9% no mesmo período de 2010, o que significa um aumento em nossa capacidade de retenção de alunos de 0,3 pontos percentuais.

Os alunos ingressam em nossas universidades, que são mantidas por nossas sociedades controladas, e gozam os privilégios que lhes oferecemos. Temos atualmente 72 *campi* localizados em mais de 16 Estados brasileiros, em 35 cidades distintas. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infra-estrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Temos, aproximadamente, 3.4498 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 320 salas de aula de ensino a distância 1598 laboratórios de ensino[1], 72 bibliotecas, 72 auditórios e 62 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 39 estão localizados em nossas unidades e 23 em juizados especiais cíveis conveniados. Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto em nível regional, quanto nacional, mantemos um departamento de relações institucionais ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões em que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Os esforços de vendas são coordenados por uma equipe comercial presente em todas as unidades da Estácio. Tal equipe de comercialização também é responsável por coletar informações a respeito das necessidades e preferências de clientes potenciais, a fim de direcionar o foco às atividades de aquisição de novas instituições e elaboração de novos cursos.

A presença de colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial nas unidades possibilita o acesso a uma base de dados especializada e extensa de potenciais clientes e flexibilidade para acomodar as necessidades dos alunos. Os profissionais da equipe comercial frequentam sessões periódicas de treinamento, onde são atualizados em técnicas de atendimento ao cliente e comercialização, novos produtos e campanhas. A Companhia promove uma abordagem de vendas transparente, com o objetivo de desenvolver uma relação de confiança entre as pessoas envolvidas. Nas unidades, os colaboradores,

[1] Não estão incluídos os laboratórios de informática

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

funcionários e membros da equipe comercial provêem informações sobre os cursos, respondem a perguntas e estimulam os estudantes a conhecer os cursos que oferecemos, bem como a se cadastrar para receber uma visita ou informações adicionais sobre novos cursos e ofertas.

O planejamento da campanha de marketing é iniciado geralmente 60 dias antes do início do período letivo para a modalidade presencial e para a modalidade à distância. As ações de publicidade e marketing possuem leis que são seguidas com vigor. As campanhas da Instituição são alavancadas com base na reputação de ensino de qualidade, preços acessíveis, diversidade de cursos, colocação profissional dos alunos. Divulgam-se os cursos, dentre outros, por meio de mídias *online*, impressas, ações promocionais, feiras e outros.

c) características dos mercados de atuação:

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

O Brasil representava o quinto maior mercado de ensino superior do mundo e o maior mercado de ensino superior da América Latina, com aproximadamente 5,3 milhões de matrículas, segundo o estudo "Global Education Digest 2009" da UNESCO, com dados de 2007.

Apesar do crescimento nos últimos anos, de acordo com a consultoria Hoper e o MEC, apenas 13,7% da população brasileira entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de ensino superior em 2008, uma porcentagem ainda bem abaixo da meta de 30% estipulada pelo Governo Federal para até 2010 e muito aquém da taxa de outros países em desenvolvimento como Chile e Argentina, respectivamente com índices de 52% a 67% segundo a Unesco, o que indica potencial de continuidade de crescimento do setor de ensino superior no Brasil.

Número de matrículas no ensino superior - 2007

(milhões)

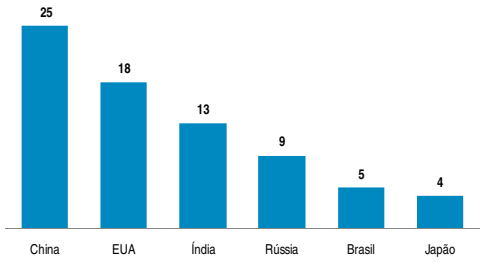

Fonte: UNESCO, dados de 2007.

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do país, devido, principalmente, ao tamanho de nossa população. De acordo com dados do Censo da Educação do MEC/INEP, em 2009, o Brasil apresentou um total de 52,6 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional. Deste total, 31,7 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 8,3 milhões ao ensino médio e 6,8 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro. O ensino superior, por sua vez, apresentou um total de 5,08 milhões de matrículas em 2008.

De acordo com a Hoper Educacional, o faturamento total do setor de educação superior privada no Brasil em 2009 ultrapassou R$24 bilhões.

Dados divulgados pelo IBGE demonstram que o ensino superior cresceu a uma taxa anual composta de 10,4% de 1997 a 2008, com um total de alunos de aproximadamente 6,26 milhões. No entanto, a participação dos segmentos público e privado neste total apresenta dinâmica que corrobora as expectativas de participação cada vez maior do capital privado no ensino superior.

O setor privado tem apresentado um crescimento anual composto de 11,1% de 1997 a 2008, enquanto o setor público cresce a taxas de 4,8% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 61,0% para 74,9% de 1997 a 2008, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 39,0% para 25,1%.

Evolução no número de matrículas no ensino superior

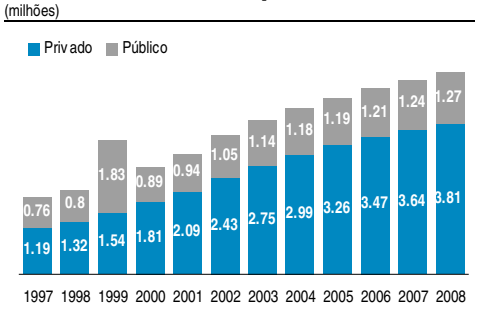

Participação no total de matrículas

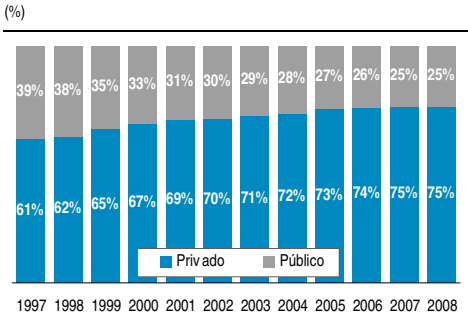

Fonte: MEC, dados de 2008.

Um dos fatores para esse crescimento foi a mudança na regulamentação do setor na década de 1990. Anteriormente a 1996, o setor de educação superior no Brasil enfrentava restrições regulatórias que dificultavam a expansão da oferta de ensino superior por instituições privadas, apesar da insuficiência dos investimentos públicos nos diversos níveis do setor. A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, diversas medidas foram lançadas para incentivar o investimento privado no setor de educação superior brasileiro. Dentre as principais iniciativas adotadas incluem-se a flexibilização das restrições regulatórias para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu que instituições de ensino superior fossem constituídas como empresas com fins lucrativos.

Atualmente, ao contrário do segmento de ensino básico, o ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas, capazes de suprir à demanda por cursos superiores não

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos trabalhadores.

(ii) Alavancas de crescimento no setor

O setor de ensino no Brasil possui 4 alavancas de crescimento:

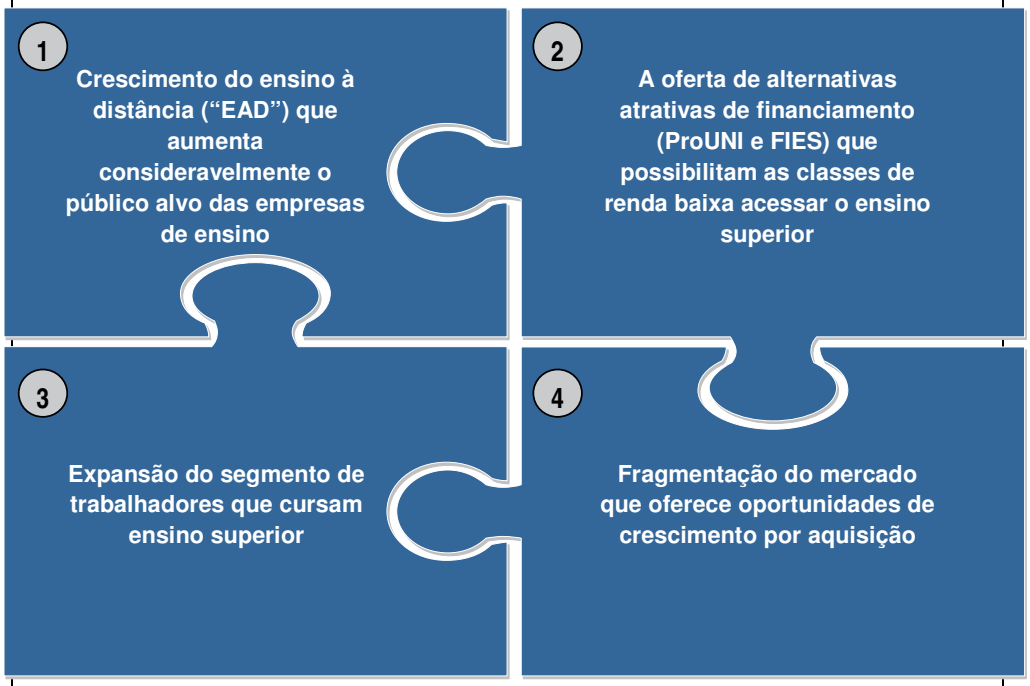

(iii) Ensino à distância

O ensino à distância surge como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade mais baixa, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar esses programas.

Segundo o levantamento realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, no ano de 2008 havia aproximadamente 2,6 milhões de alunos matriculados em algum curso de Educação à Distância no país em 2008.

A Educação à Distância foi a modalidade que mais cresceu do mercado de ensino superior, com uma taxa composta de crescimento anual de 62% no período de 2002 a 2008. De acordo com o ABRAEAD, havia aproximadamente 728 mil alunos matriculados em cursos de ensino superior à distância no país, em 2008.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Segundo estudos da Consultoria Hoper, os fatores críticos de sucesso para as instituições que pretendem atuar no ensino superior à distância são (i) capilaridade, ou seja, a quantidade de pólos espalhados pelo país; (ii) a competência competitiva dos gestores dos pólos, de modo a captar novos alunos e reter os alunos já matriculados; (iii) a infraestrutura dos pólos e a sua adequação às necessidades dos alunos; (iv) visibilidade nacional, através de uma marca forte; e (v) credibilidade institucional e de conteúdo, incluindo a imagem que a instituição tem junto ao público alvo e ao reconhecimento de professores e autores que assinam o conteúdo educacional produzido.

(iv) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos combinado ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de classes média e baixa podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil.

Visando incentivar a educação no país, algumas das alternativas de financiamento criam incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados nos programas do governo.

Com acesso a esses financiamentos, a população de classes média e baixa, que historicamente não tinha acesso ao ensino superior, foi a maior responsável pelo aumento no número de alunos matriculados, sendo representados, na sua maioria, por adultos trabalhadores em busca de melhores salários e oportunidades de emprego. De acordo com a Consultoria Hoper, os alunos com renda familiar de até 10 salários mínimos (equivalente a R$5.100,0 em julho de 2010) aumentaram sua participação no total de alunos no ensino superior privado de 59,1% em 2004 para 69,2% em 2008.

Programa Universidade para Todos ("PROUNI")

O PROUNI foi criado em 2005 e dá isenção de certos tributos federais para as receitas decorrentes de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de ensino superior que concedem uma determinada quantidade de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda dos seus cursos de graduação e cursos relacionados. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior, possibilitando que as instituições com fins lucrativos oferecessem cursos a preços competitivos comparados àqueles praticados por instituições filantrópicas e sem fins lucrativos.

Para aderir ao programa, as instituições de educação superior devem firmar um contrato de 10 anos (renovável por mais 10 anos) estabelecendo o número de bolsas a serem oferecidas em cada programa, *campus* e curso. Para aderir ao PROUNI, a instituição deve: (i) cumprir suas obrigações fiscais; e (ii) oferecer bolsas de estudo.

O PROUNI exige que as instituições beneficiadas ofereçam: (i) pelo menos uma bolsa integral para cada 10,7 alunos que pagam uma mensalidade regular e estejam regularmente matriculados no fim do ano letivo anterior (8,5% da receita total); ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 alunos que pagam a mensalidade regular em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, desde que também ofereçam bolsas de 50% ou 25% em um valor total equivalente a 8,5% de sua receita anual.

As empresas que aderem ao programa ficam isentas, durante toda a vigência de sua adesão

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ao PROUNI, de: (i) COFINS e PIS sobre a receita de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e (ii) IRPJ e CSLL sobre a receita líquida proporcional à receita dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

Programa de Financiamento Estudantil ("FIES")

O FIES foi criado em 1999 e oferece financiamento de até 100% das mensalidades junto às instituições de ensino superior que participam do programa e que receberam uma boa classificação do MEC.

Até o momento, mais de 500 mil alunos foram beneficiados pelo programa, e cada vez mais instituições de ensino superior são cobertas pelo programa no Brasil. Desde 2005, o FIES também oferece financiamento a alunos que recebem bolsas de estudo parciais do PROUNI. Assim, esses alunos conseguem financiar os outros 50% de seus custos de educação superior com um empréstimo do FIES.

Atualmente, os empréstimos do FIES são concedidos na seguinte ordem de prioridade:

1. Alunos que recebem bolsa de estudo de 50% do PROUNI;
2. Alunos que recebem bolsas complementares e estão matriculados em cursos considerados prioritários pelo FIES (licenciatura em química, física, matemática e biologia, bem como cursos de engenharia, geologia e outros cursos incluídos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos);
3. Alunos que recebem bolsas complementares e estão matriculados em outros cursos;
4. Alunos matriculados em instituições de educação superior que aderiram ao PROUNI; e
5. Outros alunos inscritos em instituições de educação superior que não aderiram ao PROUNI.

Mudanças recentes

As normas do FIES mudaram recentemente para oferecer mais vantagens e tornar o programa ainda mais interessante para os alunos, principalmente aqueles que pretendem se tornar professores e doutores. As principais mudanças foram as seguintes:

1. Redução das taxas de juros de 6,5% para 3,4% ao ano, capitalizada mensalmente à taxa de 0,27901%;
2. Redução de 1% ao mês no valor da dívida para professores e doutores que optarem por trabalhar no setor público após a graduação (professores que têm de trabalhar em educação pública básica e doutores em áreas determinadas pelo Ministério da Saúde);
3. Aumento dos prazos. Atualmente, os alunos têm um prazo equivalente a três vezes a duração do curso para quitar o financiamento. Antes, o prazo era equivalente a duas vezes a duração do curso.

A Companhia acredita que essas mudanças elevarão o número de matrículas nas escolas de graduação em virtude das melhores condições para os alunos que não podem arcar com seus custos de educação. Taxas de juros mais baixas, somadas a prazos de financiamento mais longos, devem impulsionar ainda mais as matrículas, favorecendo o setor como um todo. Além disso, o governo está criando um fundo para garantir os empréstimos estudantis, o que isentará o aluno da necessidade de um fiador para seu empréstimo e tornará o programa ainda mais interessante.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(v) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

A perspectiva de ascensão profissional e o aumento salarial significativo para os trabalhadores com diploma superior são dois fatores centrais associados à expansão do setor de ensino superior brasileiro. De acordo com a consultoria Consultoria Hoper, o Brasil é um dos países onde o fato de possuir um diploma superior exerce uma das maiores diferenças salariais no mundo, aumentando em média 171% a renda daqueles que o detém.

Ainda segundo a Consultoria Hoper, o aumento no número de alunos que trabalham durante o dia e estudam à noite deverá continuar impulsionando o crescimento do setor, devendo atingir 3 milhões de alunos em 2010. Adicionalmente, o crescimento no número de alunos matriculados em cursos noturnos foi 86,2% superior ao crescimento em cursos diurnos no período de 2002 a 2008.

Esperamos que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detém um diploma de ensino superior; (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão; e (iv) a crescente disponibilidade de alternativas educacionais para a população de Classes Média e Baixa, em função do apoio contínuo do Governo Federal ao ensino superior privado e, especificamente, do investimento privado no ensino superior.

(vi) Consolidação do setor

Em 2008, as 20 maiores instituições privadas de ensino superior no Brasil (responsáveis por 21,3% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de aproximadamente 45,2 mil alunos matriculados, ao passo que nas outras 1.996 instituições privadas (responsáveis por 78,7% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de 1,7 mil alunos matriculados, de acordo com dados do MEC.

Total de alunos matriculados

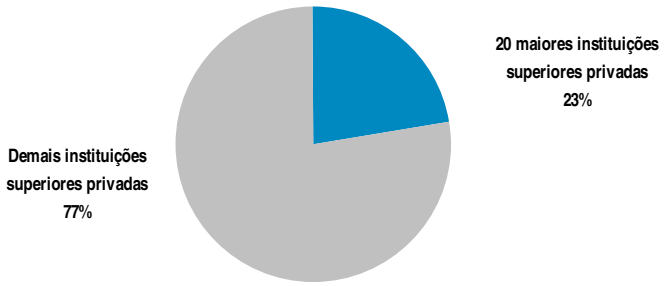

Fonte: MEC, dados de 2008.

Essa alta fragmentação proporciona oportunidades de (i) ganhos de participação de mercado; e (ii) consolidação adicional por meio de operações de fusão e aquisição. Embora tenha-se observado uma aceleração significativa do processo de consolidação no setor desde 2007 em decorrência das ofertas públicas iniciais de ações ("IPOs") observadas no setor e do aumento do interesse de empresas estrangeiras, o setor de educação brasileiro ainda está

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

bastante fragmentado.

De acordo com a Consultoria Hoper, espera-se que a concorrência entre as instituições de ensino superior privado sofra alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens, incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

(vii) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é muito fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e variedade de cursos, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. De acordo com o MEC, em 2008 havia 2.016 instituições particulares de ensino superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos. Entretanto, de acordo com os dados do INEP, éramos em 2009 a segunda maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados. Apresentamos abaixo gráfico com o número total de estudantes nas maiores universidades do Brasil em 2009 (último dado disponível).

Na Bahia, representávamos 4,8% do número total de matrículas em Salvador em 2009, de acordo com o INEP. Nosso maior concorrente nesse Estado, nesse período, era a UCSAL – Universidade Católica do Salvador, que representava 5,9% do número total de matrículas, estando o restante do mercado bastante pulverizado.

No Ceará, em 2009, detínhamos, de acordo com o INEP, 12,1% do número total de matrículas no ensino superior em Fortaleza e éramos a única faculdade privada de medicina localizada em Juazeiro do Norte. Nosso maior concorrente era a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, que detinha 17,3% das matrículas. Em Pernambuco, em 2009, detínhamos, de acordo com o INEP, 3,2% do número total de matrículas no ensino superior em Recife. Nosso maior concorrente era a UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco, que detinha 8,8% das matrículas.

No Pará, em 2009, detínhamos, de acordo com o INEP, 1,5% do número total de matrículas no ensino superior em Belém. Nosso maior concorrente neste Estado era a UNAMA – Universidade da Amazônia, que detinha 10,2% das matrículas.

A SESES reúne instituições de ensino superior em sete estados brasileiros (Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Cataria e São Paulo), com destaque no Rio de Janeiro (23% do número total de matriculas em 2009, segundo o INEP), possuindo nos demais estados ainda uma parcela pequena do mercado.

Como se pode observar no quadro abaixo (sob o nome UNESA), em 2008, fomos vice-líderes do mercado de educação superior no Brasil.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Número Total de Estudantes nas Maiores Universidades do Brasil - 2008

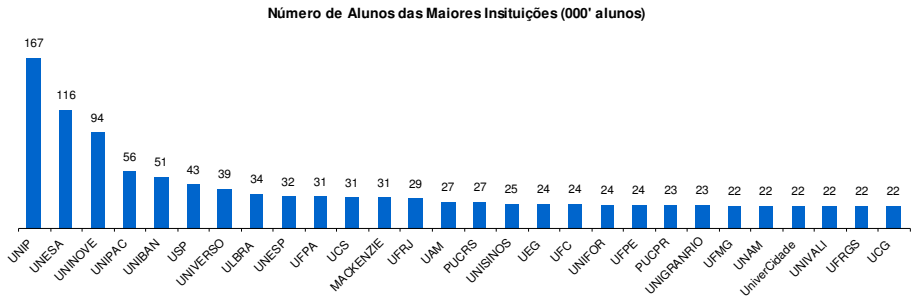

Fonte: MEC/INEP/DAES

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

d. Eventual sazonalidade
Para o ensino presencial o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro e terceiro trimestre do ano. Esse período é mais aquecido devido ao início do ano letivo e o segundo trimestre de cada ano geralmente apresenta queda do número de matrículas, fruto da evasão transitória de alunos nesse período. Esse fenômeno tende a se repetir no início do segundo semestre de cada ano, aquecido pelas novas matrículas que abrem o período, seguido de menor atividade no quarto trimestre de cada ano. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Para o ensino à distância o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no início do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano. Os inícios de trimestre são mais aquecidos devido ao início dos cursos, quando aceitamos matrículas. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e) principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, *telemarketing,* serviços de cobrança, segurança, reformas e obras. Periodicamente, nossos fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

Celebramos contratos de locação de computadores, *no-breaks*, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos, que são registrados em nossa contabilidade como arrendamentos mercantis. Para mais informações, favor consultar a seção 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A editoração e reprodução gráfica dos materiais didáticos que utilizamos são realizados pela Digital Page Gráfica e Editora Ltda., por meio do contrato de produção gráfica celebrado em 27 de novembro de 2009, para a produção de livros, apostilas e materiais pedagógicos pelo prazo de 60 meses. O material didático é adquirido diretamente da Associação Brasileira de Direitos reprográficos – para maiores informações sobre o contrato consultar a seção 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

Por fim, celebramos em 4 de junho de 2008 contrato de consultoria com a Marone Consultoria e Participações Ltda., com vigência por 48 meses, em relação (i) às atividades acadêmicas e de ensino superior por nós desenvolvidas; e (ii) ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios para nós, incluindo a criação de regras de não competição dos nossos acionistas com as nossas atividades. O contrato prevê que a consultoria nos será prestada com exclusividade, ficando os prestadores de serviços impedidos de trabalhar para nossos concorrentes. Inicialmente o valor do contrato foi de R$14,0 milhões, a ser pago em parcelas, mas por meio do aditivo assinado em 15 de janeiro de 2010 conseguimos um desconto de 30% no saldo devedor e pagamos antecipadamente, quitando o contrato. Para outras informações sobre este contrato, favor consultar a seção 16.2 deste Formulário de Referência.

No tocante aos demais fornecedores, não há qualquer acordo de exclusividade, mas sim um trabalho conjunto que possibilita que programem sua produção a fim de atender a nossa demanda ou que nos notifiquem com antecedência caso prevejam atrasos. Possíveis atrasos de entregas dos fornecedores não costumam afetar a nossa operação.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada negócio.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A nossa atividade não depende de insumos ou matérias primas, portanto, o item não se aplica. O custo de nosso serviço depende do preço do salário de nossos professores e o custo de locação de nossos imóveis.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) montante total de receitas provenientes do cliente
Não há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente
Não há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos. Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, que nos permite reduzir significativamente o prazo médio para obtenção de autorizações para novas unidades e cursos que considerarmos abrir. Fomos ainda os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

➢ **- MEC – Ministério da Educação**

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem poderes, entre outros, para:

- confirmar as decisões do CNE a respeito do credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior;
- confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP;
- confirmar pareceres e propostas de regulamentação do CNE;
- expedir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos que prevêem questões educacionais; e
- regulamentar e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

➢ **CNE – Conselho Nacional de Educação**

O CNE é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da CEB e da CES, cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é obrigado, entre outras responsabilidades, a:

- expedir regulamentos para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar suporte ao MEC em suas atividades e decisões;
- decidir a respeito dos pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e aquelas que oferecem ensino à distância, com base no parecer da Secretaria competente;
- recomendar medidas à Secretaria de Educação Superior (SESU), à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e à Secretaria de Educação à Distância (SEED), inclusive a assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e recredenciamento;
- aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e
- impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de instituições de ensino superior, cassação da autorização de funcionamento de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecido.

➢ **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

O INEP é um órgão federal ligado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

- realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações *in loco* no processo de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais;
- realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;
- conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil; e
- implementar o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

➢ **CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior**

A CONAES é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras
atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- coordenar e monitorar o SINAES;
- estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;
- aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro da Educação; e
- submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, ou exame ENADE, à aprovação do Ministro da Educação.

➢ **ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394/96, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais. A instituição do PROUNI, em 2004 nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja "Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI".

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** As faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em uma ou mais áreas de conhecimento; são mantidas por uma única entidade mantenedora e têm administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos em diversos níveis, a saber: cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado). As faculdades não têm exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC;

- **Centros Universitários:** Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município onde se localiza sua sede; e

- **Universidades:** As universidades são instituições de educação superior, públicas ou privadas, que oferecem vários cursos superiores, atividades de extensão e desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional àqueles exigidos dos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Adicionalmente, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dentro do mesmo estado.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

➢ **ENSINO À DISTÂNCIA**

O ensino à distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da LDB, pelo Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005, conforme alterado pela Portaria MEC nº 4059, de 10 de novembro de 2004 e pela Portaria Normativa do MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 ("Portaria Normativa nº 40"). É definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou momentos distintos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais, (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes, (iv) educação profissional, abrangendo técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior, e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado, e (vi) de doutorado.

Os cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico poderão ser oferecidos a distância por instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas junto ao MEC, de acordo com a Portaria Normativa (MEC) nº 40, de 12 de dezembro de 2007, devendo a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

autorização de funcionamento dos referidos cursos ser requerida perante a Secretaria de Educação Superior. O pedido seguirá, inicialmente, procedimento específico para credenciamento, autorização e reconhecimento de ensino à distância, transitando perante os órgãos próprios do MEC, seguindo, posteriormente, o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

Apesar de ser caracterizado pela ausência de contato direto entre alunos e professores, a regulamentação exige que as seguintes atividades sejam desenvolvidas em momentos presenciais (i) avaliação de estudantes, (ii) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, (iii) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente, e (iv) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, conforme o caso. De acordo com o disposto no Decreto nº 5622 e na Portaria Normativa nº 40, os momentos presenciais devem ser realizados na sede da instituição de Ensino Superior ou em pólos de apoio presencial, devidamente credenciados para esta finalidade.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) descredenciamento da instituição para educação a distância.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, devem ser previamente submetidos a análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e os certificados emitidos tenham validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das instituições de Ensino Superior, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância possui prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, podendo ser renovado mediante novo processo de filiação. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada, nesse

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

período, a transferência dos cursos e da instituição para outra mantenedora, sendo que caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a solicitação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

Aplica-se aos cursos ou programas a distância de Ensino Superior as regras de avaliação do SINAES.

No caso do Ensino Superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância.

Os cursos superiores a distância devem ser reconhecidos pelo MEC. Entendemos cumprir a regulamentação relativa a nossos cursos superiores à distância em seus aspectos relevantes.

Os cursos e os programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinadas pela Resolução da Câmara de Ensino Superior (Conselho Nacional de Educação) No. 01, de 03 de abril de 2001 (*stricto sensu*), e pela Resolução CES/CNE Nº 1, de 08 de junho de 2007 (*lato sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União (MEC) e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

➢ **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO**

O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

Atualmente, nos termos da Portaria MEC nº 2.261, de 29 de junho de 2005, o recebimento pelo MEC de pedidos de credenciamento de universidades está suspenso e deverá ser retomado mediante a edição de nova regulamentação que estabelecerá os novos requisitos necessários para tal credenciamento.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **Cursos de graduação tecnológica** que oferecem treinamento específico e concessão de diplomas aos alunos, abertos aos candidatos que atendam às exigências estabelecidas pelas instituições de ensino superior;
- **Cursos de graduação**, incluindo graduação tradicional e tecnológica, abertos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;
- **Cursos de pós-graduação**, incluindo mestrado e doutorado, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; e
- **Cursos de extensão com caráter social** que concedem certificado aos alunos, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo depois do credenciamento, por serem instituições de ensino superior, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos na cidade em que se localiza sua sede. Eles somente devem informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, sejam por faculdades, universidades ou centros universitários, está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades e os cursos não localizados na cidade da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia e devem ser controlados e supervisionados pela universidade.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve ser feito no mínimo um ano depois do início do curso e no máximo até metade do tempo exigido para sua conclusão, e deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização e o reconhecimento dos cursos e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo indeterminado, mas devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

De acordo com a Resolução CES/CNE Nº 1, de 08 de junho de 2007, as instituições de ensino superior já credenciadas perante o MEC não necessitam de credenciamento específico para oferecer cursos de pós-graduação, mas são periodicamente avaliadas pela CAPES, conforme seção "Avaliação dos Cursos de Pós-graduação" deste prospecto.
Nossas instituições de ensino superior são credenciadas junto ao MEC. Acreditamos estar em

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dia com todas as licenças necessárias, bem como estar tomado todas as providências necessárias para obtenção e renovação das licenças necessárias.

➢ **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - SINAES**

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e recredenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, será celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação do credenciamento ou recredenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

➢ **AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações, quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES. De acordo com a Portaria nº 300 do MEC, de 30 de janeiro de 2006, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios, entre outros: (i) plano de desenvolvimento institucional; (ii) responsabilidade sócio-institucional; (iii) infraestrutura; (iv) acompanhamento pedagógico do aluno e sua situação financeira.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita no momento do primeiro credenciamento pelo MEC e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 563 do MEC, de 21 de fevereiro de 2006, essa avaliação consiste na análise da metodologia acadêmica, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infraestrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado é feita pela CAPES desde

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE, com o objetivo de verificar o conhecimento e a habilidade técnica do corpo discente. Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação de bacharelado fazem o ENADE a cada três anos, sendo permitida a avaliação de apenas parte dos alunos por amostragem. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do primeiro e do último ano de cada curso. O primeiro ENADE ocorreu em 2004. Antes do ENADE, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, o qual foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média aritmética ponderada de todos os alunos de um determinado curso sorteados para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais.

O conceito final de um curso é apresentado pelo MEC após a avaliação do: (i) conceito do ENADE, (ii) conceito da organização didático-pedagógica, (iii) conceito do corpo docente, e (iv) conceito da infraestrutura.

Nossos cursos são devidamente avaliados. Nos resultados das avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ("ENADE") realizado pelo MEC/INEP em novembro de 2008, 56,2% dos alunos da Estácio obtiveram nota 3 ou acima de 3 (em uma escala de 1 a 5), enquanto a média de alunos com nota acima de 3 das instituições de ensino superior brasileiras foi de apenas 41,9%.

Nota ENADE	Alunos Estácio	Alunos de outras instituições
SC	26,8%	34,3%
1	1,5%	4,3%
2	15,5%	19,6%
3	50,5%	25,3%
4	5,7%	12,6%
5	0,0%	4,0%
	100,0%	**100,0%**

Fonte: http://enade.inep.gov.br/enadeResultado/site/resultado.seam

➢ **TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS**

A transferência de uma instituição de ensino superior para uma nova mantenedora deve ser submetida a aprovação pelo MEC. A nova entidade mantenedora deve atender às exigências necessárias para credenciamento de uma instituição de ensino superior e oferecer toda a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

documentação apropriada, comprovando capacidade econômico-financeira e acadêmica para tal. A mudança de entidade mantenedora não será permitida se a nova entidade mantenedora tiver recebido penalidades de qualquer autoridade do sistema de educação federal nos últimos cinco anos, seja diretamente ou por meio de qualquer de suas entidades mantidas.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos do Regulamento da LDB, tal transferência é vedada se realizada entre Mantenedoras, não existindo qualquer restrição legal ou regulamentar quanto à transferência de cursos ou programas entre instituições de educação superior vinculadas a uma mesma entidade mantenedora.

➢ **PROGRAMAS DE INCENTIVO**

Programa Universidade para Todos – PROUNI

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever o número de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turma, e um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros. Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% ou 25% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- IRPJ, e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica; e
- Cofins e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Quanto ao PROUNI, somos uma instituição credenciada e portanto nos valemos dos benefícios.

Programa de Financiamento Estudantil - FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC. Segundo o FIES, a Caixa Econômica Federal, ou CEF, gerencia o financiamento de até 70% das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior. As instituições de ensino superior privadas não gozam de benefícios fiscais relativos ao FIES.

Durante o curso de graduação, o aluno deve pagar à instituição de ensino a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES, devendo também pagar, trimestralmente, juros de 9% ao ano, incidente sobre o financiamento, que não poderá exceder o montante de R$50 a cada três meses. O pagamento do principal deverá ser feito após um ano da conclusão do curso.

➢ **REFORMA UNIVERSITÁRIA**

O Congresso Nacional está debatendo atualmente o Projeto de Lei nº 7.200/2006 (também conhecido como Reforma Universitária) que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais podem se destacar, no que se refere às instituições privadas:

- exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;
- proibição de franquia no setor de ensino superior;
- entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;
- somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;
- universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e
- os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Se essa reforma for aprovada, as instituições de ensino superior terão dois anos para se adaptar às novas regras a contar do ano seguinte à publicação da legislação relevante. A reforma ainda está em estágio inicial de debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será alterada ou aprovada, nem quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

A nossa Administração entende ter bom relacionamento com o MEC, que se reflete no curso normal de obtenção das autorizações necessárias para a condução de nossas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Práticas Ambientais e Projetos Sociais Desenvolvidos

Estamos sujeitos a leis e regulamentos locais, estaduais e federais relativos à proteção do meio ambiente.

Antes da aquisição e ou locação de qualquer imóvel, são devidamente avaliados todos os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação e a eventual ocorrência de áreas de preservação permanente. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual estamos sujeitas são considerados nos estudos de viabilidade de nossos empreendimentos.

Adotamos algumas práticas para aumentar ainda mais o nosso comprometimento com a proteção ambiental e desenvolvimento social das comunidades onde estamos inseridos. Atuamos na proteção do meio ambiente por meio de diversos projetos de responsabilidade socioambiental, a saber:

Escola Ambiental Aprendizes da Natureza: promoção da consciência ecológica através de atividades didáticas como oficina de educação ambiental, reciclagem de lixo e ética e cidadania ambiental para alunos de escolas públicas da região metropolitana de Fortaleza e sociedade em geral;

Plantio de árvores: mitigação dos efeitos causados pela emissão de carbono, durante as atividades da VI Semana Acadêmica da unidade de Curitiba, por meio do plantio de 1.000 árvores nativas da região;

Exposição de brinquedos recicláveis: conscientização acerca da importância da reciclagem por meio de exposição, na unidade de Ourinhos, de objetos e brinquedos para crianças feitos com materiais recicláveis que haviam sido descartados como lixo;

Prado Solidário: realização de ações de responsabilidade socioambiental visando o desenvolvimento sustentável na comunidade do Prado, Recife.

Em 30 de junho de 2010, não aderíamos formalmente a quaisquer padrões relativos à proteção ambiental.

Dada a natureza de nossa atividade, os nossos custos para o cumprimento da legislação ambiental não são relevantes, representando menos de 0,1% da nossa receita líquida.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares de várias marcas registradas e pedidos de registro de marcas depositados no INPI.

Nossas principais marcas, incluindo as de nossas controladas, registradas ou em processo de estão enumeradas nos quadros do item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Nossa atividade, contudo, não depende das nossas marcas. Em caso de perda de alguma marca, nossa atividade não sofrerá prejuízos.

Patentes

Não somos titulares de patentes.

Concessões

Não há.

Franquias

Não há.

Contratos de Royalties

Possuímos os seguintes contratos:

- Em 11 de fevereiro de 2008, celebramos um contrato de parceria com a *ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse* (França), em caráter de exclusividade, para a criação da 'Academie Alain Ducasse' no *campus* da Universidade da Estácio de Sá (RJ) para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos *royalties* no valor de 150 mil euros anuais, pagos quadrimestralmente.
- Em 07 de julho de 2010, nossa controlada IREP celebrou um contrato para a criação de um curso de Hotelaria com a Lausanne Hospitality Consulting ("LHC"). A operação se encontra em fase de estruturação.
- Em 19 de dezembro de 2005, nossa controlada SESES celebrou um contrato para upgrade no curso de Hotelaria com a LHC, e as atividades estão sendo prestada no Rio de Janeiro. As mesmas instituições firmaram um acordo para a Certificação Acadêmica conjunta para do curso de Hotelaria, em 7 de junho de 2006.
- Em 17 de novembro de 2009, firmamos contrato para acesso à biblioteca virtual com a Pearson Education do Brasil Ltda., por meio do qual os alunos de nossas instituições de ensino têm acesso ao conteúdo desse site. O contrato ficará vigente

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

por 24 meses.

- Em 5 de maio de 2009, nossa controlada SESES firmou contrato de compra e venda de conteúdo de livros e material didático com a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos. O presente contrato está vigente por prazo indeterminado.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Possuímos uma controlada no Paraguai que possui independência administrativa, financeira e operacional. Essa sociedade, qual seja, Sociedad de Enseñanza Superior S.A. está em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, portanto, em 30 de junho de 2010 não geraram receitas relevantes.

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia
Todas as nossas receitas relevantes são provenientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, elas totalizaram R$1.008 milhões. No semestre findo em 30 de junho de 2010, elas totalizaram R$514 milhões.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia
Não aplicável, pois as sociedades no Paraguai são pré-operacionais não geram receitas relevantes.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia
Não aplicável, pois as sociedades no Paraguai são pré-operacionais não geram receitas relevantes.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

O Paraguai possui um órgão responsável pela regulação da criação dos cursos de ensino semelhante ao Ministério da Educação no Brasil. As Leis nº 1.264 de 1998 ("Lei Geral da Educação") e Lei nº 136 de 1993, alterada pela Lei nº 2529 de 2006 ("Lei das Universidades") são o marco regulatório no país. Uma vez cumpridos os requisitos da Lei Geral da Educação e da Lei das Universidades no momento da constituição da instituição de ensino, esta está apta a operar e, posteriormente, será impedida de operar apenas no caso de faltas graves. Não existe uma sistemática dinâmica de avaliação e regulação dos cursos de instituições similar à avaliação brasileira. Obedecemos à regulamentação daquele país, sendo que a nossa operação naquele país foi devidamente autorizada quando de nossa constituição. Até a data deste Formulário de Referência não cometemos qualquer falta que possa ser considerada grave que tenha impedido a nossa operação.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não possuímos relações de longo prazo relevantes que não foram descritas nos itens acima.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo algumas informações adicionais que julgamos relevantes:

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Forte posicionamento para explorar o potencial crescimento do mercado. Acreditamos que o conjunto dos seguintes fatores nos coloca em posição privilegiada para explorar e atender o mercado de ensino superior privado: (i) presença nacional, com unidades distribuídas nos maiores centros urbanos do país; (ii) amplo *portfólio* de 78 cursos de graduação presencial e à distância, direcionados à população das classes média e média-baixa, bem como cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, (iii) comprovada capacidade empresarial e financeira de inovação e melhoria de nossos cursos, objetivando a constante diferenciação em relação à concorrência, como, por exemplo, o lançamento de novos cursos, as diferentes formas de distribuição de conteúdo (EAD e disciplinas *on-line*), a renovação e atualização de nossos currículos, a utilização de disciplinas padronizadas e compartilhadas e a criação de material didático com o seu valor já incluso na mensalidade, e (iv) nossa marca "Estácio", a qual acreditamos que seja amplamente reconhecida no mercado educacional brasileiro, desfrutando de uma sólida reputação no mercado, fortemente associável a um ensino de qualidade, acessível para a população das classes média e média-baixa.

Qualidade diferenciada de ensino. Nosso novo modelo de ensino é desenvolvido por uma equipe acadêmica central, altamente capacitada, com o objetivo principal de oferecer um produto de qualidade diferenciada aos nossos alunos. Os currículos dos nossos cursos são nacionalmente integrados, atualizados às demandas do mercado de trabalho e seguindo os pré-requisitos regulatórios. Nossa metodologia de ensino utiliza conteúdos diferenciados, distribuídos em materiais impressos e ferramentas *on-line* produzidos pela nossa equipe de especialistas e também em parceria com as melhores editoras atuantes no Brasil. Contamos ainda com um corpo docente altamente qualificado a partir dos nossos programas de capacitação e treinamento, de programas acadêmicos padronizados, e de ferramentas e metodologias de ensino pré-definidas.

Gestão operacional profissional e integrada. Nosso modelo de gestão é orientado por resultados e focado na busca de qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos. Possuímos um sistema de gestão e avaliação de desempenho baseado em indicadores atribuídos a todos os gestores de nossas Unidades, abrangendo desde a qualidade do ensino e do atendimento aos alunos à rentabilidade de nossas operações. A mesma sistemática de definição de metas e acompanhamento periódico com a aferição de desempenho e remuneração variável é aplicada aos gestores das atividades de apoio (*back-office*) e áreas corporativas. Atualmente, são mais de 220 gestores que possuem metas específicas e remuneração variável dependente de seu desempenho, bem como de nosso desempenho, além de forte disciplina e previsibilidade orçamentária.

Modelo de negócio escalável com habilidade para crescer com rentabilidade. Com a conclusão de nossa reestruturação acadêmica e organizacional, em 2009, acreditamos ter condições de expandir nossas operações de forma orgânica e via aquisições, gerando importantes ganhos de eficiência a partir de nosso modelo de negócio escalável, capaz de absorver um número maior de unidades e alunos a um custo incremental reduzido.

Solidez Financeira. Possuímos um balanço patrimonial sólido, com reservas de caixa de R$172,3 milhões em 30 de junho de 2010 e uma capacidade de geração e captação de recursos adicionais que nos possibilita investir em nosso crescimento e na melhoria contínua de nossos serviços. Adicionalmente, mantemos uma administração financeira diferenciada, focada na rentabilidade e qualidade de nossos indicadores financeiros, tais como (i) geração de fluxo de caixa operacional, (ii) controle de capital de giro e (iii) controle da nossa carteira de recebíveis e inadimplência,

7.9 - Outras informações relevantes

resultando em uma redução de nossa provisão para devedores duvidosos de 4,3% da receita em 2009 para 3,9% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2010. Além disso, somos a única empresa aberta do setor de ensino no Brasil que praticou um *pay-out ratio* de dividendos de 50% do lucro líquido ao longo dos últimos dois exercícios fiscais, tendo distribuído, em abril de 2010, dividendos no valor de R$30,5 milhões referentes ao exercício de 2009.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia orienta-se pelos seguintes princípios:

Crescimento. Para capturarmos as oportunidades do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- ***Aumento da base de alunos matriculados.*** Nossa captação de novos alunos é alavancada por meio de programas de *marketing* e por nossa força de vendas estruturada, que trabalha em coordenação com nossas Unidades e nosso *call-center* no contato direto com nosso público-alvo através de pontos de venda e iniciativas de *trade-marketing* específicas e em programas com empresas, órgãos públicos e escolas, feiras universitárias e outros eventos importantes para o *sourcing* de alunos em potencial. Buscamos ainda níveis crescentes de retenção de nossos alunos ao longo de seus cursos, a partir da melhoria de nossos serviços de atendimento, apoio acadêmico e programas de fidelização.

- ***Inovação na oferta de cursos. .*** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas Unidades (*Campi*), com base nas necessidades do mercado de trabalho e tendências de desenvolvimento econômico específicas de cada região. Como exemplos, podemos citar os cursos na área de Petróleo & Gás que lançamos com sucesso nos últimos anos, o que acreditamos tenha sido reflexo da elevada demanda a partir do desenvolvimento da indústria petrolífera nacional, e os de turismo e hotelaria que estamos expandindo para outras cidades para atender às oportunidades geradas pela realização no Brasil da Copa do Mundo em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016. Adicionalmente, estamos desenvolvendo uma nova estratégia para educação continuada, incluindo a ampliação da oferta de nossos cursos de Pós-Graduação e o lançamento de cursos livres de curta duração, incluindo cursos preparatórios para concursos e de especialização, que acreditamos ter grande potencial de mercado, e que podem ser distribuídos através de nossa infraestrutura existente e plataforma *on-line* e à distância disponíveis.

- ***Expandir nossa atuação no ensino à distância.*** Acreditamos que o segmento de EAD apresenta forte tendência de crescimento, dada a sua atratividade de preço e maior conveniência de locomoção, podendo atrair alunos das classes média-baixa e baixa. Lançamos nossos cursos de EAD em julho de 2009 e já atingimos a marca de 20.900 alunos em 30 de junho de 2010. Creditamos esse sucesso à qualidade de nossos programas e à infraestrutura tecnológica e de apoio, além da qualificação de nossos professores tutores envolvidos nas atividades de suporte aos alunos e coordenação dos cursos. Pretendemos continuar alavancando nosso crescimento em EAD a partir do lançamento de novos cursos nessa plataforma, para o que temos livre autonomia regulatória a partir de nossa subsidiária Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., e também através da abertura e credenciamento junto ao MEC de novos pólos além dos atuais 52 em operação.

- ***Abertura de novas unidades.*** A partir de nossos estudos e inteligência de mercado, já identificamos oportunidades de abertura de novas unidades em localidades com demanda ainda não atendida pelas instituições de ensino locais. Estamos em processo para credenciar algumas de nossas "Faculdades" como "Centros Universitários", a fim de,

7.9 - Outras informações relevantes

conforme preceitos regulatórios, ampliar nossa autonomia para o lançamento de novos cursos e a abertura de novas unidades, acelerando assim nosso crescimento orgânico.

- ***Aquisições e consolidação do mercado.*** O segmento de ensino superior no Brasil é altamente fragmentado, com aproximadamente 1.600 empresas mantenedoras representando cerca de 75% do faturamento total do setor de acordo com relatório da Consultoria Hoper de 2009, sendo a grande maioria dessas instituições empresas de pequeno e médio porte de administração familiar. A partir de nosso modelo de negócio escalável e disponibilidade de recursos, pretendemos expandir nossas atividades através de aquisições de empresas que complementem nossa estratégia de atuação e presença geográfica em todo o Brasil. Elaboramos um programa de aquisições para os próximos 5 (cinco) anos, no qual pré-selecionamos um grupo de 130 empresas-alvo que somam cerca de 600.000 alunos presentes em 54 cidades de nosso interesse, dentre mais de 340 instituições de ensino superior com mais de 2 mil alunos analisadas. Temos um time de profissionais trabalhando na abordagem, estudo e negociação dessas possíveis aquisições e um modelo de integração de futuras aquisições já estruturado.

Qualidade e Diferenciação do Produto. Continuaremos desenvolvendo e oferecendo ensino universitário de qualidade, com cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por um corpo docente altamente capacitado, contando com as mais modernas metodologias e ferramentas pedagógicas, em instalações bem mantidas e convenientemente localizadas. Acreditamos que nossa capacidade de inovação e desenvolvimento constante, como a recente reformulação de todo nosso modelo acadêmico, e o permanente aperfeiçoamento de nossos professores e demais colaboradores representarão um diferencial competitivo cada vez mais forte no segmento de educação superior, na direção de um crescimento acelerado frente à concorrência.

Ganhos de eficiência e rentabilidade. Trabalhamos nos últimos dois anos para consolidar nosso modelo de gestão focado em resultados, um modelo de negócio replicável e uma estrutura organizacional escalável. Acreditamos estar plenamente capacitados para crescer organicamente e via aquisições, aprimorando nossa eficiência operacional e rentabilidade, pois podemos absorver uma quantidade maior de atividades a custos incrementais reduzidos. Da mesma forma, à medida que absorvemos novas operações e unidades via aquisições, passaremos a introduzir em tais empresas nosso modelo acadêmico mais eficiente e de melhor qualidade, assim como nossas melhores práticas de gestão e escala de operações, contribuindo para um melhor resultado operacional e financeiro consolidado da organização.

Perpetuação da cultura organizacional e do nosso modelo de gestão. Acreditamos que a gestão profissionalizada, focada em qualidade e eficiência, seja o principal diferencial competitivo de longo prazo em nosso segmento. Investimos permanentemente na atração, retenção, treinamento e promoção dos melhores talentos humanos. Adotamos um modelo organizacional transparente e de forte comunicação no qual os valores e idéias são disseminados ativamente através de toda a Companhia, contribuindo para o fortalecimento de nossa cultura e desenvolvimento de nossos colaboradores. Dessa forma, buscamos formar sempre profissionais de alta qualificação, prontos para assumir cargos de liderança, garantindo assim o crescimento com rentabilidade de nossas atividades de forma auto-sustentável no longo prazo.

7.9 - Outras informações relevantes

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 30 de junho de 2010, tínhamos aproximadamente 214.789 mil alunos matriculados em aproximadamente 365[1] cursos de diferentes áreas de conhecimento nas modalidades presencial e a distância. Embora a maioria seja de cursos de graduação tradicional e tecnológica, também oferecemos cursos de especialização, mestrado, doutorado e extensão.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos e de graduação tecnológica dura em torno de dois anos. Os cursos de mestrado e doutorado variam de um a dois anos e meio.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base nas diretrizes do Ministério da Educação e de acordo com a demanda local. Para entendermos essa demanda, realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 30 de junho de 2010:

Modalidades	**Número de Cursos (1)**		**Alunos Matriculados(2)**
	Presencial	**À Distância**	
Graduação Tradicional	43	10	158.561
Graduação Tecnológica	42	2	43.458
Especialização	218	14	12.617
Mestrado	5	-	128
Doutorado	2	-	25
Total (2)	**310**	**26**	**214.789**

(1) Em relação à graduação tradicional e à graduação tecnológica, foram considerados inclusive cursos do currículo antigo que ainda estão sendo terminados. O novo modelo de ensino da Estácio prevê apenas 78 cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Os 85 cursos presenciais somados acima incluem cursos que já foram terminados.
(2) Incluem a base de alunos das modalidades presencial e a distância.

Em 30 de junho de 2010, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram freqüentados em conjunto por aproximadamente 73,8% do total de nossos alunos; (ii) graduação tecnológica eram freqüentados por 20,2% do total de nossos alunos; (iii) especialização, tais como direito empresarial, comércio exterior, administração estratégica, endocrinologia, telejornalismo e gestão e planejamento ambiental, eram freqüentados aproximadamente por 5,9% do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram freqüentados aproximadamente por 0,1% do total de nossos alunos.

[1] O novo modelo acadêmico foi implantado em 78 cursos de graduação tradicional e tecnológica.

7.9 - Outras informações relevantes

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 30 de junho de 2010.

Graduação Tradicional	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Direito	37.697	23,8
Administração [1]	31.893	20,1
Comunicação Social	8.591	5,4
Fisioterapia	6.625	4,2
Sistemas de Informação	6.209	3,9
Outros	67.546	42,6
Total	**158.561**	**100,00%**

(1) Inclui os cursos de Administração e Administração geral.

Graduação Tecnológica	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Gestão Recursos Humanos	10.341	23,8
Petróleo e Gás	3.454	8
Análise de Sistemas	3.541	8,1
Redes de Computadores	3.120	7,2
Outros	23.002	52,9
Total	**43.458**	**100,00%**

Nossos cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Elaboramos um programa de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente.

Além disso, desenvolvemos nossos programas acadêmicos, firmando contratos com parceiros internacionais como: *École Hotelière de Lausanne*, na área de Hotelaria, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia. Esses contratos estabelecidos concedem dupla titulação (grau válido nos dois países) para ambos os cursos. Para maiores informações, vide abaixo *"Parcerias com Instituições Estrangeiras"* deste Formulário de Referência.

A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

Parcerias com Instituições Estrangeiras

Em 11 de fevereiro de 2008, celebramos contrato de parceria com a *ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse* (França), em caráter de exclusividade, para a criação da "Academie Alain Ducasse" no *campus* da Universidade da Estácio de Sá (RJ) para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos *royalties* no valor de 150 mil euros anuais, equivalentes a R$330,5 mil, em 30 de junho de 2010, pagos quadrimestralmente. Tal contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2012.

Em 19 de dezembro de 2005, celebramos contrato de colaboração com a *Lausanne Hospitality Consulting* (Suíça), em caráter de exclusividade, para a prestação dos serviços de consultoria para recrutamento e preparação do corpo docente para o curso de administração hoteleira, para renovação da infra-estrutura e equipamentos, e para elaboração de *curriculum*. O pagamento pelo serviço de consultoria é efetuado antecipadamente a cada seis meses no valor de 65,3 mil francos suíços, equivalentes a R$109,0 mil, em 30 de junho de 2010. O contrato foi firmado por prazo

7.9 - Outras informações relevantes

indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de dois meses.

Em 07 de junho de 2006 celebramos contrato de certificação com a *École Hoteliere de Lausanne* (Suíça) para a certificação acadêmica do programa de estudo no curso de graduação de hotelaria, lecionado no *campus* da Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. Tal contrato possui prazo de vigência de três anos, renováveis por prazos sucessivos, com próxima renovação prevista para 6 de junho de 2012. Arcamos com todos os custos necessários para a prestação do serviço por parte da instituição estrangeira, além de um pagamento de uma taxa anual de 400 francos suíços por aluno registrado, equivalentes a aproximadamente 668 reais em 30 de junho de 2010.

Em 07 de julho de 2010, nossa subsidiária IREP celebrou contrato com a Lausanne Hospitality Consulting S.A., uma divisão da *École Hoteliere de Lausanne,* para a criação de um curso de hotelaria na cidade de São Paulo, que contará com a mesma certificação do curso de hotelaria lecionado no *campus* da Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. Tal contrato possui indeterminado. Arcamos com todos os custos necessários para a prestação do serviço por parte da instituição estrangeira.

FORMAS DE INGRESSO

Oferecemos oito diferentes formas de ingresso, entre elas: (i) vestibular tradicional[2]; (ii) PROUNI; (iii) ENEM; (iv)reabertura ou transferência interna; (v) segunda graduação; (vi) transferência para Estácio; (vii) vestibular cursos a distância; e (viii) vestibular agendado manuscrito.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e 30 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação sócio-econômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação.

Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

Reabertura ou transferência interna é um procedimento para os alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação.

O vestibular para segunda graduação é uma forma de ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior. O mesmo é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar.

---

[2] O curso de medicina possui vestibular próprio que consiste em provas de redação, questões objetivas de (Língua Portuguesa, Espanhol ou Inglês, Matemática, Física, Biologia, Química e Cultura Geral (Geografia e História) e questões discursivas de Biologia e de Química.

7.9 - Outras informações relevantes

Vestibular cursos a distância é uma forma de ingresso para os alunos que desejam cursar o ensino a distância.

No vestibular agendado manuscrito, o candidato comparece à unidade escolhida para fazer uma prova de Redação.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	2007 (1)	2008(2)	2009 (3)	30 de junho de 2010
Número total de alunos	178,2	218,3	205,7	214,8
Número de alunos ingressantes(4)	70,0	93,0	85,3	47,3

(1) Tal número engloba somente os alunos de graduação tradicional e os de graduação tecnológica, que eram as modalidades de curso existentes neste período.
(2) Tal número engloba além dos alunos de graduação tradicional os de graduação tecnológica os de especialização (seguimento criado em 2008).
(3) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e à distância de todos os tipos de cursos (seguimento criado 2009).
(4) Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Entre os serviços prestados aos nossos alunos oferecemos:

Serviços de Colocação Profissional: Com foco no futuro profissional de nossos estudantes, desenvolvemos e contamos com uma diretoria responsável pela viabilidade de ofertas de estágios, *trainees* e empregos – Diretoria de Estágios e Empregos. Em parceria com 9.669 empresas em apenas no estado do Rio de Janeiro, em 2009 foram oferecidas 54.229 vagas para estágio e quase 20 mil foram preenchidas por alunos da Universidade Estácio de Sá. Se considerados também os estágios iniciados em 2008, ao final de 2009 perto de 27 mil alunos da Estácio estavam participando de algum tipo de estágio. Em 2010, o Programa está sendo implantado em todas as unidades da companhia no Brasil. No nosso banco de dados estão cadastradas empresas como Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobras Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio).

Programa de desenvolvimento profissional: O aluno conta um conjunto de três cursos de extensão, na modalidade on-line, voltados à empregabilidade e à formação profissional do aluno.

Gabaritando: O aluno conta com aulas de reforço acadêmico, gratuitas e *on-line* para melhoras o seu desempenho.

Serviços de Biblioteca: Nosso grupo dispõe de uma vasta rede de bibliotecas com rede sem fio gratuita e salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo de qualquer uma das bibliotecas de nossa rede de ensino. Por meio de terminais de computadores os usuários têm acesso aos títulos de todo o acervo existente em nossa rede, com a indicação da biblioteca onde se encontra a obra procurada. Implantamos, também, o sistema de empréstimo domiciliar automatizado, contando com software que possibilita aos usuários, de maneira fácil e ágil, a disponibilidade das obras. O empréstimo domiciliar é permitido

7.9 - Outras informações relevantes

aos nossos alunos, professores e funcionários. Em 2010 foi implantada também a biblioteca virtual Estácio. Através dela, o aluno pode acessar um acervo de livros de mercado, de várias editoras conhecidas e conceituadas 24 horas por dia. Existe ainda a possibilidade do aluno realizar anotações pessoais, buscas inteligentes, impressões e realizar compras.

Carteira de Benefícios: Oferecemos uma carteira de benefícios e um pacote de vantagens exclusivo aos nossos alunos dentre os quais destacamos: carteira de estudante que oferece aos alunos benefícios concedidos a todos os estudantes (descontos em cinemas, teatros e shows) curso de idiomas, seguro saúde, seguro odontológico além de uma ampla rede de clínicas conveniadas no segmento de fisioterapia.

Serviços Virtuais: Desenvolvemos o "Portal do Aluno" por meio do qual os alunos podem consultar a biblioteca e a secretaria, entre outros serviços educacionais *on-line*. É o espaço virtual destinado à aprendizagem dos nossos alunos, consulta de suas notas e acompanhamento de requerimentos.

Serviços de Informação: Preocupados com a prática profissional, formação cultural e nível de informação de nossos alunos, criamos em algumas unidades a "TV Estácio", "Jornal Mural e impresso" e ''Peças Publicitárias" . Estes canais permitem que nossos alunos ponham em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e forneçam serviço de informação à comunidade acadêmica.

CONTROLE DE QUALIDADE

A qualidade tem sido a marca da nossa trajetória acadêmica, iniciada em 1970 com o curso de Direito e consolidada com a nossa transformação em universidade em 1988. Em 1990, criamos o programa qualidade e participação definido como mecanismo de planejamento e acompanhamento das atividades da nossa universidade e da sua expansão, refletindo com nitidez um paradigma educacional que tem sua inspiração em uma visão da "Universidade Útil", com compromissos firmados com a destinação social.

Desenvolvemos também outros programas estratégicos como por exemplo: (i) a UNESA: rumo ao futuro – que se traduzia em um novo desafio voltado à pesquisa e à produção de conhecimento com qualidade formal e política; (ii) qualidade, localização e preço – voltado a minimizar o efeito perverso decorrente da oferta de bens e serviços reduzida a locais determinados, formando concentrações econômicas, demográficas e culturais geradoras, muitas vezes, de acentuados desequilíbrios regionais; e (iii) qualidade e inclusão social – externando as novas expectativas e mudanças do cenário sócio-político-educacional.

Dessa forma, o nosso ensino é acompanhado de ações sistemáticas de avaliação interna, que foram iniciadas ainda na década de 90 no contexto do PAIUB - Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras, o que nos permite alcançar a qualidade desejada pelos nossos alunos e potenciais alunos.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, constituída pela Portaria 105/GR/2004, em 3 de maio de 2004, e homologada pelo Conselho Universitário – CONSUNI, ampliou o escopo de nossa avaliação. A CPA é integrada por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. No primeiro semestre de 2010, atendendo aos objetivos propostos e dando prosseguimento à avaliação iniciada no primeiro semestre, a CPA realizou uma avaliação institucional on-line de todos os cursos da graduação tradicional, da graduação tecnológica e das unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro, que contou com a adesão de 97,8% do corpo docente e 53,4% do corpo discente, representado por 52.989 alunos.

7.9 - Outras informações relevantes

Tal avaliação contemplou aspectos relativos às práticas docentes de disciplinas presenciais e on-line, à coordenação dos cursos, além daqueles relativos às unidades e ao nosso *campus* virtual. Os resultados foram disponibilizados ainda no mês de junho de 2010, aos alunos e aos professores através do nosso *campus* virtual e do Portal do Professor permitindo que a transparência fosse o primeiro patamar para fazer da avaliação um instrumento de reflexão, visando à constante busca do aprimoramento da nossa qualidade de ensino.

A Avaliação Institucional, como ação continuada que abrange também os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, está neste primeiro semestre de 2010 novamente em foco exigindo dos gestores a divulgação das ações e um trabalho voltado à adesão do corpo discente e do docente, mostrando que a busca constante da qualidade é o nosso diferencial. Estimulamos a análise e a utilização dos resultados de todas as avaliações externas realizadas pelo MEC, tanto relacionadas à graduação e à graduação tecnológica como as ACGs – Avaliações dos Cursos de Graduação e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes; como as provenientes dos Pareceres da CAPES, como ferramenta de gestão para identificar oportunidades de melhoria nos cursos e no desempenho do corpo docente, bem como para disseminar as melhores práticas entre as unidades, mantendo sempre o padrão de qualidade.

Os resultados das avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes realizada pelo MEC/INEP em novembro de 2008 demonstram que a qualidade do ensino que oferecemos em nossa universidade encontra-se acima da média nacional.

Nos resultados das avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ("ENADE") realizado pelo MEC/INEP em novembro de 2008, 56,2% dos alunos da Estácio obtiveram nota 3 ou acima de 3 (em uma escala de 1 a 5), enquanto a média de alunos com nota acima de 3 das instituições de ensino superior brasileiras foi de apenas 41,9%.

Nota ENADE	Alunos Estácio	Alunos de outras instituições
SC	26,8%	34,3%
1	1,5%	4,3%
2	15,5%	19,6%
3	50,5%	25,3%
4	5,7%	12,6%
5	0,0%	4,0%
	100,0%	**100,0%**

Fonte: http://enade.inep.gov.br/enadeResultado/site/resultado.seam

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da nossa base de alunos. . Pretendemos continuar a investir em estratégias para aumentar a nossa penetração nesse segmento.

7.9 - Outras informações relevantes

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Do semestre encerrado em 30 de junho de 2009 para o semestre encerrado em 30 de junho 2010, a taxa de evasão dos cursos da modalidade presencial diminuiu de 4,2% para 3,9%, representando uma redução de 0,3 pontos percentuais para o período considerado. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Desenvolvemos constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, aumentar a retenção e estimular a reabertura de matrícula.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão. Para maiores informações vide abaixo "Mensalidades e Taxas".

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio para gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, ou com as unidades ou com o semestre acadêmico. Atualmente, a nossa mensalidade para cursos de graduação tecnológica varia entre R$240,00 e R$1.459,92 e para a graduação tradicional varia entre R$260,00 e R$1.330,00. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$3.100,00.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, ou com as unidades ou com o semestre acadêmico. Vide tabela abaixo:

	Mínimo	**Máximo**
Graduação tecnológica Presencial	R$ 240,00	R$ 1.459,92
Graduação tradicional Presencial*	R$ 260,00	R$ 1.330,00
Graduação tecnológica Ensino à distância	R$ 234,00	R$ 234,00
Graduação tradicional Ensino à distância	R$ 234,00	R$ 234,00
* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$3.100,00.		

7.9 - Outras informações relevantes

Cobrança das Mensalidades

Oferecemos diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1% ao mês mais variação da taxa de juros de mora.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. Os alunos de graduação d a modalidade presencial podem financiar a mensalidade através do FIES e do Crédito Universitário. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* é similar ao da graduação.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- Cobrança *Interna*: Quando da inadimplência de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida com maior comodidade, através do simulador ou na própria unidade de ensino. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o histórico financeiro e acadêmico do aluno.

- *Cobrança Externa*: Após o período permitido para a renovação acadêmica, os alunos que não renovam e possuem débitos com a Instituição, são encaminhados para a Assessoria financeira. A recuperação do débito e retorno do aluno é importante para a organização e as assessorias financeiras garantem maior flexibilidade para negociação do aluno. Contamos, ainda, com serviços de recuperação extrajudicial de créditos, prestados por empresas de cobrança por nós contratadas.

- *Cobrança Judicial*: Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado. Atualmente a Instituição realiza o protesto de cheques devolvidos, promissórias vencidas e débitos de alunos formados com posse de diploma.

7.9 - Outras informações relevantes

Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 3,8% de nossas receitas líquidas em 2007, 6,0% em 2008 e 4,3% em 2009 e a 3,9% em 30 de junho de 2010, conforme tabela abaixo:

Em R$ milhões	2007	2008	2009	1S10
Receita Operacional líquida (ROL)	850,6	979,9	1.008,80	514,2
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(32,6)	(58,9)	(43,8)	(20,1)
PDD/ROL %	3,8%	6,0%	4,3%	3,9%

A PDD nos últimos três anos girou em torno de 4,7% de nossa receita líquida. Para mais informações sobre a contabilização de tais perdas, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

INSTALAÇÕES

Em 30 de junho de 2010, tínhamos 72 *campi* localizados em mais de 16 estados brasileiros, em 35 cidades distintas. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infra-estrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Em 30 de junho de 2010, contávamos com aproximadamente 3.498 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 320 salas de aula de ensino a distância 1.598 laboratórios de ensino[3], 72 bibliotecas, 72 auditórios e 62 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 39 estão localizados em nossas unidades e 23 em juizados especiais cíveis conveniados.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, construímos ou reformamos as instalações existentes a fim de adequá-las aos nossos padrões de qualidade, às características da nossa marca e às exigências do MEC. Adotamos um projeto padrão para nossas unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva em média quatro anos.

A maioria das nossas unidades está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais temos contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um dos seguintes parâmetros: (i) valor fixo mensal; (ii) valor atrelado a percentual de valores recebidos a título de mensalidade de alunos matriculados; (iii) valor atrelado a percentual de receita; (iv) valor atrelado a metro quadrado; ou (v) valor atrelado ao número de alunos matriculados ou autorizações para uso e ocupação. Gastamos aproximadamente R$97,4 milhões com a locação de imóveis, em 2009. Acreditamos que as atuais instalações são adequadas às nossas necessidades e que poderemos renovar nossos contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

[3] Não estão incluídos os laboratórios de informática

7.9 - Outras informações relevantes

Corpo Docente e Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

	2007	2008	2009	30 de junho de 2010
Por grupos				
Administrativo	5290	5204	4318	4022
Docente	10397	10947	10776	10832
Por região geográfica				
Sudeste	12093	12423	11791	11592
Centro-Oeste	289	292	265	287
Sul	477	476	423	426
Nordeste	2498	2599	2305	2249
Norte	330	361	310	300
Exterior	0	0	0	0
Total de colaboradores	**15687**	**16151**	**15094**	**14854**

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da Diretoria de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de remuneração e benefícios/Diretoria de Administração de Pessoal. O processo de seleção é definido pela Diretoria de Desenvolvimento em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 30 de junho de 2010, tínhamos um total de 4.022 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo, distribuídos conforme tabela acima.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos

7.9 - Outras informações relevantes

humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

Ao longo de 2009, implantamos uma Central de Serviços Compartilhados ("CSC"), centralizando atividades administrativas como: folha de pagamentos, contabilidade, tecnologia da informação, gente e gestão, contas a pagar, cobrança, gestão acadêmica e suprimentos. O CSC conta com cerca de 300 colaboradores que realizam processos referentes a todas as Unidades. Importantes indicadores operacionais já foram atingidos nos primeiros meses de atuação, tais como a eliminação dos atrasos na emissão de diplomas.

TECNOLOGIA

Experimentamos um importante processo de mudança, crescimento e profissionalização com reflexos positivos na gestão de nossos negócios, que demanda uma otimização de seus processos, implantação de melhores práticas de gestão, sistemas de informação confiáveis, serviços, ferramentas e tecnologias que permitem melhorar o atendimento aos nossos clientes, alunos, colaboradores, fornecedores, de forma a controlar, reduzir e evitar custos, além de melhorar a qualidade das informações gerenciais.

Nesse sentido, ao longo dos últimos oito anos, fizemos investimentos expressivos com o objetivo de disponibilizar a mais adequada infra-estrutura de tecnologia e informática, sistemas de informação integrados, evolução da plataforma legada e serviços WEB, para nossas unidades de negócio, nossos professores, nossos pesquisadores e nossa área administrativa.

Hoje, temos em nossa operação um parque com mais de 17.000 microcomputadores de última geração, incluindo equipamentos macintosh disponibilizados em nossas unidades para ensino especializado. Contamos ainda com mais de 75 centrais telefônicas, 1.550 telefones celulares e 500 impressoras distribuídas por nossas unidades, o que garante ao negócio os melhores recursos para sua operação. Todos os nossos *campi* estão interligados através de uma rede, podendo compartilhar base de dados.

Possuímos uma Diretoria de Tecnologia da Informação que atende as áreas administrativas e unidades de negócio do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável ainda pela padronização de arquitetura dos sistemas de informação e ambientes de processamento das unidades de outros estados, ficando garantido, desta forma, a integração dos sistemas, segurança do dado, interoperabilidade e controle de custos.

Além disso, utilizamos sistemas para automatizar e controlar os processos acadêmicos, gerenciar nossa contabilidade, interagir com os nossos alunos, organizar nosso banco de dados, entre outros. Dentre tais sistemas, destacamos o seguinte de titularidade da Companhia: Sistema de Informações Acadêmicas – SIA, que funciona 24 horas por dia com milhares de funcionalidades separadas por módulos (cursos, alunos, professores, etc.), dentre as quais destacamos a consulta dos alunos aos seus resultados e a solicitação de serviços de forma on-line via internet, do qual faz parte o Sistema das Bibliotecas – SIB, que possibilita a verificação de existência de qualquer livro ou documentos via internet. As principais funcionalidades do SIB são pesquisa de acervo, controle de empréstimos, controle de periódicos, remanejamento entre bibliotecas e geração de boletos de cobrança.

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

No momento, adotamos apenas os projetos de responsabilidade social citados no item 7.5 (b). Atualmente, não praticamos quaisquer outras atividades relacionadas ao patrocínio e ao incentivo à cultura.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) Controladores diretos e indiretos

Somos controlados por nosso sócio fundador o Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto, por Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena por nós), que conjuntamente, celebraram de acordo de acionistas que se encontra arquivado em nossa sede no qual se estabelece os termos e condições sobre as regras do exercício do direito de voto, sobre a nossa co-gestão ("Acordo de Acionista"). O nosso controle é compartilhado em condições de igualdade. Além dos nossos controladores, o Sr. André Cleófas Uchôa Cavalvanti possui 5,24% de nossas ações, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti possui 5,24% de nossas ações e a Sra. Monique Cleófas Uchôa Cavalcanti possui 5,20% de nossas ações.

Private Equity Partners C, LLC é uma sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC é detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd, sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, é controlada por GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV" ou "Fundo"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman.

O GPCPIV é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos de *private equity* ou relacionados a *private equity* em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando controle, controle compartilhado ou participação minoritária influente nas empresas-alvo.

O GPCPIV é gerido pela GP Investments IV, Ltd. ("general partner"), subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas ("GP"). O general partner atua em sua administração (conforme os termos do Partnership Agreement firmado entre o general partner e os demais investidores do fundo, "Limited Partners"), possuindo total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo. Os Limited Partners incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, hedge funds, fundações familiares e investidores particulares.

A GP, além de controlar o general partner do GPCPIV, investe também no Fundo através da GP Private Equity, Ltd., sua subsidiária integral. A GP, como investidora indireta, detém cerca de 6,14% do total de ações emitidas pela Companhia e é controlada pela Partners Holdings, Inc., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas que, por sua vez, não possui nenhum individuo cuja participação indireta na Companhia seja igual ou superior a 5%.

Caso o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e a Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos alienem um número de ações equivalente, no mínimo, 75% das ações de sua titularidade em oferta pública, o Acordo de Acionista será automaticamente rescindido e passaremos a ter controle ativo. Nesse caso, passará a Private Equity Partners C, LLC a ser a nossa principal acionista com 19,42% de nossas ações.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

b) Controladas e coligadas e c) participações da Companhia em sociedades do grupo

Denominação Social	Sociedade	2010		2009		2008	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES")	Controlada	100%		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA ("IREP")	Controlada	100%		100%		100%	
Sociedad de Enseñanza Superior SA ("SESSA")	Controlada	100%		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Pará LTDA ("SESPA")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Ceará LTDA ("SESCE")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco LTDA ("SESPE")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Sociedade Tecnopolitana da Bahia LTDA ("STB")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Faculdade Radial de Curitiba Sociedade LTDA ("RADIAL")	Controlada	Incorporada pela IREP*					
Sociedade Interlagos de Educação e Cultura LTDA ("FINTEC")	Controlada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia LTDA ("EUROPAN")	Controlada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
Faculdade Brasília de São Paulo LTDA ("Brasília")	Controlada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
União Cultural e Educacional Magister LTDA ("UNICEM")	Controlada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
Sociedade de Ensino Superior de Sergipe LTDA ("SESSE")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior de Alagoas LTDA ("SESAL")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Unidade Nacional de Educação e Cultura LTDA ("UNEC")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Sociedade de Ensino Superior do Amapá LTDA ("SESAP")	Controlada	Incorporada pela IREP*		100%		100%	
Maria Montessori Educação e Cultura LTDA ("Montessori")	Controlada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
Cultura e Educação de Cotia LTDA ("Cotia")	Incorporada	Incorporada pela IREP*			100%		100%
Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C ("Unissori")	Incorporada	Incorporada pela IREP*			100%		100%

*STB, SESCE, SESPA, RADIAL, SESAL, UNEC, MONTESSOURI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ E EUROPAN foram incorporadas pela IREP em 30 de junho de 2010.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

d) Participações de sociedades do grupo na Companhia

Nenhuma das sociedades do nosso grupo possui qualquer participação no nosso capital social.

e) Sociedades sob controle comum

Não há no nosso grupo qualquer sociedade sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

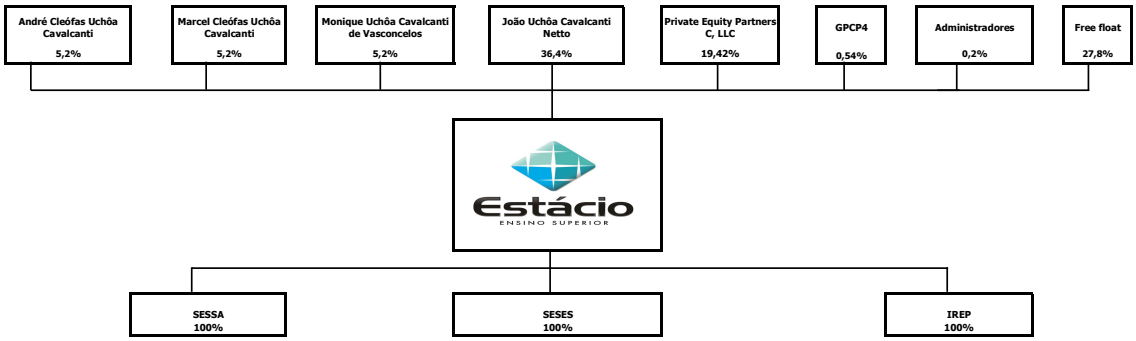

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**31/08/2010**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporamos a Moena e o seu patrimônio líquido foi vertido para nós. O investimento em nós era o principal ativo da Moena, cujo objeto social era a participação em outras sociedades. A incorporação resultou na simplificação operacional do grupo e no aumento da respectiva transparência. O ágio registrado na Moena e atribuído à nossa expectativa de resultado futuro, no montante de R$171 milhões, oriundo de aquisição, em 2008, de ações de nossa emissão, será, após a incorporação, amortizado fiscalmente em um período de 60 meses por nós. Todo o benefício econômico decorrente da incorporação e da dedutibilidade o ágio daí decorrente será apropriado, de forma simétrica, por todos os nossos acionistas, atuais e futuros, e não apenas pelos acionistas da Moena que não farão jus ao recebimento de ações adicionais quando da amortização do referido ágio. Não existiam passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas a serem por nós absorvidos em decorrência da incorporação e não houve emissão de novas ações. A referida incorporação implicou na extinção de pleno direito da Moena e a entrega das ações então detidas por ela a seus acionistas, que passaram a ser nossos acionistas diretos, na proporção que já detinham no capital social de Moena. O protocolo e justificação da operação de incorporação da Moena foi aprovado em AGE realizada em 31 de agosto de 2010.

Data da operação	**29/06/2010**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporações das nossas controladas indiretas Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda (a “STB”); Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. (a “SESCE”); Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda (a “SESPA”); Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. (a “SESPE”); Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda (a “RADIAL”); Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. (a “SESAL”); Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. (a “SESSE”); Sociedade de Ensino Superior de Amapá Ltda. (a “SESAP”); União Nacional de Educação e Cultura Ltda. (a “UNEC”); Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda. (a MONTESSORI”); União Cultural e Educacional Magister Ltda (a “MAGISTER”); Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. (a “BRASÍLIA”); Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda (a “FINTEC”); Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda. (a “ABAETÉ”); e Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. (a “EUROPAN”), pela controlada direta IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda (“IREP”).

Data da operação	**29/04/2010**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 26 de março de 2010 foi emitido um laudo de incorporação societária das sociedades controladas indiretas Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. e da Cultura e Educação de Cotia Ltda. por nossa controlada direta IREP, que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas. A incorporação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010 e a IREP passou a sucedê-las em todos os direitos, bens e obrigações.

Data da operação	**07/11/2008**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 07 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda., Cultura e Educação de Cotia Ltda. e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda., cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente, pelo valor de R$10.299.000,00.

Data da operação	**10/10/2008**

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 10 de outubro de 2008, adquirimos de nosso acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto as participações societárias das sociedades SESAL, SESSE, SESAP e UNEC, por meio da subscrição de aumento de capital nestas sociedades no montante de R$15.466.000,00. Após as referidas operações, passamos a deter participação de 99,99% do capital destas sociedades em conformidade com o Memorando de Entendimentos firmado por nós com os acionistas controladores das sociedades em 07 de abril de 2007.
Data da operação	**14/08/2008**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 14 de agosto de 2008, adquirimos, de nosso acionista controlador João Uchoa Cavalcanti Netto, 99,98% das ações da SESSA pelo valor de R$2.337.358,52, em conformidade com o Memorando de Entendimentos firmado entre nós e os acionistas controladores da SESSA.
Data da operação	**03/06/2008**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 03 de junho de 2008, adquirimos, através da sua controlada IREP – Sociedade de Ensino Superior Médio e Fundamental Ltda. a sociedade União Cultural e Educacional Magister Ltda. pelo valor de R$4.244.996,00.
Data da operação	**29/02/2008**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 29 de fevereiro de 2008 adquirimos, através de nossa controlada IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., a totalidade das quotas do capital social da (i) Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec), com 1.399 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$6.295.500,00, calculado com base no preço de R$4.500,00 por aluno; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade Europan, com 1.856 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$8.352.000,00, calculado com base no preço de R$4.500,00 por aluno; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., com 581 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R$2.234.526,00, calculado com base no preço de R$3.846,00 por aluno.
Data da operação	**03/09/2007**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 20 de agosto de 2007 foi assinado instrumento de compra e venda de quotas, o qual foi concluído em 03 de setembro de 2007, relativo à adquirimos asaquisição das sociedades IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. pelo valor total de R$56.677.500,00, com o objetivo de expandir as nossas atividades nos estados de São Paulo e Paraná.
Data da operação	**27/07/2007**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	IPO - Oferta Pública de distribuição primária
Descrição da operação	Em 27 de julho de 2007, realizamos, juntamente com o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto, uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 Certificados de Depósito de Ações (“Units”) e uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 Units, pelo valor R$22,50 por Unit. O valor total da operação foi de R$446.940.000,00, divididos entre nós e o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto. A parte que nos coube dos recursos provenientes da operação foi utilizada para a aquisição da IREP e demais aquisições realizadas no período.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**31/03/2007**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Reorganização societária
Descrição da operação	Em 31 de março de 2007, nossos únicos ativos relevantes eram nossas participações nas cinco sociedades mantenedoras detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Assim realizou-se a reorganização societária das sociedades: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda., Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. e Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda., cujo propósito foi combinar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas Sociedades nas respectivas áreas de atuação geográfica.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 8 foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	Consolidado			
Ativos não circulantes	30/06/2010	2009	2008	2007
Realizável a longo prazo				
Despesas Antecipadas	3.567	2195	2983	946
Partes Relacionadas	2.885	2.676	0	0
Outros	0	8	0	0
Depósitos judiciais	3405	2314	748	283
	9.857	**7.185**	**3.731**	**1.229**
Investimentos				
Em Controladas	-	-	-	-
Outros	228	228	233	233
	228	**228**	**233**	**233**
Imobilizado	177.430	186.721	190.738	160.393
Intangível	120.476	117.655	106.863	62.073
Total	**307.991**	**311.789**	**301.565**	**223.928**

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Campus - Rua Venancio B. do Nascimento, 377 - Campo Grande-MS	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
RJ/ Pres. Vargas / Campus - Av. Presidente Vargas, 642 - 13º ao 22º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ/ Rebouças / Campus - Rua do Bispo, 83 - Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Campus - Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n, Planalto - Juazeiro do Norte	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	ES	Vitória	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	AL	Maceió	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	AP	Macapá	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	BA	Salvador	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	PE	Recife	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	RN	Natal	Própria
Móveis escolares e material audiovisual	Brasil	SE	Aracaju	Própria
RJ/ Barra World / Campus - Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 520 e 580	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ/ Dorival Caymmi / Campus	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ/ Tom Jobim / Campus - Av. das Américas, nº 4.200 - bloco 11, Barra da Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ/ Vargem Pequena / Campus - Estr. Boca do Mato, Vargem Pequena	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ/ Vargem Pequena / Campus - Lote Rural nº 712 e 713 - Serópedica	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FIC - Faculdade Integrada do Ceará	Brasil	Até 24/04/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FMJ - Faculdade de Medicina de Juazeiro	Brasil	Até 24/04/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SESCE - Sociedade de Ensino Superior do Ceará	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FAMAP - Faculdade do Amapá	Brasil	Até 20/07/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SESAP - Sociedade de Ensino Superior do Amapá	Brasil	Até 24/4/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FAP - Faculdade do Pará	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SESPA - Sociedade de Ensino Superior do Pará	Brasil	Até 06/05/2018	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FIB Faculdades Integradas da Bahia	Brasil	Até 13/12/2015	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Sociedade Tecnopolitana da Bahia STB	Brasil	Até 03/04/2011	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FAL - Faculdade de Alagoas	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a conseqüente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SESAL - Sociedade de Ensino Superior de Alagoas	Brasil	Até 24/07/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	NNão há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	R Radial	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Uniradial Centro Universitário	Brasil	Até 06/10/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FABRASP	Brasil	Até 26/06/2011	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Colégio Interlagos	Brasil	Até 28/08/2010	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EURO PANAMERICANA - EUROPA/UNIPAN	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Faculdades do Planalto Paulista	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FINTEC Faculdades Interlagos	Brasil	Até 18/12/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUSOFONA	Brasil	Até 02/09/2013	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FIR Faculdade Integrada do Recife	Brasil	Até 04/12/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Colégio Magister	Brasil	Até 16/05/2015	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Magister (figura)	Brasil	Até 20/07/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Magister (mista)	Brasil	Até 08/01/2015	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Revista do Magister	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vê que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UNICEM	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Estácio	Brasil	Até 14/08/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Estácio Ensino Superior	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Estácio Participações	Brasil	10 anos a partir do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FASE - Faculdade de Sergipe	Brasil	10 anos a partir do registro.	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SESSE - Sociedade de Ensino Superior do Sergipe	Brasil	Até 24/04/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
FACULDADE RADIAL DE CURITIBA	05.590.490/0001-47	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	3.032.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	3.032.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
IREP SOC. DE ENSINO SUPERIOR	02.608.755/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	56.470.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	56.470.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS	02.524.328/0001-32	-	Controlada	Brasil	AL	Maceió	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	6.736.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	6.736.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	01.189.494/0001-67	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	22.390.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	22.390.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE	04.038.435/0001-86	-	Controlada	Brasil	SE	Aracaju	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	1.231.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	1.231.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	04.135.964/0001-06	-	Controlada	Brasil	AP	Macapá	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	1.180.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	1.180.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	04.368.590/0001-60	-	Controlada	Brasil	PA	Belém	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	15.281.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	15.281.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	34.075.739/0001-84	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	134.944.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	134.944.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA	01.188.034/0001-14	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	45.096.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	45.096.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
SOCIEDAD DE ENSEÑANZA SUPERIOR SOCIEDAD ANONIMA	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Paraguai			Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	3.187.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	3.187.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	01.239.996/0001-55	-	Controlada	Brasil	CE	Fortaleza	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	59.080.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	59.080.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								
UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.100.373/0001-95	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Prestação de serviços no segmento de ensino superior compreendendo graduação tradicional e graduação tecnológica, sob regulamentação do Ministério da Educação.	100,000000
30/06/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	31/12/2009	543.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2009	543.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Não aplicável								

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 9 foram divulgadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Acreditamos ser a segunda maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados e possuímos condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações de curto, médio e longo prazo. Historicamente o nosso capital de giro bruto tem se mostrado suficiente para as nossas necessidades de capital. Atualmente, acreditamos que o nosso capital de giro, que em 30 de junho de 2010 era de R$215,1 milhões, é suficiente para as atuais exigências e os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e de nossa estratégia de expansão. Temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que atualmente nos garante os recursos necessários para as nossas necessidades.

Atualmente, não possuímos deficiência de liquidez. Acreditamos que o nosso capital de giro líquido, que em 30 de junho de 2010 era de R$215,1 milhões (Ativo Circulante – Passivo Circulante) reflete nossa capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. Acreditamos que a nossa capacidade de liquidar nossos compromissos financeiros de curto prazo é refletido pelo bom desempenho de nossa liquidez corrente de 2,45%, em 30 de junho de 2010 (Ativo Circulante / Passivo Circulante).

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: i. hipóteses de resgate; ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Em 30 de junho de 2010, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$492,2 milhões; por sua vez, o endividamento financeiro, consistente na soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não-circulante, foi de R$3,5 milhões em 30 de junho de 2010. Por sua vez, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R$458,0 milhões, R$421,0 milhões e R$405,3 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, enquanto o endividamento financeiro, consistente na soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não-circulante, totalizou R$5,5 milhões, R$11,5 milhões e R$0,1 milhão nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Acreditamos possuir capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros, uma vez que o nosso nível de endividamento em 30 de junho de 2010, consistente na soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, alcançou o valor de R$3,5 milhões, sendo consideravelmente inferior às nossas disponibilidades que, em 30 de junho de 2010, somaram R$172,3 milhões, representando um caixa líquido de R$168,8 milhões.

Adicionalmente, o nosso EBITDA Ajustado[1], no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, somou R$50,7 milhões, representando 16,7 vezes o nível total de nosso endividamento.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes é a própria geração operacional de caixa. Quando apropriado, contraímos empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras de fomento, como BNDES, para investimentos em ativos não-circulantes, à

[1] O EBITDA ajustado é resultante do EBITDA, de acordo com Ofício Circular no 1/2007, somado ao resultado financeiro operacional constituído pelas receitas com multas e juros sobre mensalidades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

taxas normalmente praticadas em operações desta natureza, como a TJLP ou taxas fixas. Buscamos constantemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Diante da nossa estrutura de capital que acreditamos ser saudável, consideramos ser desnecessária a cobertura de deficiência de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii. grau de subordinação entre as dívidas; iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A maior parte do nosso endividamento é proveniente de contratos de *leasing* de máquinas e equipamentos, quais sejam, os computadores e demais equipamentos que utilizamos em nossas atividades diárias, com vencimentos até 2011 e amortização mensal.

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado (em R$ mil)				
		Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de			Semestre encerrado em 30 de junho de 2010	Semestre encerrado em 30 de junho de 2009
		2009	2008	2007		
Em moeda nacional						
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	208	287	177	154	225
Contratos de arrendamento mercantil de computadores e outros equipamentos	IGPM + 12,3% ao ano	4.772	8.863		2.727	6.817
Contratos de arrendamento mercantil de computadores e outros equipamentos	11,8% a 22,1% ao ano	590	2.423		607	1.105
		5.570	**11.573**	**177**	**3.488**	**8.147**
Passivo circulante		4.721	6.735	175	3.305	5.377
Passivo não circulante		849	4.838	2	183	2.770
Total:		**5.570**	**11.573**	**177**	**3.488**	**8.147**

Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, no-breaks, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos. Para mais informações sobre nossos contratos com fornecedores, favor consultar a seção 7.3(e).

Não existe grau de subordinação entre nossas dívidas, bem como os contratos que lhes deram origem não nos impõe qualquer restrição.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com prazos longos, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 18 de fevereiro de 2008, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES, afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o Unibanco, substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até 17 de fevereiro de 2018, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco na oferta e no fornecimento de produtos e serviços financeiros aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$18,0 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Eventuais restrições impostas ao emissor nos termos dos contratos de *leasing* firmados, não são relevantes para nossas atividades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de								Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2009	A.V 2009	2008	A.V. 2008	2007[1]	A.V. 2007	Variação 2008/ 2009	Variação 2007/ 2008	2010	A.V. 1S10	2009	A.V. 1S09	Variação 1S10/ 1S09
	(em R$ milhões, exceto quando diversamente indicado)												
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	**1.459,70**	**-**	**1.432,20**	**-**	**949,50**	**-**	**1,92%**	**50,84%**	**734,60**	**-**	**741,20**	**-**	**-0,89%**
Receitas de Mensalidades	1.443,40	-	1.409,40	-	935,70	-	2,41%	50,63%	726,80	-	731,60	-	-0,66%
Outras	16,20	-	22,80	-	13,80	-	-28,95%	65,22%	7,80	-	9,60	-	-18,75%
Deduções da Receita Bruta	**-450,80**	**-**	**-452,30**	**-**	**-314,00**	**-**	**-0,33%**	**44,04%**	**-220,40**	**-**	**-228,20**	**-**	**-3,42%**
Gratuidades - Bolsas de Estudos	-381,90	-	-361,00	-	-253,80	-	5,79%	42,24%	-190,70	-	-192,50	-	-0,94%
Devoluções de Mensalidades e Taxas	-2,80	-	-3,20	-	-2,10	-	-13,43%	49,65%	-1,40	-	-1,70	-	-17,65%
Descontos Concedidos	-23,00	-	-45,40	-	-29,90	-	-49,34%	51,84%	-6,60	-	-12,30	-	-46,34%
Impostos	-43,10	-	-42,50	-	-28,10	-	1,41%	51,25%	-21,70	-	-21,70	-	0,00%
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	**1.008,80**	**100,00%**	**979,90**	**100,00%**	**635,50**	**100,00%**	**2,95%**	**54,19%**	**514,20**	**100,00%**	**513,00**	**100,00%**	**0,23%**
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	**-651,10**	**-64,50%**	**-630,70**	**-64,40%**	**-409,50**	**-64,40%**	**3,23%**	**54,02%**	**-357,10**	**-69,40%**	**-359,90**	**-70,20%**	**-0,78%**
Resultado Bruto	**357,60**	**35,40%**	**349,10**	**35,60%**	**225,90**	**35,50%**	**2,43%**	**54,54%**	**157,10**	**30,60%**	**153,10**	**29,80%**	**2,61%**
Despesas/ Receitas Operacionais	**-287,90**	**-28,50%**	**-302,80**	**-30,90%**	**-196,50**	**-30,90%**	**-4,92%**	**54,10%**	**-127,30**	**-24,76%**	**-114,00**	**-24,70%**	**11,67%**
Com Vendas	-73,80	-7,30%	-83,80	-8,60%	-40,70	-6,40%	-11,93%	105,90%	-44,30	-8,60%	-35,30	-6,90%	25,50%
Gerais e Administrativas	-236,60	-23,50%	-241,40	-24,60%	-157,30	-24,80%	-1,99%	53,46%	-93,80	-18,20%	-91,20	-17,80%	2,85%
Resultado Financeiro	**15,00**	**1,50%**	**26,30**	**2,70%**	**12,10**	**1,90%**	**-42,97%**	**117,36%**	**6,90**	**1,30%**	**8,20**	**1,60%**	**-15,85%**
Receitas Financeiras	29,90	3,00%	39,40	4,00%	20,30	3,20%	-24,11%	94,09%	15,00	2,90%	16,40	3,20%	-8,54%
Despesas Financeiras	-14,90	-1,50%	-13,00	-1,30%	-8,10	-1,30%	14,62%	60,49%	-8,10	-1,60%	-8,20	-1,60%	-1,22%
Outras Receitas Operacionais	**7,90**	**0,80%**	**8,30**	**0,80%**	**5,70**	**0,90%**	**-4,82%**	**45,61%**	**5,00**	**1,00%**	**4,40**	**0,90%**	**13,64%**
Outras Despesas Operacionais	**-0,40**	**-0,04%**	**-12,30**	**-1,30%**	**-16,30**	**-2,60%**	**-96,75%**	**-24,54%**	**-1,10**	**-0,20%**	**-0,10**	**0,00%**	**1000,00%**
Amortização de Ágio	-	0,00%	-10,40	-1,10%	-2,30	-0,40%	NLA	348,30%	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Resultado das Atividades não Continuadas	-0,40	-0,04%	-1,90	-0,20%	-14,00	-2,20%	-78,95%	-86,43%	-1,10	-0,20%	-0,10	0,00%	1000,00%
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Resultado Operacional	**69,60**	**6,90%**	**46,30**	**4,70%**	**29,40**	**4,60%**	**50,32%**	**57,48%**	**29,80**	**5,80%**	**39,10**	**7,60%**	**-23,79%**
Resultado Não Operacional	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Resultado Antes Tributação/ Participações	69,60	6,90%	46,30	4,70%	29,40	4,60%	50,32%	57,48%	29,80	5,80%	39,10	7,60%	-23,79%
Provisão para IR e Contribuição	-5,40	-0,50%	-8,60	-0,90%	-2,10	-0,30%	-37,21%	312,14%	-0,80	-0,20%	-1,10	-0,20%	-27,27%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de								Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2009	A.V 2009	2008	A.V. 2008	2007[1]	A.V. 2007	Variação 2008/ 2009	Variação 2007/ 2008	2010	A.V. 1S10	2009	A.V. 1S09	Variação 1S10/ 1S09
Social													
IR Diferido	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Participações /Contribuições Estatutárias	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Participações	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Contribuições	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Part. de Acionistas Não Controladores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	NLA	NLA	-	0,00%	-	0,00%	NLA
Lucro/Prejuízo do Período	**64,20**	**6,40%**	**37,60**	**3,80%**	**27,30**	**4,30%**	**70,74%**	**37,73%**	**29,00**	**5,60%**	**38,00**	**7,40%**	**-23,68%**

[1] Números do período de nove meses compreendido entre 31/03/2007 e 31/12/2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultados Operacionais referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2010 comparados com os Resultados Operacionais referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2009

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta de vendas e/ou serviços diminuiu 0,9%, passando de R$741,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 para R$734,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, devido, principalmente, à redução da receita de mensalidades, que totalizou R$726,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 e R$731,6 milhões no mesmo período de 2009, além da redução da receita bruta gerada por outros serviços, que diminuiu de R$9,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 para R$7,8 milhões no mesmo período de 2010. Para informações sobre a composição da receita bruta, ver item 10.2 (a) (i) deste Formulário de Referência. Essas reduções decorreram principalmente de uma queda de 8,3% na base de alunos no segmento de ensino presencial, parcialmente compensada pelo lançamento, no terceiro trimestre de 2009, do segmento de ensino à distância, que respondeu por R$26,2 milhões do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta diminuíram 3,4%, passando de R$228,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, para R$220,4 milhões no mesmo período de 2010. Essa diminuição deve-se principalmente à redução de R$5,7 milhões, ou 46,3%, em descontos concedidos, em razão da política mais restritiva na concessão de descontos que adotamos, a partir de dezembro de 2008.

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços aumentou 0,2%, passando de R$513,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 para R$514,2 milhões no mesmo período de 2010. Essa elevação deve-se principalmente à redução das deduções, principalmente dos descontos concedidos, conforme mencionado no item "Deduções da Receita Bruta" acima.

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos totalizou R$357,1 milhões no primeiro semestre de 2010, representando 69,4% da receita líquida, uma redução de 0,8 pontos percentuais em relação aos 70,2% do mesmo período de 2009, apesar da inclusão de despesa com materiais didáticos no valor de R$6,5 milhões, a qual inexistia no primeiro semestre de 2009. A redução de R$2,8 milhões, ou 0,8%, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, em relação ao mesmo período do ano anterior ocorreu em função dos seguintes itens:

(i) redução de R$5,0 milhões ou 1,9% em Custos com Pessoal em função da reestruturação acadêmica ocorrida no ano de 2009, que foi parcialmente compensada pelos reajustes inflacionários ocorridos no ano de 2009. Os currículos do novo modelo de ensino permitem que 20% das aulas sejam online e outros 20% por meio de atividades de auto-aprendizagem. A introdução dessa nova metodologia permite redução nos custos com pessoal;

(ii) redução de R$1,2 milhão ou 2,4% em aluguéis, condomínio e IPTU, em razão do fechamento de três unidades no período; e

(iii) redução de R$900 mil ou 3,3% em serviços de terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, foram registrados R$2,5 milhões em despesas consideradas não recorrentes, relacionadas às rescisões contratuais de pessoal, um valor 38,9% maior do que o apresentado no mesmo período de 2009, como parte de nossa reorganização estratégica.

Resultado Bruto

O resultado bruto no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 foi de R$157,1 milhões, representando um aumento de 2,6% em comparação com R$153,1 milhões no mesmo período de 2009. Essa elevação é atribuída principalmente à redução no valor das deduções e do custo de bens e ou serviços vendidos. No primeiro semestre de 2010, a margem bruta de nossas atividades foi de 30,6%, representando um aumento de 0,8 pontos percentuais quando comparada a do mesmo período de 2009.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 11,7%, principalmente devido ao aumento de 25,5% das despesas com vendas, que totalizaram R$44,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, em relação ao mesmo período do ano anterior, devido aos aumentos de 22,8% em Publicidade e 28,8% em Provisão de Devedores Duvidosos ("PDD"). A PDD representou 3,9% da Receita Líquida, um aumento de 0,8 pontos percentuais em função, principalmente, da base de comparação ter sido impactada positivamente pela reversão de R$3,0 milhões de recebíveis referentes a um acordo com a prefeitura da cidade de Campos dos Goytacazes no primeiro trimestre de 2009. Provisionamos como créditos de liquidação duvidosa em nosso resultado, todo o saldo de mensalidades vencidas há mais de 180 dias e, desde o segundo semestre de 2008, também o saldo de contas a receber de alunos com renegociações passadas não executadas. Dessa forma, no primeiro semestre de 2010, o prazo médio de recebimento ficou em torno de 48 dias. Em relação as despesas com publicidade, elas representaram 4,7% da nossa receita líquida.

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$93,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, um aumento de R$2,6 milhões ou 2,9% em comparação aos R$91,2 milhões, no mesmo período de 2009, principalmente em razão do aumento de R$1,9 milhão em depreciação e amortização, sido impactada positivamente, e de despesas não recorrentes relacionadas à rescisão de pessoal, relativo à centralização de atividades administrativas.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro diminuiu de R$8,2 milhões no primeiro semestre de 2009 para R$6,9 milhões no mesmo período de 2010, devido principalmente à redução nas receitas financeiras, que diminuíram de R$16,4 milhões no primeiro semestre de 2009 para R$15,0 milhões em 2010, como conseqüência da redução nas receitas de aplicações financeiras, em razão principalmente da redução do caixa líquido do período, que passou de R$215,6 milhões em 30 de junho de 2009 para R$168,8 milhões em 30 de junho de 2010. As despesas financeiras permaneceram praticamente estáveis no período analisado.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais estão relacionadas a taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios, entre outras receitas e totalizaram R$5,0 milhões no primeiro semestre de 2010, contra um montante de R$4,4 milhões no mesmo período de 2009, representando um aumento de 13,6%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais totalizaram R$1,1 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, integralmente relacionadas ao resultado das atividades não continuadas, contra um montante de R$100 mil no mesmo período de 2009.

Resultado Operacional

O resultado operacional no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 totalizou R$29,8 milhões, uma redução de R$9,3 milhões ou 23,8%, quando comparado aos R$39,1 milhões registrados no mesmo período de 2009. Como uma porcentagem das receitas líquidas, o resultado operacional foi de 5,8% no primeiro semestre de 2010 contra 7,6% no mesmo período de 2009.

Provisão para IR e Contribuição Social

A provisão do imposto de renda e a contribuição social no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 totalizaram R$0,8 milhão, 27,3% menor do que no mesmo período de 2009, em que o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R$1,1 milhão, em razão da dedução da base tributável. No período de seis meses de 2010 e 2009, as alíquotas efetivas combinadas do imposto de renda e da contribuição social, calculadas como uma porcentagem do resultado antes tributação/participações, foram de 2,9% e 2,8%, respectivamente.

Lucro/Prejuízo do Período

O lucro líquido no primeiro semestre de 2010 foi R$29,0 milhões, o que representa uma diminuição de 23,7% em comparação com o mesmo período de 2009 quando o lucro foi de R$38,0 milhões, em razão do descrito acima.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta de vendas e/ou serviços aumentou 1,9%, passando de R$1.432,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$1.459,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, principalmente devido ao aumento da receita bruta de mensalidades, que totalizou R$1.443,5 milhões no exercício encerrado em 2009, um aumento de R$34,0 milhões ou 2,4% em comparação a 2008. Em 2008, a receita gerada por mensalidades totalizou R$1.409,5 milhões. Esse aumento reflete basicamente reajustes de preços ocorridos ao longo do ano. A receita bruta de outros serviços diminuiu de R$22,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$16,2 milhões no mesmo período de 2009 em razão da diminuição da base de alunos no período. Para informações adicionais sobre a composição da receita bruta, ver item 10.2(a) (i) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta diminuíram 0,3%, passando de R$452,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$450,8 milhões no exercício de 2009. Essa diminuição deve-se principalmente à redução de R$22,4 milhões ou 49,3% em descontos concedidos, em razão da adoção de política mais restritiva na concessão de descontos que adotamos a partir do início de 2009. O aumento de R$20,9 milhões em 2009 na concessão de bolsas de estudos (gratuidades) ocorreu principalmente em função da consolidação de empresas adquiridas em 2008.

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços aumentou 2,9%, passando de R$979,9 milhões no exercício de 2008 para R$1.008,8 milhões no exercício de 2009. Essa elevação deve-se principalmente aos fatores listados acima.

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos aumentou 3,2%, passando de R$630,7 milhões em 2008 para R$651,1 milhões em 2009, representando 64,5% da receita líquida em 2009, praticamente estável em relação aos 64,4% em 2008. A variação de R$20,4 milhões ou 3,2% em relação ao ano anterior resultou dos seguintes itens:

- Aumento de R$7,7 milhões em INSS referente ao custo docente, referente à aplicação da alíquota escalonada;
- Aumento de R$4,8 milhões em aluguéis, condomínio e IPTU, devido ao aumento de imóveis locados por conta das empresas adquiridas em 2008, e aos reajustes inflacionários ocorridos no período; e
- Aumento de R$3,2 milhões em serviços de terceiros, referentes a custos com material didático do ensino à distância e a rescisões contratuais na linha de serviços de limpeza e segurança.

Em 2009, foram registrados R$8,1 milhões considerados não recorrentes, relacionados a rescisões contratuais de pessoal, como parte da nossa reorganização estratégica.

Em relação à receita líquida, os custos com pessoal e encargos (excluindo INSS do corpo docente), item mais representativo dos custos dos serviços prestados, apresentaram uma redução de 0,7 pontos percentuais em 2009, o que evidenciou os resultados da melhor gestão do custo docente praticada ao longo do ano, em razão do melhor planejamento e controle da grade horária dos professores.

Resultado Bruto

O resultado bruto no exercício de 2009 foi R$357,6 milhões, representando um aumento de 2,4% em comparação com o lucro de R$349,1 milhões no exercício de 2008. Essa elevação é atribuída aos fatores descritos acima. No exercício de 2009, a margem bruta de nossas atividades permaneceu praticamente estável em 35,4% quando comparada a 35,6% em 2008.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais diminuíram 5%, passando de R$302,8 milhões em 2008 para R$287,9 milhões em 2009. Essa redução decorre dos fatores a seguir descritos:

As despesas com vendas totalizaram R$73,9 milhões em 2009, uma redução de 11,9% em relação ao ano anterior de R$83,8 milhões, principalmente em função da redução na provisão para devedores duvidosos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

("PDD"). Após os custos incorridos no quarto trimestre de 2008 com a implantação de uma política mais rígida de controle e contabilização de inadimplência, a PDD foi reduzida para 4,3% da receita líquida em 2009, em comparação a 6,0% da receita líquida em 2008. É importante notar que provisionamos como créditos de liquidação duvidosa em nosso resultado todo o saldo de mensalidades vencidas há mais de 180 dias e o saldo de contas a receber de alunos com renegociações passadas não performadas. Dessa forma, o prazo médio de recebimento ficou consistentemente em torno de 41 dias ao longo de todo o ano. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento dos esforços com despesas de comunicação e marketing durante o ano, de um total de R$5,2 milhões e, assim, ganhamos 1,2 pontos percentuais de margem sobre a receita.

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$236,7 milhões em 2009, uma redução de R$4,8 milhões ou 2,0% em comparação aos R$241,5 milhões em 2008, principalmente em razão da redução de R$22,4 milhões em serviços de terceiros, dos quais R$5,4 milhões referem-se a despesas não recorrentes, relacionadas à contratação de consultorias, que deram suporte ao processo de reestruturação organizacional e à implantação da Central de Serviços Compartilhados ("CSC") e da Central de Ensino, concluída em dezembro de 2009, os dois últimos parte de nossa reorganização acadêmica. Os outros R$14,8 milhões têm sua origem na melhor gestão de contratos com fornecedores, principalmente de consultoria, serviços advocatícios e marketing direto, como resultado de centralização e internalização de atividades no CSC. A redução em serviços de terceiros compensou o aumento de R$6,4 milhões em pessoal e encargos (excluindo INSS) no ano de 2009. As despesas com depreciação e amortização reduziram em R$4,6 milhões em 2009, devido à consolidação de novas empresas e às mudanças na contabilização de despesas com leasing, em razão da Lei n.º 11.638. Para informações adicionais sobre a Lei n.º 11.638, ver item 10.4(a) deste Formulário de Referência.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro diminuiu de R$26,3 milhões no exercício de 2008 para R$15,0 milhões em 2009, devido principalmente à redução nas receitas financeiras. As receitas financeiras diminuíram de R$39,4 milhões no exercício de 2008 para R$30 milhões em 2009, devido principalmente à redução nas receitas de aplicações financeiras, quais sejam. As despesas financeiras durante o exercício de 2009 totalizaram R$15 milhões frente a despesas financeiras de R$13,1 milhões no exercício de 2008 devido ao leve aumento de nossa dívida decorrente da capitalização das despesas de *leasing* com equipamentos em cumprimento à Lei n.º 11.638. Para informações adicionais sobre a Lei n.º 11.638 ver item 10.4(a) deste Formulário de Referência.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais, constituídas por receitas de aluguéis, receitas com convênios, amortização de ágio e resultado das atividades não continuadas totalizaram R$7,6 milhões em 2009, contra um montante negativo de R$3,9 milhões no exercício de 2008.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Amortização de Ágio

No exercício de 2008 foram registrados R$10,4 milhões em razão de amortização de ágio. No exercício de 2009 não houve registro de amortização de ágio, por conta das alterações nas práticas contábeis brasileiras. Para informações adicionais sobre a Lei n.º 11.638 ver item 10.4(a) deste Formulário de Referência.

Resultado Operacional

Em virtude do exposto acima, o resultado operacional no exercício de 2009 totalizou R$69,7 milhões, um aumento de R$23,4 milhões ou 50,4%, quando comparado aos R$46,3 milhões registrados no exercício de 2008. Nos exercícios de 2009 e 2008, os resultados operacionais como uma porcentagem das receitas líquidas, foram de 6,9% e 4,7%, respectivamente.

Provisão para IR e Contribuição Social

A provisão do imposto de renda e contribuição social no exercício de 2009 totalizou R$5,4 milhões, 37,8% menor do que no exercício de 2008, em que o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R$8,6 milhões. Nos exercícios de 2009 e 2008, as alíquotas efetivas combinadas do imposto de renda e da contribuição social, calculadas como uma porcentagem do resultado antes tributação/participações, foram de 7,8% e 18,8%, respectivamente.

Lucro/Prejuízo do Período

Em virtude do exposto acima, o lucro líquido no exercício de 2009 foi R$64,3 milhões, o que representa um aumento de 70,8% em comparação com o exercício de 2008 quando o lucro foi de R$37,6 milhões.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2007

Considerando que fomos constituídos em 31 de março de 2007, as demonstrações financeiras apresentadas consolidam as informações referentes ao período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2007. Em virtude do exposto acima, a comparação dos resultados dos exercícios de 2008 e 2007 é limitada, pois uma demonstra um período de nove meses e outra um período de doze meses. Para um melhor entendimento da comparação do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, ver item 10.12 deste Formulário de Referência.

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta de vendas e/ou serviços aumentou 50,8%, passando de R$949,6 milhões no período de 31 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2007 para R$1.432,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. A receita bruta de mensalidades totalizou R$1.409,3 milhões no exercício encerrado em 2008, um aumento de R$473,6 milhões ou 50,6% em comparação ao mesmo período de 2007. A receita bruta gerada por outros serviços aumentou de R$13,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$22,8 milhões no exercício de 2008, tal aumento decorreu, principalmente, do fato de o período comparado ser 9 meses no exercício social encerrado em 2007 e 12 meses no exercício social encerrado em 2008. Para informações sobre a composição da receita bruta, ver item 10.2 (a) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 44,0%, passando de R$314,1 milhões no período de 31 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2007 para R$452,3 milhões no exercício de 2008, devido principalmente ao aumento das concessões de gratuidade. O aumento de R$107,2 milhões em 2008 na linha de concessão de bolsas de estudos (gratuidades) ocorreu principalmente em função da consolidação de empresas adquiridas em 2008, que concediam bolsas para seus alunos.

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços aumentou 54,2%, passando de R$635,5 milhões no exercício de 2007 para R$980 milhões no exercício de 2008. Essa elevação deve-se principalmente ao disposto acima.

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos totalizou R$630,8 milhões em 2008, representando 64,4% da receita líquida, estável em relação a 2007. A variação de R$221,2 milhões ou 54% em relação ao ano anterior deve-se basicamente ao aumento no custo docente, em função de rescisões contratuais no valor de R$8,1 milhões, e nas maiores despesas com aluguel das empresas adquiridas em 2008, que apresentavam taxas mais altas que as demais empresas que já faziam parte do grupo. Nas aquisições de 2007 e 2008, o aluguel representou, em média, 11,2% da receita líquida. Nas demais empresas do grupo, este percentual cai para 9,3%, o que explica um percentual consolidado de 9,5%.

Resultado Bruto

O resultado bruto no exercício de 2008 foi R$349,2 milhões, representando um aumento de 54,5% em comparação com o resultado de R$226 milhões no exercício de 2007. Essa elevação é atribuída principalmente a uma receita operacional bruta mais elevada. No exercício de 2008, a margem bruta das nossas atividades permaneceu estável em 35,6% em relação a 2007.

Despesas Operacionais

O incremento de R$106,3 milhões no período de nove meses findos em 31 de dezembro de 2007 para o exercício anual findo em 31 de dezembro de 2008 está relacionado a, não só o número de meses de atividades e a aquisição de novas mantenedoras nesses períodos, mas também aos seguintes fatores: (i) na conta de Despesas com Vendas, um lançamento de R$17 milhões em PDD, em razão da adoção de uma política mais rígida de controle da inadimplência; e (ii) na conta de Despesas Gerais e Administrativas, em razão de despesas não recorrentes, na ordem de R$14,6 milhões (sendo R$8,8 milhões em pessoal e R$5,7 milhões em serviços de terceiros e outros) para atender ao processo de reestruturação da Companhia.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro aumentou de R$12,2 milhões do período de nove meses findo em 31 de dezembro 2007 para R$26,3 milhões em 2008. As receitas financeiras aumentaram de R$20,3 milhões no referido período de 2007 para R$39,4 milhões em 2008, devido principalmente ao aumento nas receitas de aplicações financeiras, consistentes em instrumentos de renda fixa, referenciados ao CDI, em títulos do governo federal e certificados de depósitos de bancos nacionais de primeira linha, decorrente do maior número de meses de saldo aplicado e do aumento da taxa do CDI no exercício (de 11,77% em 2007 para 12,32% em 2008). As despesas financeiras durante o exercício de 2008 totalizaram R$13,1 milhões frente a despesas financeiras de R$8,1 milhões do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2007, devido principalmente (i) a classificação de descontos financeiros concedidos aos alunos, quando da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

renegociação de renovação de matrículas que eram classificados anteriormente em deduções de venda e (ii) leve aumento da nossa dívida decorrente da capitalização das despesas de leasing com equipamentos em cumprimento à Lei 11.638.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram R$3,9 milhões em 2008, contra R$10,6 milhões no exercício de 2007, principalmente em razão da variação em resultado das atividades não continuadas, que em 2008 totalizou R$1,9 milhão negativos contra um resultado negativo em R$14,0 milhões em 2007, conforme explicado abaixo.

Amortização de Ágio

No exercício de 2008 foram registrados R$10,4 milhões em razão de amortização de ágio, contra R$2,3 milhões do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2007, em razão do maior número de meses amortizáveis e do incremento de aquisições realizadas em 2008.

Resultado das Atividades não Continuadas

O resultado das atividades não continuadas no exercício de 2008 totalizou R$1,9 milhão, contra R$14,0 milhões registrados no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2007, em que ocorreu um resultado de alienação de imobilizado de R$3,5 milhões e despesas extraordinárias relacionadas ao processo de abertura de capital (IPO) no valor de R$17,5 milhões.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores acima, o resultado operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 totalizou R$46,3 milhões, um aumento de 57,48% em relação ao resultado de R$29,4 milhões no exercício de 2007.

Provisão para IR e Contribuição Social

A provisão de imposto de renda e contribuição social no exercício de 2008 totalizou R$8,7 milhões, 312,1% maior do que no exercício de 2007, em que o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R$2,1 milhões, principalmente em razão da não dedutibilidade do ágio. Nos exercícios de 2008 e 2007, as alíquotas efetivas combinadas do imposto de renda e da contribuição social, calculadas como uma porcentagem do resultado antes tributação/participações, foram de 18,8% e 7,2%, respectivamente.

Lucro/Prejuízo do Período

Em razão dos fatores acima, o lucro líquido no exercício de 2008 foi R$37,6 milhões, o que representa um aumento de 37,8% em comparação com o exercício de 2007 quando o lucro foi de R$27,3 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

	Em 31 de dezembro de								Em 30 de junho de				
Balanços Patrimoniais	**2009**	**AV (1)**	**2008**	**AV (1)**	**2007**	**AV (1)**	**Variação 08/09**	**Variação 07/08**	**2010**	**AV (1)**	**2009**	**AV (1)**	**Variação 1S10/09**
(R$ mi)													
Ativo Total	**662,30**	**100%**	**634,50**	**100%**	**573,10**	**100%**	**4,38%**	**10,71%**	**671,50**	**100,00%**	**671,60**	**100,00%**	**-0,01%**
Ativo Circulante	**350,50**	**53%**	**332,90**	**53%**	**349,10**	**61%**	**5,29%**	**-4,64%**	**363,50**	**54,10%**	**373,70**	**55,10%**	**-2,73%**
Disponibilidades	201,00	30%	202,20	32%	229,20	40%	-0,59%	-11,78%	172,30	25,70%	223,80	33,00%	-23,01%
Créditos	**126,80**	**19%**	**111,90**	**18%**	**113,50**	**20%**	**13,32%**	**-1,41%**	**191,20**	**28,50%**	**149,90**	**22,10%**	**27,55%**
Contas a Receber	114,40	17%	100,40	16%	89,50	16%	13,94%	12,18%	147,70	22,00%	121,00	17,90%	22,07%
Créditos Diversos	12,30	2%	11,50	2%	24,00	4%	6,96%	-52,08%	16,10	2,40%	6,00	0,90%	168,33%
Outros	22,70	3%	18,80	3%	6,40	1%	20,74%	193,75%	27,50	4,10%	22,90	3,40%	20,09%
Ativo Não Circulante	**311,80**	**47%**	**301,60**	**48%**	**223,90**	**39%**	**3,38%**	**34,70%**	**308,00**	**45,90%**	**303,90**	**44,90%**	**1,35%**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**7,20**	**1%**	**3,70**	**1%**	**1,20**	**0%**	**92,58%**	**203,6%**	**9,90**	**1,50%**	**6,50**	**1,00%**	**52,31%**
Créditos com Pessoas Ligadas	2,70	0%	0,00	0%	0,00	0%	NLA	NLA	2,90	0,40%	2,50	0,40%	NLA
Outros	4,50	1%	3,70	1%	1,20	0%	21,62%	203,6%	7,00	1,00%	4,00	0,60%	75,00%
Ativo Permanente	**304,60**	**46%**	**297,80**	**47%**	**222,70**	**39%**	**2,28%**	**33,72%**	**298,10**	**44,40%**	**297,50**	**43,90%**	**0,20%**
Investimentos	0,20	0%	0,20	0%	0,20	9%	0,00%	0,4%	0,20	0,00%	0,20	0,00%	0,00%
Imobilizado	186,70	28%	190,70	30%	160,40	29%	-2,10%	18,9%	177,40	26,40%	185,40	27,40%	-4,31%
Intangível	117,70	18%	106,90	17%	62,00	1%	10,10%	72,2%	120,50	17,90%	111,80	16,50%	7,78%
Passivo Total	**662,30**	**100%**	**634,50**	**100%**	**573,10**	**100%**	**4,38%**	**10,71%**	**671,50**	**100,00%**	**677,60**	**100,00%**	**-0,90%**
Passivo Circulante	**163,10**	**25%**	**157,90**	**25%**	**142,40**	**25%**	**3,29%**	**10,88%**	**148,40**	**22,10%**	**167,90**	**24,80%**	**-11,61%**
Empréstimos e Financiamentos	4,70	1%	6,70	1%	0,20	0%	-29,85%	3748,6%	3,30	0,50%	5,40	0,80%	-38,89%
Fornecedores	17,60	3%	24,40	4%	17,20	3%	-27,87%	41,86%	15,90	2,40%	21,70	3,20%	-26,73%
Impostos, Taxas e Contribuições	16,00	2%	18,30	3%	13,30	2%	-12,57%	37,59%	12,20	1,80%	9,90	1,50%	23,23%
Dividendos a Pagar	30,50	5%	17,90	3%	13,70	2%	70,39%	30,66%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	NLA
Dívidas com Pessoas Ligadas	0,00	0%	0,00	0%	5,70	2%	NLA	NLA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	NLA
Outros	94,30	14%	90,60	14%	92,30	16%	4,08%	-7,55%	116,90	17,40%	130,90	19,30%	-10,70%
Passivo Não Circulante	**41,10**	**0%**	**55,50**	**9%**	**25,30**	**4%**	**4,72%**	**10,66%**	**30,90**	**4,6%**	**49,10**	**7,20%**	**-37,07%**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**41,10**	**6%**	**55,50**	**9%**	**25,30**	**4%**	**-25,95%**	**119,37%**	**30,90**	**4,60%**	**49,10**	**7,20%**	**-37,07%**
Empréstimos e Financiamentos	0,80	0%	4,80	1%	0,00	0%	-83,33%	3748,60%	0,20	0,00%	2,80	0,40%	-92,86%
Provisões	14,90	2%	20,20	3%	13,70	2%	-26,24%	47,45%	7,00	1,00%	19,40	2,90%	-63,92%
Outros	25,40	4%	30,50	5%	11,60	2%	-16,72%	162,93%	23,70	3,50%	26,90	4,00%	-11,90%
Patrimônio Líquido	**458,00**	**69%**	**421,10**	**66%**	**405,40**	**71%**	**8,76%**	**3,87%**	**492,20**	**73,30%**	**460,60**	**68,00%**	**6,86%**
Capital Social Realizado	295,20	45%	295,20	47%	295,20	52%	0,00%	0,00%	297,80	44,30%	295,20	43,60%	0,88%
Reservas de Capital	100,40	15%	96,50	15%	96,50	17%	4,04%	0,00%	103,30	15,40%	98,60	14,50%	4,77%
Reservas de Lucro	62,70	10%	29,00	5%	13,70	2%	116,21%	111,68%	62,70	9,30%	29,00	4,30%	116,21%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Em 31 de dezembro de								Em 30 de junho de				
Balanços Patrimoniais	**2009**	**AV (1)**	**2008**	**AV (1)**	**2007**	**AV (1)**	**Variação 08/09**	**Variação 07/08**	**2010**	**AV (1)**	**2009**	**AV (1)**	**Variação 1S10/09**
Lucros acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	NLA	NLA	29,00	4,30%	38,00	5,60%	-23,68%
Ajustes acumulados de conversão	-0,30	0%	0,40	0%	0,00	0%	-175,00%	NLA	-0,30	0,00%	-0,20	0,00%	50,00%
Ações em tesouraria	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	NLA	NLA	-0,30	0,00%	0,00	0,00%	NLA

Balanço Patrimonial referente ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2010 comparado com o Balanço Patrimonial referente ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2009

Ativo Circulante

Disponibilidades

Em 30 de junho de 2010, as disponibilidades da Companhia totalizaram R$172,3 milhões, comparados a R$223,8 milhões em 30 de junho de 2009, uma redução de R$51,4 milhões, ou de 23%, principalmente devido a (i) pagamento de dividendos no montante de R$30,5 milhões, contra os R$17,9 milhões realizado no segundo trimestre de 2009; (ii) pagamento adiantado das férias coletivas de professores (realizado antecipadamente em junho); (iii) adequação da data de vencimento das mensalidades para o quinto dia útil de cada mês e posterior eliminação de descontos por antecipação.

Créditos

Em 30 de junho de 2010, o total de créditos no ativo circulante da Companhia era de R$163,7 milhões, comparados com R$127 milhões em 30 de junho de 2009, representando um aumento de R$36,7 milhões. Esta variação deve-se, principalmente, aos aumentos do saldo de contas a receber e de créditos diversos de, respectivamente, R$24,7 milhões e R$10,0 milhões, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas a receber

Em 30 de junho de 2010, as contas a receber da Companhia totalizavam R$147,6 milhões, comparado a R$121,0 milhões em 30 de junho de 2009.

	Consolidado	
Em R$ mil	**30/06/2010**	**30/06/2009**
Mensalidades de alunos	227.764	195.636
Cheques a receber	16.823	14.690
Cartões a receber	5.965	(7.228)
Taxas a receber	1.778	-
Créditos a identificar	(2.435)	-
Provisão para devedores duvidosos	(102.244)	(82.147)

A composição total dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
(Em R$ mil)	**1S10**	**%**	**1S09**	**%**
A vencer	38.212	15%	35.446	17%
Vencidas até 30 dias	28.599	11%	25.108	12%
Vencidas de 31 a 60 dias	23.404	9%	20.313	10%
Vencidas de 61 a 90 dias	22.620	9%	18.672	9%
Vencidas de 91 a 179 dias	38.646	15%	33.511	16%
Vencidas a mais de 180 dias	100.849	40%	77.276	36%

Outros

O item outros do ativo circulante totalizou R$27,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, um aumento de R$4,5 milhões quando comparado aos R$22,9 milhões registrados no mesmo período de 2009.

Ativo Não-Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo

Em 30 de junho de 2010, o ativo realizável a longo prazo da Companhia totalizava R$10 milhões, comparados a R$6,5 milhões em 30 de junho de 2009. A variação de R$3,5 milhões deve-se ao aumento de R$0,5 milhão em créditos com pessoas ligadas e R$3,0 milhões em depósitos judiciais.

Ativo Permanente

Em 30 de junho de 2010, o ativo permanente da Companhia totalizava R$298,1 milhões, comparados a R$297,4 milhões em 30 de junho de 2009, a variação de R$0,7 milhão deve-se, principalmente, ao aumento de R$8,7milhões no ativo intangível, devido principalmente às amortizações e depreciações normais da conta.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 30 de junho de 2010, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R$3,4 milhões, representando uma redução de R$2 milhões em relação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009. Os empréstimos e financiamentos da Companhia compõem-se, basicamente, em contratos de arrendamento mercantil, em função das amortizações dos contratos de arrendamento mercantil.

Dividendos a Pagar

Os dividendos a pagar referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram pagos em 29 de abril de 2010.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Em 30 de junho de 2010, os empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R$0,2 milhões, uma redução de R$2,8 milhões em relação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, em função das amortizações dos contratos de arrendamento mercantil.

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2010, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$492,2 milhões, um aumento de R$31,6 milhões em relação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009.

Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado com o Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008

Ativo Circulante

Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2009, as disponibilidades da Companhia totalizaram R$201,0 milhões, comparados a R$202,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, uma redução de R$1,2 milhão, permanecendo praticamente estável em relação ao período anterior.

Créditos

Em 31 de dezembro de 2009, o total de créditos no ativo circulante da Companhia era de R$126,8 milhões, comparados a R$111,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, um aumento de R$14,9 milhões. Este aumento deve-se, principalmente ao aumento do Contas a Receber em 2009. A principal rubrica desta conta é o Contas a Receber, detalhado abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2009, o Contas a Receber da Companhia totalizava R$114,4 milhões, comparado a R$100,4 milhões em 31 de dezembro de 2008. Durante o exercício de 2009, a Companhia baixou mensalidades de ensino médio pendentes de recebimento no montante de R$1,3 milhão e efetuou a baixa de mensalidades em aberto relativas ao período 1º de janeiro de 2007 a 30 de setembro de 2008 no montante de R$69,2 milhões, ambas contra provisão para devedores duvidosos. Adicionalmente, os depósitos não identificados correspondentes ao período acima mencionado também foram baixados para contra despesa de provisão para devedores duvidosos no montante de R$3,0 milhões.

	Consolidado	
Em R$ mil	**2009**	**2008**
Mensalidades de alunos	180.012	199.914
Cheques a receber	16.256	13.002
Créditos a identificar	(3.051)	(9.424)
Provisão para devedores duvidosos	(78.782)	(103.121)
Total:	**114.435**	**100.371**

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Consolidado			
	2009	**%**	**2008**	**%**
A vencer	25.040	13%	19.000	9%
Vencidas até 30 dias	29.094	15%	30.231	14%
Vencidas de 31 a 60 dias	18.720	9%	22.076	10%
Vencidas de 61 a 90 dias	17.492	9%	20.368	10%
Vencidas de 91 a 179 dias	33.641	17%	37.486	18%
Vencidas a mais de 180 dias	72.282	37%	83.755	39%
Total:	**196.269**	**100%**	**212.916**	**100%**

Outros

O item outros do ativo circulante totalizou R$22,7 milhões em 2009, um aumento de R$3,9 milhões quando comparado aos R$18,8 milhões registrados em 2008, principalmente relacionado ao pagamento de despesas antecipadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Não-Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo realizável a longo prazo da Companhia totalizava R$7,2 milhões, comparados a R$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento de R$3,5 milhões deve-se, principalmente, aos R$2,7 milhões em créditos com pessoas ligadas, relacionados ao Instrumento Particular de Mútuo, celebrado entre Estácio Participações S.A. e Escuela de Informatica, empresa com sede na cidade de Montevidéu Uruguai.

Ativo Permanente

Em 31 de dezembro de 2009, o ativo permanente da Companhia totalizava R$304,6 milhões, comparados a R$297,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento de R$6,8 milhões deve-se principalmente ao aumento de R$10,8 milhões no ativo intangível, devido às adições relacionadas aos projetos CSC, Central de Ensino e Central de Relacionamento, conforme detalhado abaixo:

	Consolidado				
	2008	**Adições**	**Amortização**	**Variação cambial**	**2009**
Ágio	91.186			(427)	90.759
Softwares e licenças de uso	6.574	2.770	(3.300)		6.044
Projeto Ensino a Distância e Integração	9.103	2.265	(1.739)		9.629
Projeto CSC e Central de Ensino		9.591	(239)		9.352
Central de Relacionamento		1.871			1.871
Total Intangível	**106.863**	**16.497**	**(5.278)**	**(427)**	**117.655**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2009, houve também uma redução de R$4,0 milhões no imobilizado da Companhia, detalhado a seguir:

	Consolidado				
			2009	2008	
	Custo corrigido	Depreciação /amortizaçã o acumulada	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação/a mortização % ao ano
Terrenos	22.984		22.984	21.483	
Edificações	87.323	(35.407)	51.916	54.129	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	66.568	(48.990)	17.578	16.101	(i)
Móveis e utensílios	36.881	(20.027)	16.854	17.945	10%
Computadores e periféricos	52.043	(34.422)	17.621	21.789	20%
Máquinas e equipamentos	23.935	(12.538)	11.397	11.851	10%
Equipamentos de Atividades Fisicas/Hospitalares	14.643	(9.036)	5.607	6.762	20%
Biblioteca	52.421	(25.799)	26.622	25.508	10%
Instalações	6.885	(2.680)	4.205	3.763	10%
Outros	5.995	(2.510)	3.485	4.672	10%
Construções em andamento	8.452		8.452	6.735	
Total:	**378.130**	**(191.409)**	**186.721**	**190.738**	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2009, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R$4,7 milhões, uma redução de R$2,0 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Os empréstimos e financiamentos da Companhia compõe-se basicamente de contratos de arrendamento mercantil.

Dividendos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2009, os dividendos a pagar da Companhia totalizavam R$30,5 milhões, um aumento de R$12,6 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2009, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R$0,8 milhão, uma redução de R$4,0 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, em função da amortização dos contratos de arrendamento mercantil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2009, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$458,0 milhões, um aumento de R$37 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007

Ativo Circulante

Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2008, as disponibilidades da Companhia totalizaram R$202,2 milhões, comparados a R$229,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, uma redução de R$27 milhões, devidos principalmente a aquisições realizadas no período.

Créditos

Em 31 de dezembro de 2008, o total de créditos no ativo circulante da Companhia era de R$111,9 milhões, comparados a R$113,5 milhões em 31 de dezembro de 2007, uma queda de R$1,6 milhão. A principal rubrica desta conta é o Contas a Receber, detalhado abaixo.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2008, o nosso contas a receber totalizava R$100,4 milhões, comparado a R$89,5 milhões em 31 de dezembro de 2007.

	Consolidado	
Em R$ mil	**2008**	**2007**
Mensalidades de alunos	199.914	195.644
Cheques a receber	13.002	17.340
Créditos a identificar	(9.424)	(3.353)
Provisão para devedores duvidosos	(103.121)	(120.144)
Total:	**100.371**	**89.487**

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

Em (R$ mil)	**Consolidado**			
	31/12/2008	**%**	**31/12/2007**	**%**
A vencer	19.000	9%	15.424	7%
Vencidas até 30 dias	30.231	14%	19.238	9%
Vencidas de 31 a 60 dias	22.076	10%	16.191	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	20.368	10%	15.136	7%
Vencidas de 91 a 179 dias	37.486	18%	26.851	13%
Vencidas a mais de 180 dias	83.755	39%	120.144	56%
Total	**212.916**	**100%**	**212.984**	**100%**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros

O item outros do ativo circulante totalizou R$18,8 milhões em 2008, um aumento de R$12,4 milhões quando comparado aos R$6,4 milhões registrados em 2007, principalmente relacionado ao pagamento de despesas antecipadas.

Ativo Não-Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo realizável a longo prazo da Companhia totalizava R$3,7 milhões, comparados a R$1,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, um aumento de R$2,5 milhões, relacionados ao Instrumento Particular de Mútuo, celebrado entre Estácio Participações S.A. e Escuela de Informatica, empresa com sede na cidade de Montevidéu Uruguai.

Ativo Permanente

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo permanente da Companhia totalizava R$297,8 milhões, comparados a R$222,7 milhões em 31 de dezembro de 2007, o aumento de R$75,1 milhões deve-se principalmente ao aumento de R$44,8 milhões no ativo intangível, devido às adições relacionadas aos projetos de integração e Ensino à Distância, conforme detalhado abaixo:

Consolidado	2007	Adições	Amortização	2008
Ágio	53.382	48.210	(10.406)	91.186
Softwares e licenças de uso	5.105	4.640	(3.171)	6.574
Projeto Ensino a Distância e Integração	3.586	5.635	(118)	9.103
Total Intangível	**62.073**	**58.485**	**(13.695)**	**106.863**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2008, houve também um aumento de R$30,4 milhões no imobilizado da Companhia, detalhado a seguir:

	Custo Corrigido	Depreciação/amortização acumulada	Consolidado		Taxas de depreciação/amortização % ao ano
			31/12/2008 Líquido	31/12/2007 Líquido	
Terrenos	21.483		21.483	21.226	
Edificações	80.204	(26.076)	54.128	54.721	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	65.628	(49.526)	16.102	16.737	(i)
Móveis e utensílios	34.640	(19.011)	15.629	12.000	10%
Computadores e periféricos	46.981	(28.671)	18.310	4.091	20%
Máquinas e equipamentos	23.129	(12.020)	11.109	9.043	10%
Veículos	320	(231)	89	116	20%
Biblioteca	44.753	(20.011)	24.742	20.901	10%
Instalações	5.712	(1.949)	3.763	3.473	10%
Outros	34.427	(15.778)	18.649	4.543	10%
Construções em andamento	6.735		6.735	984	
Arrendamento mercantil	-		-	12.558	
Total:	**364.012**	**(173.273)**	**190.739**	**160.393**	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual dos aluguéis, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2008, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R$6,7 milhões, um aumento de R$6,5 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Os empréstimos e financiamentos da Companhia compõem-se basicamente de contratos de arrendamento mercantil, em função da amortização dos contratos de arrendamento mercantil.

Dividendos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2008, os dividendos a pagar da Companhia totalizavam R$17,9 milhões, um aumento de R$4,2 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2008, os empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R$4,8 milhões, basicamente contratos de arrendamento mercantil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 não havia empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2008, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$421,0 milhões, um aumento de R$15,7 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 em razão de aumento nas reservas de lucro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FLUXO DE CAIXA

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Semestre encerrado em 30 de junho		
	(R$ milhões)							
	2009	**2008**	**2007[1]**	**Variação 2008/2009**	**Variação 2007/2008**	**2010**	**2009**	**Variação 1S09/1S10**
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**72,8**	**104,4**	**8,4**	**-30,27%**	**1142,86%**	**15,9**	**65**	**-75,54%**
Caixa Gerado nas Operações	***159,1***	***153,9***	***78,5***	***3,38%***	***96,05%***	***74,9***	***80,3***	***-6,72%***
Lucro Líquido do Exercício	64,3	37,6	27,3	71,01%	37,73%	29	38	-23,68%
Depreciação e Amortização	40,2	34,4	19	16,86%	81,05%	19,5	19,6	-0,51%
Valor Residual Baixado do Imobilizado	2,6	5,1	1,4	-49,02%	264,29%	0	0	NLA
Amortização de Ágio	0	10,4	2,3	-100,00%	352,17%	0	0	NLA
Provisão para Devedores Duvidosos	43,8	58,9	27,6	-25,64%	113,41%	20,1	15,7	28,03%
Opções Outorgadas	3,9	0	0	NLA	NLA	2,9	2,1	38,10%
Provisão para Contingências	4,5	7,4	0,9	-39,19%	722,22%	2,3	2,6	-11,54%
Juros sobre Empréstimos a Controladas	-0,2	0	0	NLA	NLA	-0,2	0	NLA
Variações nos Ativos e Passivos	***-86,1***	***-49,5***	***-70***	***73,94%***	***-29,29%***	***-59***	***-15,3***	***-285,62%***
Aumento em Contas a Receber	-57,9	-69,8	-41,6	-17,05%	67,79%	-53,3	-32,4	64,51%
Aumento em Outros Ativos	-4,6	-16,2	-9	-71,60%	80,00%	-8,5	-2,2	286,36%
Aumento (Redução) em Fornecedores	-6,8	7,2	2,2	-194,44%	227,27%	-1,7	-2,7	-37,04%
Aumento (Redução) em Obrig. Tributárias	-1,3	4	1,5	-132,50%	166,67%	-3,8	-7,8	-51,28%
Aumento em Salários e Encargos Sociais	2,9	-2,3	-22,7	-226,09%	-89,87%	29,4	38,9	-24,42%
Aumento em Mens. Receb. Antecipadamente	1,1	-1,8	-2,1	-161,11%	-14,29%	-7,1	3,3	-315,15%
Aumento (Redução) em Prov. p/ Conting.	-9,8	-1	-1,2	880,00%	-16,67%	-5,2	-3,4	52,94%
Aumento (Redução) em Outros Passivos	-3,7	1,5	6,4	-346,67%	123,44%	0,1	-4,6	-102,17%
Aumento (Redução) Adto de Convênios	-2,9	15,1	-2,4	-119,21%	-729,17%	-1,4	-1,4	0,00%
Aumento (Redução) Ativo não Circulante	-0,8	0	1	NLA	-100,00%	-7,5	-0,3	2400,00%
Aumento (Redução) Contas a receber(P.R.)	-2,5	13,8	0	-118,12%	NLA	-0,1	-2,8	-96,43%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	**-35,2**	**-75,5**	**-249,8**	**-53,38%**	**-69,78%**	***-6,2***	***-33,7***	-81,60%
Aplicações Financeiras	14,3	42,3	-159,5	-66,19%	-126,52%	8,1	-12,1	-166,94%
Ágio na Aquis. de Particip. Acionárias	0	-48,2	-55,7	-100,00%	-13,46%	0	0	NLA
Imobilizado	-26,1	-58,6	-31	-55,46%	89,03%	-9,6	-16,6	-42,17%
Intangível - Outros	-23,4	-7	-3,6	234,29%	94,44%	-4,7	-5	-6,00%
Investimentos em Empresas Controladas	0	-4,1	0	-100,00%	NLA	0	0	NLA
Outros Investimentos	0	0	0	NLA	NLA	0	0	NLA
Caixa Líquido Atividades Financiamento	**-23,9**	**-13,5**	**264,2**	**77,04%**	**-105,11%**	**-30,3**	**-21,3**	**42,25%**
Aumento de Capital	0	0	268,2	NLA	-100,00%	2,6	0	NLA
Dividendos Distribuidos	-17,9	-13,7	0	30,66%	NLA	-30,5	-17,9	70,39%
Pagto de Empréstimos e Financiamentos	-6	0,1	-3,9	-6100,00%	-102,56%	-2,1	-3,4	-38,24%
Aquisição de Empréstimo	0	0	0	NLA	NLA	0	0	NLA
Ações em tesouraria	0	0	0	NLA	NLA	0,3	0,5	-40,00%
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-0,7	0	0	NLA	NLA	0	-0,6	-100,00%
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	-13,2	15,3	22,9	-186,27%	-33,19%	-20,6	9,5	-316,84%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	***38,1***	***22,9***	***0***	***66,38%***	***NLA***	***51,3***	***38,1***	***34,65%***
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	***51,3***	***38,1***	***22,9***	***34,65%***	***66,38%***	***30,7***	***47,6***	***-35,50%***

[1]Período de 9 meses compreendido entre 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2007.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2010 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2009

Caixa Líquido Atividades Operacionais

Em 30 de junho de 2010, o caixa líquido das atividades operacionais da Companhia totalizava R$15,9 milhões, uma redução de R$49,1 milhões em relação ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009. O caixa gerado nas operações no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 foi de R$74,9 milhões e no mesmo período de 2009 foi de R$80,3 milhões, comprovando a solidez financeira da Companhia.

Variações nos ativos e passivos

A variação nos ativos e passivos da Companhia foi negativa em R$59,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 e no mesmo período de 2009 foi negativa em R$15,3 milhões. A variação de R$43,7 milhões entre os períodos foi impulsionada, principalmente, pelas reduções nas contas de aumento em outros ativos, aumento em salários e encargos sociais, aumento em mensalidades recebidas antecipadamente e aumento do ativo não circulante.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento em 30 de junho de 2010 totalizava o valor negativo de R$6,2 milhões e no mesmo período de 2009, foi negativo em R$33,7 milhões, representando um aumento de R$27,5 milhões.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

No período de seis meses de 2010, o caixa líquido das atividades de financiamento foi negativo em R$30,3 milhões e no mesmo período de 2009 foi negativo em R$21,8 milhões representando uma redução de R$8,5 milhões, principalmente em razão do pagamento de dividendos R$12,6 milhões maior que no mesmo período do ano anterior.

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado com o Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008

Caixa Líquido Atividades Operacionais

Em 31 de dezembro de 2009, o caixa líquido das atividades operacionais da Companhia totalizava R$73,0 milhões, uma queda de R$31,3 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. O caixa gerado nas operações de 2009 foi de R$159,0 milhões e no período de 2008 foi de R$153,8 milhões, comprovando a solidez financeira da Companhia.

Variações nos ativos e passivos

A variação nos ativos e passivos da Estácio foi de R$86,1 milhões em 2009 e em 2008 foi de R$49,5 milhões. A comparação entre os anos foi de R$36,6 milhões foi impulsionada principalmente pelo aumento na redução de fornecedores, obrigações tributárias, redução em provisão para contingências, redução em outros passivos, adiantamento de convênios e contas a receber.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento em 31 de dezembro de 2009 totalizava R$35,2 milhões e no ano de 2008 o caixa líquido das atividades de investimento totalizava R$75,6 milhões. A variação de R$40,4 milhões foi ocasionada principalmente pela queda do imobilizado e aplicações financeiras.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

Em 2009 o caixa líquido das atividades de financiamento foi de R$23,9 milhões e em 2008 foi de R$13,5 milhões representando um aumento de R$10,4 milhões em razão do pagamento de empréstimos e financiamentos e dividendos distribuídos.

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2007

Considerando que fomos constituídos em 31 de março de 2007, as demonstrações de fluxo de caixa consolidam as informações referentes ao período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2007. Em virtude do exposto acima, a comparação do fluxo de caixa dos exercícios de 2008 e 2007 é limitada.

Caixa Líquido Atividades Operacionais

Em 31 de dezembro de 2008, o caixa líquido das nossas atividades operacionais totalizava R$104,3 milhões, uma queda de R$95,7 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. O caixa gerado nas operações de 2008 foi de R$153,9 milhões e no período de 2007 foi de R$78,5 milhões, comprovando a solidez financeira da Companhia.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento em 31 de dezembro de 2008 totalizava R$75,6 milhões e no ano de 2007 o caixa líquido das atividades de investimento totalizava R$249,9 milhões. A queda de R$174,3 milhões foi ocasionada principalmente pela redução de aplicações financeiras.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

Em 2008 o caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R$13,5 milhões e em 2007 foi de R$264,2 milhões em razão do aumento de capital ocorrido em 2007.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:
i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossos Diretores informaram que a nossa receita bruta é composta pelos seguintes itens:

Mensalidades: A maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização e pós-graduação, que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela considerado a confirmação da matrícula no semestre.

Outras receitas: O restante de nossa receita bruta provém das taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios, entre outras receitas.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macro-econômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) nível de juros básicos; e (v) o nível de renda da população. Variáveis como desenvolvimento macro-econômico brasileiro, a taxa de desemprego e media salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

O cenário macro-econômico brasileiro tem se caracterizado por variações significativas do crescimento econômico e das taxas inflacionárias e cambiais. O Real manteve sua tendência e teve apreciação frente ao Dólar, de 20,7% em dezembro de 2007, segundo dados do Banco Central. A taxa média anual de desemprego diminuiu de 8,4%, em 31 de dezembro de 2006, e para 7,5%, em 31 de dezembro de 2007, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento - IED. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa de inflação, medida pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, foi de 4,5% e a média da taxa de juros TJLP foi de 6,2% a.a., de acordo com o Banco Central. O PIB cresceu 6,1% no mesmo ano, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O ano de 2008 foi marcado por um agravamento da crise financeira internacional originada no sistema financeiro norte-americano. O principal impacto dessa crise sobre a economia brasileira foi a deterioração das expectativas, em relação à atividade econômica, em 2009 e, com menor relevância, em 2010. Essa mudança nas expectativas provocou, principalmente a partir de outubro, a elevação do nosso (i) custo de capital de terceiros; (ii) desvalorização cambial; (iii) queda da cotação das ações na BM&FBOVESPA; e (iv) retração na produção industrial.

No ano de 2008, de acordo com o Banco Central, a taxa de inflação medida pelo IPCA foi 5,9%. Esse percentual ficou dentro da meta estabelecida pelo Banco Central, que compreende a faixa entre 2,5% a 6,5%. A manutenção da inflação nesse patamar pode ser atribuída à política monetária que resultou na elevação da taxa Selic ao longo do ano, passando de 11,25% a.a., em 31 de dezembro de 2007, para 13,75% a.a., em 31 de dezembro de 2008, de acordo com o Banco Central.

No ano de 2009, de acordo com o Banco Central a economia brasileira demonstrou relativa resistência à crise, apresentando uma ligeira desaceleração do crescimento do PIB no ano de 2009, de -0,2% de

10.2 - Resultado operacional e financeiro

acordo com o IBGE. Fundamentos macroeconômicos sólidos e a maior estabilidade econômica permitiram ao Banco Central voltar à trajetória de redução das taxas de juros, de maneira que a taxa SELIC atingiu seu menor nível histórico, equivalente a 8,75% a.a., de julho de 2009 a abril de 2010, de acordo com dados do Banco Central. De forma semelhante, o Real apresentou apreciação em relação ao Dólar de 34,2% ao longo do ano de 2009 de acordo com o Banco Central. Segundo o Banco Central, as reservas internacionais têm se mantido em patamares acima de US$200,0 bilhões (US$239,1 bilhões em 31 de dezembro de 2009), esboçando um aumento considerável, comparativamente ao final de 2008, de acordo com dados do Banco Central.

Portanto, espera-se que a economia brasileira apresente uma recuperação significativa no ano de 2010. De acordo com as expectativas de mercado, divulgadas pelo relatório Focus do Banco Central, em 30 de julho de 2010, a mediana das expectativas de crescimento para o PIB brasileiro era de 7,2% para o ano de 2010. Ao longo dos seis meses encerrados em 30 de junho de 2010, o Real apresentou uma ligeira depreciação em relação de 3,3% de acordo com dados do Banco Central. A taxa de inflação acumulada nos últimos 12 meses encerrados, em 30 de junho de 2010, medida pelo IPCA, foi de 3,1%, percentual que se encontra dentro da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			**Período de seis meses findo em 30 de junho de**	
	2007	**2008**	**2009**	**2009**	**2010**
Crescimento do PIB [1]	6,1%	5,1%	-0,2%	3,4%	
Inflação (IGP-M) [2]	7,8%	9,8%	-1,7%	-1,2%	5,7%
Inflação (IPCA) [3]	4,5%	5,9%	4,3%	2,6%	3,1%
Taxa Interbancária – CDI [4]	11,8%	12,4%	9,9%	11,0%	8,8%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP[5]	6,2%	6,2%	6,0%	6,2%	6,0%
Valorização do real em relação ao dólar norte-americano	20,7%	-24,2%	34,2%	19,7%	-3,3%
Taxa de câmbio no final do período por US$1,00	R$1,77	R$2,34	R$1,74	R$1,95	R$1,80
Taxa de câmbio média por US$1,00[6]	R$1,95	R$1,84	R$2,00	R$1,96	R$1,81

(1) O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.
(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(4) A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.
(5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.
(6) Média das taxas de câmbio durante o período. Fonte: BACEN
Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta são: (i) o número de alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos, unidades e turnos; (ii) o valor das mensalidades para cada cursos, unidade e turno; e (iii) o número de disciplinas ou créditos que o aluno está cursando.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A variação das receitas no período encerrado em 30 de junho de 2010 em relação ao período encerrado em 30 de junho de 2009 decorreu da redução do número de alunos, compensada pela introdução do novo segmento de EAD (Ensino a Distância) A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2009 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2008 são atribuíveis a reajustes de preços de mensalidades, parcialmente em decorrência da inflação. Por sua vez, a variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2008 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2007 são principalmente atribuíveis ao aumento do número de alunos. Outros fatores, como a taxa de câmbio, não afetaram nossas receitas, uma vez que nossas receitas não tem variação atrelada à moeda estrangeira.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos clientes, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos clientes no futuro.

A inflação teve impacto relativo no nosso resultado no período encerrado em 31 de dezembro de 2009, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2008, em decorrência do impacto no reajuste do preço das mensalidades ocorrido no período. Nos demais períodos, outros fatores tiveram impacto mais significativo do que a inflação, tendo contribuído para as variações nos períodos, como as variações no número de alunos. O câmbio não tem impacto relevante em nosso resultado operacional e em nosso resultado financeiro. A taxa de juros teve impacto limitado em nosso resultado financeiro, no período encerrado em 31 de dezembro de 2008, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2007, tendo em vista o aumento da taxa CDI que remunerava nossos ativos financeiros.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores informam que a introdução do segmento EAD, em 2009, impactou as Demonstrações Financeiras de 2009 e o ITR de 30 de junho de 2010 de forma limitada, sendo um dos elementos a variação da receita nos períodos envolvidos. A receita operacional bruta gerada pelo segmento EAD representou apenas 0,9% da receita operacional bruta total em 2009 e 0,9% no período findo em 30 de junho de 2010. Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento de negócio em 2007 e 2008.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Com exceção das provisões já constituídas, nossos Diretores informam que as demonstrações financeiras tiveram impactos decorrentes das aquisições de participações societárias, em especial em 2007, quando houve aumento da base de alunos e consequente aumento de receita. Para maiores informações sobre as aquisições ver subitem 8.3 deste Formulário de Referência. Todavia, com relação a eventuais futuras aquisições, não podemos neste momento afirmar que tais eventos não poderão acarretar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores informam que não possuímos ou possuiremos qualquer tipo de alteração nas demonstrações financeiras, pois não praticamos operações e/ou eventos não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores informam que as demonstrações financeiras individuais da controladora e das empresas consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com: (i) as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e (iii) disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Nossos Diretores privilegiaram as novas práticas contábeis brasileira, ora introduzidas pela Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária nacional, correlacionando-as com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Além disso, as nossas demonstrações contábeis obedecem as novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis que vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

As inovações alteram constantemente as práticas contábeis, tanto que, até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 40 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, visando a sua aplicação mandatória a partir de 2010. Desta forma, alguns pronunciamentos poderão impactar a nossas demonstrações financeiras, como, por exemplo:

CPC 21 - Demonstração Intermediária

CPC 22 - Informação por Segmento

CPC 24 - Evento Subsequente

CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 - Ativo Imobilizado

CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação

CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação

CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40

OCPC 03 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação

ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

Os nossos Diretores informam que analisaram os possíveis impactos das alterações introduzidas pelos novos pronunciamentos supracitados e que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2010. Deste modo, nossos Diretores irão mensurar os efeitos que eventualmente serão produzidos em nossas demonstrações

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

financeiras de 2009, comparando-as com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, caso esses novos pronunciamentos já estivessem em vigor desde o início do exercício de 31 de dezembro de 2009.

Visando ter bases informacionais financeiras confiáveis e transparentes, os nossos Diretores avaliaram as conseqüências das alterações contábeis e privilegiaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e semestres findos em 30 de junho de 2009 e 30 de junho de 2010, uma vez que foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis vigentes em 2009.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contáveis

Estamos em processo de avaliação dos potenciais efeitos decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis e interpretações e orientações que poderão apresentar impactos econômicos, positivos e/ou negativos, sem necessariamente gerar impactos financeiros nas demonstrações contábeis a partir do exercício da findar-se em 31 de dezembro de 2010.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No período entre junho de 2008 e dezembro de 2009 nossos auditores independentes incluíram em seu parecer/relatório de revisão limitada uma ênfase referente ao Contrato de Consultoria ("Contrato") com a Marone Consultoria e Participações Ltda. ("Marone"), sociedade controlada pelos Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, detentores de, aproximadamente, 10% das ações ordinárias de nossa emissão da Companhia. O contrato, dada a sua natureza, é único e exclusivo. Em contrapartida pelo comprometimento de não atuarem no setor de educação em entidades concorrentes nem, de qualquer forma, competirem com a Companhia e suas controladas, bem como pelos serviços prestados, foi estabelecida a remuneração total de R$14.000.000,00.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2008, aprovou a celebração desse Contrato de Consultoria. Em 15 de janeiro de 2010 foi firmado o Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria, contemplando o pagamento a título de antecipação, do valor de R$4.909 mil, que representa um deságio de 30% sobre o valor total do contrato, que permanece em pleno vigor apenas no que concerne a cláusula de não competição, não restando quaisquer obrigações pecuniárias pendentes entre as partes.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os nossos Diretores informam o quanto segue:

Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis que adotamos estão descritas a seguir:

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a nossos compromissos de curto prazo. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado.

(b) Títulos e Valores Mobiliários

Classificamos nossas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(c) Contas a Receber e Mensalidades Antecipadas

As Contas a Receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do período, de acordo com o regime de competência.

As Contas a Receber - Sistema FIES, são representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF, em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos nossos funcionários.

(d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Esta conta contábil é apresentada como redução das Contas a Receber e é constituída por um valor considerado suficiente pela Administração, no qual visa suprir eventuais perdas na realização das Contas a Receber, decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(e) Investimentos em Controladas

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

Para a controlada, localizada no exterior (SESSA), a Administração concluiu que possui independência administrativa, financeira e operacional. Os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços, bem como os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos períodos. O resultado do período, na proporção da participação de nosso investimento, foi registrado como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimento,

10.5 - Políticas contábeis críticas

decorrente de variação cambial, são registradas em Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação das demonstrações financeiras dessa controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos, denominadas na moeda estrangeira são registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

(f) Imobilizado

Os valores apresentados na conta Imobilizado corresponde ao custo de aquisição, ou construção, deduzido-se a Depreciação Acumulada, sabendo-se que tal depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas nas demonstrações financeiras. Os gastos com reparos e manutenção, que representam melhoria ou aumento de vida útil, são capitalizados, enquanto os demais são registrados no resultado do exercício.

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos, ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Na hipótese de ocorrer eventual ganho, ou perda, resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na mesma demonstração do mesmo exercício, em que o ativo for baixado.

Os nossos Diretores, tanto da matriz e quanto das empresas controladas, analisaram os impactos da revisão do prazo de vida útil econômica dos bens corpóreos e incorpóreos. A referida revisão será concluída durante o exercício social de 2010 e eventuais mudanças, na estimativa da vida útil econômica dos ativos, decorrentes dessa avaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme dispensa prevista no parágrafo 7 do ICPC 10.

(g) Intangível

Os valores da conta Intangível são avaliados pelo custo de aquisição, no qual se deduzirá a amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária, que tem fundamento econômico para uma rentabilidade futura, sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2008 e (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados, levando em conta uma vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com a Deliberação da CVM 553/08, a partir de 01 de janeiro de 2009, o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido à avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

(h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda

10.5 - Políticas contábeis críticas

de seu valor recuperável. Até o momento, não se identificou qualquer evidência que indicasse o excesso no valor recuperável. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

(i) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, aplicando-se o menor valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou do valor justo do ativo. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado, de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa, ilustrado em uma base sistemática que represente o período do benefício sobre o momento da obtenção do ativo arrendado, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

(j) Provisão para Contingências

Nossos Diretores constituíram a nossa provisão para contingência com base em uma estimativa particular da eventual perda. Estes montantes são considerados suficientes para suprir prováveis perdas em processos judiciais, apoiada por opiniões dos seus consultores jurídicos internos e externos.

(k) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estas linhas contábeis demonstram valores conhecidos e a que se acrescem os encargos e variações monetárias obrigatórias, quando aplicável.

A provisão é reconhecida quando possuímos uma obrigação legal, ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas da Administração, quanto ao risco envolvido.

(l) Tributação

As nossas empresas controladas, que aderiram ao PROUNI, gozam de isenção tributária pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- IRPJ e CSLL, instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970.

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica. Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica da sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 para algumas das nossas empresas controladas e em fevereiro de 2007 para a SESES, obedecendo: (i) término da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e (ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

IRPJ e CSLL

10.5 - Políticas contábeis críticas

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados e se considerou os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, especificamente ao programa PROUNI, que permite que esses tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica. No caso, estes valores devem ser transformados em reserva de lucro.

PIS e COFINS

As regras do PROUNI definem que as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica estão isentas de recolhimento do PIS e da COFINS. Para as receitas das demais atividades de ensino, incidem o PIS e a COFINS com as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente. Para as atividades não relacionadas a ensino, incide o PIS e a COFINS as alíquotas de 1,65% e a à 7,6%, respectivamente.

(m) Pagamento Baseado em Ações

Aos nossos Administradores e empregados eleitos como participantes do programa outorgou-se as opções de compras de ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são calculadas durante os seus respectivos períodos de carência, tendo como base os seus valores que também utiliza o método de avaliação *Black-Scholes*, nas datas em que os programas de remuneração são concedidos. Cabe destacar que o registro contábil destas opções é considerado no resultado operacional, através da conta "Opções Outorgadas Reconhecidas", no grupo de despesas gerais e administrativas, de acordo com os períodos de liberação para exercício das opções definidos nos programas.

(n) Uso de Estimativas

Para auxiliar melhor a nossa administração são utilizadas estimativas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das nossas demonstrações financeiras e também das empresas controladas. A determinação dessas estimativas considera-se as experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: (i) a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; (ii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; (iii) a provisão para contingências; e (iv) a mensuração do valor justo de remunerações baseadas em ações e de instrumentos financeiros. A liquidação das transações, envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Desta forma, revisamos trimestralmente nossas estimativas e premissas.

(o) Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e são apresentadas de acordo com a Deliberação CVM ° 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Logicamente, as demonstrações de fluxos de caixa refletem as alterações na conta "Disponibilidades", que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: São as principais atividades geradoras de nossa receita e suas controladas e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Atividades de investimento: São as atividades relativas a aquisição e alienação de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento; e
- Atividades de financiamento: São as atividades que tem como consequência alterações na dimensão e composição do nosso capital próprio e nos empréstimos obtidos e nossas controladas.

A demonstração do valor adicionado foi preparada e é apresentada de acordo com a Deliberação CVM n.° 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

(p) Lucro Líquido por Lote de Mil Ações em Circulação

O Lucro Líquido por Lote de Mil Ações em Circulação é calculado com base no número de ações em circulação, nas datas das nossas demonstrações financeiras.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos Diretores acreditam que os procedimentos internos e os sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade.

Com o acelerado crescimento, os nossos Diretores decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos. Desta forma, destacamos algumas iniciativas que ilustram a busca pela aplicabilidade das prerrogativas da governança corporativa.

Área de Auditoria Interna: criada no ano de 2008, com o objetivo de identificar hipóteses de não conformidades nas atividades internas, e que ofereçam riscos de todos os aspectos. Os impactos diretos e indiretos nas demonstrações financeiras poderão ocorrer através de programa estimulado pelos conhecimentos adquiridos, regulamentações externas e direcionamentos identificados em relatório da Auditoria Externa.

Área de Controles Internos: criada no ano de 2010, com estrutura adequada ao porte da empresa, cuja responsabilidade envolve a promoção da eficiência operacional de forma controlada e o estímulo à aderência às políticas administrativas e executivas internas e externas. A promoção da segregação e a conformidade das práticas de processos internos são tratadas pela área de Controles Internos, através de: (i) atividades de *Compliance*; (ii) análise de perfis de acessos aos sistemas; e (iii) revisão dos controles atuais.

Desta forma, a nossa política de governança corporativa fundamenta-se pelas melhores práticas de mercado, tendo como base empresas do mesmo porte. Destacamos as seguintes práticas implantadas: (i) definição e participação de Comitê de Auditoria e Comitê de Ética e Conduta; (ii) Independência do Auditor Interno (reportando diretamente ao nosso Presidente); (iii) Existência de Auditoria Interna de Sistemas; e (iv) Elaboração e publicação do Código de Ética, estando o mesmo na segunda revisão. Com as ações mencionadas, entre outras atividades executadas, fundamentamos nossa análise pela determinação de um ambiente controlado, espelhando uma transparência operacional e financeira da empresa.

Além disso, ressalta-se que os nossos Diretores entendem que os objetos das ressalvas e ênfases no parecer do auditor correspondem a informações suplementares incluídas, única e exclusivamente, com o objetivo de disponibilizar dados complementares para o melhor entendimento das informações contidas em suas demonstrações contábeis. Tais ênfases possuem o caráter obrigatório, em função da mudança dos auditores independentes, e em função da necessidade de ajustar o exercício anterior à mudança da prática contábil em função da nova legislação.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Nossos Diretores entendem que não há deficiências significativas em nossos controles internos.

No que diz respeito ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, não houve recomendações relevantes dos auditores independentes nos seus respectivos relatórios. Como parte integrante do estudo e avaliação da estrutura de controles internos nossos auditores avaliaram sua qualidade e adequação, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e dos riscos inerentes. Nessa avaliação, no entendimento de nossos auditores, não foi detectada nenhuma deficiência significativa que envolvesse a estrutura de nossos controles internos e seu funcionamento que pudesse afetar de forma relevante a

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

preparação de nossas demonstrações financeiras. Os principais temas apontados pelos auditores relacionados aos nossos controles internos e sistemas de processamento de dados, bem como os comentários e a resposta de nossos Diretores, serão destacadas a seguir:

(i) Nossos auditores identificaram contas cujos saldos contábeis apresentavam divergências não conciliadas. Nossos Diretores diligenciaram para que, no decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, conciliássemos essas divergências e atualmente restam pendências bem abaixo do que poderia ser considerado relevante.

(ii) Nossos auditores destacaram oportunidade de aprimoramentos na documentação e formalização do processo de contingenciamento. Nossos Diretores fizeram com que fossem implementados aprimoramentos no processo de identificação e acompanhamento de risco contingente, bem com de estimativa de provisão e conciliação com depósitos e bloqueios judiciais. O inventário das causas foi concluído e sua probabilidade de perda reavaliada.

(iii) Na ocasião da revisão de controles automatizados foi identificada ausência de segregação de função nos acessos concedidos ao SAP (ERP) entre os usuários responsáveis pelo desenvolvimento e pela transferência para o ambiente de produção. A partir de junho de 2009 passamos a contar com o profissional especializado na função BASIS e desde então sanamos tal deficiência.

(iv) Melhorias no processo de gerência de mudanças e a respectiva documentação com o "de acordo" do usuário, revisão dos perfis de acesso, melhoria nas configurações do aplicativo SAP ECC, entre outros, foram tópicos levantados por nossos auditores durante seu exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Na visão de nossos Diretores, as recomendações foram consideradas pertinentes, tendo feito com que estes tópicos fossem tratados e respondidos, e as recomendações acatadas e implementadas.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Em 27 de julho de 2007, anunciamos o início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de nossa emissão. Foram emitidas 11.918.400 Units, no qual representam 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$268,2 milhões, que resultou no ingresso de R$255,1 milhões ao nosso caixa.

A apresentação analítica dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária e utilizados, principalmente, para financiar a expansão do negócio, corresponde a: (i) 61% para aquisições, (ii) 25% para abertura de novas unidades; e (iii) 14% para expansão e manutenção das unidades existentes.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação dos recursos nas ofertas públicas de nossas ações.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação dos recursos nas ofertas públicas de nossas ações.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. Contratos de construção não terminada; e, v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não detemos outros itens que não sejam registrados em seu balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

b) Natureza e o propósito da operação

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 totalizaram R$14,3 milhões em atividades de manutenção e expansão. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, planejamos investir cerca de R$55 milhões em atividades de manutenção e expansão. Não possuímos um montante direcionado a novos investimentos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa, sendo que a expectativa é de continuar financiando nossos investimentos com geração operacional de caixa até o final do ano. Adicionalmente, nossos Diretores informam que, quando apropriado, contrairemos empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras de fomento, como Internacional Financial Corporation ("IFC") e BNDES. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, não realizamos quaisquer desinvestimentos de capital nos três últimos exercícios sociais, bem como não possuímos desinvestimentos de capital em andamento.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Segundo os nossos Diretores, a influência na capacidade produtiva de todas as nossas aquisições realizadas já está refletida na seção 9.1.(a) e 9.1.(b) deste Formulário de Referência.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.10 - Plano de negócios

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e,

Não aplicável, vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Comentários dos nossos diretores sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas Combinadas Relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007

Os nossos diretores informam que, uma vez que fomos constituídos em 31 de março de 2007, as demonstrações financeiras consolidadas combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 são apresentadas de forma a refletir o nosso resultado como se tivéssemos sido constituídos em 1º de janeiro de 2007, tendo como controladas as sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE. A nossa administração entende que a apresentação de informações financeiras consolidadas combinadas permite uma melhor compreensão do nosso desempenho ao longo do exercício social de 2007, em comparação ao exercício social encerrado em 2008.

A seguir, incluímos informações selecionadas das demonstrações financeiras consolidadas combinadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como o comentário das variações das linhas de demonstração de resultados ocorridas entre 31 de dezembro de 2007 (informações financeiras combinadas) e 31 de dezembro de 2008.

Demonstração de Resultado do Exercício

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2008	2007 (combinado)	Variação 2007/2008
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.432,3	1.277,9	12,1%
Receitas de Mensalidades	1.409,5	1.249,7	12,8%
Outras	22,8	28,2	(19,1%)
Deduções da Receita Bruta	(452,3)	(418,2)	8,2%
Gratuidades - Bolsas de Estudos	(361,1)	(340,6)	6,0%
Devoluções de Mensalidades e Taxas	(3,2)	(3,2)	0,0%
Descontos Concedidos	(45,5)	(38,2)	19,1%
Impostos	(42,5)	(36,3)	17,1%
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	980,0	859,7	14,0%
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(630,8)	(533,2)	18,3%
Resultado Bruto	349,2	326,5	6,9%
Despesas/Receitas Operacionais	(302,8)	(262,9)	15,18%
Com Vendas	(83,8)	(32,7)	156,3%
Gerais e Administrativas	(241,5)	(226,1)	6,8%
Resultado Financeiro	26,3	14,6	80,1%
Receitas Financeiras	39,4	24,6	60,2%
Despesas Financeiras	(13,1)	(10,0)	31,0%
Outras Receitas Operacionais	8,4	0,0	-
Outras Despesas Operacionais	(12,3)	(18,8)	(34,57%)
Resultado Operacional	46,3	63,6	(27,2%)
Resultado Não Operacional	0,0	0,0	-
Resultado Antes Tributação/Participações	46,3	63,6	(27,2%)
Provisão para IR e Contribuição Social	(8,7)	(10,3)	(15,5%)
IR Diferido	0,0	0,0	-
Participações/Contribuições Estatutárias	0,0	0,0	-
Participações	0,0	0,0	-
Contribuições	0,0	0,0	-

10.11 - Outros fatores com influência relevante

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2008	2007 (combinado)	Variação 2007/2008
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0,0	0,0	-
Part. de Acionistas Não Controladores	0,0	0,0	-
Lucro/Prejuízo do Período	37,6	53,3	(29,5%)

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta de vendas e/ou serviços aumentou 12,1%, passando de R$1.277,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$1.432,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 decorrente, principalmente, das aquisições realizadas e do aumento de nossos alunos. A receita bruta gerada por mensalidades totalizou R$1.409,5 milhões no exercício encerrado em 2008, um aumento de R$159,8 milhões ou 12,8% em comparação ao mesmo período de 2007. A receita bruta gerada por outros serviços diminuiu de R$28,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$22,8 milhões no mesmo período de 2008. A receita bruta gerada por outros serviços é constituída principalmente de taxas acadêmicas e as receitas provenientes de cursos de extensão, mestrado e doutorado.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 8,2%, passando de R$418,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$452,3 milhões no exercício de 2008 devido, principalmente ao aumento de R$20,5 milhões na linha de concessão de bolsas de estudos (gratuidades).

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida de vendas e/ou serviços aumentou 14,0%, passando de R$859,7 milhões no exercício de 2007 para R$980,0 milhões no exercício de 2008. Essa elevação deve-se principalmente ao aumento da receita bruta de vendas.

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos totalizou R$630,8 milhões em 2008, representando 64,4% da receita líquida, uma variação de 2,4 pontos percentuais em relação a 2007. A variação de R$97,6 milhões ou 18,3% em relação ao ano anterior deve-se basicamente ao aumento no custo docente, em função de rescisões contratuais no valor de R$8,1 milhões, e nas maiores despesas com aluguel das empresas adquiridas em 2008, que apresentavam taxas mais altas que as demais empresas que já faziam parte do grupo. Nas aquisições de 2007 e 2008, o aluguel representou, em média, 11,2% da receita líquida. Nas demais empresas do grupo, este percentual cai para 9,3%, o que explica um percentual consolidado de 9,5%.

Resultado Bruto

O lucro bruto no exercício de 2008 foi R$349,2 milhões, representando um aumento de 7% em comparação com o lucro de R$326,5 milhões no exercício de 2007. Essa elevação pode ser atribuída principalmente à uma receita operacional bruta mais elevada, parcialmente compensada pelo aumento de

10.11 - Outros fatores com influência relevante

deduções e custo de bens e ou serviços. No exercício de 2008, a margem bruta das atividades da Companhia ficou em 38%, uma queda de 2,4 pontos percentuais em comparação a 2007.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas com vendas totalizaram R$83,8 milhões em 2008, um aumento de 156,3% em relação ao ano anterior, principalmente em função da mudança na contabilização da provisão para devedores duvidosos (PDD).

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$241,5 milhões em 2008, um aumento de R$15,4 milhões ou 6,8% em comparação aos R$226,1 milhões em 2007. Por conta do processo de reestruturação da Companhia, foram gerados durante o ano R$14,6 milhões de despesas não recorrentes nas despesas gerais e administrativas compostos por: (i) R$8,8 milhões em pessoal e (ii) R$5,7 milhões em serviços de terceiros e outros.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro aumentou de R$14,6 milhões no exercício de 2007 para R$26,3 milhões em 2008, um aumento de 80,1% devido principalmente ao aumento nas receitas financeiras, de R$24,6 milhões no exercício de 2007 para R$39,4 milhões em 2008, devido principalmente ao aumento nas receitas de aplicações financeiras, consistentes em instrumentos de renda fixa, referenciados ao CDI, em títulos do governo federal e certificados de depósitos de bancos nacionais de primeira linha, decorrente do maior número de meses de saldo aplicado e do aumento da taxa do CDI no exercício (de 11,77% em 2007 para 12,32% em 2008). As despesas financeiras durante o exercício de 2008 totalizaram R$13,1 milhões frente a despesas financeiras de R$10,0 milhões no exercício de 2007 devido (i) a classificação de descontos financeiros concedidos aos alunos, quando da renegociação de renovação de matrículas, que eram classificados anteriormente em deduções de venda, e (ii) leve aumento da nossa dívida decorrente da capitalização das despesas de leasing com equipamentos em cumprimento à Lei 11.638.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais
As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram R$3,9 milhões negativos em 2008, contra R$18,8 milhões negativos no exercício de 2007.

Amortização de Ágio

No exercício de 2008 foram registrados R$10,4 milhões em razão de amortização de ágio. No exercício de 2007 a amortização de ágio foi de R$ 2,3 milhões, um aumento de 352,2%, em razão do maior número de meses amortizáveis e do incremento de aquisições realizadas em 2008.

Resultado das Atividades não Continuadas

O resultado das atividades não continuadas no exercício de 2008 totalizou R$1,9 milhão, uma redução de R$12,50 milhões em relação ao registrado em 2007, em que ocorreu um resultado de alienação de imobilizado de R$3,5 milhões e despesas extraordinárias relacionadas ao processo de abertura de capital (IPO) no valor de R$17,5 milhões.

Resultado Operacional

O resultado operacional no exercício de 2008 totalizou R$46,3 milhões, uma diminuição de R$17,2 milhões ou 27,2%, quando comparado aos R$63,5 milhões registrados no exercício de 2007, devido aos fatores descritos acima.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Provisão para IR e Contribuição Social

A provisão do imposto de renda e a contribuição social no exercício de 2008 totalizaram R$8,7 milhões, 15,5% a menos do que no exercício de 2007, em que o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R$10,3 milhões. Nos exercícios de 2008 e 2007, as alíquotas efetivas combinadas do imposto de renda e da contribuição social, calculadas como uma porcentagem do resultado antes tributação/participações, foram de 18,8% e 16,2%, respectivamente.

Lucro/Prejuízo do Período

O lucro líquido no exercício de 2008 foi R$37,6 milhões, o que representa uma redução de 29,5% em comparação com o exercício de 2007 quando o lucro foi de R$53,3 milhões, em razão do descrito acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) Objeto das projeções
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas
Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

Comitê de Remuneração: Os membros desse Comitê têm as atribuições de criar e administrar os programas de opção de compra de nossas ações, administrar, gerir e propor ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos nossos administradores, bem como para estabelecer nossa programas de remuneração variável.

Comitê de Auditoria: Aos membros do Comitê são atribuídas as Funções de orientação e coordenação das atividades de auditoria interna e externa da Companhia, especialmente quanto à prevenção, gestão e avaliação de riscos empresariais.

- Estabelecer regras para o seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração.
- Supervisionar a eficiência do processo de emissão dos relatórios financeiros da Companhia.
- Supervisionar o processo de gerenciamento e monitoramento de riscos assegurando-se de que o processo decisório da Companhia está pautado em mecanismos apropriados e suficientes de controle sobre os riscos do negócio.
- Recomendar à Diretoria correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos ligados aos controles financeiros e administrativos.
- Solicitar esclarecimentos à Diretoria ou a qualquer de seus colaboradores sobre leis, normas e regulamentos:
- Acompanhar e verificar, através da Auditoria Interna, o cumprimento das leis normas e regulamentos:
- Obter atualizações regulares da administração e dos advogados da Companhia com relação a assuntos que possam causar impactos significativos nas demonstrações financeiras ou em políticas de conformidade.
- Supervisionar a eficácia do sistema de cumprimento das leis e regulamentos e acompanhar resultados de investigações referentes a descumprimentos.
- Acompanhar resultados, relatórios e respostas referentes a quaisquer exames efetuados pelas autoridades regulatórias.
- Selecionar e indicar a empresa de auditoria independente ao Conselho de Administração, que recomendará à diretoria a contratação da firma selecionada. O Comitê de Auditoria efetuará a avaliação e irá, também, indicar a renovação ou interrupção do contrato com o auditor independente.
- Analisar e opinar previamente à contratação sobre quaisquer serviços de auditoria e os não diretamente relacionados aos trabalhos de auditoria independente a serem prestados pelo auditor independente.
- Discutir o plano de trabalho do auditores independentes e efetuar, quando aplicável, sugestões de foco, atentando para a conveniência e a adequação de tempo e escopo das atividades da Auditoria Externa às necessidades ditadas pela nossa complexidade.
- Assegurar que a Companhia implante a função de auditoria interna e que as atividades desta sejam conduzidas de acordo com as normas aplicáveis. Assegurar-se ainda que,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

periodicamente, sejam efetuadas análise independente que assegurem a qualidade e o uso das melhores práticas na condução dos trabalhos da Auditoria Interna.

- Acompanhar a confecção do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e das Demonstrações Financeiras, requisitar e receber sempre que julgar necessários e com antecedência adequada as respectivas minutas, assim como as apresentações dos relatórios financeiros. Emitir para o Conselho de Administração parecer para a aprovação deste Relatório, das Demonstrações Financeiras e das respectivas Notas Explicativas.
- É prerrogativa da atuação do Comitê de Auditoria solicitar e receber todos e quaisquer documentos relativos aos negócios da Estácio Participações S.A. e de suas coligadas que achar necessários para o cumprimento de suas atribuições e responsabilidades.
- 12.12 – Discutir e aprovar o Programa anual de trabalho da Auditoria Interna, sobre Proposta do Presidente.

Conselho de Administração: O nosso Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo estratégias de longo prazo. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 e no máximo 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 9 membros suplentes, vinculados especificamente, ou não, a um conselheiro efetivo. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. Nosso Conselho de Administração terá um presidente e um vice-presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos. Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

De acordo com as regras do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes, e todos os conselheiros, a partir da assinatura do Contrato de Adoção ao Novo Mercado, deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e às regras da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. O nosso presidente do Conselho de Administração detém o voto de qualidade (para desempate de votos).

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da Companhia. Segundo a Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o nosso capital social atual, acionistas detendo 10% do seu capital votante podem requerer a adoção do sistema de voto múltiplo para eleger membros do Conselho de Administração.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, os nossos conselheiros serão eleitos pela maioria dos votos dos acionistas, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

bloco, 10% ou mais das nossas ações ordinárias, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de suas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição em separado.

De acordo com o artigo 16 do nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

a) fixar a orientação geral dos nossos negócios ; b) convocar a Assembleia geral; c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver; d) eleger e destituir os nossos Diretores e fixar-lhes as atribuições e remuneração; e) fiscalizar gestão dos Diretores e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social; g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos; h) declarar juros sobre capital próprio; i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social; j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei; k) deliberar a emissão de bônus de subscrição; l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei; m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária; n) autorizar a abertura e extinção de nossas filiais, sucursais e estabelecimentos; o) escolher auditores independentes; p) autorizar a aquisição de ações de nossa emissão, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; q) aprovar a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou 2% do nosso Patrimônio Líquido, entre os dois o maior, por operação ou conjunto de operações conexas, celebradas no prazo de 12 meses; r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação; s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afiliada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas; t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas; u) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros; v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios; w) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

aprovados; x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação; y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação,; z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); aa) definir e instruir o voto nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual detenhamos, direta ou indiretamente, qualquer participação; e bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria. **Parágrafo 1º** – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas. **Parágrafo 2º** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração. **Parágrafo 3º** - Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo, acima, os membros do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria.

Conselho Fiscal: O nosso Conselho Fiscal é um órgão de deliberação colegiada e será composto de no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo que os membros do nosso Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Os membros do nosso Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado. Os nossos conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participaram remotamente da reunião confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviados em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal.

De acordo com o artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, compete ao Conselho Fiscal deliberar sobre as seguintes matérias:

a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral; c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

não tomarem as providências necessárias para a proteção dos nossos interesses, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a nós; e) convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente por nós; g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Diretoria: Os nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida a reeleição, e podendo, a qualquer tempo, serem destituídos por tal órgão. O nosso Estatuto Social estabelece que a diretoria seja composta de, no mínimo, 3, e, no máximo, 8 membros.

De acordo com as regras do Novo Mercado, os diretores deverão subscrever, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado e às regras da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para informações sobre as atribuições da nossa Diretoria, ver o subitem (d) abaixo, neste mesmo item 12.1.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Conselho Fiscal: 19/04/2010.

Comitê de Remuneração: 03/03/2010.

Comitê de Auditoria: 23/07/2008.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não possuímos um mecanismo formal de avaliação dos órgãos e comitês.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Eduardo Alcalay - Diretor Presidente: Convocar e presidir as reuniões de Diretoria; coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria; elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração; definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à nós; submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração; se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores; e exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Fábio Sandri - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Enquanto Diretor de RI são suas atribuições nos representar perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais. Enquanto Diretor Financeiro, são suas atribuições elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual; administrar e controlar as reservas financeiras; responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei das Sociedades por Ações; preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria; definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada; substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Paula Caleffi – Diretor de Ensino: O desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos.

Rogério Frota Melzi – Diretor de Operações: Na qualidade de Diretor de Operações são de sua responsabilidade as áreas: (a) Atividades Acadêmicas Compartilhadas; (b) Comercial: que é responsável por estabelecer relacionamentos comerciais com órgãos governamentais, empresas públicas, empresas privadas, e escolas de ensino médio; garantir captação de novos alunos em todos os seus produtos e modalidades; desenvolver e dar suporte a ações de promocionais para garantir uma maior visibilidade da Estácio e buscar oportunidades de captação; participação em eventos, feiras, congressos e seminários no intuito de ampliar relacionamento com a sociedade e público formador de opinião; suportar toda a cadeia comercial, no planejamento, nas análises e no monitoramento da performance comercial; (c) Diretorias Regionais: que são subdivididas em: Brasil Central – Unidades dos Estados ES, GO, MG e MS; Norte e Nordeste – Unidades dos Estados AL, AP, BA, CE, PA, PE, RN e SE; São Paulo e Sul – Unidades dos Estados SP, PR e SC; Rio Unesa – Todas as unidades do Estado do Rio de Janeiro; (d) Ensino à Distancia cuja responsabilidade é a de gestão de todo o processo de transformação dos conteúdos do ensino presencial para a modalidade a distância, projetos pedagógicos, planejamento dos cursos e das disciplinas. Toda a infraestrutura para disponibilização e transmissão dos conteúdos, passando pela roterização e produção das aulas ou pelo acompanhamento das empresas terceirizadas, dos materiais e das estratégias didáticas utilizando as tecnologias disponibilizadas para a EAD; (e) Infraestrutura: Que trata do suporte às unidades da Estácio nas questões de infraestrutura, desde a prospecção de imóveis até a manutenção e controle dos mesmos; (f) Planejamento e Performace Operacional: Responsável por criar e acompanhar os indicadores de performance e qualidade de todas as unidades da Estácio. Esses indicadores contribuem para a melhoria da qualidade operacional, de acordo com as melhores práticas de cada unidade; e (g) e responsável pela UNESA: A Universidade

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estácio de Sá proporciona o acesso de diferentes segmentos da população ao ensino de qualidade nas áreas de Graduação, Especialização, Pós Graduação, Pesquisa, Cultura e Extensão em consonância com as diretrizes emanadas pela Diretoria de Ensino.

João Luis Tenreiro Barroso - Diretor Relações Institucionais: Enquanto Dir. de Relações Institucionais suas principais atribuições são as de administrar e responder pelas áreas: (a) Relacionamento com a Imprensa: que é responsável por manter uma política de comunicação transparente com a imprensa, a área concentra o contato e envio de informações para jornalistas, monitoramento de notícias e distribuição das matérias publicadas sobre a instituição, além do gerenciamento de crises de imagem; (b) Sustentabilidade: A área de Sustentabilidade da Estácio é responsável pela implementação da agenda da sustentabilidade corporativa, que visa incorporar aos processos gerenciais da empresa, além dos critérios econômico-financeiros, os aspectos sociais e ambientais; (c) Comunicação Institucional: responsável pela comunicação institucional do grupo, dedica-se à produção de textos e materiais institucionais como folder, apresentação digital e vídeo e à promoção de eventos como a Aula Nacional Estácio; (c) Relações Governamentais: Responsável pela representação institucional junto às instâncias governamentais, órgãos reguladores e demais entidades públicas, associações de classe e formadores de opinião.

Pedro Graça – Diretor de Mercado: Enquanto Diretor de Mercado suas atribuições são o acompanhamento, gerenciamento das áreas: (a) Comunicação que é a área responsável por toda a comunicação da empresa com o mercado e com os alunos na divulgação dos produtos, serviços, benefícios, atividades e eventos oferecidos por todas as áreas da empresa. Tem como atribuição zelar pela correta utilização da marca Estácio em sua construção, exposição e valor. (b) Gestão de Produtos, Planejamento e Inteligência de Mercado: responsável por entender o comportamento do mercado, análise de informações externas e internas, comportamento do consumidor e prospect e pesquisas de mercado visando a geração de conhecimento para ações estratégicas de mercado. A gestão do portfólio de produtos, precificação, análise de demanda e avaliação de retorno das ações são atividades desenvolvidas pela área; (c) Estratégicas: responsável pelo relacionamento e estabelecimento de parcerias com empresas que atuam em sinergia com a Estácio, gerando oportunidades diferenciadas do mercado, benefícios aos nossos alunos e receita adicional para a empresa. Em contrapartida, as empresas parceiras dispõem de várias possibilidades de expor suas respectivas marcas em âmbito nacional; e (d) Relacionamento: A área tem o objetivo desenvolver e manter o programa de fidelização, propiciar excelência nos atendimentos presenciais e remotos, contribuindo assim para que a Estácio crie vínculos fortes e duradouros com seus alunos.

Miguel Filisbino Pereira de Paula - Diretor Gente e Gestão: Na qualidade de Dir. de Gente e Gestão suas principais atribuições são administrar e acompanhar as áreas: (a) Desenvolvimento de Gente: que é responsável pelas diretrizes e ações de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores administrativos, programas de talentos, capacitação das lideranças, recrutamento e seleção, condução de pesquisa de clima organizacional e gestão da avaliação por competências, além do atendimento as áreas internas; (b) Relacionamento com os Docentes: Área de interface das áreas corporativas com o público docente. É responsável pela implementação das diretrizes de capacitação, recrutamento e seleção, além da implantação e operacionalização dos programas de reconhecimento,incentivo e formação continuada dos docentes; (c) Relações Trabalhistas e Sindicais: A área de Relações Trabalhistas e Sindicais é responsável pelo controle e acompanhamento orçamentário do custo de pessoal da instituição, bem como da estrutura organizacional administrativa, além de realizar negociações e relações sindicais junto aos órgãos competentes em todas as regiões que estamos presentes; (d) Remuneração e Comunicação: Definir as diretrizes de cargos e salários, do pacote de Benefícios e Programa de Qualidade de Vida, definir os programas de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Remuneração Variável, operacionalizar salários e benefícios de executivos. Definir as políticas e padronização dos canais de comunicação interna, construir campanhas motivacionais, dar suporte na criação do canal de ouvidoria interna; e (e) Sistemas de Gestão: Área responsável pelo Sistema de Gestão Estácio. Sistema que traduz as estratégias em ações alinhadas em todos os níveis de forma a garantir o alcance da Missão e Visão, segundo os Valores estabelecidos, através do planejamento, monitoramento e correção dos rumos da empresa, em tempo real. Para isso, a Área de Sistemas de Gestão tem como principais atribuições garantir a disseminação do Modelo de Gestão, fornecer suporte metodológico para o desdobramento das estratégias em metas, fornecer suporte metodológico para a elaboração dos planos de ação para o cumprimento das metas, garantir o ciclo periódico de acompanhamento de resultados, estabelecer padrões para a divulgação de resultados (Gestão à Vista) e implementar o sistema de padronização.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon – Diretor de Serviços Compartilhados: Enquanto Dir. de Serviços Compartilhados são de sua responsabilidade as seguintes áreas: (a) Gestão de Serviços: Gestão da Central de Atendimento, dos indicadores de controle e desempenho operacional, implementação de melhoria de processos, gestão do orçamento, comunicação e treinamentos do CSC; (b) Integração Física e Sistemas: Integração física e de sistemas para novas aquisições da Estácio com aplicações de Due Diligence, Censo de Atividades e Gestão de grandes projetos da empresa (PMO); (c) Serviços Acadêmicos: Preparação para o ingresso, PROUNI, emissão de termos aditivos e acompanhamento da manutenção das bolsas, cadastro dos alunos no ENADE, cadastro dos estagiários junto à seguradora, ingresso de cursos in company e fora de sede, emissão e registro de diplomas e certificados, preparação para a colação de grau, cadastro de informações acadêmicas, reconhecimento e autorização de curso, recredenciamento de unidades, acompanhamento de emissões e validades de portarias, suporte às áreas quanto a legislação publicada, cadastro de cursos, currículos, equivalências e planos de ensino, preparação para a renovação de matrícula, operacionalização da matrícula dirigida, suporte a previsão para cálculo de demanda, preparação de relatórios gerenciais e acompanhamento de lançamento de notas e fechamento de período acadêmico; (d) Serviços de Compras e Financeiros: Recebimento de notas fiscais, liberação de pagamento a fornecedores, custódia de cheques, devolução de valores para alunos, adiantamento e reembolso de viagens, conciliação bancária e suporte às operações financeiras; (e) Serviços de Compras e Financeiros: Recebimento de notas fiscais, liberação de pagamento a fornecedores, custódia de cheques, devolução de valores para alunos, adiantamento e reembolso de viagens, conciliação bancária e suporte às operações financeiras; (f) Serviços de Faturamento e Cobrança: (g) Controle de cheques devolvidos, baixa manual de boletos, controle das assessorias de cobranças, campanhas de combate à inadimplência, concessão e controle de financiamento de alunos, cadastro e manutenção de bolsas, geração de carnês, cadastro de tabela de preços e antecipação de cheques em custódia; (h) Serviços de Gente: Responsável pelas admissões e desligamentos, gestão de folha de pagamento, gestão do ponto, gestão de férias, controle de afastamentos, operação de benefícios, gestão e controle de terceiros, manutenção de cadastro funcional, recolhimento de impostos e encargos trabalhistas e elaboração de relatórios de pessoal; (i) Suprimentos e Logística: Realização de compras de materiais e serviços, cadastro de fornecedores e materiais, gestão de contratos, negociações de *sourcing*, gestão de correspondências e gestão de condução e transporte; (j) Tecnologia da Informação: Suportar e garantir a disponibilidade de toda a infraestrutura de tecnologia dos ambientes administrativos e acadêmicos, manter em operação com disponibilidade todos os sistemas que suportam o nosso negócio, elaborar e implementar projetos de sistemas, administração da nossa rede de telecomunicação (telefonia e dados), administração dos contratos e ativos de TI, implementar e garantir as práticas de governança; e (l) Serviços Contábeis e Relatórios Gerenciais: Elaboração de relatórios gerenciais, controle orçamentário, arquivamento de documentos, fechamento contábil e fiscal, elaboração de demonstrações

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

financeiras e informações trimestrais (ITRs), atendimento aos auditores independentes, à autoridade fazendária e controle de CNDs.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria
A avaliação formal de desempenho pessoal de nossos diretores (estatutários ou não) é realizada apenas para fins de concessão de remuneração variável, e tem como parâmetro o atingimento de metas financeiras e de nosso resultado. Para o exercício social que se encerrada em 31 de dezembro de 2010 a meta a ser atingida é 82% do EBITDA. Não realizamos outras avaliações de desempenho de nossos diretores estatutários para outras finalidades, salvo a realizada para a concessão de remuneração variável. Não realizamos avaliação individual dos membros do nosso conselho de administração nem dos membros de nossos comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) prazos de convocação

Não adotamos outros prazos para a Convocação de Assembleias que não os previsto em lei. Com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação, mas na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a nossa saída do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para realização em segunda convocação.

b) competências

Assembleias – De acordo com o artigo 9 do nosso Estatuto Social compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Reformar o Estatuto Social, b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado; f) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; g) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social; h) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que nos prestem serviços ou aos administradores e empregados de outras sociedades por nós controladas direta ou indiretamente; i) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e no nosso Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 7º do nosso Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; j) deliberar sobre a nossa transformação, fusão, incorporação e cisão; k) deliberar sobre a nossa dissolução e liquidação.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços eletrônicos: http://www.estacioparticipacoes.com; http://www.cvm.gov.br; http://www.bmfbovespa.com.br. Endereço físico da nossa sede: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22775-040

d) identificação e administração de conflitos de interesses

Não possuímos um mecanismo específico para a identificação e administração dos conflitos de interesses. A identificação de administração de nossos conflitos de interesses é feita tendo como parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
Não aplicável, uma vez que não há procedimento para pedido público de procuração.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.
Os acionistas deverão apresentar na sede social, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser nosso acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
Recebemos e compartilhamos os comentários dos acionistas que são enviados para o portal de Relação com Investidores na página www.estacioparticipacoes.com. Depois de apresentados, tais comentários são reportados ao Presidente do Conselho de Administração, o qual é responsável por endereçá-los aos responsáveis e, se for o caso, por incluir temas na pauta das reuniões da administração.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
Não transmitimos ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas
Os acionistas que desejaram incluir pontos na ordem do dia das Assembleias Gerais devem enviá-los para o portal de Relação com Investidores na página www.estacioparticipacoes.com. No site, os pontos são recebidos e compartilhados com os demais acionistas. Depois de apresentados, tais sugestões de pauta são reportadas ao Presidente do Conselho de Administração, o qual é responsável por endereçá-los aos responsáveis e, se for o caso, por incluir temas na pauta das Assembleias Gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	DOERJ e Valor Econômico - RJ	19/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ e Valor Econômico - RJ	19/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ e Valor Econômico. - RJ	20/04/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	DOERJ e Gazeta Mercantil - RJ	20/03/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ e Gazeta Mercantil - RJ	20/03/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ e Gazeta Mercantil - RJ	29/04/2009
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	DOERJ, Diário Mercantil e Valor Econômico. - RJ	25/03/2008
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ, Diário Mercantil e Valor Econômico. - RJ	10/04/2008
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ, Gazeta Mercantil - RJ	28/05/2008

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) frequência das reuniões
O Conselho reúne-se sempre que os interesses sociais assim o exigem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto. Considerando a Cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas, realizado em 21 de dezembro de 2009, o exercício de voto nas Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração deverão ser deliberadas nas reuniões prévias e as manifestações por escrito dos Controladores constituirão acordos de votos e vincularão o voto das partes na respectiva Assembleia Geral e dos conselheiros por elas indicados nas Reuniões do Conselho de Administração.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
Considerando a Cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas, realizado em 21 de dezembro de 2009, o exercício de voto nas Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração deverá ser deliberado nas reuniões prévias, sendo que as manifestações por escrito dos Controladores constituirão acordos de votos e vincularão o voto das partes na respectiva Assembleia Geral e dos conselheiros por elas indicados nas Reuniões do Conselho de Administração. Poderá haver aditamento ao Acordo de Acionistas para disciplinar o exercício do direito de voto de forma distinta, contudo, o último aditamento ao Acordo de Acionistas, realizado em 16 de julho de 2010, não previu qualquer alteração nesta cláusula. Caso haja a alienação de pelo menos 75% das ações detidas por João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos o acordo de acionistas será rescindido automaticamente, de pleno direito, passando a Companhia a ter controle ativo, restando a Private Equity Partners C, LLC como a nossa principal acionista.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses
Não possuímos regras específicas para a identificação e administração de conflitos de interesses.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Eduardo Alcalay	41	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
148.080.298-04	Empresário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Fábio Sandri	39	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
205.327.858-78	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	04/06/2010	Sim
Nosso diretor financeiro.				
João Luis Barroso	51	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	4/06/2012
506.464.277-68	Economista	19 - Diretor de Relações Institucionais	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Miguel Filisbino Pereira de Paula	48	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
315.491.100-63	Administrador	19 - Diretor de Gente e Gestão	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Paula Caleffi	47	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
505.223.530-53	Professora	19 - Diretor de Ensino	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Pedro Jorge Guterres Quintans Graça	45	Pertence apenas à Diretoria	29/06/2010	4/6/2012
122.750.708-93	Graduado em Análise de Sistemas	19 - Diretor de Mercado	29/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Rogério Frota Melzi	38	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
181.390.288-78	Engenheiro	19 - Diretor de Operações	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Virgílio Deloy Capobianco Gibbon	35	Pertence apenas à Diretoria	04/06/2010	04/06/2012
047.659.437-55	Economista	19 - Diretor de Serviços Compartilhados	04/06/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Alcyr Cabral Simões	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
006.140.257-53	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	43	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
086.323.078-43	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2010	Sim
Membro do Comitê de Remuneração e Membro do Comitê de Auditoria				
Fersen Lamas Lambranho	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
667.308.057-49	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Guilherme Barbosa Pereira de Sousa	30	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
913.190.727-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
João Baptista de Carvalho Athayde	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
002.510.467-53	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/04/2010	Sim
Membro do Comitê de Remuneração				
Marcelo Campos de Almeida	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
708.447.207-04	Jornalista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Maurício Luis Luchetti	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
238.595.985-20	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/04/2010	Não
Membro do Comitê de Remuneração				
Victório Fernando Bhering Cabral	72	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/04/2010	30/04/2012
000.830.627-34	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/04/2010	Não
Membro do Comitê de Remuneração				
Ana Lúcia de Paiva Lorena Freitas	36	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
051.490.757-60	Engenheira de produção	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Não
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Douglas Hamilton Woods	67	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
004.464.168-00	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Emanuel Sotelino Schifferle	70	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
009.251.367-00	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Pedro Wagner Pereira Coelho	62	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
258.318.957-34	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Rodrigo Magela Pereira	34	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
027.954.677-71	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Não
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor				
Ronaldo Weinberger Teixeira	73	Conselho Fiscal	19/04/2010	30/04/2011
012.253.597-91	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/04/2010	Sim
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Eduardo Alcalay - 148.080.298-04

O Sr. Alcalay é o nosso Diretor Presidente. Entre os anos de 2006 e 2009, foi membro do conselho de administração da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (2006), BR Malls Participações S.A. (2006-2007), Gafisa S.A (2007), Magnesita S.A. (2007-2008), LA Hotels S.A. (incorporada pela BHG) (2007-2009), Magnesita Refratários S.A (2007-2009), inclusive ocupando esse mesmo no cargo na Estácio Participações S.A. Em 2007, foi nomeado Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Magnesita Refratários S.A., onde permaneceu até 2009, ano no qual passou a ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Estácio. Atualmente, além de presidente da Estácio Participalções S.A., exerce o cargo de Diretor da GP Investments Ltd. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Fábio Sandri - 205.327.858-78

O Sr. Sandri é bacharel em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e mestre (MBA) em Finanças e Estratégia pela The Wharton School, University of Pennsylvania (EUA). Entre os anos de 2005 a 2008, atuou na Braskem, como Diretor de Estratégia e Participações e posteriormente como Diretor de Controladoria e Risco. Anteriormente, ocupou ainda o cargo de gerente sênior do Monitor Group e de analista do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque. Em 2009, foi responsável pelas áreas administrativa e financeira da Imbra, empresa do ramo odontológico. No ano seguinte passou a integrar a Estácio e, atualmente, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

João Luis Barroso - 506.464.277-68

O Sr. Barroso é bacharel em Economia pela Universidade Gama Filho, mestre e doutor em Economia pela Fundação Getulio Vargas (EPGE-FGV). Entre os anos de 2002 a 2007, foi Diretor Geral de Relações Institucionais da Vivo e, no ano seguinte, foi nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Barroso ainda atuou como Secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e como Superintendente do Tesouro da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, bem como foi Presidente da CBS Previdência e Diretor Executivo do Centro Corporativo da CSN. Desde 2009 exerce o cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais e Vice-Reitor da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Miguel Filisbino Pereira de Paula - 315.491.100-63

O Sr. De Paula possui vasta formação acadêmica, sendo bacharel em Administração de Empresas pela Univesidade de Ulbra e pós-graduado em Recursos Humanos pela PUC, ambas no Rio Grande do Sul, pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, mestre (MBA) em Gestão do Varejo pela Universidade de São Paulo, e ainda, STC Executivo (Skill, Tools e Competencies) na Kellogg University, Strategic Human Resources Planning, pela Michigan University. Atuando profissionalmente, o Sr. De Paula ocupou o cargo de Diretor de Gente e Gestão da Farmasa (Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.), Gerente Geral de Recursos Humanos do Grupo Gerdau e, entre 2005 a 2007, foi Diretor de Recursos Humanos do Grupo Votorantim Cimentos Ltda. Desde 2008 atua como Diretor de Gente e Gestão da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Paula Caleffi - 505.223.530-53

A Sra. Caleffi é bacharel em História pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul, doutora pela Universidad Complutense de Madrid, e foi professora convidada da Fundação Dom Cabral. Entre os anos de 1995 a 2009, a Sra. Caleffi ocupou o cargo de diretora da Unidade Acadêmica de Graduação e de gerente de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Em 2009, atuou como diretora da área de Desenvolvimento da Qualidade de Ensino da Estácio Participações S.A. Atualmente é Diretora de Ensino e Reitora da Companhia. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Pedro Jorge Guterres Quintans Graça - 122.750.708-93

O Sr. Graça é bacharel em Análise de Sistemas pela Universidade Mackenzie e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Passou a integrar a Estácio Participações S.A. em 2007, tendo sido responsável pelos projetos de criação, consolidação e expansão do nosso Ensino à Distância. No período de 2004 a 2007 foi Sócio-proprietário da ENAD, empresa de prestação de serviços na área de educação a distância, utilizando tecnologia de ponta para auxiliar empresas, escolas, universidades e instituições a estarem em qualquer lugar do País e da América Latina, treinando, ensinando e interagindo com seu público por meio de programas produzidos ao vivo em canais privados de TV, transmitidos via satélite e internet. Em 1995 a 2003 foi Sócio-proprietário do Sistema Energia de Ensino, Instituição de ensino voltada ao Ensino Infantil e ao Ensino Superior com unidades nas cidades de Criciúma, Tubarão, Araranguá e Urussanga. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Rogério Frota Melzi - 181.390.288-78

O Sr. Melzi é bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie e em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP), sendo ainda, mestre (MBA) pela Stanford University. Ocupou o cargo de Diretor de Planejamento Financeiro & Controle da Suzano Holding, Suplly Chain Planning & Performance na Inbev/Labatt e, anteriormente, foi gerente Corporativo de Orçamento & Desempenho da Ambev e Associate na Booz-Allen. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon - 047.659.437-55

O Sr. Gibbon é bacharel em Economia e pós-graduado em Ciências Econômicas pela PUC do Estado do Rio de Janeiro. Possui mais de 10 anos de experiência na área de consultoria, sendo 8 deles dedicados a projetos de Centro de Serviços Compartilhados, sendo responsável por mais de 12 projetos de implantação de CSCs no Brasil e no exterior. Nos anos de 1995 e 1996, o Sr. Gibbon atuou no Banco BRJ como analista de negócios e, entre 2000 e 2007, ocupou o cargo de gerente sênior na Accenture do Brasil. A partir de 2007, tornou-se diretor executivo da TOTVS Consulting, e desde março de 2010, passou a atuar como Diretor Executivo de Serviços Compartilhados da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Alcyr Cabral Simões - 006.140.257-53

Atualmente, o Sr. Simões é membro do Conselho de Administração da Estácio. Além disso, é advogado da Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro e exerce o cargo de Consultor Jurídico na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. Em 1960, ingressou na Procuradoria Jurídica da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e, entre os anos de 1975 a 1996, trabalhou como advogado e Consultor Jurídico na NUCLEBRÁS - Empresas Nucleares Brasileiras S.A. Foi Chefe do Departamento Jurídico e Assessor Jurídico da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (SESES) até dezembro de 2008, quando foi eleito membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. Em novembro de 2008, foi eleito Diretor e membro do Conselho de Administração da Uchôa Cavalcanti Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - 086.323.078-43

o Sr. Boncristiano ingressou na GP Investments, Ltd. em 1993. É Co-Presidente do Conselho, Co-CEO e Diretor de Relações com Investidores da GP Investments, Ltd.. E, além de atuar no nosso conselho de admistração, atua como membro do conselho de administração da BR Properties S.A., San Antonio Internacional, Ltd., Allis Participações S.A., LeitBom S.A., BRZ Investimentos, e BHG S.A. - Brazil Hospitality Group.

Atuou anteriormente como membro do conselho de administração da LAHotels S.A., Sé Supermercados, ALL – América Latina Logística S.A., Kuala S.A., Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, ABC Supermercados S.A., Gafisa S.A., Hopi Hari S.A., Submarino S.A., Equatorial Energia S.A. e Playcenter S.A. Ainda, foi diretor financeiro da SuperMar Supermercados e fundador e CEO da Submarino S.A.

Foi conselheiro da ABC Supermercados S.A. (1998), Geodex Commumication S.A. (2001), ALL – América Latina Logística S.A. (2003-2008), GP Investments, Ltd (2003- até a presente data), Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, (2004-2005), BR Malls Participações S.A. (2005-2006), Tempo Participações S.A. (2005-2006), Gafisa S.A (1997-2006), Submarino S.A. (2005-2006), LAHotels S.A. (incorporada por BHG) (2007-2009), Magnesita Refratários S.A. (2006-2008), Allis Participações S.A. (2006 - até a presente data), BRZ Investimentos S.A. (2006 – até a presente data), BR Properties S.A. (2006 - até a presente data), Estácio Participações S.A. (2008 – até a presente data), BHG S.A. - Brazil Hospitality Group (2009 – até a presente data). Foi conselheiro suplente na Magnesita S.A. (2007-2008) e é conselheiro suplente na Magnesita Refratários S.A. (2009-até a presente data).

Foi presidente do conselho de administração da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (2004-2005), Submarino S.A. (2005-2006), Tempo Participações S.A. (2006), BR Malls Participações S.A. (2006), Magnesita Refratários S.A. (2006-2008), BR Properties S.A.(2006-2009), LAHotels S.A. (incorporada por BHG) (2008-2009). Atualmente, é presidente do conselho de administração da Allis Participações S.A. (2008 – até a presente data) e co-presidente do Conselho de Administração da BHG S.A. - Brazil Hospitality Group (2009 – até a presente data) e co-presidente do Conselho de Administração da GP Investments, Ltd. (2006 - até a presente data).

Além disso é Vice-Presidente do conselho de administração: BR Properties S.A. (2009 - até a presente data).

Foi Diretor da Geodex Commumication S.A. (1999-2000) e Contax Participações S.A. (2002-2003). É Diretor Vice-Presidente e Diretor Presidente da GP Investments, Ltd. (alternadamente de 2006 até a presente data).

É Diretor de Relações com Investidores do ABC Supermercados S.A. (1997) e GP Investments, Ltd. (2010 - até a presente data).

Fersen Lamas Lambranho - 667.308.057-49

O Sr. Lambranho ingressou na GP Investments, Ltd. em 1998. É Co-Presidente do Conselho e Co-CEO da GP Investments, Ltd.. É atualmente membro do conselho de administração da Magnesita Refratários S.A., BR Malls Participações S.A., Allis Participações S.A., San Antonio Internacional, Ltd., Leitbom S.A., Estácio Participações S.A., BHG S.A. Brazil Hospitality Group e BRZ Investimentos S.A.. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações S.A., Gafisa S.A., São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., ABC Supermercados S.A., Playcenter S.A., Shoptime S.A., Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A. – Farmasa, BR Properties S.A. e Americanas.com S.A. Ainda, foi CEO e membro do conselho de administração das Lojas Americanas S.A. Exerceu/exerce os seguintes cargos:

Conselheiro: São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (1997 – 2004), ABC Supermercados S.A. (1998 – 2001), Contax Participações S.A.(2003 -2006), Telemar Participações S.A. (2003 – 2008), GP Investments, Ltd. (2003 – até a presente data), Lojas Americanas S.A. (2004), Shoptime S.A. (2004 – 2005), Gafisa S.A. (2004 – 2007), BRZ Investimentos S.A. (2006 – até a presente data), BR Malls Participações S.A. (2006 - até a presente data), Telemar Participações S.A. (2007 – 2008), Allis Participações S.A.(2007 – até a presente data), Magnesita Refratários S.A. (2007 – até a presente data), Magnesita S.A. (2007 – 2008), BR Properties S.A. (2007 – 2010), Estácio Participações S.A. (2008 – até a presente data) e BHG S.A. – Brazil Hospitality Group (2009 – até a presente data).

Conselheiro Suplente: Lojas Americanas S.A. (2004 - 2005) e Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (2004 – 2008).

Presidente do conselho de administração: Contax Participações S.A. (2001 – 2002), Telemar Participações S.A. (2003 – 2006), co-presidente do Conselho de Administração da GP Investments, Ltd. (2006 – até a presente data) e Magnesita Refratários S.A. (2008 – até a presente data).

Vice-Presidente do conselho de administração: BR Properties S.A. (2006 – 2009).

Diretor: São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (1999 – 2001), Contax Participações S.A. (2001 – 2003) e Telemar Participações S.A. (2005 – 2007).

Diretor Vice-Presidente: GP Investments, Ltd. (2006 (alternadamente) – até a presente data).

Diretor Vice-Presidente/ DRI: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV (1998 – 1999) e Geodex Commumication S.A. (1998 – 2001).

Diretor Presidente: Lojas Americanas S.A. (1991 – 1998) e GP Investments, Ltd. (2006 (alternadamente) – até a presente data).

Diretor Presidente/DRI: Telemar Participações S.A. (2003 – 2004)

Diretor DRI: Lojas Americanas S.A. (1993 – 1994)

Guilherme Barbosa Pereira de Sousa - 913.190.727-04

O Sr. Sousa atuou no fundo JGP Global e na Companhia de Bebidas AmBev. Em 2006, ingressou na GP como associate e foi membro do conselho da Imbra. Atualmente é Conselheiro da Magnesita Refratários S.A. e da Estácio Participações S.A., tendo na segunda, mandato vigente até abril de 2012. Não possui condenações criminais ou administrativas.

João Baptista de Carvalho Athayde - 002.510.467-53

O Sr. Athayde é formado em Engenharia Civil e Engenharia Econômica pela Escola Nacional de Engenharia, na então Universidade do Brasil. Atualmente, é o Presidente do Conselho de Administração e desde 2003 foi colaborador da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.. Foi responsável pelo Planejamento Financeiro e Estratégico e Assessor da Presidência, além disso, também foi dirigente das Controladas do Grupo Estácio Participações S.A. Em 2007, foi eleito Conselheiro de Administração da Estácio Participações S.A, passando a Vice-Presidente do Conselho em junho de 2008. Atuou como Diretor da Magnoliophyta Participações Ltda. e conselheiro na Uchôa Cavalcanti Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Marcelo Campos de Almeida - 708.447.207-04

O Sr. Almeida é sócio administrador da Le Canton Empreendimentos Hoteleiros LTDA. desde dezembro de 2008. Nos últimos 5 anos ocupou os cargos de Diretor não estatutário de Relações Institucionais e Diretor de Marketing das controladas pela Estácio. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20

O Sr. Luchetti é bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do RJ e pós graduado em Finanças e RH pelo IAG PUC-RJ. De 1985 a 2003, integrou a empresa Brahma/Ambev, ocupando o cargo de Diretor Regional por 5 anos e de Diretor Corporativo de Gente e Gestão. Nos 3 anos seguintes, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil. Atualmente, é sócio da Galicia Investimentos, Companhia de Private Equity (Principal Investing) e Asset Management. É membro do Conselho de Administração da Transm. Aliança de Energia, Mangels e Nutriplant. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Victório Fernando Bhering Cabral - 000.830.627-34

O Sr. Cabral é bacharel em Direito, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Atuariais e Contábeis na Faculdade de Direito do Distrito Federal. Foi membro do Conselho Monetário Nacional e do conselho de administração de diversas empresas, dentre as quais: Empresas Villares, Elevadores Atlas, Brasilpar Empreendimentos e Participações, bem como foi Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Atualmente, o Sr. Cabral é Conselheiro ou Diretor do European Management Forum for Latin America (Davos), Ibmec, Codimec, CIEE, Ação Comunitária do Brasil, sócio Gerente da Plamig Consultoria Empresarial Ltda., Plamig Consultoria Empresarial Ltda., Agro Pecuária Aquidaban Ltda. Foi membro do Conselho de Administração de Aços Villares SA (1995 a 2005) . Atualmente não participa de nenhuma outra Empresa Aberta a não ser a Estácio Participações S.A. O Sr. Cabral é membro do Conselho de Administração da Estácio. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Ana Lúcia de Paiva Lorena Freitas - 051.490.757-60

A Sra. Ana Lucia de Paiva Lorena Freitas é bacharel em Engenharia Civil e de Produção pela PUC-RJ. Possui Pós Graduação em Administração de Empresas pela FGV e MBA em Finanças pela Coppead RJ. Entre 1998 a 2007, atuou como gestora financeira da empresa Souza Cruz S.A. Em 2008 participou do Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer S.A. e, desde o mesmo ano até hoje, é membro efetivo do Conselho Fiscal da Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. É suplente do Conselho Fiscal da AES Tiete S.A. e da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Douglas Hamilton Woods - 004.464.168-00

O Sr. Woods é contador registrado no CRC no Brasil e no Institute of Chartered Accountants na Grã Bretanha, foi sócio de auditoria da PricewaterhouseCoopers. Foi membro da diretoria executiva da Pricewaterhouse na América do Sul e Diretor de Recursos Humanos para a América do Sul. Até 2009 foi membro do Conselho Fiscal da PQU – Petroquímica União (Grupo Unipar) e foi Membro do Conselho Fiscal da Arcelor (Cia Siderúrgica Tubarão) entre 2005 e 2006. Atualmente compõe o Conselho Fiscal da RioPol e da Estácio Participações S.A e presta serviços de consultoria executiva a vários clientes nenhum dos quais é empresa de capital aberta. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Emanuel Sotelino Schifferle - 009.251.367-00

Nos últimos 18 anos, o Sr. Schifferle ocupou o cargo de Sócio Diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda. Adicionalmente, foi membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Lojas Americanas S.A., Hopi Hari S.A., ALL – América Latina Logística, Companhia de Bebidas das Américas – AmBev; Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A. Foi membro dos Conselhos de Administração da Manasa Madeireira Nacional S.A., da Ferropar S.A. e da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. Atualmente, permanece sendo membro do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas.

Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34

O Sr. Coelho é bacharel em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM. Atuou na área de auditoria externa da Price Waterhouse Auditores Independentes, de outubro de 1978 a abril de 1981, e no Conselho Fiscal da Telemar Participações S/A, de abril de 1999 até março de 2008. Eleito no Conselho Fiscal das Lojas Americanas S/A, ocupa o cargo desde abril de 2000, assim como no Conselho Fiscal da Magnesita Refratários S/A. Atualmente, é sócio de empresas de Consultoria Fiscal, Contábil, Planejamento, Assessoria Empresarial, Empreendimentos Agrícolas, Empreendimentos Imobiliários e de Participações (Holding). Não possui condenações criminais ou administrativas.

Rodrigo Magela Pereira - 027.954.677-71

O Sr. Pereira é bacharel em Economia pela Wichita State University, EUA. Iniciou sua carreira em 1997 como analista de renda variável no Banco Pactual. Em 2004, deixou o Banco Pactual para tornar-se analista de renda variável e membro do comitê de gestão de investimentos da ARX Capital Management. Após deixar a ARX Capital em 2008, foi sócio-fundador da Oceana Investimentos, onde atua como gestor de investimentos. Foi membro efetivo dos Conselhos Fiscais das Lojas Renner (2007/2008) e Cremer S.A (2008/2009) e atualmente exerce seu terceiro mandato (2008/2009, 2009/2010 e 2010/2011) como membro efetivo do conselho fiscal da Estácio Participações SA. Não possui condenações criminais ou administrativas e não exerce qualquer outro cargo em companhias de capital aberto.

Ronaldo Weinberger Teixeira - 012.253.597-91

O Sr. Teixeira é bacharel em Economia pela Faculdade Cândido Mendes. Atuou como Coordenador Financeiro junto à Secretaria Municipal das Culturas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Nos últimos 5 anos, não manteve vínculo profissional e não ocupa outros cargos em Companhias Abertas. Não possui condenações criminais ou administrativas.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Idade**	**Data posse**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor					
Antonio Carlos Ribeiro Bonchristiano	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	28/01/2009	Por decisão do Conselho de Administração
086.323.078-43			43	28/01/2009	
Membro do Comitê de Remuneração e Conselho de Administração (Efetivo).					
Monika Dreyssig Kronemberger	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de empresa	28/01/2009	Por decisão do Conselho de Administração
852.967.087-68			43	28/01/2009	
Não participa de outros órgãos.					
Victório Fernando Bhering Cabral	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	28/01/2009	Por decisão do Conselho de Administração
000.830.627-34			72	28/01/2009	
Membro do Comitê de Remuneração e Conselho de Administração Independente.					
Antonio Carlos Ribeiro Bonchristiano	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	03/03/2010	02 anos
086.323.078-43			43	03/03/2010	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo).					
João Baptista de Carvalho Athayde	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	03/03/2010	02 anos
002.510.467-53			77	03/03/2010	
Vice Presidente Conselho de Administração.					
Maurício Luis Luchetti	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	03/03/2010	02 anos
238.595.985-20			51	03/03/2010	
Conselho de Administração Independente (Efetivo).					
Victório Fernando Bhering Cabral	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	03/03/2010	02 anos
000.830.627-34			72	03/03/2010	
Conselho de Administração (Efetivo).					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não existem relações de parentesco, conjugais ou de união estável entre os membros de nossa administração.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2009			
Administrador do Emissor			
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	086.323.078-43	Controle	Controlada Indireta
Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	08.954.286/0001-56		
Controlador indireto.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fersen Lamas Lambranho	667.308.057-49	Controle	Controlada Indireta
Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	08.954.286/0001-56		
Conselho de Administração (Efetivo)			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Alcalay	148.080.298-04	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	08.954.286/0001-56		
Controlador indireto.			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Guilherme Barbosa Pereira de Sousa	913.190.727-04	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	08.954.286/0001-56		
Controlador indireto.			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Características do Seguro D&O: (a) Objeto - O objeto do seguro é o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pela Estácio Participações, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela seguradora, desde de que os danos tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice e o segurado pleiteie a garantia durante a vigência da apólice ou nos prazos prescricionais em vigor; (b) Fato Gerador - Qualquer acontecimento que produza danos, garantidos pelo seguro, e atribuídos, por terceiros pretensamente prejudicados, à responsabilidade da Estácio Participações; (c) Ato Danoso - Trata-se de qualquer ato praticado com abuso de poder, negligência, erro, através de declaração falsa ou enganosa, omissão, violação de dever cometida, violação do estatuto ou contrato social, ou outro ato praticado, tentado ou alegadamente praticado pelos Conselheiros, Diretores ou empregados da Sociedade, no exercício das funções inerentes ao seu cargo ou posição na Sociedade, ou em entidades sem fins lucrativos, bem como qualquer demanda contra essas pessoas feita exclusivamente em razão de sua condição de Conselheiro, Diretor ou empregado da Sociedade; (d) Vigência - 27/08/2009 a 27/08/2010; (e) Valor da Cobertura - R$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). O seguro está em processo de renovação.

12.12 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- capital social dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os nossos acionistas;
- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a nossa assembleia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (b) fixação da remuneração global anual dos membros do conselho de administração e da Diretoria, assim como a dos membros do conselho fiscal, se instalado; (c) reforma do estatuto social; (d) nossas transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação; (e) atribuição de bonificação em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos em ações; (f) planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e colaboradores, assim como aos administradores e colaboradores de outras sociedades que sejam nossas controladas direta ou indiretas; (g) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleição do liquidante, bem como do conselho fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (j) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no estatuto social; (l) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas Ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no estatuto social, dentre as empresas indicadas pelo conselho de administração; e (m) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo conselho de administração;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);

12.12 - Outras informações relevantes

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal;
- escolha do local para a realização da assembleia geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- clara definição no estatuto social (a) da forma de convocação da assembleia geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às nossas informações e instalações pelos membros do conselho de administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do conselho fiscal, por meio de arbitragem.

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Nossas ações ordinárias são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destaca-se: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas,

12.12 - Outras informações relevantes

administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração.

A nossa política de remuneração para nossos administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários, os Diretores não estatutários e membros do Conselho Fiscal, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em práticas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos nossos acionistas. Com a política de remuneração, esperamos obter a dedicação, engajamento e o máximo desempenho de nossos executivos para que possam, em conjunto, concretizar o nosso progressivo crescimento.

O objetivo principal da nossa política de remuneração é estabelecer critérios que possibilitem o reconhecimento e a valorização do desempenho funcional, a possibilidade de oportunidades de desenvolvimento e o estabelecimento e manutenção do equilíbrio da estrutura organizacional no que tange a cargos e salários, bem como a motivação do quadro nosso de colaboradores.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Direção Executiva. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados à performance individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

Nossa política salarial está fundamentada em duas diretrizes principais que visam a assegurar um tratamento salarial adequado.

- **Equilíbrio Interno:** relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- **Equilíbrio Externo:** relação entre os salários pagos por nós e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Compete a nossa área de Remuneração assessorar as áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A grade salarial dos organismos administrativos é composta de 4 classes com uma amplitude vertical de 25% e amplitude horizontal de 50%.

No caso dos Diretores, a existência da prática de remuneração variável permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com seus principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a nossa perpetuidade. Tem como objetivo remunerar os membros da diretoria executiva de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, bem como o valor de seus serviços no mercado.

b. composição da remuneração, indicando.

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus apenas à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com o padrão de mercado e visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os resultados da empresa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

b) Diretoria

Os membros da Diretoria estatutária fazem jus a remuneração fixa e variável, esta última composta por parcela de bônus em dinheiro e outra parcela, de longo prazo baseada em ações. Os valores pagos a título de remuneração fixa ficam normalmente em padrões de mercado, permitindo assim que concentremos parte significativa da remuneração total nos incentivos variáveis de curto e longo prazo, o que faz com que nossos Diretores compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo assim um maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas.

O objetivo da remuneração variável de curto prazo é recompensar o resultado do ano, se as metas estipuladas para o período tiverem sido alcançadas. Da mesma forma, a remuneração variável de longo prazo, baseada em ações, visa a recompensar o resultado de um período mais longo, valorização esta decorrente do aumento de nosso valor.

É importante ressaltar que possuímos um Comitê de Remuneração que analisa a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada, os modelos de *Stock Options* e as indicações de Beneficiários, conforme definido abaixo. Para maiores informações sobre o Plano de Opção, consultar itens 13.4 e 13.9 deste Formulário de Referência.

c) Conselho Fiscal

Conforme estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, é fixada pela assembleia geral que os eleger, e não é inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, é atribuída a cada diretor, não computados os eventuais benefícios, verbas de representação e participação nos lucros a eles pagas.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa baseada no mínimo legal.

d) Comitês

Todos os membros dos nossos comitês são administradores ou empregados, e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No caso do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total, conforme já mencionado anteriormente.

Já no caso da Diretoria, a remuneração fixa correspondeu, em 2009, a aproximadamente 60% da remuneração total, enquanto que a remuneração variável, consistente em bônus, correspondeu aos demais 40% e, no tocante à remuneração baseada em ações, correspondeu a 0%. Em 2009 não houve pagamento em ações, uma vez que os executivos iniciaram as incorporações das ações a partir de 2010. Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos nossos resultados obtidos no período, aumentando no caso de superação de metas ou diminuindo na proporção da menor observância das metas do período bem como pelo início em 2010 do exercício das opções de ações.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia segue os seguintes critérios: a remuneração total é composta pela (a) **Remuneração Fixa**: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

reajustada conforme previsão nas convenções coletivas de trabalho; e (b) **Remuneração Variável:** representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, sendo esta atrelada aos resultados dos administradores.

O salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializada, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

A comparação é feita considerando a composição da remuneração total (fixa e variável) paga pela Companhia com a remuneração paga por outras companhias aos profissionais que desempenham as mesmas funções. A remuneração pode ser composta por diferentes elementos, conforme abaixo:

Remuneração 1 → Salário Base

Remuneração 2 → Rem 1 + Adicionais Mensais (Anuênios, etc)

Remuneração 3 → Rem 2 + Incentivos de Curto Prazo (Bônus, PLR e Outros Variáveis de Curto Prazo, tais como abonos semestrais ou anuais)

Remuneração 4 → Rem 3 + Incentivos de Longo Prazo (Stock Options)

Remuneração 5 → Rem 4 + Benefícios (tais como custeio de despesas de moradia e outras ajudas de custo).

Com a análise da equidade interna finalizada e com as informações da remuneração de mercado, desenvolveremos as curvas salariais através da aplicação de regressões matemáticas exponenciais baseadas nas medidas estatísticas do mercado para cada grade.

Com as curvas ajustadas, poderão ser propostas a construção de novas classes salariais com pontos mínimos e máximos, sobreposição e medidas estatísticas (1º Quartil, Mediana, 3º Quartil, Média, entre outras) que permitirão uma adequada administração dos salários alinhada com a estratégia dos negócios.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados. Os desempenhos diferenciados serão fortemente recompensados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração a performance do empregado e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

contidos no nosso *Score Card*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas aos seguintes indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, receita operacional líquida e custo docente.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas nos são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhados e / ou reportados ao Conselho de Administração.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto e longo prazo da Companhia.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:

A remuneração total está diretamente alinhada aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo. A remuneração fixa reflete uma compensação praticada pelo mercado neste item, porém como o ciclo do segmento é de médio e longo prazo, entende-se que a concessão de parcela expressiva da remuneração deva remeter a esses períodos, estando totalmente de acordo com o acompanhamento da nossa performance e, portanto, reafirmando o compartilhamento do nosso risco e do resultado entre os executivos, administradores e nossa administração.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Em 2007, nossa controlada SESES pagou R$1.302.758 a nossos diretores, sendo todo o montante destinado ao pagamento de salários. Em 2008, a nossa controlada SESES pagou R$1.523.077 a nossos diretores, sendo que 100% deste valor refere-se à remuneração fixa, da qual 66% desse valor foi

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

destinado ao pagamento de salários e 34% foi destinado ao custeio de rescisões contratuais dos controladores que ocupavam cargos em nossa administração. A partir de 2009, não houve remuneração de diretores suportada por nossas subsidiárias, controladas ou controladoras diretas ou indiretas. Apenas membros de nossa diretoria recebiam remuneração de nossas controladas, os membros dos demais órgãos de nossa administração não receberam valores de nossas subsidiárias.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	7,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.484.280,00	7.078.580,00	229.140,00	8.792.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.608.000,00	0,00	2.608.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	1.484.280,00	9.686.580,00	229.140,00	11.400.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	7,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.240.000,00	4.402.000,00	172.800,00	5.814.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	1.240.000,00	6.872.000,00	172.800,00	8.284.800,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável.

Ano 2009	Conselho Fiscal	Conselho ADM	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3	8	7
Valor máximo previsto no plano de remuneração variável	-	-	4.400.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável	-	-	0
Valor previsto no plano de remuneração variável[1]	-	-	4.400.000
Valor efetivamente reconhecido	-	-	2.470.000

Ano 2010	Conselho Fiscal	Conselho ADM	Diretoria Estatutária
Número de Membros	3	8	7
Valor máximo previsto no plano de remuneração variável	-	-	4.665.000
Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável	-	-	0

[1] Se as metas forem 100% atingidas, os diretores receberão 16 salários.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a.Termos e condições gerais.

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra de Ações, empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão. Em dezembro de 2009 aproximadamente 35 pessoas, dentre administradores e empregados, detêm opções de compra de nossas ações.

O Plano de Opção foi aprovado em Assembleia geral realizada em 13.06.2008, sendo que o detalhamento dos termos e condições do 1º programa foi objeto da reunião realizada pelo Conselho de Administração em 11 de julho de 2008 e criação do 2º Programa, com o encerramento do 1º Programa foi aprovada em reunião do Comitê de Remuneração, realizada em 20 de abril de 2010.

Até 30 de junho de 2010, foram exercidas 154.552 ações, sendo 2.663.161 ações o montante total de ações que compõem essas opções.

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração ou, a critério deste, por um comitê formado por três membros eleitos pelo nosso conselho de administração, tendo poderes para organização e administração do Plano de Opção e da outorga de opções, observados os limites impostos pelo Plano.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar com a companhia contratos de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes.

b. Principais objetivos do plano.

Nossos Planos de Opção de compra de ações objetivam: (1) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, permitindo aos beneficiários adquirir ações de nossa emissão, incentivando a integração destes conosco; (2) atrair e reter administradores e empregados de alto nível a prestarem seus serviços, oferecendo-lhes a vantagem adicional de se tornarem nossos acionistas em condições potencialmente diferenciadas; e (3) alinhar os interesses dos administradores e empregados de alto nível aos interesses dos nossos acionistas.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos.

Ao possibilitar que os empregados e administradores se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de Longo Prazo destes profissionais conosco. O oferecimento de opções de compra de ações estimula os beneficiários, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos Próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do plano de opções. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.

O Plano de Opção atualmente em vigor insere-se na política de focar a remuneração dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao nosso desempenho. De fato, a maior parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam ou compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

As outorgas realizadas com base nos planos trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo. O beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo, o exercício de opções a preços relativamente mais baixos que o valor de mercado das nossas ações, fazendo com que atue constantemente em prol da valorização das ações.

Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), também modula os incentivos do beneficiário para um prazo mais longo: cada lote de ações incorporadas objeto do exercício das opções apenas estarão livres para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as nossas ações mantiverem-se valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas.

No Plano de Opção, exige-se que o Beneficiário destine obrigatoriamente 50% de qualquer remuneração variável recebida, sob pena de ao não fazer "perder" as opções já "vestidas" e que ainda não tenham sido exercidas.

f. Número Máximo de ações abrangidas.

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 4,15% do total de ações do nosso capital existentes na data da concessão, limite este que pode ser elevado a 5% nas condições previstas no nosso Acordo de Acionistas. Em 30 de junho de 2010 o número de opções outorgadas que tinham sido exercidas era de 154.552 ações. O saldo de ações que compõem essas opções é de 2.663.161.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

Cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações .

As ações podem ser adquiridas em 5 (cinco) lotes anuais, cada qual equivalente a 20% do Lote Total outorgado a cada Beneficiário, sendo que o primeiro Lote Anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do Preço de Exercício.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

O preço de aquisição, no âmbito do Segundo Programa, será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da concessão da opção, sendo que o valor poderá

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê. O Comitê ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderão determinar, quando do lançamento de cada Programa, que seja concedido aos Beneficiários um desconto de até 10% (dez por cento) no Preço de Exercício. A concessão de desconto em determinado Programa não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas posteriores. No Primeiro Programa, o preço de exercício era de início R$16,50, conforme corrigido pelo IGPM/FGV, desde 11 de julho de 2008 e deduzimos dividendos e juros sobre capital próprio pagos por nós a partir da outorga ao beneficiário.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

O prazo de exercício é de até 10 (dez) anos, contados a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções.

k. Forma de liquidação.

Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos beneficiários são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Podemos utilizar de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções.

Nos programas aprovados até a data deste formulário de referencia, a regra é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

l. Restrições à transferência das ações .

O prazo de indisponibilidade (*lock up*) das outorgas realizadas no nosso Plano é de 1 ano, a contar da data do exercício de opção.

m. Critérios e eventos que quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

No caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, caducará sem indenização todas as opções não exercidas, tendo ou não decorrido os prazos de carência.

Na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços, serão observadas as seguintes disposições:

a) as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido caducarão sem indenização;

b) as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento que originar o término da relação conosco; e

c) o período de restrição para a alienação de ações permanecerá em vigor.

Se o Beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função enquanto administrador, empregado ou nosso prestador de serviços, os direitos decorrentes das opções estender-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

se-ão a seus herdeiros e sucessores, que poderão exercer as opções, tendo ou não decorrido os prazos iniciais de carência, por um período de 180 dias a contar da data do óbito ou invalidez permanente.

As ações que vierem a ser subscritas pelos Beneficiários ou sucessores do benefício estarão livres e desembaraçadas para negociação sem limite de prazo.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Nos termos do nosso Plano de Opções, o desligamento do Beneficiário terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (1) havendo justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (2) no caso de inexistência de justa causa, demissão voluntária ou pedido de demissão, as opções já exercíveis ou incorporadas poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as demais serão extintas. (3) no caso de falecimento ou invalidez permanente do beneficiário, todas as opções poderão ser exercidas pelo beneficiário ou seus sucessores em um prazo de 180 dias. Exceto no caso de falecimento ou invalidez permanente, as restrições à transferência permanecerão em vigor.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (ESTC3) em 31/12/2009

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	40.007	0,1%	0,1%
Diretoria	Ações Ordinárias	0	0	0
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Órgão	Número de membros	Outorgas de opções de compra de ações									Valor justo das opções na data de outorga	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas
		Data da outorga	Quantidade de opções outorgadas	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Prazo máximo para exercício das opções	Prazo de restrição à transferência das ações	Preço médio ponderado de exercício					
							Em aberto no início do exercício	Perdidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Expiradas durante o exercício		
Conselho de Administração	2	11/07/08	40.000	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$ 16,60	R$ 16,60	R$ 16,50	–	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Diretoria Executiva	4	11/07/08	1.015.150	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$16,64	R$16,64	R$ 16,50	–	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Diretoria Executiva	4	30/09/08	1.045.453	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$16.60	R$16.60	R$ 16,50	R$14,30	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Conselho de Administração	1	02/10/08	20.000	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$16,55	R$16,55	R$ 16,50	R$14,50	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Diretoria Executiva	3	13/01/09	1.030.303	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$16.64	R$16.64	R$ 16,50	R$13,19	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Diretoria Executiva	1	29/09/09	90.909	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	R$16,64	R$16,64	R$ 16,50	R$20,30	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%

Exercício 2010

Órgão	Número de membros	Outorgas de opções de compra de ações									Valor justo das opções na data de outorga	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas
		Data da outorga	Quantidade de opções outorgadas	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Prazo máximo para exercício das opções	Prazo de restrição à transferência das ações	Preço médio ponderado de exercício					
							Em aberto no início do exercício	Perdidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Expiradas durante o exercício		
Diretoria Executiva	1	01/03/10	151.515	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 16,50	–	–	–	R$22,60	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%
Diretoria Executiva	1	06/05/10	234.375	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)	10 anos	1 ano a contar da data da subscrição	R$ 19,20	–	–	–	R$18,66	Até 4,15% do total de nossas ações podendo atingir 5%

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	2009		2010	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Número de membros	3	12	3	13
Opções ainda não exercíveis				
Quantidade	24.000	1.260.602	24.000	1.260.602
Data em que se tornarão exercíveis	01/07/2011, 01/07/2012; e 01/07/2013	01/07/2011, 01/07/2012; e 01/07/2013	01/07/2011, 01/07/2012; e 01/07/2013	01/07/2011, 01/07/2012; e 01/07/2013
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência de ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	R$ 16,50 corrigido pelo IGPM	R$ 16,50 corrigido pelo IGPM	R$ 16,50 corrigido pelo IGPM	R$ 16,50 corrigido pelo IGPM
Valor justo das opções no último dia do exercício	R$24,80	R$24,80	R$20,10	R$20,10
Opções exercíveis				
Quantidade	4.000	398.254	4.000	398.254
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	01/07/2010	01/07/2010	01/07/2011	01/07/2011
Preço médio ponderado do exercício	R$16.60	R$16.60	R$16.60	R$16.60
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$24,80		R$20,12	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R$99.200,00	R$9.876.699,20	R$99.200,00	R$9.876.699,20

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Data da outorga	Órgão	Nº de membros	Opções exercidas			Opções entregues		
			Número de ações	Preço médio ponderado de exercício	Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	Número de ações	Preço médio ponderado de exercício	Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas
11/07/08	Conselho de Administração	Até 9 membros	8.000	16,50	(7,21)	8.000	16,50	(7,21)
11/07/08	Diretoria Executiva	Até 8 membros	19.831	16,50	(7,21)	19.831	16,50	(7,21)
30/09/08	Diretoria Executiva	Até 8 membros	31.393	16,50	2,20	31.393	16,50	2,20
02/10/08	Conselho de Administração	Até 9 membros	4.000	16,50	2,00	4.000	16,50	2,00
13/01/09	Diretoria Executiva	Até 8 membros	33.561	16,50	3,31	33.561	16,50	3,31
29/09/09	Diretoria Executiva	Até 8 membros	6.250	16,50	(3,80)	6.250	16,50	(3,80)

Obs.: Todas opções exercídas foram entregues, mas permanecem bloqueadas conforme prazo estipulado no Plano de Opções de Ações da Companhia

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Resumo do Plano

Na Assembleia Geral Extraordinária de 13/06/2008, os acionistas aprovaram o nosso Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), direcionado aos nossos administradores, empregados e prestadores de serviço ("Beneficiários"). O Plano é administrado pelo Comitê de Administração do Plano, criado pelo Conselho de Administração especificamente para este fim em reunião realizada em 01/07/2008. Compete ao Comitê, periodicamente, criar programas de opção de aquisição de ações e outorgar à listagem de Beneficiários (revisada de tempos em tempos) as opções e as regras específicas aplicáveis, sempre observadas as regras gerais do Plano ("Programa").

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 5% das ações de nosso capital social. Adicionalmente, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, a remuneração da Diretoria pode incluir a outorga de plano de opção de compra de ações no limite máximo de 4,15% do nosso capital social. Tal limite poderá ser elevado até 5%, desde que, através de recompras no mercado, tenhamos adquirido ações de sua própria emissão e cancelado as mesmas em montante igual ou superior ao montante de ações equivalentes a 0,85% que poderão ser emitidas em razão do plano de opção de compra de ações.

A opção de aquisição de ações é formalizada em contrato individual firmado por nós com cada Beneficiário. Como condição para aquisição do direito à opção de compra de ações, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor das ações em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas ao lote incorporado e exercido. No nosso Plano de Opção, exige-se que o Beneficiário destine obrigatoriamente 50% de qualquer remuneração variável recebida, sob pena de "perder" as opções já "vestidas" e que ainda não tenham sido exercidas.

Para o 1º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Comitê em 15 de julho de 2008, o Preço de Exercício das opções será de R$16,50 por ação, devidamente corrigido pelo IGPM desde 11 de julho de 2008, e deduzido o valor dos dividendos e juros sobre o nosso capital próprio por ação eventualmente pagos a partir da data da celebração do contrato individual com o Beneficiário.

Para o 2° Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Comitê em 20 de abril de 2010, o Preço de Exercício das opções será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na Bolsa de Valores de São Paulo anteriores à data da inclusão do beneficiário no 2° Programa, devidamente corrigido pelo IGPM desde a data da inclusão do beneficiário no 2° Programa, e deduzido o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. O Comitê poderá, quando da inclusão do beneficiário no 2° Programa, determinar que seja concedido um desconto de até 10% (dez por cento) no Preço de Exercício.

a. Modelo de precificação

A precificação é determinada pelo Conselho de Administração o pelo Comitê, equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da concessão da opção.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de Cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva.

Preço Atual da Ação

É o preço da ação na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros

Como o preço de exercício da opção é ajustado pela inflação, a taxa de juros utilizada é a do cupom do swap DI x IGPM com prazo equivalente ao do vencimento da opção, observado na data da outorga. É uma taxa de juros real, ou taxa de juros nominal deduzida da inflação esperada.

Volatilidade Esperada do Retorno da Ação

É utilizada a volatilidade histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga. A volatilidade histórica é calculada como o desvio-padrão dos retornos logarítmicos diários da ação.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte do bônus para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

É utilizada a volatilidade histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga. A volatilidade histórica é calculada como o desvio-padrão dos retornos logarítmicos diários da ação.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Em relação ao modelo de Black-Scholes tradicional, foi incorporado o fato de que o preço de exercício é corrigido pela inflação e pelos dividendos distribuídos. A inflação foi incorporada utilizando-se a taxa de juros real ao invés da taxa de juros nominal e os dividendos distribuídos foram incorporados não ajustando a fórmula para dividendos, apesar de distribuirmos dividendos.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do nosso conselho de administração e para nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
	31/12/2009	31/12/2009	31/12/2009
Nº de membros	7,00	8,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.604.000,00	502.800,00	57.600,00
Valor da menor remuneração(Reais)	571.000,00	96.000,00	57.600,00
Valor médio da remuneração(Reais)	903.724,00	155.000,00	57.600,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2009	O número de membros da Diretoria Estatutária foi obtido a partir do cálculo da média do número de membros deste órgão no período indicado.

Conselho de Administração	
31/12/2009	O número de membros do Conselho de Administração foi obtido a partir do cálculo da média do número de membros deste órgão no período indicado.

Conselho Fiscal	
31/12/2009	O número de membros do Conselho Fiscal foi obtido a partir do cálculo da média do número de membros deste órgão no período indicado.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2007	2008	2009
Diretoria Estatutária	18,80%	45,50%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

Em 2007 os percentuais informados são relativos aos salários pagos aos executivos, sendo 03 dos 13 executivos integrantes das partes relacionadas aos controladores.

Em relação ao ano de 2008, após a abertura do capital e a chegada dos novos sócios, os acionistas que possuíam cargos na diretoria executiva se desligaram da empresa, tendo suas verbas rescisórias quitadas no ano, impactando consideravelmente o percentual informado.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Órgão	2007	2008	2009
Diretoria Estatutária	1.302.758[a]	1.523.077[b]	-
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

[a] Salários pagos por nossa controlada SESES.
[b] Salários e Rescisões pagos por nossa controlada SESES.

13.16 - Outras informações relevantes

Para prestar as informações neste item 13, utilizamos o número de membros de cada órgão que corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	2007	2008	2009	30 de junho de 2010
Por grupos				
Administrativo	5.290	5.204	4.318	4.022
Corpo Docente	10.397	10.947	10.776	10.832
Por Localização Geográfica				
Norte	12.093	12.423	11.791	11.592
Nordeste	289	292	265	287
Sul	477	476	423	426
Sudeste	2.498	2.599	2.305	2.249
Centro-Oeste	330	361	310	300
Exterior	0	0	0	0
Total de Empregados	**15.687**	**16.151**	**15.094**	**14.854**

1. Nota: Considerados vínculos empregatícios, ou seja, professores que dão aula em mais de uma cidade ou IES do mesmo grupo econômico são contados em duplicidade.

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Estado	2007		2008		2009		2010	
	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança
Rio de Janeiro	166	249	128	191	110	165	90	134
Espírito Santo	4	7	4	7	4	6	3	4
São Paulo	38	56	31	46	30	45	22	33
Santa Catarina	7	11	6	9	6	10	3	6
Minas Gerais	15	23	15	23	12	18	8	12
Mato Grosso do Sul	5	7	3	4	3	4	2	3
Goiás	5	7	3	5	4	5	2	3
Pernambuco	8	11	8	11	7	10	4	8
Ceará	14	21	14	21	12	19	6	15
Alagoas	3	5	3	5	2	4	2	3
Bahia	16	23	17	26	10	15	5	8
Pará	6	9	6	10	3	5	2	3
Sergipe	6	8	5	7	4	5	2	3
Macapá	5	7	5	7	3	4	2	3
Rio Grande do Norte	5	8	4	7	3	4	2	3
Curitiba	7	11	6	8	4	5	2	3
Total	**310**	**463**	**258**	**387**	**217**	**324**	**157**	**244**
Total Geral								**2360**

*c. Índice de rotatividade**

2007	2008	2009	30 de junho de 2010
26,0%	23,43%	19,89%	8,6%

*O índice de rotatividade se refere aos empregados de nossas controladas. O índice de rotatividade de nossa holding não é relevante, dado que a holding não tem funcionários além dos membros da administração.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

d. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Nós e nossas controladas figuramos como partes em diversas ações de natureza trabalhistas, as quais envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, férias não pagas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferença salarial decorrente da redução da carga horária de membros do corpo docente. Para maiores informações sobre as contingências as quais estamos expostos favor consultar os itens de 4.3 a 4.7 na seção de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há alterações relevantes além daquelas descritas neste item 14.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Desenvolvemos, periodicamente, pesquisas salariais para avaliar as tendências de mercado e práticas salariais, estando adequada a legislação vigente de cada base territorial onde se encontra.

Os salários fixos pagos aos colaboradores são equitativos com a capacitação, habilidade e esforço de cada profissional e em observância com cada faixa salarial prevista nos nossos Planos de Cargos e salários implementados.

A evolução salarial dá-se em função da nossa viabilidade financeira e do desempenho individual do colaborador, priorizando o crescimento salarial daqueles profissionais de melhor desempenho e de melhor produtividade.

O Programa de Remuneração Variável 2010 tem por objetivo praticar o valor da meritocracia e o reconhecimento dos desempenhos diferenciados dos elegíveis, bem como fortalecer o vínculo entre os nossos resultados e o desempenho dos seus colaboradores, assegurando uma relação direta entre o nosso desempenho e os resultados individuais, através de um desdobramento das metas para todos os elegíveis.

No programa de remuneração variável dos docentes são elegíveis os nossos professores da graduação e da graduação tecnológica de todo o Brasil, desde que nossa margem EBITDA tenha alcançado 61%. Levamos em consideração os docentes que estejam entre os 20% mais bem avaliados, sendo a avaliação realizada (i) 50% pela média da Avaliação CPA dos primeiros e segundo semestre do ano; (ii) 30% pela avaliação do Coordenador de curso; (iii) 20% pela avaliação do Gerente Acadêmico. Além disso, deverá ter obtido uma nota mínima de 3,5 numa escala de 1 a 5.

No programa da remuneração variável dos Executivos, são elegíveis o Diretor Executivo, o Diretor de Área e Regional, o Diretor de Núcleo e Campus, o Gestor Corporativo 1º Nível, o Gestor Corporativo 2º Nível, o Gestor de Unidade Acadêmico e Administrativo das Unidades, o Gerente comercial regional e outros cargos chave selecionados pela Diretoria Executiva. A remuneração será baseada em nossa margem do EBITDA, sendo que para a distribuição de bônus, deveremos ter uma margem EBITDA de no mínimo 82%. Além disso, a elegibilidade dos executivos está condicionada aos seguintes fatores: (i) o executivo deverá ter mínimo de 3 meses de vínculo empregatício; (ii) para o cálculo do bônus deverá ser levado em consideração o salário nominal de dezembro do ano em vigor; (iii) o atingimento máximo da nota será 12,5 ou seja 125%, e o mínimo 6,5; (iv) não será elegível quem solicitar o desligamento de nossos quadros antes do pagamento do bônus; (v) os executivos elegíveis são os que encontram-se em posições de gestão devidamente aprovados pela Diretoria de Gente e Gestão, entre outras condições.

b. política de benefícios

Pela natureza de nossa atividade ser intensiva em Gente e grande parte dos professores ter carga horária variável semestre a semestre, buscamos estabelecer contratos com fornecedores de benefícios, pelos quais os colaboradores possam aderir a benefícios usando a escala que tem e a custos mais baixos, como exemplo Assistência Médica, Assistência Odontológica e Telefone Celular.

Observamos fielmente o cumprimento às Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de cada base territorial no que tange a concessão de benefícios concedidos, que são objetos específicos de negociação.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Procuramos desenvolver pesquisas de mercado para nos auxiliar nas tomadas de decisões em relação a benefícios concedidos espontaneamente aos colaboradores.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Aprovamos a criação de programas de opção de ações ("Programa") do qual podem ser beneficiários os nossos empregados não administradores. Para mais informações sobre o Programa e os planos de opção de ações ("Planos") favor consultar a Seção 13.9 do Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Respeitando a configuração da base territorial dos sindicatos, os colaboradores são representados por dois grupos de sindicatos, sendo o dos professores, representantes dos docentes e dos auxiliares de administração escolar, representantes dos funcionários administrativos e de apoio.

Possuímos representatividade junto a 44 sindicatos, sendo 26 de professores e 18 de auxiliares, respeitando convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho.

Os Acordos e Convenções Coletivas são realizados normalmente a cada 12 meses.

Há 15 anos não há greves em nossas unidades.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**		**Ações %**			
ANDRÉ CLEÓFAS UCHÔA CAVALCANTI						
664.209.707-68	Brasileira-RJ		Sim	Sim		
4.128.715		5,242690%	0	0,000000%	4.128.715	5,242690%
MARCEL CLEÓFAS UCHÔA CAVALCANTI						
820.674.577-72	Brasileira-RJ		Sim	Sim		
4.127.727		5,241435%	0	0,000000%	4.127.727	5,241435%
Administradores e Conselheiros						
			Não	Não		
124.371		0,157928%	0	0,000000%	124.371	0,157928%
João Uchôa Cavalcanti Netto						
034.733.097-53	Brasileira-RJ		Sim	Sim		
28.702.835		36,447191%	0	0,000000%	28.702.835	36,447191%
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações						
			Sim	Sim	31/08/2010	
426.804		0,541961%	0	0,000000%	426.804	0,541961%
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos						
688.656.607-59	Brasileira-RJ		Sim	Sim		
4.100.405		5,206742%	0	0,000000%	4.100.405	5,206742%
Private Equity Partners C, LLC						
			Sim	Sim	31/08/2010	
15.290.209		19,415684%	0	0,000000%	15.290.209	19,415684%
OUTROS						
21.835.477		27,726941%	0	0,000000%	21.835.477	27,726941%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
AÇÕES EM TESOURARIA					
15.300	0,019428%	0	0,000000%	15.300	0,019428%
TOTAL					
78.751.843	100,000000%	0	0,000000%	78.751.843	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações					
Cotistas do GPCP4-FIP					
		Não	Não		
426.804	0,540000	0	0,000000	426.804	0,540000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
78.325.039	99,460000	0	0,000000	78.325.039	99,460000
TOTAL					
78.751.843	100,000000	0	0,000000	78.751.843	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Private Equity Partners C, LLC					
OUTROS					
63.461.634	80,580000	0	0,000000	63.461.634	80,580000
Private Equity Partners C (Cayman) Ltd.					
		Não	Sim	31/08/2010	
15.290.209	19,420000	0	0,000000	15.290.209	19,420000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
78.751.843	100,000000	0	0,000000	78.751.843	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Private Equity Partners C (Cayman) Ltd.					
GP Capital Partners IV, L.P.					
		Não	Sim	31/08/2010	
15.290.209	19,420000	0	0,000000	15.290.209	19,420000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
63.461.634	80,580000	0	0,000000	63.461.634	80,580000
TOTAL					
78.751.843	100,000000	0	0,000000	78.751.843	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GP Capital Partners IV, L.P.					
Limited Partners					
		Não	Sim		
15.290.209	19,420000	0	0,000000	15.290.209	19,420000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
63.461.634	80,580000	0	0,000000	63.461.634	80,580000
TOTAL					
78.751.843	100,000000	0	0,000000	78.751.843	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia	13/09/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	351
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	136
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	18

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	21.835.477	27,726941%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	21.835.477	27,726941%

15.4 - Organograma dos acionistas

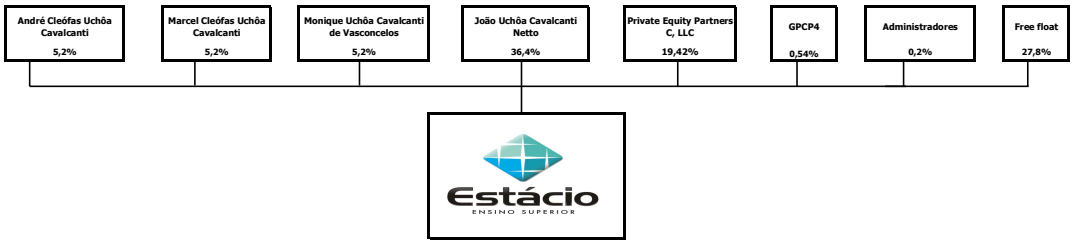

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a) partes e b) data de celebração
a) João Uchoa Cavalcanti Netto e Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena), como partes, e Monique Uchoa Cavalcanti, André Cleofás Uchôa Cavalcanti, Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti ("Família Uchôa"), como intervenientes anuentes. b) Data de celebração: 21 de dezembro de 2009, aditado em 16 de julho de 2010.

c) prazo de vigência
04 de junho de 2013, ou até a venda de ações representando 75% das ações detidas por Sr. João Uchoa e Monique Uchoa Cavalcanti.

d) exercício do direito de voto, do poder de controle e g) restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração
d) As Partes obrigam-se a sempre comparecer e exercer o direito de voto de suas ações na(s) Assembléia(s) Geral(is) da Companhia ("Assembléia Geral"), diretamente ou por meio de seus representantes legalmente indicados, votando uniformemente em um só bloco, bem como a orientar os conselheiros por elas indicados a votarem, em todas as reuniões do Conselho de Administração ("Reunião do Conselho de Administração"), de acordo com o estabelecido em reunião realizada pelas Partes previamente a cada Assembléia Geral ou Reunião do Conselho de Administração ("Reunião Prévia"), ressalvado o disposto nos itens 4.2 e 4.2.1 do Acordo de Acionista quanto aos seus signatários. A realização de Reunião Prévia torna-se dispensável sempre que os intervenientes anuentes, o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena) manifestarem-se, por escrito e de modo uniforme, sobre as matérias constantes da ordem do dia da respectiva Assembléia Geral ou Reunião de Conselho de Administração. **g)** O nosso Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos nossos acionistas e indicados pelos signatários, conforme Acordo de Acionistas: As Partes deverão votar nas Assembléias Gerais no sentido de que os signatários tenham, entre si, o mesmo número de representantes no Conselho de Administração, cabendo ao Sr. João Uchôa Cavalcantti Netto indicar, entre os conselheiros por ela indicados, o Presidente do Conselho de Administração, que não terá voto de desempate.

e) indicação de Administradores
A escolha dos administradores deverá recair sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais (incluindo, mas não se limitando aos requisitos dos Regulamentos de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa), que sejam profissionais idôneos e de competência reconhecida nas respectivas áreas de atuação, com experiência na nossa área de atuação ou em áreas consideradas estratégicas, e que se dediquem a nós em tempo compatível com as funções a eles atribuídas. Atualmente, cada um dos controladores, Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena), bem como Sr. João Uchôa Cavalcantti Netto, juntamente com os demais membros da Família Uchôa, indica um conselheiro independente. Os controladores renunciam à faculdade de adoção de um sistema de voto múltiplo na eleição de membros do conselho de administração e devem se assegurar de que possuem, entre si, o mesmo número de representantes no Conselho de Administração. Os controladores comprometem-se a direcionar os votos para eleger os conselheiros na forma do acordo. Em caso de vacância, a mesma parte que indicou o antigo conselheiro deverá indicar outro membro para ocupar o cargo no Conselho de Administração.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

f) transferência de ações e preferência para adquiri-las
Sem prejuízo da restrição à negociação das ações, caso, após o período de *Lock-Up*, o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto ou Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena) desejem alienar entre si e/ou a terceiros parte ou a totalidade das suas ações vinculadas ao acordo de acionistas e não pretenda fazê-lo mediante negociação em bolsa de valores, cada uma dos demais signatários que não estiverem realizando a alienação (i.e., Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto ou Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações (em decorrência da incorporação da Moena) ("Partes Não Alienantes"), terão a faculdade, mas não a obrigação, de exigir que o alienante ("Parte Alienante") também aliene ações vinculadas ao acordo de acionistas e de sua titularidade na mesma proporção das ações vinculadas alienadas pela Parte Alienante ("Ações Ofertadas"), pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições da venda contratada pela Parte Alienante com o terceiro ("Direito à Venda Conjunta").

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 22 de fevereiro de 2010, a Magnoliophyta Participações S.A. transferiu a seus acionistas controladores, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, as 8.200.810 (oito milhões, duzentas mil, oitocentas e dez) ações de sua titularidade em nosso capital social. Como resultado, os Srs. André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti passaram a deter aproximadamente 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) de nosso capital social. Em razão da transferência das ações, os novos acionistas aderiram ao acordo de acionistas celebrado em 21 de dezembro de 2009, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações antes detidos pela Magnoliophyta Participações S.A.

Em 3 de maio de 2010, a Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. transferiu a sua acionista controladora, Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos as 4.100.405 ações de sua titularidade em nosso capital social. Como resultado, a Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos passou a deter aproximadamente 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) de nosso capital social. Em razão da transferência das ações, a nova acionista aderiu ao acordo de acionistas celebrado em 21 de dezembro de 2009, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações antes detidos pela Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

Conforme assembléia geral extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2010, a Uchôa Participações S.A. autorizou a transferência ao seu acionista controlador, João Uchoa Cavalcanti Netto das 28.702.835 ações de sua titularidade em nosso capital social. Como resultado, o Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto passou a deter 36,45% de nosso capital social. Em razão da transferência das ações, o novo acionista aderiu ao acordo de acionistas celebrado em 21 de dezembro de 2009, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações antes detidos pela Uchôa Participações S.A.

Em 31 de agosto de 2010, houve incorporação da Moena, passando a Private Equity Partners C, LLC e a o fundo GPCP4 – Fundo de Investimento em Participações a serem nossos acionistas diretos, detendo 19,42% e 0,54% de nossas ações, respectivamente.

15.7 - Outras informações relevantes

GPCP4-FIP

O GPCP4-FIP é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução nº 391 da CVM, e administrado por GP Investimentos S.A., sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil.

O GPCP4-FIP é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil, buscando o controle ou controle compartilhado, ou ainda participação minoritária influente nas empresas-alvo.

A GP Investimentos S.A., que atua na administração do GPCP4-FIP, possui total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo e orienta o voto do GPCP4-FIP nas assembleias gerais de nossos acionistas.

A GP Investimentos é controlada indiretamente pela GP Investments, Ltd., a qual não possui qualquer acionista com participação indireta superior a 5% do capital social da Companhia.

A GP Investments, Ltd. é detida pela Partners Holdings, Inc., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas e que, por sua vez, é controlada pelos Srs. Fersen Lamas Lambranho e Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.

GP Capital Partners IV, L.P.

Não há nenhum Limited Partner do GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV"), que detenha, direta ou indiretamente, 5%, ou mais, do capital social da Companhia.

O GPCPIV é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos de private equity, ou relacionados a private equity, em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo. O GPCPIV é gerido pela GP Investments IV, Ltd. ("general partner"), subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas ("GP"). O general partner atua em sua administração (conforme os termos do Partnership Agreement firmado entre o general partner e os demais investidores do fundo, os "Limited Partners"), possuindo total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo. Os Limited Partners incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, hedge funds, fundações familiares e investidores particulares.

A GP, além de controlar o general partner do GPCPIV, investe também no Fundo através da GP Private Equity, Ltd., sua subsidiária integral. A GP, como investidora indireta, detém cerca de 6,14% do total de ações de nossa emissão e é controlada pela Partners Holdings, Inc., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas que, por sua vez, é controlada pelos Srs. Fersen Lamas Lambranho e Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, cujas participações indiretas em nós são, individualmente, inferiores a 5%.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nós, nossas sociedades controladas e pessoas ligadas realizamos algumas operações entre nós, relativas aos nossos aspectos financeiros e operacionais. Essas operações e negócios com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, ou mediante pagamento compensatório adequado, dada a natureza de cada operação. Não temos, no entanto, uma política definida quanto à realização de transações com partes relacionadas.

Considerando que detemos diretamente o controle integral do capital de nossas controladas, todos os resultados e posições patrimoniais existentes nas relações entre as empresas de nosso grupo são eliminadas na consolidação das informações financeiras, de acordo com as instruções normativas da CVM.

Dentre essas operações destacamos as mais relevantes: (i) celebração de contratos de prestação de serviços educacionais e de convênios de cooperação técnico-pedagógica; e (ii) a celebração de contratos de mútuo. Adicionalmente, informamos que celebramos apólices de seguros com coberturas que englobam riscos variados relacionados a nós e a nossas controladas, de maneira compartilhada, razão pela qual os pagamentos dos respectivos prêmios são fracionados entre nós e nossas controladas. Na contratação de serviços, levamos em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

De acordo com o nosso Estatuto Social, é da competência exclusiva do Conselho de Administração aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou nossos respectivos conjugues, parentes até segundo grau.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Marone Consultoria e Participações Ltda.	04/06/2008	14.000.000,00	Zero (contrato quitado antecipadamente com desconto).	R$14.000.000,00	48 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Marone Consultoria e Participações Ltda. é uma empresa controlada por André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, nossos acionistas.						
Objeto contrato	Prestação de serviços relacionados às atividades acadêmicas e de ensino superior e ao planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Por meio do aditivo firmado em 15 de janeiro de 2010 conseguimos um desconto de 30% sobre o saldo devedor e pagamos integralmente o Contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Rogério Frota Melzi	03/04/2009	115.000,00	R$59.500,00	R$59.500,00	Até 5 de abril de 2011.	SIM	100,000000
Relação com o emissor	A parte relacionada é administradora da Companhia.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros relacionados a estes contratos.						
Rescisão ou extinção	Pagamento ou vencimento antecipado em caso de descumprimento do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Foi concedido mútuo para o administrador com a incidência de juros remuneratórios mensais de 100% do CDI.						
Escuela de Informatica S.R.L.	28/05/2009	2.340.000,00	R$ 2.885.000,00 (equivalente ao valor envolvido atualizado),	R$ 2.340.000,00 (equivalente a U$1.200.000,00).	28/08/2012	SIM	7,700000
Relação com o emissor	A Escuela de Informática S.R.L. pertence ao Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto, um de nossos acionistas controladores.						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não existem garantias para esta operação, apenas o Contrato de opção de Quotas e Outras Avenças relacionado.						
Rescisão ou extinção	Pagamento ou encerramento.						
Natureza e razão para a operação	Desenvolvimento de negócios da mutuaria, para que a mesma utilizasse tais recursos para adequação do seu capital de giro e investimentos.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Escuela de Informatica S.R.L.	28/05/2009	0,00	Obrigação não pecuniária.	Obrigação não pecuniária.	Até 60 dias após divulgação dos resultados da Estácio ou da Escuela de Informática em 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Afiliada. A Escuela de Informática S.R.L. pertence ao Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto, um de nossos acionistas controladores.						
Objeto contrato	Contrato de Compra de Quotas e Outras Avenças.						
Garantia e seguros	Não existem garantias.						
Rescisão ou extinção	Até 60 dias após divulgação dos resultados da Estácio ou da Escuela de Informática em 2011.						
Natureza e razão para a operação	Obtenção de opção de aquisição das quotas da Escuela de Informática S.R.L., para potencial expansão internacional dos nossos negócios. A opção corresponde a totalidade das quotas detidas pelo Sr. João Uchoa na Escuela de Informática S.R.L., equivalentes a 80% de seu capital. Temos até 60 dias após divulgação dos resultados da Estácio ou da Escuela de Informática em 2011 para o exercício da opção.						
Virgílio Deloy Capobianco Gibbon	02/04/2010	120.000,00	R$124.000,00	R$124.000,00	30 dias após a data em que o Credor (nossa controlada SESES) solicitar a liquidação do contrato, mas em nenhuma hipótese após 30 de abril de 2011, podendo ser renovado o empréstimo mediante solicitação escrita.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A parte relacionada é administradora da Companhia.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Pagamento ou vencimento antecipado em caso de descumprimento do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Foi concedido mútuo para o administrador que se obrigou a pagar juros sobre o saldo devedor do Empréstimo à taxa do INPC acumulado no período de março de 2010 a fevereiro de 2011 sobre o devidamente corrigido.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Fabio Sandri	02/04/2010	64.500,00	R$64.500,00	R$64.500,00	30 dias após a data em que o Credor solicitar a liquidação do mútuo, mas em nenhuma hipótese após 30 de abril de 2011, podendo ser renovado ou prorrogado por instrumento escrito.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A parte relacionada é administradora da Companhia.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não existem garantias ou seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Pagamento ou vencimento antecipado em caso de descumprimento do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Foi concedido mútuo para o administrador que se obrigou a pagar juros sobre o saldo devedor do Empréstimo à taxa do INPC acumulado no período de abril de 2010 a abril de 2011 sobre o devidamente corrigido.						
SESAL	29/04/2010	3.000.000,00	R$3.073.000,00	R$3.073.000,00	Até 13 de agosto de 2010.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não existem garantias ou seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Pagamento ou vencimento antecipado em caso de descumprimento do Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Cumprimento de nossas obrigações. O contrato é remunerado por 110% do CDI e juros mora de 1% ao mes.						
Eduardo Alcalay	22/12/2008	80.000,00	Zero	R$80.000,00	O contrato foi integralmente quitado em abril de 2010.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Administrador						
Objeto contrato	Mútuo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não existem garantias ou seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi integralmente quitado em abril de 2010.						
Natureza e razão para a operação	Foi concedido mútuo ao administrador que se obrigou a pagar juros sobre o saldo devedor do Empréstimo à taxa do INPC acumulado no período em que esteve vigente. O contrato foi integralmente quitado em abril de 2010.						
IREP (atuando como sucesso da UNEC, SESAP, Brasília, Interlagos, Europan, Famec e Magister)	30/12/2008	1.825.000,00	R$1.970.000,00	R$1.970.000,00	Até 30/06/2010.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não exitem garantias.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Cumprimento das obrigações de nossas controladas. O contrato é remunerado por 110% do CDI.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Adotamos práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza previamente a concessão, pela Companhia, de empréstimo, financiamento ou garantia real ou fidejussória em favor de suas sociedades controladas, ressalvadas as exceções previstas no nosso Estatuto Social.

A Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com os nossos Código Ético, que nos previne contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses. Possuímos também um Comitê de Ética que avalia qualquer situação que esteja em desacordo com nossas políticas, inclusive o próprio Código de Ética. Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Com relação à adequação do pagamento compensatório dos contratos com partes relacionadas, temos que:

(i) os contratos de mútuo com subsidiárias foram realizados a taxas equivalentes às praticadas no mercado, visando prover liquidez para estas subsidiárias honrarem com seus compromissos de pagamento;

(ii) os contratos de mútuo com os administradores Eduardo Alcalay, Fabio Sandri, Virgilio Gibbon e Rodrigo Melzi foram realizados a taxas referenciadas em indicadores usuais de mercado, como o CDI e o INPC, e que não excedem taxas usuais de mercado, tendo sido estendidos visando prover a tais administradores liquidez necessária para estes arcarem com despesas temporárias relacionadas à mudança de domicílio para assumir cargos na administração da Companhia;

(iii) o contrato de consultoria firmado com Marone Consultoria e Participações Ltda. tem remuneração que reflete a avaliação da experiência específica do referido consultor em questão de ensino superior, tendo sido estipulada em vista das condições de exclusividade e não-concorrência por prazo que se estende por um período adicional ao período de encerramento da prestação dos serviços; e

(iv) o contrato de opção de aquisição de quotas pode ou não ser exercido, dependendo dos resultados da Escuela de Informatica S.R.L.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebraremos acordo ou estabeleceram relação comercial, sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
29/07/2010	298.013.801,64		78.751.843	0	78.751.843
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
29/07/2010	298.013.801,64		78.751.843	0	78.751.843
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
29/07/2010	298.013.801,64		78.751.843	0	78.751.843
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
31/03/2007	1.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2007	AGE	31/03/2007	27.072.000,00	Subscrição particular	299.999.000	100.000.000	399.999.000	2.707.200,00000000	0,07	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferência	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	100.000.000

Critério para determinação do preço de emissão Conferência de cotas do capital social de diversas empresas que passaram a ser controladas pela Companhia e que foram objeto de laudos de avaliação elaborados por empresas especializadas.

Forma de integralização Subscrição em bens.

31/03/2007	AGE	31/03/2007	1.000,00	Subscrição particular	1	0	1	1,00000000	1,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Aporte inicial para constituição da Companhia.

Forma de integralização Subscrição em dinheiro.

27/07/2007	RCA	27/07/2007	268.164.000,00	Subscrição pública	11.918.400	23.836.800	35.755.200	990,50000000	7,50	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferência	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	23.836.800

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de road show e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (Bookbuilding) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Units, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76.
e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo
este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Units

Forma de integralização Subscrição em dinheiro.

28/01/2010	RCA	28/01/2010	531.602,55	Subscrição particular	32.121	0	32.121	0,20000000	16,55	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Cotação em bolsa e perspectiva de rentabilidade futura.

Forma de integralização Subscrição em dinheiro.

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2010	RCA	20/04/2010	2.037.251,84	Subscrição particular	122.431	0	122.431	0,00155700	16,64	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Plano de Opção de Ações da Companhia.

Forma de integralização Entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional.

29/07/2010	RCA	29/07/2010	207.947,25	Subscrição particular	12.225	0	12.225	0,07000000	17,01	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Cotação em Bolsa e perspectiva de rentabilidade futura.

Forma de integralização Subscrição em dinheiro.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações
Grupamento						
21/06/2007	300.000.000	100.000.000	400.000.000	150.000.000	50.000.000	200.000.000
Grupamento						
07/07/2008	235.755.198	0	235.755.198	78.585.066	0	78.585.066

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois, desde a nossa criação em 2007, não houve redução do nosso capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de junho de 2008, os acionistas aprovaram a conversão da totalidade das ações preferenciais de nossa emissão em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada 01 (uma) ação preferencial, consignando que tal conversão foi previamente aprovada em Assembléia Especial dos acionistas detentores de ações preferenciais de nossa emissão, realizada na mesma data. O nosso capital social, subscrito e integralizado, em virtude dessa conversão totalizava R$295.237.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), dividido em 235.755.000 (duzentas e trinta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares de ações de nossa emissão direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 29, (c) do nosso estatuto social, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á, no mínimo, 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os nossos acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderão retirar-se, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no nosso valor econômico, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembléia geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações , observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Ainda no que diz respeito à preferência para a subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, o nosso Estatuto Social dispõe que poderemos reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, e de outros títulos ou direito relativos a valores.
Outras características relevantes	Subscrição pública de ações ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle de venda em bolsa de valores ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações e o nosso Estatuto Social prevê tratamento igualitário a todos os acionistas em caso de alienação de nosso controle, assegurando-lhes o direito de alienar as ações em condições idênticas às do acionista controlador alienante (100% tag along). Além disso, nosso Estatuto Social prevê a realização de OPA em caso de alienação do controle acionário, cancelamento do registro de companhia aberta e saída do seguimento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Mais informações acerca das características das ações estão disponíveis no item 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Aquele que já detiver nossas ações, derivativos ou outros direitos de natureza societária e que venha a adquirir o nosso poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida regulado no nosso Estatuto Social; (b) ressarcir os acionistas os quais tenham comprado ações em bolsa de valores nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Qualquer pessoa ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de nossa emissão, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo. Nessa caso:

- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
- O preço de aquisição na OPA de cada ação de nossa emissão será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no nosso Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% do maior entre os seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 meses antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; e (iii) nosso valor econômico, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.
- A realização dessa OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de outro acionista, ou, se for o caso, nós mesmos, formularmos uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.
- A realização da OPA mencionada acima poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, seguidas as regras presentes no Estatuto.
- O pessoa ou grupo de acionistas que adquiriu as nossas ações estarão obrigados a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.
- Na hipótese dessa pessoa ou grupo de acionistas não cumprirem com as obrigações impostas pelo nosso Estatuto, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o nosso Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a pessoa ou grupo de acionistas não poderão votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos dessa pessoa ou grupo de pessoas que adquiriu nossas ações e que não cumpriram com qualquer obrigação impostas pelo nosso Estatuto, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.
- Qualquer pessoa ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20%

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

(vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a nossas ações representando 20% (vinte por cento) ou mais das nossas ações, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento a realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no nosso Estatuto.

Tais disposições não se aplicam na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de nossas ações, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em nossa Assembleia Geral de Acionistas, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de nossa avaliação econômico-financeiro realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de nossa emissão descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do nosso capital social com o cancelamento de ações.

Adicionalmente, a partir da data em que o nosso controle passar a ser qualificado como Controle Difuso, qualquer pessoa ou grupo de acionistas que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do nosso capital social, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Não registraremos em nossos livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de nossas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o nosso Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem no Novo Mercado; e, (b) eventual acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou por nós para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação tratado no nosso Estatuto, artigo 42.

Além disso, a nossa saída do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral. Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o nosso Poder de Controle deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

O laudo de avaliação mencionado no Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do art.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

8º, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no art. 8º, §6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico é competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Caso haja Controle Difuso, (a) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada por nós, sendo que, neste caso, somente poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Artigo 41 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral. Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de nossa emissão sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados por nós, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Caso a Assembleia Geral Extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer de nossos acionistas. O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Na hipótese de haver Controle Difuso e a nossa saída do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado: (a) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (b) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da nossa administração, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os nossos acionistas. Caso seja deliberada em Assembleia Geral a manutenção do nosso registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas acima, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nós ou os acionistas responsáveis pela realização de quaisquer das OPAs previstas acima poderemos assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro ou por nós, conforme o caso. Nós ou o acionista responsável, conforme o caso, não nos eximiremos da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2009

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.380.000	13,92	9,96	R$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.640.000	20,52	11,35	R$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.910.000	23,95	17,67	R$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.000.000	24,55	20,23	R$ por Unidade

Exercício social 31/12/2008

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.120.000	14,55	9,40	R$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.170.000	25,35	9,97	R$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.100.000	23,66	13,57	R$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.920.000	15,98	10,53	R$ por Unidade

Exercício social 31/12/2007

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
30/09/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.700.000	21,70	17,64	R$ por Unidade
31/12/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.460.000	19,92	12,86	R$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não emitimos outros valores mobiliários além de nossas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As nossas ações ordinárias são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "ESTC3" desde julho de 2008.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 27 de julho de 2007, realizamos uma oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de 19.864.000 Certificados de Depósitos de Ações – Units, representativas cada uma de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de nossa emissão. O valor da oferta foi de R$446.940 mil.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais, nem no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas descritas neste item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
12/05/2010	12/05/2010 à 11/05/2011	62.706.699,00	Ordinária		1.527.788	7,210000	15.300	19,44	R$ por Unidade	0,009491

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Exercício social 30/06/2010

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial	0	0,00	0,00
Aquisição	15.300	297.432,00	19,44
Alienação	0	0,00	0,00
Cancelamento	0	0,00	0,00
Saldo final	15.300	297.432,00	19,44

Exercício social 31/12/2009

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial	0	0,00	0,00
Aquisição	0	0,00	0,00
Alienação	0	0,00	0,00
Cancelamento	0	0,00	0,00
Saldo final	0	0,00	0,00

Exercício social 31/12/2008

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial	0	0,00	0,00
Aquisição	0	0,00	0,00
Alienação	0	0,00	0,00
Cancelamento	0	0,00	0,00
Saldo final	0	0,00	0,00

Exercício social 31/12/2007

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Saldo inicial	0	0,00	0,00
Aquisição	0	0,00	0,00
Alienação	0	0,00	0,00
Cancelamento	0	0,00	0,00
Saldo final	0	0,00	0,00

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Valor mobiliário Ações

Espécie ação	Classe ação	Descrição dos valores mobiliários	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição	Fator de cotação	Data aquisição	Relação ações em circulação (%)
Ordinária			15.300	19,44		15/05/2010	0,007011

19.4 - Outras informações relevantes

Em Reunião do Conselho de Administração do dia 12 de maio de 2010, foi aprovado, por unanimidade, o 1º Programa de Recompra de nossas ações, em bolsa de valores, de até 1.527.788 ações ordinárias equivalente à 7,21% do capital social, na data da aprovação, a serem mantidas em nossa tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, podendo, inclusive, ser utilizadas para atender eventual exercício de opção no âmbito dos planos opção de compra de nossas ações.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**21/05/2007**
Cargo e/ou função	Administradores Acionistas Controladores Conselheiros Fiscais Executivos Empregados com acesso a informação relevante

Principais características

Todas as negociações de valores mobiliários de nossa emissão realizadas por nós ou por pessoas que mantenham os seguintes vínculos com nossos administradores e conselheiros fiscais: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos administradores ou conselheiros fiscais ("Pessoa Vinculada") somente serão admitidas quando feitas com a intermediação de uma das corretoras credenciadas constante da lista encaminhada pela Companhia à CVM.
É vedada a negociação, por qualquer das Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários de nossa emissão sempre que: (a) ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios e de que as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento e, ainda, após sua divulgação, caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios que envolvam nossas ações, de maneira a resultar prejuízo para nós ou nossos acionistas; (b) estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de nossas ações por nós mesmos, nossas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com nossas ações realizadas exclusivamente nas datas em que nós negociemos com ações de nossa própria emissão; e (c) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.
Não se aplicam as restrições à negociação aqui previstas às operações com ações em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado por nossa assembléia geral e às nossas eventuais recompras realizadas por meio de negociação privada, dessas ações.
As restrições à negociação também não se aplicam a nós, nossos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais e empregados com acesso à informação privilegiada, a partir da data de assinatura do termo de adesão à nossa política de negociação de valores mobiliários quando realizarem operações no âmbito previstas naquela política. Para que as negociações sejam enquadradas nesta hipótese, deverão ser realizadas sob a forma de investimento a longo prazo e atender a pelo menos uma seguintes das características: (i) subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma de plano de opção de compra aprovado em assembléia geral; (ii) compras realizadas por nós no âmbito de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; e (iii) aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de valores mobiliários de nossa emissão.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a negociação: (i) no período de 15 dias anteriores á à divulgação ou publicação de ITR, informações anuais (DFP e Formulário de Referência) e Demonstrações Financeiras; quando ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios; (ii) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários por nós, nossas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; (iii) quando houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que nós negociemos ou informemos às corretoras credenciadas que negociaremos com valores mobiliários de nossa emissão; e (iv) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou nossa reorganização societária. Ex-administradores que se afastarem de nossa administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários de nossa emissão: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até nossa divulgação do ato ou fato relevante em questão ao mercado. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na política de negociação de valores mobiliários de nossa emissão, caberá ao conselho de administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no nosso âmbito interno, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembléia geral, deverá o conselho de administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas descritas neste item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Possuímos Manual de Conduta para Divulgação e Uso de Informações, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 21 de maio de 2007 ("Manual"). O Manual, no que diz respeito à divulgação e uso de informações ("Política de Divulgação e Uso de Informações"), visa, entre outras coisas, à divulgação de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Para informações adicionais, veja o item 20.1 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação e Uso de Informações vincula as seguintes pessoas ("Pessoas Vinculadas"), que deverão assinar um termo de adesão ao Manual:

(i) administradores, acionistas controladores, membros do Conselho Fiscal e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia;
(ii) empregados e executivos com acesso a informação relevante; e
(iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou em sociedades controladas e coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento pessoal de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos e sua divulgação à imprensa, via comunicação por correio eletrônico para o departamento de Relações com Investidores.

Além disso, sempre que a CVM ou as entidades de Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas as mercado. Os integrantes de nossos órgãos de administração e os demais funcionários inquiridos conforme mencionado, deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada conforme o disposto acima), as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País ou no exterior em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso.

De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê, ainda, que os administradores, membros do Conselho Fiscal e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, em nome próprio ou de pessoas ligadas, bem como as alterações nessas posições. Tal comunicação deverá ser efetuada (i) no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

O Diretor de Relações com Investidores deverá informar à CVM e às bolsas de valores no prazo de 10 dias, após o término do mês em que se verificarem as alterações das posições detidas, ou do mês que ocorrer a investidura no cargo das pessoas mencionadas acima, de forma individual e consolidada, por órgão da Companhia.

Adicionalmente, a Política de Divulgação e Uso de Informações prevê, ainda, que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, consideradas isoladamente ou em grupo representando um mesmo interesse, que atingir(em) participação direta ou indireta que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações (ou bônus de subscrição, diretos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações), representativas do capital da Companhia devem enviar à Companhia comunicação imediata contendo as informações referidas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

É igualmente obrigatória a divulgação cada vez que a referida participação se eleve em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital social da Companhia, ou se reduza em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital social da Companhia, nesse caso, por força da alienação ou extinção de ações.

Caso a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, o adquirente deverá, ainda, promover a publicação da comunicação relativa ao ato ou fato relevante, contendo as informações do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas da Companhia, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, bem como atualizar as informações periódicas enviadas pela Companhia.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução de nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem divulgadas nesta seção.